SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 26 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1565

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0149 /2017 – PMA – GP

Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelas áreas temáticas do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município, da forma mais ampla possível, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto 011, de 24 de julho de 2017, que trata da realização de audiências públicas e a participação popular nos processos de elaboração do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os senhores abaixo relacionados para formação da equipe responsável pela organização, em relação aos métodos a serem aplicados na definição de metas e prioridades, especialmente quanto às especificações dos projetos, atividades, programas, e destes o levantamento e planejamento dos quantitativos, valores, indicadores das áreas temáticas do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), obedecendo ao disposto neste Decreto.

I – Gabinete do Prefeito: Rúbia Kátia Azevêdo Montenegro;
II - Secretaria de Administração, Tributação e Finanças: Paulo Roberto Leite Bulhões;
III - Procuradoria Judicial e Administrativa: Helianca Chianca Vale;
IV - Secretaria de Planejamento: Virginia Lélia Cunha Galvão;
V - Secretaria de Saúde Pública: Maria José Alves Dantas ;
VI - Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos: Rudyson Ric da Silva Santos;
VII - Secretaria de Educação e Cultura: Celúsia Maria da Silva Pereira;
VIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer: Josenaldo Rodrigues Guimarães Filho;
IX - Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social: Nara Luíza Bezerra de Medeiros;
X - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento: Wellington Araújo Júnior;
XI – Controle - Adriana Linhares Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 24 de julho de 2017

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:7E70092E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.075, DE 19 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de Acari para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O orçamento do Município, referente ao exercício financeiro de 2018, será elaborado e executado obedecendo às seguintes diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, orientando-se nas disposições do art. 165, § 2o, da Constituição Federal:

I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II – organização e estrutura dos orçamentos;
III – diretrizes e orientações para a elaboração do orçamento;
IV – disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V – disposições sobre a dívida pública municipal;
VI – disposições sobre alteração na legislação tributária do Município;
VII – disposições finais.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2018 deverá compreender o orçamento fiscal e o da seguridade social.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - As programações prioritárias para o exercício de 2018 são as especificadas no Anexo de Ações que integra esta Lei, as quais terão prioridades na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2018, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 4º - As metas prioridades da Administração Municipal deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual de Investimento (PPI) para o quadriênio 2018/2021, na fixação da despesa e estimativa da lei orçamentária para o exercício de 2018, cujas diretrizes serão definidas em programas integrados de forma articulada no referido Plano.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º - Na lei orçamentária para o exercício de 2018 as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2017.

Art. 6º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência na gestão fiscal, observando-se o Princípio da Publicidade.

Art. 7º - Para a elaboração da proposta orçamentária as receitas serão estimadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, observado o disposto no artigo 30 da Lei n° 4.320/64.

Art. 8º - O montante das despesas orçadas não poderá ser superior ao das receitas estimadas, não podendo ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 9º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei à alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 10 - As despesas com o serviço da dívida do município deverão considerar apenas as operações contratadas e as prioridades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

Art. 11 - É permitida a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias, para clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, desde que as mesmas não sejam de fins lucrativos e que a liberação dos recursos ocorra mediante convênio firmado.

Art. 12 - As subvenções sociais destinadas às entidades públicas e/ou privadas, somente poderão ser concretizadas desde que obedeçam ao estabelecido no artigo 12, § 3o e artigos 16 e 17 da Lei n° 4.320/64.

Art. 13 - As receitas próprias dos órgãos que integram a Administração Direta, Fundos e Fundações, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de terem sido atendidas, integralmente, suas necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional.

Art. 14 - Os valores constantes na lei orçamentária poderão sofrer ajustes que se tornem necessários por força da desvalorização da moeda, obedecendo-se, para isso, os índices de correção monetária adotados pelo Governo Federal para o exercício, e também ajustes relativos aos custos dos próprios projetos.

Art. 15 - O Poder Legislativo terá como limite de outras despesas correntes e de capital, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o conjunto de dotações fixadas na lei orçamentária de 2017.

§ 1º - No cálculo dos limites a que se refere o caput deste artigo, serão excluídas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios.

Art. 16 - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar os recursos que forem necessários para as contrapartidas exigidas nos casos de transferências voluntárias.

Art. 18 - Na programação de investimentos deverá ser observado o seguinte:

I – Os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos;

II – Nenhum investimento que ultrapasse o exercício financeiro poderá ser iniciado, a menos que esteja previsto no Plano Plurianual – PPA.

Art. 19 - Além da observância das prioridades e metas estabelecidas no Anexo desta Lei e em seus créditos adicionais, observados o disposto no artigo 44 da Lei Complementar n° 101/2000, somente serão incluídos projetos novos se:

I – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas a serem efetuadas pelo Município.

Art. 20 - As atividades de prestação de serviços básicos e essenciais em execução prevalecerão sobre outras espécies de ação. A manutenção destas atividades será prioritária sobre as ações que visem a sua expansão ou a implantação de novos projetos.

Art. 21 - Os pagamentos dos precatórios judiciais correrão á conta das dotações consignadas no orçamento, conforme disciplinado no artigo 100 da Constituição Federal.

§ 1º - Para a efetivação do estabelecido no caput deste artigo, os precatórios judiciais apresentados até 01 de julho de 2017, deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento, para a inclusão no orçamento, especificando:

I – Número do processo e data de ajuizamento da ação originária;
II – número do precatório e data de sua expedição;
III – nome do beneficiário;
IV – Valor do precatório a ser pago;
V – data do trânsito em julgado da sentença condenatória.

§ 2º - Somente serão incluídos no orçamento os precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exeqüenda.

§ 3º - A inclusão de recursos na lei orçamentária para o pagamento de precatórios, atenderá ao disposto no Art. 100, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 22 - Na elaboração da proposta orçamentária serão destinados ao Poder Legislativo, 7% (sete por cento) das receitas provenientes das transferências constitucionais e dos tributos arrecadados diretamente pelo Município, no Exercício de 2017, mesmo que projetado, conforme determina o artigo 29 – A, Inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Art. 23 - A Proposta Orçamentária da Câmara Municipal deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento, até 31 de agosto de 2017, exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do Município, não cabendo qualquer tipo de análise ou apreciação de seus aspectos de mérito e conteúdo, atendidos os princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, estabelecidos a esse respeito.

Art. 24 - Os recursos do orçamento da seguridade social compreenderão:

I – recursos originários dos orçamentos do Município, transferências de recursos do Estado do Rio Grande do Norte e da União pela execução descentralizada das ações de saúde, e dos convênios firmados com órgãos e entidades que tenham como objetivos assistência e previdência social;

II – receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o Orçamento da Seguridade Social.

Art. 25 - O Orçamento Fiscal consignará dotações específicas para as empresas que integram o Orçamento de Investimentos.

Art. 26 - Na Lei Orçamentária Anual poderão constar as seguintes autorizações:

I – para abertura de créditos adicionais:

Até o limite nela definido, para créditos suplementares; para remanejamento de despesas dentro da mesma unidade orçamentária;
até o limite autorizado em Lei especifica de reajuste de pessoal e encargos sociais; à conta da dotação de reserva de contingência, que deverá se limitar a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista, em dotação global, sem destinação específica;

II – para realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite legalmente permitido.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 27 - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte dos recursos e os grupos de despesa.

Parágrafo Único - As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Art. 28 - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I – mensagem;
II – texto da lei;
III – anexo dos orçamentos fiscal e de seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma disciplinada nesta lei;
IV – quadros orçamentários consolidados;
V – anexo do orçamento de investimento.

Art. 29 - A lei orçamentária compreenderá todas as receitas e despesas, quaisquer que sejam suas origens e destinação, observando-se:

I – Todas as receitas e despesas constarão da lei, pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções;
II – os recursos provenientes de convênios, consórcios e contratos de qualquer natureza serão obrigatoriamente incluídos na lei orçamentária;
III – os Fundos Municipais existentes, legalmente constituídos, integrarão o orçamento de seus órgãos ou entidades gestoras, em unidades orçamentárias específicas;

Art. 30 - Integrarão a lei orçamentária em anexo específico:

I – Demonstrativo consolidado das despesas dos orçamentos, eliminadas as duplicidades;
II – O resumo geral da receita por fonte e da despesa por função de Governo, evidenciando a destinação específica para orçamento;
III – O resumo geral da receita e despesa por categoria econômica;
IV – As dotações globais de cada esfera de governo;
V – O resumo geral do orçamento fiscal, evidenciando as receitas por fonte e as despesas por grupo, agregadas em projetos e atividades;
VI – O resumo geral do orçamento de investimentos, indicando as fontes de recurso;
VII – O resumo geral do orçamento da seguridade social, indicando as receitas por fonte e a despesa por grupo.

Art. 31 - Também deverão acompanhar o projeto de lei orçamentária, além do estabelecido no artigo anterior e no título II da Lei n° 4.320/64 os seguintes elementos:

I – Demonstrativo da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

II – demonstrativos da despesa por grupo e fonte de recursos, indicando os valores em cada um dos orçamentos fiscal e de seguridade social, nas respectivas unidades orçamentárias;

III – quadro resumo das despesas dos orçamentos fiscal e de seguridade social discriminado:

a) Por grupo de despesa;
b) por modalidade de aplicação;
c) por função;
d) por sub-função;
e) por categoria de programação.

Art. 32 - As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes de concessão e permissão constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita, discriminando-se durante a execução as decorrentes do ressarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos e concessão ou permissão nas áreas de transporte, uso de bem público e água e esgotos.

Art. 33 - O orçamento fiscal deverá conter dotação global, sob a denominação de reserva de contingência, não destinada especificadamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou despesa, que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais.

Art. 34 - Valor estimado de operações de crédito e do resultado da alienação de bens móveis ou imóveis somente serão incluídos como receita quando forem especificadamente autorizados pela Câmara Municipal de forma a possibilitar o Poder Executivo realizá-las no exercício.

Art. 35 - A Lei Orçamentária deverá ser elaborada com dados precisos, estimando a receita e fixando a despesa dentro da realidade e do Município.

CAPÍTULO V
DOS "QUADROS DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS – QDD"

Art. 36 - A Contar da sanção da Lei Orçamentária, os Poderes Legislativo e Executivo terão o prazo máximo de trinta (30) dias para aprovação dos "Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD", integrados da estrutura a seguir:

I – esfera de Poder e unidade orçamentária;
II – órgão e unidade orçamentária;
III – categoria econômica, grupo de despesas, modalidades de aplicação e elementos de despesas, segundo projetos e atividades;

§ 1º - Os "Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD", do Poder Executivo, bem como as suas alterações, são aprovados mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo do Município e os do Legislativo, através de Ato da Mesa Diretora.

§ 2º - As Alterações do QDD, a que se refere o parágrafo anterior, limitam-se aos remanejamentos de valores consignados a nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.

§ 3º - A Decreto e o Ato da Mesa Mencionado no § 1.º, entram em vigor a partir da data de suas publicações.

§ 4º - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 37 - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

§ 1º - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.
§ 2º - O Poder Executivo poderá realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra dentro da mesma Unidade Orçamentária, na forma da legislação vigente, independente de autorização na Lei Orçamentária.

CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 38 - Toda e qualquer ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá atender o disposto no artigo 14 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 39 - Em ocorrendo acréscimo relativo à receita tributária estimada na Lei Orçamentária para o exercício de 2018, o mesmo servirá para a abertura de créditos adicionais.

Art. 40 - O incremento da receita tributária será buscado através da atualização dos cadastros de contribuintes, aumento da fiscalização e efetivação das medidas de cobrança, tanto amigáveis como judiciais.

CAPÍTULO VI
DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 41 - Os poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar n° 101/2000, a despesa da folha de pagamento de 2017, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de cargos e salários e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo no disposto no artigo 23 desta Lei.

Art. 42 - Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 43 - O disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n° 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente.

Art. 44 - Em havendo necessidade de admissão de pessoal sob regime especial de contratação, conforme disposto na legislação em vigor, as dotações respectivas, mesmo oriundas de créditos adicionais, serão alocadas nas Secretarias Municipais onde se fizerem necessárias as contratações.

CAPÍTULO VII
DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 45 - A atualização monetária do principal da dívida mobiliária, se houver, não poderá superar, no exercício de 2018, a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 46 - As despesas com financiamento da dívida pública mobiliária incluindo as despesas com o serviço da dívida, deverão estar previstas na Lei Orçamentária em unidade distinta da que contemple os encargos financeiros do Município.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47-Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição; e

II - entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 48 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título se submeterão à fiscalização do Poder Executivo Municipal ou Poder concedente, conforme o caso, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 49 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional;

§ 2º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

Art. 50 - O Poder Executivo poderá reprogramar parte do orçamento aprovado para 2018, com autorização específica da Câmara Municipal.

Art. 51 - As despesas fixadas através dos créditos adicionais autorizados devem perseguir as prioridades eleitas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estabelecidas nesta Lei.

Art. 52 - A Lei orçamentária conterá autorização para abertura de crédito suplementar no limite mínimo de quinze (15%) e no máximo de trinta por cento (30%) do valor fixado para as despesas do exercício de 2018, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O limite autorizado no Caput do artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - As despesas a forem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasses, programas, auxílios, contribuições ou outras formas de captação, oriundos de esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o "*caput"* deste artigo, podendo serem abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe derem causa;

II – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e encargos Sociais, mediante a utilização de recursos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

III – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

IV – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2017, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais, do FUNDEB e Convênios, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixados na Lei Orçamentária.

§ 1º - Os Créditos adicionais abertos para coberturas de despesas a serem financiadas com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação, oriundos de esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o "caput" deste artigo, podendo serem abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe derem causa.

§ 2º - O Executivo fica autorizado, na hipótese do caput deste artigo, a realizar as despesas relativas a parcelas ou contrapartidas de convênios, conforme estabelecido em contrato e de acordo com o cronograma de desembolso originalmente estabelecido.

Art. 53 - Os créditos suplementares integram, automaticamente, os "Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD" precedidos da publicação dos instrumentos previstos artigo 36, desta Lei.

Art. 54 - Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento à Câmara Municipal a data, improrrogável, de 30 de novembro de 2018.

Art. 55 - Na hipótese de o projeto de lei orçamentária não for aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executada, até o limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - O Executivo fica autorizado, na hipótese do caput deste artigo, a realizar as despesas relativas a parcelas ou contrapartidas de convênios, conforme estabelecido em contrato e de acordo com o cronograma de desembolso originalmente estabelecido.

Art. 56 - As Secretarias Municipais remeterão as propostas orçamentárias até 31 de agosto de 2017, para a compatibilização com a receita orçada e elaboração do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo Único - A proposta de lei orçamentária será encaminhada a Câmara Municipal, mediante mensagem, até o dia 30 de setembro de 2017.

Art. 57 - No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas na presente Lei vir a ser comprometido por uma insuficiente realização de Receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações aos empenhos das despesas e movimentação.

§ 1º - As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

I – despesas com serviços de consultoria;
II – despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;
III - despesas a título de ajuda de custo;
IV - despesas com locação de mão de obra;
V - despesas com locação de veículos;
VI - despesas com combustíveis;
VII - despesas com treinamento;
VIII - transferências voluntárias a instituições privadas;
IX - outras despesas de custeio;
X - despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;
XI – despesas com comissionados;
XII – despesas com comunicação, publicidade e propaganda;

Art. 58 - Para fins desta Lei fica estabelecida à observância a integridade do equilíbrio orçamentário e financeiro compatibilizados entre receitas e despesas previamente estimadas.

Art. 59 - Para assegurar transparência durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiência pública, contando com ampla participação popular, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 60 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari – RN - Palácio Juvenal Lamartine de Farias, em 19 de julho de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:D711B636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO – I LEI MUNICIPAL N.º 1.075, DE 19 DE JULHO DE 2017

DETALHAMENTO ANALÍTICO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018

NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Acompanhamento do Cardápio de Alimentação Escolar nas escolas da rede municipal, adequando-o à realidade das zonas urbana e rural;
Acompanhamento e incentivo ao Programa Novo, Mais Educação, PSE – Programa Saúde na Escola;
Adaptação das instalações físicas das Escolas Municipais Professora Cantídia Auda Pires e Professora Porfíria Pires, para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais;
Ampliar projeto de climatização das salas de aula das escolas da rede municipal de ensino;
Ampliar, manter e conservar as Bibliotecas Comunitárias das Comunidades Bulhões, Gargalheiras e Pedro Ivo de Sousa, no bairro Luiz Gonzaga;
Apoiar, estimular e divulgar o folclore, com fins de preservar as manifestações e tradições culturais locais, bem como promover manifestações populares no território municipal;
Apoio ao funcionamento da Sala Multifuncional das escolas da Rede Municipal;
Apoio ao Projeto Maleta Literária, biblioteca volante para atendimento às escolas do campo, com disponibilização de um veículo;

Apoio aos Jogos Escolares Municipais como forma de incentivo à prática esportiva, envolvendo escolas das redes municipal, estadual e filantrópica;
Apoio às modalidades de atletismo, futebol de salão e voleibol no ensino fundamental, entre outras;
Apoio e manutenção das Salas de Leituras em todas as escolas municipais das zonas urbana e rural;
Apoio para manutenção de Equipe Multidisciplinar na Secretaria Municipal de Educação para atendimento e apoio às unidades escolares da rede municipal;
Aquisição de 01 (um) veículo, modelo VAN, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no transporte dos servidores da sede para encontros e formações na capital do Estado;
Aquisição de equipamentos e informatização do Museu Histórico de Acari e das Bibliotecas municipais;
Aquisição de material de expediente e didático, bem como acervo bibliográfico para reforço às salas de leitura e bibliotecas escolares e municipal;
Aquisição de recursos audiovisuais, como: projetor de slides, lousa digital, tablet, notebook, telão, câmera fotográfica, entre outros, para compor o acervo da repartição púbica municipal da rede de ensino;
Aquisição de transporte Baú (refrigerado) para condução e entrega da merenda escolar;
Assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, bem como o cumprimento integral dos 200 (duzentos) dias letivos de ensino, respeitando a qualidade de ensino ofertada pelas escolas públicas municipais, nas modalidades infantil, fundamental e educação de jovens e adultos (1º ao 9º ano);
Construção, ampliação e manutenção de bibliotecas do município;
Construção, ampliação, recuperação e manutenção das instalações das salas de recursos multifuncionais e multidisciplinares;
Construção, recuperação e reforma das escolas da rede municipal de ensino;
Construção, recuperação e reforma das Quadras Poliesportivas do município;
Criação de auditório para reuniões nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Desenvolver ações com vistas às melhorias da qualidade do ensino, sua modernização nas áreas do planejamento da gestão escolar e pedagógica, e atingir a universalização da educação básica para a redução da evasão, reprovação e infrequência escolar dos alunos da rede municipal;
Distribuição de fardamento escolar para alunos da rede municipal de ensino e kit escolar para alunos da EJA;
Estimular programas de incentivo às atividades artístico-culturais, como: Canto-coral, teatro, dança, música, capoeira, grupos musicais e folclóricos;
Fortalecimento de apoio ao PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com formação continuada e monitoramento pedagógico aos professores alfabetizadores;
Fortalecimento do Projeto de Formação de Gestores, com um Fórum de Gestão Escolar no início do ano letivo, e a formação semestral;
Fortalecimento do sistema de transporte Caminho da Escola com ônibus escolar para os alunos da zona rural de ensino na condução à zona urbana;
Incentivar ações que objetivem a preservação do patrimônio cultura e artístico, mediante valorização, revitalização e restauração dos bens culturais;
Incentivar e manter o ensino da modalidade creche, com política pedagógica de formação dos servidores;
Incentivar, ampliar e apoiar o São João na Praça de Eventos, escolas nos bairros e São João na Roça;
Informatização do sistema de frequência e rendimentos dos alunos da rede municipal de ensino;
Manter e ampliar o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos e de novas turmas na rede municipal de ensino;
Manter o Plano Diagnóstico de Aprendizagem dos alunos da rede municipal para efeito de realização de Intervenção Pedagógica e possíveis criações de projetos pedagógicos;
Manutenção do Sistema de Monitoramento do Rendimento Escolar nas escolas da rede municipal, com reuniões mensais e intervenção pedagógica;
Manutenção do transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino (zonas urbana e rural), com recursos do MEC/FNDE, Governo Municipal e Estado;
Manutenção e ampliação da Banda Marcial da Escola Municipal Major Hortêncio de Brito; Pagamento de Financiamento de Veículos para Transporte Escolar;
Promover cursos de formação continuada e permanente de todos os segmentos da educação e cultura do município;
Revisar e atualizar o Estatuto do Magistério e Plano de Cargos e Salários, com atualização e equiparação do piso salarial nacional.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA:

Aquisição de equipamentos, especificamente desenvolvidos para saúde pública em todos os espaços da rede de Atenção, Prevenção e Promoção da Saúde indicados para as aplicações espacial e residual no combate direto a doenças endêmicas;
Aquisição de materiais e equipamentos para suprir as necessidades de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde, Laboratório Público, Farmácia Municipal, Serviços de Vigilância em Saúde e outros existentes na rede de Atenção a Saúde.
Firmar convênios junto aos entes federados para captação de recursos e implantação de programas e projetos voltados à saúde;
Fortalecer e programar as ações de Educação e Promoção de Saúde com o fortalecimento dos Programas Saúde na Escola, Projeto de Atividades Físicas e Práticas Corporais, entre outros.
Fortalecimento e atuação do Conselho Municipal de Saúde para efetivação e consolidação das ações de controle social;
Gerenciar as ações de saúde no cumprimento das metas e indicadores no tocante as Redes de Atenção à Saúde direcionadas a todo o ciclo da vida com enfoque à Saúde da Criança, do Adolescente e do Idoso, Saúde da Mulher no controle do Câncer de Colo de Útero e de Mama, Redução da Mortalidade Infantil e Materna; Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Malária, Influenza, Hepatite e Aids, Promoção da Saúde, Fortalecimento da Atenção Básica, Saúde do Trabalhador, Saúde Mental, Fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde às pessoas com deficiência, Atenção integral às pessoas em Situação ou risco de violência e Saúde do Homem;
Implantação da política sistematizada e continuada de capacitação de servidores, melhorando as condições de trabalho e de atendimento à população;
Implantação do sistema de Controle, Avaliação e Auditoria em âmbito municipal, com integração dos prestadores de serviços vinculados ao SUS no âmbito municipal;
Implantação e estruturação do serviço de zoonoses municipal;
Implementação do serviço específico para Saúde do Escolar vinculado ao Programa Saúde na Escola;
Implementação e melhoria dos serviços de Análises Clinicas existentes no Laboratório Municipal;
Manutenção das equipes do Programa Saúde da Família e ações de Saúde Bucal, além da manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF I e Academia da saúde, visando ampliar o escopo das ações de Atenção Básica de forma resolutiva;
Manutenção do convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, com o Hospital Maternidade de Acari e com o SAMU pólo de Currais Novos/RN;
Manutenção do programa de confecção de Prótese Dentária LRPD;
Manutenção dos Programas Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de acordo com as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde estabelecidas para o município;
Manutenção preventiva e permanente nos transportes e aquisição de veículos para conduzir e melhorar a qualidade da oferta dos serviços aos pacientes/usuários do Sistema Único de Saúde;
Melhorar a qualidade de atendimento das Unidades Básicas de saúde priorizando a rede básica da zona rural enfocando as diretrizes do Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica;
Operacionalização da Vigilância Sanitária e aquisição de materiais estruturantes para apoio nas ações;
Qualificar o serviço de Assistência Farmacêutica de forma pactuada com outras instâncias gestoras, visando garantir a regularidade dos medicamentos básicos à população com a manutenção da Farmácia Básica Municipal;

Reestruturar, restaurar e ampliar as unidades básicas de saúde, adaptando e modernizando-as com equipamentos e materiais adequados.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO:

Adquirir máquina ensiladeira para aproveitamento das forragens para alimento animal;
Adquirir máquinas, veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, com o fim de melhor assistir à população rural, melhorando os níveis de produtividade;
Adquirir parte da produção agrícola através da compra direta para o Programa de Alimentação Escolar;
Apoiar ações de abastecimento de água potável nas comunidades rurais em parceria com o Governo Federal e Estadual, nos períodos de prolongamento de estiagem;
Apoiar campanhas de vacinação do rebanho;
Apoio as associações de pequenos produtores rurais;
Aquisição, recuperação e manutenção de dessalinizadores e equipamentos em parceria da SEMARH; Reforma e construção de mata-burros;
Atuar conjuntamente com a EMATER, ENPARN, UFERSA, SENAR e ADESE fomentando a ampliação das atividades da agricultura familiar e da agroindústria;
Construção de barragens submersas e assoreadoras nos leitos dos rios;
Construção e reforma de passagens molhadas e bueiros;
Construção/reforma e ampliação de Unidade de Processamento de Carnes/Matadouro dentro das Normas da legislação vigente;
Criação de Unidade de beneficiamento e resfriamento do pescado, em parceria com o Governo Federal (MDA), Governo Estadual (EMATER), DNOCS e Colônia de Pescadores;
Firmar termos de cooperação técnica com entidades governamentais e não governamentais visando o desenvolvimento da zona rural municipal e a conseqüente fixação do homem ao campo, através da construção de novas barragens, ampliação e recuperação de barragens já existentes, construção de cisternas; caixas d'água; perfuração, recuperação e instalação de poços tubulares e amazonas, equipados com cata-ventos;
Fomentar parcerias visando a concessão de assistência técnica em agronomia e veterinária ao homem do campo;
Implantação de Programa de Apoio Pesca com distribuição de alevinos nos pequenos e grandes de açudes em parceria com o DNOCS e SAPE/RN;
Implantar o programa de arborização das vias, praças e logradouros públicos ainda não arborizados, bem como de preservação da fauna e flora;
Implementar parcerias junto a EMPARN para melhoramento genético dos rebanhos bovinos, caprinos e ovinos;
Incentivar a tradição das festas nas localidades rurais;
Incentivar pequenas irrigações;
Manter a sintonia com trabalhadores rurais, Sindicato dos Trabalhadores e associações, através da realização de fóruns e participação em conselhos;
Ofertar cursos de orientação técnica e capacitação de uso de novas tecnologias aos trabalhadores do campo;
Proporcionar o corte de terras e a entrega de sementes em tempo propício, através de parcerias.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Adaptar os programas municipais de valorização da pessoa humana com o Plano Nacional de Direitos Humanos, proposto pelo Governo Federal;
Apoiar e incentivar as formas de organização comunitárias e, bem assim, criar e instituir os conselhos municipais pertinentes à assistência social;
Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para os Conselhos Tutelar, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para o Conselho Municipal de Assistência Social, para o Conselho Municipal Antidrogas e Entorpecentes, para o Conselho de Habitação, para o conselho do idoso, para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para o Setor do Cadastro Único (Programa Bolsa Família) e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
Aquisição de terrenos urbanos para construção de unidades habitacionais a fim de diminuir o déficit habitacional do município;
Construção da Sede dos Conselhos Municipais vinculados a Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
Destinar recursos financeiros para o custeio dos benefícios eventuais, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Decreto Municipal Nº16, de 06 de janeiro de 2010;
Executar as ações previstas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), de forma a garantir a qualificação profissional dos cidadãos e o acesso dos mesmos ao mundo do trabalho;
Garantir Assistência Jurídica gratuita aos usuários da assistência social, que estão em situação de vulnerabilidade e risco social;
Implantação do Plano Municipal de Habitação para contemplar melhorias habitacionais e construção de unidades habitacionais populares subsidiadas para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Implantação do programa de treinamento de mão de obra especializada em cooperação técnico-financeira com o Sistema "S" Universidades, institutos federais e outras instituições, para as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;
Implementar e executar ações e projetos de enfrentamento à pobreza, incluindo parcerias com organizações governamentais e não-governamentais;
Implementar o Programa de Segurança Alimentar como estratégia complementar e eventual a algum dos programas sociais, precedidas de avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como em período de estiagem e calamidade púbica.
Integrar as ações voltadas à promoção humana, especialmente nas áreas do trabalho, assistência social, habitação e desenvolvimento comunitário;
Manutenção da Secretaria executiva dos Conselhos Municipais, manutenção e capacitação dos Conselhos vinculados a Assistência Social;
Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Manutenção das ações da primeira infância no SUAS/Programa Criança Feliz
Manutenção do Conselho de Habitação.
Manutenção do Conselho do Idoso.
Manutenção do Conselho Municipal Antidrogas e Entorpecentes;
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
Manutenção do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário (FMAS);
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Manutenção dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica;
Manutenção dos serviços ofertados pela Proteção Social Especial de Média Complexidade;
Manutenção e gestão dos recursos de Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS;
Manutenção e gestão dos recursos de Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF;
Manutenção e gestão dos recursos de Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS
Manutenção e gestão dos recursos de Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF
Reformar e adaptar as estruturas físicas com acessibilidade para pessoas com deficiência, de acordo com as normas regulamentadoras existentes no país;

• **NA ÁREA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE:**

Acompanhamento da execução das ações propostas junto às entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de atendimento a criança e ao adolescente no município;
Acompanhar os trabalhos dos Poderes Executivo, e Legislativo na formulação de Políticas Públicas e Orçamentárias na área da infância e juventude;
Adquirir material permanente e de consumo para manutenção do CMDCA e CT;
Aproximar o Conselho Tutelar e as entidades que desenvolvem serviços sócioassistenciais na comunidade promovendo um monitoramento maior sobre as medidas aplicadas às crianças,adolescentes, pais e responsáveis.
Assegurar que a Implantação de Parque Infantil ocorra nas regiões prioritárias em que existe maior índice de vulnerabilidade na cidade para atender a demanda infanto-juvenil, garantindo recursos através do Orçamento Geral do Município e celebração de convênios;
Capacitação dos Conselheiros Tutelares e de Direitos;
Captação de recursos financeiros para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Diagnóstico da situação de vulnerabilidade social e pessoal da criança e do adolescente no município;
Diminuir o índice de violência e exploração sexual no município através de campanhas periódicas de mobilização de enfrentamento da violência sexual, incentivando o ato de denunciar;
Divulgação do CMDCA e do Conselho Tutelar, através de ações efetivas e projetos desenvolvidos juntos à sociedade;
Fortalecer a integração de políticas voltadas para a infância e adolescência com o CMDCA, conselho tutelar e demais Conselhos Municipais acompanhando a ampliação de políticas públicas de atendimento para a efetivação das garantias de direitos;
Garantir realização de Colônia de Férias com alunos da rede municipal de ensino;
Implementar ações para a Política de Garantia de direitos da Criança e do Adolescente no município;
Intensificação de campanhas educativas com famílias e adolescentes para minimizar o índice de gravidez na adolescência, e quando da gravidez, orientar acerca da necessidade da realização do pré-natal.
Promover ampla divulgação do ECA e incentivar a adoção através de Campanhas de incentivo através de material impresso de divulgação, nas redes sociais, carro de som e rádios;
Realizar campanhas educativas sobre HIV/AIDS e DST's, e combater o preconceito entre as famílias, escolas e comunidade.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS:

Adquirir máquinas, veículos, implementos e equipamentos necessários para a execução das atividades e serviços desenvolvidos pela secretaria municipal de obras e serviços públicos, com o fim de melhorar, assistir a população municipal e a infraestrutura urbana;
Ampliação da Rede de infraestrutura de abastecimento d'água e esgoto na zona urbana e rural;
Ampliação do Terminal Turístico com infraestrutura para hospedagem;
Ampliar a iluminação pública;
Atuar com esforços próprios e em parceria para melhorar a infraestrutura viária, hídrica, elétrica e civil do município;
Concluir a implantação e conservação da vias alimentadoras essenciais para deslocamento urbano e rural;
Conclusão de passeio público no município de Acari RN;
Construção da garagem pública;
Construção da praça no largo em frente à Sociedade Vicentina da Assistência Social - SOVAS;
Construção da praça/academia para os bairros;
Construção da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
Construção de arquibancadas, alambrados e pista de atletismo no Estádio Pedro Celestino;
Construção de auditório para eventos;
Construção de galerias pluviais;
Construção de passagens molhadas urbanas e rurais nos pontos de difíceis acessos;
Construção de unidades sanitárias;
Construção e ampliação do sistema de eletrificação da zona rural e urbana;
Construção e melhoria de estradas vicinais;
Construção e recuperação de praças no centro e nos bairros da cidade, bem como nos Povoados Gargalheiras e Bulhões;
Construção e reforma de quadras esportivas nas zonas urbana e rural;
Construção, expansão e recuperação de calçamento/ pavimentação da malha viária;
Construção, pavimentação e drenagem à acesso e vias públicas no âmbito municipal;
Criar, reformar e manter canteiros de praças, de escolas, prédios e entornos de espaços público-municipais no âmbito de melhor aproveitá-los para os acessos veiculares e de pedestres, bem como em sua formação e elaboração paisagística, proporcionando ainda uma visão mais bonita desses espaços;
Desapropriação e indenização de imóveis;
Elaborar projetos urbano paisagísticos no que diz respeito a arborização da cidade em seus aspectos visuais, de acesso, proporcionalização natural (sombra) no cuidado de riscos com a vida em geral, conscientizando as pessoas sobre a vida útil de cada espécie, a hora certa ou melhor ocasião para sua substituição até mesmo a conscientização de idéias de outras variedades, como por exemplo: fruteiras;
Implantação de coleta seletiva de lixo;
Implementar a coleta de lixo através da aquisição de veículo apropriado;
Manter em boas condições e sinalizar com placas indicativas as estradas vicinais, atuando para que sejam construídas passagens molhadas, pavimentação dos trechos críticos, construção e manutenção de "mata-burro" nos locais autorizados ou já existentes;
Manter, recuperar e edificar prédios municipais adequados ao uso da população;
Modernizar e ampliar os equipamentos, como também utilização de uniforme apropriado para execução da limpeza pública;
Planejar com a CAERN a ampliação do abastecimento de água e saneamento básico da cidade, discutindo sua melhor eficácia no processo;
Possibilitar o acesso das pessoas com deficiência no âmbito dos espaços públicos;
Proceder a manutenção e recuperação da frota municipal;
Sinalização turística e elaboração do plano de urbanização;
Urbanização de logradouros públicos, entre eles as entradas da cidade.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Adotar medidas fiscais que estimulem o desenvolvimento econômico;
Aparelhamento e recuperação física dos ginásios poliesportivos municipais;
Apoiar a criação de associações e cooperativas nos diversos segmentos econômicos;
Apoiar à criação de unidade produtiva do pescado;
Apoiar a prática de novas modalidades esportivas (Ciclismo, Atletismo, Judô, etc.);
Apoiar destacados atletas de comprovado potencial técnico que objetivam investir na carreira profissional;
Apoiar eventos que culminem no desenvolvimento do turismo municipal;
Apoiar o projeto PAIS, assim como fomentar a realização da feira orgânica;
Ativar o espaço do terminal turístico de forma sólida e viável;
Capacitar profissionais da rede municipal;
Construir auditório para eventos;
Construir mirante com vista para Gargalheiras;
Criar o centro de comercialização do artesanato municipal;
Criar pontos de informação para o turista;
Criar Sala do Empreendedor;
Elaborar o INVTUR (Inventário Turístico);
Encaminhar profissionais para o mercado de trabalho;
Estimular a representação esportiva municipal na participação em torneios regionais e estaduais de cada modalidade esportiva;
Fomentar a atividade turística e toda a cadeia produtiva;
Implantar a sinalização turística no município;
Implantar programas de esporte e lazer em parceria com o governo estadual e federal nas zonas urbana e rural;

Incentivar a criação de escolinhas de iniciação esportiva para crianças a partir de 07 anos de idade, assim como continuação para as demais faixas etárias;
Instalar equipamentos para disponibilização gratuita de internet no município;
Melhorar a infraestrutura do Festival do Pescado e agregar características próprias à temática do evento pesqueiro;
Melhorar o acesso a Prainha;
Organizar e apoiar campeonatos promovendo competições entre equipes locais;
Pleitear junto ao governo Estadual e Federal a construção de uma pista de atletismo;
Produção de calendário esportivo municipal;
Promover cursos de orientação e capacitação de pessoal na área de turismo;
Proporcionar capacitação esportiva nas funções de técnicos e árbitros.
Qualificar profissionais para atuação na zona rural, voltados para o segmento agropecuário e atividades complementares.
Recuperar e/ou construir quadras e campos de futebol nas zonas urbana e rural;
Reestruturar a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer;
Reestruturar o largo do Ginásio de Esportes Dr. Jorácio Mamede Galvão.

NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E CONTROLE:

Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento, e Controladoria Municipal, com o fim de melhor assistir à população municipal;
Atender as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto aos limites de pessoal;
Colaboração na fiscalização e cobrança de tributos de que o município participa;
Construção e equipamento de uma sala de reunião;
Criação do setor de informática com capacidade técnica;
Divulgação de atos administrativos, com a criação do Diário Oficial do Município;
Fiscalização e cobrança de tributos com justiça fiscal;
Implantação de consultorias permanentes no âmbito interno da Administração Municipal;
Implantação de Programa de Melhoria da Qualidade de Vida do Servidor da PMA;
Implementar a nova sistemática de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
Informatização do Sistema de Protocolo no âmbito da sede da prefeitura;
Melhoria da estrutura do setor de Controle Interno;
Nomeação de cargos efetivos provenientes de concurso público, caso haja aprovação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
Oferecer cursos de capacitação para os funcionários públicos municipais diretamente vinculados com as seguintes atividades: tesouraria, recursos humanos, arrecadação, contabilidade, licitações e contratos, orçamentos de finanças, administração pública e controladoria;
Pagamento de parcelamento débito (INSS, FGTS, CAERN, etc.);
Pagamento de precatórios decorrentes de ações judiciais;
Planejar a execução orçamentária do município;
Realização de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, quando houver necessidade;
Realização do inventário dos bens públicos do município;
Recadastramento imobiliário e reforma tributária;
Reforma e ampliação do Centro Administrativo do Município, inclusive com adaptação para promoção da acessibilidade.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO:

Acompanhar os esforços do Poder Judiciário e do Ministério Público local em campanhas e programas que desenvolvam a cidadania, pacificação de conflitos e prevenção à violência;
Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pelo Gabinete do Prefeito, com o fim de melhorar assistir à população municipal;
Construção do Gabinete do Prefeito;
Contribuir, juntamente com as demais Secretarias, com ajudas financeiras e ou materiais consoante aos programas municipais de combate à pobreza;
Execução e articulação de convênios e programas federais.
Informatização dos setores internos do Gabinete do Prefeito;
Manutenção de Convênio com o Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, CNM, FEMURN, AMSO, entre outros;
Patrocinar cursos de capacitação continuada dos funcionários públicos municipais diretamente vinculados ao Gabinete do Prefeito;

Prefeitura Municipal de Acari – RN - Palácio Juvenal Lamartine de Farias, em 19 de julho de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:FA7D2F96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º169/2017

. Em, 21 de julho de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 16/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 12 de julho de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Arquive-se e
Cumpra-se..

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:473A6CDC

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA À PORTARIA Nº 030/2011, DE 30 DE MAIO DE 2011.

ONDE SE LÊ: Maria Irlene Pereira da Silva
LEIA-SE: Maria Irlene Pereira da Silva Bezerra

ONDE SE LÊ: Antonia Neide Barbosa da Silva
LEIA-SE: Antonia Neide da Silva Barbosa

ONDE SE LÊ: Sédima Ferreira França
LEIA-SE: Sédima Ferreira França Viana

ONDE SE LÊ: José Rodrigo Pereira de Morais
LEIA-SE: José Rodrigo Pereira de Lima

ONDE SE LÊ: Maria Aparecida Alves
LEIA-SE: Maria Aparecida Alves de Souza

ONDE SE LÊ: Pedro Fernandes Pereira Neto
LEIA-SE: Pedro Fernandes Neto

ONDE SE LÊ: Antonio Cleginaldo Oliveira
LEIA-SE: Antonio Cleginaldo Fernandes

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Nova, em 25 de Julho de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:75AD0FBA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Nova - RN, informa que os Licitantes: G F NUNES JÚNIOR - ME – CNPJ: 24.521.751/0001-11 e CIED – Centro de Imagem Elizabete Dantas Ltda – EPP, CNPJ 10.140.324/0001-89. Foram declaradas HABILITADAS por terem atendidas todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

Água Nova - RN, 25 de Maio de 2017.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:3DDCAA47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 04-A/2017

Concede diária(a) a servidor que especifica e dá outras providências.

O(a) Prefeito Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no instituído no Decreto Municipal nº **005/2017**,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) DIÁRIA no valor de R$100,00 (cem reais) a(o) servidor(a) MARIA RITA LEITE ROSA, matrícula nº 294, ocupante do cargo/função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 26 de Julho de 2017, com objetivo de Participação na Oficina de Qualificação de Apoio Institucional para o PMAQ, conforme consta especificado na Estimativa de Custos da Concessão, anexa.
Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem (inciso III do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE) – Anexo V do Decreto Municipal nº 005/2017 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN.
Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda a Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Tributária promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral do Município que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso V do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN.
Art. 3° - Revoga-se a portaria de concessão de diárias n° 04/2017.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Almino Afonso-RN, 24 de Julho de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:0578D315

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 79/2017 - TERMO ADITIVO Nº 001

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS PRÓPRIOS COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DOS TURNOS MATUTINO,VESPERTINO E NOTURNO ZONA RURAL E URBANA ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, celebrado entre o município de ANGICOS /RN e a empresa AIRTON DA COSTA BATISTA -ME, inscrito no CNPJ n°18.738.798/0001-39 , conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

O município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, no fim identificado e assinado, e a empresa AIRTON DA COSTA BATISTA -ME, inscrito no CNPJ n°18.738.798/0001-39, neste ato, representada pelo Sr. Airton da

Costa Batista, cadastrado no CPF sob o nº 076.110.434-80, no fim identificado e assinado, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 25/04/2017, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 075/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica prorrogada a vigência deste contrato até o dia 31/07/2017, nos mesmos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA– As despesas correrá a conta do Orçamento Geral do Município – Secretaria Municipal de Educação. Elemento de despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA– As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanecem sem alteração.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Angicos/RN, em 29 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Angicos RN
CNPJ sob o nº 08.085.409/0001-60
DEUSDETE GOMES DE BARROS
CPF sob o nº 230.782.274-72
Pela Contratante

Airton da Costa Batista - ME
CNPJ n°18.738.798/0001-39
AIRTON DA COSTA BATISTA
CPF n° 076.110.434-80
Pela Contratada

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:8D67B3AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0487/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 100,00 (cem reais) ao (a) senhor (a), **Glauber Bruno Carlos Carvalho,** para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 26 de Julho de 2017, para Participar de oficina de Qualificação do PMAQ.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de julho de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal, de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0E608D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0486/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 100,00 (cem reais) ao (a) senhor (a), **Liégia Karissa Morais Rodrigues,** para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 26 de Julho de 2017, para Participar de oficina de Qualificação do PMAQ.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de julho de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal, de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4C2A3373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Flauber Peixoto Soares Lins, declara a inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 20/07/2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:234D1F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 18070001/2017- INEXIGIBILIDADE**:** 18070002/2017
Objeto: Contratação de advogado com amplo conhecimento em licitação e notório saber jurídico, para atuar junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Apodi-RN.
Contratado: FLAUBER PEIXOTO SOARES LINS

Valor Total Julgado: R$ 48.000,00
Base legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93.

Apodi/RN, 20/07/2017.

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:81318ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20070001/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi
CONTRATADA: FLAUBER PEIXOTO SOARES LINS
OBJETO: Contratação de advogado com amplo conhecimento em licitação e notório saber jurídico, para atuar junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Apodi-RN.
VALOR TOTAL:R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO:
32 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 10 . 2.19 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 31/07/2017 a 31/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:D06FAEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Fundo Municipal de Saúde de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (04.675.869/0001-97) declara a inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 21/07/2017.

_____
Secretário (a) Municipal

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:96A981DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Processo Administrativo: 12070001/2017 -INEXIGIBILIDADE**:** 21070001/2017
Objeto: Contratação direta da empresa autorizada, Porcino e Filhos Comércio de Veículos Ltda, especializada no fornecimento de peças e acessórios originais e na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para conserto e revisão no veículo tipo PÁLIO ATTRACTIVE , de placa QGO-5850 da UBS da comunidade Rural de Santa Rosa, da base que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde.
Contratado:PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (04.675.869/0001-97)
Valor Total Julgado: R$ 5.415,73
Base legal: Artigo 25,da Lei 8.666/93.

Apodi/RN, 21/07/2017.

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:DDC1C543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 21070001/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi
CONTRATADA: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Contratação direta da empresa autorizada Porcino e Filhos Comércio de Veículos Ltda, especializada no fornecimento de peças e acessórios originais e na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para conserto e revisão do veículo tipo PÁLIO ATTRACTIVE, de placa QGO-5850, da UBS da comunidade Rural de Santa Rosa, da base que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde..
VALOR TOTAL:R$ 5.415,73 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO:
458 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 10 . 2.172 . 0 . 339030 - Material de Consumo
460 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 10 . 2.172 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 21/07/2017 a 31/07/2017.
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:D14488FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a Sra. **MARIA LUCIA DA SILVA**, servidora pública municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de "Assistente Administrativo", matrícula 770.038, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 25 de julho de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:597B032A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2017 EXTRATO DO CONTRATO N°. 033/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08. **CONTRATADA**: SERVAP – EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.525.449/0001-48. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, DIAGNÓSTICOS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DOS

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E NOS SETORES ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, COM ÊNFASE, NA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 528/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 21 de julho de 2017. **VIGÊNCIA**: 21 de julho de 2017 à 20 de julho de 2018.

Arez/RN, 21 de julho de 2017.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SERVAP – Empresa de Serviços de Apoio Administrativo LTDA – ME
CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Representante Legal

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:1CF6F9E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no caput e §1º do art. 122 e após constatado o não cumprimento do art. 122 da Lei Municipal n. 134, de 17 de maio de 1996, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Baraúna-RN;

CONSIDERANDO ainda, o despacho da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, emitido nos autos da presente instrução processual.

RESOLVE:

NEGAR, Licença sem vencimentos, por tempo de até 02 (dois) anos, a(o) servidor(a)ANA FABIA DE LIMA SANTOS, matrícula n.º 588-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Proceda-se com as anotações no registro funcional pertinente e convoque a servidoraa retornar ao trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, em Baraúna – RN, 24 de julho de 2017.

ANDERCIO FABRIZIO BARBOZA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:5303F3AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 102, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de atribuições que a Lei Nº 53, de 20 de outubro de 1997 lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Thaisa Michele da Silva Teixeira,** ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, redução em sua jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais para 24 (vinte e quatro) horas semanais.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 25 de julho de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:B1AE2F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **CONCEDER o** Sr. Luiz Carlos Oliveira Batista, matricula 172426-6 inscrito no CPF nº 100.068.134-37, Controlador deste Município de Barcelona, oito ½ (meia) diárias, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear as despesas de deslocamento a cidade de Natal/RN, no período de 24 de julho a 03 de agosto de 2017, para toma parte no Curso Controle Interno Módulos I, II, II e IV sobre Controladores Municipais realizado através da Escola de Contas do tribunal de Contas do Rio grande do Norte.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barcelona/RN, 21 de julho de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:565C47A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
RESULTADO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2017

A Pregoeira do Município de Bento Fernandes/RN, torna público que a licitação vencedora do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 014/2017, onde objetiva a aquisição de um veículo pick-up, cabine dupla 4x4, para atendimentos das equipes da Estratégia de Saúde da Familia e Saúde Bucal da Sede do Município para os diversos

assentamentos deste Município de Bento Fernandes/RN, oriundo da Proposta : 11842.621000/1160-05 do Ministério da Saúde, foi a licitante AGILE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME – CNPJ 06.257.332/0001-32.

ZENILDA FALCÃO MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:6C729188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira do Município de Bento Fernandes/RN, torna público que a licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 015/2017, onde objetiva a aquisição e reposição de vasilhame de gás (GLP), de 13 kg, para atender as necessidades deste Município de Bento Fernandes/RN, foi DECLARADA DESERTA POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.

ZENILDA FALCÃO MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:BD98926D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
RESULTADO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2017

A Pregoeira do Município de Bento Fernandes/RN, torna público que a licitação vencedora do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 016/2017, onde objetiva a contratação de empresa especializada, para realizar os serviços de Coleta, Gerenciamento, Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos Perigos por Destruição Térmica (Incineração) e destinação final dos resíduos supervenientes dos serviços de Saúde deste Município do Município de Bento Fernandes/RN, foi a licitante STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ 01.568.077/0019-54.

ZENILDA FALCÃO MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:30341F2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira do Município de Bento Fernandes/RN, torna público que a licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 017/2017, onde objetiva a aquisição e reposição de vasilhames de água mineral sem gás de 20 litros, para atender as necessidades deste Município de Bento Fernandes/RN, foi DECLARADA DESERTA POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.

ZENILDA FALCÃO MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:6A1C800A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira do Município de Bento Fernandes/RN, torna público que de acordo com impugnação impetrada pela empresa IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA ME, e mediante substanciado realizado pela Assessoria Jurídica deste Município, resolve dar provimento, Suspendendo a licitação : Pregão Presencial com Registro de Preços nº 018/2017, onde objetiva a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta de resíduos domiciliares e comerciais, com uso de veículos caminhão compactador e podação de árvores para atender as necessidades deste Município, onde iremos readequação novo edital, onde publicaremos nova data posteriormente.

ZENILDA FALCÃO MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:3FD7205D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 142/2017 – SMAP/PMBS, EM 25 DE JULHO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 012, de 28 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Senhor *ERIVALDO FRANCISCO DE PONTES, CPF 876.580.544-53, Secretário Municipal de Saúde, matrícula 122.266-0, 50% (cem por cento)* de 1 (uma) diária, ao valor unitário de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), para custear suas despesas com o deslocamento e alimentação no dia 26/07/2017, durante sua estadia em Santa Cruz/RN, participando de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR a ser realizada na 5ª URSAP na cidade de Santa Cruz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

THIAGO HENRIQUE BORGES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matricula 122.283-0

Publicado por:
Thiago Henrique Borges de Medeiros
Código Identificador:7C12F5A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) Nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Presencial (SRP) nº 017/2017, tipo Menor Preço POR LOTE, dia 04/08/2017 às 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, sediada à Rua Manoel Andrade, 12, bairro Centro, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição futura e de forma parcelada de medicamentos, material hospitalar, equipamentos e psicotrópicos para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, Farmácia Municipal e Hospital Municipal Severina Azevedo de Oliveira, situados no município de Bom Jesus/RN. O edital poderá ser adquirido até 01dia antes da sessão pública, na sede da Prefeitura ou através do site:
http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br.

Bom Jesus/RN, 24 de julho de 2017

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:DFE68EC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM MAR/17 a ABR/17 (b)	EM MAI/17 a JUN/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	439.531,15	333.940,91
DEDUÇÕES (II)	2.508.358,78	2.859.294,36	2.319.715,62
Disponibilidade de caixa	2.508.358,78	2.698.800,92	2.158.205,18
Disponibilidade de caixa bruta	2.508.358,78	2.877.457,17	2.316.944,43
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	178.656,25	158.739,25
Demais haveres financeiros	0,00	160.493,44	161.510,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:17:51			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:86A8F100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2017-EDUCAÇÃO

Em conformidade com a Chamada Pública nº 001/2017, A Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna Público o Resultado Final do Processo Seletivo do Programa Brasil Alfabetizado, em anexo:

Nº	ALFABETIZADOR- ZONA URBANA	CPF
01	JOSILEIDE RODRIGUES DA CUNHA	080.987.454-73
02	CICERA COSTA DE ANDRADE	057.736.914-85
03	CLAUDIA ALVES DE AGUIAR	064.256.964-94

Nº	ALFABETIZADOR- ZONA RURAL	CPF
01	ANDRÉ LUIS LOURENÇO DE FREITAS	103.176.734-75
02	VANIELE GURGEL DE OLIVEIRA	094.198.144-40
03	FERNANDA DO NASCIMENTO MEDEIROS	103.274.234-80
04	LUCIANA DO NASCIMENTO MEDEIROS	085.860.594-55
05	GILVANIA SOUSA DA SILVA	706.628.504-24
06	MARTA FELIPE SOUZA LIMA	706.628.464-00

Nº	ALFABETIZADOR- COORDENADOR	CPF
01	ERIGUACIRA CRISTINA DA SILVA	036.753.814-80
02	TELMA MARIA DE LIMA	054.858.594-61

Brejinho/RN, em 25 de Julho de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:AEBFC479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 169/2017

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora Judiceia Antônio Chacon, portadora do CPF: 059.858.094-80, para o Cargo Coordenadoria de Proteção Social, junto a estrutura da Secretaria de Assistência Social**,** desta Prefeitura.
.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de Junho 2017.

Publique-se.
Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 25 de Julho de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:C87716B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 170 /2017

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela da Lei Orgânica do Municipal,
Considerando, sentença judicial proferida nos autos do processo n° 0100743-20.2015.8.20.0144, comarca de Monte Alegre/RN.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. João Batista do Nascimento, para o Cargo efetivo de Agente de Endemias, junto à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde**,** desta Prefeitura. Fazendo cumprir sentença proferida nos autos do processo acima citado.
.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:4FBCDEBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-SRP

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro do Município de Caiçara do Norte/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 10 de Agosto de 2017, às 14h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-SRP para Registro de preços objetivando

a Contratação futura de empresa especializada em publicações de avisos de licitação e afins. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Pedro, s/n, Centro, Caiçara do Norte/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Caiçara do Norte/RN, em 25 de Julho de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:54CC64DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES - PP 038/2017 - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE FARDAMENTOS

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2017– PROC. LIC. MC/ RN N° 1706050033

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE FARDAMENTOS.

CONSIDERANDO, que as empresas licitantes **LIMA SUPER COM DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 22.932.728/0001-94 sagrou vencedora dos itens **"5296 -** Boné com saia e impresso a logomarca da prefeitura de Caicó, cores diversas; **5300** - Camiseta gola polo em malha 100% algodão com punho e descrição no bolso tamanhos e cores diversas; **5301** - Camiseta gola polo em malha 100% algodão com punho, faixas refletivas e descrição no bolso e nas costas tamanhos e cores diversas; **5545** - Camiseta gola polo com punhos e malha 100% algodão pendeada matesa, abertura com 2 botões e impressão aberta frente e costa em 5 cores - tam. P, M, G e GG; **5546** - Camiseta em malha 100% algodão penteado matesa, gola em v e punhos de poliéster com sublimação total frente, costas e mangas, tam. P, M, G e GG; **5548** - Short infantil em helanca de poliamida com detalhe de faixa lateral com impressão sublimática, elástico de 40 mm rebatido na cintura com máquina do tipo elatiqueira tam. P, M, G e GG; **5549** - Camiseta infantil regata malha 100% algodão matesa com gola em v e acabamento no ombro com viés de ribana, detalhes de costura, impressão aberta em até 5 cores frente e costa tam. P, M, G e GG; **5589** - Camiseta básica em malha100% poliéster com sublimação total frente, costas e mangas tam. P, M, G e GG; **5596** - Camiseta modelo polo em malha 100% algodão com impressão sem serigrafia de grandes formatos do tipo aberta, sendo frente e verso em 5 cores nos tam. P, M, G e GG; **5597** - Camiseta básica em tecido 100% poliéster gola v e punho com impressão do tipo sublimação total frente e verso**"** e a empresa licitante **MERCONSUMO LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 05.215.437/0001-66 sagrou vencedora do item **"5299 -** Calça jeans azul, tamanhos variados com 2 bolsos dianteiros e 2 bolsos traseiros modelo unissex**"**, no certame do dia 19 de julho de 2017;

CONSIDERANDO, que o edital dispõe do direito de solicitar que sejam apresentadas amostras dos produtos cotados pelas empresas licitantes vencedoras, a serem entregues no prazo impreterível de **dois (02) dias úteis**, contados da solicitação correspondente, na sede do Município de Caicó/ RN - Secretaria Municipal de Administração, devendo ser entregue um elemento de cada item, conforme item 9.5 do edital**;**

CONSIDERANDO, que a licitante vencedora que não apresentar a referida amostra, no prazo estabelecido no item 9.5, terá a cotação do item DESCLASSIFICADA para efeito de julgamento, haja vista ser necessária a averiguação da qualidade do produto frente à demanda da Administração Municipal, conforme item 9.6 do edital.

Resolve o Pregoeiro Oficial convocar as empresas classificadas: **LIMA SUPER COM DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME e MERCONSUMO LTDA ME**, a entregarem na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, até às **13:00 horas do dia 01 de agosto de 2017**, as amostras relativas aos itens citados acima.

Publique-se.

Caicó/ RN, 25 de julho de 2017.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:F25A9446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO SMSC/RN N° 1706210035 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 CREDENCIAMENTO Nº 004/2017 ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Aos vinte e cinco de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/ RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Robson de Araújo para dar continuidade a Licitação acima epigrafada, visando o **Credenciamento de Instituições Médicas, Hospitalares, Laboratoriais e Profissionais de Saúde Autônomos**, para a **prestação de serviços consistentes na realização de consultas especializadas e/ou exames de média complexidade.** Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado a presente o objetivo desta reunião, qual seja a análise da documentação encaminhada pelos proponentes: ADALZINETE DA SILVA PEREIRA – CPF: 027.340.264-14, LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER - CNPJ: 08.428.765/0005-62, CLINICA DR SILVIO SANTOS LTDA ME – CNPJ: 07.235.315/0001-67, GASTROCLÍNICA CAICÓ LTDA ME – CNPJ: 35.661.040/0001-69; NEUROLIFE NATAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ: 11.190.944/0001-95; EMPREENDIMENTOS SILVA & SILVA LTDA ME – CNPJ: 24.526.221/0001-66; e OTÁVIO FERREIRA DE BESSA – CPF: 007.483.214-03. Decidiram os membros da CPL julgar pela **HABILITAÇÃO da Profissional de Saúde Autônoma:** ADALZINETE DA SILVA PEREIRA – CPF: 027.340.264-14, **e das instituições**: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER- CNPJ: 08.428.765/0005-62, CLINICA DR SILVIO SANTOS LTDA ME – CNPJ: 07.235.315/0001-67, GASTROCLÍNICA CAICÓ LTDA ME – CNPJ: 35.661.040/0001-69; NEUROLIFE NATAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ: 11.190.944/0001-95; EMPREENDIMENTOS SILVA & SILVA LTDA ME – CNPJ: 24.526.221/0001-66. O profissional OTÁVIO FERREIRA DE BESSA – CPF: 007.483.214-03 não apresentou o Certificado de Quitação emitido pelo Conselho Regional competente, onde conforme previsão do item editalício 8.1.1 foi concedido o prazo de dois (02) dias para a apresentação da referida certidão. A presente decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Caicó/ RN, 25 de julho de 2017.

FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS
Membro

MARLY MAIA CAVALCANTE
Membro

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS
Membro

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:DC27B485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e após verificar Parecer instrutivo do Processo Administrativo nº 1707140059 - Prefeitura Municipal de Caicó, referente a Dispensa de Licitação nº 061/2017 - Prefeitura Municipal de Caicó, acima caracterizada, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Caicó/RN, 14 de julho de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Ordenador

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:FB7DD041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN
N° 1706210003

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Aquisição gradativa de refeições: almoço e jantar; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2017; **VIGÊNCIA**: 21 de julho de 2018; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: MORAIS & BORGES EMPREENDIMENTOS LTDA ME; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 176.460,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:B76BB2A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001_2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 1707140059 - DISPENSA Nº 061/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; CONTRATADA: RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINÉA - ME CNPJ nº 24.591.091/0001-45; OBJETO: PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO E A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO – SOLO URBANO DO COMPLEXO ILHA DE SANT'ANA, PARA EXPLORAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS DA FESTA DE SANT'ANA ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN; VIGÊNCIA: 14 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO: 13.13.392.0021.1305.2026 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EVENTOS SOCIAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA; FONTE: 01000; VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, V, da Lei N° 8.666/93.

Caicó/ RN, 14 de julho de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:EB5B61BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 724002

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER para a Realização de Biópsia de Próstata Guiada por Ultra., no valor global de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 24 de julho de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:2654EBDF

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
DIVIDA CONSOLIDADA 01 SEMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: 2017	
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	25.598.083,42	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador

ROBSON DE MEDEIROS COSTA
Secretário de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:FEDB09C9

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS 01 SEMESTRE

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: 1º Semestre				Exercício: 2017
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	25.598.083,42	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador

ROBSON DE MEDEIROS COSTA
Secretário de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:9CD00556

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RGF SIMPLIFICADO 01 SEMESTRE

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a JUN/2017	Exercício: 2017	Data: 21/07/2017
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		25.598.083,42
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.619.798,90	53,20
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	13.822.965,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.055.022,54	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.717.700,10	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.631.578,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador

ROBSON DE MEDEIROS COSTA
Secretário de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:36284170

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
DESPESA COM PESSOAL RREO 03 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Exercício: 2017
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017		
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	13.962.859,57	0,00
Pessoal Ativo	13.962.859,57	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	343.060,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	343.060,67	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	13.619.798,90	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	25.598.083,42	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	53,21	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	13.822.965,05	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	13.055.022,54	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	12.440.668,54	

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador

ROBSON DE MEDEIROS COSTA
Secretário de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:441649B7

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO RREO 03 BIMESTRE

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário,Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO - JUNHO/2017		Exercício: 2017
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador

ROBSON DE MEDEIROS COSTA
Secretário de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:20614E5C

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESTOS A PAGAR RREO 03 BIMESTRE

Demonstrativo dos Restos a Pagar					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017					Exercício: 2017
LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX					
Órgão	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Poder Executivo					
PODER EXECUTIVO	171.979,34	468.614,83	7.519.103,51	4.419.062,36	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.116,20	124.980,55	1.676.518,92	5.029.343,57	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.734,65	45.334,35	375.590,13	5.058.343,79	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO	0,00	4.650,00	139.002,43	5.226.521,59	0,00
Poder Legislativo					
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	337.946,67	5.231.530,74	0,00
Total	220.830,19	643.579,73	10.048.161,66	24.964.802,05	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Total					

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:E5FBE508

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESULTADO NOMINAL RREO 03 BIMESTRE

Demonstrativo do Resultado Nominal			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
			Exercício: 2017
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre(c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador

ROBSON DE MEDEIROS COSTA
Secretário de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:2100E502

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RREO SIMPLIFICADO 03 BIMESTRE

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2017			Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			32.667.750,00
Previsão Atualizada			32.667.750,00
Receitas Realizadas			13.169.728,92
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			32.667.750,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			32.667.750,00
Despesas Empenhadas			21.909.604,58
Despesas Liquidadas			11.393.332,31
Despesas Pagas			10.885.647,27
Superávit Orçamentário			1.776.396,61
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			21.909.604,58
Despesas Liquidadas			11.393.332,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			25.598.083,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	1.854.529,82	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	341.675,78	0,00	172.626,25	169.049,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	104.793,64	0,00	53.012,98	51.780,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	446.469,42	0,00	225.639,23	220.830,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-216.064,97	25,00	-3,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.667.972,40	60,00	53,19

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.659.108,03	15,00	25,17

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador

ROBSON DE MEDEIROS COSTA
Secretário de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:27CA4F6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR ANDREZZA BRASIL SOUTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especifico pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 31 de Maio de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:8E10DF95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR JOSE EDSON GOMES para exercer o em comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 30 de Junho de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:C44F848E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21070001/2017

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **Antonio Alves da Silva,** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n° 21070001/2017 relativo à Inexigibilidade de Licitação n° 012/2017 destinado à inscrição do Secretário Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA, para participação no 16º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação realizado pela UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, que ocorrerá de 8 a 11 de agosto, na cidade de Fortaleza-CE, junto à Pessoa Jurídica: **UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RN** inscrita no **CNPJ: 00.596.662/0001-76**, com sede à rua João Pessoa, nº 634, Centro, Natal/RN, CEP: 59.025-000, *com fulcro do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,* tendo por finalidade atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento da Educação e do Desporto de Caraúbas/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25-É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II*- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou* ***empresas de notória especialização****, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Pessoa Jurídica: **UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RN** inscrita no **CNPJ: 00.596.662/0001-76**, visando à inscrição do Secretário Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA, para participação no 16º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação realizado pela UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, que ocorrerá de 8 a 11 de agosto, na cidade de Fortaleza-CE.

Conforme se revela, a contratação em tela é oportuna, pois possibilitará a discussão com dirigentes e equipes técnicas de secretarias municipais de educação de todo o país a respeito do tema: "Os desafios para o cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE) na garantia do direito à educação de todos e de cada um.". A proposta do 16º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação é pautar os três anos do PNE, focando nos principais desafios a serem enfrentados para implementação e para o cumprimento de suas metas e estratégias; as políticas e os programas do governo federal; a importância das ações intersetorias para a promoção do direito de aprender; entre outros assuntos que são de extrema importância para a educação pública municipal.

Face ao exposto, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE' LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 25, da Lei n° 8666/93,** e Parecer Jurídico de lavra do Dr. GILSON MONTEIRO DA COSTA, Procurador do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: **UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RN** inscrita no **CNPJ: 00.596.662/0001-76**, no **valor de R$ 600,00 (seiscentos reais)** tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 25 de Julho de 2017.

GLEIDISTONE RUBENS DE SANTANA
Subsecretário Administrativo

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:631E7613

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23050002/2017)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PARA: REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO ATRAVÉS DE ENCONTROS COMUNITÁRIOS E AUDIÊNCIA PUBLICA PARA LEVANTAMENTO DE PROPOSTA JUNTO A POPULAÇÃO PARA O PPA 2018/2021 E ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO TÉCNICO DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE CARAUBAS-RN. As especificações técnicas do objeto deste Pregão estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 028/2017 – Processo Administrativo nº 23050002/2017, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando o parecer jurídico expedido pelo procurador geral do município relativo ao processo epigrafo.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora e habilitada a empresa 2M ASSESSORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA – ME CNPJ: 14.645.674/0001-58 com valor global de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 21 de julho de 2017.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:7B9B2CE6

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21070001/2017

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no do Art. 25, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: **UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RN**

inscrita no **CNPJ: 00.596.662/0001-76**, no **valor de R$ 600,00 (seiscentos reais)**, referente ao **SERVIÇO** pleiteado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto de Caraúbas/RN destinado à inscrição do Secretário Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA, para participação no 16º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação realizado pela UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, que ocorrerá de 8 a 11 de agosto, na cidade de Fortaleza-CE
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilmo. Sr. **GLEIDISTONE RUBENS DE SANTANA**, Subsecretário Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto do Município de Caraúbas/RN, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 25 de julho de 2017.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:8CA9F356

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 295/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre concessão de diária a servidora municipal e dá outras providências*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Orgânica do Município - LOM, e com base no Decreto Municipal nº 05/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **01 (uma) diária** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, a Sra. **RUTH ELOAH CÂMARA ALVES, Chefe de Departamento de Saúde Familiar**, inscrita no CPF/MF nº 146.139.564-04 e portadora da Cédula de Identidade nº 251.468 - SSP/RN, para custear suas despesas com locomoção e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **NATAL-RN**, onde irá participar da **Oficina de Qualificação e Apoio Institucional para o PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade**, que acontecerá no PraiaMar Hotel, localizado Rua Francisco Gurgel, nº 33, Ponta Negra, no dia **26 de julho de 2017**.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** para assim atender às despesas mencionadas no ***caput*** do art. 1º desta Portaria.
Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão da diária** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 25 de julho de 2017; 149 Anos da Emancipação Política.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:BBB4CAD0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 296/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre concessão de diária a servidor municipal e dá outras providências*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Orgânica do Município - LOM, e com base no Decreto Municipal nº 05/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **01 (uma) diária** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, ao Sr. **EDIGAR DE LIMA VERAS JÚNIOR, Odontólogo da Atenção Básica – Saúde Bucal**, inscrito no CPF/MF nº 066.640.494-14 e portador da Cédula de Identidade nº 3.267.589 - SSP/PB, para custear suas despesas com locomoção e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **NATAL-RN**, onde irá participar da **Oficina de Qualificação e Apoio Institucional para o PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade**, que acontecerá no PraiaMar Hotel, localizado Rua Francisco Gurgel, nº 33, Ponta Negra, no dia **26 de julho de 2017**.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** para assim atender às despesas mencionadas no ***caput*** do art. 1º desta Portaria.
Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão da diária** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 25 de julho de 2017; 149 Anos da Emancipação Política.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:768169D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017
Recorrente: JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**; Parecer: Recurso deferido. Os autos encontra-se com vista franqueada.**
25 de julho de 2017.

MARIA EUGÊNIA DANTAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:9D350374

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PMCD nº 2174/2017. Inexigibilidade nº 009/2017. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado inscrição da Gestora Municipal da Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Carnaúba dos Dantas/RN na Participação no XIX Encontro Nacional do colegiado Nacional de Gestores na UFSB

– Universidade Federal do Sul da Bahia, no valor global de **250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Publique-se.

Carnaúba dos Dantas (RN), 31 de maio de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:DE79BC3E

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº2079/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2017
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº2079/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CONTRATADO: SOCFARM SÃO JOSE LTDA ME – inscrita no CNPJ sob o nº 21.061.719/0001-02.
OBJETO: aquisição de medicamentos
VALOR GLOBAL: 1.416,19 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e dezenove centavos)..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 462 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV: 2034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICPAL
Natureza da despesa: 449052 – Equipamentos e material permanente
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferências de impostos - Saúde
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93

Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de maio de 2017

Homologado/ratificado
GILSON DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:F60B3A0B

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 085/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº2736/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CONTRATADO: MARIO NOBREGA CIA LTDA – inscrita no CNPJ: 08.683.171/0001-74
OBJETO: contratação de serviço de exame USG de rins e vias urinárias/ USG de próstata pós-miccional)
VALOR GLOBAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 415 – 03.001.10.122.0007
PROJ/ATIV:
2027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 442 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2032 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ES
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 450 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção básica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos - saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 467 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICPAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
Fonte de Recursos: 1080 – Royalties/Fundo especial do petróleo
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 481 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2035 - MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO E VARIÁVEL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 505 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2045 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 512 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2085 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 518 – 03.001.10.302.0007
PROJ/ATIV:
1020 - MANUTENCAO HOSPITAL ESTELITA DANTAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 530 – 03.001.10.302.0007
PROJ/ATIV:
2039 - MANUTENCAO DO SERVICO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1065 – Atenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 562 – 03.001.10.304.0007
PROJ/ATIV:
2093 – MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1066 – Vigilância em saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 570 – 03.001.10.305.0007
PROJ/ATIV:
2030 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PISO FIXO DE VIGILANCIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1066 – Vigilância em saúde
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93

Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de junho de 2017

Homologado/Ratificado
GILSON DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:F6C8218F

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 081/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº2515/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CONTRATADO: NEUROLIFE NATAL S/S LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de consulta especializada na área de psiquiatria infantil
VALOR GLOBAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 415 – 03.001.10.122.0007
PROJ/ATIV:
2027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 442 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2032 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ES
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 450 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção básica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos - saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 467 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICPAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
Fonte de Recursos: 1080 – Royalties/Fundo especial do petróleo
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 481 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2035 - MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO E VARIÁVEL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 505 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2045 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 512 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2085 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 518 – 03.001.10.302.0007
PROJ/ATIV:
1020 - MANUTENCAO HOSPITAL ESTELITA DANTAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 530 – 03.001.10.302.0007
PROJ/ATIV:
2039 - MANUTENCAO DO SERVICO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1065 – Atenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 562 – 03.001.10.304.0007
PROJ/ATIV:
2093 – MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1066 – Vigilância em saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 570 – 03.001.10.305.0007
PROJ/ATIV:
2030 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PISO FIXO DE VIGILANCIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1066 – Vigilância em saúde
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de junho de 2017

Homologado/Ratificado
GILSON DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:784A2F2A

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 080/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº2516/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CONTRATADO: NEUROLIFE NATAL S/S LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de consulta especializada na área de psiquiatria infantil
VALOR GLOBAL: valor global de R$ 1.170,00 (UM MIL CENTO E SETENTA REAIS).
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 415 – 03.001.10.122.0007
PROJ/ATIV:
2027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 442 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2032 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ES
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1064 – Atenção básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 450 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção básica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos - saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 467 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICPAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
Fonte de Recursos: 1080 – Royalties/Fundo especial do petróleo
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 481 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2035 - MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO E VARIÁVEL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 505 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2045 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 512 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2085 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 518 – 03.001.10.302.0007
PROJ/ATIV:
1020 - MANUTENCAO HOSPITAL ESTELITA DANTAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 530 – 03.001.10.302.0007
PROJ/ATIV:
2039 - MANUTENCAO DO SERVICO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1065 – Atenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 562 – 03.001.10.304.0007
PROJ/ATIV:
2093 – MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1066 – Vigilância em saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 570 – 03.001.10.305.0007
PROJ/ATIV:
2030 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PISO FIXO DE VIGILANCIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1066 – Vigilância em saúde
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de julho de 2017

Homologado/Ratificado
GILSON DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:39A75BC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°1.176 DE 06 DE JULHO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ - MIRIM, Estado do Rio do Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art 39, XII da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que o Programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na Escola, das Pessoas Com Deficiência – BPC na Escola, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, criado pela Portaria Interministerial N°18, de 24 de abril de 2007, que tem por objetivo, promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das Pessoas com Deficiência, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantido-lhes acesso e permanência na Escola, por meio de ações articuladas na área de Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 6°, inciso I, §1º, da Portaria Interministerial N° 01, de 12 de março de 2008.
RESOLVE:
Art. 1° Nomeia o Grupo Gestor do Municipal do Programa BPC na Escola, instância intersetorial e integrada, responsável pelas ações do Programa no âmbito municipal:

Repres. da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – **SEMTAS**	Função: **Coordenador do Grupo** – Gestora da Política de Assistência Social	**Daize Rodrigues de Souza**
Repres. da Secretaria Municipal de Educação - **SME**	Função: **Professora**	**Josidalva da Silva**
Repres. da Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**	**Gestor da Política de Saúde**	**Cintia Raiane Costa Rocha**
Repres. da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - **SEMTAS**	Função: **Técnica de Referência** - Gestora da Política de Assistência Social	**Mirlanne da Silva Oliveira**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ceará-Mirim – RN, 06/07/2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:7AB46A04

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 002-2017-APV

BENEFICIÁRIO: ELIZETE DO NASCIMENTO BARACHO
ENDEREÇO: SÍTIO FLORES S/N ZONA RURAL CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0071920-1 - 655.690.324-87
CARGO: MERENDEIRO / A2 40HS

ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA

O Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 002-2017-APV.***

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, **tendo como base Legal *o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** a(o) Servidor(a),**: ELIZETE DO NASCIMENTO BARACHO**, **MERENDEIRO / A2 40HS**, **MATRÍCULA 0071920-1 , lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas Funções na Escola Municipal Adauto F. de Oliveira**, acrescidos **Anuênio**: 30 anos = 30% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75,** com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/07/2017.

Ceará Mirim RN, 10/07/2017

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Presidente do CEARÁ MIRIM PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:A5F5FEB6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 004-2017-APV

BENEFICIÁRIO: JOÃO MARIA ARRUDA PIMENTEL
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ INÁCIO F BARROS 570 CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0070263-1 - 412.076.374-91
CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPEIOR/NÍVEL 1 B 4 ANOS

ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 004-2017-APV.***

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, **tendo como base Legal *o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** a(o) Servidor(a),**: JOÃO MARIA ARRUDA PIMENTEL**, **PROFESSOR NIVEL SUPEIOR/NÍVEL 1 B 4 ANOS**, **MATRÍCULA 0070263-1 , lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas Funções na Escola Municipal Antônio Ferreira da Silva**, acrescidos **Anuênio**: 30 anos = 30% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75,** com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/07/2017.

Ceará Mirim RN, 10/07/2017

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Presidente do CEARÁ MIRIM PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:2F4E4E8C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 024-2017-APV

BENEFICIÁRIO: ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVEIRA
ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL 39 CAPELA C MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0072080-1 - 222.375.934-34
CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PÓS-GRADUADO – NIVEL 2 - C - 6

ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 024-2017-APV.***

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, **tendo como base Legal *o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** a(o) Servidor(a), **ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVEIRA**, **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PÓS-GRADUADO – NIVEL 2 - C - 6**, **MATRÍCULA 0072080-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas Funções na ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES CÂMARA DE SOUZA**, acrescidos de **Gratificação Incorporada conforme Portaria n.. 368 de 21 de maio de 2013 Lei Orgânica Municipal n. 1.438/2005 e Capítulo 3 Seção 2 Artigo 39, Inciso 2; Anuênio**: 39 anos = 39% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75; Título de Formação**: Correspondente a 10% do Salário Base, **Lei Municipal 1.550/2010 no Seu Artigo 31, § 2º; Título de Especialista**: Correspondente a 15% do Salário Base, conforme **Lei Municipal 1.550/2010 no Seu Artigo 36 ,** com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/07/2017.

Ceará Mirim RN, 10 julho de 2017

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Presidente do CEARÁ MIRIM PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:33E91944

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 025-2017-APV

BENEFICIÁRIO: MARIA LÚCIA VARELA DE LIMA
ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA 221 CENTRO CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0070630-1 - 358.137.414-53
CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPEIOR/NÍVEL 1 C 6 ANOS

ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 025-2017-APV.***

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, **tendo como base Legal *o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** a(o) Servidor(a), **: MARIA LÚCIA VARELA DE LIMA**, **PROFESSOR NIVEL SUPEIOR/NÍVEL 1 C 6 ANOS**, **MATRÍCULA 0070630-1 , lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas Funções na Sede da Secretaria Municipal de Educação**, acrescidos de **Anuênio**: 35 anos = 35% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75; Título de Formação**: Correspondente a 10% do Salário Base, **Lei Municipal 1.550/2010 no Seu Artigo 31, § 2º,** com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/07/2017.

Ceará Mirim RN, 10 de julho de 2017

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Presidente do Ceará Mirim

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:CC4B6CCC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 028-2017-APV

BENEFICIÁRIO: MARLENE CARVALHO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MASSARANDUBA 157 KM 16 BR CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0005135-1 - 393.088.554-91
CARGO: PROFESSOR NIVEL MAGISTÉRIO/BASE G 18 ANOS

ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 028-2017-APV.***
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, **tendo como base Legal *o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** a(o) Servidor(a), **MARLENE CARVALHO DA SILVA**, **PROFESSOR NIVEL MAGISTÉRIO/BASE G 18 ANOS**, **MATRÍCULA 0005135-1 , lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas Funções na Escola Municipal Abelardo Calafange**, acrescidos de **Anuênio**: 31 anos = 31% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75; Título de Formação**: Correspondente a 10% do Salário Base, **Lei Municipal 1.550/2010 no Seu Artigo 31, § 2º,** com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/07/2017.

Ceará Mirim RN, 10 de julho de 2016

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Presidente do CEARÁ MIRIM PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:5A8533E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 029-2017-APV

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA
ENDEREÇO: RUA MASSARANDUBA 78 C MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0072045-1 536.665.854-34
CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PÓS-GRADUADO – NIVEL 2 - C - 6

ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 029-2017-APV.***
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, **tendo como base Legal *o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** a(o) Servidor(a), **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA**, **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PÓS-GRADUADO – NIVEL 2 - C - 6**, **MATRÍCULA 0072045-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas Funções na ESCOLA MUNICIPAL DR ABELARDO CALAFANGE**, acrescidos de **Anuênio**: 34 anos = 34% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75; Título de Formação**: Correspondente a 10% do Salário Base, **Lei Municipal 1.550/2010 no Seu Artigo 31, § 2º; Título de Especialista**: Correspondente a 15% do Salário Base, conforme **Lei Municipal 1.550/2010 no Seu Artigo 36 ,** com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/07/2017.

Ceará Mirim RN, 10 DE JULHO de 2017

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Presidente do CEARÁ MIRIM PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:299E6576

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 030-2017-APV

BENEFICIÁRIO: ZÉLIA WILMA NUNES DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: R PADRE MANOEL DA COSTA PEREIRA 40 CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0012298-1 - 548.879.094-20
CARGO: MERENDEIRO - A2 40HS

ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 030-2017-APV.***
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, **tendo como base Legal *o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** a(o) Servidor(a), **: ZÉLIA WILMA NUNES DO NASCIMENTO**, **MERENDEIRO - A2 40HS**, **MATRÍCULA 0012298-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Ferdinando P. do Couto**, acrescidos **Anuênio**: 30 anos = 30% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75,** com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/07/2017.

Ceará Mirim RN, 10/07/2017

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Presidente do CEARÁ MIRIM PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:8214387E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 045-2017-APV

BENEFICIÁRIO: ROSÁLIA PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: TRAVESSA OSCAR BRANDÃO 38 CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0060542-1 - 525.637.904-68
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / AII

ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 045-2017-APV.***
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, **tendo como base Legal *o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** a(o) Servidor(a), **: ROSÁLIA PEREIRA DA SILVA**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / AII**, **MATRÍCULA 0060542-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, exercendo no Gabinete do Prefeito**, acrescidos **Anuênio**: 30 anos = 30% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75,** com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/07/2017.

Ceará Mirim RN, 10/07/2017

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Presidente do CEARÁ MIRIM PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:1DD2FEE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 009/2017 – CMAS

Dispõe sobre abertura do Orçamento Fiscal de crédito especial do Município, do saldo referente ao exercício de 2016 do PETI/AEPETI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais MEDIANTE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO NO CONSELHO, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2017, como consta na ata N°04 do colegiado e, considerando a Resolução nº 27 de 14 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência – CNAS;

Considerando que em 2011, o PETI foi introduzido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), conforme o disposto no Art. 24-C da Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, passando legalmente a integrar o SUAS, posterior, houve um redesenho, explicitado na Resolução CNAS n. 08 de abril de 2013, como estratégia de âmbito nacional que articula um conjunto de ações intersetoriais, visando o Enfrentamento e a Erradicação do Trabalho Infantil no país, desenvolvida pelos entes federados com a participação da sociedade civil.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar, abertura do Orçamento Fiscal do Município, sob Lei Municipal N. 1.795/2017, de 26 de junho de 2017, em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, referente ao saldo financeiro do exercício de 2016 do PETI/AEPETI, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para despesas com Ações Estratégicas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, de acordo com o plano de aplicação do AEPETI, cujo orçamento provém da União, através do SUAS, conforme normativas do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

CMAS de Ceará - Mirim / RN em 17 de julho de 2017.

ELDA DE ANDRADE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

NOTA: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:3163F20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 037/2016 – PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo contratual.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2017 até 03 de maio de 2018.

VALOR DO ADITIVO: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

BASE LEGAL: Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:
Pelo Contratante: Marconi Antônio Praxedes Barretto
Pela Contratada: José Eduardo de Souza Borges

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:19A95375

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2017.

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa **"JOÃO MARCOS PEIXOTO DA SILVA" (CPF nº 097.878.374-30)**, para a **SERVIÇO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO DA XV SEMANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** no importe de **R$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 06 junho de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:5CD80185

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO PROCESSO Nº 6100/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2017.

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratado (a): JOÃO MARCOS PEIXOTO DA SILVA (CPF nº 097.878.374-30)

Objeto: LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA UTILIZAÇÃO NA XV SEMANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Valor global: R$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos Reais)

Vigência do Contrato: 06/06/2017 à 06/09/2017.

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Representantes:
Pelo Contratado, **JOÃO MARCOS PEIXOTO DA SILVA**
Pelo Contratante, **MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**
(Prefeito)

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:941F9891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

A Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que realizará a licitação - **Pregão Presencial Nº 012/2017,** no dia **08 de agosto de 2017** às **09:00 (nove horas)**, objetivando os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SUBSTIUIÇÃO DE PEÇAS, EM GABINETES ODONTOLÓGICOS E PERIFÉRICOS DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O edital, na íntegra, se encontra a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00 (oito horas) as 14:00 (quatorze horas), ou poderá ser adquirido através do e-mail cpl.cearamirim@gmail.com. Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667.

Ceara-Mirim/RN, em 25 de julho de 2017.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:C409C90B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

Aos 21/07/2017, após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 019/2017 - PG, destinado a Locação de caminhão tipo limpa fossa equipado de potente bomba de auto vácuo e tanque de aproximadamente 8.000 (oito mil) litros para esgotamento, limpeza de fossa e o transporte dos dejetos dos prédios públicos municipais e das residências de pessoas carentes do município de Cerro Corá/RN. O pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

520 - ADIJANE DA CUNHA COSTA 02784646459 (22.749.711/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2715 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA EQUIPADO DE POTENTE BOMBA DE AUTO VÁCUO E TANQUE DE APROXIMADAMENTE 8.000 (OITO MIL) LITROS	Serv.	12	9.000,00	108.000,00
Total					108.000,00

Cerro Corá/RN, 21/07/2017

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:0E5C5C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Srª. MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 019/2017 - PG, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

520 – ADIJANE DA CUNHA COSTA 02784646459 (22.749.711/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2715 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA EQUIPADO DE POTENTE BOMBA DE AUTO VÁCUO E TANQUE DE APROXIMADAMENTE 8.000 (OITO MIL) LITROS	Serv.	12	9.000,00	108.000,00
Total					108.000,00

Cerro Corá/RN, 24/07/2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:0308E01E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

Aos 21/07/2017, após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 020/2017 - PG, destinado a Locação de um trator de esteiras para limpeza no lixão e demais serviços que se fizerem necessários neste município de Cerro Corá/RN. O pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

242 - SEBASTIAO LOPES DE ALMEIDA - ME (24.359.168/0001-56)

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2720 - LOCAÇÃO TRATOR DE ESTEIRAS	H	1.000	185,00	185.000,00
Total					185.000,00

Cerro Corá/RN, 21/07/2017

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:790F995A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Srª. MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS

OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 020/2017 - PG, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

242 - SEBASTIAO LOPES DE ALMEIDA - ME (24.359.168/0001-56)

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2720 - LOCAÇÃO TRATOR DE ESTEIRAS	H	1.000	185,00	185.000,00
Total					185.000,00

Cerro Corá/RN, 24/07/2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:CA219E35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2017-LICENÇA PARA O GOZO DE FÉRIAS REGULAR DA SERVIDORA FRANCISCA DE FÁTIMA DOS SANTOS * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Coronel Ezequiel/RN, 14 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º. Conceder a Senhora **Francisca de Fatima dos Santos,** inscrita no CPF nº 023.600.664-98, matrícula nº 304, ocupante do cargo de *Agente Comunitário De Saúde*, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Licença para o gozo de Férias Regular no período de 01/08/2017 à 30/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:BA903A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2017- LICENÇA PARA O GOZO DE FÉRIAS REGULAR DA SERVIDORA LUCINEIDE LUSTOSA DA ROCHA SANTOS * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 180/2017.

Coronel Ezequiel/RN, 14 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º. Conceder a Senhora **Lucineide Lustosa da Rocha Santos,** inscrita no CPF nº 044.489.584-18, matrícula nº 305, ocupante do cargo de *Agente Comunitário De Saúde*, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Licença para o gozo de Férias Regular no período de 03/07/2017 à 02/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de julho de 2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:07D2999E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2017.

Coronel Ezequiel/RN, 14 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º. Conceder ao Senhor *José Domingos de Souza***,** inscrito sob CPF nº 523.410.204-10, matrícula nº 132, ocupante do cargo de A.S.G, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Licença para o gozo de Férias Regular no período de 01/08/2017 à 30/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:54E596E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2017 - NOMEIA OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Portaria nº 186/2017

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que constituirão **o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**.
Senhor .Representante da prefeitura Municipal;
Senhor Ozenir Florentino Rocha - Representante da Câmara dos Vereadores;
Senhor Hélcio Rodrigues dos Santos Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
Senhor Vagner André de Aguiar Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Senhor Guilherme Dheyk Oliveira da Silva Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Senhor Geraldo Gomes da Silva Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, 14 DE JULHO DE 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:AEA4EB41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2017

a) Processo: 057/2017; b) **Contrato nº 202/2017**, firmado em 19/07/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA, CNPJ 10.709.560/0001-73; c) **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DOS PROCESSOS COM VISITAS IN LOCO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL EM BRASÍLIA-DF, COM OBJETIVO DE SANAR DILIGÊNCIAS JUNTO AS ÁREAS TÉCNICAS DOS MINISTÉRIOS, ASSIM COMO, ASSESSORAR A GESTÃO TÉCNICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS; d) **Fundamento Legal**: nº 8.666/1993, 10.520/2002 e vincula-se ao **Pregão Presencial nº 037/2017**; e) **Vigência**: 19/07/2018, contados de 19/07/2017 a 19/07/2018; f) **Valor**: R$ 33.600,00 g) Signatários: pelo Contratante, CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e, pelo Contratado, JANDUI PIRES DANTAS.

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:B21D0EF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2017

a) Processo: 063/2017; b) **Contrato nº 203/2017**, firmado em 19/07/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 03.624.439/0001-83; c) **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; d) **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal 017/13 e vincula-se a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2017**; e) **Vigência**: 31/12/2017, contados de 19/07/2017 a 31/12/2017; f) **Valor**: R$ 125.700,60 g) Signatários: pelo Contratante, CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e, pelo Contratado, GILBERTO NUNES DE ARAUJO.

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:711DDC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2017

Coronel Ezequiel/RN, 14 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º. Conceder ao Senhora **Joseilma Souto Silva,** matrícula nº 896, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença para o gozo de Férias Regular no período de 01/08/2017 à 30/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:5121A2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2017 - CONCESSÃO DE DIÁRIA * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Coronel Ezequiel/RN, 21 de Julho de 2017.

A Secretária Municipal de Administração de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas legais e de conformidade com o **Decreto Executivo nº 015, de 2017**.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER, 1/2 (meia)** diária ao senhor **Cláudio Marques de Macêdo**, Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, portador do CPF/MF Nº 024.999.454-27, no dia 25 de Julho de 2017, para custear despesas de sua locomoção e alimentação para a cidade de Natal/RN, no qual o município será comtemplado, e o Excelentíssimo senhor Prefeito Participará da Solenidade de entrega de equipamentos e veículos para Estruturação das Centrais de comercialização do PAA/Compra Direta.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

TALITA DIAS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:41F29A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017

A Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, torna público, o resultado da Tomada de Preços nº 010/2017, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DA PRAÇA JOSÉ PEDRO DE FARIAS NESTA CIDADE DE CORONEL EZEQUIEL/RN, onde foi declarada vencedora a **KHRONOS ENGENHARIA LTDA ME,** CNPJ 27.082.033/0001-84, com um valor total de R$ 18.823,50. Informações na CPL, sede da prefeitura, sito a Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro, 84-3299-2245.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de julho de 2017.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:058647B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PP 044/2017

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/Rn, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a RETIFICAÇÃO de data do aviso de licitação do Processo nº 105/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017, tendo como objeto a contratação de empresa de coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração) e dar o destino final às cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde.

No aviso de licitação publicado no dia 25/07/2017, página 33, edição 1564:

ONDE LÊ-SE: 07/07/2017 às 08:30 h.

LÊ-SE: **07/08/2017 ÀS 08:30.**

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:5EB07FAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 042/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO No 107/2017 - DISPENSA: 042/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS QUE SÃO ACOMPANHADAS NO CRAS.
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de instrumentos musicais e acessórios encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
Declarar a dispensa de licitação para a aquisição dos instrumentos musicais e acessórios, na Arte Musical LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.592.402/0001-50, com endereço à Av. Senador Salgado Filho, LJ 714 Via Direta – Capim Macio – Natal/RN, no montante de R$ 3.979,00 (três mil, novecentos e setenta e nove reais), na Eletrônica Progresso LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 70.309.885/0001-90 com endereço à Rua Pres. Jose Bento, 536 – Alecrim – Natal/RN, no montante de R$ 1.574,00 (hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta/RN, 18 de julho de 2017.

ANGELYNNA LILYANNE S. SILVA BOTELHO
Sec/ Gestora Municipal de Assist. Social

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:9A070204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 043/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.292.514/0001-45. CONTRATADO: Eletrônica Progresso LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 70.309.885/0001-90 com endereço à Rua Pres. Jose Bento, 536 – Alecrim – Natal/RN, no montante de R$7.046,00 (sete mil e quarenta e seis reais). Objeto**:** Aquisição de equipamentos de som e acessórios para as ações de gestão descentralizada do PBF e do cadastro único no município de Cruzeta/RN. Base legal: Processo n° 0108/2017 – dispensa nº 043/2017. VIGÊNCIA: 10/07/2017 a 31/12/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto:
10.010.244.0007.2044 e Classificação econômica 33.90.30. e 44.90.52. DATA: 10/07/2017. SIGNATÁRIOS: Angelynna Lilyanne S. Silva de Botelho - Contratante e Eletrônica Progresso LTDA - Contratado

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:E82832B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 037/2017

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 089/2017-PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017, tendo como objeto: **Registro de Preços para Possível Contratação dos Serviços de Instalação de Equipamentos e Manutenção de Computadores**, em favor da(s) licitante(s) **SUENIS CAMPOS AZEVEDO10659202450** com valor de R$ **1.140,00** e **ROSIVALDO MEDEIROS DANTAS 07378654400** com valor de R$ **5.085,00**. Totalizando um valor global de R$ **6.225,00**. **Neste ato, CONVOCO as empresas licitantes acima descritas a fim de comparecerem à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN para a devida assinatura da ARP referente ao Processo supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Cruzeta/RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:85F64D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO À EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ Nº 15.984.883/0001-99.

A **Secretaria Municipal de Administração** da **Prefeitura Municipal de Currais Novos**, Entidade de Direito Público, estabelecida na **Av. Teotônio Freire, 1º andar – Terminal Rodoviário – Currais Novos-RN**, vem por meio desta, na pessoa do Secretário, o Sr. **Elton Gomes Souto do Ò**, **NOTIFICAR** extrajudicialmente a empresa em epígrafe com o intuito de obedecer aos princípios constitucionais dispostos no Art. 3º da Lei 8.666/93, e pelos dispositivos legais que norteiam as Contratações Públicas. A empresa em questão foi uma das ganhadoras no **Pregão Presencial nº 016/2017** do tipo menor preço por item, e não respondeu aos pedidos de ordem de compras solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, ficando a empresa notificada para entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Currais Novos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, sob pena de serem tomadas por parte deste órgão licitador a determinação de adoção das penalidades prevista nos termos contratuais.

ELTON GOMES SOUTO DO Ò
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Currais Novos

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:1157D588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO N° 001/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE ENVELOPES

No dia 25 de julho de 2017, às 08 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Currais Novos foi iniciada a Tomada de Preço nº 001/2017. Demonstraram interesse em participar do certame: **SEC PUBLICIDADE – EPP –** CNPJ: 08.381.234/0001-38; **OPA! COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA –** CNPJ: 10.564.280/0001-14; **EXECUTIVA PROPAGANDA LTDA –** CNPJ: 08.060.544/0001-50; foi recebido os invólucros nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4 das interessadas. Registradas alegações da empresa EXECUTIVA PROPAGANDA, da qual será julgada por esta Comissão em até 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a constar, a Comissão decidiu dar por encerrada a sessão.

Currais Novos/RN, 25 de julho de 2017.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:34E85B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 5254/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). LEVI CARVALHO DE FREITAS, CPF Nº 029.670.764-30, para prestação de serviço de PSICÓLOGO, na UBS MISTA/POLICLÍNICA MONS. AUSÔNIO ARAÚJO, no período de 03 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017, no valor mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 5254/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos/RN, 03 de julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

***Republicado por Incorreção**

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F1525160

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 5328/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). ALANA DE MORAES GARCIA, CPF Nº 087.442.404-65, para prestação de serviço de ENFERMEIRA, no APOIO TÉCNICO À COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, no período de 03 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2017, no valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 5328/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos/RN, 30 de junho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

***Republicado por Incorreção**

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F8DB7420

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 122/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 5333/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). IARA FERNANDES DE SOUZA, CPF Nº 512.634.834-53, para prestação de serviço de TERAPEUTA OCUPACIONAL, no CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL "MARIA VÊNUS DA CUNHA" - CAPS, no período de 03 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2017, no valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 5333/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos/RN, 30 de junho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

***Republicado por Incorreção**

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:3AD73CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 5334/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). RENATA CRISTINA DANTAS DA SILVA, CPF Nº 065.070.304-90, para prestação de serviço de PSICÓLOGA, no CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL "MARIA VÊNUS DA CUNHA" - CAPS, no período de 03 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2017, no valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 5334/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos/RN, 30 de junho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

***Republicado por Incorreção**

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:5C3F2192

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Registro de preço nº 2017.03.28-0001
CONTRATO N°:2017.07.26-001
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA (O): A. DE P. MEDEIROS E SILVA - ME
OBJETO: instauração de Processo Licitatório, destinado à aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades das Secretarias de Administração Finanças, agricultura e transportes, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação em abaixo.
VALOR TOTAL:R$ 1.880,41 (um mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO:
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	02-GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade	2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,FINANÇAS E TESOURARIA.
Projeto/Atividade	2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AMINISTRAÇÃO
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	05-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRÍCULTURA
Projeto/Atividade	2006-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE AGRÍCULTURA
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	2007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade	2012-MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANAOS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo

Vigência:11 de Agosto de 2017
DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2017

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:FE83F04E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Registro de preço nº 2017.05.12-0001
CONTRATO N°: 2017.07.26-002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA (O): WELHINGTON MOURA DA SILVA - ME
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais
VALOR TOTAL:R$ 1.945,75 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO:
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	02-GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade	2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,FINANÇAS E TESOURARIA.
Projeto/Atividade	2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AMINISTRAÇÃO
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	05-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRÍCULTURA
Projeto/Atividade	2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRÍCULTURA
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	2007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade	2012-MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANAOS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo

Vigência:31 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2017

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2C101925

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00055/2017

INTERESSADA: Empresa S M LEITE E CIA LTDA ME
Pregão Presencial nº. 00055/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e higienização de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias desse município, conforme as especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira, sendo constatado não haver necessidade de retificação no Edital do Processo Licitatório. Assim, INDEFERIDO o pedido de Impugnação interposto pela empresa S M LEITE E CIA LTDA ME. Aviso, ainda, que a resposta bem como o parecer técnico, emitido pelo setor demandante, encontra-se disponibilizado no Setor de Licitação.
Dessa forma, mantenho em sua plenitude, todos os termos do edital, e por conseqüência, a abertura do certame na data de 26 de julho de 2017, às 08:00 horas, conforme disposto no Aviso de Sessão de Abertura do Processo Licitatório.
As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3475-0001.

Equador/RN, 21 de Julho de 2017

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:3B7408CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 09 3 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			70.000,00	0,00	70.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.201.003,00	1.300.615,19	919.115,19	0,00	3.900.387,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.201.003,00	1.300.615,19	919.115,19	0,00	3.900.387,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.131.003,00	-919.115,19			-3.830.387,81
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas					
executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:5585E0CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 05 3 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Abr 2017 (b)	Em 30 Jun 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.545.284,29	4.545.284,29	4.545.284,29
DEDUÇÕES (II)	748.125,19	748.125,19	748.125,19
Disponibilidade de Caixa	748.125,19	748.125,19	748.125,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	748.125,19	748.125,19	748.125,19
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.797.159,10	3.797.159,10	3.797.159,10
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.493.919,89	4.493.919,89	4.493.919,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-696.760,79	-696.760,79	-696.760,79
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A JUN 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:541A7D1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 14 3 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				Até o Bimestre
RECEITAS				-
Previsão Inicial da Receita				26.749.105,21
Previsão Atualizada da Receita				26.749.105,21
Receitas Realizadas				11.555.901,46
Deficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o Bimestre
DESPESAS				-
Dotação Inicial				26.749.105,21
Créditos Adicionais				727.402,26
Dotação Atualizada				27.476.507,47
Despesas Empenhadas				13.272.506,66
Despesas Liquidadas				8.223.162,25
Despesas Pagas				8.100.937,55
Superavit Orçamentário				3.332.739,21
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				13.272.506,66
Despesas Liquidadas				8.223.162,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				18.441.411,62
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	3.552.284,30	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	207.673,96	0,00	0,00	207.673,96
Poder Executivo	207.673,96	0,00	0,00	207.673,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	168.309,23	0,00	168.309,23	0,00
Poder Executivo	168.309,23	0,00	168.309,23	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	375.983,19	0,00	168.309,23	207.673,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.673.341,38	25,00	26,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.271.448,65	60,00	66,39

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	70.000,00
Despesa de Capital Líquida	919.115,19	3.900.387,81

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	939.257,44	15,00	14,69

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:A928EB9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1906006/2017
Objeto:. Serviço de Aluguel de Iluminação e Painel e Led para a Quermesse da Escola Municipal Ernesto Ferreira.
Contratado: Fagundes da Silva Costa (052.324.844-00)
Valor Total Julgado: R$ 4.631,57
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 19/06/2017.

Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:D38798C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1206002/2017
Objeto:. Serviço de Impressão de Xerox Destinados a Atender as Necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Contratado: Iranildo Medeiros Regalado (023.716.104-45)
Valor Total Julgado: R$ 1.052,63
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 12/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:8B35CE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1206001/2017
Objeto:. Serviços de Viagens com Profissionais da Educação para Capacitação em Natal.
Contratado: Reginaldo Roberto Ramos (029.280.664-70)
Valor Total Julgado: R$ 3.157,89
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 12/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:17C2928C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1906005/2017
Objeto:. Serviço Prestação de implantação de Ferros de Gesso nas Salas da Escola Municipal Ernesto Ferreira

Contratado: Manoel Martins de Sousa Neto (018.857.834-00)
Valor Total Julgado: R$ 4.842,10
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 19/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:B41DCCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1906004/2017
Objeto:. Serviço de Aluguel de Cadeiras e Mesas para Quermesse da Escola Municipal da Escola Municipal Ernesto Ferreira.
Contratado: José Marcos da Costa (258.104.268-08)
Valor Total Julgado: R$ 3.684,21
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 19/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:D48704F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 1906003/2017
Objeto:. Serviços Prestados de Palesta nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Contratado: CLEBIANY DE ALCÂNTARA RICARTE (009.914.174-45)
Valor Total Julgado: R$ 3.421,05
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 19/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:6FB65056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1906002/2017
Objeto:. Serviços de Viagens com Profissionais da Educação para Capacitação em Natal.
Contratado: Stenio Câmara de Oliveira Amorim (037.110.084-45)
Valor Total Julgado: R$ 3.157,89
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 19/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:D23AC9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1906001/2017
Objeto:. Serviço de Destribuição de Lanche para Educaçaõ para Encontro Pedagógico.
Contratado: Francisco Suelio Morais (026.854.464-60)
Valor Total Julgado: R$ 3.684,21
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 19/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:7BE6CE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1506001/2017
Objeto:. Serviços de Viagens com Profissionais da Educação para Capacitação em Natal.
Contratado: FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO (063.811.654-64)
Valor Total Julgado: R$ 989,47
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 15/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:164E3D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2006005/2017
Objeto:. Serviço Prestados de Retelhamento e Pintura da Escola Municipal Pedro Dias da Costa no Sitio Candeia.
Contratado: Reginaldo Roberto Ramos (029.280.664-70)
Valor Total Julgado: R$ 1.052,63
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 20/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:DB0697DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2706001/2017
Objeto:. Serviço de Divulgação em Carro de som para os Eventos Juninos da Rede Municipal de Ensino.
Contratado: JEFFERSON DE GOIS GOMES (100.604.084-64)
Valor Total Julgado: R$ 1.263,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 27/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:20C5D9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0706006/2017
Objeto:. Serviço de Destribuição de Lanches Destinados a Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: Francisco Carlos de Oliveira (138.685.274-00)
Valor Total Julgado: R$ 2.631,57
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 07/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:C26432D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0706001/2017
Objeto:. Aquisição de Carne Bovina Destinada a Escola Municipal Ernesto Ferreira.
Contratado: LUIZ FREIRE DE OLIVEIRA (143.873.874-91)
Valor Total Julgado: R$ 1.240,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 07/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:2BD88317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0506001/2017
Objeto:. Serviços Prestados no Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino Básico da Comunidade Sitio Munbaça Destinados as Escolas Estadual Ivonete Carlos e Escola Estadual Frutuoso Gomes no Turno Noturno.
Contratado: Reginaldo Roberto Ramos (029.280.664-70)
Valor Total Julgado: R$ 1.473,68
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 05/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:5ABE5441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1805001/2017
Objeto:. Arrendamento do Sistema da Folha de Pagamento (AFP).
Contratado: Lay Out Informatica Processamento de Dados S/S LTDA- ME (73.807.711/0001-46)
Valor Total Julgado: R$ 5.159,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 18/05/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:FD800729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1905003/2017
Objeto:. Aquisição de botiões de Gas para as Escolas Municipal de Ensino.
Contratado: FG GAS LTDA (07.442.301/0001-14)
Valor Total Julgado: R$ 2.900,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 19/05/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:B7E304E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1306001/2017
Objeto:. Seviço de Assessoria Contabel e Gestão Administração na Confecção de Relatorios Contabéis, Prestações de Contas , Acompanhamentos de Preço,RGF, Envio de Dados Cantabéis aos Orgaõs de Controle Externo.
Contratado: Helison de Oliveira (13.081.731/0001-50)
Valor Total Julgado: R$ 6.500,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 13/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:A8F07D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1605001/2017
Objeto:. Assinatura de Serviços de Provedor de Internet.
Contratado: LUIZ GONZAGA JUNIOR SERVIÇOS DE INTERNET ME (10.960.804/0001-96)
Valor Total Julgado: R$ 1.800,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 16/05/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:BFFA3FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0805043/2017

Objeto:. Lincença de Uso de Software de Gestão Publica, com Modulos:Contabel,Financeiro e Planejamento (PPA,LDO E LOA); Sistema de Compras, Licitação e Contatos e Portal da Transparencia
Contratado: Sistemas Integrados Aplicado ao Setor Publico LTDA-ME (18.603.971/0001-91)
Valor Total Julgado: R$ 1.800,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 08/05/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:8D195B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0806002/2017
Objeto:. Aquisição de Combustivel Pra a Frota de Veiculos da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes.
Contratado: Posto Amigos LTDA - EPP (10.898.135/0001-70)
Valor Total Julgado: R$ 4.624,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 08/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:6B8F3F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0206002/2017
Objeto:. Aquisição de Combustivel Pra a Frota de Veiculos da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes.
Contratado: Comercio Novo Horizonte LTDA (08.349.052/0001-80)
Valor Total Julgado: R$ 2.409,29
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:1F6D76A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0706005/2017
Objeto:. Aquisição de Combustivel Pra a Frota de Veiculos da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes.
Contratado: Comercio Novo Horizonte LTDA (08.349.052/0001-80)
Valor Total Julgado: R$ 250,09
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 07/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:4DBB5429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0706004/2017
Objeto:. Aquisição de Combustivel Pra a Frota de Veiculos da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes.
Contratado: Comercio Novo Horizonte LTDA (08.349.052/0001-80)
Valor Total Julgado: R$ 4.150,28
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 07/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:797708F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 0106001/2017
Objeto:. Serviço Medico de Media Complexidade prestado ao Municipio de Frutuoso Gomes.
Contratado: Consorcio Publico Intermunicipal do Rio Grande do Norte (12.120.272/0001-04)
Valor Total Julgado: R$ 692,16
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:F3BE120F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01060002
Objeto:. contratação de prestador de serviços para confecção de roupas cirurgicas e lenções para o hospital
Contratado: CLEONE OLIVEIRA SILVA (062.036.674-55)
Valor Total Julgado: R$ 2.105,26
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:888F3496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01060018
Objeto:. Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para pau dos ferros com pessoas carentes
Contratado: José Maria da Costa (156.708.994-15)
Valor Total Julgado: R$ 2.631,57
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:EE2D4062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01060017
Objeto:. Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para mossoro com pessoas carentes
Contratado: Suelio Fernandes da Costa (012.522.554-70)

Valor Total Julgado: R$ 5.263,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:61AF0A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01060001
Objeto:. contratação de prestador de serviços para confecção de roupas cirurgicas e lenções para o hospital
Contratado: Luzia de Souza Cavalcante (051.120.594-51)
Valor Total Julgado: R$ 157,89
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:ED907290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01060002
Objeto:. contratação de prestador de serviços para confecção de roupas cirurgicas e lenções para o hospital
Contratado: CLEONE OLIVEIRA SILVA (062.036.674-55)
Valor Total Julgado: R$ 2.105,26
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:D57D0915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes
Processo: 01060003
Objeto:. contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN
Contratado: Francisco Paulino Filho (482.114.514-68)
Valor Total Julgado: R$ 4.210,52
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:F36F79F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 070601/2017

O Prefeito Municipal de Galinhos-RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP sob o número 070601/2017, tipo Menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos eletrônicos, odontológicos, e médico-hospitalares para as unidades de saúde do município de Galinhos, conforme disposto abaixo:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP - CNPJ: 09.560.267/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 18, 22, 24, 70; totalizando o valor de **R$ 13.343,00 (treze mil, trezentos e quarenta e três reais)**.

FABIO FERNANDES DA CUNHA – ME - CNPJ: 14.906.443/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 9, 12, 31, 38, 40, 47, 68; totalizando o valor de **R$ 32.489,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).**

FP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME- CNPJ: 07.366.605/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 15, 21, 26, 50, 58, 60; totalizando o valor de **R$ 11.375,00 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

DH COMERCIO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO EIRELI - ME- CNPJ: 00.736.971/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 10, 14, 16, 20, 27, 33, 36, 37, 41, 52, 62, 63, 66, 67, 69; totalizando o valor de **R$ 28.721,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais)**.

JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI- CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 5, 17, 19, 23, 25, 32, 34, 35, 44, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 59, 61, 64, 65; totalizando o valor de **R$ 55.260,72 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).**

GQS ELETROS E EQUIPAMENTO LTDA - EPP- CNPJ: 11.427.407/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 7, 11, 13, 28, 29, 30, 39, 42, 43, 45, 46, 55; totalizando o valor de **R$ 47.878,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais).**

À Comissão Permanente de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para as providências que o caso requer.

Galinhos-RN, 24 de julho de 2017.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:0D50D2CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

TESOURARIA
OFÍCIO Nº 044/2017

Ofício nº 044/2017 – SEMPF. Em, 19 de julho de 2017.

Ilmº Senhor Gerente,

Solicitamos o cadastramento de poderes, para as TODAS as contas vinculadas ao CNPJ nº 14.737.695/0001-01, Fundo Municipal de Assistência Social, que serão movimentadas CONJUNTAMENTE por Lucicleide Ferreira de Barros, Secretária de Assistência Social, portadora CPF nº 099.786.214-90, e Margareth Alves de Oliveira, Tesoureira Municipal, portadora do CPF nº 010.102.904-79, bem como efetuar o cadastramento das senhas de 06 (seis) e de 08 (oito) dígitos para os titulares retro mencionados.

Atenciosamente,

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito

Ao Sr.
GIORGIO RODRIGUES MOTA FREIRE
Gerente Banco do Brasil – 1066-9
Goianinha/RN
Nesta.

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:5901DCAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 29/2017

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 714003/2017, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 29/2017, cujo objeto é Aquisição de Água Mineral e GLP para atender as necessidades das Secretarias Municipal da Prefeitura de Governador Dix Sept Rosado, com abertura marcada para o dia 10 de agosto de 2017 (quinta-feira) às 14:00 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado, com sede na Rua Machado Aguiar, 88, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3328-3902/3903.

Governador Dix sept Rosado 26 de julho de 2017.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:5F96E9BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2017,

DE 25 DE JULHO DE 2017

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a pessoa de RAQUEL RAIZA FERREIRA DE FRANÇA, CPF Nº 086.771.124 - 80, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, **meia diária, no valor unitário de 140,00 R$ (cento e quarenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte, com fins de participação na Oficina de Qualificação de Apoio Institucional para o PMAQ, no dia 26-07-2017, no Hotel Praia Mar, na cidade de Natal/RN.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Grossos/RN, 25 de julho de 2017.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:E2290B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2017,

DE 25 DE JULHO DE 2017

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a pessoa de ANDRÉA CINTHIA FERREIRA MENEZES, CPF Nº 086.771.124 - 80, Coordenadora da Atenção Básica, **meia diária, no valor unitário de 125,00 R$ (cento e vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação e transporte, com fins de participação na Oficina de Qualificação de Apoio Institucional para o PMAQ, no dia 26-07-2017, no Hotel Praia Mar, na cidade de Natal/RN.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Grossos/RN, 25 de julho de 2017.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:022762C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2017,

DE 25 DE JULHO DE 2017

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a pessoa de LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 702.581.514-01, Gerente Executivo Contábil, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, **uma diária e meia, no valor unitário de 405,00 R$ (quatrocentos e cinco reais), para custear despesas com alimentação e transporte, com fins de participação no Curso sobre Orçamento, Finanças e Controle Interno, nos dias 26 e 27-07-2017, na cidade de Natal, RN.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Grossos/RN, 25 de julho de 2017.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:18D0C215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2017,

DE 25 DE JULHO DE 2017

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a pessoa de DANIELLY SOUZA DA SILVA, CPF Nº 049.317.464-89, Gerente Executiva de Finanças, **meia diária, no valor unitário de 135,00 R$ (cento e trinta e cinco reais), para custear despesas com alimentação e transporte, com fins de participação na Oficina de Qualificação de Apoio Institucional para o PMAQ. No dia 26/07/2017 , no Praia Mar Hotel, na cidade de Natal/RN.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Grossos/RN, 25 de julho de 2017.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:7BDBCF26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL NO 041/2017

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, resolve **homologar** os atos praticados no procedimento licitatório referente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017, Processo Administrativo nº 2497/2017,** originado pelo **Memorando nº 741/2017 – Secretaria Municipal de Saúde,** que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENIOTERAPIA HIPERBÁRICA, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, o qual foi adjudicado à empresa **CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - 15.755.464/0001-85**, quanto ao **Item Único**, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Guamaré (RN), 25 de Julho de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:E82CC445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN COMUNICA** aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, Processo Administrativo nº 2955/2017,** originado pelo **Memorando nº 128/2017 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural,** que objetiva o **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CATAVENTOS DOS ASSENTAMENTOS SANTA MARIA III, SANTA PAZ, UMARIZEIRO, LAGOA DE BAIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** à empresa **METALÚRGICA ESCOL LTDA - ME - 08.385.262/0001-23, quanto aos Itens [2, 3, 4, 5, 6, 7],** tendo em vista que o tipo da licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
Registra-se que o **item 01** foi considerado **FRACASSADO,** tendo em vista que não houve proposta valida pra o mesmo.
Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN,** das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.

Guamaré(RN), 25 de Julho de 2017.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:17756339

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) no 045/2017, Processo Administrativo nº 3531/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré-RN, CONHECENDO das impugnações ao edital interpostas pelas empresas **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, DECIDIU em caráter liminar que a sessão inicial da licitação em epígrafe agendada para o **DIA 26 DE JULHO DE 2017, PELAS 13H30MIN (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) (Horário local)**, fica adiada "*sine die*", para que o setor técnico da Secretaria de Saúde se manifeste acerca das impugnações e, se for o caso, retifique o termo de referência. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, situado na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, das 07:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 24 de Julho de 2017.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:5C01AF94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 696/2017

De 25 de Julho de 2017.

Concede Licença-Prêmio ao Servidor, SUELEIDE PEREIRA TINOCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a (o) servidor(a) SUELEIDE PEREIRA TINOCO, ocupante do cargo de Professor N2, admitido em 01/03/2000, lotado na Escola Municipal Câmara Cascudo através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, requereu LICENÇA-PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, conforme requerimento datado de 04/07/2017.

Considerando o que dispõe o art. 119 da Lei Complementar Municipal nº 002/2008, do Regime Jurídico Único do Município, permite que seja concedida a LICENÇA-PRÊMIO ao servidor que tenha a cada 05 (cinco) anos de exercício na função.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 25/07/2017 a 25/10/2017, LICENÇA-PRÊMIO ao (a) servidor (a) SUELEIDE PEREIRA TINOCO, ocupante do cargo de Professor N2.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:1B0E99D0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2017

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2016 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN E A EMPRESA A. J. DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN** inscrito no CNPJ, sob o nº. 08.004.252/0001-07, com sede à Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro – Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**, brasileiro, viúvo, capaz, portador da cédula de identidade nº. 731.576 SSP/RN e inscrita no CPF nº. **512.281.734-00**, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, S/N – Centro, nesta cidade de Ielmo Marinho/RN doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº. 021/2016, conforme Processo nº. 212/2016, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA CATORZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.006 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0003.2099 – Manutenção de Limpeza e Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 0100000000
Com base do Decreto nº. 148 de 03 de julho de 2017, o presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº. 021/2016, por parte da Administração, visando à inclusão nas receitas ordinárias, além da arrecadação relativa aos royalts, advinda do Fundo Especial do Petróleo, as receitas tributárias relacionadas no anexo I, da Lei Orçamentária anual, como imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), imposto predial e territorial urbano (IPTU), taxas e contribuições municipais, imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS), imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Ielmo Marinho/RN, 14 de Julho de 2017.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

A.J DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:7B53FBFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/RN Nº 0064/2017– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de utensílios e adereços festivos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **CASA DA EMBALAGEM LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 70.119.318/0001-71, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 2.000,00**

Ipueira/RN, 12 de Maio de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:7354C606

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/RN Nº 0069/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de camisetas para atividades do CRAS/SCFV, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **INDUSTRIA DE CONFECCOES STARRETT LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.612.070/0001.99, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 4.178,00**

Ipueira/RN, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:521085CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/RN Nº 0074/2017– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2017

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de ferramentas e equipamentos de poda, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **ARMAZÉM ZEZAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.090.078/0001-56, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 3.611,43** e a empresa **ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO CAICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.523.276/0001-12, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 1.673,80**

Ipueira/RN, 05 de junho de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:5F828030

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/RN Nº 0078/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de fardamento para ACS e Agente de Endemias, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **INDUSTRIA DE CONFECCOES STARRETT LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.612.070/0001.99, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 2.297,00**

Ipueira/RN, 07 de julho de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:6271A153

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/RN Nº 0079/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **TGS SERVICO DE INSTALACAO E MANUTECAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.001.919/0001-56, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 3.900,00**

Ipueira/RN, 07 de junho de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:AC3CED05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/RN Nº 0082/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2017

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria técnica especializada na área da saúde., com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **G. P. DE ARAUJO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.128.851/0001-70**, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 6.600,00**

Ipueira/RN, 31 de maio de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:F59EA5AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/RN Nº 0083/2017– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2017

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de mudas de planta e grama, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **LAERTE CARLOS DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.454/0001-94**, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 1.050,00**

Ipueira/RN, 14 de julho de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:9A65D94B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 391/2017/GP DE 25 DE JULHO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/08/2017 à 30/08/2017, ao Sr. ALDI KLEBER DA SILVA MACEDO, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 25 de julho de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:86F19159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 392/2017/GP DE 25 DE JULHO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/08/2017 à 30/08/2017, ao Sr. ODAILSON COSTA, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 25 de julho de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:D1531C6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2017

Regulamenta a apresentação processual de despesa, Documentos e informações prestadas a Controladoria Geral do Município – CGM.

APREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Controladoria Geral do Município, no exercício do controle interno dos atos praticados pela Administração Pública Municipal, conferidas pela lei Municipal n° 275/2009 03 de março 2009;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos que visem á produção de informações úteis para a instrumentalização processual;
CONSIDERANDO, a resolução n° 011/2016 TCE, de 09 de Junho de 2016, que*Regulamenta a Organização e Composição, Procedimentos e Demonstrativos da LRF. *Processos de execução despesa pública/formas e prazos.
RESOLVE:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art.1° Este decreto disciplina procedimentos concernentes á apresentação a Controladoria-Geral do Município – CGM dos processos de despesa, documentos e informações dos órgãos e entidades do Município de Jandaíra estabelecendo modos de composição, elaboração, organização, formas e prazos.
Parágrafo único. O disposto no caput também aplica-se, caso existam as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Municipal, aos fundos especiais, consórcios públicos e entidades do Terceiro Setor, como as Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), e outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes e que recebam recursos públicos municipais.

TÍTULO II
DA REMESSA DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS
Art.2°Todas as Unidades Gestoras da Administração Direta, Indireta e Fundos remeterão, quando solicitado pela CGM, até o dia 12 de cada mês os extratos de contas correntes, aplicação financeira e conciliação bancária para prestações de contas á CGM.
Art.3°Até 40dias após o encerramento do bimestre, todas as Unidades Gestoras da Administração Direta, Indireta e Fundos que prestam contas ao TCE-RN, através do sistemas de Coleta de dados, enviarão á CGM o protocolo de entrega do SIAI/TCE..
Art.4°Parafins de Pronunciamento da CGM e visando ao cumprimento do prazo de envio das Contas de Gestão definidos pela Resolução 012/2016-TCE/RN, todas as unidades gestoras deverão encaminhar o processo contendo os respectivos relatórios até o dia 23 de janeiro do ano subsequente ao ano de competências das Costas de Gestão.

TÍTULO III
ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA
Art.5°Osórgão e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município, bem como os fundos, quando da **instrução processual,** observarão obrigatoriamente as disposições contidas no **Titulo II, Capítulo IV, Seção II, Subsessões de I a V, da resolução 011/2016-TCE/RN**
TÍTULO IV
DA ANÁLISE PROCESSUAL REALIZADA PELA CGM.
ART.6°Osprocessos quando remetidos a CGM serão recebidos através do sistema de protocolo, onde deverão ser analisados em restrita consonância com as normas deste decreto e outras legislações especificas, devendo ser anexada após análise aos autos parecer sobre a regularidade da despesa.
§1°Os processos deverão ser analisados pela CGM no prazo máximo de 72 horas após o seu recebimento, salvo processos que envolvam alta complexidade, ou necessidade de diligência em locais fora da sede de trabalho do analista, onde deverá ser observado um prazo razoável a depender do objetivo em análise.
ART.7°Nodecorrer do tramite processual, os mesmos podem ser selecionados de forma aleatória para encaminhamento a CGM que fará uma analise prévia com visita *in loco,* quando for o caso, e deverá elaborar parecer sobre a conclusão dos seus trabalhos no prazo máximo de5dias úteis a partir do recebimento pela CGM, por convocação do Controlador(a)Geral ou *ex-officio* onde o prazo do artigo anterior será estendido por no máximo 5 dias úteis.
Art.8° Nãos e aplicam os prazos do artigo anterior para auditorias especiais, tomada de contas especiais, todas realizadas pela CGM, onde os prazos serão estipulados diretamente pela Controladoria Geral do Município.
Art.9°Após análise dos processos serão emitidos e anexados aos autos um dos seguintes tipos de parecer:
I – Regular;
II – Ressalva;
III – Diligência;
IV – Irregular;
Art.10 Atendidos todas as normas estabelecidas neste decreto e demais legislações específicas, o analista emitirá parecer REGULAR atestando os autos.
Art.11 Ocorrendopossíveis falhas formais que possam ou não ser sanadas, mas que não acarretem prejuízos ao erário público, será emitido parecer da Controladoria aprovando a matéria com a devida RESSALVA, com o encaminhamento da providência, quando for o caso.
Art. 12 Nocaso de falta de documentação comprobatória das despesas ou erro relevante, que possam ser sanáveis ou justificadas, os autos retornarão a secretaria ou departamento de origem para saneamento das pendencias apontadas neste decreto, em DILIGÊNCIA, com prazo de até 15 (quinze) dias para regularização e retorno á Controladoria Geral do Município para nova análise.
Parágrafo Único – Se o processo não retornara CGM no prazo determinado, a secretaria ou departamento de origem deverá comunicar formalmente o fato, com o devido conhecimento do ordenador de despesas.
Art. 13 Havendoirregularidades insanáveis, que possam atestar indícios de fraudes ou erro que propiciem danos ao erário municipal, o

processo será concluído como IRREGULAR, contendo recomendação de adoção de medidas administrativas internas e posterior abertura de tomada de contas, quando for o caso, pelo órgão de origem, destinados a promover a prestação de contas ou o ressarcimento ao erário municipal, conforme legislação em vigor,
Art. 14 Este decreto entra vigor na data de sua publicação, com afeitos retroativos a 01 de Junho de 2017revogando todas as disposições em contrario**.**

Jandaíra/RN 25 de Julho de 2017

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:33B0FFE4

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000152/2017

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** MARIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 490.525.354-34. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 05 de junho de 2017.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:CE51BC88

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000152/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** MARIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 490.525.354-34. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de junho de 2017 à 04 de junho de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 05 de junho de 2017.

Município de Jandaíra
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF: 490.525.354-34
Locadora

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:8FC07232

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000160/2017

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADO:** JOSÉ RITA FERNANDES, inscrito no CPF sob nº. 157.407.144-00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 05 de junho de 2017.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:A8674A43

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000160/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADO:** JOSÉ RITA FERNANDES, inscrito no CPF sob nº. 157.407.144-00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de junho de 2017 à 04 de junho de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 05 de junho de 2017.

Município de Jandaíra
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

JOSÉ RITA FERNANDES
CPF: 157.407.144-00
Locador

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:06761E02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA 01/2017

Declaramos para os devidos fins que o senhor Arnaldo de Souza Pinto, portador do CPF: 230.058.904-49, RG: 251.861, PASEP: 107.295.3200-0, teve seu beneficio requerido em 09/12/2016, com numero 174.779.530-2 especie (42) aposentadoria por tempo de contribuição foi concedido com inicio de vigência em 09/12/2017, com renda mensal inicial de 974,02

Sem mais para o momento.

Japi 25 de Julho de 2017

MARIA LUCIELY DE OLIVEIRA LIMA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:A1FD4EB2

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA 02/2017

Declaro para os devidos fins que o senhor José Romero da Silva, portador do CPF: 457.196.594-04, RG: 776.160, PASEP: 1.702.420.010-1, teve seu beneficio requerido em 02/01/2017, com numero 172.074.936-9 especie (42) aposentadoria por tempo de

contribuição foi concedido com inicio de vigência em 01/01/2017, com renda mensal inicial de 937,00

Sem mais para o momento.

Japi 25 de Julho de 2017

MARIA LUCIELY DE OLIVEIRA LIMA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:356596B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto..... Contratação de Empresa Especializada em Gestão Documental, Digitalização e Fornecimento de Licença de Uso Software GED – Gestão Eletrônica de Documentos Workflow – Fluxo de trabalho para Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN.

Contratado..... Prime Brasil Serviços LTDA - ME
Valor Global..... 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

Fundamento Legal..... Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR.(A) ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal.

Jardim de Angicos/RN, 03 de Julho de 2017.

REJANE ACIOLE DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rejane Aciole da Silva
Código Identificador:03495C72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 26/2017

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP 26/2017, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

_____

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO AUTOMOTOR COM 07 LUGARES
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017 às 10:40:01
Adjudicado para: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, pelo menor lance de R$ 75.000,000 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Item: 00002 - VEÍCULO AUTOMOR TIPO PICK UP-CABINE DUBLA 4X4 0KM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017 às 10:43:58
Adjudicado para: TOP CAR VEICULO E LOCADORA LTDA, pelo menor lance de R$ 129.500,000 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quinhentos Reais).

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:52D10D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 26/2017

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº PP 26/2017. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO AUTOMOTOR COM 07 LUGARES
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017 às 10:40:01
Adjudicado para: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, pelo menor lance de R$ 75.000,000 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Item: 00002 - VEÍCULO AUTOMOR TIPO PICK UP-CABINE DUBLA 4X4 0KM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017 às 10:43:58
Adjudicado para: TOP CAR VEICULO E LOCADORA LTDA, pelo menor lance de R$ 129.500,000 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quinhentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO AUTOMOTOR COM 07 LUGARES
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2017 às 10:57:38
Homologado para: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, C.N.P.J. nº 13.536.641/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75.000,000 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Item: 00002 - VEÍCULO AUTOMOR TIPO PICK UP-CABINE DUBLA 4X4 0KM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2017 às 10:57:45
Homologado para: TOP CAR VEICULO E LOCADORA LTDA, C.N.P.J. nº 01.122.617/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 129.500,000 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quinhentos Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JARDIM DE ANGICOS - RN, 25 de Julho de 2017

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:DE3421BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Realização de Exames Laboratoriais, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o memorando nº 18/2017 e o Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LABORATORIO LAPAC LTDA - ME.
CNPJ nº: 04.585.870/0002-01
VALOR: R$ 95.017,70 (noventa e cinco mil, dezessete reais e setenta centavos).

Unidade: 02.008 – SEC. MUN. DE SAÚDE
Ação: 2036 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIAL
Natureza: 3.3.90.39.00 – OUTRO SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
Fonte: 01014 – TRANS. DE REC. DO SUS - UNIÃO.

Jardim de Angicos/RN, 25 de Julho de 2017.

SIMONY FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:DD6E4A38

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 26/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 26/2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO AUTOMOTOR COM 07 LUGARES Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2017 às 10:57:38 Homologado para: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, C.N.P.J. nº 13.536.641/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75.000,000 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Item: 00002 - VEÍCULO AUTOMOR TIPO PICK UP-CABINE DUBLA 4X4 0KM Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2017 às 10:57:45 Homologado para: TOP CAR VEICULO E LOCADORA LTDA, C.N.P.J. nº 01.122.617/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 129.500,000 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quinhentos Reais).

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:E8E70B93

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

Diante dos elementos contidos no processo e memorando acima epigrafados devidamente justificado, em especial, o Parecer Jurídico acostado, nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei nº 8.666/93. CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 328/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Realização de Exames Laboratoriais.
Favorecido: LABORATORIO LAPAC LTDA - ME, CNPJ nº 04.585.870/0002-01
Valor Total: R$ 95.017,70 (noventa e cinco mil, dezessete reais e setenta centavos).
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Unidade: 02.008 – SEC. MUN. DE SAÚDE
Ação: 2036 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIAL
Natureza: 3.3.90.39.00 – OUTRO SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
Fonte: 01014 – TRANS. DE REC. DO SUS - UNIÃO.

Jardim de Angicos/RN, 25 de Julho de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA LIMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:5392D35E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 314, DE 25 DE JULHO DE 2017 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA-GP Nº 314, DE 25 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de diária

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia Diaria ao Servidor, Pedro Rafael Ribeiro Gomes , Matrícula nº 4197, psicologo do CRAS, Valor unitário da diária R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R$ 90,00 (noventa reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 26 de Julho do corrente ano, tendo em vista a ida ao Ministerio Publico, em Assu, Natal/RN, conforme Solicitação nº 07.25.2017.001.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 25 de Julho de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:48F4CCBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO 0222017

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 076/2017
PREGÃO PRESENCIAL 022/2017
EDITAL 028/2017

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE KIT DE APARELHO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSITENCIA SOCIAL.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 08 de agosto de 2017, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site:
http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/ no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 25 de julho de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:FBA0190C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 08 de agosto de 2017, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 para **Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Jardim do Seridó/RN, em 25 de julho de 2017.

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:DAA32DC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 182, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 1º. Designar o Senhor Redley Henrique Azevedo da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.465.014-67 para exercer a função de Pregoeiro nos certames licitatórios processados sob a modalidade Pregão, competindo-lhe a prática de todos os atos previstos na legislação pertinente para o desempenho da referida função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 25 de julho de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:A794EEC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017-PP-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.
RECORRENTE: C & C SAÚDE E SERVIÇOS LTDA – ME
CONTRARRECORRENTE: ULTRACLIN CLÍNICA LTDA – ME

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de recurso interposto pela licitante C & C SAÚDE E SERVIÇOS LTDA – ME e das contrarrazões interpostas pela licitante ULTRACLIN CLÍNICA LTDA – ME.

Compulsando os autos decido pela IMPROCÊNDIA do recurso, mantendo a decisão do pregoeiro, o qual declarou vencedora do certame a empresa ULTRACLIN CLÍNICA LTDA – ME, nos termos do parecer jurídico em folhas anteriores.

Devendo-se o feito prosseguir na forma legal. João Câmara/RN, 25/07/2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:CB73ED19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 140/2017- DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 140/2017-DISP
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DOS SEMÁFOROS DA CIDADE DE JOÃO CÂMARA.** RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda apublicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 10 de Julho 2017

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:271567AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 140/2017- DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 140/2017-DISP
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DOS SEMÁFOROS DA CIDADE DE JOÃO CÂMARA.
Contrato nº 20170399
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Pela Contratante: Mauricio Caetano Damascena
Contratado: Giney Alves Lisboa
Valor total: R$ 3,000,00 (Três Mil reais), Vigência do Contrato: 12/07/2017 a 29/12/2017.
Dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0801.154510058.2.007, Manutenção da Sec. de Obras, transporte e urbanismo, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Pessoa Física, Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 10 de Julho 2017.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:0F0BE3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 139/2017- DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 139/2017-DISP
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **LOCAÇÃO DE GUINDASTE COM LANÇA DE 35M, EQUIPADO COM CESTO AÉREO PARA SERVIÇO DE SOLDA EM TORRE DE TV MUNICIPIO.** RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda apublicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 24 de Julho 2017

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:DB05CB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 139/2017- DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 139/2017-DISP
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: LOCAÇÃO DE GUINDASTE COM LANÇA DE 35M, EQUIPADO COM CESTO AÉREO PARA SERVIÇO DE SOLDA EM TORRE DE TV MUNICIPIO.
Contrato nº 20170400
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Pela Contratante: Mauricio Caetano Damascena
Contratado: Mateus da Silva Borges
Pela Contratada: Manloc Locações e Serviços de Maquinas - ME
Valor total: R$ 3,270,00 (Três Mil, Duzentos e Setenta reais)
Dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0801.154510058.2.007, Manutenção da Sec. de Obras, transporte e urbanismo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Pessoa Jurídica, Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 24 de Julho 2017.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:8033B5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 141/2017- DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 141/2017-DISP
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE MARCENEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO.** RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda apublicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 17 de Julho 2017

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:56A78B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 141/2017- DISP

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARCENEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO.
Contrato nº 20170401
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Pela Contratante: Mauricio Caetano Damascena
Contratado: João Batista de Oliveira.
Valor total: R$ 7,800,00 (Sete Mil, Oitocentos reais), Vigência do Contrato: 20/07/2017 a 29/12/2017.
Dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1701.121220007.2.058, Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Pessoa Física, Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 17 de Julho 2017.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:E28AA173

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1º SEMESTRE DE 2017

ANEXO 22	Poder/Órgão:	
	CAM.MUN. JOÃO DIAS	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social:	Bimestre de Referência	
Demonstrativo dos Limites	03/2017	
LRF, art. 54 – Anexo XX	Valor	Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor em R$	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	12.233.260,58	100,00
Despesa Total com Pessoal – DTP	552.766,00	4,52
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	733.995,63	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	697.295,85	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor em R$	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor em R$	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor em R$	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados no Exercício	Disponibilidade de Caixa Liquida (Antes da Inscrição em RP 2017)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:E849C79C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017

PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN nº 1706260028– PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME (CNPJ nº 18.588.224/0001-21); OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de equipamentos e material permanente: médico, hospitalar e odontológico, de informática; móveis para escritório; eletrodomésticos; eletroeletrônicos; e carro de passeio; VALIDADE: 25 de Julho de 2017 a 25 de Julho de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 109.684,00 (cento e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e José Wilame Leite de Freitas - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 25 de Julho de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:387478ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 1707210005
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

ASSUNTO: Contratação direta dos serviços de locação de stand para participação na 34ª Feira de Artesanato dos Municípios do Seridó - FAMUSE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017

De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta dos serviços de locação de stand para participação na 34ª Feira de Artesanato dos Municípios do Seridó - FAMUSE** junto ao **COMITÊ REGIONAL DAS ASSOSSIAÇÕES E COOPERATIVAS ARTESANAIS DO SERIDÓ (CNPJ: 04.889.491/0001-24)**, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/RN**, com a importância global de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).
Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Jucurutu/RN, 25 de julho de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:11007D5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2007 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 1707210005

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN; CONTRATADA: COMITÊ REGIONAL DAS ASSOSSIAÇÕES E COOPERATIVAS ARTESANAIS DO SERIDÓ (CNPJ: 04.889.491/0001-24); OBJETO: execução dos serviços de locação de stand para participação na 34ª Feira de Artesanato dos Municípios do Seridó - FAMUSE; PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 26 a 30 de julho de 2017; VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.27.812.0046.2015.2015 - Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Esporte E Lazer; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTE: 01000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput,* da Lei N° 8.666/93.

Jucurutu/RN, 25 de julho de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:5CE14C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 015/2017 de 13 de Fevereiro de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **EDNILZA FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA**, matricula n**º. 1729-9**, da secretaria municipal

de Educação, para exercer suas funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 25 de Julho de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:A45FB7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 119, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): EDNILSON DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA.: 0084913
CPF.: 051.634.544-39
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
LOTAÇÃO: GABINETE CIVIL
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de 01 (uma) diária para suporte à atividades da SMS – Secretaria Municipal de Saúde no hospital Sarah Kubitschek, em Fortaleza-RN.
DESTINO: Fortaleza-RN.
Nº DIÁRIAS: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 100,00 (Cem reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 25 de Julho de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:3095CEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 120, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): JOSEANE SARAIVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA.: 0080305
CPF.: 054.661.414-02
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para participar da Oficina para formação de apoiadores do PMAQ - Programa Nacional de Melhorias do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica que será realizado no dia 27 de Julho do ano corrente no Praia Mar Hotel, em Natal-RN.
DESTINO: Natal-RN.
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 50,00 (Cinquenta reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 25 de Julho de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:2F8598EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 40011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2017

PROCESSO Nº 40011/2017
Pregão Presencial SRP Nº 17/2017

ASSUNTO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Poder Público Municipal.

A **Prefeita Constitucional de Lagoa d'Anta/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 40011/2017, modalidade Pregão Presencial SRP n° 17/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Poder Público Municipal**..** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

A. AZEVEDO DA SILVA EIRELLI- CNPJ: 27.008.156/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 31, 32, 34, 36, 45, 46, 59, 62, 76, 83, 91, 100, 115, 116 ; totalizando o valor de **R$ 86.833,56 (oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI- CNPJ: 20.236.902/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 10, 19, 21, 55, 73, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106 ; totalizando o valor de **R$ 49.020,50 (quarenta e nove mil e vinte reais e cinquenta centavos)**.

LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS- CNPJ: 08.797.103/0001-36, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 12, 14, 16, 22, 23, 35, 48, 49, 53, 54, 58, 61, 63, 67, 68, 71, 72, 75, 77, 82, 84, 86, 88, 89, 93, 95, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 120, 121 ; totalizando

o valor de **R$ 118.952,20 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**.

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME- CNPJ: 24.114.994/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 8, 11, 13, 15, 17, 18, 27, 28, 29, 33, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 47, 51, 52, 56, 57, 60, 69, 74, 78, 79, 80, 85, 87, 92, 107, 114, 117, 118, 119 ; totalizando o valor de **R$ 98.285,00 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**.

SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA - EPP- CNPJ: 04.629.001/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 20, 24, 25, 26, 30, 40, 41, 50, 64, 65, 66, 70, 81, 90, 94 ; totalizando o valor de **R$ 26.416,30 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos)**.

Lagoa d'Anta-RN, 25 de julho de 2017.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:67D69446

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 349/2017

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do Executivo Municipal, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela, da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município:

Artigo 1º - Fixa o salário base dos servidores efetivos e concursados do Executivo Municipal, ocupantes das funções de Auxiliar de Enfermagem, conforme anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – Nenhum servidor poderá perceber como remuneração quantia inferior ao salário mínimo instituído pelo Governo Federal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria constante no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

ANEXO I

FUNÇÃO	PROPOSTA DE REAJUSTE
Auxiliar de Enfermagem	R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais

Lagoa de Pedras-RN, 14 de junho de 2017.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:6EDBA6EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2017-PMLN – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 009/2017-PMLN – SRP. Objeto: REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO, destinado a suprir as necessidades da população usuária e das unidades de Saúde da P. M. de Lagoa Nova/RN; de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site:
www.portaldecompraspublicas.com.br e na Sede da Prefeitura no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira. A sessão Eletrônica será realizada às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/08/2017. Esclarecimentos pelo Telefone: (084) 3437-2305 / E-mail:
cpl.pmlagoanova@gmail.com.

Lagoa Nova/RN, 24 de julho de 2017.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:8B4B5512

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 009/2017, realizada em 25/07/2017, a saber:
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO 0 (ZERO) KM. PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 40.757.908/0001-69, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Lagoa Salgada/RN, em 25 de julho de 2017.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:1DED5F10

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 009/2017, realizada em 25 de julho de 2017, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:
PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 40.757.908/0001-69, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Lagoa Salgada/RN, em 25 de julho de 2017.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:95DAEF1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 207/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2932/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – a servidora **EMANUELA CYNTIA ALVES DA SILVA,** mat. 0138, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FG I** no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de Julho de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:05041062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 317/2017 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 035 de 26 de Abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Manoel da Cunha Neto**, ocupante do Cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária, matrícula 1380, **10 (dez diária)**, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), com o objetivo de **desenvolver trabalhos dando suporte a Coordenadoria de Vigilância Sanitária**.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de Julho de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:104239FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 318/2017 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 034 de 26 de Abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria Bernadete Morais de Souza**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 1450, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da referida secretaria, em Natal/RN, no dia 24/07/2017.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de Julho de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6D377BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 319/2017 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 034 de 26 de Abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Canindé Rocha da Silva**, ocupante do Cargo de Coordenador de Meio Ambiente, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **20/07/17**, para **participar da Reunião de Apoio Jurídico e Institucional, promovido pelo IDEMA.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de Julho de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EA45DC3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 320/2017 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 034 de 26 de Abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria Eliana Dantas dos Santos**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 1601, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 135,00 (cento e trinta reais), para **participar da Reunião de Apoio Jurídico e Institucional, promovido pelo IDEMA,** no dia 20/07/2017, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de Julho de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:FD1D871F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 321/2017 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 034 de 26 de Abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Lopes de Medeiros**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 1376, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para **acompanhar os membros da SEMTHAS,** no dia 20/07/2017, em São Paulo do Potengi/RN.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de Julho de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8476F750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 322/2017 – GP

Concede diária aos servidores que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder as servidoras **Amanda de Queiroz Maciel**, ocupante do Cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula 1540, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), **Josilanny Swerdy Bezerra Lopes**, matrícula 1321, ocupante do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) e **Sâmara B. M. de Figueiredo**, matrícula 1347, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), com o objetivo de participarem de uma **Oficina de Qualificação de Apoio Institucional para o PMAQ, para os Municípios das 1ª, 3ª e 7ª Regiões de Saúde,** que será realizada em **Natal/RN**, no dia 25 de Julho de 2017.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de Julho de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8E1C16BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 323/2017 – GP

Concede diária aos servidores que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder a servidora **Andressa Fernanda de Lima Beserra**, ocupante do Cargo de Nutricionista, matrícula 1507, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), com o objetivo de participar do **II Fórum Estadual de Alimentação e Nutrição,** que será realizada em **Natal/RN**, no dia 20 de Julho de 2017.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de Julho de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E2B97E3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 208/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com que consta no Processo nº 2958/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **VALESCA CARDELANIA DE SENA OLIVEIRA**, matrícula n.º 924, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, durante o período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Atestado Médico acatado aos autos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais à 19/07/2017.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de Julho de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:39A81669

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2017

Dispõe sobre a regulamentação da carga horária de trabalho dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Município de Lajes RN, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores ocupantes dos cargos de Assistentes Sociais e Psicólogos, do quadro de Pessoal Efetivo e Temporário no âmbito do município de Lajes RN;
- CONSIDERANDO a necessidade que no exercício de 2013, a Administração Municipal efetuou negociação com os representantes das Categorias "Assistentes Sociais e Psicólogos", que chegaram a um acordo na redução da carga horária de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas, semanais, bem como um reajuste de salário que passou de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme consta na Lei Municipal de nº 569, de 13 de maio de 2013.
- CONSIDERANDO ainda, que desde maio de 2013, o servidor ocupante dos cargos de Assistentes Sociais e Psicólogos vem cumprindo uma carga horária semanal de 30 (trinta) horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a carga horária dos profissionais Assistentes Sociais e Psicólogos em 30 (trinta) horas semanais, em cumprimento ao acordo firmado com Administração Municipal firmado em 2013.
Art. 2º - Ratificar a carga horária cumprida pelos servidores durante o período de maio de 2013 a julho de 2017.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de Julho de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:89216D81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 19070001/17

NOME DO CREDOR: REIJANE PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE

CPF: 180.575.288-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS SERVICOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES AOS PARTICIPANTES DA AUDIENCIA PUBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 E DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - EXERCICIO 2018 NESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 75,00

Lucrécia/RN 25 DE JULHO DE 2017

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:C27E77A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 24070005/17

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE

CNPJ: 17.602.171/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL COMUM DESTINANDO A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS TIPO TRATOR, PÁ ENCHEDEIRA, RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA AMBOS UTILIZADAS NA MANUTENÇAO DA LIPEZA URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 5.024,00

Lucrécia/RN 25 DE JULHO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:4F6636A9

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso XII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 24070003/17

NOME DO CREDOR: JOSÉ WILLIAN DA SILVA - ME

CNPJ: 17.602.171/0001-93

OBJETO:AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS DO - PAIF DO CENTRO DE REFERENCIAS E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS AMARAO BANDEIRA DE ARAÚJO NESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 283,00

Lucrécia/RN 25 DE JULHO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:43BD24AE

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso XII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 24070004/17

NOME DO CREDOR: JOSÉ WILLIAN DA SILVA - ME

CNPJ: 17.602.171/0001-93

OBJETO:AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO NESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 281,20

Lucrécia/RN 25 DE JULHO DE 2017

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:B40A8A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso XII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico
acostado aos autos.

PROCESSO: 24070001/17

NOME DO CREDOR: JOSÉ WILLIAN DA SILVA - ME

CNPJ: 17.602.171/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA MARIA LALA DA COSTA NESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 299,40

Lucrécia/RN 25 DE JULHO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:78173DB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00066/17, DE 24 DE JULHO DE 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 4.623,49 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00574/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 4.623,49 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$4.623,49 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 24 de Julho de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/17 de 24 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
05 03.	Fundo Municipal Educacao Lucrecia		
12 361 0042 2.010	Manutenção Educ.Basica FUNDAMENTAL 25%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	477,31
TOTAL Fundo Municipal Educacao Lucrecia			477,31
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.103	Prog. Melhoria Qual.At.Basica-PMAQ		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	4.146,18
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			4.146,18
TOTAL GERAL			4.623,49

Lucrécia, 24 de Julho de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/17 de 24 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 03.	Fundo Municipal Educacao Lucrecia		
12 361 0042 2.010	Manutenção Educ.Basica FUNDAMENTAL 25%		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			477,31
TOTAL Fundo Municipal Educacao Lucrecia			477,31
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 2.075	Programa Media Alta Complexidade-Mac		
3.3.50.41.00	Contribuições		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
			1.000,00
10 304 0075 2.138	Vigilancia em Saude - FMS 15%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			3.146,18
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			4.146,18
TOTAL GERAL			4.623,49

Lucrécia, 24 de Julho de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:794B96E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso XII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 24070002/17

NOME DO CREDOR: JOSÉ WILLIAN DA SILVA - ME

CNPJ: 17.602.171/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MANOEL TOMA DE AQUINO (SITIO VARZEA GRANDE), AGOSTINHO BATISTA DO

NASCIMENTO(SITIO EXU), GABRIEL GALDINO DA CUNHA (ANEXO I - LUCRECIA) E JARDIM ESCOLA LINDA CRIANÇA NESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 451,60

Lucrécia/RN 25 DE JULHO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:FF2701B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2017-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2010 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2017**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, COM USO DA MÁQUINA TIPO TRATOR COM GRADE**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **2M Construções e Serviços LTDA - EPP- CNPJ: 22.329.166/0001-99,** saiu vencedora com valor de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**

Montanhas/RN, 24 de julho de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6D555CF7

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2017 – PMM/RN-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2017, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, sediada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Manuel Gustavo de Araújo Moreira, brasileiro, portador do RG nº. 001316741/RN, inscrito no CPF sob nº. 829.208.004-00, nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2017 – PMM/RN, homologado em 24 DE julho DE 2017, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: 2M Construções e Serviços LTDA - EPP
CNPJ: 22.329.166/0001-99
Telefone: (84) 9 9234 1024
Email:
2mconstrucoes.servicos@gmail.com
Endereço: Rua Dr. Pedro Velho nº 19, Centro, Shopping Center Cunhaú sala 11, Canguaretama/RN.

ITEM-DESCRIÇÃO-UNID.-QUANT.-V. UNIT.-V. TOTAL
01-SERVIÇO DE CORTE DE TERRA TRATOR (1) COM GRADE: TRAÇÃO 4X4 COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 75 CV E MÁXIMA DE 120 CV, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO COM LARGURA MÍNIMA DE 1.550 MM (14 DISCOS) E MÁXIMA DE 2.250 MM (20 DISCOS).
OPERADOR DO TRATOR POR CONTA DA CONTRATADA;
COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADA. -HORAS-300-R$ 130,00-R$ 39.000,00
02-SERVIÇO DE CORTE DE TERRA TRATOR (2) COM GRADE: TRAÇÃO 4X4 COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 75 CV E MÁXIMA DE 120 CV, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO COM LARGURA MÍNIMA DE 1.550 MM (14 DISCOS) E MÁXIMA DE 2.250 MM (20 DISCOS).
OPERADOR DO TRATOR POR CONTA DA CONTRATADA;
COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADA.-HORAS-300-R$ 130,00-R$ 39.000,00
VALOR GLOBAL-R$ 78.000,00
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 – PRESTAR SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, COM USO DA MÁQUINA TIPO TRATOR COM GRADE, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2017 – PMM/RN e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.
1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) MESES, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Montanhas/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceito pelo Prefeito Municipal.
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu prestador, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente aos serviços objeto desta ARP.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas dos serviços já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Montanhas/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo único - Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2017 – PMM/RN.
4.3 – Na prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2017 – PMM/RN, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - Pela prestação de serviços, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2017 – PMM/RN, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 – A prestação de serviços objeto desta ARP deverá ser iniciada no prazo máximo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.
CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:
Unidade: 09 - Manutenção da Sec. Munic. de Des. Rural e Meio Ambiente
Ação: 2062 - Manutenção da Sec. Munic. de Des. Rural e Meio Ambiente
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros de pessoa jurídica
Fonte: 01000
CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de MONTANHAS/RN, comprovando a efetiva prestação de serviços.
7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
7.3 - A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO DO MUNICÍPIO) e Trabalhista (Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS - Positiva com Efeito de Negativa).
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 - Integram está ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2017 – PMM/RN e seus anexos, e as propostas das empresas: 2M Construções e Serviços LTDA – EPP - CNPJ: 22.329.166/0001-99, classificadas, respectivamente, no certame supranumerado.
8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decreto Municipal nº. 02/2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Cruz/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

2M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.329.166/0001-99
Empresa Registrada

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DFF6BA60

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000026/2017 – PMM/RN-AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, por meio da sua Portaria nº. 015/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE REFEIÇÕES.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **08:30HS** do dia **07 DE AGOSTO DE 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210 e email licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 26 de julho de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0A61BB53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 351/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 351/2014 – Tomada de Preço Nº 2/2014CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATDO: CAP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 16.631.503/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de construção de quadra coberta com vestiário, na rua Projetada, s/n, Sobrado I, município de Monte Alegre/RN. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em, 16 de fevereiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito
Contratante e

RENATO CYSNEIROS LIRA,
P/ Contratada.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:149FC45D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PPRP Nº19/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O Pregoeiro do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais adjudica e torna público o resultado da licitação acima mencionado. Logrando como vencedoras as Empresas: **A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME- CNPJ: 10.192.734/0001-73, A.W. NUNES DOS SANTOS ME- CNPJ: 00.713.399/0001-58, AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 04.731.614/0001-02, B J OLIVEIRA DE SOUSA ME- CNPJ: 18.413.636/0001-20, C TRAJANO PINTO ME- CNPJ: 05.909.473/0001-20, COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME- CNPJ: 08.091.529/0001-**

70, J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP- CNPJ: 21.172.344/0001-58, LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME- CNPJ: 08.797.103/0001-36, RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME- CNPJ: 24.114.994/0001-35, SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA- CNPJ: 07.209.477/0001-20, conforme resultado do fornecedor anexo ao processo. O Pregoeiro do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os representantes das empresas **C TRAJANO PINTO ME- CNPJ: 05.909.473/0001-20 e J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP- CNPJ: 21.172.344/0001-58** para no prazo de até 02 (dois) dias uteis a partir desta publicação, comparecer a esta Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, Nísia Floresta/RN, com a finalidade de assinar a ata de registro de preço oriunda do pregão acima mencionado.

Sala das Licitações, 25/07/2017.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA,
Pregoeiro

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:F409F387

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PP Nº17/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) MOTOS NO MINIMO 125 CC
O Pregoeiro do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais adjudica e torna público o resultado da licitação acima mencionado. Logrando como vencedor a Empresa: **CIRNE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA- CNPJ: 05.456.283/0001-02**, conforme resultado do fornecedor anexo ao processo. Sala das Licitações, 25/07/2017.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:F6FAD55D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PP Nº17/2017

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pelo Pregoeiro do Município.
HOMOLOGAMOS, o presente procedimento de licitação em favor da empresa a seguir descrita:
Licitante vencedor:
CIRNE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA- CNPJ: 05.456.283/0001-02.

Nísia Floresta/RN, 25/07/2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:8C170AFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO/ PP Nº17/2017

CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN. CONTRATADO: **CIRNE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA- CNPJ: 05.456.283/0001-02**– recursos orçamentários 2017, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, vigência: 31/12/2017.

Nísia Floresta, 25/07/2017.

P/ Contratado:
BRAULIO BUARQUE WANDERLEI FILHO E

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
P/Contratante.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:73B68730

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 033/2017.

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento da ex-servidora Benedita Nicodemos de Araújo Cortez e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial o art. 71, IV, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Srª. **Benedita Nicodemos de Araújo Cortez**, também conhecida como "Socorro", que, em vida, prestou grandes serviços à Secretaria de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges/RN;

CONSIDERANDO também, que a falecida tem 02 (dois) sobrinhos que prestam serviço a este Ente Público.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Olho D'Água do Borges/RN.

Art.2º- Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, Olho D'Água do Borges/RN, 25 de julho de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:2698D265

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 099/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 051/2017

A Prefeita do Município de Ouro Branco/RN, amparada nos termos do artigo 49, caput da Lei 8.666/93, em consonância com o artigo 109, inciso I, alínea"c" da Lei 8.666/93, resolve anular a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2017, que tem por OBJETO à Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de EPI´S e materiais para coleta para atender as demandas das atividades desempenhadas pelas secretarias municipais de Ouro Branco/RN. Tendo em vista modificação dos termos do edital.

Ouro Branco/RN, 25 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:C2B1D21A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº053/2017– PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

Preços de materiais odontológicos, para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor das licitantes relacionadas a seguir: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 16.826.043/0001-60; que cotou valor total de R$ 92.389,91 (Noventa e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) e T. M. DANTAS EIRELI – ME, CNPJ N° 21.129.833/0001-27, que cotou o valor total de R$ **158.191,23** (Cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e um reais e vinte e três centavos).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Pela Proponente Contratante e

Pelas Proponentes Contratadas

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e
T. M. DANTAS EIRELI – ME

Ouro Branco/RN, 24 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:2AA17D83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 115/2017 - PREGÃO RESENCIAL N° 060/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de agosto de 2017, às 08:h30min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Registro de preços para Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de EPI´S e materiais para coleta de lixo, para atender as demandas das atividades desempenhadas pelas secretarias municipais de Ouro Branco/RN, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DEMICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico:
www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:350BDFF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº 117/2017 - TOMADA DE PREÇO N° 010/2017

O Município de Ouro Branco/RN torna público que realizará no dia 10 de agosto de 2017, às 14h00min, licitação para Contratação de empresa para realização de oficinas de serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para o exercício de 2017 no Município de Ouro Branco/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3477-0053.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:70EB1F71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO - PROCESSO 104/2017 - PREGÃO RESENCIAL N° 054/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de Agosto de 2017, às 14h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Registro de preços para Contratação de empresa para Registro de Preços para Serviços de qualificação dos gestores da Secretaria de Educação, gestores escolares, profissionais da educação, membros dos fóruns de educação e diversidade étnico racial e as lideranças indígenas para implementação das referidas cultura afro-brasileira, africana e indígena, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DEMICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico:
www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:F4EC2E79

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE 03/2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		**1.258.000,00**
Previsão Atualizada da Receita		**1.258.000,00**
Receitas Realizadas	**205.339,23**	**676.593,49**
Receita Tributária	14.465,26	43.395,78
Receita de Contribuições	95.493,86	278.298,49
Receita Patrimonial	20.188,39	135.013,40
Outras Receitas Correntes	0,00	753,72
Receita Intra-Orçamentária	75.191,72	219.132,10
Saldos em Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**
Déficit Orçamentário	**0,00**	**0,00**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		**1.258.000,00**
Dotação Atualizada		**1.258.000,00**
Despesas Empenhadas	**0,00**	**803.295,56**
Pessoal e Encargos	0,00	660.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	143.295,56
Investimento	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	**131.068,93**	**347.676,46**
Pessoal e Encargos	99.598,77	274.937,38
Outras Despesas Correntes	31.470,16	72.739,08
Investimento	0,00	0,00
Superávit Orçamentário	**74.270,30**	**328.917,03**
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	**0,00**	**803.295,56**
Despesas Liquidadas	**131.068,93**	**347.676,46**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		**14.439.413,55**

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal				
Resultado Primário				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR				
Instituto de Previdência	6.278,09	-	6.278,09	0,00
Total	6.278,09	-	6.278,09	0,00
*Setor de Contabilidade				

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:E7C8C3DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 1º SEMESTRE/2017

LRF art. 48.			
JULHO/2016 a JUNHO/2017			
I - COMPARATIVOS		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		14.439.413,55	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	567.795,31	3,93
	Limite Prudencial 95% (parág.ún. Art.22).	7.407.419,15	51,30
	Limite Legal	7.797.283,32	54,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	17.327.296,26	120,00
	Excesso a Regularizar		
	Dívida Mobiliária		
Inciso I, "c"	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS		R$	
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 30/06/2017	2.548.069,35	
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar	0,00	
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			

OBS.: Os relatórios da LFR estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN: 9621/O-0

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:FDE94387

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2017

OBJETO: Drenágem e pavimentação das ruas projetadas por trás e de frente a Igreja católica da Comunidade Monte Alegre.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
Soares Construções & Consultoria Ltda-EPP - Valor: R$ 349.230,07.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (84) 33890031.
Email:
cplparana@gmail.com.

Paraná - RN, 25 de Julho de 2017

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:897D6494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Fornecimento de material de construção e hidráulico destinados a pequenos serviços nas Secretarias Municipais deste Município de Paraná-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 054/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (84) 33890031.
Email:
cplparana@gmail.com
Edital:
parana.rn.gov.br

Paraná - RN, 25 de Julho de 2017

GEOVANE FERREIRA ROCHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:7D62A800

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2017, que objetiva: Fornecimento de móveis e equipamentos de informática destinados a Unidade de atenção especializada em Saúde Mãe Joaquina neste Município de Paraná-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A N Q GONCALVES JUNIOR - R$ 4.611,00; DJ Comércio e Serviços Eireli - ME - R$ 3.206,00; Setemol Equipamentos Odontomedicos Ltda-ME - R$ 2.750,00.

Paraná - RN, 25 de Julho de 2017

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:759885F6

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2017, que objetiva: Fornecimento de Equipamento médico hospitalar destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde da Unidade Mãe Joaquina neste Município de Paraná-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório

em favor de: A N Q GONCALVES JUNIOR - R$ 5.720,00; DJ Comércio e Serviços Eireli - ME - R$ 7.365,00; H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -ME - R$ 8.705,00; NERIVALDO DA COSTA PESSOA - ME - R$ 87.000,00; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME - R$ 1.815,00; Setemol Equipamentos Odontomedicos Ltda-ME - R$ 26.900,00.

Paraná - RN, 25 de Julho de 2017

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:BC285EC0

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00045/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2017, que objetiva: Prestação dos Serviços de recuperação de carteiras universitárias, inclusive troca de braços, acentos e encosto; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: José Eudes da Silva - R$ 7.050,00.

Paraná - RN, 25 de Julho de 2017

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:B4C98F92

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos Serviços de recuperação de carteiras universitárias inclusive troca de braços, acentos e encosto.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Paraná: MANUTENCAO ACOES SEC EDUCACAO - 12.122.0006.2052 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3.3.90.36.00
VIGÊNCIA: até o final do exercício de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paraná e:
CT Nº 07250/2017 - 25.07.17 – José Eudes da Silva - R$ 7.050,00.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:B54F5938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/ 2017 - SEMAD

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **01 (Uma)** diária

SERVIDOR (A): VANIA MARIA FERNANDES ROCHA				
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MATRÍCULA: 125-1				
DOCUMENTOS:	**CPF:** 874.955.114-00			
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 16h00min – 25/07/2017				
TIPO DE TRANSPORTE: VEÍCULO DA PREFEITURA				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de uma Oficina de Qualificação de Apoio Institucional para o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).				
CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE: PREFEITA				
QUNT.	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT (R$)**	**V. TOTAL**
01 (Uma)	Natal/RN	26 de Julho de 2017	R$ 280,00	R$ 280,00

Importa a quantia de R$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de Julho de 2017.

FRANCISCO CLÉCIO TEODORO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:FC65C22A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/ 2017 - SEMAD

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **01 (Uma)** diária

SERVIDOR (A): WESLLEY EPIFANIO SARMENTO				
CARGO: FISIOTERAPEUTA - COORDENADOR DO NASF				
MATRÍCULA: 014/2017				
DOCUMENTOS:	**CPF:** 053.900.034-54			
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 16h00min – 12/07/2017				
TIPO DE TRANSPORTE: AVIÃO				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de uma Oficina de Qualificação de Apoio Institucional para o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).				
CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE: PREFEITA				
QUNT.	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT (R$)**	**V. TOTAL**
01 (Quatro)	Natal/DF	26 de Julho de 2017	R$ 160,00	R$ 160,00

Importa a quantia de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de Julho de 2017.

FRANCISCO CLÉCIO TEODORO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:FB05975D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2017 - GP

Exonera servidora pública após concessão de aposentadoria, declara cargo vago e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR após concessão de aposentadoria através do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a funcionária pública municipal Sra. FRANCINETE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 720.496.694-53 e portadora da CTPS nº 03.900/00001-RN, do

cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:84315E58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2017 - GP

DECRETO Nº 002/2017-GP De 04 de julho de 2017

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Paraú/RN

O Prefeito Municipal de Paraú/RN, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"
Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, 04 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Constitucional

ANTÔNIA ROSINEIDE PEIXOTO DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:4614AE54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2017 - GP

Nomeia a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **"V Conferência Municipal de Assistência Social de Paraú/RN"**, conforme determinação do **Decreto nº 002/2017** do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Senhora Antônia Rosineide Peixoto de Medeiros e na sua ausência pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Antônia Maria Costa Dantas.

Art. 3º - A Conferência será realizada nas dependências da Escola Estadual Luís Gondim, localizada na Rua Padre Amaro, Centro de Paraú/RN.

Art. 4º- A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Antonia Rosineide Peixoto de Medeiros
Vice-Presidente: Deyse Naama Dantas da Silva
Coordenador Geral: Anne Kaliane Peixoto da Silva
Coordenadora Adjunta: Rosilene Barbosa de Souza Soares
Secretária Geral: Antonia Maria Costa Dantas

Secretária Adjunta: Tâmara Ravânia Silva de Farias
Secretárias de Credenciamento: Flaviana Nunes Tertulino Peixoto e Ana Cristina de Aquino Ribeiro Soares
Relator: Adriana Pereira Silva

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:AD1C18A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N º 411- 2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

Proíbe, no âmbito do município de Parazinho, o uso de logomarcas, slogans, frases e símbolos, que possam identificar e associar a uma determinada gestão de governo.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARAZINHO
Faz saber que a câmara municipal de Parazinho Estado do Rio Grande do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Os bens públicos do município, documentos e qualquer tipo, sites, imóveis e veículos deverão ser identificados apenas símbolos oficiais do município de Parazinho, instituídos de acordo com a legislação pertinente.

Parágrafo Único – Serão admitidas as cores oficiais do município de Parazinho e a frase: ¨Município de Parazinho¨.

Art. 2 º É vedada qualquer identificação com símbolos, cores ou slogans alusivos ao governo nas comunicações visuais constates nos bens públicos municipais, inclusive fardamentos dos servidores públicos, mesmo não onerosa ao tesouro municipal.
Art. 3 º A publicidades de propagandas, serviços, obras e campanhas terá apenas caráter educativo ou informativo, vedada qualquer tipo de mensagem, imagem ou símbolo que caracterizem promoção pessoal ou partidária.

Art. 4 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario

Gabinete da Prefeita, Parazinho –RN 25 de Julho de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:3F93DFCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 74 DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): ALISON VIEIRA DA SILVA			
MATRÍCULA: 100693-2			
DI: 002.225.673 SSP RN			
CARGO: COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem a Caicó/RN para resolver assuntos pendentes da Vigilância Sanitária do município na IV URSAP.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/07/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	40,00	40,00
Total a pagar			40,00

Parelhas (RN), 25 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Everton Manoel Medeiros de Lucena
Código Identificador:FA8BCC87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 072102/2017-PMP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 31.051.006/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 072102/2017-PMP

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do "*caput*" do artigo 25 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART RN 20170138070, referente a a fiscalização de pavimentação em paralelepípedos e projeto de iluminação decorativa da Rua Comendador José Gomes - Parelhas/RN.

FORNCEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN, inscrito no CNPJ 08.025.934/0001-90, endereço: Avenida Senador Salgado Filho nº 1840 Bairro: Lagoa Nova - Natal/RN CEP: 59.056-000.

VALOR: R$ 81,53 (Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Parelhas/RN, 25 de Julho de 2017.
.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:21B50C3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 072103/2017-PMP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 31.051.012/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 072103/2017-PMP

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do "*caput*" do artigo 25 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Tarifa de ressarcimento de custos para vistoria de obra/Extra, com nº do contrato 0348156-39/2010, referente a revitalização da Rua Pedro Cândido de Macêdo - Parelhas/RN.

FORNCEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 04 bloco A Lote nº 3/4 Bairro: Asa Sul -Brasília/DF CEP: 70.092-900.

VALOR: R$ 840,50 (Oitocentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).

Parelhas/RN, 25 de Julho de 2017.

.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:0A721639

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 072104/2017-PMP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 31.051.007/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 072104/2017-PMP

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do "*caput*" do artigo 25 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART RN 20170138060, referente a a fiscalização e orçamento da ampliação para construção de uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e uma Farmácia Básica, localizado no Município de Parelhas/RN.

FORNCEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN, inscrito no CNPJ 08.025.934/0001-90, endereço: Avenida Senador Salgado Filho nº 1840 Bairro: Lagoa Nova - Natal/RN CEP: 59.056-000.

VALOR: R$ 81,53 (Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Parelhas/RN, 25 de Julho de 2017.
.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:6B195C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 072101/2017-FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 31.050.981/2017.
DISPENSA Nº 072101/2017-FMS

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do "*caput*" do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Aquisição de Tecidos para Confecção de Lençóis.
A presente aquisição de despesa é destinada aos serviços essenciais das repartições da saúde, principalmente do Hospital Dr. José Augusto Dantas, tendo em vista que são serviços de extrema necessidade e não pode ficar paralisado por se tratar de saúde, e a não contratação poderá comprometer o funcionamento das repartições, causando assim prejuízo à população.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA – EPP inscrito no CNPJ: 02.521.357/0001-40 endereço Rua Gouveia N° 999 Bairro: Boa Vista – Belo Horizonte/MG CEP: 31.060-540.

VALOR: R$ 4.171,62 (Quatro Mil Cento e Setenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Parelhas/RN, 25 de Julho de 2017..

ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:8578237A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072102/2017-PMP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 31.051.006/2017.

Pelo presente termo fica declarada a inexigibilidade de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART RN 20170138070, referente a a fiscalização de pavimentação em paralelepípedos e projeto de iluminação decorativa da Rua Comendador José Gomes - Parelhas/RN.

FORNCEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN, inscrito no CNPJ 08.025.934/0001-90, endereço: Avenida Senador Salgado Filho nº 1840 Bairro: Lagoa Nova - Natal/RN CEP: 59.056-000.

VALOR: R$ 81,53 (Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Parelhas/RN, 25 de Julho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:698FD99C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072103/2017-PMP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 31.051.012/2017.

Pelo presente termo fica declarada a inexigibilidade de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Tarifa de ressarcimento de custos para vistoria de obra/Extra, com nº do contrato 0348156-39/2010, referente a revitalização da Rua Pedro Cândido de Macêdo - Parelhas/RN.

FORNCEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 04 bloco A Lote nº 3/4 Bairro: Asa Sul -Brasília/DF CEP: 70.092-900.

VALOR: R$ 840,50 (Oitocentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).

Parelhas/RN, 25 de Julho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:71D0616D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072104/2017-PMP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 31.051.007/2017.

Pelo presente termo fica declarada a inexigibilidade de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART RN 20170138060, referente a a fiscalização e orçamento da ampliação para construção de uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e uma Farmácia Básica, localizado no Município de Parelhas/RN.

FORNCEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN, inscrito no CNPJ 08.025.934/0001-90, endereço: Avenida Senador Salgado Filho nº 1840 Bairro: Lagoa Nova - Natal/RN CEP: 59.056-000.

VALOR: R$ 81,53 (Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Parelhas/RN, 25 de Julho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:6346DD87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 072101/2017-FMS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 31.050.981/2017.

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidões negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Aquisição de Tecidos para Confecção de Lençóis.
A presente aquisição de despesa é destinada aos serviços essenciais das repartições da saúde, principalmente do Hospital Dr. José Augusto Dantas, tendo em vista que são serviços de extrema necessidade e não pode ficar paralisado por se tratar de saúde, e a não contratação poderá comprometer o funcionamento das repartições, causando assim prejuízo à população.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA – EPP inscrito no CNPJ: 02.521.357/0001-40 endereço Rua Gouveia N° 999 Bairro: Boa Vista – Belo Horizonte/MG CEP: 31.060-540.

VALOR: R$ 4.171,62 (Quatro Mil Cento e Setenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Parelhas/RN, 25 de Julho de 2017.

ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:E8EDC468

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 419/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 126, Inciso III, Alínea "a", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença de 08 (oito) dias, ao servidor GILVAN DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1207202, em virtude do seu casamento, a partir de 20/07/2017.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 21 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:3A4B5DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 423/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.
RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Francicleide Maria de Souza			
MATRÍCULA: 120866-7			
RG: 1.983.825 – SSP/RN			
CARGO: Secretária Chefe de Gabinete			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da primeira reunião de trabalhos com os municípios que compõem a Unidade Regional de Defesa Civil no Seridó – UR07.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/07/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:C5B9E340

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 424/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Jozivam Miranda dos Santos
MATRÍCULA: 120938-8
RG: 2.184.530
CARGO: Coordenador de Defesa Civil
LOTAÇÃO: Gabinete Civil

OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da primeira reunião de trabalhos com os municípios que compõem a Unidade Regional de Defesa Civil no Seridó – UR07.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/07/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			**125,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 25 de julho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:2007110A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 425/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA			
MATRÍCULA: 120945-0			
RG: 2.597.500-SSP/RN			
CARGO: Secretário Municipal de Saúde			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de reunião da CIR.			
DESTINO: Caicó/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/07/2017			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	50,00	50,00
Total a pagar			**50,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:4C617C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
REPUBLICAR POR INCORREIÇÃO

PORTARIA DE Nº 399/2017

Dispõe sobre designação de Servidor para Junta Militar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora GYSLAYNE SUELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA, para assumir a função de Secretária da Junta de Serviço Militar deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:0B53ADC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO INEX 007

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE – Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 02052017/02

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 118/2017, de 02/05/2017, tornar público a Homologação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo de Inexigibilidade nº 007/2017, com objetivo a Serviços executados em veículo pertencente a frota Municipal da Secretaria Municipal de Educação, modelo Sprinter ano 2015 de placa QGF 2449, deste municipio o qual atende a demanda do transporte de alunos da rede municipal de ensino fundamental, nesta cidade de Passagem/RN, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, cujo resultado foi a escolha da Pessoa Jurídica: **REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.365.912/0001-92** vencedora com valor global de R$ 1.802,31 (hum mil, oitocentos e dois reais e trinta e hum centavos., Base Legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

PASSAGEM/RN, 23 de Maio de 2017.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:CDAE8AE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 020/2017

EM, 17 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA MARIA WEDINA DE LIMA CHACON PARA VIAJAR A NATAL/RN, AUTORIZA PAGAMENTO DE DIARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto do artigo 61 da Lei Orgânica deste Município de Passagem, pelo artigo 22 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado e pela a Lei Municipal nº 187/2011,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da servidora para desempenhar funções de interesse deste Município,

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a servidora **MARIA WEDINA DE LIMA CHACON**, matricula nº 1003/12, Secretária Adjunta Municipal de Educação, para viajar a Natal/RN no período de 18 e 19 de julho de 2017, com objetivo de participar do II Seminário da Educação (UNDIME RN 2017).
II – **DESLOCAMENTO** no trecho Passagem/Natal/Passagem, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	PARTIDA	RETORNO	VIA
Passagem/Natal	18/07/2017	06:30	18:00	Veículo
Passagem/Natal	19/07/2017	06:30	18:00	Veículo

III – **AUTORIZAR** o pagamento de duas meias diárias, para custear despesas com alimentação e transporte, no valor unitário de **50,00 (cinquenta reais), totalizando a importância de R$ 100,00 (cem reais).**

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
cumpra-se e
Publique-se.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:5218F7AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 021/2017

EM, 17 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA A GESTORA ADRIANA CRUZ REVOREDO MARQUES FAGUNDES PARA VIAJAR A NATAL/RN, AUTORIZA PAGAMENTO DE DIARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto do artigo 61 da Lei Orgânica deste Município de Passagem, pelo artigo 22 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado e pela a Lei Municipal nº 187/2011,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da gestora para desempenhar funções de interesse deste Município,

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a servidora ADRIANA CRUZ REVOREDO MARQUES FAGUNDES, matricula nº 841, Secretária Municipal de Educação, para viajar a Natal/RN no período de 18 e 19 de julho de 2017, com objetivo de participar do II Seminário da Educação (UNDIME RN 2017).
II – **DESLOCAMENTO** no trecho Passagem/Natal/Passagem, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	PARTIDA	RETORNO	VIA
Passagem/Natal	18/07/2017	06:30	18:00	Veículo
Passagem/Natal	19/07/2017	06:30	18:00	Veículo

III – **AUTORIZAR** o pagamento de duas meias diárias, para custear despesas com alimentação e transporte, no valor unitário de 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R$ 200,00 (duzentos reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
cumpra-se e
Publique-se.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:9F931485

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

O Pregoeiro do Município de Pedra Grande/RN torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial nº 023/2017. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, para realização de exames de apoio diagnóstico por imagem (ultrassonografia), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde foi a licitante: C & C Saúde e Serviços Ltda, no item licitado.

Pedra Grande/RN, 07 de Julho de 2017.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4E250C48

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Pregoeiro do Município de Pedra Grande/RN torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial nº 006/2017. Objeto: contratação de empresa para manutenção de software que contemple os setores públicos (contabilidade pública e portal da transparência) para o município de Pedra Grande foi a licitante: A O S SOFTWARE LTDA – ME, vencedora no item licitado.

Pedra Grande/RN, 23 de Fevereiro de 2017.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:FE305056

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE QUE CONTEMPLE OS SETORES PÚBLICOS (CONTABILIDADE PÚBLICA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) PARA O MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.

Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação das empresas vencedoras, quando se constatou que as mesmas atenderam a todos os ditames editalícios.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor das licitantes: A O S SOFTWARE LTDA – ME, vencedora no item licitado.

Pedra Grande/RN, 23 de Fevereiro de 2017.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:71DA5D6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE QUE CONTEMPLE OS SETORES PÚBLICOS (CONTABILIDADE PÚBLICA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) PARA O MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do Ato Adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor da licitante: A O S SOFTWARE LTDA – ME, vencedora no item licitado, o certame licitatório Pregão Presencial nº 006/2017 que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE QUE CONTEMPLE OS SETORES PÚBLICOS (CONTABILIDADE PÚBLICA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) PARA O MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE.

Assim, registre-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima mencionada para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, proceder a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

Pedra Grande/RN, 23 de Fevereiro de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:E4D64226

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 004/2017

O Presidente da CPL do Município de Pedra Grande/RN torna público que a empresa vencedora da licitação Carta Convite nº 004/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e construção de vestiários do Ginásio Municipal Prefeito João Batista da Cruz na sede do Município de Pedra Grande/RN, foi o licitante: J R Muniz Engenharia Eireli - ME – CNPJ: 26.951.460/0001-99.

Pedra Grande/RN, 07 de Junho de 2017.

MARTINIANO PEREIRA DE CASTRO NETO
Presidente

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:2109C102

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 004/2017

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório da referida Carta-Convite nº 004/2017, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e construção de vestiários do Ginásio Municipal Prefeito João Batista da Cruz na sede do Município de Pedra Grande/RN, em favor de: J R Muniz Engenharia Eireli - ME – CNPJ: 26.951.460/0001-99, com o valor total de R$ 100.300,20 (cem mil trezentos reais e vinte centavos).

Pedra Grande/RN, 07 de Junho de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:3ED284E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Pedra Grande - CNPJ: 08.113.896/0001-27, representado pelo Sr. Valdemir Valentim Soares Belchior – Prefeito Municipal – CONTRATANTE, e J R Muniz Engenharia Eireli - ME – CNPJ: 26.951.460/0001-99 – CONTRATADO, celebram este contrato referente a Carta Convite nº 004/2017, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e construção de vestiários do Ginásio Municipal Prefeito João Batista da Cruz na sede do Município de Pedra Grande/RN, com o valor total de R$ 100.300,20 (cem mil trezentos reais e vinte centavos).

Pedra Grande/RN, 07 de Junho de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:A19084F5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 03/2017

ANEXO 22 PODER:		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Bimestre 3. bimestre/2017		
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	21.666.100,00	21.666.100,00
Previsão Atualizada da receita	21.666.100,00	21.666.100,00
Receitas Realizadas	11.735.865,95	11.735.865,95
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	21.566.100,00	21.566.100,00
Dotação Atualizada	21.566.100,00	21.566.100,00
Despesas Empenhadas	17.065.698,90	17.065.698,90
Despesas Liquidadas	10.643.223,07	10.643.223,07
Despesas Pagas	10.633.059,11	10.633.059,11
Superávit Orçamentário		1.092.644,88
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	17.065.698,90	17.065.698,90
Despesa Liquidada	10.643.223,07	10.643.223,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		21.167.502,71
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		0,00
Resultado Primário		926.841,30
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	290.004,46	286.104,46
Poder Executivo	261.004,46	257.104,46
Poder Legislativo	29.000,00	29.000,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	2.909.096,39	32,27%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.718.875,07	95,73%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre

Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.550.018,63	26,39
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	426.484,43

Pedra Grande , 28 de JUNHO de 2017

VALDEMIR VALENTIM S BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC 7095/O-2

GIANLUCA GOMES DA SILVA
Controlador
CPF - 015.536.764-19

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:D88CAB55

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1 SEMESTRE DE 2017

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
Demonstrativo dos limites	1. SEMESTRE DE 2017	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	21.167.502,71	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	9.294.394,33	43,91
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.430.451,46	54,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	10.858.928,89	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	11.430.451,46	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	10.858.928,89	51,30
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.401.003,25	120,00
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	4.656.850,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	3.386.800,43	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	1.481.725,19	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Pedra Grande, 28 de junho de 2017

VALDEMIR VALENTIM S BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC/RN 007095/O-2

GIANLUCA GOMES DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:AC41128F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

O Pregoeiro do Município de Pedra Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 08 de agosto de 2017, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017 – Objetivo: registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais elétricos para atender as necessidades do município de Pedra Grande. O edital e seus anexos encontram-se à disposição através do e-mail: cplpedragrande@gmail.com, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, á Rua Januário Nunes, 76, Centro, Pedra Grande/RN, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min.

Pedra Grande/RN, 25 de Julho de 2017.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:CAF01939

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO - Credenciamento, Analise das Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, a partir das 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, fizeram-se presentes o Pregoeiro e equipe de apoio nomeados através da portaria de nº 017/2017, para conduzirem a SESSÃO PUBLICA referente ao Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, de acordo com as condições do respectivo edital. O Pregoeiro deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente ao período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Após análise das documentações, foram credenciadas as empresas: **MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ/MF **n° 40.782.468/0001-08,** aqui representada pelo Sr. Anderson Gustavo Lins de Oliveira, Identidade n° 1706836 SSP/RN CPF n° 014.309.254-50; **PHOSPODONT LTDA,** CNPJ/MF **n° 04.451.626/0001-75,** aqui representada pelo Sr. Rodrigo Otavio Menezes Ferreira, Identidade n° 5390225 SSP/RN CPF n° 036.418.074-92. Inicialmente foram abertos os envelopes de propostas e passou-se a analisar as mesmas, encontrando-se inicialmente os seguintes valores **MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ/MF **n° 40.782.468/0001-08** valor global da proposta **R$ 65.390,00** (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa reais), **PHOSPODONT LTDA,** CNPJ/MF **n° 04.451.626/0001-75** valor global da proposta **R$ 71.810,68** (setenta e um mil, oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Após análise das propostas pelo pregoeiro e constatando a legalidade das mesms perante as especificações do referido edital, foi aberta a sessão para negociação de preços e lances verbais, ao final encontramos os seguintes valores: **MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ/MF **n° 40.782.468/0001-08** valor final de **R$ 45.400,00** (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)**; PHOSPODONT LTDA,** CNPJ/MF **n° 04.451.626/0001-75** valor final de **R$ 18.220,00** (dezoito mil, duzentos e vinte reais)**.** Em seguida foi procedido à abertura dos envelopes de habilitação das empresas: **MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ/MF **n° 40.782.468/0001-08; PHOSPODONT LTDA,** CNPJ/MF **n° 04.451.626/0001-75** encontram-se HABILITADAS perante as condições do edital, em ato continuo o pregoeiro declarou vencedoras e adjudicatários do certame as empresas: **MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ/MF **n° 40.782.468/0001-08** valor final **R$ 45.400,00** (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)**;**

PHOSPODONT LTDA, CNPJ/MF **n° 04.451.626/0001-75** valor final **R$ 18.200,00** (dezoito mil e duzentos reais)**.**
O pregoeiro facultou a palavra ao licitante, não havendo impedimentos. O encerramento da sessão pública ocorreu às 11h41min, nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo pregoeiro, comissão de apoio e licitante.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA
Apoio

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Apoio

ANDERSON GUSTAVO LINS DE OLIVEIRA
Mshs Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA

RODRIGO OTAVIO MENEZES FERREIRA
Phospodont LTDA

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:0FE232AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 032/2017 FINANÇAS

PORTARIA Nº: 032/2017

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS, Secretária Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado 1/2 diária correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço da secretaria municipal de saúde, a saber:

Beneficiário..... : Rosineide Ramone de Medeiros
CPF..... : 044.270.874-26
Matrícula..... : 801
Quantidade..... : ½ diária
Destino..... : III URSAP – João Câmara/RN
Assunto..... : Justifico a concessão das diárias mencionadas neste documento ao servidor (a) supracitado (a), com o objetivo de participar **Oficina Aplicativa sobre os Instrumentos de Gestão e PPI.**
Período..... : 26 de julho de 2017
Lotação..... : Secretaria Municipal de Saúde
Função..... : Subsecretária

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Pedro Avelino (RN), 25 de Março de 2017.

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:A625D319

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017

Cujo objeto é o Registro de preço para a possível contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de **Medicamentos Psicotrópicos**, para atender a população do Município de Pendências/RN, que teve como vencedoras as empresas; **ARTMED COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.361.467/0001-18**, nos itens: 7, 9, 11, 13 18, 19, 27, 28, totalizando o valor de R$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais); **PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75**, nos itens: 10, 23, 31, totalizando o valor de R$ 52,128,00 (Cinquenta e Dois Mil Cento e Vinte e Oito Reais); **F WILTON CALVANTE MONTEIRO – CNPJ: 07.055.280/0001-84**, nos itens: 4, 6, 15, 16, 20, 21, 22, totalizando o valor de R$ 14.532,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais); **DROGRAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26,** nos itens: 1, 3, 5, 12, 17, 24, 26, 29, 32, totalizando o valor de R$ 33.888,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais); **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – CNPJ:12.305.387/0001-73,** nos itens: 2, 8, 14, 25, 30, totalizando o valor de R$ 42.840,00(Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta Reais); por um período de 12 (doze) meses. Informamos que a Ata encontra-se na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários mais detalhados, no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. 25 de Julho de 2017.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:0578319D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017 – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviço de confecção de próteses dentaria, para atender a população do Município de Pendências/RN, de acordo com as normais nas portarias do Ministério da Saúde, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN – **CONTRATADA:** : **LABORATORIO DENTAL JUNIOR CNPJ: 02.062.801/0001-07**, totalizando o valor global de **R$ 94.320,00 (Noventa e Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais)**; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 25.07.2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, **ASSINATURAS:** FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL/ ALARIZO FERREIRA DA CUNHA JUNIOR, CPF/MF 596.701.774-72.

Publicado por:
Sady Maciel Ramos
Código Identificador:AC367C9D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 025/2017 CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Objeto: Contratação de empresas para fins de prestação de serviços de locação de veículo tipo Sugador que possa realizar a coleta e transportar os dejetos das fossas sépticas residências e de prédios públicos do Município de Pendências/RN. Comunicamos ao representante da empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA – ME -** CNPJ/MF sob o Nº 14.022.963/0001-09 que, em virtude da falta de atendimento às convocações para assinatura do contrato objeto do processo licitatório em epígrafe, por se tratar de um serviço que requer certa urgência, solicitamos a presença do mesmo num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, onde o não comparecimento acarretará na convocação do segundo colocado ou, caso não lhe interesse, responder-nos, dentro do mesmo prazo. 19 de Julho de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sady Maciel Ramos
Código Identificador:F805E70B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN – CPL – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN – CPL – **HOMOLOGAÇÃO** – **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017.** Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94: **OBJETO** – Registro de preço para a possível contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de **Medicamentos Psicotrópicos**, para atender a população do Município de Pendências/RN, de acordo com o Termo de Referência, anexo I do Edital. **HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo aos licitantes para o qual sagram-se vencedoras as empresas: **ARTMED COMERCIAL LTDA-CNPJ: 04.361.467/0001-18**, nos itens: 7, 9, 11, 13 18, 19, 27, 28, totalizando o valor de R$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais); **PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75**, nos itens: 10, 23, 31, totalizando o valor de R$ 52,128,00 (Cinquenta e Dois Mil Cento e Vinte e Oito Reais); **F WILTON CALVANTE MONTEIRO – CNPJ: 07.055.280/0001-84**, nos itens: 4, 6, 15, 16, 20, 21, 22, totalizando o valor de R$ 14.532,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais); **DROGRAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26,** nos itens: 1, 3, 5, 12, 17, 24, 26, 29, 32, totalizando o valor de R$ 33.888,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais); **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – CNPJ:12.305.387/0001-73,** nos itens: 2, 8, 14, 25, 30, totalizando o valor de R$ 42.840,00(Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta Reais)**,** por um período de 12(doze) meses.

Em 25 de Julho de 2017

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sady Maciel Ramos
Código Identificador:09989FD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011/2017-GP

DECRETO Nº. 011/2017-GP, de 25 de julho de 2017.

Dispõe sobre feriado municipal nas repartições públicas municipais no dia 26 de julho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que no dia 26 de Julho (quarta – feira) é feriado municipal por Lei em comemoração à emancipação política do Município de Poço Branco/RN, todas as repartições estarão fechadas, exceto os serviços essenciais e de interesse público, bem como os que trabalhão em regime de plantão, sendo que as comemorações serão nos dias 26 a 29 de Julho de 2017:
CONSEDERANDO que grande parte dos servidores públicos municipais, das diversas Secretarias, estarão trabalhando nos festejos do Aniversário de 54 anos de emancipação política deste Município.

DECRETA:
Art. 1º. – É facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais do dia 27 de Julho de 2017.

Art. 2º. – O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 25 de Julho de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:4FC31CEB

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.
CONTRATADO: JONAS FELIPE DA SILVEIRA GOMES_09243005405
CNPJ: 28.209.076/001-40
OBJETO: Contratação de Show musical com a Banda (FORRO DO GALEGO) a ser realizado em praça pública na cidade de Poço Branco, dia 28/07/2017, por ocasião da festa de Emancipação Politica da cidade de Poço Branco.
Valor Total: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Poço Branco/RN, 25 de Julho de 2016.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

JONAS FELIPE DA SILVEIRA GOMES
CPF: 092.430.054-05
Contratado

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:0E66F099

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.
CONTRATADO: G M CHAGAS-ME
CNPJ: 12.633.942/0001-96
OBJETO: Contratação de Show musical com a Banda (CHAGAS SOBRINHO & BANDA BENÇÃO) a ser realizado em praça pública na cidade de Poço Branco, dia 26/07/2017, por ocasião da festa de Emancipação Politica da cidade de Poço Branco.
Valor Total: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Poço Branco/RN, 25 de Julho de 2016.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Contratante

GLAUDSON MACARIO CHAGAS
CPF: 069.943.114-06
Contratado

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:8B2C24DA

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.
CONTRATADO: JAILSON DANTAS DE ARAUJO_23010304404
CNPJ: 23.298.589/0001-51
OBJETO: Contratação de Show musical com a Banda (DANY PLAY & BANDA) a ser realizado em praça pública na cidade de Poço Branco, dia 28/07/2017, por ocasião da festa de Emancipação Politica da cidade de Poço Branco.
Valor Total: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Poço Branco/RN, 25 de Julho de 2016.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Contratante

JAILSON DANTAS DE ARAUJO
CPF: 230.103.044-04
Contratado

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:3BA16F5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: ADESÃO/CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 016/2017-SRP-PREFEITURA MUNICIPAL ELOI DE SOUZA-RN.
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELOI DE SOUZA-RN
CNPJ: 08.449.571/0001-10
DETENTOR/CONTRATADO: CICERO CARLOS FERNANDES EIRELI-ME
CNPJ: 11.885.087/0001-48
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco-RN
CNPJ: 08.311.904/0001-40.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER OS EVENTOS CULTURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O EXERCICIO DE 2017.
VIGÊNCIA: 25/07/2017 a 31/12/2017.
Valor Estimado: R$ 120.160,00 (Cento e vinte mil, cento e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 7.892/13, Decreto 3.931 de 19/09/2001.
ASSINATURA:
WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
CICERO CARLOS FERNANDES
CPF: 023.104.244-20
CONTRATADO

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:B0761B3D

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PARTES: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.
PARTES: INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE PERICIA-ITEP.
CNPJ: 05.067.810/0001-89
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE PARTES, VISANDO PROMOVER A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO MUNICIPIO DE POÇO BRANCO-RN.
VIGENCIA: 01/07/2017 A 31/12/2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ BRANDÃO GUIMARÃES
CPF: 803.813.081-20
Diretor
ITEP

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:C0D18AAC

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.
CONTRATADO: MARCOS ANDRÉ BARBOSA DA SILVA_09358612460
CNPJ: 28.199.178/0001-22
OBJETO: Contratação de Show musical com a Banda (ASSANHADINHA DO FORRÓ) a ser realizado em praça pública na cidade de Poço Branco, dia 27 E 29 de JULHO de 2017, por ocasião da festa de Emancipação Politica da cidade de Poço Branco.
Valor Total: R$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Poço Branco/RN, 25 de Julho de 2016.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS ANDRE BARBOSA DA SILVA
CPF: 093.586.124-60
Contratado

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:80EE0E4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO DE BENS INSERVIVEIS Nº 0001/2017-SEGUNDA CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Leilão Público de bens moveis inservíveis para o Município de Portalegre/RN, nº 001-2017 – segunda chamada, ocorrido em 25 de julho de 2017, as 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. O qual teve o seguinte resultado: Itens FRACASSADOS: item 01 - **FIAT/UNO MILL FIRE FLEX**, *PLACA MZB-3035*, LOTAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE. CHASSI 9BD15822764693383 – ANO 2005/2006 -

COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM. COR: BRANCA. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 5 LUGARES. Valor inicial R$ 1.500,00; item 07 - **SPRINTER 310 D – ANO: 1998**, *PLACA MXO-1790*, LOTAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇAO. RENAVAM 708996930 – CHASSI 8AC690341WA527669 - COMBUSTÍVEL: DIESEL COMUM. CAPACIDADE DO TANQUE: 100 LITROS, COR: VERDE. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 LUGARES. Valor inicial R$ 7.000,00 e item 09 - **AMBULÂNCIA DUBLÒ MODIFICA ABI – ANO: 2008 ,** *PLACA NNK-6306*, LOTAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE. RENAVAM 980441307 – CHASSI 9BD22315592014077 - COMBUSTÍVEL: GASOLINA. CAPACIDADE DO TANQUE: 65 LITROS, COR: BRANCA. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 5 LUGARES. Valor inicial R$ 9.000,00. Itens loeiloados, com seus respectivos arrematadores: Item 02- **CORSA CLASSIC**, *PLACA MZF-6850*, LOTAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE. RENAVAN 793954819 – CHASSI Nº 8AGSB19Z03R111670 – ANO 2002/2003 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM. CAPACIDADE DO TANQUE: 60 LITROS, COR: BRANCA. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 5 LUGARES. Sagrou-se vencedor o licitante: **KLEBER DIOGENES DE SOUZA,** brasileiro, casado, comerciante, portador do cadastra nacional de pessoa física sob o nº 567.010.474-91 e Cédula de Identidade sob o nº 901.500SSP/RN, com endereço residencial Av. Cunha da Mota, 238-A - Centro – Mossoró/RN. Com o valor de R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais); item 03- **F 4000, *PLACA MXO-8988***, LOTAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA. RENAVAM 812488164 – CHASSI 9BFLF47G23B089235 – ANO 2003 – DIESEL COMUM. CAPACIDADE DO TANQUE: 100 LITROS, COR: AZUL. Sagrou-se vencedor o licitante: **KLEBER DIOGENES DE SOUZA,** brasileiro, casado, comerciante, portador do cadastra nacional de pessoa física sob o nº 567.010.474-91 e Cédula de Identidade sob o nº 901.500SSP/RN, com endereço residencial Av. Cunha da Mota, 238-A - Centro – Mossoró/RN. Com o valor de R$ 24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais); item 04 - **SAVEIRO – VW 1.8**, PLACA MYF-5304, LOTAÇÃO SECRETARIA INFRA ESTRUTURA – RENAVAM 803413629 - CHASSI 9BWEC05X03P004036 - ANO 2002 - COMBUSTÍVEL: GASOLINA. CAPACIDADE DO TANQUE: 45 LITROS. COR: BRANCA. Sagrou-se vencedor o licitante: **KLEBER DIOGENES DE SOUZA,** brasileiro, casado, comerciante, portador do cadastra nacional de pessoa física sob o nº 567.010.474-91 e Cédula de Identidade sob o nº 901.500SSP/RN, com endereço residencial Av. Cunha da Mota, 238-A - Centro – Mossoró/RN. Com o valor de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais); item 05 - **CORSA CLASSIC LIFE 1.0 - ANO: 2009/2010**, PLACA NNK-4165, LOTAÇÃO SECRATARIA DE ASSITÊNCA SOCIAL. RENAVAM 153220139 – CHASSI 8AGSA1910AR105662 - COMBUSTÍVEL: GASOLINA. CAPACIDADE DO TANQUE: 45 LITROS. COR: BRANCA. Sagrou-se vencedor o licitante: **FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA,** brasileiro, solteiro, motorista, portador do cadastra nacional de pessoa física sob o nº 071.915.564-98 e Cédula de Identidade sob o nº 2.807.401SSP/RN, com endereço residencial a Rua Joaquim Antônio da Rocha, 30 – Centro – Portalegre/RN. Com o valor de R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais); item 06- **CORSA CLASSIC 149556-CHEVROLET/CLASSIC (Nacional) 1.0 – ANO: 2010**, *PLACA NNK-6972*, LOTAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE/ ENDEMIAS. RENAVAM 198771673 – CHASSI: 9BGSA1910AAB255172 - COMBUSTÍVEL: GASOLINA. CAPACIDADE DO TANQUE: 45 LITROS, COR: BRANCA. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 5 LUGARES. Sagrou-se vencedor o licitante: **KLEBER DIOGENES DE SOUZA,** brasileiro, casado, comerciante, portador do cadastra nacional de pessoa física sob o nº 567.010.474-91 e Cédula de Identidade sob o nº 901.500SSP/RN, com endereço residencial Av. Cunha da Mota, 238-A - Centro – Mossoró/RN. Com o valor de R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais) e o item 08 - **L-200 4X4 GLS – ANO: 2005**, *PLACA MYL-9787*, LOTAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RENAVAM 872900061 – CHASSI 93XHNK3406C542056 - COMBUSTÍVEL: DIESEL COMUM. CAPACIDADE DO TANQUE: 70 LITROS, COR: PRATA. Sagrou-se vencedor o licitante: **FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA,** brasileiro, solteiro, motorista, portador do cadastra nacional de pessoa física sob o nº 071.915.564-98 e Cédula de Identidade sob o nº 2.807.401SSP/RN, com endereço residencial a Rua Joaquim Antônio da Rocha, 30 – Centro – Portalegre/RN. Com o valor de R$ 10.000,00(dez mil reais). Maiores Informações na sede da Prefeitura localizada a Rua Rua Antônio de Freitas – 34 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000, no horário da 07h00min as 12h00min dos dias uteis, no endereço acima,

Portalegre/RN, 25 de Julho de 2017

MANOEL MESSIAS LOPES CAVALCANTE
Leiloeiro Designado.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FDADA997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0055/2017 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000111/17

DO OBJETO: O presente instrumento se refere a DESPESAS REFERENTES A REALIZAÇÃO DE AORTOGRAFIA ABDOMINAL E ARTERIOGRAFIA DOS MEMBROS INFERIORES NA PACIENTE MARIA DO CÉU, VISTO QUE A PACIENTE FOI DIAGNOSTICADA COM ISQUEMIA CRÍTICA E NECESSITA DO PROCEDIMENTO PARA UM MELHOR DIAGNOSTICO E TRATAMENTO ADEQUADO.
DA JUSTIFICATIVA: SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO 196, PREVÊ A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTINDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM A REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA A SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO. DESTA FORMA, O MUNICÍPIO CONFIGURANDO-SE COMO ENTE E ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARA A PLENA EFETIVAÇÃO DO DIREITO A SAÚDE.
DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: O prestador é a Pessoa Jurídica INSTITUTO DO CORACAO WILSON ROSADO - EPP, com endereço na R JOAO MARCELINO,429A,MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.303.701/0001-49**.**
DO VALOR: O valor é de R$ 3.604,00 (três mil, seiscentos e quatro reais). .
DA BASE LEGAL: LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 25 de julho de 2017.

Ordenador de Despesas:

ANA PEDRINA DE LUCENA
CPF: 073.694.894-50

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DC8C7A9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058/2017 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000115/17

DO OBJETO: O presente instrumento se refere a DESPESAS REFERENTES A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENEIRO PARA CONFECÇÃO DE GARAJAUS DESTINADOS A PROTEÇÃO DE MUDAS DAS ARBORIZAÇÕES NAS PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE-RN.
DA JUSTIFICATIVA: EM RAZAÃO DA NECESSIDADE DE ARBORIZAÇÃO URBANAS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, SE FAZ NECESSÁRIO A DESPESA CITADA PARA PROTEGER AS MUDAS DE POSSÍVEIS DANIFICAÇÕES..
DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: O prestador é a Pessoa Física ELIAS DEMÉTRIO DANTAS NETO, com endereço na RUA JOANA BATISTA DE SOUZA,75,PORTALEGRE/RN

DO VALOR: O valor é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). .
DA BASE LEGAL: LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 25 de julho de 2017.

Ordenador de Despesas:
MANOEL DE FREITAS NETO
CPF: 155.132.974-34

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5540B3F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0060/2017 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000118/17

DO OBJETO: O presente instrumento se refere a DESPESAS REFERENTES A SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO EM MAQUINA SISMEC N21 DE LEITURA DE EXAMES LABORATORIAIS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE VICENTE DO RÊGO FILHO.
DA JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE USO CONTINUO DESTA MÁQUINA DE ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS, POR TER UM CUSTO CONSIDERÁVEL E POR LIMITAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS, O MUNICIPIO OPTOU POR FAZER A MANUTENÇÃO/CONERTO EM UMA AUTORIZADA MAIS PRÓXIMA DO MUNICIPIO..
DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídica RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com endereço na AV INTERVENTOR MARIO CAMARA,2300,NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.305.387/0001-73**.**
DO VALOR: O valor é de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais). .
DA BASE LEGAL: LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 25 de julho de 2017.

Ordenador de Despesas:

ANA PEDRINA DE LUCENA
CPF: 073.694.894-50

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E1E586DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000111/17

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS REFERENTES A REALIZAÇÃO DE AORTOGRAFIA ABDOMINAL E ARTERIOGRAFIA DOS MEMBROS INFERIORES NA PACIENTE MARIA DO CÉU, VISTO QUE A PACIENTE FOI DIAGNOSTICADA COM ISQUEMIA CRÍTICA E NECESSITA DO PROCEDIMENTO PARA UM MELHOR DIAGNOSTICO E TRATAMENTO ADEQUADO. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: INSTITUTO DO CORACAO WILSON ROSADO - EPP, com endereço na R JOAO MARCELINO, 429A, MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.303.701/0001-49. VALOR: 3.604,00 (três mil, seiscentos e quatro reais). .

Portalegre/RN, 25 de julho de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:569FF3B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000115/17

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS REFERENTES A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENEIRO PARA CONFECÇÃO DE GARAJAUS DESTINADOS A PROTEÇÃO DE MUDAS DAS ARBORIZAÇÕES NAS PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE-RN. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ELIAS DEMÉTRIO DANTAS NETO, com endereço na RUA JOANA BATISTA DE SOUZA, 75, PORTALEGRE/RN. VALOR: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). .

Portalegre/RN, 25 de julho de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:CF11B507

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000118/17

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS REFERENTES A SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO EM MAQUINA SISMEC N21 DE LEITURA DE EXAMES LABORATORIAIS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE VICENTE DO RÊGO FILHO. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com endereço na AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2300, NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.305.387/0001-73. VALOR: 370,00 (trezentos e setenta reais). .

Portalegre/RN, 25 de julho de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BE3D8056

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO TP 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO 089/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através da Comissão Permanente de Licitação deste Município, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com o douto PARECER DA ENGENHARIA e assessores jurídicos, anexo ao respectivo processo acerca da análise da(s) proposta(s) de Preço(s), apresentada(s) pelo(s) licitante(s) na licitação PROCESSO LICITATORIO Nº 000089/17; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da construção civil, para prestação dos serviços de reforma e ampliação do Cemitério Público Municipal, neste Município de Portalegre/RN, conforme projetos e planilhas apresentados. Que se sagrou vencedora do certame por ter apresentado sua proposta nos termos do edital do certame em epigrafe a licitante:

OM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA E SERVIÇOS LTDA - ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.585.447/0001-87, com sede a Av. Francisco Costa, 320 – Centro – Lucrécia/RN, com o valor global de R$174.500,15(cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais e quinze centavos). Nos termos do parecer da engenharia e assessores jurídicos. Que fica todo o processo a disposição do(s) interessado(s) para análise. Maiores informações na sede da prefeitura no endereço: Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN e pelo Fone(84) 3377-2196.

Portalegre/RN, 12 de Julho de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9D293955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2017-GP

DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 181/2007;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 8.869 de 5 de outubro de 2016, combinado com o Decreto Municipal n° 17/2017 de 28 de junho de 2017 que regulamenta em âmbito municipal a adesão ao Programa Criança Feliz;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para o cargo em Comissão de natureza política de **Chefe do Departamento de Programas Sociais,** o Sr. **CRISTHYANNO ALVES ROCHA,** com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, atribuindo-lhe o código CD conforme a Lei nº 219/2009 que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art.2º. Designar o servidor nomeado por essa Portaria para atuar no Programa Federal Criança Feliz na função de Supervisor, sendo-lhe atribuído as tarefas de capacitação, acompanhamento e apoio aos visitadores e demais integrantes do Programa, responsável pelo planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, viabilizando a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS; articulando os encaminhamentos para inclusão das famílias no Programa, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas ao debate no Comitê Gestor do Programa, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Portalegre, em 24 de julho de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C42BB46F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PMRG - RGF - 3 BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.424.792,99	-
Pessoal Ativo	3.424.792,99	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	504.866,77	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	788,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	504.078,77	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.919.926,22	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.715.013,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.919.926,22	21,29%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.406.107,22	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.035.801,86	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.665.496,50	48,60%

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF,art.55,inciso I,alínea"b") / MDF 6ªEd ição			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	-	-	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	-	-	-
Interna	-	-	
Externa			
Precatórios posteriores a05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	1.089.626,10	313.193,79	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.089.626,10	309.679,36	
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	(3.514,43)	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.089.626,10	) (313.193,79)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	-	-	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)			
% da DCL sobre a RCL(III/RCL)			
LIMITE DEFINIDO PORRESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	-	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-	-	-
De Tributos			
De Contribuições Sociais	-	-	-
Previdenciárias			

Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
DÍVIDA COMINSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-
Interna			
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
REGIMEPREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (X)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) -		-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c"e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Avalou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Avalou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Avalou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Avalou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		–	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.919.926,22	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	-	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Liquida	(313.193,79)	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:608C518E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 032/2017 - PP, o Pregoeiro, Sr. **FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos lotes, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - ÔNIBUS VOLARE
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 72.960,00 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Lote: 002 - FIAT UNO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: TOP PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 19.700,00 (Dezenove Mil, Setecentos Reais).

Lote: 003 - GRAND SIENA
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: TOP PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 004 - FIAT DOBLO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: TOP PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

Lote: 005 - FIAT DOBLO AMBULÂNCIA
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 42.432,00 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).

Lote: 006 - FIAT DUCATO TECFORM
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 44.795,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 007 - FIAT DUCATO MULT
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 47.200,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos Reais).

Lote: 008 - FIAT DUCATO MINIBUS
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: TOP PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 44.835,00 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).

Lote: 009 - CITROEN JUMPER M33M
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 51.474,00 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).

Lote: 010 - ÔNIBUS IVECO CLASS
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: TOP PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 011 - ÔNIBUS VW 12190 EOD
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 54.759,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais).

Lote: 012 - CAMINHÃO PIPA INTERNATIONAL
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: TOP PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 69.160,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Sessenta Reais).

Lote: 013 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 27.588,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais).

Lote: 014 - TRATOR MASSEY FERGUNSON 290 4X4
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: TOP PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

Lote: 015 - CAMINHÃO COMPACTADOR 1319
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 43.800,00 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 016 - TRATOR MASSEY FERGUNSON 290 4X2
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 29.535,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).

Lote: 017 - TRATOR A750
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 28.046,00 (Vinte e Oito Mil, Quarenta e Seis Reais).

Lote: 018 - CAÇAMBA 2629
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 46.938,00 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais).

Lote: 019 - FORD FIESTA 1.6
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: TOP PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 21.670,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

Lote: 020 - GM KADETT IPANEMA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: TOP PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

Lote: 021 - RETROESCAVADEIRA 4X4 RD 406 ADVANCED

Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 25/07/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais).

Riacho da Cruz/RN, 25 de julho de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7AA62877

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. ***Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – CPF: 289.106.054-72,*** Prefeita Municipal, 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 06 e 07 de julho de 2017, para resolver assuntos ligados a atual administração na Gerencia Executiva de Governo Natal/RN/Caixa Econômica Federal, FEMURN, e na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura/Fundação José Augusto.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 06 de julho de 2017.

MARIA DO REGO NETA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:9731ABE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 079/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. ***Maria das Graças Rego Silva – CPF: 229.783.304-06,*** Secretaria Municipal de Turismo, 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 06 e 07 de julho de 2017, para resolver assuntos ligados a atual administração na Gerencia Executiva de Governo Natal/RN/Caixa Econômica Federal, FEMURN, e na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura/Fundação José Augusto.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 06 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:69C97C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 080/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sr. **Temístocles Maia Lucena – CPF: 028.658.164-78 –** Secretário Municipal de Saúde, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 06 de julho de 2017, para resolver assuntos ligados a atual administração na Gerencia Executiva de Governo Natal/RN/Caixa Econômica Federal para tratar de assuntos relacionados a Contratos de Repasse.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 06 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:46545945

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 081/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30,** Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 11 de julho de 2017, com a finalidade de entregar documentos da atual administração na Caixa Econômica Federal/Gerencia Executiva Governo Natal/NA.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 11 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:4DD27C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 082/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sr. **Temístocles Maia Lucena – CPF: 028.658.164-78 –** Secretário Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Brasília -DF, no período de 12 a 15 de julho de 2017, participar do **XXXIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, com o Tema: **Diálogos no cotidiano da Gestão Municipal do SUS**, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 12 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F18948B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30,** Motorista, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, nos dias 14 e 15 de julho de 2017, transportando em veículo da Prefeitura Municipal paciente carente para cirurgia no Hospital Infantil Varela Santiago.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 14 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E82A9EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 084/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. ***Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – CPF: 289.106.054-72,*** Prefeita Municipal, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 14 de julho de 2017, para resolver assuntos ligados a atual administração junto a Governadoria na Secretaria de Relações Institucionais, para apresentação da Proposta de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico no Município.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 14 de julho de 2017.

MARIA DO REGO NETA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:822B6F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 085/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sr. ***Francisco Luciano de Paiva Soares,*** Motorista da Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Pau dos Ferros-RN, no dia 16 de julho de 2017, para transportar os alunos da Escola Municipal Camila de Lellis e demais alunos da comunidade para participarem da prova do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania –ProITEC a ser realizado no Campus do IFRN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 14 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:83E8B450

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 086/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Francisco Cosmo Leite- CPF nº 023.111.484-27,** Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 18 de julho de 2017, transportando em veículo da Prefeitura Municipal pacientes para tratamento medico e consulta na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON/ Hospital do Coração.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 17 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:10B78551

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 087/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sr. ***Francisco Giordano de Paiva Freitas – CPF: 018.858.354-85,*** Secretário Municipal de Educação, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 18 e 19 julho de 2017, para participar do **II SEMINARIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO UNDIME/RN -2017**, com o Tema: "Politicas, Programas e Parceria à Caminho de uma Educação de Qualidade" a ser realizado na CEMURE.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 18 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:0ABE881C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 088/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sr. **Temístocles Maia Lucena – CPF: 028.658.164-78 –** Secretário Municipal de Saúde, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 19 de julho de 2017, para participar da Reunião Ordinária da CIB no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde Publica- SESAP.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 19 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A3840785

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 089/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30,** Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró- RN, no dia 24 de julho de 2017, transportando em veículo da Prefeitura Municipal o paciente carente Manoel Batista Filho para exame de Cateterismo Cardíaco no Instituto Wilson Rosado.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 24 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:0FCFFB13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº917/2017- FERIAS

DECRETO Nº917/2017
Riachuelo, RN 26 de julho de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias da servidor **MARIA DAS NEVES DE LIMA SILVA** , COZINHEIRA, Matricula 135, Lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE. Em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2015 a ser gozado a partir de 11/07/2017 a 10/08/2017.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data mencionada no Art. 1º retroagindo os efeitos contrários.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:BECFC7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2017

Portaria de Diária Nº 048/2017 Riachuelo/RN 25 de Julho 2017
A Secretaria Municipal de Administração , no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal 002/2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesse da Municipalidade,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (a)o servidor(a) supra citado as diárias de viagens necessárias ao seu deslocamento a serviço da Municipalidade, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR(A):	Mara Lourdes Cavalcanti - CPF Nº 047.112.044-82				
CARGO:	Prefeita				
DESTINO:	NATAL/RN				
DATA DE SAIDA:	25/07/2017				
DATA DE RETORNO:	25/07/2017				
Nº DE DIARIAS:	1/2	Valor Unit.	R$ 300,00	Valor Total	R$ 150,00
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO	Participação da solenidade de entrega de equipamentos e veículos para estruturação das centrais de comercialização do PPA/Compra Direta				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições contrarias.

Publique-se e
cumpra-se.

Riachuelo/RN 25 de Julho 2017

AÍLTON DE FREITAS MACEDO
CPF/MF 024.279.694-00
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:62E1D024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2017 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Administração, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o adiamento do deslocamento da Servidora Aparecida Gerlany Paulino da Silva, CPF Nº 065.787.784-03, a serviço da Municipalidade
CONSIDERANDO não haver sido efetivada a transferência de valores do Poder Público para a servidora em questão ;
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR as Portarias de Diárias nº 046 e 047/2017 em favor da Servidora Aparecida Gerlany Paulino da Silva, CPF Nº 065.787.784-03 por não haver o efetivo cumprimento do deslocamento em interesse da Municipalidade , nas datas previstas.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Riachuelo, RN, 19 de abril de 2017.

AILTON DE FREITAS MACEDO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:476CAEFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTAGIÁRIOS REMUNERADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

A Prefeita Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo Simplificado para provimento de Estagiários Remunerados da Educação da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, conforme Edital nº 001/2017, a comparecer à Secretaria Municipal de Educação, à rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 219, centro, Santa Cruz/RN (antigo PETI), no período de **26 a 28/05/2017**, no horário das **08:00h às 12:00h** e das **14:00h às 17:00h**.
O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado como desistência do candidato, na forma da Lei.
Este Edital e seu Anexo Único (relação dos convocados) também estão disponíveis no sítio
www.santacruz.rn.gov.br, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz e nos meios de comunicações locais.

Santa Cruz/RN, 25 de julho de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO

EDITAL NO 001/2017

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR ESTAGIÁRIO TEMPORARIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
21	ANDRÉA KELLY GOMES DA SILVA

Santa Cruz/RN, 25 de julho de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:64A11E3D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 671/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº. 571, de 29/04/09, e o Requerimento da Servidora,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à **FRANCINEIDE MACIEL DA SILVA**, **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº. **112925**, lotada na **"Secretaria Municipal de Saúde",** e exercendo suas atividades na **Zona Rural,** os benefícios da Lei Municipal nº. 571/09, que trata da **extensão** da **LICENÇA-MATERNIDADE**, inicialmente concedida no período de **30/03/17 a 27/07/17**, cujo período da **extensão da referida licença** dar-se-á de **28/07/17 a 25/09/17**.

Art. 2º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de julho de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:D84F90D4

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 055/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 055/2017 com início 10 de julho de 2017, realizada em 25 de julho de 2017 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **ANDERSON M. A DE OLIVEIRA – ME** - CNPJ: 15.003.806/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11; totalizando o valor de **R$ 86.760,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais)**. **MARIA DAS DORES SOARES DE ARAUJO** – ME - CNPJ: 17.811.863/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 6, 8; totalizando o valor de **R$ 13.875,00 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

SANTA CRUZ/RN, 25 de julho de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:0EF850BC

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2017

Pregão Presencial nº 055/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022102/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representada pelo(a) Prefeita Municipal o (a) Senhor(a) FERNANDA COSTA BEZERRA, inscrito no CPF sob nº 08.358.889/0001-95, brasileira, casada, Servidora Pública, residente e domiciliada no município de Santa Cruz/RN. **CONTRATADO**: MARIA DAS DORES SOARES DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.811.863/0001-41, com sede à VILA FRANCISCO E. DA FONSECA, 40. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física e ou agenciamento de bandas para realização do "XII Santa Cruz Moto Fest", a ser realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 2017, no Município de Santa Cruz/RN. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.141 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO Ação: 2153 - Realização do Moto-Fest. Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS Sub - Função: 695 - TURISMO Programa: 0001 - PROGRAMA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Região: 0001 - SANTA CRUZ**. VALOR TOTAL**: R$ **13.875,00** (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

SANTA CRUZ/RN, 25 de julho de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA.
Prefeita Municipal
Contratante e

MARIA DAS DORES SOARES DE ARAÚJO
Contratado.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:377B4982

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 055/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público oresultado do(a) **Pregão Presencial Nº 055/2017,** conforme descrito: objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física e ou agenciamento de bandas para realização do "XII Santa Cruz Moto Fest", a ser realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 2017, no Município de Santa Cruz/RN. Empresa(s) Vencedora(s): **ANDERSON M. A DE OLIVEIRA – ME** - CNPJ: 15.003.806/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11; totalizando o valor de **R$ 86.760,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais)**. **MARIA DAS DORES SOARES DE ARAUJO** – **ME** - CNPJ: 17.811.863/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 6, 8; totalizando o valor de **R$ 13.875,00 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, em, 25 de julho de 2017.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:323D7538

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 055/2017.

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a) Pregão Presencial nº 055/2017, realizada em 25/07/2017, a saber: Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física e ou agenciamento de bandas para realização do "XII Santa Cruz Moto Fest", a ser realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 2017, no Município de Santa Cruz/RN. ANDERSON M. A DE OLIVEIRA – ME** - CNPJ: 15.003.806/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11; totalizando o valor de **R$ 86.760,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais)**. **MARIA DAS DORES SOARES DE ARAUJO** – ME - CNPJ: 17.811.863/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 6, 8; totalizando o valor de **R$ 13.875,00 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

SANTA CRUZ/RN, em 25 de julho de 2017

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:CEF1B748

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2017

Pregão Presencial nº 055/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022102/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representada pelo(a) Prefeita Municipal o (a) Senhor(a) FERNANDA COSTA BEZERRA, inscrito no CPF sob nº 08.358.889/0001-95, brasileira, casada, Servidora Pública, residente e domiciliada no município de Santa Cruz/RN. **CONTRATADO**: ANDERSON M. A DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.003.806/0001-00, com sede à RUA PREFEITO ANTONIO LULA, 259 , CENTRO, TANGARÁ/RN. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física e ou agenciamento de bandas para realização do "XII Santa Cruz Moto Fest", a ser realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 2017, no Município de Santa Cruz/RN. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.141 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO Ação: 2153 - Realização do Moto-Fest. Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS Sub - Função: 695 - TURISMO Programa: 0001 - PROGRAMA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Região: 0001 - SANTA CRUZ**. VALOR TOTAL**: R$ **86.760,00** (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais).

SANTA CRUZ/RN, 25 de julho de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA.
Prefeita Municipal
Contratante e

ANDERSON MAGNO ARRUDA DE OLIVEIRA
Contratado.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:6FACBA58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº060/2017

O Prefeito Municipal de Santa Maria/RN, torna público o resultado de julgamento do processo, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES QUE SERÃO DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS E EQUIPE DE APOIO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO** foi declarada a proposta mais vantajosa da empresa: **JOSEFA FRANCO DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ sob nº: **21.505.070/0001-71**, com valor global de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais). Fundamentação Legal amparada no **Art. 24, inciso V**da Lei 8.666/93de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
DATA DARATIFICAÇÃO: 25 DE JULHO DE 2017.

SANTA MARIA/RN, 25 de Julho de 2017.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:2E80161C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 012/2017.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolares da zona rural e zona urbana deste município de Santa Maria, durante o ano letivo de 2017.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.438/0001-93.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: **PRIME LOCAÇÕES EIRELLI - EPP**, ganhadora do **ITEM 01** com um unitário de R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), ganhadora do **ITEM 02** com um unitário de 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), ganhadora do **ITEM 03** com um unitário de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), ganhadora do **ITEM 04** com um unitário de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), ganhadora do **ITEM 05** com um unitário de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), ganhadora do **ITEM 06** com um unitário de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), ganhadora do **ITEM 07** com um unitário de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), ganhadora do **ITEM 08** com um unitário de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), **ganhadora do ITEM 09** com um unitário de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)**,** ganhadora do **ITEM 10** com um unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), ganhadora do **ITEM 11** com um unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), ganhadora do **ITEM 12** com um unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), ganhadora do **ITEM 13** com um unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e ganhadora do **ITEM 14** com um unitário de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data 01/08/2017 à 01/08/2018.

DATA DA ASSINATURA: **24 de julho de 2017**

SANTA MARIA/RN, 25 de Julho de 2017.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:DDEF6F66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que decorrente do Pregão Presencial n° 013/2017 cujo objetivo é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, fica convocada a empresa **F IRAN DE SOUZA EIRELI –ME**, para assinatura da ata de registro de preços e contrato, no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, a partir da sua publicação, caso o não comparecimento da empresa, fica este Pregão dado com fracassado.

Santa Maria/RN, 25 de Julho de 2017.

BRENA MERIZE DIAS
Pregoeira

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:0E2043E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 141/2017

O Prefeito do Município de Santana do Matos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:
Considerando que a necessidade de realizar pesquisa e avalição de imóvel para instalação das Unidades da Administração Municipal;
Considerando que os termos do inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

R E S O L VE:
Art. 1º - Constituir **COMISSÃO** para fazer pesquisa de preços de locação e avaliação de imóvel a ser locado pela Administração municipal, com objetivo de instalar unidades administrativas das Secretarias.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

GILSLAN DOS SANTOS POWEL
JOSÉ GARIBALDE GUIMARÃES
EDVALDO RODRIGUES DE MATOS

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos RN, 02 de junho de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 055.496.654-92

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:50E532E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 838/2017

Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

Lei nº 838/2017.

Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Especial e dar outras Providencias.

O prefeito do Município de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguintes Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado abrir Crédito Especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), que será consignado nas dotações constantes do Anexo I, desta lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do presente Crédito Especial são proveniente de transferência do OGU (ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO) para Fundo Municipal de Assistência Social, destina a execução do Programa Criança Feliz no município de Santana do Matos RN.

Art. 3º - O sistema de Contabilidade terá que providenciar as alterações no PPA, LDO e LOA, conforme as dotações constantes do Anexo I.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos RN, 22 de junho de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I - Lei 838/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

002 -Poder Executivo		
001 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08- Assistência Social		
244 – Assistência Comunitária		
0027 – Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social		
0000 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190-04	Contratação por Tempo Determinado	38.000,00
3190-13	Obrigações Patronais	6.000,00
3390-14	Diárias - Civil	2.000,00
3390-30	Material de Consumo	21.000,00
3390-32	Aquisição, Bens ou Serviços p/ Dist. Gratuita	2.000,00
3390-36	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	9.000,00
3390-39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	8.000,00
4490-52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
TOTAL		90.000,00

Santana do Matos RN, 22 de junho de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:BBD255D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 842/2017

Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Especial e dar outras Providencias.

O prefeito do Município de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguintes Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado abrir Crédito Especial no valor de R$ 909.435,67 (novecentos e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), que será consignado nas dotações constantes do Anexo I, desta lei.

Art. 2º - Os recursos necessário para cobertura do presente Crédito Especial são proveniente de transferência do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 909.435,67 (novecentos e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), proveniente de emenda parlamentar consignada no Ministério da Saúde, conforme Proposta de Nºs 11842.698000/1150-01; 11842.698000/1160-02; 11842.698000/1150-02 e 11842.698000/1160-01.

Art. 3º - - Fica autorizado o setor de Contabilidade a providenciar as alterações no PPA, LDO e LOA, conforme as dotações constantes do Anexo I.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos RN, 18 de julho de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI 842/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0009 – Saúde e Qualidade de Vida		
Projeto: 1113 – Infraestrutura Administrativa		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	309.735,67
TOTAL		309.735,67
Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0009 – Saúde e Qualidade de Vida		
Projeto: 1113 – Infraestrutura Administrativa		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	599.700,00
TOTAL		599.700,00
TOTAL		909.435,67

Santana do Matos RN, 18 de julho de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:711BDB12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 095/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - SRP - PMSS

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - SRP"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E HIGIENE PESSOAL**, que se realizará no dia 11/08/2017 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura ou pelo email:
santanadoserido.rn@hotmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:67FD21C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150501/2017 PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 200401/2017*

PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte;
PROMITENTE CONTRATADA: R.M. LOPES ASSESSORIA;
CNPJ: 11.801.158/0001-87
OBJETO: Serviço de acompanhamento técnico e operacional das emendas parlamentares e programas disponibilizados para o município, junto a Caixa Econômica Federal, e através do SICONV;
VALIDADE: 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018;
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002;
SUBSCRITORES:
Cláudio Henrique Gomes Pereira – pelo Promitente Contratante e
Rosa Maria Lopes – pela Promitente Contratada.

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para
licitacao.cpl.sbn@gmail.com.

São Bento do Norte, 15 de maio de 2017.

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:E3B28453

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 061/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 14 de Junho de 2017, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **FRANCISCO APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA 61932914404**, CNPJ: 14.124.759/0001-90,que CONSISTIRÁ na **CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGENS VEICULAR DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN,** no importe de **R$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais).**

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:FD6954A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

À vista das manifestações anteriores e com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 10 de maio de 2017, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação referente ao Processo Administrativo 0105.082017/2017 para a contratação do Favorecido LEANDRO JOSE ALEXANDRE, CPF: 017.404.974-90, que consistira **na Contratação de interessado para prestação de serviços de vacinador do rebanho bovino para**

imunização contra febre aftosa de acordo com a necessidade da Administração Municipal de São Bento do Trairi/RN, no importe de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

São Bento do Trairi/RN em, 15 de maio de 2017.

JOSE ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:BA9ACEB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

1.Em respeito ao disposto no inciso XX, do art. 4.°, da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, e no exercício dos poderes conferidos através Portaria n.° 070-GPMSF/2017, de 12 de junho de 2017, **ADJUDICO** o objeto do procedimento licitatório em epígrafe à pessoa de MARA NÚBIA DE ARAÚJO, na conformidade com o exarado na Ata de Registro de Preços retro.
2.Encaminho o presente procedimento a Sua Excelência – o Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos do inciso XXII, do art. 4.°, da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Fernando/RN, 21 de Julho de 2017.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:6928F7C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

1.De acordo.
2.HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 066/2017, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à pessoa de MARA NÚBIA DE ARAÚJO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.° 829.040.814-53.
3.Encaminho os presentes autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para os procedimentos de praxe para a assinatura do contrato administrativo decorrente ao Pregão em epígrafe.

São Fernando/RN, 21 de Julho de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:F9C11A46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO**: Mara Núbia de Araújo, CPF nº 829.040.814-53. **OBJETO**: contratação de serviços técnicos de um profissional assistente social, para atender ás demandas e necessidades da secretaria municipal de Saúde e Saneamento de São Fernando-RN, especialmente no tocante a assistência prestada no Núcleo de apoio a Saúde da Família e o acompanhamento de condicionalidades de programas contendo políticas de Saúde, oferecendo pareceres sobre o que lhe for submetido, firmando avaliações técnicas e participando da elaboração dos planejamentos de programas, com carga horária semanal de 20 horas.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: **Pregão Presencial nº 066/2017** (Processo/PMSF/RN nº 0365/2017). **DATA DA ASSINATURA**: 21 de julho de 2017. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2017. **SIGNATÁRIOS**: Polion Medeiros Maia– pelo Contratante, e Mara Núbia de Araújo – pelo Contratado.

São Fernando/RN, 21 de julho de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:D25C8E5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 520/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN. **CNPJ** N° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA(O):** COMITE REGIONAL DAS ASSOCIÇÕES E COOPERATIVAS ARTESANAIS DO SERIDO **CNPJ** N° 04.889.491/0001-24 **OBJETO** Aluguel de Stands na Feira de Artesanato dos municípios do Seridó (FAMUSE) 2017.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE:R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Caput, Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2017. Vigência: 25 de Julho a 25 de Agosto de 2017. **SIGNATÁRIOS:** POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, e ARLETE SILVA ANDRADE - pelo contratado.

São Fernando/RN, 25 de Julho de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:EEAA0665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 081-GPMSF/2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN**, usando de suas atribuições legais insculpidas no Art. 74, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º – **Art. 1º** Nomear os membros para compor **O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**:
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Robson Rojás dos Santos
CPF: 079.679.164-33
RG: 002.708.922
ENDEREÇO: Rua Dona Santa Rezadeira, nº 63, Centro, São Fernando/RN.
EMAIL:
robsonrojas@hotmail.com

SUPLENTE: Érika Maria dos Santos Silva
CPF: 012.828.474-90
RG: 2.146.335
ENDEREÇO: Rua Antônio Abdias Fernandes, nº09, Centro, São Fernando/RN.
EMAIL:
erikkamaria@hotmail.com

TITULAR: Antônio Luciano da Costa Brito
CPF: 030.776.444-36
RG: 1.683.613
ENDEREÇO: Rua Tenente Ananias, nº 206, Centro, São Fernando/RN.
EMAIL:
luckcosta1@hotmail.com

SUPLENTE: Elismar Araújo de Azevedo
CPF: 032.638.534-73
RG: 1.829.615
ENDEREÇO: Rua Francisco D. Fernandes, nº 5, Centro, São Fernando/RN.
EMAIL:
prelirsmar3@gmail.com

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Sabrina Russelle Brito Santos de Oliveira
CPF: 101.470.264-07
RG: 2.914.884
ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas Fernandes, nº 15, Centro, São Fernando/RN.
EMAIL:
sabrinarusselle@hotmail.com

SUPLENTE: Mara Rúbia de Araújo
CPF: 877.437.524-53
RG: 1.339.264
ENDEREÇO: Rua João Bernardino de Medeiros, nº 110, Centro, São Fernando/RN.
EMAIL:
rubiamara64@yahoo.com.br

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

TITULAR: Maria do Carmo Santos Braga
CPF: 498.447.924-87
RG: 875.697
ENDEREÇO: Rua Dona Santa Rezadeira, nº 33, Centro, São Fernando/RN.
EMAIL:
mariadocarmosantosbraga@hotmail.com

SUPLENTE: Maria José Fernandes de Araújo
CPF: 475.400.444-20
RG: 942.526
ENDEREÇO: Rua Expedicionário Antônio Anunciado, nº 206, Centro, São Fernando/RN.
EMAIL:
zezinhafernandes@bol.com.br

TITULAR: Kerlly Martins dos Santos
CPF: 019.856.484-82
RG: 1.515.475
ENDEREÇO: Rua Antônio Pereira de Brito, 253, Bairro Barra Nova, Caicó/RN.
EMAIL:
kerlyms@gmail.com

SUPLENTE: Françóis Pierre Dessoles Monteiro
CPF: 812.634.904-25
RG: 1.165.053
ENDEREÇO: Rua Dr. Geraldo de Mariz, Centro, Serra Negra do Norte/RN.
EMAIL:
francois22pierre@gmail.com

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Joilma de Araújo Santos
CPF: 031.960.884-05
RG: 1.867.903
ENDEREÇO: Rua Milton Aranha Marinho, nº 122, Centro, São Fernando/RN.
EMAIL:
joilmahianne@hotmail.com

SUPLENTE: Ana Cácia Soares Lopes
CPF: 012.853.394-36
RG: 1.983.349
ENDEREÇO: Rua João Bernardino de Medeiros, nº126, Centro, São Fernando/RN.
EMAIL:
vinicoslopes16100@gmail.com

TITULAR: Ivone Silva dos Santos
CPF: 079.187.674-89
RG: 2.716.636
ENDEREÇO: Rua Capitão José Inácio, nº830, Vital Galdino, São Fernando/RN.
EMAIL:
mj.ivone@hotmail.com

SUPLENTE: Maércio Dantas Ribeiro
CPF: 829.013.684-68
RG: 12.282
ENDEREÇO: Rua Expedicionário Antônio Anunciado, nº 146, Centro, São Fernando/RN.
EMAIL:
maerciodantasribeiro@gmail.com

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando, 25 de julho de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal de São Fernando - RN
CPF n° 761.893.414-20

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:173A4859

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 136/2017

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Fortaleza/CE, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 01 de julho de 2017.
RESOLVE
Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), para viagem a se realizar no dia 01 de julho de 2017.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de junho de 2017.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:C2B264F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 137/2017

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 01 de julho de 2017.
RESOLVE
Designar SAMUEL MAFRA DE ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para viagem a se realizar no dia 01 de julho de 2017.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 29 de junho de 2017.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:E1FE1AC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 138/2017

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 03 de julho de 2017.
RESOLVE
Designar SAMUEL MAFRA DE ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para viagem a se realizar no dia 03 de julho de 2017.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 30 de junho de 2017.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:67399B4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 139/2017

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 04 de julho de 2017.
RESOLVE
Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para viagem a se realizar no dia 04 de julho de 2017.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 03 de julho de 2017.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:F3C8E54D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 140/2017

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 05 de julho de 2017.
RESOLVE
Designar SAMUEL MAFRA DE ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para viagem a se realizar no dia 05 de julho de 2017.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 03 de julho de 2017.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:D264AE5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 141/2017

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 06 de julho de 2017.
RESOLVE
Designar RUBENS COSTA GORGÔNIO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ R$ 130,00 (cento e trinta reais), para viagem a se realizar no dia 06 de julho de 2017.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 04 de julho de 2017.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:BFE6EED0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 142/2017

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 12 de julho de 2017.
RESOLVE
Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do

Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para viagem a se realizar no dia 12 de julho de 2017.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 11 de julho de 2017.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:62E8FFB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 143/2017

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Fortaleza/CE, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 17 de julho de 2017.
RESOLVE
Designar SAMUEL MAFRA DE ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), para viagem a se realizar no dia 17 de julho de 2017.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 14 de julho de 2017.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:DB4EA126

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 144/2017

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 18 de julho de 2017.
RESOLVE
Designar RUBENS COSTA GORGÔNIO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ R$ 130,00 (cento e trinta reais), para viagem a se realizar no dia 18 de julho de 2017.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 17 de julho de 2017.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:44E84E86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 145/2017

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 19 de julho de 2017.
RESOLVE
Designar SAMUEL MAFRA DE ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para viagem a se realizar no dia 19 de julho de 2017.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 18 de julho de 2017.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:8C95CE0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 146/2017

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 21 de julho de 2017.
RESOLVE
Designar RUBENS COSTA GORGÔNIO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ R$ 130,00 (cento e trinta reais), para viagem a se realizar no dia 21 de julho de 2017.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 20 de julho de 2017.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:33F89642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN N° 117/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

A Prefeita do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93 e considerando a realização do Pregão Presencial nº 025/2017 que teve como objeto o Registro de Preços para aquisição dos serviços de confecção de materiais gráficos, comendas, carimbos, placas de sinalização, plotagem de plantas de construção, entre outros, para atender às necessidades das secretarias e órgãos do Município de São João do Sabugi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo n° 117/2017 (Pregão Presencial n° 025/2017), bem como o Mapa de Apuração constante no presente Processo, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICO** o seu objeto, em favor da empresa vencedora nos seguintes termos: **ALIGRAF SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME, CNPJ nº 10.892.469/0001-36**, no valor total de **R$ 78.407,50** (setenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); e **ALMIR DA COSTA DANTAS ME, CNPJ**

nº 04.242.242/0001-42, no valor total de **R$ 2.149,00** (dois mil, cento quarenta e nove reais). Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado no item 15.2 do Edital do Processo n° 025/2017, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços sob pena de decadência do seu direito.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

São João do Sabugi/RN, 25 de julho de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:5137022F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN N° 092/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017*

A Prefeita do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93 e considerando a realização da Tomada de Preços nº 009/2017 que teve como objeto a "concessão onerosa de bens públicos (quiosques) localizados na Praça de Alimentação e na Praça Antônio Quintino de Araújo", conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital do Processo n° 092/2017 (Tomada de Preços n° 009/2017), **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame e, acolhendo as razões expostas em parecer expedido pela Procuradoria Jurídica do Município, **ADJUDICO** o seu objeto, em favor dos vencedores nos seguintes termos: **Item 01 (Quiosque 02 da Praça de Alimentação) – NELSON BARBOSA DE ARAUJO, CPF nº 096.322.364-08**, pelo valor mensal de **R$ 316,50** (trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); **Item 02 (Quiosque 03 da Praça de Alimentação) – FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS, CPF nº 422.399.074-87**, pelo valor mensal de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais); **Item 03 (Quiosque 04 da Praça de Alimentação) – JOACIO ESTEVAM DE MEDEIROS, CPF nº 052.336.244-78**, pelo valor mensal de **R$ 261,00** (duzentos e sessenta e um reais); **Item 04 (Quiosque 94 da Praça Antônio Quintino de Araújo) – INALDO MORAIS DE MEDEIROS, CPF nº 703.346.844-04**, pelo valor mensal de **R$ 300,00** (trezentos reais). Ficam os adjudicatários intimados para no prazo estipulado no item 9.3 do Edital do Processo n° 092/2017, comparecer à sede da Municipalidade para a assinatura do Termo de Concessão de Uso sob pena de decadência do seu direito.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

São João do Sabugi/RN, 21 de julho de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

* Republicado por incorreção em relação à data e aos valores.

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:0DB70B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 127/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de prestador de serviços para realizar Reparo, manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93.

NOME DO CREDOR: GORGÔNIO ARAUJO DA SILVA04998539469, inscrito no CNPJ n° 21.963.197/0001-34, perfazendo o valor total de R$ R$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais).

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:B64A6670

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO - PROCESSO Nº 2.902/2017

CONVENENTE	OBJETO
ACLAP - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CABRAS LEITEIRAS DO LITORAL E AGRESTE POTIGUAR.	Celebração da Festa da Cabra/ 2017, de 28 à 30 de julho para promover o desenvolvimento da pecuária.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)
Procedimento Licitatório: Não Aplicável.
Vigência: 60 DIAS

São José de Mipibu/RN, 06 de julho de 2017.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Gral do Município

JEFFERSON MARINHO SANTOS
Pela Convenente

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:5A3C1960

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 257/2017, 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS
Cargo/Função: Coordenadora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	24 de julho de 2017	200,00	R$ 100,00

TOTAL

R$ 100,00
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 26 de julho de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de julho de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:089F2865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 258/2017, 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOEL DANTAS**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	24 de julho de 2017	200,00	R$ 100,00

() 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 26 de julho de 2017 com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de julho de 2017

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E3235BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 259/2017, 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor**: ÁLVARO AZEVEDO DE FARIAS**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	24 de julho de 2017	200,00	R$ 100,00

( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 26 de julho de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de julho de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B062822F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 260/2017, 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	24 de julho de 2017	200,00	R$100,00

(

TOTAL

R$100,00

) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 24 de julho 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de julho de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:87D27343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - RESULTADO NOMINAL

ANEXO 05	**Poder/Órgão :**		
	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ		
Demonstrativo do Resultado Nominal	**Bimestre de Referência:**		
	03/2017		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/Abril/2017 (b)	Em 30/Junho/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.282.051,43	1.257.704,93	1.236.600,16
DEDUÇÕES (II)	3.089.740,16	3.111.700,02	2.251.374,07
Disponibilidade de Caixa	3.089.740,16	3.111.700,02	2.251.374,07
Disponibilidade de Caixa bruta	3.159.232,70	3.116.149,28	2.255.823,33
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	69.492,54	4.449,26	4.449,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.807.688,73	-1.853.995,09	-1.014.773,91
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.282.051,43	1.257.704,93	1.236.600,16
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	**-3.089.740,16**	**-3.111.700,02**	**-2.251.374,07**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL		**860.325,95**	**838.366,09**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.209.147,53

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E331119B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
RECEITAS				
Previsão Inicial				22.468.309,00
Previsão Atualizada				22.468.309,00
Receitas Realizadas				6.812.582,74
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				3.226.358,44
DESPESAS				
Dotação Inicial				22.468.309,00
Créditos Adicionais				230.556,85
Dotação Atualizada				22.698.865,85
Despesas Empenhadas				12.735.404,38
Despesas Liquidadas				6.878.227,03
Despesas Pagas				6.825.084,57
Superávit Orçamentário				3.213.856,61
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				12.735.404,38
Despesas Liquidadas				6.878.227,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				15.123.129,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				791.080,13
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				316.190,39
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				474.889,74
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		- 1.209.147,53	838.366,09	-69,34%
Resultado Primário		315.414,12	1.282.101,48	406,48%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	72.504,59	3.852,19	64.203,14	4.449,26
Poder Executivo	72.504,59	3.852,19	64.203,14	4.449,26
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	885.815,06	6,02	470.189,00	415.620,04
Poder Executivo	885.815,06	6,02	470.189,00	415.620,04
Poder Legislativo	-	-	-	-
TOTAL	958.319,65	3.858,21	534.392,14	420.069,30
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.351.351,35	25%	27,23%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.140.351,98	60%	68,42%
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida			288.999,05	3.602.774,60
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.116.047,19	15%	22,49%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas / RCL (%)			

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3AEAC474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2017 - DESPESA DE PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.530.690,88	0,00
Pessoal Ativo	6.908.722,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	621.968,53	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	724.203,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	291,33	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	621.968,53	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	101.943,30	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.806.487,72	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**15.123.129,14**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**15.123.129,14**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**6.806.487,72**	**45,01%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.166.489,74	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.758.165,25	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.349.840,76	48,60%

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:21759E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2017 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º SEMESTRE DE 2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.282.051,43	1.236.600,16	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.282.051,43	1.236.600,16	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.282.051,43	1.236.600,16	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.282.051,43	1.236.600,16	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	**3.089.740,16**	**2.251.374,07**	-
Disponibilidade de Caixa[1]	3.089.740,16	2.251.374,07	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.159.232,70	2.255.823,33	-
(-) Restos a Pagar Processados	69.492,54	4.449,26	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-1.807.688,73	-1.014.773,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.318.755,18	15.123.129,14	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,37	8,18	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-11,80	-6,71	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	18.382.506,22	18.147.754,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.544.255,59	16.332.979,47	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	12.114,78	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	153.704,46	415.620,04	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:01EDBFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2017 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.318.755,18	15.123.129,14	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.370.126,14	3.327.088,41	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.033.113,53	2.994.379,57	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (V)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DFE64EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2017 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2017		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1	-	-
TOTAL (I)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	15.123.129,14	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.419.700,66	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.177.730,60	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.058.619,04	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre De Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-	1.236.600,16
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	1.236.600,16
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:86B80A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 7		1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida		15.123.129,14
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.806.487,72	54,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.166.489,74	51,30%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.349.840,76	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	- 1.014.773,91	-6,71%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.147.754,97	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.327.088,41	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.419.700,66	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.058.619,04	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total		

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0315E341

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2017

De acordo com os atos deste pregoeiro, consubstanciado no que fundamenta a Lei Federal nº10. 520/2002 amparada pela Lei Federal nº8. 666/93 e legislação complementar **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa**: JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – CNPJ/MF: 18.334.420/0001-70,** objetivando futura Aquisição de Material Elétrico, por terem para atender a demanda das unidades do Poder Executivo Municipal, apresentado propostas mais vantajosas para Administração Municipal e terem cumprido todos os requisitos do Edital.

São Pedro/RN, em 24/07/2017

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:1B0D8F07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São /RN, torna público a Ata de Registro de Preços n.º **04/2017**, relativa ao Pregão Presencial nº **07/2017**, que visa eventual *Futura Aquisição de Material Elétrico, para atender a demanda das unidades do Poder Executivo Municipal*. Assinatura: 24/07/2017. **Prazo**: 12 meses. Empresa registrada: **JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.334.420/0001-70 , estabelecida na cidade de **NATAL /RN**, localizada à Rua Ângelo Varela, nº1306 – Tirol CEP:59.015.010. **Valor total** R$ 104.999,99 (cento e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

São Pedro/RN, em 24/07/2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:F0586B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRAR PREÇO Nº 010/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro /RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – ARP Nº010/2017, do tipo menor preço **global por lote,** objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para futura Aquisição Material de Construção e Hidráulico, para atender as necessidades das unidades do Poder Executivo Municipal , conforme descrição constante no TERMO DE REFERENCIA **(ANEXO I**) deste Edital. A secção pública será realizada no dia 09/08/2017às 10horas. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados através de solicitação no nosso endereço eletrônico:
cplpmsp34@gmail.com e na Sede da Prefeitura Municipal na sala de Licitações de segunda-feira à Sexta-Feira das 08horas às 13horas. São Pedro/RN, 25/07/2017.

WALLECE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro da PMSP.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:E24D7AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

O Pregoeiro do Município de São Pedro/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº08/2017, objetivando a contratação dos serviços Especializados de Assessoria Técnica em Recursos Humanos, compreendendo folha de pagamento e demais rotinas referente ao Setor de RH do município de São Pedro/RN, a empresa: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.488.852/0001-96 , vencedora com proposta de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal, totalizando um valor global para período de 12 (doze) meses de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o edital .

São Pedro/RN, 21/07/2017.

WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro da PMSP.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:D9ABFAF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM MAR/17 a ABR/17 (b)	EM MAI/17 a JUN/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.230.000,00	1.141.645,79	995.708,27
DEDUÇÕES (II)	1.417.751,62	1.805.835,00	1.747.966,27
Disponibilidade de caixa	1.417.751,62	1.765.613,56	1.622.352,90
Disponibilidade de caixa bruta	1.565.089,09	1.864.130,97	1.717.720,31
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	147.337,47	98.517,41	95.367,41
Demais haveres financeiros	0,00	40.221,44	125.613,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:00:03			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:43834AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	35.043.000,00	10.455.764,20	0,00
Receita tributária	1.230.000,00	187.226,38	0,00
IPTU	160.000,00	19.550,22	0,00
ISS	500.000,00	15.875,81	0,00
ITBI	30.000,00	4.030,17	0,00
IRRF	450.000,00	136.195,15	0,00
Outras receitas tributárias	90.000,00	11.575,03	0,00
Receita de contribuições	310.000,00	107.038,65	0,00
Receita previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	260.000,00	107.038,65	0,00
Receita patrimonial líquida	147.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	504.000,00	92.067,62	0,00
(-) Aplicações financeiras	357.000,00	92.067,62	0,00
Transferências correntes	33.250.000,00	10.149.259,51	0,00
Cota-parte do FPM	10.000.000,00	4.331.200,00	0,00
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	1.082.205,46	0,00
Cota-parte do IPVA	144.000,00	61.856,48	0,00
Convênios	1.320.000,00	4.259,80	0,00
Outras transferências correntes	19.546.000,00	4.669.737,77	0,00
Demais receitas correntes	106.000,00	12.239,66	0,00
Dívida ativa	85.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	21.000,00	12.239,66	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.501.000,00	106.860,30	0,00
Operações de crédito (III)	300.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	4.961.000,00	106.860,00	0,00
Convênios	4.261.000,00	97.500,00	0,00
Outras transferências de capital	700.000,00	9.360,00	0,00
Outras receitas de capital	220.000,00	0,30	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.181.000,00	106.860,30	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	40.224.000,00	10.562.624,50	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.879.709,70	16.888.471,49	0,00	9.861.996,35	0,00
Pessoal e encargos sociais	19.284.700,00	12.359.647,42	0,00	7.545.952,55	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	40.000,00	8.433,79	0,00	8.433,79	0,00
Outras despesas correntes	12.555.009,70	4.520.390,28	0,00	2.307.610,01	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	31.839.709,70	16.880.037,70	0,00	9.853.562,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.021.290,30	2.017.130,40	0,00	1.105.486,99	0,00
Investimentos	6.616.290,30	287.130,40	0,00	270.555,40	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	2.405.000,00	1.730.000,00	0,00	834.931,59	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.616.290,30	287.130,40	0,00	270.555,40	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	38.456.000,00	17.167.168,10	0,00	10.124.117,96	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.768.000,00	-	-	438.506,54	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:01

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:5B450539

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

Licitação n.º 006/2017
Processo Administrativo: 075/2017 - PMSV
Modalidade: Tomada de preços

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, a partir das 09:00 horas, reuniu-se o Sr. José Taliz da Silva, Presidente da Comissão de Permanente de Licitações, juntamente com Ubirajara Rodrigues Pereira e Maria Simara Soares de Santana, nomeados por meio da Portaria nº 246/2017, para apreciar, analisar e julgar as propostas de preços, relativa ao ato licitatório nº 006/2017, modalidade **Tomada de Preços,** cujo objeto trata da **CONSTRUÇÃO DE 10 MATA-BURROS EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO "ANEXO I" DO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Sr. Presidente, no dia e horário previsto, após **10 (dez) minutos** de tolerância, ou seja, as **09h10min** iniciou os trabalhos verificando que na reabertura do certame não esteve presente nenhum representante legal das empresas JOSE GABRIEL S SANTOS EIRELI – ME (CNPJ: 27.061277/0001-80) e KHRONOS ENGENHARIA LTDA – ME (CNPJ: 27.082.033./0001-84). Registre-se que o envelope contendo a proposta comercial da empresa JOSE GABRIEL S SANTOS EIRELI – ME (CNPJ: 27.061277/0001-80), inabilitada nos autos do processo, ficará devidamente lacrado e a disposição da mesma na sede da prefeitura municipal de São Vicente, Setor de Licitações situado na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – CENTRO – CEP 59340-000, para ser retirado pelo período de **dez (10) dias úteis,** no qual ao término deste, o mesmo será descartado pela Comissão Permanente de Licitações. Dirimidas as questões relacionadas à Habilitação, após a análise da Proposta apresentada, a Comissão Permanente de Licitações decidiu **HABILITAR** a proposta de preços da empresa KHRONOS ENGENHARIA LTDA – ME (CNPJ: 27.082.033./0001-84) por entender que a mesma cumpriu os requisitos consignados no edital normativo. Após o julgamento e apuração das Propostas apresentadas, conforme Mapa de Preços, a Comissão Permanente de Licitações chegou ao seguinte resultado: a empresa KHRONOS ENGENHARIA LTDA – ME (CNPJ: 27.082.033./0001-84) sagrou-se vencedora do certame com uma proposta de preços no valor global de **R$ 31.379,30 (Trinta e um mil trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos).** Em ato contínuo, o Sr. Presidente determinou o prazo legal de **05 (cinco dias) úteis** para possíveis interposições de eventuais recursos no tocante a fase de analise e julgamento da proposta. Assim, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, por ora, os quais foram paralisados por tempo suficiente a lavratura da presente ata que, lida e achada de acordo, vai

assinada por todos da Comissão, alertando que todos os atos inerentes ao aludido processo, serão publicados na Impressa Oficial do Município e que o processo físico encontra-se guardado na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - CEP 59340-000 – SÃO VICENTE.
.
São Vicente (RN), 24 de julho de 2017.

JOSE TALIZ DA SILVA
Presidente
CPL

UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA
1º Membro
CPL

MARIA SIMARA SOARES DE SANTANA
2º Membro
CPL

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EBFD0228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Após analisado o resultado do Pregão Presencial Nº 030/2017, o Pregoeiro, Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BATERIA PARA PLACA MÃE 03 VOLTS
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:09:39
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00002 - CABO PAR TRANSADO
Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:10:02
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00003 - CABO DE FORÇA
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:10:23
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00004 - CAMERA DIGITAL COM NO MINIMO 20.1 MEGAPIXELS
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:10:45
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 1.090,000 (Um Mil, Noventa Reais).

Item: 00005 - TONER HP 35A.CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASER JET CB435, PRETO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:11:13
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00006 - TONER HP 36A CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASER JET CB436A
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:11:42
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00007 - TONER HP 85A CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASER JET PRETO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:12:01
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 239,000 (Duzentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00008 - TONER HP 83A CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASER JET PRETO
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:12:16
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 23,700 (Vinte e Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00009 - CARTUCHO TONER SAMSUNG 111S(Impressora M 2020)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:12:44
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 187,000 (Cento e Oitenta e Sete Reais).

Item: 00010 - CARTUCHO TONER SAMSUNG 111L(Impressora M 2020)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:13:02
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 207,000 (Duzentos e Sete Reais).

Item: 00011 - CHIP TONER SAMSUNG MLT-D111L
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:13:18
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00012 - CHIP TONER SAMSAUNG MLT- D111S
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:13:43
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00013 - TONER SAMSUNG ML 2850
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:13:60
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00014 - TONER SAMSUNS ML 3050
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:14:35
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00015 - TONER SAMSUNG D 205
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:14:51
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00016 - TONER TN 1060P IMPRESSORA BROTHER
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:15:08
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00017 - CARTUCHO HP 22 COLORIDO COM 5ML
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:15:23
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00018 - CARTUCHO HP 60 COLORIDO 5ML ORIGINAL

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:15:40
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 89,900 (Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00019 - CARTUCHO HP 60 PRETO COM 05 ML
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:15:56
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00020 - CARTUCHO HP 662 COLORIDO COM 05 ML
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:16:11
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00021 - CARTUCHO HP 662 PRETO COM 05 ML
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:16:26
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00022 - CARTUCHO HP 122 COLORIDO COM 5 ML
Quantidade: 69,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:16:42
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00023 - CARTUCHO HP 122 PRETO COM 5 ML
Quantidade: 74,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:16:57
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00024 - CARTUCHO HP 21 PRETO 5 ML
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:17:11
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00025 - CONECTOR RJ45 PACOTE CO 100 UNIDADES
Quantidade: 121,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:17:48
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00026 - COOLER PARA GABINETE, 8X8 PADRÃO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:18:02
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - ESTABILIZADOR DE 300VA
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:18:24
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 97,000 (Noventa e Sete Reais).

Item: 00028 - ESTABILIZADOR DE 1000 VA COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:18:34
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 249,000 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00029 - ESTABILIZADOR POTENCIA DE 500VA. ENTRADA 110/220V. SAIDA 110V
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:18:44
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 158,000 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00030 - ESTOJO RIGIDO PARA CAMERA DIGITAL COMPACTA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:18:56
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00031 - FITA NYLON. FITA DE IMPRESSÃO 8750 EN NYLON PARA IMPRESSORA EPSON MOD LX-300
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:19:07
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00033 - FUSIVEL PARA ESTABILIZADOR
Quantidade: 63,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:19:18
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00034 - HD INTERNO PARA PC, tipo Sata 6 GB/S, com capacidade 500GB / 7200 RPM
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:19:27
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00035 - HD EXTERNO PORTÁTIL ITB, COMPATÍVEL COM USB 2.0 ALIMENTAÇÃO DIRETO DA USB, PRETA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:19:34
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00036 - HD EXTERNO PORTATIL 500GB TAXA DE TRANFERENCIA DE DADOS;USB 3.0 ATE GB/s E USB 2
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:19:42
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00037 - HD INTERNO PARA NOTEBOOK 500 GB
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:19:55
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00038 - IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:20:04
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 555,000 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00039 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:20:15
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 1.205,000 (Um Mil, Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00040 - IMPRESSORA MATRICIAL LX-300+II:
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:20:24
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 1.300,000 (Um Mil, Trezentos Reais).

Item: 00041 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:20:41
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00042 - IMPRESSORA JATO DE TINTA
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:20:50
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 279,000 (Duzentos e Setenta e Nove Reais).

Item: 00043 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:21:07
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 1.020,000 (Um Mil, Vinte Reais).

Item: 00044 - LEITOR DE CODIGO DE BARRA CCD PS2
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:21:19
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00045 - MEMORIA DDR3 4GB 1600 1333 SMART NOTBOOK
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:21:29
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00046 - MEMORIA DDR2 2GB 800/667 SMART NOTEBOOK
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:21:41
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 207,000 (Duzentos e Sete Reais).

Item: 00047 - MEMORIA DDR 667 MHZ 2GB
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:21:50
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 207,000 (Duzentos e Sete Reais).

Item: 00048 - MEMORIA DDR 1333 MHZ 2GB
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:21:60
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00049 - MICROCOMPUTADOR BÁSICO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:22:09
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 1.429,000 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00050 - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:22:23
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 2.699,000 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00051 - MONITOR: Tela: LED Widescreen; Tamanho: 17"; Voltagem: Bivolt
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:22:34
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 405,000 (Quatrocentos e Cinco Reais).

Item: 00052 - MONITOR LED 21,5 POL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:22:44
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 499,000 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00053 - MOUSE OPTICO DE ALTA RESOLUÇÃO C/ 3 BOTÕES SENDO UM SCROLL P/ ROLAGEM DE TELA
Quantidade: 64,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:22:54
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00054 - NOBREAK BIVOLT 700 VA
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:23:09
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 384,000 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00055 - NOBREAK BIVOLT 1200 VA VOLTAGEM 115/220
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:23:25
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 579,000 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais).

Item: 00056 - NOTEBOOK BÁSICO:
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:23:35
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 1.798,000 (Um Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00057 - NOTEBOOK AVANÇADO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:23:44
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 2.870,000 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

Item: 00058 - PASTA TERMICA RECIPIENTE C/ NO MINIMO 10 GRAMAS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:23:52
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00059 - PLACA DE VIDEO 1GB DDR3
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:24:02
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00060 - PLACA DE REDE SEM FIO PCI 150 MBPS
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:24:17
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00061 - PASTA EXECUTIVA PARA NOTEBOOK DE ATE 18 POLEGADAS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:24:27
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00062 - PROJETOR MULTIMIDIA
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:24:36
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 1.880,000 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Item: 00063 - TECLADO USB. TECLADO ABNT2 PRETO.
Quantidade: 47,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:24:50
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00064 - TECLADO USB AVANÇADO: Teclado ABNT2, preto; Com apoio; Teclado supermacio (indic
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:25:01

Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00065 - PLACA DE REDE PADRÃO 10/100 MBPS
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:25:09
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00066 - PEN DRIVE: Armazenamento de até 4GB com Interface USB 2.0
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:25:18
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00067 - PEN DRIVE: Armazenamento de até 8GB com Interface USB 2.0
Quantidade: 58,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:25:27
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00068 - REFIL PARA ECOTANK NA COR PRETO T664120AL EPSON PT
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:25:36
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00069 - REFIL PARA ECOTANK NA COR CIANO T664220AL EPSON PT
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:25:44
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00070 - REFIL PARA ECONTANK NA COR MAGENTA T664320AL EPSON PT
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:25:53
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00071 - REFIL PARA ECONTANK NA COR AMARELO T664420AL EPSOM PT
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:26:04
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00072 - ROTEADOR WIRELESS DE 150MBPS TL- WR740N
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:26:12
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 82,000 (Oitenta e Dois Reais).

Item: 00073 - SCANNERS DE MESA DIGITAL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:26:21
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 2.440,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Item: 00074 - SWITCH 8 PORTAS;
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:26:28
Adjudicado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00075 - TABLET 3G PC709 4GB TELA 7 POLEGADAS ANDROID 2.3.4 WI-FI
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:26:38
Adjudicado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, pelo menor lance de R$ 384,000 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00076 - GPS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 19/07/2017 às 13:27:20
Adjudicado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, pelo menor lance de R$ 1.300,000 (Um Mil, Trezentos Reais).

SÃO VICENTE/RN 19 DE JULHO DE 2017

JOSE TALIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:35D631B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, **HOMOLOGAM** a adjudicação referente ao Pregão Presencial Nº 030/2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BATERIA PARA PLACA MÃE 03 VOLTS
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:27:29
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00002 - CABO PAR TRANSADO
Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:27:33
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00003 - CABO DE FORÇA
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:27:36
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00004 - CAMERA DIGITAL COM NO MINIMO 20.1 MEGAPIXELS
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:27:39
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.090,000 (Um Mil, Noventa Reais).

Item: 00005 - TONER HP 35A.CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASER JET CB435, PRETO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:27:42
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00006 - TONER HP 36A CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASER JET CB436A
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:27:45
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00007 - TONER HP 85A CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASER JET PRETO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:27:48
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 239,000 (Duzentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00008 - TONER HP 83A CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASER JET PRETO
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:27:53
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,700 (Vinte e Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00009 - CARTUCHO TONER SAMSUNG 111S(Impressora M 2020)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:27:57
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 187,000 (Cento e Oitenta e Sete Reais).

Item: 00010 - CARTUCHO TONER SAMSUNG 111L(Impressora M 2020)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:27:60
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 207,000 (Duzentos e Sete Reais).

Item: 00011 - CHIP TONER SAMSUNG MLT-D111L
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:04
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00012 - CHIP TONER SAMSAUNG MLT- D111S
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:08
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00013 - TONER SAMSUNG ML 2850
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:11
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00014 - TONER SAMSUNS ML 3050
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:14
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00015 - TONER SAMSUNG D 205
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:17
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00016 - TONER TN 1060P IMPRESSORA BROTHER
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:20
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00017 - CARTUCHO HP 22 COLORIDO COM 5ML
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:23
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00018 - CARTUCHO HP 60 COLORIDO 5ML ORIGINAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:26
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,900 (Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00019 - CARTUCHO HP 60 PRETO COM 05 ML
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:29
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00020 - CARTUCHO HP 662 COLORIDO COM 05 ML
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:34
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00021 - CARTUCHO HP 662 PRETO COM 05 ML
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:37
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00022 - CARTUCHO HP 122 COLORIDO COM 5 ML
Quantidade: 69,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:40
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00023 - CARTUCHO HP 122 PRETO COM 5 ML
Quantidade: 74,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:43
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00024 - CARTUCHO HP 21 PRETO 5 ML
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:46
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00025 - CONECTOR RJ45 PACOTE CO 100 UNIDADES
Quantidade: 121,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:48
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00026 - COOLER PARA GABINETE, 8X8 PADRÃO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:51
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - ESTABILIZADOR DE 300VA
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:54

Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 97,000 (Noventa e Sete Reais).

Item: 00028 - ESTABILIZADOR DE 1000 VA COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:28:57
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 249,000 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00029 - ESTABILIZADOR POTENCIA DE 500VA. ENTRADA 110/220V. SAIDA 110V
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:00
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 158,000 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00030 - ESTOJO RIGIDO PARA CAMERA DIGITAL COMPACTA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:03
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00031 - FITA NYLON. FITA DE IMPRESSÃO 8750 EN NYLON PARA IMPRESSORA EPSONMOD LX-300
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:06
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00033 - FUSIVEL PARA ESTABILIZADOR
Quantidade: 63,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:09
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00034 - HD INTERNO PARA PC, tipo Sata 6 GB/S, com capacidade 500GB / 7200
RPM
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:12
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00035 - HD EXTERNO PORTÁTIL ITB, COMPATÍVEL COM USB 2.0 ALIMENTAÇÃO DIRETODA USB, PRETA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:15
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00036 - HD EXTERNO PORTATIL 500GB TAXA DE TRANFERENCIA DE DADOS;USB 3.0ATE GB/s E USB 2
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:18
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00037 - HD INTERNO PARA NOTEBOOK 500 GB
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:21
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00038 - IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:24
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 555,000 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00039 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:27
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.205,000 (Um Mil, Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00040 - IMPRESSORA MATRICIAL LX-300+II:
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:30
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.300,000 (Um Mil, Trezentos Reais).

Item: 00041 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:33
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00042 - IMPRESSORA JATO DE TINTA
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:36
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 279,000 (Duzentos e Setenta e Nove Reais).

Item: 00043 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:39
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.020,000 (Um Mil, Vinte Reais).

Item: 00044 - LEITOR DE CODIGO DE BARRA CCD PS2
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:42
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00045 - MEMORIA DDR3 4GB 1600 1333 SMART NOTBOOK
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:46
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00046 - MEMORIA DDR2 2GB 800/667 SMART NOTEBOOK
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:49
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 207,000 (Duzentos e Sete Reais).

Item: 00047 - MEMORIA DDR 667 MHZ 2GB
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:52
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 207,000 (Duzentos e Sete Reais).

Item: 00048 - MEMORIA DDR 1333 MHZ 2GB
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:55
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00049 - MICROCOMPUTADOR BÁSICO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:29:58
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.429,000 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00050 - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:30:01
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.699,000 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00051 - MONITOR: Tela: LED Widescreen; Tamanho: 17"; Voltagem: Bivolt
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:30:04
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 405,000 (Quatrocentos e Cinco Reais).

Item: 00052 - MONITOR LED 21,5 POL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:30:08
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 499,000 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00053 - MOUSE OPTICO DE ALTA RESOLUÇÃO C/ 3 BOTÕES SENDO UM SCROLL P/ROLAGEM DE TELA
Quantidade: 64,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:30:11
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00054 - NOBREAK BIVOLT 700 VA
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:30:14
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 384,000 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00055 - NOBREAK BIVOLT 1200 VA VOLTAGEM 115/220
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:30:16
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 579,000 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais).

Item: 00056 - NOTEBOOK BÁSICO:
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:30:19
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.798,000 (Um Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00057 - NOTEBOOK AVANÇADO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:30:22
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.870,000 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

Item: 00058 - PASTA TERMICA RECIPIENTE C/ NO MINIMO 10 GRAMAS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:30:25
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00059 - PLACA DE VIDEO 1GB DDR3
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:30:28
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00060 - PLACA DE REDE SEM FIO PCI 150 MBPS
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:30:30
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00061 - PASTA EXECUTIVA PARA NOTEBOOK DE ATE 18 POLEGADAS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:30:34
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00062 - PROJETOR MULTIMIDIA
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:30:37
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.880,000 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Item: 00063 - TECLADO USB. TECLADO ABNT2 PRETO.
Quantidade: 47,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:31:03
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00064 - TECLADO USB AVANÇADO: Teclado ABNT2, preto; Com apoio; Teclado
supermacio (indic
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:31:06
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00065 - PLACA DE REDE PADRÃO 10/100 MBPS
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:31:08
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00066 - PEN DRIVE: Armazenamento de até 4GB com Interface USB 2.0
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:31:10
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00067 - PEN DRIVE: Armazenamento de até 8GB com Interface USB 2.0
Quantidade: 58,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:31:12
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00068 - REFIL PARA ECOTANK NA COR PRETO T664120AL EPSON PT
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:31:15
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00069 - REFIL PARA ECOTANK NA COR CIANO T664220AL EPSON PT
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:31:17
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00070 - REFIL PARA ECONTANK NA COR MAGENTA T664320AL EPSON PT
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:31:20
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00071 - REFIL PARA ECONTANK NA COR AMARELO T664420AL EPSOM PT
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:31:23
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00072 - ROTEADOR WIRELESS DE 150MBPS TL- WR740N
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:31:26
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 82,000 (Oitenta e Dois Reais).

Item: 00073 - SCANNERS DE MESA DIGITAL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:31:29
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.440,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Item: 00074 - SWITCH 8 PORTAS;
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:31:32
Homologado para: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00075 - TABLET 3G PC709 4GB TELA 7 POLEGADAS ANDROID 2.3.4 WI-FI
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:31:35
Homologado para: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 384,000 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00076 - GPS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017 às 13:31:38
Homologado para: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME, C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.300,000 (Um Mil, Trezentos Reais).

São Vicente/RN 20 de julho de 2017

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Município de São Vicente/RN
CNPJ (MF) 08.308.470/0001-29
Prefeita Municipal

ADRIANA LOPES DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Secretária Municipal de Saúde

MARIA SOCORRO DE LIMA
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.851.152/0001-02
Secretária Municipal de Assistência Social

IRES DE FÁTIMA GOMES D. ARAÚJO
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente
CNPJ: 19.691.803/0001-68
Diretora Presidente do IPSV

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3CFD0BF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170184

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, o Município de SÃO VICENTE, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE ambos com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 030/2017,** RESOLVEM registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao

Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Parágrafo primeiro: A (O) adjudicatária(o) deverá entregar o(s) item(ns) registrado(s) objeto desta licitação de acordo com as úteis, contados à partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo segundo: A entrega do(s) item (ns) registrado(s) deverá ser feita por conta e risco do vencedor (Detentor da Ata), na sede do MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE localizado na Praça Joaquim Araújo Filho, 84; Centro, em São Vicente/RN, CEP nº 59340-000, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.

Parágrafo terceiro: Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.
OBS: Só serão aceitos produtos dentro do prazo de validade, e devidamente acondicionados;

Parágrafo quarto: Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O aceite ou aprovação dos equipamentos pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no Art. 18 da Lei Federal n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente (se for o caso), após as aquisições gradativas objeto deste Contrato e mediante entrega no Setor de Protocolo do CONTRATANTE, a(s)nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

a) Ofício solicitando o pagamento (acompanhado da nota fiscal);
b) Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7de julho de 2011;
d) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio sede da licitante vencedora.

Parágrafo segundo: Devidamente autuada, a solicitação de cobrança protocolada deve será encaminhada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ao setor de gestão orçamentário-financeira para que este proceda ao registro contábil da fase da despesa "em liquidação" no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil do jurisdicionado do Município de São Vicente / Fundo Municipal de Saúde / Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Parágrafo terceiro: Nesta fase, O gestor de contratos responsável pelo atesto da pertinente despesa, devidamente auxiliado pelo fiscal do contrato, adotará as providências necessárias para a conclusão da etapa de liquidação.

Parágrafo quarto: Efetuado o registro contábil a que se refere o item anterior, o setor de gestão orçamentário-financeira identificará comunicará a senhora, Adriana Lopes da Silva, Gestora do contrato, encaminhando-lhe a documentação apresentada pelo credor, devidamente acompanhada da cópia da correspondente nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

Parágrafo quinto: O gestor do contrato responsável pelo atesto da pertinente despesa, devidamente auxiliado pelo fiscal do contrato, quando houver, adotará as providências necessárias para a conclusão da etapa de liquidação, verificando a autenticidade da documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, bem como se os bens entregues atenderam às especificações e condições para que desta forma seja emitido o atesto.

Parágrafo sexto: Constatada qualquer pendência em relação aos documentos fiscais, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência para a fase de liquidação da despesa, no qual após sanadas tais eventualidades o fornecedor será realocado na ordem cronológica de pagamentos do setor financeiro.

Parágrafo sétimo: O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) respeitando a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazo.

Parágrafo oitavo: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE da seguinte forma:
I - No máximo em 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
II. O Pagamento será efetuado mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da CONTRATADA contados da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios;

Parágrafo nono: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, na pendência de qualquer uma das situações a seguir especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

a) Se houver falta de atestação pelo CONTRATANTE, com relação ao cumprimento pelas aquisições das notas fiscais emitidas pela CONTRATADA;
b) Na hipótese de estarem os documentos discriminados no **Parágrafo primeiro,** alíneas **"a"** a **"d",** com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao CONTRATANTE nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

Parágrafo décimo: Decorridos 30 (trinta) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento do fornecimento das aquisições devidamente e atestados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 030/2017, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **ENCARTE**, que se constitui em **ANEXO** à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2017 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de FLORÂNIA/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO VICENTE-RN, SÃO VICENTE/RN 20 DE JULHO DE 2017

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Município de São Vicente/RN
CNPJ (MF) 08.308.470/0001-29
Prefeita Municipal

ADRIANA LOPES DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Secretária Municipal de Saúde

MARIA SOCORRO DE LIMA
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.851.152/0001-02
Secretária Municipal de Assistência Social

IRES DE FÁTIMA GOMES D. ARAÚJO
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente
CNPJ: 19.691.803/0001-68
Diretora Presidente do IPSV

RENATA SUZANA DE MEDEIROS CRUZ
CPF: 041.899.054-96
Microfácil Informática LTDA – EPP
C.N.P.J. nº 08.010.923/0001-36
Contratado

ANA KARLA ALVES DE MEDEIROS
RG: 002.467.546
Isley Fonseca Damasceno de Araújo - EPP
C.N.P.J. nº 70.307.939/0001-89
Contratado

JUDENILDO KELLY FERNANDES DE AZEVEDO
CPF: 022.539.194-54
Judenildo e Emicarla LTDA
C.N.P.J. nº 07.887.781/0001-27
Contratado

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B72F7F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
PORTARIA Nº 014/2017 - SEMEC, DE 17 DE JULHO DE 2017

Concede diária(s) ao Senhora Gisleângela Araújo de Lacerda Costa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 1/4 (um quarto) diária, a servidora **Gisleângela Araújo de Lacerda Costas**, Mat.883, ocupante da função de **Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Educação,** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada Cidade de Caicó/RN**,** a fim de participar de uma Capacitação da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada, realizado no Auditório da IV URSAP, Caicó/RN, no dia 18 de julho de 2017, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de 36,25 (Trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3D4308EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2017-SMECD, DE 24 DE JULHO DE 2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (*)

Dispõe sobre a nomeação dos novos componentes da Equipe técnica de apoio a comissão coordenadora para monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação(PME) informando e sistematizando os dados solicitados.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Senador Elói de Souza-RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei orgânica do Município.
RESOLVE:
ART.1º Nomear a Equipe Técnica de apoio a comissão coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação(PME).
Gildecio Hortencio da Costa- Representante da Secretaria Municipal de Educação **Adelson Alexandre Pontes** Secretario Municipal de Educação. **José Adriano de Aquino-** Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Elizangela Maria de Araújo Cunha-** Coordenadora pedagógica do Ensino Infantil. **Francisco José Constantino de Lima-** Representante da secretaria de Finanças.
ART. 2º Está Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Senador Elói de Souza-RN, 21 de Julho de 2017.

***** republicado por incorreção

ADELSON ALEXANDRE PONTES
Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:66B100BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2017
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**
CNPJ:09.423.533/0001-43.
CONTRATADO: **Málaga Janis Osório Pinheiro**
CNPJ/MF:20.218.862/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Placa Legislativa com moldura em madeira 60x90cm, no valor de R$ 3.200,00. Display em acrílico14x25cm, no valor de R$ 1.260,00. Poster do Presidente, com moldura em vidro e alumínio30x40cm, no valor de R$ 300,00.
Valor total: R$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).
Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.
Assinaturas:
Pela contratante: Francisco Vicente Júnior CPF: 655.780.404-97 (Vereador Presidente);
Pela contratada: Málaga Janis Osório Pinheiro CPF: 033.794.124.65

Serra Caiada – RN, 24/07/2017.

FRANCISCO VICENTE JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Evair Fabiano da Silva
Código Identificador:70AAE7FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017 – PROCESSO Nº. 25070001/17

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado Portaria n.º 095/2017 de 11 de abril de 2017; torna público o Pregão nº. 024/2017, com o objetivo de Registro de preços para contratação de empresa especializada para licenciamento dos softwares de tributação e arrecadação em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária da secretaria de Tributação, do município de Serra Caiada/RN. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 07 de agosto de 2017 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, e Esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, Em 25 de julho de 2017.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:C602307A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0193/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando o pedido da Servidora datado em 17 de julho de 2017 para fins de aposentadoria;

Considerando a certidão de tempo de serviços, datada de 18 de julho de 2017;
Considerando os preceitos do art. 102 da Lei nº 635/98.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTIAGO**, Matrícula 50131, inscrita no CPF nº 574.289.804-53 e portadora do RG nº 476.599/SSP-R, **Merendeira ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 180 (CENTO E OITENTA) dias a título de prêmio por assiduidade, com início em 01/08/2017 e término em 30/01/2018**.

II–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III–Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:4B212364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0194/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que os Servidores **Henrique da Cunha Diógenes** e **João Maria Luiz do Nascimento** não se deslocarão até a cidade de São José de Campestre/RN nos dias 25 e 27 de julho de 2017, em virtude do adiamento da capacitação sobre o CAR - Cadastro Ambiental Rural.

RESOLVE:

I – **REVOGAR** as **Portarias nºs. 0191/2017 e 0192/2017.**

II–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III–Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:7533F9BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0195/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor necessita de se deslocar até a cidade do Natal/RN no próximo dia 27 de julho do corrente ano, para participar da prestação de contas mensal dos documentos expedidos pela Junta de Serviço Militar (JSM – 103), 16º Bl Mtz – Exercito Brasileiro;

Considerando que o decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I –**CONCEDER** ao Senhor **GEORGE MOREIRA ALVES,**Matrícula 50256, inscrito no CPF nº 029.001.844-79 e portador do RG nº 001.555.928/ITEP-RN,**Agente administrativo**deste Município, meia diária no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), totalizando R$ 30,00 (trinta reais).

II–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III–Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:666A85C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0196/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora no período de 23/05/2017 a 23/06/2017 exerceu jornada ampliada na E.M.E.F. Luiz Moreira da Silva, em virtude de substituir a servidora Josefa Joselma da Conceição Bezerra com atestado médico;

Considerando que o art. 1º da Lei Municipal nº 855/2013 assegura a compensação pecuniária por serviços de natureza extraordinária em atendimento a situações excepcionais e temporárias.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Senhora **FRANCISCA MARIA DANTAS,** Matrícula 50243, inscrita no CPF nº 037.972.914-85 e portadora do RG nº 1.460.268/SSP-RN, **Auxiliar de Serviços Gerais** deste Município, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base no valor de R$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:E7802159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0197/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a Servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia 27 de julho de 2017, afim de participar da Oficina de Qualificação de Apoio Instituição para o PMAQ;
Considerando que a Servidora necessita de recursos para custear suas despesas de estadia e deslocamento;
Considerando que no Decreto nº 005/2013, no seu art. 1º assegura a concessão de diárias a agentes públicos em geral, que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual ou transitória para outro município do território nacional a serviço da municipalidade.
Considerando, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Senhorita **SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA,** Matrícula 50499, inscrita no CPF nº 012.815.724-03 e portadora do RG nº 1.869.838/SSP-RN, **Coordenadora da Equipe da Saúde Bucal** deste Município ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:AE2E571A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0198/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a Servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia 27 de julho de 2017, afim de participar da Oficina de Qualificação de Apoio Instituição para o PMAQ;
Considerando que a Servidora necessita de recursos para custear suas despesas de estadia e deslocamento;
Considerando que no Decreto nº 005/2013, no seu art. 1º assegura a concessão de diárias a agentes públicos em geral, que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual ou transitória para outro município do território nacional a serviço da municipalidade.
Considerando, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Senhora **ANDREZA MOREIRA ALVES,** Matrícula 50499, inscrita no CPF nº 064.711.434-86 e portadora do RG nº 1.969.733/SSP-RN, **Coordenadora Geral da ESF** deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:95E24F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0199/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a Servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia 27 de julho de 2017, afim de participar do Comitê Territorial de Educação Integral do RN;
Considerando que a Servidora necessita de recursos para custear suas despesas de estadia e deslocamento;
Considerando que no Decreto nº 005/2013, no seu art. 1º assegura a concessão de diárias a agentes públicos em geral, que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual ou transitória para outro município do território nacional a serviço da municipalidade.;
Considerando, também que o Decreto Nº 005/2017 no seu art. 2º, itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não haver pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Senhora **HELOISA HELENA BARBOSA DA SILVA PRIMO,** Matrícula 1360, inscrita no CPF nº 138.885.014-15 e portadora do RG nº 248.032/SSP-RN, **Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município,** ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:B6ABE5FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA DIVERSA Nº 029/2017

PORTARIA Nº 029, DE 25 DE JULHO DE 2017

TORNA sem efeito a publicação do Termo de Ratificação, e determina outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 175/2017, datada de 25 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, na Edição nº 1564, sob o código identificador nº 6209C3E5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Serra do Mel/RN, 25 de Julho de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:C7658923

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA DIVERSA Nº 030/2017

PORTARIA Nº 030, DE 25 DE JULHO DE 2017

TORNA sem efeito a publicação do Termo de Ratificação, e determina outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 175/2017, datada de 25 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, na Edição nº 1564, sob o código identificador nº 6209C3E5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Serra do Mel/RN, 25 de Julho de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:157AE105

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 176/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações, para a contratação da (o) CENTRO UROLOGICO POTIGUAR, referente à para satisfazer as exigências contidas nos incisos II e III do parágrafo único do Art. 26 do estatuto nacional da licitações, informo a ausência da pesquisa mercadológica para procedimento de Cistoscopia em paciente carente JOÃO MEDEIROS, inscrito no CPF: 088.587.724-15, RG: 200231, residente e domiciliado na Vila Rio Grande do Norte, 13, Serra do Mel-RN, devido o mesmo ter segmentos de câncer e já ter todo um acompanhamento clínico com o médico citado nos documentos em anexo, impossibilitando assim aferir a pesquisa mercadológica

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 24 de Julho de 2017.

THIAGO JOSÉ FELIX
Secretário

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:009E6555

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA DIÁRIA Nº 116/2017

CONCEDER diária ao servidor abaixo designado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diária para custear despesas de locomoção e alimentação da coordenadora do PSF KARLA CALIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula 000962, CPF 093.942674-92, que irá participar da OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA O PMAQ PARA MUNICÍPIOS DA 2º, 6º e 8º REGIÕES DE SAÚDE, que se realizará no dia 26/07/2017 das 08:30 as 17:00, no auditório do Praimar Hotel, situado à rua Francisco Gurgel,33, Praia de Ponta Negra Natal/RN
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 24 de Julho de 2017.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:04448020

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA DIÁRIA Nº 117/2017

CONCEDER diária ao servidor abaixo designado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diária para custear despesas de locomoção e alimentação da dentista do PSF MARIA DAS NEVES ANDRADE FIGUEIREDO, matrícula 869, CPF 238.196.934-91, que irá participar da OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA O PMAQ PARA MUNICÍPIOS DA 2º, 6º e 8º REGIÕES DE SAÚDE, que se realizará no dia 26/07/2017 das 08:30 as 17:00, no auditório do Praimar Hotel, situado à rua Francisco Gurgel,33, Praia de Ponta Negra Natal/RN
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 24 de Julho de 2017.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:9B5D7F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 177/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações, para a contratação da (o) ATEMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS LTDA, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de reinstalação e atualização em sistema de

ponto, visita e deslocamento no Hospital Municipal Dr. Silvio Romero de Lucena.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 18 de Julho de 2017.

THIAGO JOSÉ FELIX
Secretário

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:3A514774

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 178/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações, para a contratação da (o) J. A. ALVES MISAEL – ME, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para a manutenção do trabalho dos agentes de endemias do município em virtude do programa de combate de endemias (DENGUE).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 18 de Julho de 2017.

THIAGO JOSÉ FELIX
Secretário

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:A133D14D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN N° 1704260004 CONCORRÊNCIA N° 001/2017 FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA.

Vimos através do presente, **COMUNICAR** às empresas licitantes e demais interessados, que as empresas licitantes: **DINAMERICA SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME , AGORA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP e CLAREAR COMERCIO E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI** interpuseram recurso administrativo, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis contados da publicação deste comunicado na imprensa do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN), para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO às razões apresentadas em Memorais.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de julho de 2017.

WESLLEY FLAVIANO MEDEIROS WANDERLEY
Presidente

Publicado por:
Weslley Flaviano Medeiros Wanderley
Código Identificador:475EA1CF

GABINETE CIVIL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 0222/2017

PORTARIA Nº 0222/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**ROMÁRIO ARISTIDES MARIZ**
Cargo/Função:	Diretor Apoio Administrativo/Coord. Mun de Proteção e Defesa Civil
CPF	018.042.574-94

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	NatalRN	26 de julho de 2017	150,00	75,00
( ) Diárias com Pernoite	TOTAL	R$ 75,00		
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia de 26 de julho de 2017, com o objetivo de **participar de uma reunião de trabalho com os municipios que compõem a Unidade Regional de Defesa Civil no Seridó - UR07,** conforme convite em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de Julho de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:CD03FE2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº. 162/2017, de 25 de julho de 2017.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº 08/2009 de 20 de fevereiro de2009,

Resolve:

1 - Conceder ao servidor (a) **RANGEL ESTEVAM DE FREITAS,** lotado a Secretaria Municipal de Educação ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico Municipal, 1/2 (Meia Diária) (s) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 27 de julho de 2017, para de conformidade com solicitação do Exmo Srº. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos**, PARTICIPAÇÃO NO GUIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL.**

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se
Pague-se

ANA HELOYZE COSTA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:3E450A15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 032-2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA AO FORNECIMENTO PARCELADO E GRADUAL DE GÁS DE COZINHA - GLP botijão de 13kg e 45Kg, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e J LACERDA DE FREITAS - ME
CT Nº 170621PP00032/2017
DATA -24.07.17
VALOR - R$ 58.700,00

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:8C9F71C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 032-2017

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA AO FORNECIMENTO PARCELADO E GRADUAL DE GÁS DE COZINHA - GLP botijão de 13kg e 45Kg, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 30/06/2017; Diário Oficial do Estado - 04/07/2017. Licitante cadastrado neste processo: J LACERDA DE FREITAS - ME - CNPJ: 09.010.508/0001-45. Às 09:00 horas do dia 18/07/2017, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 111/2017 de 28/03/2017, composta pelos servidores: JESSICA DA SILVA FERREIRA - Pregoeira; FRANCISCO SANDRO REGIS DE QUEIROZ - Membro da equipe de apoio; FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: J LACERDA DE FREITAS - ME - Representante: FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Nonato Fernandes, 211 - Casa - Centro - Pilões - RN, CPF nº 357.676.264-72, Carteira de Identidade nº 620207 SSP/RN. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: J LACERDA DE FREITAS - ME - Valor: R$ 58.700,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JESSICA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

FRANCISCO SANDRO REGIS DE QUEIROZ
Membro

FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA
Membro

J LACERDA DE FREITAS – ME
Licitante

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA AO FORNECIMENTO PARCELADO E GRADUAL DE GÁS DE COZINHA - GLP botijão de 13kg e 45Kg, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produziu-se o seguinte quadro:

- J LACERDA DE FREITAS - ME.
Item(s): 1 - 2; Valor: R$ 60.050,00.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

3.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

3.1 - Valor:
- Não há registro.

3.2 - Quantidade:
- Não há registro.

4.0 – DA VALIDADE

Esta Ata tem validade de 01 (um) ano após sua assinatura.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- J LACERDA DE FREITAS - ME.
CNPJ 09.010.508/0001-45

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	RECARGA DE 13KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	UND	700	53,00	37.100,00
2	RECARGA DE 45KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	UND	90	240,00	21.600,00
Total:					58.700,00

SERRINHA DOS PINTOS, 18 DE JULHO DE 2017.

JESSICA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

FRANCISCO SANDRO REGIS DE QUEIROZ
Membro

FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA
Membro

J LACERDA DE FREITAS – ME
Licitante

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F60B522E

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO - PREGÃO 033-2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2017, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ - 70.157.680/0001-37.
Valor: R$ 25.956,00.

- HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES - ME.
CNPJ - 06.190.903/0001-69.
Valor: R$ 26.548,32.

ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:5FD7E0EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da servidora Myrthes Fabiane de Medeiros Freitas ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder (01) uma diária no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais), a Servidora MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Saúde Matricula/Portaria nº 151, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento**: Participar da Oficina de Qualificação de Apoio Institucional para o PMAQ para Municípios da 2a., 6a E 8ª.Regiões de Saúde, no dia 26 de Julho de 2017 em Natal RN.**

Local de destino: Natal – RN

Período do Afastamento: (01) dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 25 de Julho de 2017.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:E49EC505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M. DE F. MARTINS DOS SANTOS - ME, referente à Prestação de serviço de esgotamento sanitário para atender as necessidades dos Prédios Público do município de Severiano Melo/RN, no decorrer do ano de 2017..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 19 de Julho de 2017

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:8A001608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Prestação de serviço de esgotamento sanitário para atender as necessidades dos Prédios Público do município de Severiano Melo/RN, no decorrer do ano de 2017.
Contratado.....: M. DE F. MARTINS DOS SANTOS - ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 19 de Julho de 2017

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:13B9B1DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170278
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 19072017/2017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: M. DE F. MARTINS DOS SANTOS - ME
OBJETO.....: Prestação de serviço de esgotamento sanitário para atender as necessidades dos Prédios Público do município de Severiano Melo/RN, no decorrer do ano de 2017.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0207.154520015.2.049 Manut.das Atividades da Sec.Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.600,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Julho de 2017

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:0A3CC5EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170279
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24070003/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: KIARA LORENA GURGEL MARINHO
OBJETO.....: Contratação de médico plantonista para atender a demanda de 01(um) plantão de 24(vinte e quatro) horas por mês, no Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, em caráter emergencial, conforme for necessário, diante a falta de disponibilidade dos demais médicos plantonistas contratados.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 0302.103010010.1.011 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 9.000,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2017

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:9A196692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) KIARA LORENA GURGEL MARINHO, referente à Contratação de médico plantonista para atender a demanda de 01(um) plantão de 24(vinte e quatro) horas por mês, no Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, em caráter emergencial, conforme for necessário, diante a falta de disponibilidade dos demais médicos plantonistas contratados..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 24 de Julho de 2017

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:801E3E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de médico plantonista para atender a demanda de 01(um) plantão de 24(vinte e quatro) horas por mês, no Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, em caráter emergencial, conforme for necessário, diante a falta de disponibilidade dos demais médicos plantonistas contratados.

Contratado.....: KIARA LORENA GURGEL MARINHO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

SEVERIANO MELO - RN, 24 de Julho de 2017

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:72E45BF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2017 PMSN-GP (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Sítio Novo/RN, 17 de julho de 2017.

O Prefeito do Município de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 001/2014, de 01 de abril de 2014.
R e s o l v e:
Art. 1º - Conceder 1 (Uma) diária e meia, no valor de R$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais), para o Senhor Andriê Alex da Silva, ocupante do cargo de Secretário de Educação, no dia 18 de julho de 2017, se deslocar à Natal, cuja saída está programada às 06:00 horas, com retorno previsto para 17:00 horas do dia 19 de julho

de 2017, quando o mesmo participará do **II SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO UNDIME-RN 2017**.

Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:7D094BA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2017-GP (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Sítio Novo/RN, 04 de julho de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1º - **NOMEAR**, ROZIVANIA TEIXEIRA DE AZEVEDO, inscrita no CPF/MF nº 028.376.914-96, portadora da cédula de identidade nº 1726032 SSP/RN, para o cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, que compõe a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2017.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:874D20ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2017 PMSN-GP (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Sítio Novo/RN, 17 de julho de 2017.

O Prefeito do Município de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 001/2014, de 01 de abril de 2014.
R e s o l v e:
Art. 1º - Conceder 1 (Uma) diária e meia, no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), para o Senhor Alexandre Avelino dos Santos, ocupante do cargo de Professor, no dia 18 de julho de 2017, se deslocar à Natal, cuja saída está programada às 06:00 horas, com retorno previsto para 17:00 horas do dia 19 de julho de 2017, quando o mesmo participará do **II SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO UNDIME-RN 2017**.

Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:F49A7F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2017 PMSN-GP (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Sítio Novo/RN, 06 de julho de 2017.

O Prefeito do Município de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 001/2014, de 01 de abril de 2014.
R e s o l v e:
Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, ao valor unitário de R$ 150 (Cento e Cinquenta reais), para a Senhora Juliana Mara Rabelo Torres Moreira, ocupante do cargo de Assessora de Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios, no dia 07 de julho de 2017, se deslocar à NATAL/RN, cuja saída está programada às 6:00 horas, com retorno previsto para 17:00 horas do mesmo dia, quando a mesma participará da Capacitação para supervisores do Programa Criança Feliz.

Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:96829ABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2017 – GP (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Sítio Novo/RN, 20 de julho de 2017.

Nomeia a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Sítio Novo – RN.

O Prefeito Municipal de Sítio Novo – RN, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Sítio Novo/RN:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Andriê Alex da Silva – Titular
Alexandre Avelino dos Santos – Suplente

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Rozângela Maria de Andrade – Titular
José Antônio dos Santos – Suplente

III - Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Clédia Gerda de Medeiros

IV - Representantes do Núcleo Sindical Local do SINTE:
Ana Maria da Rocha – Titular
Gésia Maria Silva de Medeiros – Suplente

V - Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:
Francisco Xavier Mafra – Titular
Veridiana Maria da Silva – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo – RN, 20 de julho de 2017.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:C2E710C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2017 – GP (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Sítio Novo/RN, 20 de julho de 2017.

Nomear os membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Sítio Novo – RN.

O Prefeito Municipal de Sítio Novo – RN, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Sítio Novo/RN:

I – Responsável pelo PAR:
Alexandre Avelino dos Santos

II – Responsável pelo PME:
Francisco Xavier Mafra

III – Responsável pelo Censo Escolar:
Andriê Alex da Silva

IV – Representante do Setor Pedagógico:
Walkênia Cosme de Oliveira Lima

V – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação:
Francisca Geise da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo – RN, 20 de julho de 2017.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:B460D659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2017 - GP (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Sítio Novo/RN, 20 de julho de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o Quadriênio 2017/2021.

O Prefeito Municipal de Sítio Novo-RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal;

a – Roniérick Gomes da Silva – Titular
b – Antônio Carlos de Souza Júnior – Suplente

II – Representantes de trabalhadores da educação e discentes;

a – Regina Cely Maia e Silva – Titular
b – Jacielly Kátia de Almeida Silva Lopes – Suplente
c – Maicon Fernandes Bezerra – Titular
d – Jorge Luiz da Silva Pinheiro – Suplente

III – Representantes de Pais de Alunos;

a – Raimunda Alexandre da Silva – Titular
b – Josenilda Cardoso dos Santos Silva – Suplente
c – Érica Maria Felinto da Rocha – Titular
d – Marlene Maria da Silva Bezerra – Suplente

IV – Representantes da Sociedade Civil;

a – Juvanilson Gonçalo de Souza – Titular
b – Maria Lucivania de Souza – Suplente
c – Rosa Maria Mafra – Titular
d – Maria Vanderleia da Silva – Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho terá validade até 18 de Julho de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo – RN, 20 de Julho de 2017.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:308B714E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 002/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Taipu, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo e a Banca de Avaliação – Portaria 028/2017, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX, do art. 26 da Constituição Estadual, das Leis Municipais 435/2017 e 437/2017 e a Resolução nº. 008/2012 – TCE/RN, além dos itens 14.4 e 14.7 do Edital 001/2017, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados, a seguinte retificação no Edital acima mencionado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No ANEXO II do Edital 001/2017, que dispõe sobre o CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, ONDE SE LÊ:**

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	30/06/2017
Prazo para Impugnação do Edital	03 e 04/07/2017
Inscrições	05 e 06/07/2017
Análise de Currículos e Documentos – Primeira Etapa	07 a 21/07/2017
Divulgação – Resultado Preliminar – Primeira Etapa	24/07/2017
Prazo Recursal – Resultado Preliminar – Primeira Etapa	25 e 26/07/2017
Análise de Recursos	27/07/2017
Divulgação – Resultado Definitivo – Primeira Etapa	28/07/2017
Realização das Entrevistas – Segunda Etapa	31/07 e 01/08/2017
Consolidação dos Resultados	02 a 04/08/2017
Divulgação – Resultado Preliminar – Segunda Etapa	07/08/2017
Prazo Recursal – Resultado Preliminar – Segunda Etapa	08 e 09/08/2017
Análise de Recursos	10 e 11/08/2017
Divulgação – Resultado Definitivo – Segunda Etapa	14/08/2017

Homologação do Processo Seletivo Simplificado e convocação para contratação	18/08/2017

LEIA-SE:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	30/06/2017
Prazo para Impugnação do Edital	03 e 04/07/2017
Inscrições	05 e 06/07/2017
Análise de Currículos e Documentos – Primeira Etapa	07 a 31/07/2017
Divulgação – Resultado Preliminar – Primeira Etapa	01/07/2017
Prazo Recursal – Resultado Preliminar – Primeira Etapa	02 e 03/08/2017
Análise de Recursos	04/08/2017
Divulgação – Resultado Definitivo – Primeira Etapa	07/08/2017
Realização das Entrevistas – Segunda Etapa	09/08 a 11/08/2017
Consolidação dos Resultados	14 a 17/08/2017
Divulgação – Resultado Preliminar – Segunda Etapa	18/08/2017
Prazo Recursal – Resultado Preliminar – Segunda Etapa	21 e 22/08/2017
Análise de Recursos	23 e 24/08/2017
Divulgação – Resultado Definitivo – Segunda Etapa	25/08/2017
Homologação do Processo Seletivo Simplificado e convocação para contratação	30/08/2017

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Taipu/RN, 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

FRANCISCO VITORINO DE ANDRADE JÚNIOR
Membro da Comissão

KHRIS EVELLYN TEIXEIRA DE LIMA
Membro da Comissão

HUDSON YURI MACIEL DE ARAÚJO
Membro da Comissão

ANA TEREZA FIUZA DA MOTA
Membro da Comissão

LETYCIA LAYANNE MOURA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:3779D139

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
*EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, como também após os trâmites legais e resultado final obtido, venho RATIFICAR a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, através do CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, visando à contratação de serviços de táxi para coleta, transporte e entrega de documentos, bem como para transporte de passageiros em eventuais viagens para atendimento às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tangará, com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, junto aos credenciados a seguir indicados com respectivos valores: Jaqueline Nogueira Alves, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 068.451.194-06, importando no valor global de R$ 70.791,00 (Setenta mil setecentos noventa e um reais) / Jader Henrique Marcolino da Silva, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 073.018.694-60, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais) / João Mario Carvalho de Oliveira, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 068.373.004-58, importando no valor global de R$ 70.791,00 (Setenta mil setecentos e noventa e um reais) / Maria da Guia Vasconcelos, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 063.610.594-64, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais) / Paulo Sergio Tinoco de Lima, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 069.019.684-93, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais) / Lígia Celi Ribeiro de Freitas, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 031.601.454-09, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais) / Andson da Silva, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 018.096.164-09, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais) / Adecio Cosme Ramos Santana, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 095.648.764-51, importando no valor global de R$ 70.791,00(Setenta mil setecentos e noventa e um reais) / Jussier Rufino da Silva, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 083.133.824-57, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais) / José Airton dos Santos Carneiro, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 489.032.304-00, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais) / Brunah Desuita Ferreira, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 112.564.414-14, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais) / José Carlos dos Santos, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 077.825.074-13, importando no valor global de R$ 55.831,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais) / Waldja Camila Pinheiro Gomes, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 057.552.774-94, importando no valor global de R$ 70.791,00 (Setenta mil setecentos e noventa e um reais) / Ana Maria de Lima Santos Pontes, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 051.689.724-11, importando no valor global de R$ 70.791,00 (Setenta mil setecentos e noventa e um reais) / Alex Felipe da Silva, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 009.929.404-43, importando no valor global de R$ 70.791,00 (Setenta mil setecentos e noventa e um reais) / Ana Carolina Freitas dos Santos, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 707.649.194-07, importando no valor global de R$ 11.314,00 (Onze mil trezentos e quatorze reais) / Francisco Inácio da Costa, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 037.427.264-63, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais) / José Ronaldo Gomes, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 829.148.504-68, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais) / Edmilson Fernandes da Costa, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 064.085.704-37, importando no valor global de R$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais).

Tangará/RN, em 02 de maio de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:660D6948

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
*EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.159.089/0001-45.
OBJETO: Prestação de serviços de táxi para coleta, transporte e entrega de documentos, bem como para transporte de passageiros em eventuais viagens para atendimento às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tangará.
CONTRATADOS COM RESPECTIVOS VALORES: Jaqueline Nogueira Alves, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 068.451.194-06, importando no valor global de R$ 70.791,00 (Setenta mil setecentos noventa e um reais) / Jader Henrique Marcolino da Silva, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 073.018.694-60, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais) / João Mario Carvalho de Oliveira, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 068.373.004-58, importando no valor global de R$ 70.791,00 (Setenta mil setecentos e noventa e um reais) / Maria da Guia Vasconcelos, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 063.610.594-64, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e

dezessete reais) / Paulo Sergio Tinoco de Lima, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 069.019.684-93, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais) / Lígia Celi Ribeiro de Freitas, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 031.601.454-09, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais) / Andson da Silva, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 018.096.164-09, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais) / Adecio Cosme Ramos Santana, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 095.648.764-51, importando no valor global de R$ 70.791,00(Setenta mil setecentos e noventa e um reais) / Jussier Rufino da Silva, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 083.133.824-57, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais) / José Airton dos Santos Carneiro, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 489.032.304-00, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais) / Brunah Desuita Ferreira, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 112.564.414-14, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais) / José Carlos dos Santos, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 077.825.074-13, importando no valor global de R$ 55.831,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais) / Waldja Camila Pinheiro Gomes, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 057.552.774-94, importando no valor global de R$ 70.791,00 (Setenta mil setecentos e noventa e um reais) / Ana Maria de Lima Santos Pontes, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 051.689.724-11, importando no valor global de R$ 70.791,00 (Setenta mil setecentos e noventa e um reais) / Alex Felipe da Silva, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 009.929.404-43, importando no valor global de R$ 70.791,00 (Setenta mil setecentos e noventa e um reais) / Ana Carolina Freitas dos Santos, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 707.649.194-07, importando no valor global de R$ 11.314,00 (Onze mil trezentos e quatorze reais) / Francisco Inácio da Costa, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 037.427.264-63, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais) / José Ronaldo Gomes, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 829.148.504-68, importando no valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais) / Edmilson Fernandes da Costa, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 064.085.704-37, importando no valor global de R$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral da Prefeitura, por conta do elemento orçamentário
"3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF".

RECURSOS FINANCEIROS: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no Orçamento Geral da Prefeitura, através do FPM, ICMS, FMS, FMAS, Receita Tributária Municipal e outros.

BASE LEGAL: A presente despesa foi autorizada mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, através do CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, balizado no preceito legal previsto no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Tangará, em 02 de maio de 2017.

Assinatura: Jorge Eduardo de Carvalho Bezerra/Prefeito Municipal.
*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:57612440

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, torna público que realizará em 11 de Agosto de 2017, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão de recebimento dos envelopes 01 e 02, CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017, instaurada objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Edital e esclarecimentos necessários à participação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Miguel Barbosa, 548, Centro, Tangará, no horário de 08h00min as 13h00min, de segunda a sexta feira.

Tangará/RN, em 25 de Julho de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:2CF6D14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2017-SEMAD.

Tangará/RN, em 25 de julho de 2017.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal N° 009/2013, de 20/03/2013.

1- Conceder a Exma° Sra. Margarete Paiva de Melo, Secretária Municipal de Educação, 05 (cinco) diárias ao preço unitário de R$ 300,00(trezentos reais), totalizando a importância de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a mesma custear despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento urbano, para participar do **16° FÓRUM NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO,** que será realizado nos dias 07 a 11 de agosto do corrente ano, no Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, 999- Edson Queiroz, Fortaleza/CE.
2- Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:3F2E145B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2017-SEMAD

Tangará/RN, em 25 de julho de 2017

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal N° 009/2013, de 20/03/2013.

1- Conceder a Exma° Sra. Maria Rosângela Medeiros Florêncio, Coordenadora Pedagógica, 05 (cinco) diárias ao preço unitário de R$ 150,00(cento e cinqüenta reais), totalizando a importância de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), para a mesma custear despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento urbano, para participar do **16° FÓRUM NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO,** que será realizado nos dias 07 a 11 de agosto do corrente ano, no Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, 999- Edson Queiroz, Fortaleza/CE.
2- Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:2A74130A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2017-SEMAD

Tangará/RN, em 25 de Julho de 2017.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal N° 009/2013, de 20/03/2013.

1- Conceder a Exma°. Sra. Ana Thatiely Carlos de Carvalho Araújo, Coordenadora da Atenção Básica e Promoção a Saúde, 01(uma) ½ meia diária ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta Reais), para a mesma custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, para participar da **Oficina de Qualificação de apoio institucional para o PMAQ para os municípios das 4 e 5 regiões de saúde,** que será realizado no dia 27/07/2017 no auditório do Praiamar Hotel em Natal/RN.
2- Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira ,para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:0D90B4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2017-SEMAD

Tangará/RN, em 25 de Julho de 2017.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal N° 009/2013, de 20/03/2013.

1- Conceder a Exma°. Sra. Lúcia Betânia de Oliveira Pereira, Conselheira Tutelar, 04(quatro) ½ meia diária ao preço unitário de R$ 30,00 (trinta Reais), totalizando a importância de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para a mesma custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Nova Cruz/RN, para participar do VI Seminário Interestadual sobre o Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**,** que será realizado nos dias 03 a 06 de agosto do corrente ano.
2- Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:F1711975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2017-SEMAD

Tangará/RN, em 25 de Julho de 2017.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal N° 009/2013, de 20/03/2013.

1- Conceder a Exma°. Sra. Maria de Fátima Dantas, Conselheira Tutelar, 04(quatro) ½ meia diária ao preço unitário de R$ 30,00 (trinta Reais), totalizando a importância de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para a mesma custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Nova Cruz/RN, para participar do VI Seminário Interestadual sobre o Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**,** que será realizado nos dias 03 a 06 de agosto do corrente ano.
2- Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:7395D8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2017-SEMAD

Tangará/RN, em 25 de Julho de 2017.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal N° 009/2013, de 20/03/2013.

1- Conceder a Exma°. Sra. Maria Geane do Nascimento Araújo, Conselheira Tutelar, 04(quatro) ½ meia diária ao preço unitário de R$ 30,00 (trinta Reais), totalizando a importância de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para a mesma custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Nova Cruz/RN, para participar do VI Seminário Interestadual sobre o Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**,** que será realizado nos dias 03 a 06 de agosto do corrente ano.
2- Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:90D6CD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2017-SEMAD

Tangará/RN, em 25 de Julho de 2017.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal N° 009/2013, de 20/03/2013.

1- Conceder ao Exm°. Sr. Walfran Carlos Bezerra e Silva, Conselheiro Tutelar, 04(quatro) ½ meia diária ao preço unitário de R$ 30,00 (trinta Reais), totalizando a importância de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para o mesmo custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Nova Cruz/RN, para participar do VI Seminário Interestadual sobre o Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**,** que será realizado nos dias 03 a 06 de agosto do corrente ano.
2- Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:026D5FE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PUBLICA – Nº 001/2017 – PMTLC/CPL/SMS

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e nos termos da Chamada Publica 001/2017 - PMTLC/ CPL /SMS, que tem como objeto a **Credenciamento de estabelecimentos aptos a executar a confecção de próteses dentárias, para suprir demanda de pacientes da rede pública municipal de saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de acordo com a estimativa.**
decide:
Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, **HOMOLOGO A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, INCLUINDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO, SAGRANDO-SE VENCEDORA A EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**. Eis a empresa e o valor:

Empresa:– EUFRÁSIO MEDEIROS JÚNIOR LTDA – ME
CNPJ: 26.353.031/0001-10
Valor global anual de **R$ 72.00,00,** (setenta e dois mil reais)

Tenente Laurentino Cruz, em 29 de maio de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:5E3DC619

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 229/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, BIÊNIO 2017-2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Biênio 2017-2019, conforme indicações dos segmentos da sociedade Governamental e Sociedade Civil do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

• Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos:

Titular: Luciano Junior da Silva Pessoa
Suplente: Josivan da Silva Lopes

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Ivanete Ferreira de Macêdo Costa
Suplente: Bárbara Valeska da Silva Morais

• Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário:

Titular: Ana Carla da Silva Oliveira
Suplente: Camila Bruna Azevedo

• Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Angélica Santos de Souza
Suplente: Maria do Socorro de Medeiros Silva

• Representantes da Igreja Missão Evangélica Pentecostal do Brasil

Titular: Paula Fabricia de Carvalho Silva
Suplente: Ronielisson dos Santos Silva

• Representantes da Igreja Católica São Francisco:

Titular: Maria de Fátima do Nascimento
Suplente: Maria Da guia da Silva

• Representantes do Assentamento Nossa Senhora das Vitórias

Titular: Francisco Rodrigues dos Santos
Suplente: Maria do Carmo da Silva Araújo

• Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de TLC:

Titular: João José de Macedo
Suplente: Manoel Alexandre Filho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e

cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 25 de Julho de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:B59E8535

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 082/2017

Assunto: Serviços de Ornamentação e Decoração para as comemorações da semana de Emancipação Politica no período 08 á 16 de julho/2017

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços através de pesquisas do mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – outros serviços terceiros pessoa física no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor global em **R$ 2.00,00** (dois mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentação da ordem de serviço.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: **FPM. ICMS e RECEITAS TRIBUTARIAS.**
05. Fica autorizado à contratação com profissional **FÁBIO MARCELINO GABRIEL - CPF: 065.190.624.56,** residente na Rua: João da Mata Toscano, 48 – CEP: 59.335-000 – Florânia/RN para Serviço de Ornamentação e Pintura conforme o **memorando Nº 095/2017- GAB.**
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 07 de julho de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:82EA6E0B

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2017 – PMTLC/FMS/SMS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.
Contratado: **FRANCISCO NOBRE FILHO**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista a necessidade de caráter continuo e pela carência de tal profissional no município.
Valor: R$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa
33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 01 de julho de 2017 a 03 de julho de 2017.
Data da Assinatura: 30 de junho de 2017.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de junho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
CPF Nº. 009.862.004-50
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Marinaldo Araujo Cruz
Código Identificador:D69DD03D

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2017 – PMTLC/FMS/SMS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.
Contratado: **MAGNO DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico Plantonista**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista a necessidade de caráter continuo e pela carência de tal profissional no município.
Valor Mensal:R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 07 de julho de 2017 até 10 de julho de 2017.
Data da Assinatura: 06 de julho de 2017.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
CPF Nº. 009.862.004-50
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Marinaldo Araujo Cruz
Código Identificador:440CB3CE

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2017 – PMTLC/FMS/SMS.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.
Contratado: **MAGNO DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico Plantonista**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista a necessidade de caráter continuo e pela carência de tal profissional no município.
Valor Mensal:R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 14 de julho de 2017 até 17 de julho de 2017.
Data da Assinatura: 13 de julho de 2017.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 13 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
CPF Nº. 009.862.004-50
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Marinaldo Araujo Cruz
Código Identificador:E37C8666

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2017 – PMTLC/FMS/SMS.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.
Contratado: **MAGNO DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico Plantonista**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista a necessidade de caráter continuo e pela carência de tal profissional no município.
Valor Mensal:R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 21 de julho de 2017 até 24 de julho de 2017.
Data da Assinatura: 20 de julho de 2017.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
CPF Nº. 009.862.004-50
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Marinaldo Araujo Cruz
Código Identificador:C5BBE98B

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2017 – PMTLC/FMS/SMS.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.
Contratado: **ALLYSON NEWTON AQUINO ARNAUD DE PAIVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista a necessidade de caráter continuo e pela carência de tal profissional no município.
Valor Total:R$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 05 de julho de 2017 até 07 de julho de 2017.
Data da Assinatura: 04 de julho de 2017.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
CPF Nº. 009.862.004-50
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Marinaldo Araujo Cruz
Código Identificador:1DCFE220

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2017 – PMTLC/FMS/SMS.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.
Contratado: **ALLYSON NEWTON AQUINO ARNAUD DE PAIVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista a necessidade de caráter continuo e pela carência de tal profissional no município.
Valor Total:R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 11 de julho de 2017 até 14 de julho de 2017.
Data da Assinatura: 10 de julho de 2017.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 10 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
CPF Nº. 009.862.004-50
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Marinaldo Araujo Cruz
Código Identificador:FC1E1509

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2017 – PMTLC/FMS/SMS.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.
Contratado: **ALLYSON NEWTON AQUINO ARNAUD DE PAIVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista a necessidade de caráter continuo e pela carência de tal profissional no município.
Valor Total:R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 18 de julho de 2017 até 21 de julho de 2017.
Data da Assinatura: 17 de julho de 2017.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
CPF Nº. 009.862.004-50
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Marinaldo Araujo Cruz
Código Identificador:811B23E6

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2017 – PMTLC/FMS/SMS.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.
Contratado: **ALLYSON NEWTON AQUINO ARNAUD DE PAIVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico Plantonista**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista a necessidade de caráter continuo e pela carência de tal profissional no município.
Valor Mensal:R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 28 de julho de 2017 até 31 de julho de 2017.
Data da Assinatura: 25 de julho de 2017.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
CPF Nº. 009.862.004-50
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Marinaldo Araujo Cruz
Código Identificador:65BAD3A3

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2017 – PMTLC/FMS/SMS.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.
Contratado: **ALLYSON NEWTON AQUINO ARNAUD DE PAIVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista a necessidade de caráter continuo e pela carência de tal profissional no município.
Valor Total:R$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 28 de julho de 2017 até 30 de julho de 2017.
Data da Assinatura: 25 de julho de 2017.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
CPF Nº. 009.862.004-50
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Marinaldo Araujo Cruz
Código Identificador:51DF2F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 350/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **682/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) cada, a servidora **LÍDIA MARIA DANTAS CPF: 009.862.004-50,** ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município, para

custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no (s) dia (s) 06 de JULHO de 2017, com o objetivo de **73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR 4ª REGIÃO DE SAÚDE**.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de julho de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:6C769F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 351/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **683/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 45,00 (quarenta e cinco Reais) ao servidor **FLAVIANNA COSTA LIMA CPF: 076.282.754-86,** ocupante da função de **ENFERMEIRA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 27 de JULHO de 2017, com o objetivo de participar da Oficina de Qualificação de Apoio Institucional para o PMAQ para municípios da 4ª e 5ª Regiões de Saúde no auditório do Praiamar Hotel em Natal/RN.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:DD50E5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 352/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **684/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 45,00 (quarenta e cinco Reais) ao servidor **GRAÇA ALEXANDRA NOBRE DE ARAÚJO CPF: 023.448.924-35,** ocupante da função de **CIRURGIÃ - DENTISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 27 de JULHO de 2017, com o objetivo de participar da Oficina de Qualificação de Apoio Institucional para o PMAQ para municípios da 4ª e 5ª Regiões de Saúde no auditório do Praiamar Hotel em Natal/RN.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:C8E4CABF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN

MODALIDADE:	PROCESSO: nº 55/2017 - CARONA nº 3/2017 PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2017SRP
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO AO CONJUNTO DE SISTEMAS INTEGRADOS.
CONTRATADO:	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA
VALOR TOTAL:	R$ 79.205,00 (setenta e nove mil duzentos e cinco reais).
VIGÊNCIA:	25 de julho de 2017 á 24 de julho de 2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.003** – Secretaria Municipal de Administração;
ELEMENTO:	3390.39.00 **SUB-ELEMENTO:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:127438D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN N° 1707030001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/ 2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN n° 1707030001
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/ 2017
OBJETO: **Contratação dos serviços de Assessoria e consultoria-Administrador de empresas para apoio Administrativo às secretarias Municipais do Município de Timbaúba dos Batistas/RN**
PREÂMBULO

No dia 25 de Julho de 2017, às 08:00 horas, reuniram-se na sala de reunião do prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS RN**, sito na Rua Rui Barbosa, 48, centro, o Pregoeiro **Rivanilson Alves dos Santos**, e a equipe de apoio formada por **Romualdo dos Santos, Francisca Bernardo de Souza e Gelson Clemente de Araújo**, designados pela Portaria 039/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Conforme preconiza a Lei, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) e site oficial do Município para conhecimento das empresas do ramo.

Hoje, dia do certame não compareceu nenhuma empresa interessada em participar da presente licitação.

Nada mais havendo a ser dito ou questionado, a presente ata vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Rivanilson Alves dos Santos
Pregoeiro

Francisca Bernardo
Apoio

Gelson Clemente de Araújo
Apoio

Romualdo dos Santos
Apoio

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:EBF971ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/ 2017
PROC ADMINISTRATIVO Nº 1707140003

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia 26 de Julho de 2017**, no site oficial do município: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível Contratação gradativa dos serviços de Captura, Tratamento, indexação e Consulta de Imagens.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 08 de Agosto de 2017, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail:
licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de Julho de 2017.

ROMUALDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:DAB3C402

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN Nº 1707180005

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, *caput*

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que, a partir do dia **26 de julho de 2017,** no site:
www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital para o **Credenciamento para execução dos serviços de confecção de Próteses Dentárias.** O envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** será recebido **a partir de 27 de julho de 2017, das 07:00 às 13:00 horas (**de segunda a sexta-feira, em dias úteis), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Rui Barbosa, nº 48, centro, Timbaúba dos Batistas/ RN, ficando o presente credenciamento aberto pelo período de um (01) ano para os possíveis interessados. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail:
licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de Julho de 2017.

ROMUALDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:7020A2D3

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 046/2017

LICITAÇÃO N. º 0462017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS EM GINECOLOGIA
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 046/2017

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

JULLIANA NOBRE OLIVEIRA CARREIRO					
** CPF/CNPJ : 00982444427					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
908594	CONSULTAS EM GINECOLOGIA	UNID	960	90.00	86,400.00
TOTAL DO FORNECEDOR JULLIANA NOBRE OLIVEIRA CARREIRO					86,400.00

Valor Total da Contratação R$ 86.400,00(Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) licitante (s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de Julho de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3F4DE3BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 046/2017

LICITAÇÃO N. º 0462017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS EM GINECOLOGIA
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 046/2017

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

JULLIANA NOBRE OLIVEIRA CARREIRO					
** CPF/CNPJ : 00982444427					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
908594	CONSULTAS EM GINECOLOGIA	UNID	960	90.00	86,400.00
TOTAL DO FORNECEDOR JULLIANA NOBRE OLIVEIRA CARREIRO					86,400.00

Valor Total da Contratação R$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de Julho de 2017.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:46DDDBE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 – PROC. ADMINIST. Nº 1707100003

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: JULLIANA NOBRE OLIVEIRA CARREIRO; OBJETO: **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de consultas em ginecologia**; VALIDADE DA ARP: 25 de Julho de 2017 a 25 de Julho de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Julliana Nobre Oliveira Carreiro - Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de Julho de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:01DB4793

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRET LTDA ME
CNPJ nº 03.612.070/0001-99
Inscrição Estadual nº 20.086.560-9
Rua Padre Francisco Alves Maia, 85, Paulo VI, Caicó/ RN, CEP: 59.300-000
Srª HILKA DARLENE DOS SANTOS VALE

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª a se manifestar acerca do interesse em fornecer os fardamentos constantes do Item: 908891 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/ 2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1703060002,** haja vista o **Não** Comparecimento da empresa **R AMARO DO NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.355.278/0001-14, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Assim, concedemos o prazo de dois (02) dias do recebimento desta para sua manifestação sobre a aceitação do fornecimento do item.

Atenciosamente,

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de Julho de 2017.

SAMUEL JONAS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:5323D5EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2017 – GC

Concede licença que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder nos termos do art. 88, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), 06 (seis) meses de licença para tratar de problemas de saúde, à servidora **EDILZA DA SILVA PINHEIRO,** CPF nº 597.501.894-34, matrícula nº 0271-1, ocupante do cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. O período de gozo desta licença será de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 24 de julho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:2CBA0D55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2017 – GC

Concede licença que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder nos termos do art. 105, da lei 570/2007 (Regime Jurídico Único) 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos pessoais, sem ônus para o Município, ao servidor **SILVANO CARLOS DE SOUZA,** CPF nº 028.202.924-96, matrícula nº 0555-1, ocupante do cargo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. O período de gozo desta licença será de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 24 de julho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:21D61BCC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 072/2017*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa **"J. G. ARAUJO - ME " (CNPJ/MF 14.994.015/0001-27)**, que **CONSISTIRÁ NA AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL PARA GESTANTES, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO,** no importe Global de **R$ 7.903,20 (Sete mil novecentos e três reais e vinte centavos)**, mediante contratação direta.

Touros/RN, em 02 de Junho de 2017

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:7CE11C52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49, da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 034/2017**, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação previstos para o dia 27/07/2017, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, sito à Rua Francisco Bezerra, 11, Centro, Upanema/RN– CEP 59.670-000, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO que foram detectados vícios na elaboração do termo de referência, o qual condiciona todo o processo licitatório, servindo como base para elaboração das propostas para a contratação;

4º - CONSIDERANDO que até o momento não houve a apresentação de envelopes com documentação para habilitação e propostas de preço, não havendo proponentes declaradas vencedoras no certame.

REVOGA-SE o Pregão Presencial 034/2017

Upanema/RN, 25 de Julho de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:344F9CBF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0346/2017-GPMU, DE 25 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da Servidora MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), a senhora **MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:
Objeto do deslocamento: Oficina de Qualificação de Apoio Institucional para o PMAQ para municípios da 2°, 6° e 8° Regiões de Saúde;
Local de destino: Natal R/N;
Período do Afastamento: 26 de julho de 2017;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:E7C3DAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2017

Processo n.º 0102/2017
Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria municipal para à revisão dos Informativos Fiscais, relativos aos exercícios 2015/2016,
objetivando o aumento do índice de distribuição do ICMS no exercício de 2018.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2017

No uso das atribuições legais e considerando tudo que consta no presente processo administrativo, venho emitir o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, para Contratação de Serviços de Consultoria municipal para à revisão dos Informativos Fiscais, relativos aos exercícios 2015/2016,
objetivando o aumento do índice de distribuição do ICMS no exercício de 2018, em favor do fornecedor J & F CONTABILIDADE LTDA CNPJ nº. 08.117.122/0001-74, cujo valor estimado é 13% (treze por cento) do produto da arrecadação do ICMS.
Assim, venho comunicar ao Gestor da Prefeitura Municipal de Upanema/RN a presente Inexigibilidade de Licitação, para que seja processada a devida ratificação, caso esteja de acordo.

Upanema/RN, 24 de julho de 2017.

JANE MARIA BEZERRA DE FREITAS
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:BC28F2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2017 – Processo n.º 0102/2017.
Autorizo em consequência, a contratação do fornecedor para a prestação dos serviços especificados no presente processo, conforme abaixo descrito:

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria municipal para à revisão dos Informativos Fiscais, relativos aos exercícios 2015/2016,
objetivando o aumento do índice de distribuição do ICMS no exercício de 2018.
FORNECEDOR: J & F CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 08.117.122/0001-74
ENDEREÇO: Rua: Benjamim Constant, n° 102, Centro, Macau/RN- CEP 59.500-000.
VALOR: 13% (treze por cento) do produto da arrecadação do ICMS.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 25 de julho de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:4B923BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado do Programa Criança Feliz, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Portaria n.º 0311/2017, torna público o presente Edital de Retificação, nos seguintes termos:

A entrevista, anteriormente designada para o dia 26/07/2017, fica reaprazada para o dia 04 de agosto de 2017, no mesmo horário anteriormente fixado.

Os atos posteriores a entrevista serão divulgados na imprensa oficial.

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Upanema/RN, 25 de julho de 2017.

ANDRESSA CARMÉLIA FREIRE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ALUÍSIO DELMIRO DA COSTA JUNIOR
Membro

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Membro

IONE CASUSA FERNANDES LOPES
Membro

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:6A3321B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 092/2017

Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000

CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04

PORTARIA CONJUNTA Nº 092, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação ordinária da VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único e Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a VII Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em no Município de VÁRZEA - RN, no dia de 28 de julho de 2017.

Art. 3º A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema " *Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS*".

Art. 4º Para a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a seguir identificados:

Alzilene Feliciano de Carvalho
Crezia Silva de Melo
Ana Claudia Teixeira de Araújo
Renato Silva de Alexandria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALZILENE FELICIANO DE CARVALHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:62DCFD70

GABINETE DO PREFEITO
RREO 03/2017

ANEXO 22		PODER: Prefeitura Municipal de Várzea
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		Bimestre: 3. bimestre/2017
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	17.600.000,00	17.600.000,00
Previsão Atualizada da receita	17.600.000,00	17.600.000,00
Receitas Realizadas	5.798.440,67	5.798.440,67
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	17.600.000,00	17.600.000,00
Dotação Atualizada	17.600.000,00	17.600.000,00
Despesas Empenhadas	10.930.456,35	10.930.456,35
Despesas Liquidadas	5.680.567,33	5.680.567,33
Despesas Pagas	5.636.811,89	5.636.811,89
Superávit Orçamentário		117.873,34
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	10.930.456,35	10.930.456,35
Despesa Liquidada	5.680.567,33	5.680.567,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		12.752.377,74
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		27.788,19
Resultado Primário		216.056,86
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	1.120.777,10	22,78%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	920.728,94	82,95%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	2.380.910,73	28,75
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	185.071,55

Várzea , 28 de JUNHO de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contador

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:ABCB280E

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1 SEMESTRE DE 2017

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Prefeitura Municipal de Várzea	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII	1. SEMESTRE DE 2017	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	12.752.377,74	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	6.632.511,66	52,01
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.886.283,98	54,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	6.541.969,78	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	6.886.283,98	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	6.541.969,78	51,30
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.302.853,29	120,00
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	2.805.523,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	2.040.380,44	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	892.666,44	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Vàrzea, 28 de junho de 2017

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contador

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controlador

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:F1B2FCAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 139/2017- GP

O Prefeito Municipal de Venha- Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município-LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1°- EXONERAR a Sra. **Paloma Riani Nogueira**, de exercer o cargo em comissão ("ad nutum") de Secretária Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Venha-Ver/RN, em 25 de Julho de 2017.

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:F57BBCAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM RESULT. NOM.

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM MAR/17 a ABR/17 (b)	EM MAI/17 a JUN/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	273.831,46	223.856,58
DEDUÇÕES (II)	2.874.343,59	4.468.505,92	4.271.739,09
Disponibilidade de caixa	2.683.004,95	4.262.039,74	4.045.078,14
Disponibilidade de caixa bruta	2.821.887,41	4.386.259,95	4.168.361,35
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	138.882,46	124.220,21	123.283,21
Demais haveres financeiros	191.338,64	206.466,18	226.660,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			200.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:22:45			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:E0C05D70

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM - RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	31.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita	31.300.000,00
Receitas Realizadas	12.038.689,26
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	4.032.678,41
DESPESAS	
Dotação inicial	31.300.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	31.300.000,00
Despesas Empenhadas	18.945.381,26
Despesas Liquidadas	10.730.580,47
Despesas Pagas	10.730.520,87
Superavit Orçamentário	1.308.108,79
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.945.381,26
Despesas Liquidadas	10.730.580,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.261.143,61
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	710.037,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	461.867,11
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	248.170,47

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a))	Resultado apurado até o bimestre (b	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		200.000,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário		350.000,00	1.192.389,00	340,68 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	138.882,46	0,00	15.658,85	123.223,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	138.882,46	0,00	15.658,85	123.223,61

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.250.877,92	25%	18,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.955.945,23	60%	75,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	472.575,73	60%	12,07
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	899.167,16	2.220.472,84

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre

		Exercício	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.801.679,44	15,00 %	26,79 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Total das Despesas / RCL (%)			%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:25:50			

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:828F2631

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017 - PP

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 010/2017 – PMV/GP, torna público que a licitação na modalidadePregão Presencial nº 028/2017 - PP, tipo Menor preço, para**Registro de preços para contratação de empresa destinada ao fornecimento de materiais de construção e hidráulico para atender as necessidades da Administração Municipal**, foi declarada DESERTA por não acudirem interessados.

Viçosa/RN, 17/07/2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:27088EC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017 - PP

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 010/2017 – PMV/GP, torna público que às **08:30** do dia **07/08/2017**, fará realizar SEGUNDA CHAMADA licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2017 - PP**, tipo Menor preço, para **Registro de preços para contratação de empresa destinada ao fornecimento de materiais de construção e hidráulico para atender as necessidades da Administração Municipal**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 25/07/2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:4ADA4910

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO AVISO LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 013/2017

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, por meio de seu Pregoeiro torna público que o processo 020/2017 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017, tipo menor preço por item, destinado o Aquisição de 01 (um) veículo com 07 (sete) lugares, para transportar os professores para as Escolas Municipais Aprígio Soares e Francisca Leonísia da Cruz. Com abertura marcada para o dia 25 de julho de 2017 (horário de Brasília/DF). foi considerado DESERTO por não acudir interessados no certame.

Florânia/RN, 25 de julho de 2017.

ALEX SILVA DE AZEVÊDO
Pregoeiro Oficial do Município de Florânia/RN.

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:0A7C5B61

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 003/2017 – SEMECD

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor VALTER ARAUJO DA SILVA Mat. Nº 259, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 10 de julho 2017, com o objetivo de realizar os serviços de concerto (elevador) com reposição de peças do veiculo Ônibus Escolar de placa OJZ 1127.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 21 de julho de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:9F0CF2FC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 004/2017 – SEMECD

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor VALTER ARAUJO DA SILVA Mat. Nº 259, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 19 de julho 2017, com o objetivo de realizar os serviços de concerto (elevador) com reposição de peças do veiculo Ônibus Escolar de placa OJZ 1127.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 21 de julho de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:D6B00780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE FLORANIA - RN RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 30/ABR/2017 (b)	em 30/JUN/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	972.601,21	972.601,21	972.601,21
DEDUÇÕES (II)	1.654.203,08	1.793.116,07	1.598.178,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.838.922,60	1.942.898,87	1.743.521,29
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	184.719,52	149.782,80	145.342,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-681.601,87	-820.514,86	-625.577,28
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	983.765,71	983.765,71	983.765,71
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-1.665.367,58	-1.804.280,57	-1.609.342,99

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	194.937,58	56.024,59

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 30/ABR/2017 (b)	em 30/JUN/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN			

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:43CCBB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE FLORÂNIA - RN RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.603.300,00
Previsão Atualizada	24.603.300,00
Receitas Realizadas	7.103.163,31
Déficit Orçamentário	668.428,79
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.578.300,00
Créditos Adicionais	388.000,00
Dotação Atualizada	24.966.300,00
Despesas Empenhadas	10.728.132,61
Despesas Liquidadas	7.771.592,10
Despesas Pagas	6.543.556,84
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	10.728.132,61
Despesas Liquidadas	7.771.592,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	17.447.207,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**

Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias Realizadas(I) Despesas Previdenciárias Liquidadas(II) Resultado Previdênciário (III) = (I - II)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)

Total das Despesas / RCL (%)
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN
[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:8BCE9D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 820/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 24 e 25 de julho de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de julho de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:7D463066

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 821/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 70,00 (setenta reais) a servidora contratado **REJANE MARIA FÉLIX**, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 24 e 25 de julho de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de julho de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:6379ED4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 822/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **MARCOS FERNANDES NEVES** Mat. 674, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 25 de julho de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de julho de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:CD3AF143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 823/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 742, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 25 de julho de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de julho de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:5B75DE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 824/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 25 de julho de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de julho de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:8043CA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 825/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 25 de julho de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de julho de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:928040C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS - LEI MUNICIPAL N.º 1.075, DE 19 DE JULHO DE 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO R$ 1,00		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	20.003.055	21.924.931	28.231.222	30.791.794	32.793.260	34.924.822
Receita Tributária	518.252	581.439	749.700	817.698	870.848	927.453
Receita de Contribuição	421.962	461.490	480.000	523.536	557.566	593.808
Receita Patrimonial	311.872	347.158	481.000	524.627	558.727	595.045
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	10.346	348.454	20.000	21.814	23.232	24.742
Transferências Correntes	18.698.867	20.142.406	26.319.422	28.706.594	30.572.522	32.559.736
Outras Receitas Correntes	41.756	43.984	181.100	197.526	210.365	224.039
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições -	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.248.615	1.740.733	1.895.000	2.066.877	2.201.223	2.344.303
Operações de Crédito	-	-	50.000	54.535	58.080	61.855
Alienação de Bens	-	-	30.000	32.721	34.848	37.113
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.248.615	1.740.733	1.815.000	1.979.621	2.108.296	2.245.335
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Total	21.251.671	23.665.663	30.126.222	32.858.670	34.994.484	37.269.125

Acari-RN, 19 de julho de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO LEITE BULHOES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município Acari

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Receita Tributárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	518.252	
2016	581.439	12,19
2017	749.700	28,94
2018	817.698	9,07
2019	870.848	6,50
2020	927.453	6,50
Nota:		
As correções dessa receita foram feitas prevendo um aumento gradual, fruto de uma política de intensificação da fiscalização tributária e modernização da Secretaria.		
Receita de Contribuição		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	421.961,83	
2016	461.490,02	9,37
2017	480.000,00	4,01
2018	523.536,00	9,07
2019	557.565,84	6,50
2020	593.807,62	6,50
Nota:		
O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.		
Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	311.872,13	0,00
2016	347.158,11	11,31
2017	481.000,00	38,55
2018	524.626,70	9,07
2019	558.727,44	6,50
2020	595.044,72	6,50
Nota:		
Esta receita apresenta crescimento constante, seguindo a premissa de que o Município através de um planejamento mais apurado terá como resultado um aumento na receita resultante de aplicações financeiras.		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	18.698.867	
2016	20.142.406	7,72
2017	26.319.422	30,67
2018	28.706.594	9,07
2019	30.572.522	6,50
2020	32.559.736	6,50
Nota:		
O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.		
Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	41.756	
2016	43.984	5,34
2017	181.100	311,74
2018	197.526	9,07
2019	210.365	6,50
2020	224.039	6,50
Nota:		
Nessa receita a expectativa é de redução constante e em percentuais iguais aos previstos para a arrecadação para os períodos previstos nesta Lei.		
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	0	
2016	0	0,00
2017	0	0,00
2018	0	0,00
2019	0	0,00
2020	0	0,00
Nota:		
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	0	0,00
2016	0	0,00
2017	0	0,00
2018	0	0,00
2019	0	0,00
2020	0	0,00
Nota:		
Esta receita apresenta crescimento constante, seguindo a premissa de que o Município através de um planejamento mais apurado terá como resultado um aumento na receita resultante de aplicações financeiras.		
Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	0	0,00
2016	0	0,00
2017	50.000	0,00
2018	54.535	9,07
2019	58.080	6,50
2020	61.855	6,50
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices. Não foi prevista a arrecadação dessa receita para o ano de 2016, por expressa vedação da Lei Complementar nº 101/2000,		
Alienação de bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %

2015	0	0,00
2016	0	0,00
2017	30.000	0,00
2018	32.721	9,07
2019	34.848	6,50
2020	37.113	6,50
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		
Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	1.248.615	0,00
2016	1.740.733	0,00
2017	1.815.000	4,27
2018	1.979.621	9,07
2019	2.108.296	6,50
2020	2.245.335	6,50
Nota:		
Nesse grupo de receitas estão previstos os Convênios, tanto os convênios com a União quanto com o Estado, obedecendo-se as previsões contidas no PPA do município.		
Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	0	0,00
2016	0	0,00
2017	0	0,00
2018	0	0,00
2019	0	0,00
2020	0	0,00
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Acari
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	18.645.256	19.911.569	24.367.022	26.577.111	28.304.623	30.144.424
Pessoal e Encargos Sociais	12.787.713	13.347.470	15.591.902	17.006.088	18.111.483	19.288.730
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentarias	0	0	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	21.693	35.901	46.000	50.172	53.433	56.907
Outras Despesas Correntes	5.835.849	6.528.198	8.729.120	9.520.851	10.139.707	10.798.787
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.797.978	3.023.400	5.659.200	6.172.489	6.573.701	7.000.992
Investimentos	1.051.109	2.331.026	4.793.200	5.227.943	5.567.760	5.929.664
Inversões Financeiras	0	0	59.000	64.351	68.534	72.989
Transferência de Capital	0	0		0	0	0
Amortização da Dívida	746.868	692.374	807.000	880.195	937.408	998.339
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	100.000	109.070	116.160	123.710
RESERVA DO RPPS	0	0	0	0	0	0
Total	20.443.233	22.934.969	30.126.222	32.858.670	34.994.484	37.269.125

Acari-RN, 19 de julho de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO LEITE BULHOES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Acari
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	12.787.713	
2016	13.347.470	4,38
2017	15.591.902	16,82
2018	17.006.088	9,07
2019	18.111.483	6,50
2020	19.288.730	6,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	0	
2016	0	0,00
2017	0	0,00
2018	0	0,00
2019	0	0,00

2020	0	0,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	21.693	0,00
2016	35.901	0,00
2017	46.000	28,13
2018	50.172	9,07
2019	53.433	6,50
2020	56.907	6,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	5.835.849	
2016	6.528.198	11,86
2017	8.729.120	33,71
2018	9.520.851	9,07
2019	10.139.707	6,50
2020	10.798.787	6,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	1.051.109	
2016	2.331.026	121,77
2017	4.793.200	105,63
2018	5.227.943	9,07
2019	5.567.760	6,50
2020	5.929.664	6,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de investimentos previstos para o período.		
Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	0	
2016	0	0,00
2017	59.000	0,00
2018	64.351	9,07
2019	68.534	6,50
2020	72.989	6,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	746.868	
2016	692.374	-7,30
2017	807.000	16,56
2018	880.195	9,07
2019	937.408	6,50
2020	998.339	6,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	0	
2016	0	0,00
2017	100.000	0,00
2018	109.070	9,07
2019	116.160	6,50
2020	123.710	6,50
Nota:		
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.		
RESERVA DO RPPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2015	0	
2016	0	0,00
2017	0	0,00
2018	0	0,00
2019	0	0,00
2020	0	0,00
Nota:		
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Acari
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	20.003.055	21.924.931	28.231.222	30.791.794	32.793.260	34.924.822
Receitas Tributárias	518.252	581.439	749.700	817.698	870.848	927.453
Receitas de Contribuição	421.962	461.490	480.000	523.536	557.566	593.808
Receita Patrimonial	311.872	347.158	481.000	524.627	558.727	595.045
Aplicações Financeiras (II)	249.813	296.478	405.000	572.210	488.887	520.664

Outras Receitas Patrimoniais	62.059	50.680	76.000	-47.584	69.841	74.381
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	10.346	348.454	20.000	21.814	23.232	24.742
Transferências Correntes	18.698.867	20.142.406	26.319.422	28.706.594	30.572.522	32.559.736
Outras Receitas Correntes	41.756	43.984	181.100	197.526	210.365	224.039
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	19.753.242	21.628.453	27.826.222	30.219.583	32.304.374	34.404.158
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.248.615	1.740.733	1.895.000	2.066.877	2.201.223	2.344.303
Operações de Crédito (V)	0	0	50.000	54.535	58.080	61.855
Alienação de Bens (VI)	0	0	30.000	32.721	34.848	37.113
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	1.248.615	1.740.733	1.815.000	1.979.621	2.108.296	2.245.335
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
Receitas Fiscais de Capital (VIII)= (IV - V - VI - VII)	1.248.615	1.740.733	1.815.000	1.979.621	2.108.296	2.245.335
Receita de Contribuições - Intra-orçamentárias	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias	0	0	0	0	0	0
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	21.001.858	23.369.186	29.641.222	32.199.204	34.412.670	36.649.493
RECEITA TOTAL	21.251.671	23.665.663	30.126.222	32.858.670	34.994.484	37.269.125
DESPESAS CORRENTES (X)	18.645.256	19.911.569	24.367.022	26.577.111	28.304.623	30.144.424
Pessoal e Encargos Sociais	12.787.713	13.347.470	15.591.902	17.006.088	18.111.483	19.288.730
Juros e Encargos da Dívida (XI)	21.693	35.901	46.000	50.172	53.433	56.907
Outras Despesas Correntes	5.835.849	6.528.198	8.729.120	9.520.851	10.139.707	10.798.787
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	18.623.563	19.875.668	24.321.022	26.526.939	28.251.190	30.087.517
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.797.978	3.023.400	5.659.200	6.172.489	6.573.701	7.000.992
Investimentos	1.051.109	2.331.026	4.793.200	5.227.943	5.567.760	5.929.664
Inversões Financeiras	0	0	59.000	64.351	68.534	72.989
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	746.868	692.374	807.000	880.195	937.408	998.339
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.051.109	2.331.026	4.852.200	5.292.295	5.636.294	6.002.653
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0	0	100.000	109.070	116.160	123.710
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	19.674.672	22.206.694	29.273.222	31.928.303	34.003.643	36.213.880
DESPESA TOTAL	20.443.233	22.934.969	30.126.222	32.858.670	34.994.484	37.269.125
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVIII)	1.327.186	1.162.492	368.000	270.901	409.027	435.614

Acari-RN, 19 de julho de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO LEITE BULHOES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Acari
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
Especificação	2015 (b) #	2016 (c) #	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.417.270,82	4.474.617,92	4.139.021,58	4.408.057,98	5.034.002,21	5.537.402,43
DEDUÇÕES (II)	1.958.351	2.563.606	2.730.241	2.977.874	3.264.915	3.601.633
Ativo Disponível	2.616.977	2.783.867	2.964.818	3.233.727	3.557.100	3.912.810
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	658.627	220.261	234.578	255.854	292.185	311.177
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.458.920	1.911.012	1.408.781	1.430.184	1.769.087	1.935.769
RECEITA DE PRVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.230.435	4.355.507	4.753.614	5.184.767	5.521.777	5.880.692
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(IIII + IV -V)	(1.771.515)	(2.444.495)	(3.344.833)	(3.754.583)	(3.752.690)	(3.944.923)
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	(1.771.515)	(672.980)	(900.338)	(409.749)	1.893	(192.233)
Notas:						
-O cálculo Das Metas Anuais Relativas ao resultado Nominal, foi executado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.						
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2015 (R$ 0,00)						
# Os valores informados foram efetivamente realizados nos exercício de 2015/2016						

Acari-RN, 19 de julho de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO LEITE BULHOES
Secretário Municipal de Administração

Município de Acari
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						(R$)
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.417.271	4.474.617,92	4.139.021,58	4.408.057,98	5.034.002,21	5.537.402,43
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	5.417.271	4.474.617,92	4.139.021,58	4.408.057,98	5.034.002,21	5.537.402,43
DEDUÇÕES (II)	1.958.350,75	2.563.606,34	2.730.240,75	2.977.873,59	3.264.915,09	3.601.633,07
Ativo Disponível	2.616.977	2.783.867,05	2.964.818,41	3.233.727,44	3.557.100,18	3.912.810,20
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	658.627	220.260,71	234.577,66	255.853,85	292.185,10	311.177,13
Dívida Consolidada Líquida	3.458.920,07	1.911.011,58	1.408.780,82	1.430.184,39	1.769.087,13	1.935.769,36
Notas:						

Acari-RN, 19 de julho de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO LEITE BULHOES
Secretário Municipal de Administração

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS
MUNICÍPIO DE ACARI
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2018

LRF, art. 4º, § 1									R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	Ano de 2017			Ano de 2018			Ano de 2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	30.126.222	30.126.222	0,059	32.858.670	31.116.165	0,064	34.994.484	31.217.202	0,068
Receitas Não-Financeiras (I)	29.641.222	29.641.222	0,058	32.199.204	30.491.670	0,063	34.412.670	30.698.189	0,067
Despesa Total	30.126.222	30.126.222	0,059	32.858.670	31.116.165	0,064	34.994.484	31.217.202	0,068
Despesas Não-Financeiras (II)	29.273.222	29.273.222	0,057	31.928.303	30.235.136	0,062	34.003.643	30.333.312	0,066
Resultado Primário (I – II)	368.000	368.000	0,001	270.901	256.535	0,001	409.027	364.877	0,001
Resultado Nominal	(900.338)	(900.338)	(0,002)	(409.749)	(388.020)	(0,001)	1.893	1.689	0,000
Dívida Pública Consolidada	4.139.022	4.139.022	0,008	4.408.058	4.174.297	0,009	5.034.002	4.490.635	0,010
Dívida Consolidada Líquida	1.408.781	1.408.781	0,003	1.430.184	1.354.341	0,003	1.769.087	1.578.133	0,003
FONTE: Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E									

ESPECIFICAÇÃO	Valor em R$ 1,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual 2013	51.446.000.000,00
Fonte: IBGE	

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
MUNICÍPIO DE ACARI
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2018

LRF, art. 4º, §2º, inciso I						R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	26.707.644	0,051914	23.665.663	0,046001	(3.041.980)	(11,390)
Receita Não-Financeira (I)	26.430.468	0,051375	23.614.983	0,045902	(2.815.485)	(10,652)
Despesa Total	26.707.644	0,051914	23.305.260	0,045300	(3.402.384)	(12,739)
Despesa Não-Financeira (II)	26.265.745	0,051055	23.269.359	0,045231	(2.996.386)	(11,408)
Resultado Primário (I–II)	164.723	0,000320	345.624	0,000672	180.901	109,821
Resultado Nominal	5.030.219	0,009778	(672.980)	(0,001308)	(5.703.199)	(113,379)
Dívida Pública Consolidada	6.253.807	0,012156	4.474.618	0,008698	(1.779.189)	(28,450)
Dívida Consolidada Líquida	4.396.326	0,008546	1.911.012	0,003715	(2.485.314)	(56,532)
Nota: A redução do Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deu-se em virtude dos valores das dívidas terem sido registradas somente pelo valor principal, excluíndo-se as multas e juros.						

ESPECIFICAÇÃO	Valor em R$ 1,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual 2011	51.446.000.000,00
Fonte: IBGE	

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
MUNICÍPIO DE ACARI
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2018

EXERCÍCIO DE 2018											R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	Ano de 2015	Ano de 2016	%	Ano 2017	%	Ano 2018	%	Ano 2019	%	Ano 2020	%
Receita Total	23.299.000	26.707.644	14,63	30.126.222	12,80	32.858.670	9,1	34.994.484	6,5	37.269.125	6,5
Receitas Não-Financeiras (I)	23.057.200	26.430.468	14,63	29.641.222	12,15	32.199.204	8,6	34.412.670	6,9	36.649.493	6,5
Despesa Total	23.299.000	26.707.644	14,63	30.126.222	12,80	32.858.670	9,1	34.994.484	6,5	37.269.125	6,5
Despesas Não-Financeiras (II)	22.913.500	26.265.745	14,63	29.273.222	11,45	31.928.303	9,1	34.003.643	6,5	36.213.880	6,5
Resultado Primário (I – II)	143.700	164.723	14,63	368.000	123,40	270.901	(26,4)	409.027	51,0	435.614	6,5
Resultado Nominal	2.307.148	5.030.219	118,03	(900.338)	(117,90)	(409.749)	(54,5)	1.893	(100,5)	(192.233)	(10.255,6)
Dívida Pública Consolidada	11.796.510	6.253.807	(46,99)	4.139.022	(33,82)	4.408.058	6,5	5.034.002	14,2	5.537.402	10,0
Dívida Consolidada Líquida	9.563.272	4.396.326	(54,03)	1.408.781	(67,96)	1.430.184	1,5	1.769.087	23,7	1.935.769	9,4
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	Ano de 2015	Ano de 2016	%	Ano 2017	%	Ano 2018	%	Ano 2019	%	Ano 2020	%
Receita Total	21.998.867	25.098.810	14,09	30.126.222	20,03	31.116.165	3,29	31.217.202	0,32	31.557.261	1,09
Receitas Não-Financeiras (I)	21.770.560	24.838.331	14,09	29.641.222	19,34	30.491.670	2,87	30.698.189	0,68	31.032.594	1,09
Despesa Total	21.998.867	25.098.810	14,09	30.126.222	20,03	31.116.165	3,29	31.217.202	0,32	31.557.261	1,09
Despesas Não-Financeiras (II)	21.634.879	24.683.531	14,09	29.273.222	18,59	30.235.136	3,29	30.333.312	0,32	30.663.742	1,09
Resultado Primário (I – II)	135.681	154.801	14,09	368.000	137,73	256.535	(30,29)	364.877	42,23	368.851	1,09
Resultado Nominal	2.178.404	4.727.205	117,00	(900.338)	(119,05)	(388.020)	(56,90)	1.689	(100,44)	(162.772)	(9.739,64)
Dívida Pública Consolidada	11.138.240	5.877.085	(47,24)	4.139.022	(29,57)	4.174.297	0,85	4.490.635	7,58	4.688.740	4,41
Dívida Consolidada Líquida	9.029.621	4.131.497	(54,25)	1.408.781	(65,90)	1.354.341	(3,86)	1.578.133	16,52	1.639.093	3,86
FONTE: Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E											
METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CORRENTES DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018											
Média do crescimento da Receita do Município nos últimos 02 exercícios, acrescida da estimativa de inflação para o exercício de referência.											
METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES											

INDICES DE INFLAÇÃO					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
6,14	10,67	6,58	5,95	6,94*	6,94*
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1681	Valor Corrente x1,1067	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,0732	Valor Corrente / 1,1289	Valor Corrente / 1,1983
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.					

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MUNICÍPIO DE ACARI
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2018

LRF, art.4º, §2º, inciso III						R$1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano-2016	%	Ano-2015	%	Ano-2014	%
Patrimônio/Capital	11.462.254	195	8.934.560	128	7.473.853	120
Reservas	2.783.867	47	2.616.977	37	1.855.854	30
Resultado Acumulado	(8.370.408)	(142)	(4.563.917)	(65)	(3.091.134)	(50)
TOTAL	5.875.712	100	6.987.620	100	6.238.573	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano-2016	%	Ano-2015	%	Ano-2014	%
Patrimônio/Capital SEM MOVIMENTO			SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO		
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						
FONTE: Balanço Patrimonial do Município relativo aos exercícios de referência.						

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
MUNICÍPIO DE ACARI
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2018

LRF, art.4º, §2º, inciso III			R$1,00
RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
RECEITAS DE CAPITAL	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL			
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
NOTA: O Município não realizou alienação nos últimos exercícios.			

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Município de Acari
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
RECEITAS CORRENTES (i)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			

Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Município de Acari
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO DE 2018

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2016				
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				

2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
FONTE:				

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
MUNICÍPIO DE ACARI
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2018

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V					R$1,00
SETORES/ PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	Ano2015	Ano 2016	Ano 2017	
SEM PREVISÃO					
TOTAL					-
FONTE:					

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
MUNICÍPIO DE ACARI
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2018

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V	R$1,00
EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	1.514.500
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.514.500
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.514.500
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.514.500
FONTE: Crescimento da Receita arrecadadada dos 02 últimos exercícios, Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Acari
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Art. 4º, §3º, da LRF

ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos	119.111,28	Pagamento de Empréstimo	119.111,28
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	4.961.100,04	Parcelamento de INSS E FGTS	4.961.100,04
SUBTOTAL	5.080.211,32	SUBTOTAL	5.080.211,32
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	5.080.211,32	TOTAL	5.080.211,32
FONTE:			
Nota:			
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.			
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.			
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.			

Acari-RN, 19 de julho de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO LEITE BULHOES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:83ABB437

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA			Pág.: 1/1
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/ 2017	**Até o Bimestre/ 2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	39.281.365,24	16.581.760,21	16.195.066,53
Receitas Tributárias	858.500,00	450.848,75	366.101,69
IPTU	128.500,00	57.288,75	62.624,97
ISS	450.000,00	246.557,04	176.619,70
ITBI	30.000,00	19.388,36	16.904,82
IRRF	250.000,00	127.614,60	109.952,20
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Receitas de Contribuições	4.113.360,00	-	-
Receitas Previdenciárias	405.960,00	-	-
Outras Receitas de Contribuições	3.707.400,00	-	-
Receita Patrimonial Líquida	187.935,00	110.738,48	112.884,82
Receita Patrimonial	191.301,00	110.738,48	112.884,82
(-) Aplicações Financeiras	3.366,00	-	-
Transferências Correntes	33.642.497,24	15.817.783,74	15.383.477,06
Cota-Parte do FPM	8.637.726,24	5.413.999,97	5.002.151,53
Cota-Parte do ICMS	1.384.640,00	932.845,64	886.840,14
Cota-Parte do IPVA	334.640,00	167.405,09	162.974,08
Convênios	4.478.692,00	59.724,00	40.320,00
Outras Transferências Correntes	18.806.799,00	9.243.809,04	9.291.191,31
Demais Receitas Correntes	479.073,00	202.389,24	332.602,96
Dívida Ativa	1.122,00	-	-
Diversas Receitas Correntes	477.951,00	202.389,24	332.602,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.265.268,76	599.999,84	-
Operações de Crédito (III)	89.760,00	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	33.660,00	-	-
Transferências de Capital	11.085.748,76	599.999,84	-
Convênios	6.454.620,76	599.999,84	-

Outras Transferências de Capital	4.631.128,00	-	-
Outras Receitas de Capital	56.100,00	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.141.848,76	599.999,84	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**50.423.214,00**	**17.181.760,05**	**16.195.066,53**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.939.670,26	15.448.143,14	14.709.498,49	15.448.143,14	14.709.498,49		
Pessoal e Encargos Sociais	22.609.362,46	8.326.700,70	7.418.467,76	8.326.700,70	7.418.467,76		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	54.366,00	-	-	-	-		
Outras Despesas Correntes	18.275.941,80	7.121.442,44	7.291.030,73	7.121.442,44	7.291.030,73		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	40.885.304,26	15.448.143,14	14.709.498,49	15.448.143,14	14.709.498,49		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.560.329,74	1.052.439,88	328.925,94	1.052.439,88	328.925,94		
Investimentos	8.621.989,80	186.676,00	80.908,30	186.676,00	80.908,30		
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida (XIV)	938.339,94	865.763,88	248.017,64	865.763,88	248.017,64		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.621.989,80	186.676,00	80.908,30	186.676,00	80.908,30		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-						
RESERVA DO RPPS (XVII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**49.507.294,06**	**15.634.819,14**	**14.790.406,79**	**15.634.819,14**	**14.790.406,79**		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**915.919,94**	**1.546.940,91**	**1.404.659,74**	**1.546.940,91**	**1.404.659,74**		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–						

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:A551B1BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.924.750,00	28.924.750,00	3.815.900,25	13,19	11.359.897,91	39,27	17.564.852,09
RECEITAS CORRENTES	26.077.750,00	26.077.750,00	3.815.900,25	14,63	11.359.897,91	43,56	14.717.852,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	838.000,00	838.000,00	60.909,79	7,27	205.683,66	24,54	632.316,34
Impostos	760.000,00	760.000,00	51.902,86	6,83	174.438,85	22,95	585.561,15
Taxas	66.000,00	66.000,00	9.006,93	13,65	31.244,81	47,34	34.755,19
Contribuição de melhoria	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	44.572,98	148,58	-14.572,98
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	44.572,98	148,58	-14.572,98
RECEITA PATRIMONIAL	163.820,00	163.820,00	24.487,41	14,95	100.327,67	61,24	63.492,33
Receitas imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de valores mobiliários	162.820,00	162.820,00	24.487,41	15,04	100.327,67	61,62	62.492,33
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	5.961,08	298,05	-3.961,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.007.920,00	24.007.920,00	3.727.242,25	15,53	10.961.606,20	45,66	13.046.313,80
Transferências intergovernamentais	23.337.920,00	23.337.920,00	3.727.242,25	15,97	10.961.606,20	46,97	12.376.313,80
Transferências de convênios	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.036.010,00	1.036.010,00	3.260,80	0,31	41.746,32	4,03	994.263,68
Multa e juros de mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações e restituições	20.000,00	20.000,00	61,10	0,31	38.132,86	190,66	-18.132,86
Receita da dívida ativa	35.000,00	35.000,00	3.199,70	9,14	3.613,46	10,32	31.386,54
Receitas correntes diversas	976.010,00	976.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.010,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.847.000,00	2.847.000,00	0,00 0	,00	0,00	0,00	2.847.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.847.000,00	2.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.847.000,00
Transferências de convênios	2.847.000,00	2.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.847.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.924.750,00	28.924.750,00	3.815.900,25	13,19	11.359.897,91	39,27	17.564.852,09
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.924.750,00	28.924.750,00	3.815.900,25	13,19	11.359.897,91	39,27	17.564.852,09
DÉFICIT (VI)	-	-	- -		569.957,84	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.924.750,00	28.924.750,00	3.815.900,25	13,19	11.929.855,75	39,27	16.994.894,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	28.924.750,00	29.133.040,94	2.765.137,49	18.843.861,58	10.289.179,36	4.370.954,77	11.929.855,75	17.203.185,19	11.771.116,50	6.914.005,83
DESPESAS CORRENTES	23.234.750,00	25.758.988,03	2.608.387,71	18.147.048,37	7.611.939,66	4.140.974,43	11.400.845,12	14.358.142,91	11.250.938,67	6.746.203,25
Pessoal e encargos so	15.163.800,00	16.820.930,15	1.182.000,00	13.509.376,40	3.311.553,75	2.676.541,30	8.010.909,20	8.810.020,95	8.005.666,68	5.498.467,20
Outras despesas corre	8.070.950,00	8.938.057,88	1.426.387,71	4.637.671,97	4.300.385,91	1.464.433,13	3.389.935,92	5.548.121,96	3.245.271,99	1.247.736,05
DESPESAS DE CAPITAL	5.192.000,00	2.876.052,91	156.749,78	696.813,21	2.179.239,70	229.980,34	529.010,63	2.347.042,28	520.177,83	167.802,58
Investimentos	4.782.000,00	2.488.431,80	123.106,37	372.337,52	2.116.094,28	130.795,80	274.343,22	2.214.088,58	265.510,42	97.994,30
Inversões financeiras	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	310.000,00	337.621,11	33.643,41	324.475,69	13.145,42	99.184,54	254.667,41	82.953,70	254.667,41	69.808,28
Reserva de contingênci	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.924.750,00	29.133.040,94	2.765.137,49	18.843.861,58	10.289.179,36	4.370.954,77	11.929.855,75	17.203.185,19	11.771.116,50	6.914.005,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	28.924.750,00	29.133.040,94	2.765.137,49	18.843.861,58	10.289.179,36	4.370.954,77	11.929.855,75	17.203.185,19	11.771.116,50	6.914.005,83
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	28.924.750,00	29.133.040,94	2.765.137,49	18.843.861,58	10.289.179,36	4.370.954,77	11.929.855,75	17.203.185,19	11.771.116,50	6.914.005,83
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:13:31

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:37DA5408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	760.000,00	760.000,00	174.438,85	22,95
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.000,00	180.000,00	53.708,64	29,84

1.1.1 - IPTU	180.000,00	180.000,00	53.708,64	29,84
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	80.000,00	80.000,00	3.703,25	4,63
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	3.703,25	4,63
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	42.708,00	21,35
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	42.708,00	21,35
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	74.318,96	24,77
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.687.000,00	13.687.000,00	6.524.619,13	47,67
2.1 - Cota parte do FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	5.413.999,80	48,34
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.200.000,00	11.200.000,00	5.413.999,80	48,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	980.606,19	44,57
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	6.000,00	6.000,00	1.403,52	23,39
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.053,45	17,56
2.5 - Cota parte ITR	25.000,00	25.000,00	315,86	1,26
2.6 - Cota parte IPVA	250.000,00	250.000,00	127.240,31	50,90
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.447.000,00	14.447.000,00	6.699.057,98	46,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	787.000,00	787.000,00	401.564,14	51,02
5.1 - Transferências do salário-educação	260.000,00	260.000,00	136.121,80	52,35
5.2 - Transferências diretas - PDDE	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	97.636,00	81,36
5.4 - Transferências diretas - PNATE	180.000,00	180.000,00	25.364,88	14,09
5.5 - Outras transferências do FNDE	190.000,00	190.000,00	141.624,00	74,54
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	817,46	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	61,10	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.227.000,00	1.227.000,00	401.625,24	32,73

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.737.400,00	2.737.400,00	1.304.923,66	47,67
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.240.000,00	2.240.000,00	1.089.499,91	48,64
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	189.421,03	43,05
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	280,68	23,39
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	210,68	17,56
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	63,15	1,26
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	25.448,21	50,90
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.054.800,00	7.054.800,00	3.395.744,88	48,13
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.035.000,00	7.035.000,00	3.383.484,09	48,10
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	19.800,00	19.800,00	12.260,79	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.297.600,00	4.297.600,00	2.078.560,43	48,37
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.132.652,36	6.187.005,57	5.766.966,35	93,21	3.493.534,66	56,47
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	6.132.652,36	6.187.005,57	5.766.966,35	93,21	3.493.534,66	56,47
14-OUTRAS DESPESAS	111.947,64	112.939,83	88.745,40	78,58	63.772,24	56,47
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	111.947,64	112.939,83	88.745,40	78,58	63.772,24	56,47
15 - Total das despesas do Fundeb	6.244.600,00	6.299.945,40	5.855.711,75	92,95	3.557.306,90	56,47

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.557.306,90
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	102,88
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	1,88
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	71.103,68
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	71.103,68
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(e)	%(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	921.200,00	771.200,00	256.172,00	33,22	78.103,81	10,13
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	921.200,00	771.200,00	256.172,00	33,22	78.103,81	10,13
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	921.200,00	771.200,00	256.172,00	33,22	78.103,81	10,13
23-Ensino fundamental	8.451.340,00	8.319.798,68	6.687.195,94	80,38	4.208.339,33	50,58
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.244.600,00	6.299.945,40	5.855.711,75	92,95	3.557.306,90	56,47
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.206.740,00	2.019.853,28	831.484,19	41,17	651.032,43	32,23
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	9.372.540,00	9.090.998,68	6.943.367,94	76,38	4.286.443,14	47,15

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	2.078.560,43
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	12.260,79
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	71.103,68
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	257,93
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	2.162.182,83
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.124.260,31
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	31,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	%(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.286.443,14	4.286.443,14	4.286.443,14	100,00	4.286.443,14	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	71.103,68	75,80
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.383.484,09	136.121,80
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.330.660,06	129.831,09
48.1-(-) Orçamento do exercício	3.330.660,06	129.831,09
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.260,79	810,93
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	136.188,50	7.177,44
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	136.188,50	7.177,44

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:19:48

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:5D887593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			

Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	11.359.897,91									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:21:32											

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:522702F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:19:06						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:9F65CE6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.914.930,00	11.259.570,24	0,00
Receita tributária	838.000,00	205.683,66	0,00

IPTU	180.000,00	53.708,64	0,00
ISS	200.000,00	42.708,00	0,00
ITBI	80.000,00	3.703,25	0,00
IRRF	300.000,00	74.318,96	0,00
Outras receitas tributárias	78.000,00	31.244,81	0,00
Receita de contribuições	30.000,00	44.572,98	0,00
Outras receitas de contribuição	30.000,00	44.572,98	0,00
Receita patrimonial líquida	1.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	163.820,00	100.327,67	0,00
(-) Aplicações financeiras	162.820,00	100.327,67	0,00
Transferências correntes	24.007.920,00	10.961.606,20	0,00
Cota-parte do FPM	8.960.000,00	4.324.499,89	0,00
Cota-parte do ICMS	1.760.000,00	791.185,16	0,00
Cota-parte do IPVA	200.000,00	101.792,10	0,00
Convênios	670.000,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	12.417.920,00	5.744.129,05	0,00
Demais receitas correntes	1.038.010,00	47.707,40	0,00
Dívida ativa	35.000,00	3.613,46	0,00
Diversas receitas correntes	1.003.010,00	44.093,94	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.847.000,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.847.000,00	0,00	0,00
Convênios	2.847.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.847.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	28.761.930,00	11.259.570,24	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.758.988,03	18.147.048,37	0,00	11.400.845,12	0,00
Pessoal e encargos sociais	16.820.930,15	13.509.376,40	0,00	8.010.909,20	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.938.057,88	4.637.671,97	0,00	3.389.935,92	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	25.758.988,03	18.147.048,37	0,00	11.400.845,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.876.052,91	696.813,21	0,00	529.010,63	0,00
Investimentos	2.488.431,80	372.337,52	0,00	274.343,22	0,00
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	337.621,11	324.475,69	0,00	254.667,41	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.538.431,80	372.337,52	0,00	274.343,22	0,00
Reserva de contingência (XVI)	498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	28.795.419,83	18.519.385,89	0,00	11.675.188,34	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-33.489,83	-	-	-415.618,10	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:33

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:8312F4DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	28.924.750,00
Previsão Atualizada da Receita	28.924.750,00
Receitas Realizadas	11.359.897,91
Deficit Orçamentário	569.957,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	2.508.358,78
DESPESAS	
Dotação inicial	28.924.750,00
Créditos Adicionais	208.290,94
Dotação Atualizada	29.133.040,94
Despesas Empenhadas	18.843.861,58
Despesas Liquidadas	11.929.855,75
Despesas Pagas	11.771.116,50
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.843.861,58
Despesas Liquidadas	11.929.855,75

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.094.894,49
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-415.618,10	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.124.260,31	25%	31,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.493.534,66	60%	102,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	696.813,21	2.179.239,70

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.653.499,62	15,00 %	24,68 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:23:52

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:65840589

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	760.000,00	760.000,00	174.438,85	22,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.000,00	180.000,00	53.708,64	29,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	3.703,25	4,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	42.708,00	21,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	74.318,96	24,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.687.000,00	13.687.000,00	6.524.619,13	47,67

Cota Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	5.413.999,80	48,34
Cota Parte ITR	25.000,00	25.000,00	315,86	1,26
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	127.240,31	50,90
Cota Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	980.606,19	44,57
Cota Parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.053,45	17,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	6.000,00	6.000,00	1.403,52	23,39
Desoneração ICMS LC 87/97	6.000,00	6.000,00	1.403,52	23,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.447.000,00	14.447.000,00	6.699.057,98	46,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.611.320,00	4.611.320,00	1.622.181,11	35,18
Provenientes da União	3.721.320,00	3.721.320,00	1.622.181,11	43,59
Provenientes do Estado	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.000,00	20.000,00	16.118,41	80,59
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.521.320,00	5.521.320,00	1.638.299,52	29,67

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.587.020,00	6.855.394,52	4.786.478,44	69,82	3.101.205,30	45,24	1.685.273,14
Pessoal e encargos sociais	3.458.920,00	4.407.920,00	3.591.000,00	81,47	2.097.492,21	47,58	1.493.507,79
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.128.100,00	2.447.474,52	1.195.478,44	48,85	1.003.713,09	41,01	191.765,35
DESPESAS DE CAPITAL	560.500,00	509.795,50	225.982,33	44,33	174.475,43	34,22	51.506,90
Investimentos	540.500,00	489.795,50	225.982,33	46,14	174.475,43	35,62	51.506,90
Inversões financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.147.520,00	7.365.190,02	5.012.460,77	68,06	3.275.680,73	44,48	1.736.780,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.622.181,11	1.622.181,11	1.622.181,11	32,36	1.622.181,11	49,52	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.622.181,11	1.622.181,11	1.622.181,11	32,36	1.622.181,11	49,52	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			1.546.222,65		0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.622.181,11	1.622.181,11	3.168.403,76	195,32	1.622.181,11	100,00	1.546.222,65
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.525.338,89	5.743.008,91	1.844.057,01	32,11	1.653.499,62	28,79	190.557,39
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							24,68
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							648.640,92

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	NÃO PROCESSADOS
Atenção básica	5.357.640,00	6.524.972,00	4.651.327,11	92,80	3.023.490,50	92,30	1.627.836,61
Assistência hospitalar e ambulatorial	425.560,00	525.898,02	192.763,24	3,85	184.113,80	5,62	8.649,44
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	31.640,00	31.640,00	1.140,37	0,02	0,00	0,00	1.140,37
Vigilância epidemiológica	192.680,00	192.680,00	167.230,05	3,34	68.076,43	2,08	99.153,62
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	140.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.147.520,00	7.365.190,02	5.012.460,77	100,00	3.275.680,73	100,00	1.736.780,04
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:20:39							

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:DC6A16D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 03 BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	31.250.850,00	31.250.850,00	4.977.499,52	15,93	14.042.788,88	44,94	17.208.061,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	970.000,00	970.000,00	72.829,86	7,51	160.907,47	16,59	809.092,53
IMPOSTOS	840.000,00	840.000,00	48.726,04	5,80	129.538,41	15,42	710.461,59
TAXAS	30.000,00	30.000,00	24.103,82	80,35	31.369,06	104,56	-1.369,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.089.000,00	1.089.000,00	174.368,70	16,01	465.955,95	42,79	623.044,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	923.000,00	923.000,00	160.725,19	17,41	392.012,31	42,47	530.987,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	166.000,00	166.000,00	13.643,51	8,22	73.943,64	44,54	92.056,36
RECEITA PATRIMONIAL	430.000,00	430.000,00	39.041,17	9,08	84.416,80	19,63	345.583,20
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	420.000,00	420.000,00	39.041,17	9,30	84.416,80	20,10	335.583,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.286.850,00	27.286.850,00	4.691.259,79	17,19	13.331.260,51	48,86	13.955.589,49
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.931.850,00	25.931.850,00	4.689.224,68	18,08	13.308.057,40	51,32	12.623.792,60
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.355.000,00	1.355.000,00	2.035,11	0,15	23.203,11	1,71	1.331.796,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.475.000,00	1.475.000,00	0,00	0,00	248,15	0,02	1.474.751,85
MULTAS e JUROS de MORA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	248,15	0,05	474.751,85
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
RECEITAS DIVERSAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.756.900,00	2.756.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.506.900,00	2.506.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506.900,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.706.900,00	1.706.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706.900,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS RECEITAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.055.000,00	1.055.000,00	163.817,19	15,53	405.079,26	38,40	649.920,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.045.000,00	1.045.000,00	163.817,19	15,68	405.079,26	38,76	639.920,74
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.045.000,00	1.045.000,00	163.817,19	15,68	405.079,26	38,76	639.920,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.395.000,00	-2.395.000,00	-436.255,19	0,00	-1.278.139,22	0,00	-1.116.860,78
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.395.000,00	-2.395.000,00	-436.255,19	0,00	-1.278.139,22	0,00	-1.116.860,78
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.395.000,00	-2.395.000,00	-436.255,19	0,00	-1.278.139,22	0,00	-1.116.860,78
Total Receitas	32.667.750,00	32.667.750,00	4.705.061,52	14,40	13.169.728,92	40,31	19.498.021,08

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)		
Despesas Correntes	25.610.400,00	1.683.058,00	27.293.458,00	1.832.874,66	20.893.805,32	3.720.366,08	10.811.417,41	79,44	16.482.040,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.097.400,00	3.572.018,00	19.669.418,00	799.411,97	16.729.763,92	2.548.057,47	7.777.472,06	39,54	11.891.945,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	-30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.463.000,00	-1.858.960,00	7.604.040,00	1.033.462,69	4.164.041,40	1.172.308,61	3.033.945,35	39,90	4.570.094,65
Despesas de Capital	5.979.350,00	-1.505.058,00	4.474.292,00	2.742,28	1.015.799,26	214.287,89	581.914,90	53,31	3.892.377,10
INVESTIMENTO	5.219.350,00	-1.829.358,00	3.389.992,00	0,00	29.775,41	16.540,38	29.775,41	0,88	3.360.216,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	170.000,00	-138.700,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	590.000,00	463.000,00	1.053.000,00	2.742,28	986.023,85	197.747,51	552.139,49	52,43	500.860,51
Reserva de Contigência	1.078.000,00	-178.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.078.000,00	-178.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Total Despesas	32.667.750,00	0,00	32.667.750,00	1.835.616,94	21.909.604,58	3.934.653,97	11.393.332,31	132,75	21.274.417,69
Superavit							1.776.396,61		
Total							13.169.728,92		

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador

ROBSON DE MEDEIROS COSTA
Secretário de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:6FA6D32C

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
MDE RREO 03 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2017
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	740.000,00	740.000,00	36.043,28	4,87
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.784,19	13,92
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.784,19	13,92
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.002,46	10,01
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.002,46	10,01
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	31.256,63	4,46
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	31.256,63	6,25
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.175.000,00	11.175.000,00	6.460.576,90	57,81
2.1 - Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	5.413.999,80	67,67
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	5.413.999,80	67,67
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	974.738,98	32,49
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.399,08	13,99
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	840,17	16,80
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	559,75	5,59
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	69.039,12	46,02
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.915.000,00	11.915.000,00	6.496.620,18	54,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	538.000,00	538.000,00	383.000,01	71,18
5.1 - Transferências do Salário-Educação	148.000,00	148.000,00	214.262,37	144,77
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	630,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	180.000,00	180.000,00	139.276,40	77,37
5.4 - Transferências do PNATE	180.000,00	180.000,00	25.699,48	14,27
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	3.131,76	10,43
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	325.000,00	325.000,00	21.168,00	6,51
6.1 - Transferências de Convênios	325.000,00	325.000,00	21.168,00	6,51
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	863.000,00	863.000,00	404.168,01	46,83
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.395.000,00	2.395.000,00	1.278.139,22	53,36
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.082.799,81	61,52
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	194.947,70	32,49
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	279,78	13,98
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	111,93	5,59
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.600.000,00	8.600.000,00	5.015.632,07	58,32
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	4.995.732,87	62,44
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	19.899,20	99,49
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.605.000,00	5.605.000,00	3.717.593,65	9,08

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre	%	Até o	%	

			(e)	(f)=(e/d)	Bimestre (g)	(h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.160.000,00	6.865.000,00	6.765.114,23	98,54	2.667.972,40	38,86	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	312.000,00	1.075.400,00	1.063.400,00	98,88	413.685,14	38,46	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.848.000,00	5.789.600,00	5.701.714,23	98,48	2.254.287,26	38,93	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.440.000,00	3.440.000,00	1.339.575,70	38,94	704.536,46	20,48	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.440.000,00	3.440.000,00	1.339.575,70	38,94	704.536,46	20,48	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.600.000,00	10.305.000,00	8.104.689,93	78,64	3.372.508,86	32,72	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.372.508,86
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	53,19
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	14,04
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	32,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	810.000,00	1.374.400,00	1.063.400,00	77,37	413.685,14	30,09	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	810.000,00	1.374.400,00	1.063.400,00	77,37	413.685,14	30,09	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	312.000,00	1.075.400,00	1.063.400,00	98,88	413.685,14	38,46	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	498.000,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.301.250,00	10.146.850,00	7.420.844,69	73,13	3.107.742,74	30,62	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.288.000,00	9.229.600,00	7.041.289,93	76,29	2.958.823,72	32,05	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.013.250,00	917.250,00	379.554,76	41,37	148.919,02	16,23	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	210.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	11.321.250,00	11.667.250,00	8.484.244,69	72,71	3.521.427,88	30,18	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.717.593,65
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	19.899,20
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.737.492,85
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	(216.064,97)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	(3,32)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	158.000,00	187.000,00	101.459,10	54,25	93.803,57	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	571.000,00	580.000,00	400.065,95	68,97	236.128,31	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	729.000,00	767.000,00	501.525,05	65,38	329.931,88	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.050.250,00	12.434.250,00	8.985.769,74	72,26	3.851.359,76	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	148.544,72	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.011.743,89	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.616.787,32	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.616.787,32	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.899,20	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.563.400,49	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.563.400,49	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador

ROBSON DE MEDEIROS COSTA
Secretário de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:270FE95A

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017													Exercício: 2017 -
													LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a +b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	84.209,32	257.466,46	172.836,25	0,00	168.839,53	2.803,81	101.989,83	53.012,98	53.012,98	0,00	51.780,66	220.620,19	
Total	84.209,32	257.466,46	172.836,25	0,00	168.839,53	2.803,81	101.989,83	53.012,98	53.012,98	0,00	51.780,66	220.620,19	

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:8AED0BC3

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESULTADO PRIMÁRIO RREO 03 BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MAIO-JUNHO/2017			Exercício: 2017
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	28.635.850,00	12.695.722,64	10.270.905,12
Receitas Tributárias	970.000,00	160.907,47	135.362,34
Receitas de Contribuições	1.089.000,00	465.955,95	16.412,65
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.089.000,00	465.955,95	16.412,65
Receita Patrimonial Líquida	210.000,00	15.489,78	0,00
Receita Patrimonial	430.000,00	84.416,80	51.646,75
(-) Aplicações Financeiras	-220.000,00	-68.927,02	-51.646,75
Transferências Correntes	24.891.850,00	12.053.121,29	10.114.130,13
Convênios	1.355.000,00	23.203,11	0,00
Outras Transferências Correntes	23.536.850,00	12.029.918,18	10.114.130,13
Demais Receitas Correntes	1.475.000,00	248,15	5.000,00
Dívida Ativa	400.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.075.000,00	248,15	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.756.900,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.506.900,00	0,00	0,00
Convênios	1.706.900,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	800.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.706.900,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	31.342.750,00	12.695.722,64	10.270.905,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.293.458,00	20.893.805,32	17.797.686,11	10.811.417,41	8.741.850,05	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.669.418,00	16.729.763,92	13.718.740,45	7.777.472,06	6.025.202,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.604.040,00	4.164.041,40	4.078.945,66	3.033.945,35	2.716.647,97	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.273.458,00	20.893.805,32	17.797.686,11	10.811.417,41	8.741.850,05	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.474.292,00	1.015.799,26	1.683.024,13	581.914,90	1.221.588,31	0,00	0,00
Investimentos	3.389.992,00	29.775,41	888.208,51	29.775,41	716.711,87	0,00	0,00
Inversões Financeiras	31.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	31.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.053.000,00	986.023,85	794.815,62	552.139,49	504.876,44	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.421.292,00	29.775,41	888.208,51	29.775,41	716.711,87	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	31.594.750,00	20.923.580,73	18.685.894,62	10.841.192,82	9.458.561,92	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-252.000,00	-8.227.858,09	-8.414.989,50	1.854.529,82	812.343,20	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:34305A28

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
SAUDE RREO 03 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2017
Período: JANEIRO-JUNHO/2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.040.000,00	1.040.000,00	129.538,41	12,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.784,19	13,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.002,46	10,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	31.256,63	6,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	93.495,13	31,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	11.175.000,00	11.175.000,00	6.460.576,90	57,81
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	5.413.999,80	67,67
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	559,75	5,59
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	69.039,12	46,02
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	974.738,98	32,49
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	840,17	16,80
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.399,08	13,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.215.000,00	12.215.000,00	6.590.115,31	53,95
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.123.400,00	3.123.400,00	1.140.922,09	36,52
Provenientes da União	3.063.400,00	3.063.400,00	1.138.886,98	37,17
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	2.035,11	3,39
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.123.400,00	3.123.400,00	1.140.922,09	36,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.023.400,00	4.989.158,00	4.547.558,63	91,14	2.788.650,64	55,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.663.400,00	3.291.518,00	3.168.100,00	96,25	1.583.063,09	48,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.360.000,00	1.697.640,00	1.379.458,63	81,25	1.205.587,55	71,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	865.000,00	649.242,00	11.379,48	1,75	11.379,48	1,75	0,00
Investimentos	835.000,00	648.942,00	11.379,48	1,75	11.379,48	1,75	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.888.400,00	5.638.400,00	4.558.938,11	80,85	2.800.030,12	49,66	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.123.400,00	3.123.400,00	1.140.922,09	36,52	1.140.922,09	36,52	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.123.400,00	3.123.400,00	1.140.922,09	36,52	1.140.922,09	36,52	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	105.000,00	65.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.228.400,00	3.189.100,00	1.140.922,09	35,77	1.140.922,09	35,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.660.000,00	2.449.300,00	3.418.016,02	139,55	1.659.108,03	67,73	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							25,17
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							670.590,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	1.998.900,00	1.924.207,00	1.555.190,74	80,82	818.544,99	42,53	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	702.000,00	476.200,00	119.180,98	25,02	107.180,98	22,50	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	175.000,00	223.058,00	155.083,50	69,52	155.083,50	69,52	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	372.500,00	338.500,00	208.260,00	61,52	100.378,66	29,65	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.640.000,00	2.676.435,00	2.521.222,89	94,20	1.618.841,99	60,48	0,00
TOTAL	5.888.400,00	5.638.400,00	4.558.938,11	80,85	2.800.030,12	49,66	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador

ROBSON DE MEDEIROS COSTA
Secretário de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:68169D1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2017.

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2017.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DIARIA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Concessão de Diária	UND	1		100,00	100,00

O(A) PREFEITO de Doutor Severiano/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art 1º - Conceder ao servidor CARLA INÊS JÁCOME SILVA FRANCO, ocupante do cargo de COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA, a(s) diária(s) detalhada(s) no quadro acima, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no período de 26 de Julho do corrente ano, com o objetivo de **PARTICIPAR COMO COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN, DA OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA O PMAQ, QUE ACONTECERÁ**

NO DIA 26 DE JULHO DE 2017, NO PRAIAMAR HOTEL, PONTA NEGRA, NATAL/RN, conforme documento de convocação e documento de comparecimento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se.
Cumpra-se

Doutor Severiano/RN, 25 de Julho de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0C863923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2017.

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2017.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DIARIA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Concessão de Diária	UND	1		100,00	100,00

O(A) PREFEITO de Doutor Severiano/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art 1º - Conceder ao servidor CALINE IARA JACOME SILVA, ocupante do cargo de DENTISTA DA SAÚDE BUCAL, a(s) diária(s) detalhada(s) no quadro acima, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no período de 26 de Julho do corrente ano, com o objetivo de **PARTICIPAR COMO DENTISTA DA SAÚDE BUCAL DO MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN, DA OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA O PMAQ, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE JULHO DE 2017, NO PRAIAMAR HOTEL, PONTA NEGRA, NATAL/RN**, conforme documento de convocação e documento de comparecimento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se.
Cumpra-se

Doutor Severiano/RN, 25 de Julho de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A4693E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2017.

CONCESSÃO DE DIÁRIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DIARIA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Concessão de Diária	UND	1		300,00	300,00

O(A) PREFEITO de Doutor Severiano/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art 1º - Conceder ao servidor MARIA ELIZA GARCIA SOARES, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a(s) diária(s) detalhada(s) no quadro acima, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no período de 26 de Julho do corrente ano, com o objetivo de **PARTICIPAR COMO SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN, DA OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA O PMAQ, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE JULHO DE 2017, NO PRAIAMAR HOTEL, PONTA NEGRA, NATAL/RN**, conforme documento de convocação e documento de comparecimento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se.

Cumpra-se

Doutor Severiano/RN, 25 de Julho de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:174BA455

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A JUN(c)	%(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.749.105,21	26.749.105,21	3.003.434,40	11,23	11.555.901,46	43,20	15.193.203,75
RECEITAS CORRENTES	24.503.105,21	24.503.105,21	3.003.434,40	12,26	8.822.490,78	36,01	15.680.614,43
RECEITA TRIBUTARIA	309.000,00	309.000,00	24.229,45	7,84	75.627,33	24,47	233.372,67
Impostos	306.000,00	306.000,00	24.154,45	7,89	70.377,56	23,00	235.622,44
Taxas	2.500,00	2.500,00	75,00	3,00	5.189,77	207,59	-2.689,77
Contribuicao de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	60,00	12,00	440,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	257.000,00	257.000,00	37.318,16	14,52	114.861,61	44,69	142.138,39
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	257.000,00	257.000,00	37.318,16	14,52	114.861,61	44,69	142.138,39
RECEITA PATRIMONIAL	39.539,09	39.539,09	51.211,16	129,52	94.822,25	239,82	-55.283,16
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	34.539,09	34.539,09	51.211,16	148,27	94.822,25	274,54	-60.283,16
Receitas de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	6.510,71	217,02	26.084,84	869,49	-23.084,84
Receita de Serviços	3.000,00	3.000,00	6.510,71	217,02	26.084,84	869,49	-23.084,84
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.849.566,12	23.849.566,12	2.884.164,92	12,09	8.506.644,75	35,67	15.342.921,37
Transferências Intergovernamentais	23.135.566,12	23.135.566,12	2.884.164,92	12,47	8.506.644,75	36,77	14.628.921,37
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	714.000,00	714.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	4.450,00	9,89	40.550,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	4.450,00	11,13	35.550,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.246.000,00	2.246.000,00	0,00	0,00	2.733.410,68	121,70	-487.410,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Operações de Crédito Internas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Operações de Crédito Externas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.941.000,00	1.941.000,00	0,00	0,00	2.733.410,68	140,82	-792.410,68
Transferências Intergovernamentais	1.036.000,00	1.036.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	905.000,00	905.000,00	0,00	0,00	2.733.410,68	302,03	-1.828.410,68
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A JUN(c)	%(c/a)	
Receitas de Capital Diversas	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.749.105,21	26.749.105,21	3.003.434,40	11,23	11.555.901,46	43,20	15.193.203,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.749.105,21	26.749.105,21	3.003.434,40	11,23	11.555.901,46	43,20	15.193.203,75
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.749.105,21	26.749.105,21	3.003.434,40	11,23	11.555.901,46	43,20	15.193.203,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			BIMESTRE	JAN A JUN(f)		BIMESTRE	JAN A JUN(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.749.105,21	27.476.507,47	1.392.561,08	13.272.506,66	14.204.000,81	3.394.878,45	8.223.162,25	19.253.345,22	8.100.937,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	19.034.714,40	21.925.504,47	1.182.427,45	11.971.891,47	9.953.613,00	2.892.424,35	7.304.047,06	14.621.457,41	7.185.522,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.660.639,74	13.723.072,53	363.412,26	9.123.215,17	4.599.857,36	1.882.834,26	5.124.868,04	8.598.204,49	5.072.054,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.286.574,66	8.114.931,94	819.015,19	2.848.676,30	5.266.255,64	1.009.590,09	2.179.179,02	5.935.752,92	2.113.468,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.364.390,81	5.201.003,00	210.133,63	1.300.615,19	3.900.387,81	502.454,10	919.115,19	4.281.887,81	915.415,19	0,00
INVESTIMENTOS	6.446.722,59	4.314.288,61	210.133,63	554.747,85	3.759.540,76	288.102,70	554.747,85	3.759.540,76	551.047,85	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	220.000,00	140.678,90	0,00	70.000,00	70.678,90	30.000,00	50.000,00	90.678,90	50.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	697.668,22	746.035,49	0,00	675.867,34	70.168,15	184.351,40	314.367,34	431.668,15	314.367,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	26.749.105,21	27.476.507,47	1.392.561,08	13.272.506,66	14.204.000,81	3.394.878,45	8.223.162,25	19.253.345,22	8.100.937,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.749.105,21	27.476.507,47	1.392.561,08	13.272.506,66	14.204.000,81	3.394.878,45	8.223.162,25	19.253.345,22	8.100.937,55	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							3.332.739,21			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	26.749.105,21	27.476.507,47	1.392.561,08	13.272.506,66		3.394.878,45	11.555.901,46		8.100.937,55	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:C248CF54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 04 3 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIARIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)					0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:BCA03396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 06 3 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.470.066,12	8.727.668,53	8.987.674,78
Receita Tributária	309.000,00	75.627,33	163.467,37
IPTU	13.000,00	386,38	2.619,49
ISS	220.000,00	68.207,30	104.778,73
ITBI	13.000,00	0,00	27.701,70
IRRF	60.000,00	1.783,88	26.270,96
Taxas	2.500,00	5.189,77	0,00
Contribuição de Melhoria	500,00	60,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	2.096,48
Receita de Contribuições	257.000,00	114.861,61	97.085,77
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	257.000,00	114.861,61	97.085,77
Receita Patrimonial Líquida	6.500,00	0,00	13.417,07
Receita Patrimonial	39.539,09	94.822,25	13.417,07
(-)Aplicações Financeiras	33.039,09	94.822,25	0,00
Transferências Correntes	23.849.566,12	8.506.644,75	8.702.937,35
LC 61/89	2.000,00	688,07	891,50
LC 87/96	2.400,00	971,04	1.214,64
Convênios	714.000,00	0,00	907,30
FPM	11.520.000,00	4.331.200,00	4.618.688,20
ICMS	1.549.041,12	678.040,55	670.535,24
IPVA	121.600,00	46.923,11	42.589,90
ITR	1.200,00	1.121,43	617,36
Outras Transferências Correntes	9.939.325,00	3.447.700,55	3.367.493,21
Demais Receitas Correntes	48.000,00	30.534,84	10.767,22
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	48.000,00	30.534,84	10.767,22
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.246.000,00	2.733.410,68	184.647,77
Operações de Crédito (III)	70.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.941.000,00	2.733.410,68	184.647,77
Convênios	905.000,00	2.733.410,68	25.409,35
Outras Transferências de Capital	1.036.000,00	0,00	159.238,42
Outras Receitas de Capital	235.000,00	0,00	7.637,67
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.176.000,00	2.733.410,68	184.647,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	26.646.066,12	11.461.079,21	9.172.322,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.925.504,47	11.971.891,47	9.835.760,07	7.304.047,06	7.921.017,86	0,00	3.900.187,85
Pessoal e Encargos Sociais	13.723.072,53	9.123.215,17	4.688.772,89	5.124.868,04	4.337.730,92	0,00	2.623.964,77
Juros e Encargos da Dívida (IX)	87.500,00	0,00	12.500,00	0,00	1.592,50	0,00	21.814,40
Outras Despesas Correntes	8.114.931,94	2.848.676,30	5.134.487,17	2.179.179,02	3.581.694,44	0,00	1.254.408,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	21.838.004,47	11.971.891,47	9.823.260,07	7.304.047,06	7.919.425,37	0,00	3.878.373,45
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.201.003,00	1.300.615,19	1.059.503,35	919.115,19	871.538,52	0,00	375.929,66
Investimentos	4.314.288,61	554.747,85	736.158,92	554.747,85	632.000,81	0,00	208.316,21
Inversões Financeiras	140.678,90	70.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	140.678,90	70.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	746.035,49	675.867,34	323.344,43	314.367,34	239.537,71	0,00	167.613,45
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.454.967,51	624.747,85	736.158,92	604.747,85	632.000,81	0,00	208.316,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	350.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	26.642.971,98	12.596.639,32	10.559.418,98	7.908.794,91	8.551.426,18	0,00	4.086.689,66
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	3.094,14	-1.135.560,11	-1.387.096,44	3.552.284,30	620.896,36	0,00	-4.086.689,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2121], PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO, Data/hora da emissão: 24/jul/2017 11h e 03m" Portaria Nº 403 de 2016							

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:7010851C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 08 3 BIM

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	306.000,00	306.000,00	70.377,56	23,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.000,00	13.000,00	386,38	2,97
1.1.1 - IPTU	13.000,00	13.000,00	386,38	2,97
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	68.207,30	31,00
1.3.1 - ISS	220.000,00	220.000,00	68.207,30	31,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	1.783,88	2,97
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.495.301,40	16.495.301,40	6.323.680,00	38,34
2.1 - Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	5.413.999,80	37,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.400.000,00	14.400.000,00	5.413.999,80	37,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.936.301,40	1.936.301,40	847.550,56	43,77
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00	1.213,74	40,46
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	860,02	34,40
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	1.401,78	93,45
2.6 - Cota-Parte IPVA	152.000,00	152.000,00	58.654,10	38,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.801.301,40	16.801.301,40	6.394.057,56	38,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	817.825,00	817.825,00	103.910,74	12,71
5.1 - Transferências do Salário-Educação	205.000,00	205.000,00	87.475,74	42,67
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	25.000,00	25.000,00	3.300,00	13,20
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	156.800,00	156.800,00	13.135,00	8,38
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	66.025,00	66.025,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	817.825,00	817.825,00	103.910,74	12,71

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.299.060,28	3.299.060,28	1.264.735,80	38,34
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.880.000,00	2.880.000,00	1.082.799,80	37,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	387.260,28	387.260,28	169.510,01	43,77
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	242,70	40,45
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	171,95	34,39
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	280,35	93,45
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.400,00	30.400,00	11.730,99	38,59
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.128.000,00	4.128.000,00	1.915.056,24	46,39
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.770.000,00	3.770.000,00	1.895.918,81	50,29
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	355.000,00	355.000,00	7.389,74	2,08
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	11.747,69	391,59
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	470.939,72	470.939,72	631.183,01	134,03

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.476.800,00	2.754.405,74	2.349.343,13	85,29	1.271.448,65	46,16	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	364.277,12	385.748,82	106.471,70	27,60	57.141,05	14,81	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.112.522,88	2.368.656,92	2.242.871,43	94,69	1.214.307,60	51,27	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.637.700,00	2.048.382,46	1.407.013,35	68,69	750.929,97	36,66	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	142.500,00	146.500,00	13.384,60	9,14	12.577,77	8,59	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.495.200,00	1.901.882,46	1.393.628,75	73,28	738.352,20	38,82	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.114.500,00	4.802.788,20	3.756.356,48	78,21	2.022.378,62	42,11	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							2.022.378,62
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							66,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							39,21
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							-5,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.079.577,12	885.903,75	142.711,23	16,11	82.153,82	9,27	0,00
22.1 Creche	504.800,00	285.654,93	22.854,93	8,00	12.435,00	4,35	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	504.800,00	285.654,93	22.854,93	8,00	12.435,00	4,35	0,00
22.2 Pré-escola	574.777,12	600.248,82	119.856,30	19,97	69.718,82	11,61	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	506.777,12	532.248,82	119.856,30	22,52	69.718,82	13,10	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	5.145.487,95	5.567.283,40	3.990.872,17	71,68	2.241.508,00	40,26	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.607.722,88	4.270.539,38	3.636.500,18	85,15	1.952.659,80	45,72	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.537.765,07	1.296.744,02	354.371,99	27,33	288.848,20	22,27	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	194.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	6.419.065,07	6.471.187,15	4.133.583,40	63,88	2.323.661,82	35,91	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							631.183,01
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							7.389,74
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)							11.747,69
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)							650.320,44
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							1.673.341,38
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							26,17
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.419.065,07	6.471.187,15	4.133.583,40	63,88	2.323.661,82	35,91	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	44.236,61	317,63
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.060.789,93	87.475,74
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.685.834,06	88.284,60
48.1 - Orçamento do Exercício	1.685.834,06	88.284,60
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.043,76	901,73
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	433.236,24	410,50
51. (+) Ajustes	42.185,30	0,00
51.1 Retenções	42.185,30	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	475.421,54	410,50

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:8CCB53F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 10 3 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 24/07/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:609A2760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 11 3 BIM

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2016 (h)	2017 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:4A5EF70D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 12 3 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	306.000,00	306.000,00	70.377,56	23,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.000,00	13.000,00	386,38	2,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	68.207,30	31,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	1.783,88	2,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.495.301,40	16.495.301,40	6.323.680,00	38,34
Cota-Parte do FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	5.413.999,80	37,60
Cota Parte do ITR	1.500,00	1.500,00	1.401,78	93,45
Cota-Parte do IPVA	152.000,00	152.000,00	58.654,10	38,59
Cota-Parte do ICMS	1.936.301,40	1.936.301,40	847.550,56	43,77
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	860,02	34,40
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	3.000,00	3.000,00	1.213,74	40,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	1.213,74	40,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	16.801.301,40	16.801.301,40	6.394.057,56	38,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.589.000,00	3.589.000,00	1.211.429,76	33,75
Provenientes da União	3.501.000,00	3.501.000,00	1.158.714,06	33,10
Provenientes dos Estados	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	13.000,00	13.000,00	52.715,70	405,51
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	765.000,00	765.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.354.000,00	4.354.000,00	1.211.429,76	27,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	5.748.002,40	6.299.722,26	3.121.534,32	49,55	1.858.111,26	29,50	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.736.602,40	4.169.061,59	2.602.082,62	62,41	1.419.210,86	34,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.011.400,00	2.130.660,67	519.451,70	24,38	438.900,40	20,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.006.692,81	524.424,56	39.900,00	7,61	39.900,00	7,61	0,00
Investimentos	1.006.692,81	524.424,56	39.900,00	7,61	39.900,00	7,61	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.754.695,21	6.824.146,82	3.161.434,32	46,33	1.898.011,26	27,81	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.275.692,81	3.567.460,26	1.654.164,08	52,32	958.753,82	50,51	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.275.692,81	3.567.460,26	1.654.164,08	52,32	958.753,82	50,51	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.275.692,81	3.567.460,26	1.654.164,08	52,32	958.753,82	50,51	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.479.002,40	3.256.686,56	1.507.270,24	47,68	939.257,44	49,49	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							14,69
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							-19.851,19

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	6.540.695,21	6.603.146,82	3.115.871,77	98,56	1.871.279,60	98,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	118.000,00	125.000,00	45.562,55	1,44	26.731,66	1,41	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.754.695,21	6.824.146,82	3.161.434,32	100,00	1.898.011,26	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:8D79E5A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
LEI COMPLEMENTAR N.º 680/2017

SANCIONO

_____
AUTOR: Chefe do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa
Goianinha/RN, 17 de Abril de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 680/2017

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Goianinha/RN, reestruturação de cargos, estabelece princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DO OBJETO E DA ORGANIZAÇÃO

Artigo1o. Esta Lei Complementar define a organização da Estrutura da Administração Pública Municipal de Goianinha/RN, reestruturação dos Cargos de Provimento em Comissão, que lhes são correspondentes e do seu quadro de cargos de provimento efetivo, juntamente com seus respectivos vencimentos e padrões correlatos, dispondo, ainda, sobre o modelo de gestão atinente à administração do Município, objetivando adequá-la aos padrões da modernidade e nortear a Administração Pública Municipal, em uma gestão adequada.
Parágrafo único - Para efeitos desta Lei, considera-se:
I. Cargo em Comissão aquele, que em virtude de lei, depende da confiança pessoal para seu provimento e se destina ao atendimento das atividades de direção, chefia e assessoramento superiores e que por sua natureza é de livre nomeação e exoneração, por Portaria do Chefe do Poder Executivo;
II. Cargo efetivo é aquele para cujo provimento originário é exigida prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e, excepcionalmente, aquele ocupado por servidor que contava com mais de 05 (cinco) anos de efetivo serviço na data da promulgação da Constituição Federal de 1988, factível de ser extinto na vacância.

Artigo 2o. Constitui objetivo principal da presente Lei, contribuir para que, através da organização de meios, possa o Poder Executivo aprimorar a sua ação em prol do bem comum, em conformidade com o que prescrevem as legislações federal, estadual e municipal.

Artigo3o. Para alcançar o objetivo citado no artigo anterior, serão adotadas como metas do serviço público municipal:
I. facilitar e simplificar o acesso dos munícipes aos serviços e equipamentos municipais;

II. evitar a concentração decisória nos níveis hierárquicos mais elevados, procurando desconcentrar administrativamente a tomada de decisões, situando-se na proximidade dos fatos e pessoas ou problemas a atender;
III. simplificar e reduzir controles ao mínimo, evitando o excesso de burocracia e a tramitação desnecessária de papéis;
IV. promover a integração dos munícipes na vida político-administrativa do Município, para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade, direcionando de maneira precisa a sua ação;
V.elevar a produtividade dos servidores, mediante programas de treinamento e aperfeiçoamento profissional, permitindo assim um menor crescimento do quadro e níveis adequados de vencimentos;
VII. analisar permanentemente os serviços municipais, visando à modernização e racionalização dos métodos de trabalho, com finalidade de reduzir custos e ampliar a oferta de serviços, sem prejuízo da qualidade dos mesmos, primando sempre pela celeridade na execução das decisões.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Artigo 4o. A Prefeitura adotará o Planejamento como instrumento de ação para o desenvolvimento da comunidade, bem como para a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros do Governo Municipal.
§ 1. A elaboração e execução do Planejamento do Município procurarão inteira consonância com os planos e programas da União e do Estado.
§ 2. Instituído como atividade constante da administração, o Planejamento do Município é um sistema integrado, visando promover o desenvolvimento socioeconômico local, compreendendo a seleção dos objetivos, diretrizes, programas e os procedimentos para atingi-los, determinados em função da realidade municipal.

Art. 5o - As atividades da administração municipal, especialmente a execução de planos e programas do governo, serão objetos de permanente coordenação, a qual será exercida em todos os níveis da administração, mediante a atuação dos titulares de cada área, órgãos e das chefias subordinadas através da realização sistemática de reuniões com participação dos órgãos subordinados.
Artigo 6o. A Prefeitura recorrerá à execução de obras e serviços, sempre que admissível e aconselhável mediante contrato, concessão, permissão ou convênio, a pessoas e entidades do setor privado, de forma a alcançar rendimento evitando encargos permanentes e ampliação do quadro de pessoal.

CAPÍTULO III
DOS FUNDAMENTOS BÁSICOS DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 7º. As atividades da Administração Municipal obedecerão em caráter permanente, aos seguintes fundamentos:
I. Planejamento;
II. Coordenação;
III. Descentralização;
IV. Controle;
V. Racionalização;
VI. Eficiência;
VII. Transparência.

Artigo 8º. Os objetivos da Administração Municipal serão anunciados principalmente através dos seguintes documentos básicos:
I. Plano Plurianual;
II. As Diretrizes Orçamentárias;
III. O Orçamento Anual;
IV. Plano Diretor.

Artigo 9º. Os órgãos integrantes da Estrutura de que trata o art. 18 desta Lei, obedecerão ao seguinte escalonamento hierárquico:
I. Gabinete do Prefeito;
II. Procuradoria;
III. Controladoria;
IV. Secretarias Municipais;
V. Tesouraria;
VI. Assessorias Especiais;
VII. Assessorias Técnicas I;
VIII. Assessorias Técnicas II;
IX. Diretorias I;
X. Diretorias II;
XI. Chefias de Departamento;
XII. Chefias de Setor.

Artigo 10. A descentralização será realizada no sentido de liberar os dirigentes das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para concentrarem-se nas atividades de planejamento, supervisão e controle.

Artigo 11. A Administração Municipal, além dos controles formais concernentes à obediência, a preceitos legais e regulamentares, deverá dispor de instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados da atuação dos seus diversos órgãos e agentes.

Artigo 12. Para a execução de seus programas, a Prefeitura poderá utilizar-se de recursos colocados à sua disposição por entidades públicas e privadas nacionais e estrangeiras, ou se consorciar com outras entidades para a solução de problemas comuns e melhor aproveitamento de recursos financeiros e técnicos observados as disposições legais.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA ESTRUTURA REORGANIZACIONAL

Artigo 13. Os Órgãos Colegiados de Participação Social compõem-se de todos os Conselhos Municipais, legalmente constituídos, representativos dos diversos seguimentos sociais, cujos representantes serão devidamente homologados pelo Executivo Municipal, conforme discriminação abaixo:

I. Conselho Municipal de Saúde, órgão de acompanhamento das ações na área de saúde e de gestão do Fundo Municipal de Saúde;
II. Conselho Municipal de Assistência Social, órgão colegiado de caráter deliberativo, permanente e de composição paritária responsável pela apreciação e aprovação da política de assistência social;
III. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e juventude, incumbido de formular a política de proteção, promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;
IV. Conselho Tutelar, composto por 05 (cinco) conselheiros, sendo cargo eletivo.
V.Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB;
VI. Conselho de Alimentação Escolar tem a finalidade de coordenar a política municipal de Alimentação Escolar;
VII. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;
VIII. Conselho Municipal de Educação;
IX. Conselho Municipal de Habitação;
X. Conselho Municipal do Idoso;
XI. Conselho Municipal de Políticas Culturais;
XII.Conselho da Previdência Própria;
XIII. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
Parágrafo Único. Outros Conselhos poderão ser instituídos por lei específica.

Artigo 14. A estrutura da administração da Prefeitura Municipal de Goianinha passa a ser composta dos seguintes órgãos:
I. Órgãos vinculados ao Gabinete do Prefeito:
a) Gabinete do Prefeito;
b) Procuradoria;
c) Controladoria;
d) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;
e) Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação;
f)Secretaria Municipal de Infraestrutura;
g)Secretaria Municipal de Saúde;
h)Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e lazer;
i)Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
j)Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
k)Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
l) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico.

Parágrafo Único. Quanto à vinculação, os órgãos da Prefeitura Municipal de Goianinha terão a seguinte composição:
I - Órgão de Assistência Imediata:
a) Gabinete do Prefeito.
II. Órgãos de Assessoramento:

a) Procuradoria;
b) Controladoria.

III. Órgãos da Administração Direta:

a) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Finanças;
b) Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação;
c) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
d) Secretaria Municipal de Saúde;
e) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e lazer;
f) Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
g) Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento;
h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico.
IV. Orgão da Administração Indireta:
a) Fundo de Previdência Própria do Município.

CAPITULO V DA INCUMBÊNCIA DOS ÓRGÃOS
Órgão de Assistência Imediata GABINETE DO PREFEITO

Artigo 15. Ao Gabinete do Prefeito estão subordinados os seguintes órgãos:
I. Chefia do Gabinete;
II. Assessoria Técnica I;
III. Assessoria de Cerimonial;
IV. Assessoria de Assuntos Institucionais;
V. Assessoria de Comunicação;
VI. Assessoria de Assuntos Políticos;
VII. Secretaria do Gabinete;
VIII. Chefia do Departamento de Comunicação.

Artigo 16. Ao Gabinete do Prefeito compete:
I.Assistir ao Prefeito nas suas relações com os munícipes, autoridades federais, estaduais e municipais;
II. Atender às pessoas que procuram o Prefeito, encaminhando-as aos órgãos competentes, para solução de seus problemas e reivindicações;
III. Marcar e controlar as audiências do Prefeito;
IV. Elaborar e controlar a agenda de atividades e programas oficiais do Prefeito;

V. Sugerir medidas tendentes à melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral;
VI. Representar oficialmente o Prefeito e coordenar suas ações sociais;
VII. Acompanhar o andamento das providências determinadas pelo Prefeito;
VIII. Organizar e manter arquivo de documentos e papéis que sejam endereçados ao Prefeito;
IX. Fazer registro das audiências, conferências, reuniões, visitas de caráter oficial realizadas pelo Prefeito, coordenando as providências que se fizerem necessárias;
X. Programar e coordenar as solenidades oficiais;
XI. Consolidar e dar redação final quanto aos pronunciamentos a serem feitos pelo Prefeito à imprensa;
XII. A coordenação das ações de comunicação social, propaganda, publicidade e divulgação na imprensa local, regional e estadual dos atos e atividades do Poder Executivo;
XIII. O assessoramento ao Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais e aos dirigentes superiores de entidades da administração indireta, no relacionamento com a imprensa e outros meios de comunicação;
XIV. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito.

CAPITULO VI
DA INCUMBÊNCIA DOS ÓRGÃOS
Órgãos de Assessoramento
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Artigo 17. Ao Controle Interno estão subordinados os seguintes órgãos:
I. Procuradoria Jurídica;
II. Procuradoria Adjunta;

Artigo 18. À Procuradoria, na execução das suas funções constitucionais, compete:
I. a representação em caráter exclusivo do Município, judicial e extrajudicial e elaboração de minutas de Projeto de Lei;
II. a defesa dos direitos e interesses do Município, na área judicial e administrativa;
III. a execução das atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo
IV. a proposição da declaração de nulidade ou a revogação de quaisquer atos administrativos contrários ao interesse público;
V.receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte;
VI. firmar, conjuntamente, com o Prefeito Municipal, contratos, convênios e outros ajustes, de qualquer natureza;
VII. a manifestação, sempre que solicitada, em processo administrativo disciplinar ou outros em que haja questão judicial que exija orientação jurídica como condição de seu prosseguimento;
VIII. a representação ao Prefeito sobre providências de ordem jurídicas reclamadas pelo seu interesse e pela aplicação das leis vigentes;
IX. a organização e sistematização de coletâneas da legislação municipal e de atos do Prefeito Municipal; e
X. exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.

CONTROLADORIA

Art. 19 - Ao Controle Interno estão subordinados os seguintes órgãos:
I.Controladoria Geral;
II. Controladoria Adjunta;
III. Diretoria II;
IV. Chefia do Departamento de Relatoria.

Artigo 20. À Controladoria compete:
I. promover a auditagem permanente às contas do Poder Executivo, emitindo relatórios de análise em cada processo de pagamento, observando sempre que possível:
a) a existência de interesse público na despesa pública;
b) a existência de dotação orçamentária, bem como a compatibilidade de projeto/atividade e do elemento orçamentário adotados à despesa pleiteada;
c) a existência de licitação, ou nos casos previstos em lei, da sua dispensabilidade ou inexigibilidade;
d) a constatação do fornecimento dos produtos ou da prestação de serviços, objeto do processo de despesa em análise;
e) Na compatibilidade da fonte financeira adotada para fazer face ao pagamento em análise;
f) a correta incidência dos descontos tributários, fiscais e previdenciários nos pagamentos;
g)a regularidade dos documentos fiscais apensos ao processo de despesa;
h)a compatibilidade do ramo de atividade comercial do fornecedor ou prestador de serviços, com a despesa em análise; e
i)exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.

CAPITULO VII
DA INCUMBÊNCIA DOS ÓRGÃOS
Órgãos de Administração Direta
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Artigo 21. À Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças estão subordinados os seguintes órgãos:
I. Tesouraria Municipal;
II. Assessorias Especiais;
III. Assessorias Técnicas I;
IV. Assessoria Técnica II;
V. Diretorias I;
VI. Diretorias II;
VII. Chefia do Departamento de Recursos Humanos;
VIII. Chefia do Departamento de Planejamento;
IX. Chefia do Departamento de Licitações;
X. Chefia do Departamento de Contratos;
XI. Chefia do Departamento de Finanças;

XII. Chefia do Departamento de Almoxarifado;
XIII. Chefia do Departamento de Orçamento;
XIV. Chefia do Setor de Protocolo;
XV. Chefia do Setor Pessoal;
XVI. Chefia do Setor de Materiais Especiais;
XVII. Chefia do Setor de Patrimônio.

Artigo 22. À Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças compete:
I. gerenciar a elaboração e acompanhamento de Programas e Projetos;
II. apoiar as demais Secretarias na busca de financiamentos para os projetos estratégicos de Governo;
III. monitorar os recursos utilizados na execução dos projetos de Governo, através do acompanhamento e análise dos indicadores de desempenho dos referidos projetos;
IV. assessorar a elaboração dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, e das respectivas alterações, do setor público municipal, com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, bem como acompanhar a execução orçamentária e prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo;
V. acompanhar os resultados da implementação das ações públicas municipais no que diz respeito ao planejamento, execução e controle orçamentário;
VI. em parceria com organizações governamentais e não governamentais desenvolver projetos que viabilizem a implantação e/ou implementação dos programas estratégicos;
VII. coordenar e participar do funcionamento de Comitês, Comissões e Grupos Técnicos para compatibilizar e implementar a política para promoção da atenção a grupos populacionais;
VIII. realizar ações para captação de recursos externos;
IX. controlar os numerários do município, efetuar pagamentos, controlar contas correntes e talonários de cheques;
X. propor, implantar e manter rotinas para:
a) abertura de contas bancárias
b) aplicações financeiras
c) depósito e guarda de valores
d) comprovação de receitas e despesas
e) pagamento de fornecedores e despesas administrativas
f) elaboração e emissão de balancetes, dos programas da saúde e da educação
g) conciliação bancária
h) preenchimento de cheques e ordenamento de processos
i) xerocar todos os cheques emitidos.
I. preenchimento das capas de processos, mencionando a fonte de recursos, data e modalidade de pagamento;
II. determinar a formalização dos atos oficiais que devam ser assinados pelo Prefeito, promovendo a sua numeração e publicação;
III. despachar com o Prefeito os atos oficiais a serem assinados;
IV. mandar preparar e expedir circulares, avisos, comunicados, instruções e quaisquer outras matérias de interesse da administração, emanadas do Prefeito;
V. providenciar a publicação das leis, decretos e demais atos sujeitos a esta formalidade, assim como o seu registro;
VI. fazer colecionar os autógrafos das leis, decretos e dos demais atos emanados do Prefeito;
VII. propor ao Prefeito a lotação nominal e numérica dos servidores nos diferentes órgãos da Prefeitura, ouvidas as respectivas chefias;
VIII. estudar e discutir com os órgãos interessados, e especialmente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, a proposta orçamentária do Município, nas partes relativas à pessoal e material;
IX. promover a lavratura dos atos referentes ao pessoal da Prefeitura;
X. propor ao Prefeito, a nomeação, promoção, exoneração, acesso, demissão, reintegração ou readmissão dos servidores, em conformidade com as diretrizes da legislação de pessoal do Município;
XI. aplicar, fazer aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e demais atos referentes a pessoal da Prefeitura e estabelecer normas destinadas a uniformizar a aplicação da legislação de pessoal;
XII. conceder, desde que autorizado pelo Prefeito nos termos da legislação em vigor, licenças, férias e demais benefícios aos servidores da Prefeitura, ouvidas, quando for o caso, as chefias onde estejam lotados;
XIII. abrir, quando autorizado pelo Prefeito, concurso público para provimento de cargos ou empregos, expedindo as necessárias instruções;
XIV. executar medidas administrativas iniciais necessárias à aquisição e alienação de bens móveis e imóveis;
XV. imputar penas, advertências e demais penalidades aos servidores faltosos com as normas de trabalho, dentro do que dispõe a legislação vigente;
XVI. fiscalizar a observância das obrigações contratuais assumidas por terceiros, em relação ao patrimônio do Município;
XVII. promover permanentemente treinamento, aperfeiçoamento e capacitação dos servidores;
XVIII. abrir, quando autorizado pelo Prefeito, procedimento administrativo para iniciar as compras e quando o caso, o certame licitatório, observando as diretrizes impostas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei nº 10.520/2002;
XIX. submeter ao exame do Prefeito, para homologação e adjudicação, os resultados das licitações;
XX. emitir as ordens de compras e/ou serviços às empresas e/ou prestadores contratados;
XXI. controlar o saldo do almoxarifado, inclusive as entradas e saídas de mercadorias;
XXII. submeter ao exame do Prefeito, para despacho favorável, os resultados das coletas de preços, quando consultará o preço a três pessoas do ramo da atividade econômica indicada;
XXIII. imputar penas, advertências e demais penalidades às empresas que descumpram cláusulas contratuais;
XXIV. fiscalizar a observância das obrigações contratuais assumidas por terceiros, em relação ao patrimônio do Município;
XXV. analisar a documentação gerada pelas atividades fazendária e financeira, para escrituração, comparando com o controle dos atos e fatos de natureza orçamentária;
XXVI. verificar sintética e analiticamente a contabilização orçamentária, financeira e patrimonial do município, de acordo com a legislação vigente;
XXVII. inspecionar, na época própria, o balancete da receita e despesa, bem como o balanço geral e anexos, exigidos por Lei e as prestações de contas às entidades federais, estaduais e municipais;
XXVIII. manter o controle dos restos a pagar provenientes de exercícios anteriores;
XXIX. ter sempre atualizado o controle dos fatos ligados à administração dos bens patrimoniais do município;
XXX. exigir dos demais órgãos da administração os fatos relativos às aquisições, alienações ou concessão de imóveis, instruindo os respectivos processos, quando autorizado por quem de direito;

XXXI. acompanhar a elaboração anual do orçamento programa em todas as suas fases mediante controle prévio das despesas e receitas, como também o controle dos saldos das dotações orçamentárias;
XXXII. realizar o controle dos créditos especiais e suplementares e da transferência de dotações, mediante o acompanhamento das Leis e Decretos;
XXXIII. instruir e informar processos sobre pagamentos, saldos de dotações e demais assuntos pertinentes à Secretaria;
XXXIV. criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo de fiscalização financeira e orçamentária e regularidade da realização da receita e da despesa;
XXXV. elaborar o calendário e os esquemas de pagamentos atendendo ao fluxo financeiro da Prefeitura;
XXVI. exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Artigo 23. À Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, estão subordinados os seguintes órgãos:
I. Assessoria Técnica I;
II. Diretorias II;
III. Chefia do Departamento de Tributação;
IV. Chefia do Departamento de Arrecadação;
V. Chefia do Setor de Alvarás;
VI. Chefia do Setor de Cadastros;
VII. Chefia do Setor de Fiscalização Tributária.

Artigo 24. À Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação compete:
I. fixar e alterar as zonas de setores fiscais;
II. aprovar, juntamente com o Prefeito, as tabelas de valores de terrenos, de custo de construção e de enquadramento de edificações providenciando a emissão do respectivo Decreto para assinatura;
III. instruir e fazer instruir aos contribuintes sobre o cumprimento da legislação fiscal seja por atendimento pessoal, seja por meio de publicação de editais, aviso, ofícios, circulares, etc.;
IV. realizar com a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, perícias contábeis que tenham por objetivo salvaguardar os interesses da fazenda municipal;
V. tomar conhecimento diário do movimento econômico e financeiro, verificando as disponibilidades e mandando recolher aos estabelecimentos de créditos, as quantias excedentes às necessidades;
VI. promover o pagamento de juros da dívida fundada e contratada bem como a amortização de empréstimos;
VII. mandar proceder ao balanço de todos os valores sob a guarda da Tesouraria, efetuando a sua tomada de contas sempre que entender conveniente;
VIII. tomar conhecimento das denúncias de fraudes e infrações fiscais, fazer apurá-las, reprimi-las e providenciar defesa do fisco municipal;
IX. julgar, em primeira instância, os processos de reclamações contra lançamentos e cobrança de tributos, bem como os recursos interpostos pelos interessados, contra atos praticados no exercício de sua competência;
X. julgar, em primeira instância, os processos de constatação de infrações e apreensões de mercadorias, mantendo, reduzindo ou cancelando as penalidades impostas quando for o caso;
XI. apresentar ao Prefeito, na periodicidade determinada pelo mesmo, relatórios sobre os pagamentos autorizados e realizados;
XII. supervisionar o serviço de inscrição, cadastro, lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos municipais;
XIII. promover a arrecadação de rendas não tributáveis;
XIV. promover, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, a elaboração da proposta orçamentária anual, de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação, na parte relativa aos recursos financeiros e com os elementos fornecidos pelos diversos órgãos da administração municipal;
XV. visar às certidões relativas à situação dos contribuintes perante o fisco municipal;
XVI. assinar os alvarás de licença de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, de prestadores de serviços, de construções, de vendedores ambulantes e outros dispostos no Código Tributário do Município;
XVII. coordenar as providências para o recebimento das cotas federais e estaduais no que diz respeito às transferências de receitas destinadas ao Município;
XVIII. instruir para a elaboração e montagem dos processos de prestação de contas dos fundos, auxílios, convênios e subvenções recebidos pelo Município;
XIX. elaborar, quando solicitada, proposta de créditos adicionais;
XX. revisar as fases de processamento da despesa, verificando possíveis falhas e propondo aos responsáveis medidas corretivas;
XXI. exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artigo 25. À Secretaria Municipal de Infraestrutura estão subordinados os seguintes órgãos:
I. Assessoria Especial;
II. Assessorias Técnicas I;
III. Assessoria Técnica II;
IV. Diretorias I;
V. Diretorias II;
VI. Chefia do Departamento de Transportes;
VII. Chefia do Departamento de Trânsito;
VIII. Chefia do Departamento de Serviços Urbanos;
IX. Chefia do Departamento de Obras Púbicas;
X. Chefia do Departamento de Paisagismo;
XI. Chefia do Departamento de Iluminação Pública;
XII. Chefia do Departamento de Limpeza Pública;
XIII. Chefia do Setor de Transporte Público e Externo;
XIV. Chefia do Setor de Manutenção da
Frota Municipal;
XV. Chefia do Setor de Operação e Manutenção;
XVI. Chefia do Setor de Fiscalização de Trânsito;

XVII. Chefia do Setor Administrativo.

Artigo 26. À Secretaria Municipal de Infraestrutura compete:
I. projetar, programar e executar a recuperação e conservação Periódica dos prédios públicos municipais;
II. planejar e realizar obras públicas dentro do esquema geral do órgão e das diretrizes estabelecidas no plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias;
III. promover a elaboração de projetos e orçamentos referentes às obras públicas municipais;
IV. estimar e compor o custo das obras públicas municipais, executadas pela administração direta ou por empreitada, para exame e deliberação do Prefeito Municipal;
V. promover a execução de projetos, plantas, mapas, desenhos, gráficos e memoriais descritivos necessários ao desenvolvimento e execução dos serviços dos órgãos que integram a secretaria;
VI. avaliar imóveis de interesse público municipal;
VII. fiscalizar todas as obras públicas do município;
VIII. coordenar e fiscalizar o cumprimento de normas estabelecidas para o funcionamento do terminal rodoviário municipal;
IX. executar os serviços relativos à sinalização das vias urbanas e rurais, aplicação de redutores de velocidade e placas indicativas, bem como manutenção e conservação das mesmas;
X. acompanhar o funcionamento do maquinário e equipamento rodoviário da prefeitura e a fiscalização dos serviços públicos ou de utilidade pública, concedidos ou permitidos;
XI. promover a execução de projetos, plantas, mapas, desenhos, gráficos e memoriais descritivos necessários ao desenvolvimento e execução dos serviços dos órgãos que integram a Secretaria;
XII. coordenar e atualizar, no prazo determinado por Lei, o Plano Diretor;
XIII. Planejar, orientar, organizar, controlar e supervisionar as questões relativas aos transportes públicos deste Município, visando o equacionamento do problema e sua racional sistematização;
XIV. Tratar das questões relativas ao serviço de transportes coletivos no Município, executado diretamente ou mediante concessão, elaborar e opinar sobre contratos de concessão, organizar as especificações técnicas adequadas e estudar as competentes tarifas, submetendo-as à aprovação do Prefeito e supervisionar, controlar e fiscalizar a prestação dos respectivos serviços concedidos;
XV. Fiscalizar e controlar os serviços de táxis e de transporte de carga à frete no Município, fixando pontos de estacionamento e tarifas, com a prévia aprovação do Prefeito;
XVI. Disciplinar os serviços de carga e descarga de veículos em vias públicas e estradas municipais;
XVII. Planejar, orientar, organizar, controlar e supervisionar todos os serviços de manutenção e suprimento dos veículos e equipamentos mecanizados da Frota Municipal;
XVIII. Fiscalizar os transportes terceirizados deste Município, como o intuito de atender com eficiência as necessidades de todas as Secretarias Municipais;
XIX. Coordenar toda a Frota própria deste Município, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais;
XX. administrar, fiscalizar; implantar, regular e racionalizar os serviços urbanos em cemitérios públicos, áreas públicas, horto municipal, solo urbano, iluminação pública convencional e especial de vias e logradouros públicos, modulares e de serviços, lavanderias públicas e outros serviços públicos municipais;
XXI. projetar obras e serviços de interesse metropolitano;
XXII. auditar as atividades que utilizem pesos e medidas, no âmbito de sua competência;
XXIII. atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem informações, apoio e serviços a serem prestados no interesse do desenvolvimento urbano;
XXIV. adotar medidas preventivas, em conjunto com órgãos congêneres, relativas à saúde pública;
XXV. vincular suas ações à paisagem da Cidade de modo à mantê-la sempre atrativa e saudável, objetivando o cumprimento da sua vocação turística, priorizando essas ações em prol do bem-estar da população e do desenvolvimento das atividades turísticas;
XXVI. proceder dentro das normas o licenciamento, á fiscalização e aos serviços de coleta de lixos urbano e poda de árvores;
XXVII. proceder, no âmbito do seu órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos matérias existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
XXVIII. exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Artigo 27. À Secretaria Municipal de Saúde estão subordinados os seguintes órgãos:
I. Assessorias Técnicas II;
II. Diretorias I;
III. Diretoria II;
IV. Chefia do Departamento de Fisioterapia;
V. Chefia do Departamento do Centro Clínico;
VI. Chefia do Departamento do Centro de Assistência Psicossocial(CAPS);
VII. Chefia do Departamento Hospitalar;
VIII. Chefia do Departamento de Sistemas de Informação;
IX. Chefia do Departamento de Endemias;
X. Chefia do Departamento de Vigilância em Saúde;
XI. Chefia do Departamento de Epidemiologia;
XII. Chefia do Departamento de Regulação;
XIII. Chefia do Departamento de Atenção à Saúde;
XIV. Chefia do Setor de Assistência Farmacêutica;
XV. Chefia do Setor de Planejamento;
XVI. Chefia do Setor de Controle;
XVII. Chefia do Setor de Regulação;
XVIII. Chefia do Setor Administrativo;

Artigo 28. À Secretaria Municipal de Saúde compete:
I. estabelecer a política de saúde do município, incluindo, atividades complementares de vigilância sanitária, epidemiológica e entomológica, além de serviços de meios ao diagnóstico e ao apoio psicossocial;

II. estabelecer e implementar os programas, planos, projetos e convênios na área da saúde em conformidade com as Leis Federais e Estaduais que regulamenta o setor, inclusive, no âmbito Hospitalar;
III. garantir a integralidade das ações de saúde prestada de forma interdisciplinar, por meio da abordagem integral e contínua do individuo no contexto familiar, social e do trabalho, englobando as atividades de promoção da saúde, prevenção de riscos, danos e agravos, ações de assistência, assegurando o acesso ao atendimento das urgências;
IV. promover a equidade na atenção à saúde, considerando as diferenças individuais e de grupos populacionais, por meio da adequação a oferta às necessidades como princípio de justiça social e ampliação do acesso de populações de situação de desigualdade, respeitando as diversidades;
V. assumir integralmente a Gerencia de toda a Rede Pública de Serviço de atenção básica, englobado as unidades próprias e as transferidas pelo Estado ou pela União;
VI. planejar e executar os planos municipais de saneamento básico;
VII. realizar o serviço de fiscalização sanitária de acordo com a legislação vigente;
VIII. exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Artigo 29. À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte estão subordinados os seguintes órgãos:
I. Assessoria Técnica II;
II. Diretorias I;
III. Diretoria II;
IV. Chefia do Departamento de Educação;
V. Chefia do Departamento de Cultura;
VI. Chefia do Departamento de Esporte;
VII. Chefia do Setor Administrativo;
VIII. Chefia do Setor de Planejamento Cultural;
IX. Chefia do Setor de Bibliotecas;
X. Chefia do Setor de Desportos.

Artigo 30. À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte compete:
I. Planejar, coordenar e executar as atividades relativas à educação, no âmbito do sistema do Município;
II. cooperar na supervisão técnica, pedagógica e administrativa da rede Municipal de ensino;
III. executar programas que visem o desenvolvimento do sistema escolar;
IV. colaborar na realização de estudos e pesquisas pedagógicas;
V. estabelecer condições favoráveis para a integração da escola à comunidade;
VI. assistir aos trabalhadores da educação na organização, reorganização e funcionamento de suas atividades, objetivando a melhoria das condições do aprendizado;
VII. programar atividades de treinamento e aperfeiçoamento;
VIII. coordenar, controlar e avaliar as atividades referentes ao funcionamento do sistema de ensino no âmbito municipal;
IX. articular-se com as demais Secretarias da Prefeitura, sempre que necessário, visando melhorar o desempenho das atividades educacionais do Município;
X. coordenar o funcionamento do sistema municipal de ensino infantil e fundamental e EJA;
XI. está representada em Conselhos e comissões conforme a legislação destes e indicação do Poder Executivo;
XII. articular realizações com setores e segmentos sociais em prol de uma educação de qualidade para todos no âmbito do município;
XIII. representar, quando se fizer necessário, o Poder Executivo em eventos na área de educação;
XIV. formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;
XV. implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atos públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
XVI. promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
XVII. valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
XVIII. preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;
XIX. pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;
XX. manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
XXI. promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;
XXII. assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura –SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;
XXIII. descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
XXIV. estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
XXV. estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;
XXVI. elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar as políticas especializadas de fomento e incentivo;
XXVII. captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;
XXVIII. operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;
XXIX. realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de cultura;
XXX. formular as políticas municipais voltadas ao desenvolvimento do esporte e do lazer no município, com os órgãos correlatos;
XXXI. planejar, coordenar, executar, implantar e implementar, planos, programas e projetos inerentes às áreas de esporte e lazer no município;
XXXII. celebrar convênios com vistas ao fomento das atividades de esporte e lazer;
XXIII. realizar parcerias com a comunidade, instituições ligadas ao esporte e lazer, bem como as de iniciativa privada, objetivando a realização de atividades ligadas a cada setor;
XXIV. planejar, coordenar e executar atividades relativas às políticas públicas de esportes no município; promover, estimular e difundir o esporte e o lazer em todas as suas formas de manifestação;
XXXV. participar nas diretrizes políticas, metas e procedimentos operacionais para as atividades que envolvem assuntos do esporte e do lazer; analisar e avaliar planos, programas e projetos, oriundos de Instituições representativas do esporte e do lazer;

XXXVI. exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 31. À Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social estão subordinados os seguintes órgãos:
I.Assessorias Técnicas II;
II. Diretoria I;
III. Diretorias II;
IV. Chefia do Departamento de Habitação;
V. Chefia do Departamento dos Programas Sociais;
VI. Chefia do Departamento de Benefícios;
VII. Chefia do Departamento de Transferências de Renda;
VIII. Chefia do Departamento de Bolsa Família;
IX. Chefia do Setor de Promoção Social;
X. Chefia do Setor de Cadastro Único;
XI. Chefia do Setor de Cadastros Habitacionais;
XII. Chefia do Setor Administrativo;
XIII. Chefia do Setor de Políticas Públicas.

Artigo 32. À Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social compete:

I. Em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social, implementar de modo articulado e inter-setorial a Política Municipal de Assistência Social de acordo com o modelo proposto no Sistema Único de Assistência Social, tendo como pilar o Sistema de Proteção Social visando melhora da qualidade de vida e à promoção da cidadania dos munícipes, provendo com serviços, programas, projetos e benefícios de proteção, à inclusão e à equidade dos usuários, ampliando o acesso aos bens e serviços sociais- assistenciais básicos e especiais, bem como assegurando ações centralizadas na família que garanta a convivência familiar e comunitária;
II. tratando-se da proteção social básica - contribuirá para a intervenção e prevenção de situações, vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com as seguintes ações:
a) Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF / CRAS (Centro de Referência da Assistência Social);
b) NUCA (Núcleo de Participação e Desenvolvimento dos Adolescentes)
c) SCFV (Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos - Grupo Aprendiz de 06 a 15 anos);
d) SCFV (Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos - Ação Jovem de 15 a 17 anos);
e) SCFV (Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos – Grupo Atividade a partir dos 60 anos);
f) Proteção à Criança de 0 a 6 anos;
g) Programas de Inclusão Produtiva e Projetos de Enfrentamento à Pobreza;
h) Programa Bolsa Família;
i) Benefício de Prestação Continuada;
j) JAgente Jovem de Desenvolvimento Humano;
k) Grupo Gestante;
l) ASSESSUAS Trabalho (PRONATEC).
III. tratando-se da proteção social especial – Intervir junto as famílias em situação de violação de direitos e vínculos familiares incluindo o cidadão em redes sociais de atendimentos com as seguintes ações:
a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
b) Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
c) Serviço de Medidas Sócio-educativas e Meio Aberto – Liberdade Assistida;
d) Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência;
IV. desempenhar as suas atividades precípuas, através das seguintes ;unidades:
a) Clinica de Reabilitação Infantil;
b) Centro de Especializado do Idoso;
c) Centro da Juventude.
V. exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Artigo 33. À Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento estão subordinados os seguintes órgãos:
I. Diretoria I;
II. Diretoria II;
III. Chefia do Departamento de Agricultura;
IV. Chefia do Departamento de Aquicultura;
V. Chefia do Setor de Produção Agropecuária;
VI. Chefia do Setor de Apoio ao Pequeno Agricultor;
VII. Chefia do Setor Administrativo.

Artigo 34. À Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento compete:
I. definir os objetivos e os programas gerais das atividades da Administração Municipal relacionada com o fomento à agricultura, à pecuária, à aquicultura, à comercialização e ao desenvolvimento das potencialidades econômicas do Município;
II. coordenar a atuação do município em colaboração com órgãos de instancias superiores relativamente quanto:
a) à defesa animal e vegetal;
b) ao fomento à produção vegetal e animal;
c) à produção e à utilização de corretivos, fertilizantes e defensivos;
d) às providências relativas ao exercício da caça e da pesca, e a conservação da flora e da fauna;
III. elaborar e executar estudos e projetos que digam respeito ao desenvolvimento do setor primário do Município;
IV. planejar, coordenar e promover feiras, exposições de produtos do Município nos setores de sua competência;
V. organizar e manter atualizado o cadastro municipal de pessoas físicas e jurídicas da área agrícola;

VI. elaborar estudos específicos para determinação de novos mercados para produtos tradicionais, contribuindo para ampliar as suas áreas de comercialização;
VII. manter perfeita integração com a política nacional e regional de promoção das atividades agropecuárias e de comercialização de produtos e insumos agropecuários, bem como os órgãos e entidades responsáveis pela sua execução;
VIII. coordenar e articular medidas que estejam destinadas a facilitar a provisão de insumos básicos para a agricultura e proporcionar melhoria de vida no meio rural, especialmente através de organizações locais e de serviços de extensão rural;
IX. articular-se com os demais órgãos de assistência técnica e extensão rural de outras esferas do governo, a fim de intensificar a sua atuação no Município;
X. exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Artigo 35. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo estão subordinados os seguintes órgãos:
I. Diretoria II;
II. Chefia do Departamento de Empreendedorismo;
III. Chefia do Departamento de Desenvolvimento ao Turismo;
IV. Chefe do Setor de Comércio e da Indústria;
V. Chefe do Setor Administrativo.

Artigo 36. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo compete:
I. formular as políticas municipais voltadas ao desenvolvimento econômico e turístico do município, com os órgãos correlatos;
II. planejar, coordenar, executar, implantar e implementar, planos, programas e projetos
III. inerentes as áreas de desenvolvimento
IV. econômico no município;
III .celebrar convênios com vistas ao fomento das atividades econômicas e turísticas do Município;
IV. realizar parcerias com a comunidade, instituições ligadas ao desenvolvimento econômico e ao turismo, bem como as de iniciativa privada, objetivando a realização de atividades ligadas a cada setor;
V. promover, estimular e difundir ações ligadas as micro e pequenas empresas em todas as formas de manifestações;
VI. desenvolver atividades visando à geração de emprego;
VII. participar nas diretrizes políticas, metas e procedimentos operacionais para as atividades que envolvem assuntos econômicos e turísticos do município;
VIII. analisar e avaliar planos, programas e projetos, oriundos de Instituições representativas ao desenvolvimento econômico e ao turismo;
IX. planejar, coordenar e executar atividades relativas às políticas públicas de turismo no município;
X. promover, estimular e difundir o turismo em todas as suas formas de manifestação;
XI. exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANÍSTICO

Artigo 37. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico estão subordinados os seguintes órgãos:
I. Assessorias Técnicas I;
II. Assessoria Técnica II;
III. Diretorias I;
IV. Diretorias II;
V. Chefia do Departamento de Análise e Impactos Ambientais;
VI. Chefia do Departamento de Licenciamento Ambiental;
VII. Chefia do Setor de Análise Ambiental;
VIII. Chefia do Setor de Controle e Documentação
Artigo 38. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico compete:
I. promover o planejamento urbanístico e ambiental do Município em consonância com as diretrizes do planejamento microrregional, estadual e federal;
II. elaborar estudos necessários à implementação ao acompanhamento e à revisão do Código de Obras do Município, inclusive com referência à compatibilização da legislação vigente;
III. propor estudos e medidas legislativas e administrativas que sejam relevantes para o crescimento ordenado do território e áreas destinadas à preservação ambiental do Município e do seu entorno;
IV. conceder alvarás, certidões e habite-se para edificações no território do perímetro urbano do Município, inserindo tais informações no Cadastro Técnico Municipal;
V. prestar assistência técnica na sua área de competência a outras Secretarias, a fim de compatibilizar medidas, programas e projetos de interesse comum;
VI. realizar as atividades de análise, controle, fiscalização do uso, parcelamento do solo e da poluição e degradação ambiental, no Município, em especial quanto às obras e edificações;
VII. colaborar com as diversas Unidades da Administração Municipal, para concepção do planejamento urbano integrado do Município;
VIII. gerir o Sistema de Informações Geográficas da Prefeitura, bem como promover a atualização do Cadastro Técnico Municipal, compartilhada com outros órgãos municipais, visando a gestão do território do Município, em suas diversas especificadas;
IX. supervisionar a implementação das legislações Ambientais e Urbanísticas Municipais;
X. compatibilizar o desenvolvimento urbano com a proteção ao meio ambiente, mediante a racionalização do uso dos recursos naturais;
XI. elaborar, promover, fiscalizar, supervisionar e executar programas, projetos e atividades relacionadas com a preservação, conservação, controle, recuperação e melhoria do meio ambiente;
XII. monitorar as transformações do meio ambiente, identificando e corrigindo as ocorrências que modifiquem ou possam modificar os patrões tecnicamente desejáveis à manutenção da saúde, da segurança e da qualidade de vida da população;
XIII. preservar ou restaurar os processos ecológicos essenciais e promover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
XIV. exercer o poder de polícia, no âmbito de sua competência;
XV. promover o zoneamento ambiental no município de Goianinha/RN, identificando, caracterizando e cadastrando os recursos ambientais, com vistas à execução de uma política de manejo, tendo por base critérios ecológicos compatibilizados com as definições gerais das Leis Federais, Estaduais de proteção ao Meio Ambiente;

XVI. controlar através de um sistema de licenciamento, à instalação, a operação e a expansão de atividades poluidoras ou degradantes do meio ambiente;
XVII. elaborar estudos e projetos específicos necessários para à implantação de planos urbanísticos;
XVIII. realizar pesquisas e diagnósticos da Cidade, promovendo a atualização permanente de dados indispensáveis ao planejamento municipal;
XIX. controlar o uso das encostas, áreas rurais, remanescentes florestais e mananciais;
XX. identificar e prevenir a utilização de áreas de risco, em conjunto com os órgãos competentes federal, estadual e municipal;
XXI. promover ações de educação ambiental à nível formal e não formal, objetivando a participação ativa da comunidade escolar e a população em geral na defesa do meio ambiente;
XXII. atender e orientar com cordialidade a todos quantos busquem quaisquer informações que possa prestar no interesse da Cidade de Goianinha/RN, e da imagem de organização, responsabilidade, probidade, zelo e cuidado para com o Município, especialmente no que se refere às intervenções a cargo dos Orgãos Públicos em geral;
XXIII. guardar, manter atualizada e fornecer para outros órgãos municipais a base cartográfica oficial do Município de Goianinha;
XXIV. exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.

CAPITULO VIII
DA INCUMBÊNCIA DOS ÓRGÃOS
Órgão de Administração Indireta
GOIANINHA PREV

Artigo 39. Os Órgãos e atribuições do Goianinha Prev estão descriminados na Lei Municipal nº 1.525/2013 e suas alterações.
CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 40. Os órgãos da Prefeitura devem funcionar perfeitamente articulados entre si, em regime de mútua colaboração, visando oferecer informações, sugestões e dados que melhorem o andamento dos serviços. Parágrafo Único. A subordinação hierárquica define-se no enunciado das competências e na posição de cada órgão administrativo na Estrutura Organizacional, estabelecida no art. 13 nesta Lei.

Artigo 41. Os membros dos conselhos e das comissões representativos da municipalidade, indicados por seus respectivos segmentos sociais, somente terão caráter oficial, quando devidamente homologados pelo Executivo Municipal e não farão jus à remuneração, de qualquer espécie.

Artigo 42. A punição disciplinar aplicável aos servidores municipais, decorrente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em nível de exclusão do serviço público, é de competência exclusiva do Executivo Municipal.

Artigo 43. Para suprir medidas emergenciais e de excepcional de interesse público, o Executivo Municipal poderá contratar servidores temporariamente por prazo de até 12 (doze) meses, renovável por igual período, se necessário.

Artigo 44. O Chefe do Executivo poderá instituir programas especiais de trabalho para o trato de assuntos específicos, que não estejam incluídos na área de competência das Secretarias.

Artigo 45. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente Lei serão solucionadas pelo Executivo Municipal.

Artigo 46. Ficam criados todos os órgãos competentes e complementares da organização básica da Prefeitura Municipal de Goianinha, mencionados nesta Lei, juntamente com seus anexos, os quais serão instalados de acordo com as necessidades e conveniência da administração.

Artigo 47. O Prefeito Municipal regulamentará, oportunamente, mediante Decreto, o regimento interno da Prefeitura, do qual constarão:
I. atribuições gerais das diferentes unidades administrativa da Prefeitura;
II. atribuições especificas e comuns dos servidores investidos nas suas respectivas funções;
III. normas de trabalho cuja natureza não constituam objeto de disposição em separado;
IV. outras disposições julgadas necessárias.

Artigo 48. O Prefeito Municipal fica autorizado a, mediante Decreto, conceder gratificação de função, a qual incidirá sobre o salário básico do servidor efetivo, distinguido, até um máximo de 70% (setenta por cento), excluídos os ocupantes do quadro do magistério, regidos pelo Estatuto do Magistério, proibida sua incorporação qualquer que seja o tempo de sua concessão.

Parágrafo Único. No decreto que concede a gratificação de função, além do tempo de permanência, devem ser colocados argumentos que justifiquem sua concessão.

Artigo 49. No regulamento da Prefeitura o Chefe do Executivo Municipal poderá delegar competência aos seus subordinados, através de Decreto, para deliberar sobre documentos e ações públicas, podendo, a qualquer tempo, avocar a si, segundo seu único critério, a competência delegada.

Parágrafo Único. É indelegável a competência decisória do Prefeito, nos seguintes casos, sem prejuízo de outras que os atos normativos indicarem:
I. nomeação, Admissão, Contratação de Servidores a qualquer título e qualquer que seja a sua categoria, exoneração, demissão, dispensa, suspensão, revisão e rescisão de contrato;
II. concessão e Cassação de Aposentadoria;
III. decretação de Prisão Administrativa;
IV. aprovação de concorrência, qualquer que seja a sua finalidade, com aprovação da Câmara Municipal;
V. concessão de exploração de serviços públicos ou de utilidade pública;
VI. permissão de serviço público ou de utilidade pública a título precário;
VII. alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio municipal, depois de autorização pela Câmara Municipal;
VIII. aprovação de loteamento e subdivisão de terrenos, desde que tenha a aprovação da Câmara Municipal;
IX. demais atos previstos como indelegáveis pela Lei Orgânica do Município.

Artigo 50. Para o aperfeiçoamento das atividades dos órgãos e setores do ente municipal, o Chefe do Poder Executivo poderá nomear pessoas de sua confiança para ocuparem os cargos de provimento em comissão, conforme detalhamento abaixo, cujas especificações de vagas, de escolaridade mínima, carga horária e remunerações são objeto de detalhamento no adendo I, anexo desta Lei.
I. CC1/Cargo de Confiança, nível 1, com remuneração mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais):
a) Procurador(a) Jurídico(a).
II. CC2/Cargo de Confiança, nível 2, com remuneração mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais):
a) Controlador(a) Geral;
b) Procurador(a) Adjunto.
III. CC3/Cargo de Confiança, nível 3, com remuneração mensal de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais):
a) Secretário(a) Municipal;
b) Chefe de Gabinete;
c) Tesoureiro(a).
IV. CC4/Cargo de Confiança, nível 4, com remuneração mensal de R$ 4.029,10 (quatro mil, vinte e nove reais e dez centavos):
a) Assessor(a) Especial.
V. CC5/Cargo de Confiança, nível 5, com remuneração mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais):
a) Controlador(a) Adjunto(a).
VI. CC6/Cargo de Confiança, nível 6, com remuneração mensal de R$ 3.466,90 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos):
a)Assessor(a) Técnico(a) I.
VII.CC7/Cargo de Confiança, nível 7, com remuneração mensal de R$ 2.998,40 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos):
a)Assessor(a) Técnico(a) II;
VIII. CC8/Cargo de Confiança, nível 8, com remuneração mensal de R$ 2.623,60 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos):
a) Diretor(a) I;
b) Assessor(a) de Cerimonial;
c) Assessor(a) de Assuntos Institucionais.
IX. CC9/Cargo de Confiança, nível 9, com remuneração mensal de R$ 1.967,70 (um mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos):
a) Diretor(a) II;
b) Assessor(a) de Comunicação;
c) Assessor(a) de Assuntos Políticos;
d) Secretário(a) de Gabinete.
X. CC10/Cargo de Confiança, nível 10, com remuneração mensal de R$ 1.311,80 (um mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos):
a) Chefe de Departamento.
XI. CC11/Cargo de Confiança, nível 11, com remuneração mensal de R$ 1.077,55 (um mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos):
a) Chefe de Setor.

Artigo 51. A administração também, contará com os cargos de provimento efetivo, cujas especificações de vagas, de escolaridade mínima, carga horária e remunerações são objeto de detalhamento no adendo II desta Lei.

Artigo 52. O Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários perceberão subsídios e em parcela única.

Parágrafo Único. Os valores dos subsídios de que trata este artigo, poderão ser revisados anualmente, na mesma data e sem distinção de índices dos reajustes concedidos às remunerações dos servidores municipais, excluindo assim os servidores do magistério.

Artigo 53. Os servidores que exercem atividades de docência, conforme consta no adendo III, são regidos pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Goianinha, com salários definidos em lei específica e baseados no Piso Nacional da categoria.

Artigo 54. A remuneração dos Conselheiros Tutelares será de R$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais) mensal, havendo reajuste apenas quando aplicado aos cargos de provimento efetivo dos servidores públicos municipais de nível superior.

Artigo 55. Qualquer alteração ou mudança nesta Estrutura Administrativa deverá ser regulamentada por meio de Decreto.

Artigo 56. Os servidores municipais desempenharão suas atividades nos órgãos e setores vinculados as Secretarias Municipais, conforme designação do Chefe do Executivo, quando poderá reconduzi-los a outras secretarias e órgãos municipais, a bem do interesse público, sem prejuízo das atividades, funções e remunerações do servidor.

Artigo 57. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais de nº 879/2005, de 23 de dezembro de 2005, 930/2007, de 25 de abril de 2007; a 927/2007, de 04 de abril de 2007; a 960/2007, de 09 de setembro de 2007; 976/2007, de 31 de outubro de 2007; a 980/2007, de 13 de novembro de 2007, a 990/2007, de 13 de novembro de 2007; a 1.109/2008, de 09 de setembro de 2008; 1.128/2009, de 23 de março de 2009; 1.132/2009, de 13 de abril de 2009; 1.185/2009, de 30 de novembro de 2009; 1.229/2010, de 16 de novembro de 2010; 1.281/2011, de 20 de setembro de 2011; 1.349/2012, de 09 de abril de 2012; 1.402/2013, de 11 de março de 2013; 1.395/2013 de 11 de março de 2013; e 1.433/2013, de 03 de maio de 2013.

Artigo 58. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 12 de abril de 2017.

ODILON ERNESTINO BARBALHO
Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA
Primeiro Secretário

JULIANA BEZERRA BRAGA
Segundo Secretário

LEI COMPLEMENTAR Nº 680/2017 – ADENDO I
CARGOS COMISSIONADOS / QUADRO FINANCEIRO
CARGOS COMISSIONADOS - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 2017

CARGO	CLASSE	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO
1. Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito					
Chefe de Gabinete	CC3	01 (uma)	Nível Superior ou Experiência na Área	40 (quarenta) horas semanais	R$ 4.800,00
Assessor(a)Técnico(a) I	CC6	01 (uma)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 3.466,90
Assessor(a) de Cerimonial	CC8	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 2.623,60
Assessor(a) de Assuntos Institucionais	CC8	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 2.623,60
Assessor(a) de Comunicação	CC9	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.967,70
Assessor(a) de Assuntos Políticos	CC9	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.967,70
Secretário(a) de Gabinete	CC9	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.967,70
Chefe do Departamento de Comunicação	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
3. Unidade Administrativa: Procuradoria					
Procurador(a) Jurídico(a)	CC1	01 (uma)	Nível Superior e registro na OAB	40 (quarenta) horas semanais	R$ 7.500,00
Procurador(a) Adjunto(a)	CC2	01 (uma)	Nível Superior e registro na OAB	40 (quarenta) horas semanais	R$ 6.000,00
2. Unidade Administrativa: Controladoria					
Controlador(a) Geral	CC2	01 (uma)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 6.000,00
Controlador(a) Adjunto(a)	CC5	01 (uma)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 4.000,00
Diretor(a) II	CC9	02 (duas)	Nível médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.967,70
Chefe do Departamento de Relatoria	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
4. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças					
Secretário(a) Municipal	CC3	01 (uma)	Nível Superior ou Experiência na Área	40 (quarenta) horas semanais	R$ 4.800,00
Tesoureiro(a)	CC3	01 (uma)	Nível Superior ou Experiência na Área	40 (quarenta) horas semanais	R$ 4.800,00
Assessor(a) Especial	CC4	02 (duas)	Nível Superior ou Experiência na Área	40 (quarenta) horas semanais	R$ 4.029,10
Assessor(a) Técnico(a) I	CC6	02 (duas)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 3.466,90
Assessor(a) Técnico(a) II	CC7	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 2.998,40
Diretor(a) I	CC8	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 2.623,60
Diretor(a) II	CC9	06 (seis)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.967,70
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Planejamento	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Licitações	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Contratos	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Finanças	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Almoxarifado	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Orçamento	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Setor de Protocolo	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor Pessoal	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Materiais Especiais	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Patrimônio	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
5. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação					
Secretário(a) Municipal	CC3	01 (uma)	Nível Superior ou Experiência na Área	40 (quarenta) horas semanais	R$ 4.800,00
Assessor(a) Técnico(a) I	CC6	01 (uma)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 3.466,90
Diretor(a) II	CC9	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.967,70
Chefe do Departamento de Tributação	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Arrecadação	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Setor de Alvarás	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Cadastros	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Fiscalização Tributária	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
6. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura					
Secretário(a) Municipal	CC3	01 (uma)	Nível Superior ou Experiência na Área	40 (quarenta) horas semanais	R$ 4.800,00
Assessor(a) Especial	CC4	01 (uma)	Nível Superior ou Experiência na Área	40 (quarenta) horas semanais	R$ 4.029,10
Assessor(a) Técnico(a) I	CC6	02 (duas)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 3.466,90
Assessor(a) Técnico(a) II	CC7	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 2.998,40
Diretor(a) I	CC8	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 2.623,60
Diretor(a) II	CC9	04 (quatro)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.967,70
Chefe do Departamento de Transportes	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Trânsito	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Serviços Urbanos	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Obras Púbicas	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Paisagismo	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Iluminação Pública	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Limpeza Pública	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Setor de Transporte Público e Externo	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Manutenção da Frota Municipal	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Operação e Manutenção	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Fiscalização de Trânsito	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor Administrativo	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
7. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde					
Secretário(a) Municipal	CC3	01 (uma)	Nível Superior ou Experiência na Área	40 (quarenta) horas semanais	R$ 4.800,00
Assessor(a) Técnico(a) II	CC7	03 (três)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 2.998,40
Diretor(a) I	CC8	02 (dois)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 2.623,60
Diretor(a) II	CC9	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.967,70
Chefe do Departamento de Fisioterapia	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento do Centro Clínico	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento do Centro de Assistência Psicossocial(CAPS)	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento Hospitalar	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Sistemas de Informação	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Endemias	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80

Chefe do Departamento de Epidemiologia	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Regulação	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Atenção à Saúde	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Setor de Assistência Farmacêutica	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Planejamento	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Controle	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Regulação	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor Administrativo	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
8. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte					
Secretário(a) Municipal	CC3	01 (uma)	Nível Superior ou Experiência na Área	40 (quarenta) horas semanais	R$ 4.800,00
Assessor(a) Técnico(a) II	CC7	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 2.998,40
Diretor(a) I	CC8	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 2.623,60
Diretor(a) II	CC9	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.967,70
Chefe do Departamento de Educação	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Cultura	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Esporte	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Setor Administrativo	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Planejamento Cultural	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Bibliotecas	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Desportos	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
9. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social					
Secretário(a) Municipal	CC3	01 (uma)	Nível Superior ou Experiência na Área	40 (quarenta) horas semanais	R$ 4.800,00
Assessor(a) Técnico(a) II	CC7	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 2.998,40
Diretor(a) I	CC8	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 2.623,60
Diretor(a) II	CC9	05 (cinco)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.967,70
Chefe do Departamento de Habitação	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento dos Programas Sociais	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Benefícios	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Transferências de Renda	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Bolsa Família	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Setor de Promoção Social	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Cadastro Único	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Cadastros Habitacionais	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor Administrativo	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Políticas Públicas	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
10. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento					
Secretário(a) Municipal	CC3	01 (uma)	Nível Superior ou Experiência na Área	40 (quarenta) horas semanais	R$ 4.800,00
Diretor(a) I	CC8	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 2.623,60
Diretor(a) II	CC9	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.967,70
Chefe do Departamento de Agricultura	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Aquicultura	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Setor de Produção Agropecuária	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Apoio ao Pequeno Agricultor	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor Administrativo	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
11. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo					
Secretário(a) Municipal	CC3	01 (uma)	Nível Superior ou Experiência na Área	40 (quarenta) horas semanais	R$ 4.800,00
Diretor(a) II	CC9	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.967,70
Chefe do Departamento de Empreendedorismo	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de Desenvolvimento ao Turismo	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Setor de Comércio e da Indústria	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor Administrativo	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
12. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico					
Secretário(a) Municipal	CC3	01 (uma)	Nível Superior ou Experiência na Área	40 (quarenta) horas semanais	R$ 4.800,00
Assessor(a) Técnico(a) I	CC6	02 (duas)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 3.466,90
Assessor(a) Técnico(a) II	CC7	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 2.998,40
Diretor(a) I	CC8	03 (três)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 2.623,60
Diretor(a) II	CC9	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.967,70
Chefe do Departamento de Análise e Impactos Ambientais	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Departamento de licenciamento Ambiental	CC10	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.311,80
Chefe do Setor de Análise Ambiental	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55
Chefe do Setor de Controle e Documentação	CC11	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.077,55

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO
1. Unidade Administrativa: Gabinete Civil				
2. Unidade Administrativa: Procuradoria				
3. Unidade Admininstratica: Controladoria				
4. Unidade Admininstratica: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças				
Auxiliar Administrativo	08 (oito)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	09 (nove)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Coveiro(a)	03 (três)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Digitador(a)	03 (três)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Médico do Trabalho	01 (uma)	Nível Superior	20 (vinte) horas semanais	R$ 1.344,00
Porteiro(a)	07 (sete)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Recepcionista	07 (sete)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Técnico de Segurança do Trabalho	01 (uma)	Nível Técnico	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Técnico em informática	02 (duas)	Nível Técnico	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Telefonista	03 (três)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Vigia	30 (trinta)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Zelador(a)	18 (dezoito)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
5. Unidade Admininstratica: Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação				
Agente Fiscal de Tributos	06 (seis)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02 (duas)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Fiscal	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Recepcionista	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00

6. Unidade Admininstratica: Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Arquiteto(a)	01 (uma)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 3.700,00
Agente Fiscal de Limpeza Pública	03 (três)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	03 (três)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Eletricista	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.320,00
Eletricista de Automóvel	02 (duas)	Nível Técnico	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.028,06
Encanador	02 (duas)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Engenheiro Civil	02 (duas)	Nivel Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 3.700,00
Fiscal	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Gari	15 (quinze)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Mecânico de Automotivos	01 (uma)	Nível Técnico	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Motorista	11 (onze)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.320,00
Operador de Poço Tubular	08 (oito)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Pintor(a)	05 (cinco)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Vigia	04 (quatro)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Zelador(a)	08 (oito)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
7. Unidade Admininstratica: Secretaria Municipal de Saúde				
Agente Comunitário de Saúde	58 (cinquenta e oito)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.014,00
Agente de Endemias	12 (doze)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.014,00
Assistente Social	06 (seis)	Nível Superior	30 (trinta) horas semanais	R$ 1.344,00
Atendente de Farmácia	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Atendente de Odontologia	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Auxiliar de enfermagem	22 (vinte e duas)	Nível Técnico	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Auxiliar de Saúde Bucal	21 (vinte e uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	32 (trinta e duas)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Bioquímico(a)	03 (três)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Contínuo/mensageiro	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
copeiro/auxiliar de cozinha	10 (dez)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Dentista	20 (vinte)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Digitador(a)	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Educador(a) Físico(a)	02 (duas)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Enfermeiro(a)	23 (vinte e três)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Farmacêutico(a)	05 (cinco)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Fisioterapêuta	05 (cinco)	Nível Superior	30 (trinta) horas semanais	R$ 1.344,00
Fonoaudiólogo(a)	02 (duas)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Lavadeiro(a)	03 (três)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Maqueiro(a)	05 (cinco)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Massagista	03 (três)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Médico(a) Clínico(a) Geral	26 (vinte e seis)	Nível Superior	20 (vinte) horas semanais	R$ 1.344,00
Médico(a) Clínico(a) Geral	01 (uma)	Nível Superior	20 (vinte) horas semanais	R$ 1.344,00
Médico(a) Psiquiatra	02 (duas)	Nível Superior	20 (vinte) horas semanais	R$ 1.344,00
Motorista	33 (trinta e três)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.320,00
Nutricionista	04 (quatro)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Porteiro(a)	03 (três)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Psicólogo(a)	03 (três)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Psicopedagogo(a)	01 (uma)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Recepcionista	20 (vinte)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Técnico em Laboratório	03 (três)	Nível Técnico	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Técnico em Prótese Dentária	02 (duas)	Nível Técnico	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Técnico(a) de Enfermagem	50 (cinquenta)	Nível Técnico	40 (quarenta) horas semanais	R$ 991,31
Técnico(a) de Enfermagem com Apoio Administrativo	01 (uma)	Nível Técnico	40 (quarenta) horas semanais	R$ 991,31
Terapêuta Ocupacional	02 (duas)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Vigia	10 (dez)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Zelador(a)	08 (oito)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
8. Unidade Admininstratica: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura				
Assistente Social	02 (duas)	Nível Superior	30 (trinta) horas semanais	R$ 1.344,00
Auxiliar Administrativo	03 (três)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Auxiliar de Biblioteca	20 (vinte)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Auxiliar de Creche	20 (vinte)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Auxiliar de Educação Inclusiva	40 (quarenta)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Auxiliar de Secretaria	40 (quarenta)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	120 (cento e vinte)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Bibliotecário(a)	02 (duas)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Digitador(a)	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Fonoaudiólogo(a)	01 (uma)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Merendeira	45 (quarenta e cinco)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Motorista	8 (oito)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.320,00
Nutricionista	01(uma)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Porteiro(a)	27 (vinte e sete)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Professor de Música	05 (cinco)	Nível Técnico	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.350,00
Professor de Música	04 (quatro)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.800,00
Psicólogo(a)	01 (uma)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Secretário(a) Escolar	18 (dezoito)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.725,18
Técnico em Informática	01 (uma)	Nível Técnico	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Terapêuta Ocupacional	01 (uma)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Vigia	48 (quarenta e sete)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Zelador(a)	09 (nove)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
9. Unidade Admininstratica: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social				
Assistente Social	05 (cinco)	Nível Superior	30 (trinta) horas semanais	R$ 1.344,00
Auxiliar de Serviços Gerais	07 (sete)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Digitador(a)	08 (oito)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Facilitador(a) de Oficinas	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Monitor(a) de Reforço	03 (três)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Motorista	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.320,00

Orientador(a) Social	08 (oito)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Psicologo(a)	04 (quatro)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.344,00
Recepcionista	02 (duas)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Telefonista	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Vigia	04 (quatro)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
10. Unidade Admininstratica: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
Auxiliar Administrativo	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02 (duas)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Lombador	05 (cinco)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Médico(a) Veterinário	03 (três)	Nível Superior	20 (vinte) horas semanais	R$ 1.344,00
Porteiro(a)	02 (duas)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Vigia	04 (quatro)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Zelador(a)	03 (três)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
11. Unidade Admininstratica: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo				
Auxiliar Administrativo	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01 (uma)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
12. Unidade Admininstratica: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístivo				
Auxiliar Administrativo	01 (uma)	Nível Médio	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01 (uma)	Nível Fundamental	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Arquiteto(a)	01(uma)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 3.700,00
Engenheiro(a) Ambiental	01 (uma)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 3.700,00
Engenheiro(a) Civil	01 (uma)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 3.700,00
Engenheiro(a) Químico	01 (uma)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais	R$ 3.700,00
Fiscal Ambiental	01 (uma)	Nível Técnico	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00
Fiscal Urbanístico	01 (uma)	Nível Técnico	40 (quarenta) horas semanais	R$ 937,00

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Coordenador(a) Pedagógico(a)	17(dezessete)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais
Diretor(a)	27(vinte e sete)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais
Professor(a)	354(trezentos e cinquenta e quatro)	Magistério	30 (trinta) horas semanais
Supervisor(a) Pedagógico(a)	02(duas)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais
Vice-Diretor(a)	25(vinte e cinco)	Nível Superior	40 (quarenta) horas semanais

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:21843D56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PROCESSO SELETIVO - ESPELHO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS

MÉDICO - PSF							
Inscrição	**Nome**	**RG**	**Capacidade Física e Funcional**	**Iniciativa e Comportamento**	**Capacidade administrativa/organização**	**Capacidade de Expressão**	**Total**
4	MÁRCIO FRANCISCO DE SOUZA PAIVA	3.152.383	10	14	9	9	42
PSICÓLOGO-CRAS							
Inscrição	**Nome**	**RG**	**Capacidade Física e Funcional**	**Iniciativa e Comportamento**	**Capacidade administrativa/organização**	**Capacidade de Expressão**	**Total**
5	WIGMA FERNANDES SOARES	2.783.060	10	14	8	9	41
3	LARA CRISTINA CARLOS DE MORAIS	2.637.450	10	13	8	8	39
ASSISTENTE SOCIAL							
Inscrição	**Nome**	**RG**	**Capacidade Física e Funcional**	**Iniciativa e Comportamento**	**Capacidade administrativa/organização**	**Capacidade de Expressão**	**Total**
6	DÁRIA MARIA DE AMORIM OLIVEIRA	1.873.392	10	14	9	9	42
2	LUCIA SHEILA GOMES AZEVEDO	1.879.691	10	14	9	9	42
7	VALCIDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	2.234.787	10	15	10	9	38
1	ANTONIA LINDALENE FERNANDES ROCHA	1.972.910	10	13	7	8	44

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:B1641EE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO 0542017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 054/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 054/2017 com início 10 de julho de 2017, realizada em 20 de julho de 2017 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº

9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
R. CASTILHO DA SILVA - CNPJ 14.810.684/0001-00:

Item nº:1 - **Camisetas tipo Gola careca em poliester com viscose branca, na cor branca e punhos verdes, com impressões serigráficas do símbolo da Escola Evanildo Mariano e símbolo da gestão municipal. Impressões serigráficas no tamanho 10 por 10, com o nome da escola também pintado, tamanhos PP, P , M , G e GG. (R C FARDAMENTOS)**			
Quantidade: 450,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9000	Valor Total: 4.905,00
Aceito para : **R. CASTILHO DA SILVA** - CNPJ 14.810.684/0001-00			
Item nº:2 - Camisetas tipo Gola careca em poliester com viscose branca, na cor branca e punhos verdes, com impressões serigráficas do símbolo da Escola Maria de Nazareth e símbolo da gestão municipal. Impressões serigráficas no tamanho 10 por 10, com o nome da escola também pintado. tamanho PP, P , M , G e GG. (R C FARDAMENTOS)			
Quantidade: 450,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9000	Valor Total: 4.905,00
Aceito para : **R. CASTILHO DA SILVA** - CNPJ 14.810.684/0001-00			
Item nº:3 - Camiseta tipo Gola careca em poliester com viscose branca, na cor branca e punhos verdes com impressões serigráficas do símbolo da Escola Marinheiro Saldanha e símbolo da gestão municipal. Impressões serigráficas no tamanho 10 por 10, com o nome da escola também pintado. tamanho PP, P , M , G e GG. (R C FARDAMENTOS)			
Quantidade: 280,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9000	Valor Total: 3.052,00
Aceito para : **R. CASTILHO DA SILVA** - CNPJ 14.810.684/0001-00			
Item nº:4 - Camiseta tipo Gola careca em poliester com viscose branca, na cor branca e punhos verdes com impressões serigráficas do símbolo da Escola Maria Cruz de Medeiros e símbolo da gestão municipal. Impressões serigráficas no tamanho 10 por 10, com o nome da escola também pintado. tamanho PP, P , M , G e GG. (R C FARDAMENTOS)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9000	Valor Total: 2.180,00
Aceito para : **R. CASTILHO DA SILVA** - CNPJ 14.810.684/0001-00			
Item nº:5 - Camiseta tipo Gola careca em poliester com viscose branca, na cor branca e punhos verdes com impressões serigráficas do símbolo do Centro Rural Maria Edite de Medeiros e símbolo da gestão municipal. Impressões serigráficas no tamanho 10 por 10, com o nome da escola também pintado. tamanho PP, P , M , G e GG. (R C FARDAMENTOS)			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9000	Valor Total: 5.450,00
Aceito para : **R. CASTILHO DA SILVA** - CNPJ 14.810.684/0001-00			
Item nº:6 - Camiseta tipo Gola careca em poliester com viscose branca, na cor branca e punhos verdes com impressões serigráficas do símbolo da Escola Monselhor Walfredo Gurgel e símbolo da gestão municipal. Impressões serigráficas no tamanho 10 por 10, com o nome da escola também pintado. tamanho PP, P , M , G e GG. (R C FARDAMENTOS)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9000	Valor Total: 10.900,00
Aceito para : **R. CASTILHO DA SILVA** - CNPJ 14.810.684/0001-00			
Item nº:7 - Camiseta tipo Gola careca em poliester com viscose branca, na cor branca e punhos verdes com impressões serigráficas do símbolo da Secretaria Municipal de Educação símbolo da gestão municipal. Impressões serigráficas no tamanho 10 por 10, com o nome da escola também pintado. tamanho PP, P , M , G e GG. (R C FARDAMENTOS)			
Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9000	Valor Total: 272,50
Aceito para : **R. CASTILHO DA SILVA** - CNPJ 14.810.684/0001-00			
Item nº:8 - Camisetas sem manga cor branca com gola (v) verde, com impressões serigráficas do símbolo da Creche Municipal Santa Mônica e símbolo da gestão municipal, tamanhos PP e P. (R C FARDAMENTOS)			
Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8,9000	Valor Total: 3.560,00
Aceito para : **R. CASTILHO DA SILVA** - CNPJ 14.810.684/0001-00			
Item nº:9 - **Short verde de elanca 100% poliester, tamanhos PP e P. (R C FARDAMENTOS)**			
Quantidade: 600,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,9000	Valor Total: 5.940,00
Aceito para : **R. CASTILHO DA SILVA** - CNPJ 14.810.684/0001-00			
Item nº:21 - Camiseta manga curta, malha piquet, com slogan das campanhas de saúde, pintadas com o símbolo do município, da secretaria de saúde e do governo federal.Tamanhos 10 x 10 P, M , G , GG e XG. (R C FARDAMENTOS)			
Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 16,9000	Valor Total: 6.760,00
Aceito para : **R. CASTILHO DA SILVA** - CNPJ 14.810.684/0001-00			
Item nº:23 - Camisetas tipo Gola careca em poliester com viscose branca, na cor branca e punhos verdes, com impressões serigráficas do símbolo e nome SCVF e símbolo da gestão federal e municipal. Impressões serigráficas no tamanho 10 por 10, tamanhos de 04 á 18 anos. (R C FARDAMENTOS)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8,9000	Valor Total: 1.780,00
Aceito para : **R. CASTILHO DA SILVA** - CNPJ 14.810.684/0001-00			
Item nº:24 - Camisetas tipo Gola careca em poliester com viscose branca, na cor branca e punhos verdes, com impressões serigráficas com o nome e símbolo da oficina de dança e os símbolos da gestão federal e municipal. Impressões serigráficas no tamanho 10 por 10, tamanhos de 04 á 60 anos. (R C FARDAMENTOS)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8,9000	Valor Total: 890,00
Aceito para : **R. CASTILHO DA SILVA** - CNPJ 14.810.684/0001-00			
Item nº:25 - Camisetas tipo Gola careca em poliester com viscose branca, na cor branca e punhos verdes, com impressões serigráficas com o nome e símbolo da oficina de música e os símbolos da gestão federal e municipal. Impressões serigráficas no tamanho 10 por 10, tamanhos de 04 á 18 anos. (R C FARDAMENTOS)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8,9000	Valor Total: 445,00
Aceito para : **R. CASTILHO DA SILVA** - CNPJ 14.810.684/0001-00			
Item nº:27 - Short verde de elanca 100% poliester, tamanhos 04 a 18 anos (R C FARDAMENTOS)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,9000	Valor Total: 1.980,00
Aceito para : **R. CASTILHO DA SILVA** - CNPJ 14.810.684/0001-00			
VALOR TOTAL: R$53.019,50			

INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME - CNPJ 03.612.070/0001:

Item nº:10 - **Camisetas piquet polo branca bordada no peito o símbolo da banda José Raimundo Cavalcanti e na manga bordado o símbolo da gestão municipal, tamanhos dos bordados 10 por 10. tamanho PP, P , M , G e GG. (MARCA STARRETT)**			
Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 52,0000	Valor Total: 7.800,00
Aceito para : **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME** - CNPJ 03.612.070/0001-99			
Item nº:11 - Camisetas piquet polo preta bordada no peito o símbolo da Proerd e na manga bordado o símbolo da gestão municipal, tamanhos dos bordados 10 por 10. tamanhos PP, P , M , G e GG. (MARCA STARRETT)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 52,0000	Valor Total: 5.200,00
Aceito para : **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME** - CNPJ 03.612.070/0001-99			
Item nº:12 - Camisetas piquet polo verde claro com verde escuro bordada no peito o símbolo da Banda Marcial Ricardo Rylley e na manga bordado o símbolo da gestão municipal, tamanhos dos bordados 10 por 10. tamanhos PP, P , M , G e GG. (MARCA STARRETT)			
Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 52,0000	Valor Total: 7.800,00
Aceito para : **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME** - CNPJ 03.612.070/0001-99			
Item nº:13 - Camisetas piquet polo branca bordada no peito o símbolo da Banda de Flautas 23 de Dezembro e na manga bordado o símbolo da gestão municipal, tamanhos dos bordados 10 por 10. tamanhos PP, P , M , G e GG. (MARCA STARRETT)			
Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 52,0000	Valor Total: 7.800,00
Aceito para : **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME** - CNPJ 03.612.070/0001-99			
Item nº:14 - Terno completo para os jogos dos JERNS com o símbolo da Escola Monsenhor Walfredo Gurgel e o símbolo da gestão municipal. (MARCA STARRETT)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 52,0000	Valor Total: 5.200,00
Aceito para : **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME** - CNPJ 03.612.070/0001-99			
Item nº:15 - Camisetas malha 100% algodão, com proteção uva e uvb polo branca com punhos verde ou vermelha pintada no peito o símbolo dos agentes de saúde e nas mangas os símbolos do município e do governo federal. Tamanhos 10 x 10 P, M , G , GG e XG, mangas curtas. (MARCA STARRETT)			
Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 105,0000	Valor Total: 3.675,00
Aceito para : **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME** - CNPJ 03.612.070/0001-99			
Item nº:16 - Camisetas malha 100% algodão, com proteção uva e uvb polo branca com punhos verde ou vermelha pintada no peito o símbolo dos agentes de edemias e nas mangas os símbolos do município e do governo federal. Tamanhos 10 x 10 P, M , G , GG e XG, mangas curtas. (MARCA STARRETT)			
Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 105,0000	Valor Total: 1.575,00
Aceito para : **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME** - CNPJ 03.612.070/0001-99			
Item nº:17 - Camisetas malha 100% algodão, com proteção uva e uvb polo branca com punhos verde ou vermelha pintada no peito o símbolo da vigilância em saúde e nas mangas os símbolos do município e do governo federal. Tamanhos 10 x 10 P, M , G , GG e XG, mangas curtas. (MARCA STARRETT)			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 105,0000	Valor Total: 630,00

Aceito para : **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME** - CNPJ 03.612.070/0001-99			
Item nº:18 - Camisetas malha 100% algodão, polo branca com punhos verde ou vermelha pintada no peito o símbolo da secretária de saúde e nas mangas os símbolos do município e do governo federal. Tamanhos 10 x 10 P, M , G , GG e XG, mangas curtas. (MARCA STARRETT)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 37,0000	Valor Total: 3.700,00
Aceito para : **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME** - CNPJ 03.612.070/0001-99			
Item nº:19 - Camisetas malha 100% algodão, com proteção uva e uvb polo branca com punhos verde ou vermelha pintada no peito o símbolo dos agentes de saúde e nas mangas os símbolos do município e do governo federal. Tamanhos 10 x 10 P, M , G , GG e XG, manga longa. (MARCA STARRETT)			
Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 105,0000	Valor Total: 3.675,00
Aceito para : **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME** - CNPJ 03.612.070/0001-99			
Item nº:20 - Camisetas malha 100% algodão, com proteção uva e uvb polo branca com punhos verde ou vermelha pintada no peito o símbolo dos agentes de edemias e nas mangas os símbolos do município e do governo federal. Tamanhos 10 x 10 P, M , G , GG e XG, manga longa. (MARCA STARRETT)			
Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 105,0000	Valor Total: 1.575,00
Aceito para : **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME** - CNPJ 03.612.070/0001-99			
Item nº:22 - Calça jeans básica. Tamanhos variados (MARCA BLACK JEANS)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 60,0000	Valor Total: 3.600,00
Aceito para : **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME** - CNPJ 03.612.070/0001-99			
Item nº:26 - Camisetas malha 100% polo branca com punhos verde ou vermelha pintada no peito o símbolo do CRAS/SCFV e nas mangas os símbolos do município e do governo federal. Tamanhos da pintura 10 por 10. P ,M , G, GG e XG, manga curta. (MARCA STARRETT)			
Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 38,0000	Valor Total: 1.330,00
Aceito para : **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME** - CNPJ 03.612.070/0001-99			
Item nº:28 - **Terno completo para o time de vôlei e futebol com símbolo do governo federal, CRAS/SCFV e do município. (MARCA STARRETT)**			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 50,0000	Valor Total: 2.500,00
Aceito para : **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME** - CNPJ 03.612.070/0001-99			
Item nº:29 - **Camisetas piquet polo branca bordada no peito o símbolo da gestão municipal e logo abaixo o nome da secretaria ou setor , tamanhos dos bordados 10 por 10. tamanho PP, P , M , G e GG. (MARCA STARRETT)**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 50,0000	Valor Total: 5.000,00
Aceito para : **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME** - CNPJ 03.612.070/0001-99			
VALOR TOTAL: R$61.060,00			

Jardim de Piranhas, 20 de julho de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Araujo Santos
Código Identificador:77236E0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.309-A, DE 07 DE JULHO DE 2017.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423,Centro–CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com
DECRETO Nº 1.309-A, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 1051/2016,
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.
Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 07 de Julho de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

R Otavio Lamartine, 423, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000							Elaboração de Credito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
115	07/07/2017	2.612.164/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	07/07/2017	DECRETO: 1.309	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME AUTORIZAÇ								
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								20.000,00
06.001	Secretaria Municipal de Educação							20.000,00
2050	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 60%							20.000,00
Nº Solic.: 21 Acrescentar		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000		0001	20.000,00
Total:								20.000,00
Anexo II (Redução)								20.000,00
09.001	Sec. de Obras e Serviços Urbanos							20.000,00

1032	IMPLATAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO			20.000,00
Nº Solic.: 54 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000 0001	20.000,00
Total:				20.000,00

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:67D0E403

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.313, DE 18 DE JULHO DE 2017.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423,Centro–CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 1051/2016,
DECRETA :
Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para reforço de dotação orçamentária.
Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 10.000,00 (Dez mil reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 18 de Julho de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
R Otavio Lamartine, 423, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000 Elaboração de Credito								
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
118	18/07/2017	2.612.182/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	18/07/2017	DECRETO: 1.313	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS,								CONFORME AUTORIZ
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza			Fonte Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								10.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								10.000,00
		2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS						10.000,00
Nº Solic.: 29		Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0100200000 0001	10.000,00
Total:								10.000,00
Anexo II (Redução)								10.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								10.000,00
		2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS						10.000,00
Nº Solic.: 29		Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0100200000 0001	10.000,00
Total:								10.000,00

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:814A854C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017					Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	19.811.585,60	19.811.585,60	2.303.555,02	6.834.917,82	12.976.667,78
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	118.580,00	118.580,00	20.488,45	65.901,70	52.678,30
1.1.1 IMPOSTOS	113.580,00	113.580,00	20.488,45	65.887,55	47.692,45
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	80.000,00	80.000,00	14.675,07	51.782,36	28.217,64
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	62.500,00	62.500,00	14.675,07	51.782,36	10.717,64
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	17.000,00	17.000,00	12.558,99	44.185,30	-27.185,30

1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	10.200,00	10.200,00	8.805,01	31.069,29	-20.869,29
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	4.250,00	4.250,00	3.668,78	12.945,61	-8.695,61
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	2.550,00	2.550,00	85,20	170,40	2.379,60
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	45.500,00	45.500,00	2.116,08	7.597,06	37.902,94
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	27.300,00
1.1.1.2.04.34.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos- Educação	11.375,00	11.375,00	0,00	0,00	11.375,00
1.1.1.2.04.34.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos- Saúde	6.825,00	6.825,00	2.116,08	7.597,06	-772,06
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	625,00	625,00	0,00	0,00	625,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	375,00	375,00	0,00	0,00	375,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	33.580,00	33.580,00	5.813,38	14.105,19	19.474,81
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	33.580,00	33.580,00	5.813,38	14.105,19	19.474,81
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.148,00	20.148,00	3.487,99	8.463,08	11.684,92
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	8.395,00	8.395,00	1.453,40	3.526,36	4.868,64
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	5.037,00	5.037,00	871,99	2.115,75	2.921,25
1.1.2 TAXAS	2.500,00	2.500,00	0,00	14,15	2.485,85
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	2.500,00	2.500,00	0,00	14,15	2.485,85
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500,00	2.500,00	0,00	14,15	2.485,85
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	2.500,00	2.500,00	0,00	14,15	2.485,85
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	182.620,00	182.620,00	24.203,47	81.196,49	101.423,51
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	177.620,00	177.620,00	24.203,47	81.196,49	96.423,51
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	172.620,00	172.620,00	24.121,87	81.114,89	91.505,11
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	132.620,00	132.620,00	19.190,09	61.355,92	71.264,08
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	320,00	320,00	39,31	143,29	176,71
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	9.200,00	9.200,00	608,30	4.089,95	5.110,05
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	30.000,00	30.000,00	11.203,48	35.048,75	-5.048,75
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	16.000,00	16.000,00	1.330,31	3.675,20	12.324,80
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	16.000,00	16.000,00	1.330,31	3.675,20	12.324,80
1.3.2.5.01.09 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	2.100,00	2.100,00	408,86	788,62	1.311,38
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	30.000,00	30.000,00	3.236,15	11.799,63	18.200,37
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	30.000,00	30.000,00	3.236,15	11.799,63	18.200,37
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	45.000,00	45.000,00	2.363,68	5.810,48	39.189,52
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	40.000,00	40.000,00	4.931,78	19.758,97	20.241,03
1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	40.000,00	40.000,00	4.931,78	19.758,97	20.241,03
1.3.2.9 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	81,60	81,60	4.918,40
1.3.2.9.99 Outras Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	81,60	81,60	4.918,40
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.427.185,60	19.427.185,60	2.258.863,10	6.687.819,63	12.739.365,97
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.327.185,60	19.327.185,60	2.258.863,10	6.687.819,63	12.639.365,97
1.7.2.1 Transferências da União	14.332.010,00	14.332.010,00	1.561.740,20	4.649.193,98	9.682.816,02
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	10.800.510,00	10.800.510,00	1.390.094,81	4.060.678,36	6.739.831,64
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.800.000,00	10.800.000,00	1.390.001,27	4.060.529,15	6.739.470,85
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.480.000,00	6.480.000,00	834.000,74	2.436.299,64	4.043.700,36
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	540.000,00	540.000,00	347.500,33	608.586,41	-68.586,41
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	1.620.000,00	1.620.000,00	208.500,20	609.074,96	1.010.925,04
1.7.2.1.01.02.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEB	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	406.568,14	1.753.431,86
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	510,00	510,00	93,54	149,21	360,79
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	306,00	306,00	56,12	89,52	216,48
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	25,50	25,50	23,39	26,17	-0,67
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	76,50	76,50	14,03	22,38	54,12
1.7.2.1.01.05.04 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - FUNDEB	102,00	102,00	0,00	11,14	90,86
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	87.500,00	87.500,00	13.729,13	43.481,16	44.018,84
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	69.000,00	69.000,00	13.729,13	43.481,16	25.518,84
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.796.500,00	1.796.500,00	100.920,23	312.016,81	1.484.483,19
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica	145.000,00	145.000,00	16.963,34	50.890,02	94.109,98
1.7.2.1.33.08 Saúde da Família	207.000,00	207.000,00	28.520,00	85.560,00	121.440,00
1.7.2.1.33.09 Agentes Comunitários de Saúde	185.000,00	185.000,00	16.224,00	50.700,00	134.300,00
1.7.2.1.33.10 Saúde Bucal	64.500,00	64.500,00	8.920,00	26.760,00	37.740,00
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	67.000,00	67.000,00	5.824,26	22.418,43	44.581,57
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	27.000,00	27.000,00	3.823,33	10.760,22	16.239,78
1.7.2.1.33.16 Compensação de Especificidades Regionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.1.33.17 Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF	116.000,00	116.000,00	16.000,00	48.000,00	68.000,00
1.7.2.1.33.18 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ-AB	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.33.19 Teto Financeiro	30.000,00	30.000,00	4.645,30	13.935,90	16.064,10
1.7.2.1.33.20 Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	2.928,40	27.071,60
1.7.2.1.33.21 Transferências Fundo a Fundo	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	200.000,00	200.000,00	0,00	63,84	199.936,16
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	200.000,00	200.000,00	15.671,57	136.764,58	63.235,42
1.7.2.1.34.01 Transferência de Recursos do FNAS - SCFV - IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.34.04 Transferência de Recursos do FNAS - PAIF/CRAS	0,00	0,00	0,00	24.000,00	-24.000,00
1.7.2.1.34.05 Transferência de Recursos do FNAS - IGDBF	190.000,00	190.000,00	5.671,57	13.627,08	176.372,92
1.7.2.1.34.07 Outras Transferências do FNAS	0,00	0,00	10.000,00	99.137,50	-99.137,50
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	645.000,00	645.000,00	41.019,34	95.337,71	549.662,29
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	14.863,74	49.743,11	80.256,89
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	160.000,00	160.000,00	26.155,60	45.594,60	114.405,40
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.500,00	2.500,00	305,12	915,36	1.584,64
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.500,00	1.500,00	183,08	549,24	950,76
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	125,00	125,00	76,28	137,31	-12,31

1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	375,00	375,00	45,76	137,28	237,72
1.7.2.1.36.04 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96 - FUNDEB	500,00	500,00	0,00	91,53	408,47
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.814.475,60	2.814.475,60	230.066,68	688.113,83	2.126.361,77
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.309.475,60	2.309.475,60	226.408,88	676.595,29	1.632.880,31
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.612.875,60	1.612.875,60	213.955,96	639.210,44	973.665,16
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	967.725,36	967.725,36	128.373,57	383.481,12	584.244,24
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	80.643,78	80.643,78	53.488,99	94.455,37	-13.811,59
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	241.931,34	241.931,34	32.093,40	95.870,33	146.061,01
1.7.2.2.01.01.04 Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	322.575,12	322.575,12	0,00	65.403,62	257.171,50
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	75.000,00	75.000,00	12.226,99	27.701,33	47.298,67
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	45.000,00	45.000,00	7.336,18	16.665,83	28.334,17
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	3.750,00	3.750,00	3.056,74	5.101,56	-1.351,56
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	11.250,00	11.250,00	1.834,07	4.166,50	7.083,50
1.7.2.2.01.02.04 Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	1.767,44	13.232,56
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.600,00	1.600,00	225,93	687,11	912,89
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	960,00	960,00	135,56	412,27	547,73
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	80,00	80,00	56,47	103,53	-23,53
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	240,00	240,00	33,90	103,06	136,94
1.7.2.2.01.04.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - FUNDEB	320,00	320,00	0,00	68,25	251,75
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	8.996,41	11.003,59
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	5.000,00	5.000,00	3.657,80	11.518,54	-6.518,54
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	5.000,00	5.000,00	3.657,80	11.518,54	-6.518,54
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	2.180.700,00	2.180.700,00	467.056,22	1.350.511,82	830.188,18
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	1.880.700,00	1.880.700,00	467.056,22	1.350.511,82	530.188,18
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências Multigovernamentais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.3 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.3.0.01 Doação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.700,00	81.700,00	0,00	0,00	81.700,00
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	21.700,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	21.700,00
1.9.1.1.38 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
1.9.1.1.38.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1 Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.9.3.1.11.02 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Educação	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00
1.9.3.1.11.03 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Saúde	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.98 Outras Receitas Eventuais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.02 Outras Receitas dos Recursos - Fundos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	484.961,04	1.335.038,96
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	484.961,04	1.315.038,96
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	234.961,04	1.365.038,96
2.4.2.1 Transferências da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	234.961,04	-134.961,04
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	234.961,04	-134.961,04
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00	-50.000,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00	-50.000,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde- Sus	200.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00	-50.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.498.497,12	-2.498.497,12	-323.361,70	-945.832,39	-1.552.664,73
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.498.497,12	-2.498.497,12	-323.361,70	-945.832,39	-1.552.664,73
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.498.497,12	-2.498.497,12	-323.361,70	-945.832,39	-1.552.664,73
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.160.602,00	-2.160.602,00	-278.079,93	-812.312,63	-1.348.289,37
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-2.160.102,00	-2.160.102,00	-278.018,91	-812.129,57	-1.347.972,43
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-278.000,21	-812.099,74	-1.347.900,26
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-278.000,21	-812.099,74	-1.347.900,26
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-102,00	-102,00	-18,70	-29,83	-72,17
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-500,00	-500,00	-61,02	-183,06	-316,94
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-337.895,12	-337.895,12	-45.281,77	-133.519,76	-204.375,36
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-337.895,12	-337.895,12	-45.281,77	-133.519,76	-204.375,36
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-322.575,12	-322.575,12	-42.791,15	-127.826,95	-194.748,17
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-15.000,00	-15.000,00	-2.445,44	-5.555,36	-9.444,64
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-320,00	-320,00	-45,18	-137,45	-182,55
Total Receitas	19.133.088,48	19.133.088,48	1.980.193,32	6.374.046,47	12.759.042,01

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	11.556.029,12	13.229.290,62	811.827,78	9.406.931,79	2.278.672,82	6.036.329,31	7.192.961,31
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.647.109,28	8.030.750,19	123.800,00	6.769.305,51	1.473.812,83	4.067.547,31	3.963.202,88
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	6.647.109,28	8.030.750,19	123.800,00	6.769.305,51	1.473.812,83	4.067.547,31	3.963.202,88
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.416.019,28	1.954.597,82	108.800,00	1.306.000,00	351.214,18	788.066,15	1.166.531,67
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.138.240,00	4.699.511,20	0,00	4.375.360,05	859.058,26	2.530.413,47	2.169.097,73
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	861.250,00	977.210,00	15.000,00	882.240,00	255.540,39	577.362,23	399.847,77

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	181.400,00	242.143,76	0,00	66.000,00	8.000,00	32.000,00	210.143,76
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.200,00	156.287,41	0,00	139.705,46	0,00	139.705,46	16.581,95
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	8.500,00	275,50	0,00	0,00	0,00	0,00	275,50
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00	275,50	0,00	0,00	0,00	0,00	275,50
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.500,00	275,50	0,00	0,00	0,00	0,00	275,50
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.900.419,84	5.198.264,93	688.027,78	2.637.626,28	804.859,99	1.968.782,00	3.229.482,93
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	77.100,00	65.300,00	0,00	8.000,00	1.400,00	3.800,00	61.500,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	66.100,00	60.800,00	0,00	8.000,00	1.400,00	3.800,00	57.000,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	4.823.319,84	5.132.964,93	688.027,78	2.629.626,28	803.459,99	1.964.982,00	3.167.982,93
339014 DIÁRIAS - CIVIL	37.800,00	32.549,86	6.700,00	8.850,00	6.250,00	8.400,00	24.149,86
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.224.000,00	2.173.706,15	351.615,10	897.552,09	403.245,69	862.072,59	1.311.633,56
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	6.500,00	2.946,15	0,00	320,00	0,00	320,00	2.626,15
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	138.500,00	120.167,26	780,00	57.720,00	0,00	52.210,00	67.957,26
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.500,00	33.183,20	4.301,80	6.992,50	4.301,80	6.992,50	26.190,70
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	487.300,00	547.106,61	34.200,00	203.335,24	45.200,00	126.400,24	420.706,37
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.469,84	1.879.257,84	283.208,13	1.183.972,54	314.536,88	742.231,90	1.137.025,94
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	151.000,00	141.000,00	0,00	140.000,00	22.222,87	56.830,86	84.169,14
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	74.500,00	70.500,00	5.830,00	41.419,45	6.310,00	20.059,45	50.440,55
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.050,00	58.407,62	1.392,75	22.524,22	1.392,75	22.524,22	35.883,40
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.500,00	71.940,24	0,00	66.940,24	0,00	66.940,24	5.000,00
4 Despesas de Capital	7.260.859,36	5.753.097,86	342.262,04	668.238,39	243.346,93	453.095,46	5.300.002,40
44 INVESTIMENTO	7.130.859,36	5.621.797,60	342.262,04	536.938,13	226.731,73	387.845,82	5.233.951,78
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.130.859,36	5.621.797,60	342.262,04	536.938,13	226.731,73	387.845,82	5.233.951,78
449030 MATERIAL DE CONSUMO	39.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	16.200,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	14.800,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.989.539,36	3.242.014,98	234.961,04	331.798,33	109.266,73	206.104,02	3.035.910,96
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600.000,00	2.127.778,12	107.301,00	203.739,80	117.465,00	180.341,80	1.947.436,32
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	266.820,00	201.804,50	0,00	0,00	0,00	0,00	201.804,50
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	130.000,00	131.300,26	0,00	131.300,26	16.615,20	65.249,64	66.050,62
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	131.300,26	0,00	131.300,26	16.615,20	65.249,64	66.050,62
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	130.000,00	131.300,26	0,00	131.300,26	16.615,20	65.249,64	66.050,62
9 Reserva de Contigência	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00
Total Despesas	19.116.888,48	19.116.888,48	1.154.089,82	10.075.170,18	2.522.019,75	6.489.424,77	12.627.463,71

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F86DC172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017 | Exercício: 2017 - Pág.: 1/2
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	602.000,00	602.000,00	6.050,00	569.615,06	99.599,38	294.630,89	4,54	48,94	307.369,11	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	602.000,00	602.000,00	6.050,00	569.615,06	99.599,38	294.630,89	4,54	48,94	307.369,11	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.917.500,00	2.196.537,92	124.523,71	1.929.528,22	349.958,13	1.085.719,09	16,73	86,02	1.110.818,83	353.217,38	1.059.024,20
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.679.000,00	1.958.037,92	95.650,30	1.764.380,61	318.014,71	1.002.682,87	15,45	51,21	955.355,05	321.812,55	978.205,15
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	238.500,00	238.500,00	28.873,41	165.147,61	31.943,42	83.036,22	1,28	34,82	155.463,78	31.404,83	80.819,05
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.112.239,36	2.109.489,36	82.620,06	539.197,86	133.335,28	327.845,57	5,05	34,54	1.781.643,79	146.834,38	319.617,16
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	115.859,36	115.659,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.659,36	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	276.500,00	262.798,29	12.292,75	92.312,73	21.250,49	47.557,07	0,73	18,10	215.241,22	21.896,54	46.307,73
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.692.380,00	1.704.531,71	70.327,31	446.885,13	112.084,79	280.288,50	4,32	16,44	1.424.243,21	124.937,84	273.309,43
334	FOMENTO AO TRABALHO	19.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	4.175.609,84	4.150.407,84	365.294,36	2.315.189,44	575.780,51	1.340.051,63	20,65	95,72	2.810.356,21	540.345,44	1.272.918,37
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.511.109,84	3.501.094,84	343.163,37	2.216.178,19	539.440,53	1.273.742,68	19,63	36,38	2.227.352,16	506.479,67	1.210.114,58
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	547.000,00	531.813,00	22.130,99	43.545,25	23.795,78	35.187,95	0,54	6,62	496.625,05	20.290,62	31.682,79
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	43.500,00	40.000,00	0,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	0,04	7,13	37.150,00	2.850,00	2.850,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.500,00	62.000,00	0,00	52.616,00	9.694,20	28.271,00	0,44	45,60	33.729,00	10.725,15	28.271,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.206.439,28	6.398.143,36	193.993,72	3.178.220,38	927.443,06	2.465.156,42	37,99	70,06	3.932.986,94	971.345,24	2.422.069,28
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.500,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.210.419,28	5.174.803,12	190.808,51	2.769.360,31	864.416,89	2.200.349,97	33,91	42,52	2.974.453,15	886.491,90	2.157.779,87
362	ENSINO MÉDIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	747.470,00	977.300,69	2.676,96	408.002,12	62.517,92	263.948,50	4,07	27,01	713.352,19	84.345,09	263.431,46
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	162.050,00	160.852,55	508,25	857,95	508,25	857,95	0,01	0,53	159.994,60	508,25	857,95
392	DIFUSÃO CULTURAL	16.000,00	15.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.987,00	0,00	0,00
13	CULTURA	77.000,00	90.660,00	12.655,20	50.434,24	11.080,20	48.059,24	0,74	93,15	42.600,76	10.823,00	43.982,04
392	DIFUSÃO CULTURAL	47.500,00	64.885,00	8.270,20	39.899,24	8.270,20	39.899,24	0,61	61,49	24.985,76	4.853,00	36.482,04
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	29.500,00	25.775,00	4.385,00	10.535,00	2.810,00	8.160,00	0,13	31,66	17.615,00	5.970,00	7.500,00
15	URBANISMO	1.690.000,00	1.439.500,00	34.365,17	820.934,69	167.740,26	488.703,78	7,53	36,90	950.796,22	176.228,57	486.232,45
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	569.500,00	71.124,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.124,16	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.075.500,00	1.324.375,84	34.365,17	820.934,69	167.740,26	488.703,78	7,53	36,90	835.672,06	176.228,57	486.232,45

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	45.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	95.500,00	299.500,00	234.961,04	234.961,04	109.266,73	109.266,73	1,68	39,23	190.233,27	109.266,73	109.266,73
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	73.500,00	278.500,00	234.961,04	234.961,04	109.266,73	109.266,73	1,68	39,23	169.233,27	109.266,73	109.266,73
544	RECURSOS HÍDRICOS	22.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	187.500,00	187.500,00	21.963,72	89.443,72	29.236,96	47.010,35	0,72	30,39	140.489,65	18.099,41	35.381,61
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	36.500,00	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	151.000,00	154.700,00	21.963,72	89.443,72	29.236,96	47.010,35	0,72	30,39	107.689,65	18.099,41	35.381,61
20	AGRICULTURA	983.000,00	983.000,00	77.662,84	347.645,53	118.579,24	282.981,07	4,36	31,57	700.018,93	114.204,18	275.264,86
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	833.500,00	896.500,00	77.662,84	347.645,53	118.579,24	282.981,07	4,36	31,57	613.518,93	114.204,18	275.264,86
607	IRRIGAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	130.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	268.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00
695	TURISMO	268.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	230.100,00	226.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.600,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.100,00	226.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.600,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	271.500,00	270.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.550,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	271.500,00	270.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.550,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00	0,00	0,00
Total Geral		19.116.888,48	19.116.888,48	1.154.089,82	10.075.170,18	2.522.019,75	6.489.424,77	100,00	566,53	12.627.463,71	2.440.364,33	6.023.756,70

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:372C166D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2017			Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	128.580,00	128.580,00	65.887,55	51,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.580,00	33.580,00	14.105,19	42,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	62.500,00	62.500,00	51.782,36	82,85
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	12.492.485,60	12.492.485,60	4.729.192,60	37,85
Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	4.060.529,15	37,59
Cota-Parte ITR	510,00	510,00	149,21	29,25
Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	27.701,33	36,93
Cota-Parte ICMS	1.612.875,60	1.612.875,60	639.210,44	39,63
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	687,11	42,94
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	915,36	36,61
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.621.065,60	12.621.065,60	4.795.080,15	37,99
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.996.500,00	1.996.500,00	562.016,81	28,15
Provenientes da União	1.996.500,00	1.996.500,00	562.016,81	28,15
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.996.500,00	1.996.500,00	562.016,81	28,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.060.109,84	3.055.407,84	2.228.389,44	72,93	1.269.321,63	41,54	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.944.500,00	2.009.000,00	1.702.500,00	84,74	832.279,17	41,42	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.115.609,84	1.046.407,84	525.889,44	50,25	437.042,46	41,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.111.000,00	1.090.500,00	86.800,00	7,95	70.730,00	6,48	0,00
Investimentos	1.111.000,00	1.090.500,00	86.800,00	7,95	70.730,00	6,48	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.171.109,84	4.145.907,84	2.315.189,44	55,84	1.340.051,63	32,32	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.996.500,00	1.996.500,00	562.016,81	28,15	562.016,81	28,15	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.996.500,00	1.996.500,00	562.016,81	28,15	562.016,81	28,15	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.007.500,00	2.007.500,00	562.016,81	27,99	562.016,81	27,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.163.609,84	2.138.407,84	1.753.172,63	81,98	778.034,82	36,38	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							16,22
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							58.772,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.511.109,84	3.501.094,84	2.216.178,19	63,29	1.273.742,68	36,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	547.000,00	531.813,00	43.545,25	8,18	35.187,95	6,61	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	43.500,00	40.000,00	2.850,00	7,12	2.850,00	7,12	0,00
Vigilância Epidemiológica	58.500,00	62.000,00	52.616,00	84,86	28.271,00	45,59	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.171.109,84	4.145.907,84	2.315.189,44	55,84	1.340.051,63	32,32	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B4AB2835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	102.280,00	102.280,00	58.290,49	56,99
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	49.200,00	49.200,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	34.200,00	34.200,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.580,00	33.580,00	14.105,19	42,00
1.3.1 - ISS	33.580,00	33.580,00	14.105,19	42,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	17.000,00	17.000,00	44.185,30	259,91
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.492.485,60	12.492.485,60	4.729.192,60	37,85
2.1 - Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	4.060.529,15	37,59
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.800.000,00	10.800.000,00	4.060.529,15	37,59
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.612.875,60	1.612.875,60	639.210,44	39,63
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	915,36	36,61
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	687,11	42,94
2.5 - Cota-Parte ITR	510,00	510,00	149,21	29,25
2.6 - Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	27.701,33	36,93
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.594.765,60	12.594.765,60	4.787.483,09	38,01

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	661.000,00	661.000,00	99.012,91	14,97
5.1 - Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	49.743,11	38,26
5.2 - Transferências do PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	160.000,00	160.000,00	45.594,60	28,49
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.000,00	16.000,00	3.675,20	22,97
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	661.000,00	661.000,00	99.012,91	14,97

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.498.497,12	2.498.497,12	945.832,39	37,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.160.000,00	2.160.000,00	812.099,74	37,59
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	322.575,12	322.575,12	127.826,95	39,62
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	183,06	36,61
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320,00	320,00	137,45	42,95
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	102,00	102,00	29,83	29,24
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	15.000,00	15.000,00	5.555,36	37,03
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.989.900,00	1.989.900,00	1.354.601,77	68,07
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.880.700,00	1.880.700,00	1.350.511,82	71,80
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.200,00	9.200,00	4.089,95	44,45
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(617.797,12)	(617.797,12)	404.679,43	33,95

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.193.940,00	1.534.940,00	1.522.740,00	99,20	1.298.082,19	84,56	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	67.000,00	310.000,00	304.000,00	98,06	159.946,38	51,59	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.126.940,00	1.224.940,00	1.218.740,00	99,49	1.138.135,81	92,91	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	795.960,00	1.035.960,00	813.000,00	78,47	491.801,27	47,47	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	28.550,00	28.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	767.410,00	1.007.410,00	813.000,00	80,70	491.801,27	48,81	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.989.900,00	2.570.900,00	2.335.740,00	90,85	1.789.883,46	69,62	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.789.883,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	95,82
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	36,30
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-32,12

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	378.350,00	610.331,00	400.837,29	65,67	256.783,67	42,07	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	378.350,00	610.331,00	400.837,29	65,67	256.783,67	42,07	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	95.550,00	338.550,00	304.000,00	89,79	159.946,38	47,24	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	282.800,00	271.781,00	96.837,29	35,63	96.837,29	35,63	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.803.969,28	4.187.862,00	2.662.153,64	63,56	2.131.716,38	50,90	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.894.350,00	2.232.350,00	2.031.740,00	91,01	1.629.937,08	73,01	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.909.619,28	1.955.512,00	630.413,64	32,23	501.779,30	25,65	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	668.500,00	439.897,00	50.434,24	11,46	48.059,24	10,92	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.885.819,28	5.273.090,00	3.113.425,17	59,04	2.436.559,29	46,20	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	404.679,43
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.089,95
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	408.769,38
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.979.730,67
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	41,35

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	130.000,00	130.000,00	95.232,38	73,25	56.659,30	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.807.620,00	1.384.763,36	19.997,07	1,44	19.997,07	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.937.620,00	1.514.763,36	115.229,45	7,60	76.656,37	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.823.439,28	6.787.853,36	3.228.654,62	47,56	2.513.215,66	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2017
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	65.657,31	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.607.622,53	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.677.346,70	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.677.346,70	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.089,95	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	23,09	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	23,09	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:585739D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 1º SEMESTRE 2017

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa de Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Semestre/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.073.425,91	0,00
Pessoal Ativo	11.073.425,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras desp.de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art .18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art . 19 da LRF) (II)	370.090,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	280.745,36	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	89.345,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.703.334,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.919.154,64	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	10.703.334,95	59,73
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	9.676.343,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,90 x VI) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	9.192.526,33	51,30

LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,95 x VI) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	8.708.709,16	48,60

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:04

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Semestre/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-239.597,74	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	-239.597,74	0,00
Interna	0,00	-239.597,74	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	654.939,16	1.211.960,92	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	658.391,06	1.215.412,82	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.451,90	3.451,90	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-654.939,16	-1.451.558,66	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.196.338,93	17.919.154,64	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	-1,34	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-3,81	-8,10	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	20.635.606,72	21.502.985,57	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.572.046,04	19.352.687,01	0,00
DETALAHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	-239.597,74	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	-239.597,74	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	-239.597,74	0,00
Previdenciárias	0,00	-239.597,74	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.689,13	-5.285,64	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.951,52	66.951,52	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:28

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Semestre/2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	17.196.338,93	17.919.154,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	3.783.194,56	3.942.214,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:30			
Nota : [1]Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.			

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Semestre/2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	17.919.154,64	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.867.064,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.254.340,82	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA- DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:33		
Notas:		
[1] Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
[2] < Medidas Corretivas>		

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Semestre/2017

LRF, art . 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		17.919.154,64
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.703.334,95	59,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.676.343,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.192.526,33	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.451.558,66	-8,10
Limite definido por Resolução do Senado Federal	21.502.985,57	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	3.942.214,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Limite Definido p/Senado Federal p/Operações de Crédito Externas e Internas	2.867.064,74	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.254.340,82	7,00
RESTOS A PAGAR NÃO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:BC3742CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	793.000,00	793.000,00	130.147,51	16,41	457.461,39	57,69	335.538,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	120.000,00	120.000,00	14.465,26	12,05	43.395,78	36,16	76.604,22
TAXAS	120.000,00	120.000,00	14.465,26	12,05	43.395,78	36,16	76.604,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	465.000,00	465.000,00	95.493,86	20,54	278.298,49	59,85	186.701,51
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	465.000,00	465.000,00	95.493,86	20,54	278.298,49	59,85	186.701,51
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	20.188,39	10,09	135.013,40	67,51	64.986,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	20.188,39	10,09	135.013,40	67,51	64.986,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	753,72	9,42	7.246,28
MULTAS e JUROS de MORA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	753,72	9,42	7.246,28
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	465.000,00	465.000,00	75.191,72	16,17	219.132,10	47,13	245.867,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	460.000,00	460.000,00	75.191,72	16,35	219.132,10	47,64	240.867,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	460.000,00	460.000,00	75.191,72	16,35	219.132,10	47,64	240.867,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Receitas	1.258.000,00	1.258.000,00	205.339,23	16,32	676.593,49	53,78	581.406,51

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	1.003.000,00	0	1.003.000,00	0	803.295,56	131.068,93	347.676,46	64,51	655.323,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	734.230,00	0	734.230,00	0	660.000,00	99.598,77	274.937,38	37,45	459.292,62
Despesas de Capital	268.770,00	0	268.770,00	0	143.295,56	31.470,16	72.739,08	27,06	196.030,92
INVESTIMENTO	5.000,00	0	5.000,00	0	0	0	0	0	5.000,00
Reserva de Contigência	5.000,00	0	5.000,00	0	0	0	0	0	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0	250.000,00	0	0	0	0	0	250.000,00
	250.000,00	0	250.000,00	0	0	0	0	0	250.000,00
Total Despesas	1.258.000,00	0,00	1.258.000,00	0,00	803.295,56	131.068,93	347.676,46	64,51	910.323,54
Superavit							328.917,03		
Total							676.593,49		

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN: 9621/O-0

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:9B24C3B0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Exercício Financeiro: 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f'=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
	2.569.023,93	0	20.918,18	0	36,4	2.548.069,35	450.299,10	0
00000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0	0	0	0	0	0	0	0

00000 - Programa Sentinela	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Bolsa Família	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	2.569.023,93	0	20.918,18	0	36,4	2.548.069,35	450.299,10	0
00000 - Recursos do Fundo Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Recursos do Fundo Previdenciário	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Recursos da Taxa de Administração	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Operações de Crédito Internas	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Operações de Crédito Externas	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Alienação de Bens	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Recursos Próprios Da Administração Indireta	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Outras Fontes De Recursos	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Precatórios	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Royalties De Petróleo - Educação	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Royalties De Petróleo - Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Valores Restituíveis	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Multas de Trânsito	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Recursos Ordinários	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 60%	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 40%	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferências de Convênios - Educação	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Serviços Educacionais	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferência Do Salário-Educação	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferências de Convênios - Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Serviços Hospitalares	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Serviços de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Atenção Básica	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Vigilância em Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Assistência Farmacêutica Básica	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Assistência Farmacêutica Estratégica	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Medicamentos de Dispensação Excepcional	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Gestão do SUS	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0	0	0	0	0	0	0	0
00000 - Apoio a Pessoa Idosa - API	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.569.023,93	0,00	20.918,18	0,00	36,40	2.548.069,35	450.299,10	0,00

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN: 9621/O-0

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:F1CED487

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 03_2017

Anexo XXII		Poder: Executivo		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		MUN. DE SANTANA DO SERIDO		
		Bimestre de Referência: **03/2017**		
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		No Bimestre		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				12.732.000,00
Previsão Atualizada da Receita				12.732.000,00
Receitas Realizadas				5.301.866,04
Saldo do Exercício Anterior				
Déficit Orçamentário				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		No Bimestre		Até o Bimestre
Dotação Inicial				12.732.000,00
Dotação Atualizada				12.732.000,00
Despesas Empenhadas				5.121.395,11
Despesas Liquidadas				4.809.249,87
Despesas Pagas				4.764.925,54
Superávit Orçamentário				492.616,17
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				5.121.395,11
Despesas Liquidadas				4.809.249,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				11.789.649,75
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		0,00		0,00
Receitas previdenciárias (I)		0,00		0,00
Despesas previdenciárias (II)		0,00		0,00
Resultado previdenciário (I –II)		0,00		0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal				
Resultado Primário			584.857,77	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	427.260,15	0,00	137.175,27	300.331,53
Poder Executivo	427.260,15	0,00	137.175,27	300.331,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	852.369,81	0,00	210.329,17	631.793,99
Poder Executivo	852.369,81	0,00	210.329,17	631.793,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.279.629,96	0,00	347.504,44	932.125,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0 % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE		1.465.030,76	25%	29,10%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00%
Complementação da União		0,00	60%	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito		0	0	
Despesas de Capital		264.960,22	780.038,67	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social		-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)		-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)		-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)		-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			-	-
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde		632.751,50	15%	12,57%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:				
FONTE: Contabilidade Geral do Município				

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

HELSON NAZARÉ DA SILVA
Controlador Geral

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNCAO
CRC-RN 005603/O-4

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:2ABE2842

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.806.299,00	28.806.299,00	3.930.322,16	13,64	11.282.179,04	39,17	17.524.119,96
RECEITAS CORRENTES	25.124.269,00	25.124.269,00	3.930.322,16	15,64	11.282.179,04	44,91	13.842.089,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	524.350,00	524.350,00	150.643,41	28,73	334.755,01	63,84	189.594,99
Impostos	347.250,00	347.250,00	105.264,07	30,31	200.586,53	57,76	146.663,47
Contribuição de melhoria	177.100,00	177.100,00	45.379,34	25,62	134.168,48	75,76	42.931,52
RECEITA PATRIMONIAL	17.250,00	17.250,00	16.240,98	94,15	47.069,15	272,86	-29.819,15
Receitas imobiliárias	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	150,25	13,07	999,75
Receitas de valores mobiliários	16.100,00	16.100,00	16.240,98	100,88	46.918,90	291,42	-30.818,90
RECEITA DE SERVIÇOS	3.450,00	3.450,00	6.417,78	186,02	8.671,95	251,36	-5.221,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.099.669,00	24.099.669,00	3.757.019,99	15,59	10.891.682,93	45,19	13.207.986,07
Transferências intergovernamentais	22.289.534,00	22.289.534,00	3.757.019,99	16,86	10.891.682,93	48,86	11.397.851,07
Transferências de convênios	1.810.135,00	1.810.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.135,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	479.550,00	479.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.550,00
Indenizações e restituições	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Receita da dívida ativa	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00
Receitas correntes diversas	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.682.030,00	3.682.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.682.030,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de bens móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.642.030,00	3.642.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.642.030,00
Transferências de convênios	3.642.030,00	3.642.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.642.030,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.806.299,00	28.806.299,00	3.930.322,16	13,64	11.282.179,04	39,17	17.524.119,96
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.806.299,00	28.806.299,00	3.930.322,16	13,64	11.282.179,04	39,17	17.524.119,96
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.127.630,25	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.806.299,00	28.806.299,00	3.930.322,16	13,64	12.409.809,29	39,17	16.396.489,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	28.806.299,00	28.806.299,00	3.875.691,71	18.367.391,57	10.438.907,43	4.867.616,01	12.409.809,29	16.396.489,71	12.097.240,62	5.957.582,28
DESPESAS CORRENTES	21.788.159,00	24.806.626,40	3.847.571,11	17.639.270,97	7.167.355,43	4.658.630,13	11.855.236,38	12.951.390,02	11.604.504,10	5.784.034,59
Pessoal e encargos so	12.860.824,00	16.081.548,01	2.874.653,81	14.002.777,24	2.078.770,77	3.463.903,37	9.128.137,68	6.953.410,33	8.880.911,35	4.874.639,56
Juros e encargos da d	41.300,00	41.300,00	399,35	399,35	40.900,65	399,35	399,35	40.900,65	399,35	0,00
Outras despesas corre	8.886.035,00	8.683.778,39	972.517,95	3.636.094,38	5.047.684,01	1.194.327,41	2.726.699,35	5.957.079,04	2.723.193,40	909.395,03
DESPESAS DE CAPITAL	6.898.140,00	3.879.672,60	28.120,60	728.120,60	3.151.552,00	208.985,88	554.572,91	3.325.099,69	492.736,52	173.547,69
Investimentos	6.665.840,00	3.157.966,00	7.564,00	7.564,00	3.150.402,00	7.564,00	7.564,00	3.150.402,00	7.564,00	0,00
Amortização de dívida	232.300,00	721.706,60	20.556,60	720.556,60	1.150,00	201.421,88	547.008,91	174.697,69	485.172,52	173.547,69
Reserva de contingênci	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.806.299,00	28.806.299,00	3.875.691,71	18.367.391,57	10.438.907,43	4.867.616,01	12.409.809,29	16.396.489,71	12.097.240,62	5.957.582,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	28.806.299,00	28.806.299,00	3.875.691,71	18.367.391,57	10.438.907,43	4.867.616,01	12.409.809,29	16.396.489,71	12.097.240,62	5.957.582,28
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	28.806.299,00	28.806.299,00	3.875.691,71	18.367.391,57	10.438.907,43	4.867.616,01	12.409.809,29	16.396.489,71	12.097.240,62	5.957.582,28
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:15										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	28.806.299,00	28.806.299,00	3.875.691,71	18.367.391,57	100,00	10.438.907,43	4.867.616,01	12.409.809,29	100,00	16.396.489,71	5.957.582,28
LEGISLATIVA	976.000,00	1.105.781,04	135.190,00	1.088.228,04	5,92	17.553,00	194.034,43	500.443,07	4,03	605.337,97	587.784,97
Ação Legislativa	976.000,00	1.105.781,04	135.190,00	1.088.228,04	5,92	17.553,00	194.034,43	500.443,07	4,03	605.337,97	587.784,97
ADMINISTRAÇÃO	3.366.065,00	4.244.200,52	578.126,55	3.405.379,41	18,54	838.821,11	812.145,86	2.385.680,90	19,22	1.858.519,62	1.019.698,51
Administração Geral	3.280.965,00	4.159.100,52	577.926,55	3.364.179,41	18,32	794.921,11	798.548,19	2.351.582,56	18,95	1.807.517,96	1.012.596,85
Controle Interno	85.100,00	85.100,00	200,00	41.200,00	0,22	43.900,00	13.597,67	34.098,34	0,27	51.001,66	7.101,66
SEGURANÇA PÚBLICA	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
Defesa Civil	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.541.449,00	1.700.811,31	185.331,80	724.141,94	3,94	976.669,37	192.064,94	364.991,90	2,94	1.335.819,41	359.150,04
Administração Geral	145.500,00	145.500,00	0,00	0,00	0,00	145.500,00	0,00	0,00	0,00	145.500,00	0,00
Assistência ao Idoso	27.180,00	40.714,45	0,00	15.320,70	0,08	25.393,75	0,00	15.320,70	0,12	25.393,75	0,00
Assistência à Criança e ao A	406.682,00	346.682,00	77.260,20	113.401,32	0,62	233.280,68	45.840,64	72.062,57	0,58	274.619,43	41.338,75
Assistência Comunitária	962.087,00	1.167.914,86	108.071,60	595.419,92	3,24	572.494,94	146.224,30	277.608,63	2,24	890.306,23	317.811,29
SAÚDE	7.587.060,00	7.959.764,05	1.610.299,01	4.977.884,43	27,10	2.981.879,62	1.529.246,89	3.617.078,42	29,15	4.342.685,63	1.360.806,01
Atenção Básica	4.588.305,00	3.304.721,24	129.560,10	1.110.563,47	6,05	2.194.157,77	235.888,36	767.491,54	6,18	2.537.229,70	343.071,93
Assistência Hospitalar e Amb	2.449.055,00	3.515.856,16	1.102.278,16	2.837.161,67	15,45	678.694,49	1.006.197,51	2.099.562,66	16,92	1.416.293,50	737.599,01
Suporte Profilático e Terapê	80.500,00	349.386,65	128.460,75	342.159,29	1,86	7.227,36	128.460,75	342.159,29	2,76	7.227,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	469.200,00	789.800,00	250.000,00	688.000,00	3,75	101.800,00	158.700,27	407.864,93	3,29	381.935,07	280.135,07
EDUCAÇÃO	8.681.140,00	9.032.594,15	1.293.428,35	6.821.599,20	37,14	2.210.994,95	1.760.780,06	4.614.183,29	37,18	4.418.410,86	2.207.415,91
Ensino Fundamental	8.428.140,00	8.779.594,15	1.293.428,35	6.821.599,20	37,14	1.957.994,95	1.760.780,06	4.614.183,29	37,18	4.165.410,86	2.207.415,91
Educação Infantil	194.350,00	194.350,00	0,00	0,00	0,00	194.350,00	0,00	0,00	0,00	194.350,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	58.650,00	58.650,00	0,00	0,00	0,00	58.650,00	0,00	0,00	0,00	58.650,00	0,00
CULTURA	253.310,00	234.126,19	0,00	29.118,48	0,16	205.007,71	7.851,00	26.369,48	0,21	207.756,71	2.749,00
Administração Geral	70.350,00	70.350,00	0,00	29.118,48	0,16	41.231,52	7.851,00	26.369,48	0,21	43.980,52	2.749,00
Difusão Cultural	182.960,00	163.776,19	0,00	0,00	0,00	163.776,19	0,00	0,00	0,00	163.776,19	0,00
URBANISMO	1.755.275,00	1.175.025,63	18.945,90	296.025,90	1,61	878.999,73	91.485,86	180.280,43	1,45	994.745,20	115.745,47
Infra Estrutura Urbana	1.341.275,00	761.025,63	18.945,90	223.945,90	1,22	537.079,73	58.655,86	132.700,43	1,07	628.325,20	91.245,47
Serviços Urbanos	414.000,00	414.000,00	0,00	72.080,00	0,39	341.920,00	32.830,00	47.580,00	0,38	366.420,00	24.500,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	379.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
Habitação Urbana	379.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
SANEAMENTO	403.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	403.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	260.360,00	117.526,00	0,00	0,00	0,00	117.526,00	0,00	0,00	0,00	117.526,00	0,00
Preservação e Conservação Am	30.360,00	30.360,00	0,00	0,00	0,00	30.360,00	0,00	0,00	0,00	30.360,00	0,00
Recursos Hídricos	230.000,00	87.166,00	0,00	0,00	0,00	87.166,00	0,00	0,00	0,00	87.166,00	0,00
AGRICULTURA	2.062.690,00	1.889.593,77	40.188,38	310.832,45	1,69	1.578.761,32	79.116,33	174.304,13	1,40	1.715.289,64	136.528,32
Extensão Rural	840.995,00	1.067.898,77	40.188,38	310.832,45	1,69	757.066,32	79.116,33	174.304,13	1,40	893.594,64	136.528,32
Promoção da Produção Agropec	1.221.695,00	821.695,00	0,00	0,00	0,00	821.695,00	0,00	0,00	0,00	821.695,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Promoção Comercial	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
TRANSPORTE	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00
Transporte Rodoviário	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00
DESPORTO E LAZER	982.950,00	292.694,62	0,00	0,00	0,00	292.694,62	0,00	0,00	0,00	292.694,62	0,00
Desporto de Rendimento	59.800,00	49.544,62	0,00	0,00	0,00	49.544,62	0,00	0,00	0,00	49.544,62	0,00
Desporto Comunitário	923.150,00	243.150,00	0,00	0,00	0,00	243.150,00	0,00	0,00	0,00	243.150,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	269.000,00	753.181,72	14.181,72	714.181,72	3,89	39.000,00	200.890,64	546.477,67	4,40	206.704,05	167.704,05
Serviço da Dívida Interna	269.000,00	753.181,72	14.181,72	714.181,72	3,89	39.000,00	200.890,64	546.477,67	4,40	206.704,05	167.704,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Ação Legislativa	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.806.299,00	28.806.299,00	3.875.691,71	18.367.391,57	100,00	10.438.907,43	4.867.616,01	12.409.809,29	100,00	16.396.489,71	5.957.582,28
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 – HORA DA EMISSÃO: 16:06:45											

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	365.650,00	365.650,00	200.586,53	54,86
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	51.750,00	51.750,00	18.895,18	36,51
1.1.1 - IPTU	34.500,00	34.500,00	18.895,18	54,77
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.250,00	17.250,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.750,00	5.750,00	1.317,53	22,91
1.2.1 - ITBI	5.750,00	5.750,00	1.317,53	22,91
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	216.150,00	216.150,00	67.372,94	31,17
1.3.1 - ISS	215.000,00	215.000,00	67.372,94	31,34
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	92.000,00	92.000,00	113.000,88	122,83
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.217.900,00	11.217.900,00	6.605.483,90	58,88
2.1 - Cota parte do FPM	9.189.875,00	9.189.875,00	5.413.999,80	58,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.189.875,00	9.189.875,00	5.413.999,80	58,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.840.000,00	1.840.000,00	1.094.318,17	59,47
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.175,00	5.175,00	1.568,58	30,31
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	4.025,00	4.025,00	1.066,67	26,50
2.5 - Cota parte ITR	2.875,00	2.875,00	481,29	16,74
2.6 - Cota parte IPVA	115.000,00	115.000,00	77.712,99	67,58
2.7 - Cota parte IOF-ouro	60.950,00	60.950,00	16.336,40	26,80
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.583.550,00	11.583.550,00	6.806.070,43	58,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	622.950,00	622.950,00	220.980,90	35,47
5.1 - Transferências do salário-educação	230.000,00	230.000,00	136.504,40	59,35
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	0,00	0,00	32.646,13	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	0,00	0,00	51.776,44	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	392.950,00	392.950,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	53,93	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.417.490,00	1.417.490,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	1.417.490,00	1.417.490,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.040.440,00	2.040.440,00	220.980,90	10,83

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.231.390,00	2.231.390,00	1.317.851,14	59,06
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.837.975,00	1.837.975,00	1.086.209,34	59,10
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	368.000,00	368.000,00	215.453,97	58,55
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.035,00	1.035,00	313,68	30,31
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	805,00	805,00	235,40	29,24
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	575,00	575,00	96,24	16,74
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	23.000,00	23.000,00	15.542,51	67,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.372.775,00	6.372.775,00	3.453.325,61	54,19
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.372.775,00	6.372.775,00	3.453.325,61	54,19
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.141.385,00	4.141.385,00	2.135.474,47	51,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.690.171,67	8.008.636,34	6.284.968,00	78,48	4.165.425,15	52,01
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	7.690.171,67	8.008.636,34	6.284.968,00	78,48	4.165.425,15	52,01
14-OUTRAS DESPESAS	990.968,33	1.023.957,81	511.578,61	49,96	431.492,84	42,14
14.1 - Com educação infantil	194.350,00	194.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	796.618,33	829.607,81	511.578,61	61,67	431.492,84	52,01
15 - Total das despesas do Fundeb	8.681.140,00	9.032.594,15	6.796.546,61	75,24	4.596.917,99	50,89

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00

18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	4.596.917,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	120,62
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	12,49
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	194.350,00	194.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	194.350,00	194.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	194.350,00	194.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	8.486.790,00	8.838.244,15	6.796.546,61	76,90	4.596.917,99	52,01
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	8.486.790,00	8.838.244,15	6.796.546,61	76,90	4.596.917,99	52,01
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	8.681.140,00	9.032.594,15	6.796.546,61	75,24	4.596.917,99	50,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	2.135.474,47
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	34.325,08
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	2.169.799,55
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.427.118,44
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	35,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	17.265,30	17.265,30	17.265,30	100,00	17.265,30	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	17.265,30	17.265,30	17.265,30	100,00	17.265,30	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.614.183,29	4.614.183,29	4.614.183,29	100,00	4.614.183,29	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.453.325,61	136.504,40
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.453.325,61	136.504,40
48.1-(-) Orçamento do exercício	3.453.325,61	136.504,40
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre
- DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:43

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	11.282.179,04									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:31											

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (até Junho)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.646.381,13	1.478.459,66	1.261.934,24	1.436.858,61	2.299.449,53	3.266.503,76	1.899.410,50
Receita tributária	17.034,78	13.432,39	15.488,82	11.673,52	4.293,38	4.538,60	43.076,50
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,03
ISS	17.034,78	13.432,39	15.488,82	11.673,52	4.293,38	4.538,60	18.282,54
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,34
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.661,59
Receita de contribuições	8.168,66	8.825,76	7.295,63	6.764,35	8.888,97	163.609,48	0,00
Receita patrimonial	11.369,66	11.289,94	6.958,35	5.488,25	5.508,96	6.899,17	8.019,84
Receita de serviços	1.878,55	1.420,29	0,00	0,00	2.840,58	46.732,29	310,00
Transferências correntes	1.607.929,48	1.443.491,28	1.232.191,44	1.412.932,49	2.276.477,64	3.044.724,22	1.848.004,16
Cota-parte do FPM	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	1.998.774,44	878.532,69
Cota-parte do ICMS	163.674,44	157.617,90	146.394,32	168.114,09	188.845,44	179.627,34	232.739,50
Cota-parte do IPVA	12.519,92	10.373,72	4.292,35	4.545,62	3.177,14	2.547,73	3.801,42
Cota-parte do ITR	0,00	220,73	33,72	2.233,94	467,96	0,00	87,82
Transferências da LC 87/96	59.580,71	11.556,50	12.430,09	8.914,09	44.133,03	20.217,49	261,43
Transferências da LC 61/89	8.209,09	8.373,99	8.121,04	8.226,22	8.556,80	9.030,08	197,19
Transferências do Fundeb	462.613,67	524.511,75	466.603,68	499.461,00	715.044,64	834.527,14	587.559,84
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.824,27
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	150.649,39	141.350,56	148.199,66	178.407,90	301.164,00	295.404,50	223.123,93
Ded. de receita para formação do Fundeb	150.649,39	141.350,56	148.199,66	178.407,90	301.164,00	295.404,50	223.123,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.495.731,74	1.337.109,10	1.113.734,58	1.258.450,71	1.998.285,53	2.971.099,26	1.676.286,57

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.397.858,20	1.968.839,26	1.952.278,86	2.196.695,01	2.184.948,35	23.989.617,11	27.355.659,00
Receita tributária	28.113,43	81.738,80	31.182,87	58.453,96	92.189,45	401.216,50	524.350,00
IPTU	81,42	1.667,66	799,50	6.216,43	9.538,14	18.895,18	34.500,00
ISS	10.644,31	13.251,79	7.251,28	8.773,53	9.169,49	133.834,43	215.000,00
ITBI	171,36	375,03	0,00	230,80	0,00	1.317,53	5.750,00
IRRF	17.216,34	24.448,86	0,00	23.479,29	47.856,39	113.000,88	92.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	41.995,46	23.132,09	19.753,91	25.625,43	134.168,48	177.100,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.552,85	0,00
Receita patrimonial	8.836,93	8.877,13	5.094,27	6.184,32	10.056,66	94.583,48	17.250,00
Receita de serviços	0,00	0,00	1.944,17	1.867,29	4.550,49	61.543,66	3.450,00
Transferências correntes	2.360.907,84	1.878.223,33	1.914.057,55	2.130.189,44	2.078.151,75	23.227.280,62	26.331.059,00
Cota-parte do FPM	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	11.676.948,98	9.189.875,00
Cota-parte do ICMS	141.507,30	185.228,05	168.209,04	206.392,57	160.241,71	2.098.591,70	1.840.000,00
Cota-parte do IPVA	3.324,49	19.390,12	15.531,00	14.050,56	21.615,40	115.169,47	115.000,00
Cota-parte do ITR	143,51	0,00	187,70	62,26	0,00	3.437,64	2.875,00
Transferências da LC 87/96	261,43	261,43	261,43	261,43	261,43	158.400,49	5.175,00
Transferências da LC 61/89	216,82	59,76	205,75	193,04	194,11	51.583,89	4.025,00
Transferências do Fundeb	621.220,75	516.947,31	535.753,37	604.945,59	586.898,75	6.956.087,49	6.372.775,00
Outras transferências correntes	467.978,29	450.668,74	343.699,39	339.867,65	420.022,62	2.167.060,96	8.801.334,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	479.550,00
DEDUÇÕES (II)	254.341,66	182.143,50	206.920,85	237.075,17	214.246,03	2.533.027,15	2.231.390,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	254.341,66	182.143,50	206.920,85	237.075,17	214.246,03	2.533.027,15	2.231.390,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.143.516,54	1.786.695,76	1.745.358,01	1.959.619,84	1.970.702,32	21.456.589,96	25.124.269,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:11:09							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:14:57						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III		R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM MAR/17 a ABR/17 (b)	EM MAI/17 a JUN/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	500.000,00	554.412,97	345.658,53
DEDUÇÕES (II)	677.673,65	1.974.894,46	921.381,24
Disponibilidade de caixa	677.673,65	1.836.152,71	767.481,99
Disponibilidade de caixa bruta	677.673,65	1.836.152,71	767.481,99
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	138.741,75	153.899,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:12:47	
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)		R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.108.169,00	11.235.260,14	0,00
Receita tributária	524.350,00	334.755,01	0,00
IPTU	34.500,00	18.895,18	0,00
ISS	215.000,00	67.372,94	0,00
ITBI	5.750,00	1.317,53	0,00
IRRF	92.000,00	113.000,88	0,00
Outras receitas tributárias	177.100,00	134.168,48	0,00
Receita patrimonial líquida	1.150,00	150,25	0,00
Receita patrimonial	17.250,00	47.069,15	0,00
(-) Aplicações financeiras	16.100,00	46.918,90	0,00
Transferências correntes	24.099.669,00	10.891.682,93	0,00
Cota-parte do FPM	7.351.900,00	4.327.790,46	0,00
Cota-parte do ICMS	1.472.000,00	878.864,20	0,00
Cota-parte do IPVA	92.000,00	62.170,48	0,00
Convênios	1.810.135,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	13.373.634,00	5.622.857,79	0,00
Demais receitas correntes	483.000,00	8.671,95	0,00
Dívida ativa	18.400,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	464.600,00	8.671,95	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.682.030,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	40.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.642.030,00	0,00	0,00
Convênios	3.642.030,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	3.642.030,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	28.750.199,00	11.235.260,14	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.806.626,40	17.639.270,97	0,00	11.855.236,38	0,00
Pessoal e encargos sociais	16.081.548,01	14.002.777,24	0,00	9.128.137,68	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	41.300,00	399,35	0,00	399,35	0,00
Outras despesas correntes	8.683.778,39	3.636.094,38	0,00	2.726.699,35	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	24.765.326,40	17.638.871,62	0,00	11.854.837,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.879.672,60	728.120,60	0,00	554.572,91	0,00
Investimentos	3.157.966,00	7.564,00	0,00	7.564,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	721.706,60	720.556,60	0,00	547.008,91	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.157.966,00	7.564,00	0,00	7.564,00	0,00
Reserva de contingência (XVI)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	28.043.292,40	17.646.435,62	0,00	11.862.401,03	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	706.906,60	-	-	-627.140,89	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:14:08					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	28.806.299,00
Previsão Atualizada da Receita	28.806.299,00
Receitas Realizadas	11.282.179,04
Deficit Orçamentário	1.127.630,25
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	677.673,65
DESPESAS	
Dotação inicial	28.806.299,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	28.806.299,00
Despesas Empenhadas	18.367.391,57
Despesas Liquidadas	12.409.809,29
Despesas Pagas	12.097.240,62
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.367.391,57
Despesas Liquidadas	12.409.809,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.456.589,96
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário		0,00	-627.140,89	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.427.118,44	25%	35,66
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		4.165.425,15	60%	120,62
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			728.120,60	3.151.552,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				

Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.892.224,86	15,00 %	27,87 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:15

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
Consolidado	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	365.650,00	365.650,00	200.586,53	54,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	34.500,00	34.500,00	18.895,18	54,77
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.750,00	5.750,00	1.317,53	22,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.000,00	215.000,00	67.372,94	31,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	92.000,00	92.000,00	113.000,88	122,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.156.950,00	11.156.950,00	6.589.147,50	59,06
Cota Parte FPM	9.189.875,00	9.189.875,00	5.413.999,80	58,91
Cota Parte ITR	2.875,00	2.875,00	481,29	16,74
Cota Parte IPVA	115.000,00	115.000,00	77.712,99	67,58
Cota Parte ICMS	1.840.000,00	1.840.000,00	1.094.318,17	59,47
Cota Parte IPI - Exportação	4.025,00	4.025,00	1.066,67	26,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	5.175,00	5.175,00	1.568,58	30,31
Desoneração ICMS LC 87/97	5.175,00	5.175,00	1.568,58	30,31
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.522.600,00	11.522.600,00	6.789.734,03	58,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	5.702.600,00	5.702.600,00	1.724.853,56	30,25
Provenientes da União	5.702.600,00	5.702.600,00	1.724.853,56	30,25
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	767.000,00	767.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.469.600,00	6.469.600,00	1.724.853,56	26,66

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	6.193.320,00	7.207.365,02	4.977.884,43	69,07	3.617.078,42	50,19	1.360.806,01
Pessoal e encargos sociais	3.337.340,00	4.505.940,00	3.730.000,00	82,78	2.475.175,85	54,93	1.254.824,15
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.855.980,00	2.701.425,02	1.247.884,43	46,19	1.141.902,57	42,27	105.981,86
DESPESAS DE CAPITAL	1.797.240,00	775.899,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.797.240,00	775.899,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.990.560,00	7.983.264,05	4.977.884,43	62,35	3.617.078,42	45,31	1.360.806,01

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.724.853,56	1.724.853,56	1.724.853,56	34,65	1.724.853,56	47,69	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.724.853,56	1.724.853,56	1.724.853,56	34,65	1.724.853,56	47,69	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE			1.304.925,13		0,00		

FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.724.853,56	1.724.853,56	3.029.778,69	175,65	1.724.853,56	100,00	1.304.925,13
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	6.265.706,44	6.258.410,49	1.948.105,74	31,13	1.892.224,86	30,23	55.880,88
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)					27,87		
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15%xIIIb))					873.764,76		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	4.588.305,00	3.304.721,24	1.110.563,47	22,31	767.491,54	21,22	343.071,93
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.449.055,00	3.515.856,16	2.837.161,67	57,00	2.099.562,66	58,05	737.599,01
Suporte profilático e terapêutico	80.500,00	349.386,65	342.159,29	6,87	342.159,29	9,46	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	469.200,00	789.800,00	688.000,00	13,82	407.864,93	11,28	280.135,07
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	7.587.060,00	7.959.764,05	4.977.884,43	100,00	3.617.078,42	100,00	1.360.806,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:16:35

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:35B3F44F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - RECEITA

ANEXO 01	**Poder/Órgão:**						
Balanço Orçamentário - Receita	**Bimestre de Referência:**						
	03/2017						
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS CORRENTES	22.459.109,00	22.459.109,00	2.734.146,35	12,20	7.708.273,63	34,30	14.750.835,37
RECEITA TRIBUTARIA	417.700,00	417.700,00	80.696,99	19,30	223.732,75	53,60	193.967,25

IMPOSTOS	347.200,00	347.200,00	76.319,80	22,00	205.938,99	59,30	141.261,01
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	35.200,00	35.200,00	20,01	0,10	1.510,91	4,30	33.689,09
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	142.000,00	142.000,00	42.064,57	29,60	108.266,28	76,20	33.733,72
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	30.000,00	30.000,00	14.005,99	46,70	28.375,77	94,60	1.624,23
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	140.000,00	140.000,00	20.229,23	14,40	67.786,03	48,40	72.213,97
TAXAS	70.500,00	70.500,00	4.377,19	6,20	17.793,76	25,20	52.706,24
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	20.000,00	20.000,00	3.933,99	19,70	11.518,89	57,60	8.481,11
TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	6.000,00	6.000,00	-	-	1.000,00	16,70	5.000,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	14.000,00	14.000,00	-	-	4.735,07	33,80	9.264,93
TAXA DE CEMITERIOS	500,00	500,00	193,20	38,60	289,80	58,00	210,20
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	30.000,00	30.000,00	250,00	0,80	250,00	0,80	29.750,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	632.000,00	632.000,00	172.939,60	27,40	438.424,20	69,40	193.575,80
CONTRIBUICOES SOCIAIS	472.000,00	472.000,00	149.022,31	31,60	385.600,13	81,70	86.399,87
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	472.000,00	472.000,00	149.022,31	31,60	385.600,13	81,70	86.399,87
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	-	-	-		-		-
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	160.000,00	160.000,00	23.917,29	14,90	52.824,07	33,00	107.175,93
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	160.000,00	160.000,00	23.917,29	14,90	52.824,07	33,00	107.175,93
RECEITA PATRIMONIAL	444.300,00	444.300,00	54.386,51	12,20	227.741,70	51,30	216.558,30
RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
FOROS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
LAUDEMIOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	412.300,00	412.300,00	54.386,51	13,20	227.741,70	55,20	184.558,30
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	49,94	2,50	198,05	9,90	1.801,95
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	18.000,00	18.000,00	2.322,89	12,90	7.367,06	40,90	10.632,94
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	70.000,00	70.000,00	7.515,80	10,70	29.594,47	42,30	40.405,53
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	10.000,00	10.000,00	234,92	2,30	1.136,44	11,40	8.863,56
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	2.000,00	2.000,00	2,28	0,10	96,01	4,80	1.903,99
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	8.000,00	8.000,00	1.038,61	13,00	3.712,34	46,40	4.287,66
REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	27.000,00	27.000,00	2.455,37	9,10	10.217,40	37,80	16.782,60
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	71.100,00	71.100,00	830,25	1,20	3.735,89	5,30	67.364,11
REC. REM. D/DEP. EM POUPANCA	54.500,00	54.500,00	315,04	0,60	534,23	1,00	53.965,77
REC. REM. DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	65.000,00	65.000,00	12.326,17	19,00	41.178,04	63,40	23.821,96
REC.REM.DEP.B.VINC. AO MDE	29.700,00	29.700,00	566,89	1,90	1.237,29	4,20	28.462,71
REMUN. DOS INVEST. D/RPPS EM RENDA FIXA	25.000,00	25.000,00	26.728,35	106,90	128.734,48	514,90	- 103.734,48
REMUN. DOS INVEST. D/ RPPS EM EM RENDA V	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00
RECEITA DE SERVICOS	60.500,00	60.500,00	-	-	-	-	60.500,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
OUTROS SERVICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.838.609,00	20.838.609,00	2.423.926,26	11,60	6.814.346,25	32,70	14.024.262,75
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	20.638.609,00	20.638.609,00	2.411.778,63	11,70	6.802.198,62	33,00	13.836.410,38
COTA PARTE F P M	10.500.000,00	10.500.000,00	1.390.000,55	13,20	3.804.385,32	36,20	6.695.614,68
COTA PARTE I T R	23.000,00	23.000,00	-	-	25,22	0,10	22.974,78
CONTA-PARTE DA CONTR. DE INTERV. NO DOM. ECON.	23.000,00	23.000,00	-	-	-	-	23.000,00
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
COTA PARTE ROYALTIES	90.000,00	90.000,00	4.643,80	5,20	14.120,68	15,70	75.879,32
COTA-PARTE ROYALTIESCP/P.ESPEC	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	4.000,00	4.000,00	414,11	10,40	977,79	24,40	3.022,21
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	105.000,00	105.000,00	13.729,00	13,10	43.479,54	41,40	61.520,46
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	210.000,00	210.000,00	20.066,68	9,60	60.200,00	28,70	149.800,00
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	215.000,00	215.000,00	35.650,00	16,60	96.255,00	44,80	118.745,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	205.000,00	205.000,00	18.252,00	8,90	47.658,00	23,20	157.342,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	75.000,00	75.000,00	11.150,00	14,90	30.105,00	40,10	44.895,00
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	95.000,00	95.000,00	16.000,00	16,80	48.000,00	50,50	47.000,00
TRANFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	90.000,00	90.000,00	36.000,00	40,00	107.566,32	119,50	- 17.566,32
ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	245.000,00	245.000,00	24.165,82	9,90	60.414,55	24,70	184.585,45
OUTROS PROGRAMASFINANC. POR TRANSF. F	333.200,00	333.200,00	-	-	12.082,91	3,60	321.117,09
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	70.000,00	70.000,00	8.617,22	12,30	24.675,47	35,30	45.324,53
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	50.000,00	50.000,00	3.626,10	7,30	10.878,30	21,80	39.121,70
TRANFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUN	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	350.000,00	350.000,00	6.672,46	1,90	67.832,18	19,40	282.167,82
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	115.000,00	115.000,00	15.903,16	13,80	52.745,22	45,90	62.254,78
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	110.000,00	110.000,00	15.700,40	14,30	31.400,80	28,50	78.599,20
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	32.000,00	32.000,00	4.154,78	13,00	8.309,56	26,00	23.690,44
APOIO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - BRALF	17.100,00	17.100,00	-	-	-	-	17.100,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	170.000,00	170.000,00	-	-	-	-	170.000,00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	11.000,00	11.000,00	414,00	3,80	1.242,00	11,30	9.758,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	1.193.309,00	1.193.309,00	-	-	-	-	1.193.309,00
COTA-PARTE DO ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	290.295,14	13,20	867.451,74	39,40	1.332.548,26
COTA-PARTE DO IPVA	180.000,00	180.000,00	41.135,10	22,90	82.777,21	46,00	97.222,79
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	40.000,00	40.000,00	306,57	0,80	932,27	2,30	39.067,73
COTA PARTE DA CIDE	40.000,00	40.000,00	-	-	9.397,16	23,50	30.602,84
COTA PARTE ROYALTIES - LEI 7.990/89, ARTIGO 9	92.000,00	92.000,00	4.962,90	5,40	15.628,33	17,00	76.371,67
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	13.000,00	13.000,00	838,98	6,50	1.677,96	12,90	11.322,04

OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	449.048,07	15,00	1.301.948,30	43,40	1.698.051,70
TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA UNIAO AO FUNDEB	230.000,00	230.000,00	-	-	-	-	230.000,00
TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA ESTADO AO FUNDEB	220.000,00	220.000,00	31,79	-	31,79	-	219.968,21
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	200.000,00	200.000,00	12.147,63	6,10	12.147,63	6,10	187.852,37
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	12.147,63	24,30	12.147,63	24,30	37.852,37
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.000,00	66.000,00	2.196,99	3,30	4.028,73	6,10	61.971,27
MULTAS E JUROS DE MORA	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	994,01	12,40	2.825,75	35,30	5.174,25
OUTRAS RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	994,01	12,40	2.825,75	35,30	5.174,25
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	1.202,98	3,00	1.202,98	3,00	38.797,02
OUTRAS RECEITAS	40.000,00	40.000,00	1.202,98	3,00	1.202,98	3,00	38.797,02
RECEITAS DE CAPITAL	1.950.000,00	1.950.000,00	150.000,00	7,70	357.670,00	18,30	1.592.330,00
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	150.000,00	8,10	357.670,00	19,30	1.492.330,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	150.000,00	12,50	357.670,00	29,80	842.330,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	1.000.000,00	1.000.000,00	150.000,00	15,00	357.670,00	35,80	642.330,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
REC.CORRENTES - INTRAORÇAMENTARIAS	650.000,00	650.000,00	118.224,11	18,20	276.745,52	42,60	373.254,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTARIAS	650.000,00	650.000,00	118.224,11	18,20	276.745,52	42,60	373.254,48
CONTRIBUICOES SOCIAIS	650.000,00	650.000,00	118.224,11	18,20	276.745,52	42,60	373.254,48
CONTRIB. PATRONAL P/O REGIME PRÓPRIO D/	550.000,00	550.000,00	118.224,11	21,50	276.745,52	50,30	273.254,48
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
RECEITA DE DEDUCAO	- 2.590.800,00	- 2.590.800,00	- 921.286,16	35,60	- 1.530.106,41	59,10	- 1.060.693,59
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-	-	- 4.225,92		- 6.113,78		6.113,78
Dedução da Receita de Valores Mobiliários	-	-	- 4.225,92		- 6.113,78		6.113,78
REMUN. DOS INVEST. D/RPPS EM RENDA FIXA	-	-	- 4.225,92		- 6.113,78		6.113,78
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.590.800,00	- 2.590.800,00	- 344.430,24	13,30	- 951.362,63	36,70	- 1.639.437,37
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.590.800,00	- 2.590.800,00	- 344.430,24	13,30	- 951.362,63	36,70	- 1.639.437,37
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	- 2.100.000,00	- 2.100.000,00	- 278.000,07	13,20	- 760.876,92	36,20	- 1.339.123,08
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	- 4.600,00	- 4.600,00	-	-	- 5,04	0,10	- 4.594,96
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-D	- 2.200,00	- 2.200,00	- 82,80	3,80	- 248,40	11,30	- 1.951,60
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	- 440.000,00	- 440.000,00	- 58.058,99	13,20	- 173.490,26	39,40	- 266.509,74
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	- 36.000,00	- 36.000,00	- 8.227,06	22,90	- 16.555,54	46,00	- 19.444,46
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 8.000,00	- 8.000,00	- 61,32	0,80	- 186,47	2,30	- 7.813,53
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	- 572.630,00		- 572.630,00		572.630,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCIOS ANTERIORES	-	-	- 572.630,00		- 572.630,00		572.630,00
Total Rec. Orcamentarias	**22.468.309,00**	**22.468.309,00**	**2.081.084,30**	**9,30**	**6.812.582,74**	**30,30**	**15.655.726,26**

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6824ECC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - RPPS

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE: 03/2017
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2017	**Até o Bimestre/ 2016**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.172.000,00	1.172.000,00	791.080,13	733.383,90
Receita de Contribuições dos Segurados	472.000,00	472.000,00	385.600,13	354.652,78
Civil	472.000,00	472.000,00	385.600,13	354.652,78
Ativo	472.000,00	472.000,00	385.600,13	354.652,78
Inativo				
Pensionista				
Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				

Receita de Contribuições Patronais	650.000,00	650.000,00	276.745,52	255.023,43
Civil	650.000,00	650.000,00	276.745,52	255.023,43
Ativo	650.000,00	650.000,00	276.745,52	255.023,43
Inativo				
Pensionista				
Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	50.000,00	50.000,00	128.734,48	123.707,69
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	128.734,48	123.707,69
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**1.172.000,00**	**1.172.000,00**	**791.080,13**	**733.383,90**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre / 2017	**Até o Bimestre / 2016**	**Até o Bimestre / 2017**	**Até o Bimestre / 2016**	**Em 2017**	**Em 2016**
ADMINISTRAÇÃO (IV)	81.100,00	40.100,00	1.182,46	-	693,54	-	-	-
Despesas Correntes	71.100,00	30.100,00	1.182,46		693,54			
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-		
PREVIDÊNCIA (V)	657.812,00	698.812,00	563.652,93	458.827,43	315.496,85	205.434,65	-	-
Benefícios - Civil	597.712,00	638.712,00	543.252,93	458.827,43	309.548,57	205.434,65	-	-
Aposentadorias	470.000,00	511.000,00	504.000,00	419.683,32	271.280,18	180.387,55		
Pensões	30.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00	29.015,46	6.600,00		
Outros Benefícios Previdenciários	97.712,00	97.712,00	9.252,93	24.144,11	9.252,93	18.447,10		
Benefícios - Militar	60.100,00	60.100,00	20.400,00	-	5.948,28	-	-	-
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários	60.100,00	60.100,00	20.400,00	-	5.948,28	-		
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	738.912,00	738.912,00	564.835,39	458.827,43	316.190,39	205.434,65	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	433.088,00	433.088,00	226.244,74	274.556,47	474.889,74	527.949,25		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	433.088,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2017	**2016**
Caixa e Equivalentes de Caixa	90,00	201.637,16
Investimentos e Aplicações	2.337.896,69	1.473.075,17
Outros Bens e Direitos		-

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	-	-	-	-

Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre / 2017	**Até o Bimestre / 2016**	**Até o Bimestre / 2017**	**Até o Bimestre / 2016**	**Em 2017**	**Em 2016**
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	-	-	-	-	-	-		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:87199146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - RESULTADO PRIMÁRIO

ANEXO 06	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência:
	3o Bimestre/2017
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI	

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.696.809,00	7.757.277,45	7.648.624,61
Receitas Tributárias	417.700,00	223.732,75	140.984,60
Receitas de Contribuições	1.282.000,00	715.169,72	679.555,07
Receitas Previdenciárias	1.122.000,00	662.345,65	609.676,21
Outras Receitas de Contribuições	160.000,00	52.824,07	69.878,86
Receita Patrimonial Líquida	32.000,00	-	-
Receita Patrimonial	444.300,00	227.741,70	209.564,02
(-) Aplicações Financeiras	412.300,00	227.741,70	209.564,02
Transferências Correntes	20.838.609,00	6.814.346,25	6.824.842,36
Convênios	200.000,00	12.147,63	7.728,00
Outras Transferências Correntes	20.638.609,00	6.802.198,62	6.817.114,36
Demais Receitas Correntes	126.500,00	4.028,73	3.242,58
Dívida Ativa	12.000,00	-	87,18
Diversas Receitas Correntes	114.500,00	4.028,73	3.155,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.950.000,00	357.670,00	450.755,00
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	100.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.850.000,00	357.670,00	450.755,00
Convênios	1.200.000,00	357.670,00	122.925,00
Outras Transferências de Capital	650.000,00	-	327.830,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.850.000,00	357.670,00	450.755,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.546.809,00	8.114.947,45	8.099.379,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.274.004,20	12.272.631,39	11.203.483,30	6.589.227,98	5.801.391,65	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	9.507.582,20	7.617.708,43	6.910.492,79	3.955.200,50	3.375.747,72		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	-	-	-	-		
Outras Despesas Correntes	8.764.422,00	4.654.922,96	4.292.990,51	2.634.027,48	2.425.643,93		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.272.004,20	12.272.631,39	11.203.483,30	6.589.227,98	5.801.391,65	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.891.773,65	462.772,99	1.197.374,33	288.999,05	512.615,14	-	-
Investimentos	3.754.273,65	395.272,99	1.130.374,33	243.617,99	478.869,44		
Inversões Financeiras	15.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	122.500,00	67.500,00	67.000,00	45.381,06	33.745,70		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.769.273,65	395.272,99	1.130.374,33	243.617,99	478.869,44	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	533.088,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.574.365,85	12.667.904,38	12.333.857,63	6.832.845,97	6.280.261,09		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.972.443,15	- 4.552.956,93	- 12.333.857,63	1.282.101,48	- 6.280.261,09		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						315.414,12	

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BC993A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - MDE

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**	
	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**	
	3o Bimestre/2017	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	365.200,00	365.200,00	205.938,99	56,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	53.200,00	53.200,00	1.510,91	2,84
1.1.1- IPTU	35.200,00	35.200,00	1.510,91	4,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.000,00	18.000,00	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	30.000,00	30.000,00	28.375,77	94,59
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	28.375,77	94,59
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	140.000,00	140.000,00	67.786,03	48,42
1.3.1- ISS	140.000,00	140.000,00	67.786,03	48,42
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	142.000,00	142.000,00	108.266,28	76,24
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.954.000,00	12.954.000,00	4.756.813,76	36,72
2.1- Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	3.804.385,32	36,23
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.500.000,00	10.500.000,00	3.804.385,32	36,23
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	867.451,74	39,43
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.000,00	11.000,00	1.242,00	11,29
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	932,27	2,33
2.5- Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	25,22	0,11
2.6- Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	82.777,21	45,99
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.319.200,00	13.319.200,00	4.962.752,75	37,26
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	29.700,00	29.700,00	1.237,29	4,17
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	466.100,00	466.100,00	93.592,02	20,08
5.1- Transferências do Salário-Educação	115.000,00	115.000,00	52.745,22	45,87
5.2- Transferências Diretas - PDDE	12.000,00	12.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	110.000,00	110.000,00	31.400,80	28,55
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	32.000,00	32.000,00	8.309,56	25,97
5.5- Outras Transferências do FNDE	187.100,00	187.100,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.136,44	11,36
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	12.147,63	12,15

6.1- Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	12.147,63	12,15
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	595.800,00	595.800,00	106.976,94	17,96

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.590.800,00	2.590.800,00	951.362,75	36,72
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	760.877,06	36,23
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	173.490,35	39,43
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.200,00	2.200,00	248,40	11,29
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	186,45	2,33
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	4.600,00	4.600,00	5,04	0,11
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	16.555,44	45,99
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.468.000,00	3.468.000,00	1.309.347,15	37,76
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	1.301.948,30	43,40
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	450.000,00	450.000,00	31,79	0,01
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	7.367,06	40,93
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	409.200,00	409.200,00	350.585,55	85,68

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.380.000,00	2.380.000,00	1.868.893,77	78,52	963.266,28	40,47	-
13.1- Com Educação Infantil	787.000,00	787.000,00	713.660,55	90,68	336.714,12	42,78	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.593.000,00	1.593.000,00	1.155.233,22	72,52	626.552,16	39,33	
14- OUTRAS DESPESAS	1.103.000,00	1.053.000,00	553.112,00	52,53	274.176,57	26,04	-
14.1- Com Educação Infantil	399.000,00	399.000,00	195.000,00	48,87	82.479,53	20,67	
14.2- Com Ensino Fundamental	704.000,00	654.000,00	358.112,00	54,76	191.697,04	29,31	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.483.000,00	3.433.000,00	2.422.005,77	70,55	1.237.442,85	36,05	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	97.090,87
17.1 - FUNDEB 60%	67.372,84
17.2 - FUNDEB 40%	29.718,03
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	97.090,87
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.140.351,98
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,42
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,67
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	12,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	97.090,87
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	97.090,87

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.414.100,00	1.426.156,70	955.673,46	67,01	454.940,33	31,90	-
22.1 - Creche	1.414.100,00	1.426.156,70	955.673,46	67,01	454.940,33	31,90	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.186.000,00	1.186.000,00	908.660,55	76,62	419.193,65	35,35	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	228.100,00	240.156,70	47.012,91	19,58	35.746,68	14,88	
22.2 - Pré-escola	-	-	-		-		-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.457.300,00	3.568.800,00	2.409.332,34	67,51	1.351.454,50	37,87	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.297.000,00	2.247.000,00	1.513.345,22	67,35	818.249,20	36,42	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.160.300,00	1.321.800,00	895.987,12	67,79	533.205,30	40,34	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		
27- OUTRAS	312.000,00	308.000,00	17.500,00	5,68	8.750,00	2,84	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.183.400,00	5.302.956,70	3.382.505,80	63,79	1.815.144,83	34,23	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	350.585,55
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	7.367,06
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	97.090,87
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	

35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	455.043,48
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	1.351.351,35
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	115.000,00	115.000,00	10.860,00	9,44	10.738,51	9,34	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	426.100,00	414.043,30	16.040,50	3,87	11.310,60	2,73	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	541.100,00	529.043,30	26.900,50	5,08	22.049,11	4,17	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.724.500,00	5.832.000,00	3.409.406,30	58,46	1.837.193,94	31,50	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	97.090,87	610,33
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.301.980,09	52.745,22
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.216.303,69	20.287,58
48.1 Orçamento do Exercício	1.216.303,69	15.642,96
48.2 Restos a Pagar	-	4.644,62
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.367,06	724,97
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	190.134,33	33.792,94
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	190.134,33	33.792,94

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E2A4A7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - SAÚDE

ANEXO 12	**Poder/Órgão:**
	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**
	3o Bimestre/2017

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	365.200,00	365.200,00	205.938,99	56,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.200,00	35.200,00	1.510,91	4,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	28.375,77	94,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	67.786,03	48,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	142.000,00	142.000,00	108.266,28	76,24
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-		
Dívida Ativa dos Impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	12.954.000,00	12.954.000,00	4.756.813,76	36,72
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	3.804.385,32	36,23
Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	25,22	0,11
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	82.777,21	45,99
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	867.451,74	39,43
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	932,27	2,33
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.000,00	11.000,00	1.242,00	11,29
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.319.200,00	13.319.200,00	4.962.752,75	37,26
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				1.651.200,00	1.651.200,00	499.513,51	30,25
Provenientes da União				1.638.200,00	1.638.200,00	497.835,55	30,39
Provenientes dos Estados				13.000,00	13.000,00	1.677,96	12,91
Provenientes de Outros Municípios							-
Outras Receitas do SUS							-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				650.000,00	650.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE							-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				70.000,00	70.000,00	29.594,47	42,28
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				2.371.200,00	2.371.200,00	529.107,98	22,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	4.382.700,00	4.500.630,00	2.547.788,12	56,61	1.460.737,24	32,46	
Pessoal e Encargos Sociais	1.930.800,00	2.011.740,27	1.428.037,29	70,99	768.021,63	38,18	
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	0,00	-	0,00	-	
Outras Despesas Correntes	2.451.900,00	2.488.889,73	1.119.750,83	44,99	692.715,61	27,83	
DESPESAS DE CAPITAL	1.159.800,00	1.061.870,00	30.756,00	2,90	5.756,00	0,54	
Investimentos	1.159.800,00	1.061.870,00	30.756,00	2,90	5.756,00	0,54	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	5.542.500,00	5.562.500,00	2.578.544,12	46,36	1.466.493,24	26,36	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.581.200,00	1.596.130,00	589.607,68	36,94	350.446,05	21,96	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	
Outros Recursos				-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	1.581.200,00	1.596.130,00	589.607,68	36,94	350.446,05	21,96	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.961.300,00	3.966.370,00	1.988.936,44	50,15	1.116.047,19	28,14	872.889,25
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							371.634,28

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	252.133,25		98.646,90	153.486,35	-
Inscritos em 2015	42.723,63		-	42.723,63	-
Inscritos em 2014	-		-	-	-
Inscritos em 2013	-		-	-	-
Inscritos em 2012	-		-	-	-
Inscritos em 2011	-		-	-	-
Total	294.856,88		98.646,90	196.209,98	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	4.275.800,00	4.265.800,00	2.162.992,75	83,88	1.218.524,50	83,09	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	798.200,00	798.200,00	255.252,15	9,90	164.652,89	11,23	
Suporte Profilático e Terapêutico	140.500,00	170.500,00	93.999,22	3,65	65.497,67	4,47	
Vigilância Sanitária	107.000,00	107.000,00	65.800,00	2,55	17.799,70	1,21	
Vigilância Epidemiológica	211.000,00	211.000,00	0,00	-	0,00	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	10.000,00	10.000,00	500,00	0,02	18,48	0,00	
TOTAL	5.542.500,00	5.562.500,00	2.578.544,12	100,00	1.466.493,24	100,00	-

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DA4C9BB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	40.851.000,00	40.851.000,00	3.663.236,28	8,97	10.654.692,12	26,08	30.196.307,88
RECEITAS CORRENTES	35.350.000,00	35.350.000,00	3.663.236,28	10,36	10.547.831,82	29,84	24.802.168,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.230.000,00	1.230.000,00	71.178,16	5,79	187.226,38	15,22	1.042.773,62
Impostos	1.140.000,00	1.140.000,00	60.146,01	5,28	175.651,35	15,41	964.348,65
Taxas	40.000,00	40.000,00	11.032,15	27,58	11.575,03	28,94	28.424,97
Contribuição de melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	260.000,00	260.000,00	43.924,18	16,89	107.038,65	41,17	152.961,35
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção públic	260.000,00	260.000,00	43.924,18	16,89	107.038,65	41,17	152.961,35
RECEITA PATRIMONIAL	504.000,00	504.000,00	21.167,17	4,20	92.067,62	18,27	411.932,38
Receitas imobiliárias	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
Receitas de valores mobiliários	357.000,00	357.000,00	21.167,17	5,93	92.067,62	25,79	264.932,38
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.250.000,00	33.250.000,00	3.522.611,99	10,59	10.149.259,51	30,52	23.100.740,49
Transferências intergovernamentais	31.930.000,00	31.930.000,00	3.520.482,09	11,03	10.144.999,71	31,77	21.785.000,29
Transferências de convênios	1.320.000,00	1.320.000,00	2.129,90	0,16	4.259,80	0,32	1.315.740,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000,00	95.000,00	4.354,78	4,58	12.239,66	12,88	82.760,34
Receita da dívida ativa	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	4.354,78	43,55	12.239,66	122,40	-2.239,66
RECEITAS DE CAPITAL	5.501.000,00	5.501.000,00	0,00	0,00	106.860,30	1,94	5.394.139,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de crédito internas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.961.000,00	4.961.000,00	0,00	0,00	106.860,00	2,15	4.854.140,00
Transferências intergovernamentais	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	9.360,00	1,34	690.640,00
Transferências de convênios	4.261.000,00	4.261.000,00	0,00	0,00	97.500,00	2,29	4.163.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,30	0,00	219.999,70
Receitas de capital diversas	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,30	0,00	219.999,70
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.901.000,00	40.901.000,00	3.663.236,28	8,96	10.654.692,12	26,05	30.246.307,88
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.901.000,00	40.901.000,00	3.663.236,28	8,96	10.654.692,12	26,05	30.246.307,88
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	312.791,22	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.901.000,00	40.901.000,00	3.663.236,28	8,96	10.967.483,34	26,05	29.933.516,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	40.851.000,00	40.851.000,00	4.790.033,77	18.905.601,89	21.945.398,11	3.814.280,02	10.967.483,34	29.883.516,66	10.477.420,63	7.938.118,55
DESPESAS CORRENTES	29.958.000,00	31.829.709,70	4.766.013,77	16.888.471,49	14.941.238,21	3.660.897,50	9.861.996,35	21.967.713,35	9.371.933,64	7.026.475,14
Pessoal e encargos so	18.442.700,00	19.234.700,00	3.355.669,00	12.359.647,42	6.875.052,58	2.615.647,57	7.545.952,55	11.688.747,45	7.246.045,10	4.813.694,87
Juros e encargos da d	40.000,00	40.000,00	0,00	8.433,79	31.566,21	0,00	8.433,79	31.566,21	8.433,79	0,00
Outras despesas corre	11.475.300,00	12.555.009,70	1.410.344,77	4.520.390,28	8.034.619,42	1.045.249,93	2.307.610,01	10.247.399,69	2.117.454,75	2.212.780,27
DESPESAS DE CAPITAL	10.875.000,00	9.021.290,30	24.020,00	2.017.130,40	7.004.159,90	153.382,52	1.105.486,99	7.915.803,31	1.105.486,99	911.643,41
Investimentos	8.320.000,00	6.616.290,30	24.020,00	287.130,40	6.329.159,90	7.445,00	270.555,40	6.345.734,90	270.555,40	16.575,00
Amortização de dívida	2.555.000,00	2.405.000,00	0,00	1.730.000,00	675.000,00	145.937,52	834.931,59	1.570.068,41	834.931,59	895.068,41

Reserva de contingênci	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	40.901.000,00	40.901.000,00	4.790.033,77	18.905.601,89	21.995.398,11	3.814.280,02	10.967.483,34	29.933.516,66	10.477.420,63	7.938.118,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	40.901.000,00	40.901.000,00	4.790.033,77	18.905.601,89	21.995.398,11	3.814.280,02	10.967.483,34	29.933.516,66	10.477.420,63	7.938.118,55
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	40.901.000,00	40.901.000,00	4.790.033,77	18.905.601,89	21.995.398,11	3.814.280,02	10.967.483,34	29.933.516,66	10.477.420,63	7.938.118,55
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições sociais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:55:23										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:45AA7263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	40.851.000,00	40.851.000,00	4.790.033,77	18.905.601,89	100,00	21.945.398,11	3.814.280,02	10.967.483,34	100,00	29.883.516,66	7.938.118,55
LEGISLATIVA	1.306.000,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.306.000,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.319.000,00	6.814.450,00	1.245.028,81	4.463.846,28	23,61	2.350.603,72	605.696,64	2.062.395,99	18,80	4.752.054,01	2.401.450,29
Administração Geral	4.755.000,00	6.150.450,00	1.216.923,66	4.065.673,19	21,51	2.084.776,81	500.252,63	1.818.306,64	16,58	4.332.143,36	2.247.366,55
Administração Financeira	550.000,00	650.000,00	28.105,15	398.173,09	2,11	251.826,91	105.444,01	244.089,35	2,23	405.910,65	154.083,74
Formação de Recursos Humanos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Administração Geral	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.100.000,00	3.191.309,70	368.025,76	1.157.330,91	6,12	2.033.978,79	325.365,00	725.053,90	6,61	2.466.255,80	432.277,01
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	0,00	60.000,00	22.507,80	22.507,80	0,12	37.492,20	3.707,80	3.707,80	0,03	56.292,20	18.800,00
Assistência Comunitária	2.188.000,00	2.382.309,70	225.517,96	663.200,04	3,51	1.719.109,66	177.303,46	345.307,46	3,15	2.037.002,24	317.892,58
Previdência Básica	842.000,00	679.000,00	120.000,00	471.623,07	2,49	207.376,93	144.353,74	376.038,64	3,43	302.961,36	95.584,43

PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.809.000,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	2.809.000,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00
SAÚDE	6.857.500,00	7.619.900,00	1.398.952,94	4.254.385,89	22,50	3.365.514,11	776.786,30	2.323.785,38	21,19	5.296.114,62	1.930.600,51
Administração Geral	2.569.500,00	3.378.900,00	924.590,79	2.436.178,08	12,89	942.721,92	369.410,22	1.045.804,76	9,54	2.333.095,24	1.390.373,32
Atenção Básica	2.420.000,00	2.451.000,00	450.137,15	1.441.951,71	7,63	1.009.048,29	333.587,46	1.011.786,76	9,23	1.439.213,24	430.164,95
Assistência Hospitalar e Amb	1.487.000,00	1.404.000,00	24.000,00	224.945,30	1,19	1.179.054,70	36.009,60	167.540,45	1,53	1.236.459,55	57.404,85
Vigilância Sanitária	123.000,00	128.000,00	75,00	6.559,00	0,03	121.441,00	1.245,00	6.559,00	0,06	121.441,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	258.000,00	258.000,00	150,00	144.751,80	0,77	113.248,20	36.534,02	92.094,41	0,84	165.905,59	52.657,39
EDUCAÇÃO	13.978.500,00	12.314.550,00	1.053.124,07	7.033.058,17	37,20	5.281.491,83	1.611.232,12	4.604.984,59	41,99	7.709.565,41	2.428.073,58
Administração Geral	420.000,00	418.000,00	187,50	85.941,60	0,45	332.058,40	11.400,04	50.133,20	0,46	367.866,80	35.808,40
Ensino Fundamental	10.177.000,00	8.997.050,00	1.046.996,57	5.776.457,14	30,55	3.220.592,86	1.327.814,61	3.794.011,77	34,59	5.203.038,23	1.982.445,37
Ensino Médio	187.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
Educação Infantil	2.329.000,00	2.029.000,00	0,00	1.164.719,43	6,16	864.280,57	266.077,47	754.899,62	6,88	1.274.100,38	409.819,81

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação de Jovens e Adultos	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00
Educação Especial	178.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00
Desporto Comunitário	254.500,00	222.500,00	5.940,00	5.940,00	0,03	216.560,00	5.940,00	5.940,00	0,05	216.560,00	0,00
CULTURA	1.316.000,00	1.309.000,00	0,00	30.000,00	0,16	1.279.000,00	7.000,00	11.500,00	0,10	1.297.500,00	18.500,00
Patrimonio Hist Artistico e	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.078.000,00	1.071.000,00	0,00	30.000,00	0,16	1.041.000,00	7.000,00	11.500,00	0,10	1.059.500,00	18.500,00
Turismo	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
URBANISMO	3.360.000,00	3.644.500,00	669.397,19	1.621.522,37	8,58	2.022.977,63	421.238,10	994.656,62	9,07	2.649.843,38	626.865,75
Administração Geral	1.028.000,00	1.812.500,00	669.397,19	1.474.689,69	7,80	337.810,31	418.738,10	847.823,94	7,73	964.676,06	626.865,75
Infra Estrutura Urbana	1.775.000,00	1.375.000,00	0,00	104.232,68	0,55	1.270.767,32	2.500,00	104.232,68	0,95	1.270.767,32	0,00
Serviços Urbanos	557.000,00	457.000,00	0,00	42.600,00	0,23	414.400,00	0,00	42.600,00	0,39	414.400,00	0,00
HABITAÇÃO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Habitação Urbana	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
SANEAMENTO	452.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00
Abastecimento	230.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
Infra Estrutura Urbana	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.720.000,00	1.200.600,00	55.505,00	345.458,27	1,83	855.141,73	66.961,86	245.106,86	2,23	955.493,14	100.351,41
Administração Geral	378.000,00	438.000,00	55.505,00	345.458,27	1,83	92.541,73	66.961,86	245.106,86	2,23	192.893,14	100.351,41
Preservação e Conservação Am	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	500.000,00	180.600,00	0,00	0,00	0,00	180.600,00	0,00	0,00	0,00	180.600,00	0,00
Promoção da Produção Agropec	642.000,00	582.000,00	0,00	0,00	0,00	582.000,00	0,00	0,00	0,00	582.000,00	0,00
ENERGIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	277.000,00	101.690,30	0,00	0,00	0,00	101.690,30	0,00	0,00	0,00	101.690,30	0,00
Transporte Rodoviário	277.000,00	101.690,30	0,00	0,00	0,00	101.690,30	0,00	0,00	0,00	101.690,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.901.000,00	40.901.000,00	4.790.033,77	18.905.601,89	100,00	21.995.398,11	3.814.280,02	10.967.483,34	100,00	29.933.516,66	7.938.118,55

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:57:21

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:6774A4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.220.000,00	1.220.000,00	175.651,35	14,40

1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	220.000,00	220.000,00	19.550,22	8,89
1.1.1 - IPTU	160.000,00	160.000,00	19.550,22	12,22
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	4.030,17	10,08
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.030,17	13,43
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	510.000,00	510.000,00	15.875,81	3,11
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	15.875,81	3,18
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	136.195,15	30,27
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.510.000,00	15.510.000,00	6.847.953,17	44,15
2.1 - Cota parte do FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	5.413.999,80	43,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	5.413.999,80	43,31
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.352.621,35	48,31
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	8.000,00	8.000,00	1.936,68	24,21
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	16.000,00	16.000,00	1.453,60	9,09
2.5 - Cota parte ITR	6.000,00	6.000,00	486,06	8,10
2.6 - Cota parte IPVA	180.000,00	180.000,00	77.455,68	43,03
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.730.000,00	16.730.000,00	7.023.604,52	41,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.061.000,00	2.061.000,00	271.586,76	13,18
5.1 - Transferências do salário-educação	471.000,00	471.000,00	108.083,36	22,95
5.2 - Transferências diretas - PDDE	70.000,00	70.000,00	2.670,00	3,81
5.3 - Transferências diretas - PNAE	448.000,00	448.000,00	88.869,60	19,84
5.4 - Transferências diretas - PNATE	710.000,00	710.000,00	45.127,48	6,36
5.5 - Outras transferências do FNDE	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	26.836,32	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	740.000,00	740.000,00	99.264,48	13,41
6.1 - Transferências de convênios	740.000,00	740.000,00	97.500,00	13,18
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.764,48	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.801.000,00	2.801.000,00	370.851,24	13,24

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.102.000,00	3.102.000,00	1.369.590,05	44,15
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.082.799,80	43,31
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	270.415,89	48,29
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	387,30	24,21
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	3.200,00	3.200,00	290,67	9,08
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	97,19	8,10
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	15.599,20	43,33
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.948.000,00	8.948.000,00	3.053.859,84	34,13
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	8.343.000,00	8.343.000,00	3.049.299,43	36,55
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	593.000,00	593.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	12.000,00	12.000,00	4.560,41	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.241.000,00	5.241.000,00	1.679.709,38	32,05
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.999.904,03	9.088.012,35	5.879.360,14	64,69	3.848.358,02	42,35
13.1 - Com educação infantil	1.956.000,00	1.756.000,00	1.100.000,00	62,64	690.180,19	39,30
13.2 - Com ensino fundamental	8.043.904,03	7.332.012,35	4.779.360,14	65,18	3.158.177,83	43,07
14-OUTRAS DESPESAS	1.074.095,97	979.037,65	782.971,98	79,97	421.708,92	43,07
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.074.095,97	979.037,65	782.971,98	79,97	421.708,92	43,07
15 - Total das despesas do Fundeb	11.074.000,00	10.067.050,00	6.662.332,12	66,18	4.270.066,94	42,42

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	4.270.066,94
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	126,02
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	13,81
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	38.343,33
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	38.343,33

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	2.329.000,00	2.029.000,00	1.164.719,43	57,40	754.899,62	37,21
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	2.329.000,00	2.029.000,00	1.164.719,43	57,40	754.899,62	37,21
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	1.956.000,00	1.756.000,00	1.100.000,00	62,64	690.180,19	39,30
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	373.000,00	273.000,00	64.719,43	23,71	64.719,43	23,71
23-Ensino fundamental	10.610.000,00	9.430.050,00	5.776.457,14	61,26	3.794.011,77	40,23
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	9.118.000,00	8.311.050,00	5.562.332,12	66,93	3.579.886,75	43,07
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.492.000,00	1.119.000,00	214.125,02	19,14	214.125,02	19,14
24-Ensino médio	187.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	13.126.000,00	11.546.050,00	6.941.176,57	60,12	4.548.911,39	39,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.679.709,38
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	4.560,41
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	38.343,33
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	255.406,91
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	207.469,49
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	2.185.489,52
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.363.421,87
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	33,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	56.073,20	56.073,20	56.073,20	100,00	56.073,20	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	56.073,20	56.073,20	56.073,20	100,00	56.073,20	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.604.984,59	4.604.984,59	4.604.984,59	100,00	4.604.984,59	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	38.343,33	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.049.299,43	108.083,36
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.083.165,62	108.083,36
48.1-(-) Orçamento do exercício	3.083.165,62	108.083,36
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.560,41	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.037,55	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.037,55	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:03:28

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D31E08AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	3º bimestre de 2017 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.921.821,16	2.170.685,27	1.651.258,48	1.922.621,38	2.662.792,71	4.978.800,84	1.853.526,12
Receita tributária	55.215,96	82.772,57	121.349,08	42.456,88	75.855,00	49.765,51	11.335,32
IPTU	0,00	1.270,38	0,00	5.396,02	5.189,63	0,00	1.731,29
ISS	14.891,24	1.555,11	88.181,97	864,86	832,44	1.943,87	1.338,04
ITBI	0,00	3.802,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	40.324,72	74.295,68	33.167,11	36.196,00	69.832,93	47.821,64	8.085,03
Outras receitas tributárias	0,00	1.848,90	0,00	0,00	0,00	0,00	180,96
Receita de contribuições	19.733,46	154.673,55	20.530,70	20.116,44	18.021,44	1.254.273,08	23.897,38
Receita patrimonial	6.223,21	130.434,23	9.963,20	7.129,58	8.254,96	233.466,85	13.655,20
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.836.127,91	1.792.685,40	1.485.818,22	1.843.912,72	2.551.752,70	3.433.486,94	1.804.620,20
Cota-parte do FPM	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69
Cota-parte do ICMS	206.866,30	256.774,19	185.026,14	212.477,54	238.679,65	227.029,00	288.318,77
Cota-parte do IPVA	15.036,06	9.316,14	4.954,43	4.513,45	2.837,41	2.000,18	3.896,01
Cota-parte do ITR	15,89	23,19	1.378,38	3.256,14	644,57	134,71	49,56
Transferências da LC 87/96	321,31	321,31	321,31	321,31	321,31	321,31	322,78
Transferências da LC 61/89	210,76	212,97	233,22	246,49	253,63	274,06	243,46
Transferências do Fundeb	444.797,98	504.312,23	448.629,46	480.226,28	687.507,63	802.388,67	522.022,47
Outras transferências correntes	267.547,96	290.888,68	250.959,04	421.433,98	305.255,87	343.716,59	111.234,46
Outras receitas correntes	4.520,62	10.119,52	13.597,28	9.005,76	8.908,61	7.808,46	18,02
DEDUÇÕES (II)	162.353,76	332.410,08	157.245,92	188.450,46	260.566,06	1.608.623,64	234.272,56
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	132.913,20	0,00	0,00	0,00	1.244.395,62	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	162.353,76	199.496,88	157.245,92	188.450,46	260.566,06	364.228,02	234.272,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.759.467,40	1.838.275,19	1.494.012,56	1.734.170,92	2.402.226,65	3.370.177,20	1.619.253,56

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.272.189,28	1.789.596,87	1.871.116,88	2.102.288,64	2.028.704,08	27.225.401,71	38.452.000,00
Receita tributária	55.648,82	33.879,73	15.184,35	25.551,33	45.626,83	614.641,38	1.230.000,00
IPTU	121,09	5.993,31	5.517,04	5.248,39	939,10	31.406,25	160.000,00
ISS	6.039,66	1.763,15	4.934,10	971,22	829,64	124.145,30	500.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	1.092,78	2.937,39	7.832,67	30.000,00
IRRF	49.488,07	25.942,31	4.552,25	16.410,94	31.716,55	437.833,23	450.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	180,96	180,96	1.828,00	9.204,15	13.423,93	90.000,00
Receita de contribuições	88,21	15.380,31	23.748,57	20.130,25	23.793,93	1.594.387,32	260.000,00
Receita patrimonial	13.581,50	14.442,71	29.221,04	10.860,96	10.306,21	487.539,65	504.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências correntes	2.202.851,55	1.722.107,90	1.798.901,48	2.045.645,31	1.944.723,12	24.462.633,45	36.352.000,00
Cota-parte do FPM	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	11.735.796,96	12.500.000,00
Cota-parte do ICMS	174.714,14	228.694,63	207.681,85	255.367,11	197.844,85	2.679.474,17	2.800.000,00
Cota-parte do IPVA	9.249,95	19.699,96	13.728,72	14.757,86	16.123,18	116.113,35	180.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	46,14	157,82	219,65	12,89	5.938,94	6.000,00
Transferências da LC 87/96	322,78	322,78	322,78	322,78	322,78	3.864,54	8.000,00
Transferências da LC 61/89	267,73	210,38	254,02	238,36	239,65	2.884,73	16.000,00
Transferências do Fundeb	547.866,67	455.808,33	472.491,35	533.513,23	517.597,38	6.417.161,68	8.936.000,00
Outras transferências correntes	344.175,03	311.657,76	254.055,07	276.809,98	323.664,66	3.501.399,08	11.906.000,00
Outras receitas correntes	19,20	3.786,22	4.061,44	100,79	4.253,99	66.199,91	95.000,00
DEDUÇÕES (II)	262.161,88	190.928,25	214.470,92	247.064,32	220.692,12	4.079.239,97	3.102.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377.308,82	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	262.161,88	190.928,25	214.470,92	247.064,32	220.692,12	2.701.931,15	3.102.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.010.027,40	1.598.668,62	1.656.645,96	1.855.224,32	1.808.011,96	23.146.161,74	35.350.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:58:22

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:031A847B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO	
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	
	POR PODER E ÓRGÃO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)		R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	96.473,24	50.864,23	51.970,06	0,00	95.367,41
Executivo	96.473,24	50.864,23	51.970,06	0,00	95.367,41
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	96.473,24	0,00	1.105,83	0,00	95.367,41
2016-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	35.047,69	35.047,69	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.816,54	15.816,54	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	96.473,24	50.864,23	51.970,06	0,00	95.367,41

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						95.367,41
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:30						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:0E98255F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Civil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Ativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00

Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	2.859.000,00	2.859.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	359.000,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	359.000,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	2.859.000,00	2.859.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-2.549.000,00	-2.549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA : 14:59:26

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA : 14:59:26

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:B31D51BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	40.901.000,00
Previsão Atualizada da Receita	40.901.000,00
Receitas Realizadas	10.654.692,12
Deficit Orçamentário	312.791,22
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.408.189,66
DESPESAS	
Dotação inicial	40.901.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	40.901.000,00
Despesas Empenhadas	18.905.601,89
Despesas Liquidadas	10.967.483,34
Despesas Pagas	10.477.420,63
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.905.601,89
Despesas Liquidadas	10.967.483,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.146.161,74
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	

Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	438.506,54	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Até Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	147.337,47	0,00	51.970,06	95.367,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	147.337,47	0,00	51.970,06	95.367,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.363.421,87	25%	33,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.158.177,83	60%	103,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	690.180,19	60%	22,60
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	300.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.017.130,40	7.004.159,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.270.377,26	15,00 %	18,09 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA	DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:28

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:BC2EDE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.220.000,00	1.220.000,00	175.651,35	14,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.000,00	160.000,00	19.550,22	12,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.030,17	13,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	15.875,81	3,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	136.195,15	30,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.510.000,00	15.510.000,00	6.847.953,17	44,15
Cota Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	5.413.999,80	43,31
Cota Parte ITR	6.000,00	6.000,00	486,06	8,10
Cota Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	77.455,68	43,03
Cota Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.352.621,35	48,31
Cota Parte IPI - Exportação	16.000,00	16.000,00	1.453,60	9,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	8.000,00	8.000,00	1.936,68	24,21
Desoneração ICMS LC 87/97	8.000,00	8.000,00	1.936,68	24,21
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	16.730.000,00	16.730.000,00	7.023.604,52	41,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.466.000,00	4.466.000,00	1.074.805,95	24,07
Provenientes da União	4.066.000,00	4.066.000,00	1.070.546,15	26,33
Provenientes do Estado	400.000,00	400.000,00	4.259,80	1,06
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	650.000,00	650.000,00	4.259,80	0,66
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	62.000,00	62.000,00	26.818,13	43,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.178.000,00	5.178.000,00	1.105.883,88	21,36

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	5.978.500,00	6.942.209,70	4.269.058,72	61,49	2.343.283,21	33,75	1.925.775,51
Pessoal e encargos sociais	3.407.500,00	4.322.500,00	3.302.371,92	76,40	1.870.188,57	43,27	1.432.183,35
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.571.000,00	2.619.709,70	966.686,80	36,90	473.094,64	18,06	493.592,16
DESPESAS DE CAPITAL	984.000,00	795.000,00	6.725,00	0,85	1.900,00	0,24	4.825,00
Investimentos	984.000,00	795.000,00	6.725,00	0,85	1.900,00	0,24	4.825,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.962.500,00	7.737.209,70	4.275.783,72	55,26	2.345.183,21	30,31	1.930.600,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h) (h/IVf) x 100	DESPESAS EMPENHADAS %	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i) (i/IVg) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS %	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.074.805,95	1.074.805,95	1.074.805,95	25,14	1.074.805,95	45,83	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.074.805,95	1.074.805,95	1.074.805,95	25,14	1.074.805,95	45,83	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	1.872.239,78		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.074.805,95	1.074.805,95	2.947.045,73	274,19	1.074.805,95	100,00	1.872.239,78
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	5.887.694,05	6.662.403,75	1.328.737,99	19,94	1.270.377,26	19,07	58.360,73
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							18,09
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							216.836,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS
			RESTOS A PAGAR ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	2.420.000,00	2.451.000,00	1.441.951,71	33,89	1.011.786,76	43,54	430.164,95
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.487.000,00	1.404.000,00	224.945,30	5,29	167.540,45	7,21	57.404,85
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	123.000,00	128.000,00	6.559,00	0,15	6.559,00	0,28	0,00
Vigilância epidemiológica	258.000,00	258.000,00	144.751,80	3,40	92.094,41	3,96	52.657,39
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.569.500,00	3.378.900,00	2.436.178,08	57,26	1.045.804,76	45,00	1.390.373,32
TOTAL DE DESPESAS	6.857.500,00	7.619.900,00	4.254.385,89	100,00	2.323.785,38	100,00	1.930.600,51

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSAVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:04:17

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:E583C3B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20170115 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO VICENTE e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

Empresa: SIDNEY RAMON DE MEDEIROS ARAÚJO – EPP; C.N.P.J. nº 15.514.720/0001-42, estabelecida à RUA JARINO TINOCO, 342, BUJI, FLORÂNIA/RN, (084) 9.9610-5575, representada neste ato pelo Sr(a). SIDNEY RAMON DE MEDEIROS ARAÚJO, C.P.F. nº 105.882.764-21, R.G. nº 2.618.389 ITEP/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Adaptador fêmea EP 3".	Unidade	20	KRONA	R$ 2,70	R$ 54,00
02	Adaptador macho EP 2".	Unidade	20	KRONA	R$ 3,30	R$ 66,00
03	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água 25 mm.	Unidade	20	KRONA	R$ 8,68	R$ 173,60
04	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água 32 mm .	Unidade	20	KRONA	R$ 11,30	R$ 226,00
05	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água 40 mm.	Unidade	20	KRONA	R$ 13,34	R$ 266,80
06	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água 50 mm.	Unidade	20	KRONA	R$ 14,74	R$ 294,80
07	Adaptador soldável em PVC de 25 mm	Unidade	15	KRONA	R$ 0,57	R$ 8,55
08	Assento para vaso sanitário acoplado almofadado, em poliuretano, almofadado com sobre tampa brilhante, de cobertura total, na cor branca; dobradiças na cor do assento e parafusos plásticos, compatível com bacia sanitária compatível com bacia sanitária de qualquer fabricante, modelo convencional; na forma oval, fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno	Unidade	10	ASTRA	R$ 55,90	R$ 559,00
09	Assento para vaso sanitário almofadado, em poliuretano, almofadado com sobre tampa brilhante, de cobertura total, na cor branca; dobradiças na cor do assento e parafusos plásticos, compatível com bacia sanitária compatível com bacia sanitária de qualquer fabricante, modelo convencional; na forma oval, fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno.	Unidade	10	ASTRA	R$ 54,00	R$ 540,00
10	Assento para vaso sanitário simples, material plástico, cor branco brilhante.	Unidade	20	ASTRA	R$ 17,32	R$ 346,40
11	Balcão inox 150 x 50 (pia p/ cozinha)	Unidade	02	GEO PLUS	R$ 169,00	R$ 338,00

12	Balcão Inox 2,00 x 50 (pia p/ cozinha)	Unidade	02	GEO PLUS	R$ 249,00	R$ 498,00
13	Bomba d'agua centrifuga monofásica 5 CV	Unidade	02	INTECHI	R$ 570,00	R$ 1.140,00
14	Bomba d'agua centrifuga monofásicas 2,5 CV	Unidade	04	INTECHI	R$ 1.660,00	R$ 6.640,00
15	Bomba d'agua centrifuga trifásicas 2,5 CV	Unidade	02	INTECHI	R$ 1.835,20	R$ 3.670,40
16	Bomba d'agua centrifuga trifásicas 7,5 CV	Unidade	02	INTECHI	R$ 4.070,00	R$ 8.140,00
17	Bomba submersa tipo garrafa 1,5 CV - Monofásico	Unidade	05	INTECHI	R$ 2.025,85	R$ 10.129,25
18	Bomba submersa tipo garrafa 1,5 CV - Trifásico	Unidade	03	INTECHI	R$ 2.199,00	R$ 6.597,00
19	Caixa d'água polietileno, 1.000 lt	Unidade	05	FORT LEVE	R$ 260,00	R$ 1.300,00
20	Caixa d'água polietileno, 2.000 lt	Unidade	08	FORT LEVE	R$ 771,15	R$ 6.169,20
21	Caixa d'água polietileno, 310 lt	Unidade	05	FORT LEVE	R$ 160,00	R$ 800,00
22	Caixa d'água polietileno, 5.000 lt	Unidade	03	FORT LEVE	R$ 2.348,39	R$ 7.045,17
23	Caixa descarga Plástico externa	Unidade	50	ASTRA	R$ 26,65	R$ 1.332,50
24	Chuveiro branco	Unidade	15	KRONA	R$ 7,78	R$ 116,70
25	Cola adesiva 17 g	Unidade	20	POLITUBOS	R$ 2,13	R$ 42,60
26	Cola adesivo 75 g	Unidade	20	POLITUBOS	R$ 3,86	R$ 77,20
27	Cola branca 1kg	Unidade	15	FORTCOLA	R$ 14,23	R$ 213,45
28	Coluna para lavatório (pia de banheiro)	Unidade	05	BECA	R$ 63,47	R$ 317,35
29	Espume para vaso sanitário	Unidade	15	KRONA	R$ 2,79	R$ 41,85
30	Fita veda rosca, 20 metros.	Unidade	20	TIGRE	R$ 3,67	R$ 73,40
31	Impermeabilizante, 3.600 l	Unidade	10	BQMIL	R$ 44,80	R$ 448,00
32	Joelho 25 x ½ 90°	Unidade	20	KRONA	R$ 0,78	R$ 15,60
33	Joelho de 20x ½, 90°	Unidade	15	KRONA	R$ 0,56	R$ 8,40
34	Joelho de redução soldável 25x20 (Joelho soldável red. LR 25x20)	Unidade	20	KRONA	R$ 1,43	R$ 28,60
35	Joelho esgoto 100 45°	Unidade	50	KRONA	R$ 4,15	R$ 207,50
36	Joelho esgoto 150 45°	Unidade	20	KRONA	R$ 39,29	R$ 785,80
37	Joelho esgoto 150 90°	Unidade	10	KRONA	R$ 36,83	R$ 368,30
38	Joelho esgoto 40 45°	Unidade	20	KRONA	R$ 1,24	R$ 24,80
39	Joelho esgoto 40 90°	Unidade	30	KRONA	R$ 1,16	R$ 34,80
40	Joelho esgoto 50 45°	Unidade	30	KRONA	R$ 2,00	R$ 60,00
41	Joelho sold. 25mm 45°	Unidade	30	KRONA	R$ 0,83	R$ 24,90
42	Joelho sold. 32mm 45°	Unidade	30	KRONA	R$ 1,53	R$ 45,90
43	Junção simples de esgoto 150x150, 45°	Unidade	05	KRONA	R$ 39,50	R$ 197,50
44	Junção simples de esgoto am 50x50	Unidade	30	KRONA	R$ 5,46	R$ 163,80
45	Kit acessórios para banheiro com 5 peças	Unidade	06	LEÃO	R$ 33,59	R$ 201,54
46	Lavatório em louça com coluna 45x38cm	Unidade	06	DECA	R$ 68,38	R$ 410,28
47	Lavatório em louça suspensa 46x36cm	Unidade	06	DECA	R$ 46,95	R$ 281,70
48	Luva 25 x ¾	Unidade	20	KRONA	R$ 0,77	R$ 15,40
49	Luva 50 x 1.1/2	Unidade	20	KRONA	R$ 3,80	R$ 76,00
50	Luva redução PVC 25x20 soldável.	Unidade	10	KRONA	R$ 0,60	R$ 6,00
51	Luva redução. PVC 32x25 soldável.	Unidade	20	KRONA	R$ 1,26	R$ 25,20
52	Luva soldável 32	Unidade	20	KRONA	R$ 1,30	R$ 26,00
53	Luva soldável 40	Unidade	20	KRONA	R$ 1,85	R$ 37,00
54	Mangueira 1/2 polegadas cristal	Metro	100	PLASTMAN	R$ 1,79	R$ 179,00
55	Mangueira 1/2 polegadas para irrigação preta	Metro	600	TIGRE	R$ 1,50	R$ 900,00
56	Mangueira 2 polegadas cristal	Metro	100	PLASTMAN	R$ 8,00	R$ 800,00
57	Mangueira 2" polegadas para irrigação preta	Metro	600	TIGRE	R$ 3,35	R$ 2.010,00
58	Mangueira para jardim de ¾.	Metro	200	PLASTMAN	R$1,80	R$ 360,00
59	Parafuso para sanitários	Unidade	20	WURTH	R$ 3,70	R$ 74,00
60	Pia de fibra 1,20 x 0,50m	Unidade	04	MARMOBEL	R$ 103,45	R$ 413,80
61	Pia de fibra 1,40 x 0,50m	Unidade	04	MARMOBEL	R$ 109,00	R$ 436,00
62	Pia de fibra 1,50 x 0,50	Unidade	05	MARMOBEL	R$ 122,57	R$ 612,85
63	Pia de fibra 2,00x 0,50m	Unidade	04	MARMOBEL	R$ 139,27	R$ 557,08
64	Pia de mármore 1,50 x 0,50m	Unidade	04	MARMOBEL	R$ 254,00	R$ 1.016,00
65	Pia de mármore 2,00 x 0,50m	Unidade	04	MARMOBEL	R$ 328,00	R$ 1.312,00
66	Plug rosável ½	Unidade	15	KRONA	R$ 0,56	R$ 8,40
67	Plugue roscavel ¾	Unidade	15	KRONA	R$ 0,73	R$ 10,95
68	Ralo sifonado quadrado am 100 x 40	Unidade	10	KRONA	R$ 7,32	R$ 73,20
69	"Registro de esfera em Latão ½"	Unidade	05	ICO	R$ 17,18	R$ 85,90
70	Redução excêntrica esgoto PVC 100 x 50	Unidade	10	KRONA	R$ 4,70	R$ 47,00
71	Redução excêntrica esgoto PVC 100 x 75	Unidade	10	KRONA	R$ 5,07	R$ 50,70
72	Redução excêntrica esgoto PVC 150X100	Unidade	10	KRONA	R$ 20,20	R$ 202,00
73	Redução excêntrica esgoto PVC 75 x 50	Unidade	10	KRONA	R$ 5,51	R$ 55,10
74	Registro de esfera em Latão ¾	Unidade	06	ICO	R$ 14,03	R$ 84,18
75	Registro de esfera em Latão 32	Unidade	10	ICO	R$ 16,63	R$ 166,30
76	Registro de esfera em Latão1. "1/2"	Unidade	06	ICO	R$ 22,79	R$ 136,74
77	Registro de esfera em Plástico 20	Unidade	20	KRONA	R$ 5,06	R$ 101,20
78	Registro de esfera em Plástico 25	Unidade	30	KRONA	R$ 5,50	R$ 165,00
79	Registro de esfera em Plástico 32	Unidade	30	KRONA	R$ 12,00	R$ 360,00
80	Registro de esfera em Plástico 40	Unidade	10	KRONA	R$ 13,50	R$ 135,00
81	Registro de esfera em Plástico 50	Unidade	10	KRONA	R$ 18,00	R$ 180,00
82	Registro de gaveta em latão 1.1/2"	Unidade	03	ICO	R$ 74,30	R$ 222,90
83	Registro de pressão em metal de ½"	Unidade	05	ICO	R$ 48,00	R$ 240,00
84	Registro de pressão em metal de ¾"	Unidade	05	ICO	R$ 49,00	R$ 245,00
85	Registro de pressão esfera de 25mm soldável	Unidade	05	ICO	R$ 38,00	R$ 190,00
86	Reparo para caixa de descarga acoplada	Unidade	20	KRONA	R$ 83,00	R$ 1.660,00
87	Reparo para caixa de descarga comum	Unidade	20	KRONA	R$ 15,93	R$ 318,60
88	Saída aspessor irrigação Err. 2x1"	Unidade	06	KRONA	R$ 180,00	R$ 1.080,00
89	Saída aspessor irrigação. Err. 2x1.1/2"	Unidade	06	KRONA	R$ 229,00	R$ 1.374,00
90	Sifão sanfonado AM 40	Unidade	30	KRONA	R$ 5,20	R$ 156,00
91	Sifão sanfonado AM 40 duplo	Unidade	15	KRONA	R$ 11,00	R$ 165,00
92	Sifão sanfonado AM 50	Unidade	15	KRONA	R$ 5,50	R$ 82,50
93	Sifão sanfonado AM 50 duplo	Unidade	10	KRONA	R$ 11,50	R$ 115,00
94	Tanque de fibra 1,00 x 0,50 m	Unidade	05	MARMOBEL	R$ 90,00	R$ 450,00
95	Tanque de fibra 1,50 x 0,50 m com 2 cubas	Unidade	04	MARMOBEL	R$ 135,00	R$ 540,00
96	Te de redução PVC 25x20 liso	Unidade	20	KRONA	R$ 1,56	R$ 31,20
97	Te de redução P25 x ½	Unidade	20	KRONA	R$ 1,67	R$ 33,40
98	Te de redução PVC 100x50 esg.	Unidade	10	KRONA	R$ 8,00	R$ 80,00
99	Te de redução PVC 32x25 liso	Unidade	20	KRONA	R$ 2,70	R$ 54,00
100	Te de redução PVC 40 liso	Unidade	30	KRONA	R$ 3,90	R$ 117,00

101	Te de redução PVC 50 liso	Unidade	15	KRONA	R$ 6,00	R$ 90,00
102	Te em PVC 100	Unidade	25	KRONA	R$ 9,25	R$ 231,25
103	Te em PVC 150	Unidade	20	KRONA	R$ 31,00	R$ 620,00
104	Te soldável de PVC 25	Unidade	20	KRONA	R$ 0,70	R$ 14,00
105	Te soldável de PVC 32	Unidade	20	KRONA	R$ 1,99	R$ 39,80
106	Te soldável de PVC 40	Unidade	20	KRONA	R$ 4,25	R$ 85,00
107	Te soldável de PVC 50	Unidade	20	KRONA	R$ 4,70	R$ 94,00
108	Torneira boia para caixa d'agua	Unidade	20	KRONA	R$ 5,90	R$ 118,00
109	Torneira para cozinha em Metal inox	Unidade	10	ICO	R$ 33,00	R$ 330,00
110	Torneira para tanque ½" com duas saídas em plástico	Unidade	08	KRONA	R$ 19,00	R$ 152,00
111	Torneira PVC p/ Jardim 1/2" Preta c/ Bico p/ Mangueira	Unidade	30	KRONA	R$ 3,00	R$ 90,00
112	Torneira Cozinha Bica Móvel em ABS	Unidade	30	ICO	R$ 32,00	R$ 960,00
113	Tubo de descida interna da caixa de descarga em PVC com curva	Unidade	20	KRONA	R$ 7,80	R$ 156,00
114	Tubo de esgoto 40	Metro	300	KRONA	R$ 2,75	R$ 825,00
115	Tubo esgoto 100	Metro	1500	KRONA	R$ 7,94	R$ 11.910,00
116	Tubo esgoto 150	Metro	1500	KRONA	R$ 23,50	R$ 35.250,00
117	Tubo esgoto 50	Metro	200	KRONA	R$ 4,70	R$ 940,00
118	Tubo esgoto 75	Metro	50	KRONA	R$ 7,20	R$ 360,00
119	Tubo PVC soldável. Marrom 20 mm	Metro	1000	KRONA	R$ 2,00	R$ 2.000,00
120	Tubo PVC soldável. Marrom 32	Metro	200	KRONA	R$ 3,20	R$ 640,00
121	Tubo PVC soldável. Marrom 40 mm	Metro	60	KRONA	R$ 4,90	R$ 294,00
122	Tubo PVC soldável. Marrom 50	Metro	100	KRONA	R$ 6,50	R$ 650,00
123	Tubo PVC soldável. Marrom. 25	Metro	300	KRONA	R$ 2,25	R$ 675,00
124	União soldável 50 mm	Unidade	15	KRONA	R$ 5,30	R$ 79,50
125	União soldável. 32 mm	Unidade	20	KRONA	R$ 2,12	R$ 42,40
126	União soldável. 40 mm	Unidade	20	KRONA	R$ 4,27	R$ 85,40
127	Válvula inox 31/2 x 11/2 p/ pia	Unidade	10	KRONA	R$ 12,17	R$ 121,70
128	Válvula inox. Para pia 40 mm	Unidade	15	GEO PLUS	R$ 13,50	R$ 202,50
129	Válvula inox. Para pia 50 mm	Unidade	15	GEO PLUS	R$ 13,50	R$ 202,50
130	Válvula plástica Para pia 50 mm	Unidade	15	KRONA	R$ 2,90	R$ 43,50
131	Válvula plástica. Para pia 40 mm	Unidade	20	KRONA	R$ 2,40	R$ 48,00
132	Válvula retenção PVC ¾ roscavel	Unidade	20	KRONA	R$ 8,50	R$ 170,00
133	Vaso sanitário acoplado	Unidade	10	DECA	R$ 210,90	R$ 2.109,00
134	Vaso sanitário simples	Unidade	10	DECA	R$ 98,06	R$ 980,60
135	Veda vaso	Unidade	15	CENSI	R$ 7,50	R$ 112,50
Valor Global do Registro: R$ 139.118,89 (Cento e trinta e nove mil cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos)						

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C14C20D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170116 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

Empresa: PHOSPODONT LTDA; C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, estabelecida à AV. AYRTON SENNA,4148, CAPIM MACIO, NATAL/RN, (084) 3217-5960, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO FELIX NETO, C.P.F. nº 503.150.054-91, R.G. nº 590601 SSP/RN.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	ACIDO VALPROICO 250MG	COMP	3000	BIOLAB	R$ 0,35	R$ 1.050,00
09	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	13000	TEUTO	R$ 0,06	R$ 780,00
12	BROMAZEPAN 3 MG	COMP	6000	TEUTO	R$ 0,06	R$ 360,00
13	BROMAZEPAN 6 MG	COMP	8000	TEUTO	R$ 0,08	R$ 640,00
15	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	4000	CRISTALIA	R$ 0,35	R$ 1.400,00
16	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG	COMP	1000	TEUTO	R$ 1,05	R$ 1.050,00
17	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMP	6000	HIPOLABOR	R$ 0,21	R$ 1.260,00
18	CARBONATO DE LITIO 450MG	COMP	6000	EUROFARMA	R$ 1,68	R$ 10.080,00
20	CLOZAPINA 25MG	COMP	1000	CRISTALIA	R$ 1,42	R$ 1.420,00
21	CLONAZEPAM 0,25MG	COMP	2000	ROCHE	R$ 0,20	R$ 400,00
23	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FRSC	500	HIPOLABOR	R$ 2,15	R$ 1.705,00
25	CLORDIAZEPOXIDO 10	COMP	1000	FARMASA	R$ 2,10	R$ 2.100,00
26	CLORDIAZEPOXIDO + AMITRIPTILINA 5MG+12,5MG	COMP	11000	VALEANT	R$ 0,50	R$ 5.500,00
27	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	COMP	1000	GERMED LTDA	R$ 1,38	R$ 1.380,00
29	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + MEMANTINA 10MG+20MG	COMP	800	ACHE	R$ 6,40	R$ 5.120,00
30	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG	COMP	800	CRISTALIA	R$ 2,60	R$ 2.080,00
31	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	COMP	800	NOVAQUIMICA	R$ 2,00	R$ 1.600,00
32	CLORIDRATO DE OXICODONA 10MG	COMP	800	ZODIAC	R$ 9,25	R$ 7.400,00
34	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	COMP	800	NOVAQUIMICA	R$ 0,85	R$ 680,00
36	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	2200	CRISTALIA	R$ 0,26	R$ 572,00
37	CLOXAZOLAM 1MG	COMP	1500	EUROFARMA	R$ 0,75	R$ 1.125,00
38	CLOXAZOLAM 2MG	COMP	2200	EUROFARMA	R$ 0,93	R$ 2.046,00
42	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	COMP	800	ZYDUS	R$ 1,86	R$ 1.488,00
45	FLUOXETINA 10MG	CPSL	800	GERMED LTDA	R$ 0,25	R$ 200,00
47	FLURAZEPAM 30MG	COMP	1500	VALEANT	R$ 0,73	R$ 1.095,00
54	LEVOMEPROMAZINA 40MG GOTAS 20ML	FRSC	200	CRISTALIA	R$ 9,80	R$ 1.960,00
55	LORAZEPAM 1MG	COMP	4500	WYETH	R$ 0,79	R$ 3.555,00
56	LORAZEPAM 2MG	COMP	5800	TEUTO	R$ 0,10	R$ 580,00
57	MIRTAZAPINA 30MG	COMP	1500	TORRENT	R$ 4,85	R$ 7.275,00
58	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	2200	EUROFARMA	R$ 0,99	R$ 2.178,00
60	OLANZAPINA 2,5MG	COMP	2000	EMSLTDA	R$ 2,13	R$ 4.260,00
61	OLANZAPINA 5MG	CPSL	4500	EMSLTDA	R$ 3,00	R$ 13.500,00
64	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	COMP	1500	GERMED LTDA	R$ 1,25	R$ 1.875,00
66	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML	FRSC	40	EUROFARMA	R$ 72,00	R$ 2.880,00

67	PAROXETINA 10MG	COMP	1500	EUROFARMA	R$ 2,23	R$ 3.345,00
68	PAROXETINA 15MG	COMP	1000	EUROFARMA	R$ 2,23	R$ 2.230,00
69	PAROXETINA 20MG	COMP	3000	CRISTALIA	R$ 0,48	R$ 1.440,00
71	PRISTIQ DESVENLAFAXINE DE 50MG	COMP	1000	WYETH	R$ 5,50	R$ 5.500,00
72	QUETIAPINA 200MG	COMP	1500	GERMED LTDA	R$ 4,65	R$ 6.975,00
73	QUETIAPINA 25MG	COMP	6000	GEOLAB	R$ 0,49	R$ 2.940,00
75	RISPERIDONA 1MG/ML SOL 30 ML	FRSC	100	PRATI	R$ 19,20	R$ 1.920,00
78	SERTRALINA 25MG	COMP	1000	EUROFARMA	R$ 0,95	R$ 950,00
80	SULPIRIDA 50MG	COMP	1500	SANOFI-AVENTIS	R$ 0,62	R$ 930,00
81	TOPIRAMATO 50MG	COMP	1500	EMSLTDA	R$ 0,88	R$ 1.320,00
82	VENLAFAXINA 37,5MG	COMP	3000	EUROFARMA	R$ 0,99	R$ 2.970,00
83	VENLAFAXINA 75MG	COMP	4500	EMSLTDA	R$ 1,30	R$ 5.850,00
Valor Global:126.334,00 (Cento e vinte e seis mil trezentos e trinta e quatro reais)						
Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 40.787.152/000109, estabelecida à RUA PRESIDENTE QUARESMA,1105, ALECRIM, NATAL/RN, (084) 3213-6910, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ ERIVAN FERREIRA DA SILVA, C.P.F. nº 276.865.904-53, R.G. nº 435.782 SSP/RN.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02	ACIDO VALPROICO 500MG	COMP	2200	BIOLAB	R$ 0,37	R$ 814,00
03	ACIDO VALPRÓICO 250MG/5ML	FRSC	100	PRATI	R$ 3,91	R$ 391,00
04	ACIDO VALPRÓICO 50MG/ML	FRSC	100	PRATI	R$ 3,91	R$ 391,00
05	ALPRAZOLAM 0,25MG	COMP	2000	E M S	R$ 0,12	R$ 240,00
06	ALPRAZOLAN 0,5 MG	COMP	2000	E M S	R$ 0,12	R$ 240,00
07	ALPRAZOLAN 1MG	COMP	3000	E M S	R$ 0,12	R$ 360,00
08	ALPRAZOLAN 2MG	COMP	2200	E M S	R$ 0,18	R$ 396,00
10	AMITRIPTILINA 75 MG	COMP	1000	CRISTALIA	R$ 0,40	R$ 400,00
11	BIPERIDENO 2MG	COMP	7000	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,23	R$ 1.610,00
14	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	12000	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,10	R$ 1.200,00
19	CITALOPRAM 20MG	COMP	4000	TEUTO	R$ 0,24	R$ 960,00
22	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	3000	CRISTALIA	R$ 0,09	R$ 270,00
24	CLONAZEPAM 2MG	COMP	27000	GEOLAB	R$ 0,08	R$ 2.160,00
28	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	800	E M S	R$ 0,80	R$ 640,00
33	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	COMP	1500	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,77	R$ 1.155,00
35	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	4000	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,21	R$ 840,00
39	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	FRSC	60	UNIÃO QUIMICA	R$ 7,34	R$ 440,40
40	DIAZEPAM 10MG	COMP	13000	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,05	R$ 650,00
41	DIAZEPAM 5MG	COMP	7500	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,05	R$ 375,00
43	FENOBARBITAL 100MG	COMP	800	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,10	R$ 80,00
44	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRSC	100	UNIÃO QUIMICA	R$ 3,30	R$ 330,00
46	FLUOXETINA 20MG	CPSL	14000	TEUTO	R$ 0,06	R$ 840,00
48	GABAPENTINA 400MG	COMP	800	PRATI	R$ 0,58	R$ 464,00
49	HALOPERIDOL 1MG/	COMP	1000	CRISTALIA	R$ 0,15	R$ 150,00
50	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRSC	50	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,52	R$ 126,00
51	HALOPERIDOL 5MG	COMP	7500	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,10	R$ 750,00
52	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP	4000	CRISTALIA	R$ 0,97	R$ 3.880,00
53	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP	800	CRISTALIA	R$ 0,47	R$ 376,00
59	OLANZAPINA 10MG	COMP	3000	CRISTALIA	R$ 4,97	R$ 14.910,00
62	OXCARBAZEPINA 300MG	FRSC	500	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,74	R$ 370,00
63	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COMP	4500	TEUTO	R$ 0,26	R$ 1.170,00
65	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	COMP	800	TEUTO	R$ 0,54	R$ 432,00
70	PAROXETINA 30MG	COMP	500	CRISTALIA	R$ 0,59	R$ 295,00
74	RISPERIDONA 1MG	COMP	2200	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,24	R$ 528,00
76	RISPERIDONA 2MG	COMP	4500	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,27	R$ 1.215,00
77	RISPERIDONA 3MG	COMP	4500	CRISTALIA	R$ 0,42	R$ 1.890,00
79	SERTRALINA 50MG	COMP	2500	PHARLB	R$ 0,32	R$ 800,00
Valor Global: 42.138,40 (Quarenta e dois mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)						
VALOR GLOBAL DO REGISTRO: R$ 168.472,40 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:20C3D258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170113 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO VICENTE e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

Empresa: FERNANDES E MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 08.883.446/0001-13, estabelecida à Av. Cel. Martiniano, 622, Centro, Caicó RN, (084) 34171450, representada neste ato pelo Sr(a). Luiz Jurandir de Medeiros, C.P.F. nº 465.943.704-30, R.G. nº 001.233.725 ITEP RN.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Apito Oficial, tipo Fox, com cordão, para árbitro de esportes em geral.	Unidade	20	PANGUE	R$ 30,00	R$ 600,00
02	Bandeirinha para árbitro auxiliar, em cabo de ferro ou plástico com Grip de borracha.	Par	10	PANGUE	R$ 65,00	R$ 650,00
03	Bola de basquete. Tamanho feminino matrizada, confeccionada com microfibra, com o selo da confederação brasileira de basquetebol (CBB). tamanho entre 72 a 74cm diâmetro. peso entre 510 a 565 g, espumas entre a superfície e camada reforçada, toque suave com a superfície couro e camada especial de espuma com pequenos pontos para aderência e controle de bola, gráficos textuais sem cor dourada. garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	LANCE	R$ 77,00	R$ 770,00
04	Bola Oficial de Campo, com 32 (trinta e dois) gomos, costurada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, material poliuretano ultra 100%, aprovadas com selo da FIFA.	Unidade	50	LANCE	R$ 115,00	R$ 5.750,00
05	Bola Oficial de Futsal (Adulto), com 32 (trinta e dois) gomos, costurada em material de micro fibra e de acordo com as normas da CBFS.	Unidade	150	LANCE	R$ 99,00	R$ 14.850,00
06	Bola Oficial de Futsal (Infantil), com 32 (trinta e dois) gomos, costurada em material de micro fibra e de acordo com as normas da CBFS.	Unidade	20	LANCE	R$ 81,00	R$ 1.620,00
07	Bola Oficial de Futsal (Mirim), com 32 (trinta e dois) gomos, costurada em	Unidade	20	LANCE	R$ 75,00	R$ 1.500,00

	material de micro fibra e de acordo com as normas da CBFS.					
08	Bola Oficial de Volley de quadra com 18 (dezoito) gomos, com câmara airbility, matrizada, de acordo com as normas da CBV.	Unidade	30	LANCE	R$ 105,00	R$ 3.150,00
09	Kit Bomba para todos os tipos de bolas, com 01 (uma) bomba, 01 (um) calibrador caneta e 3 (três) agulhas.	Unidade	20	PANGUE	R$ 78,00	R$ 1.560,00
10	Cartão para Arbitro 02 (duas) cores, amarelo e vermelho, material em PVC.	Unidade	30	PANGUE	R$ 13,00	R$ 390,00
11	Cones base de borracha e corpo em polietilenoaltura de 50cm; seu peso está na base, através do encaixe da base de borracha - cones sinalização ideal para vias de alta velocidade; sob impacto, seu corpo se solta da base evitando danos ao veículo e ao cone de sinalização cone refletivo, cones sinalização;	Unidade	40	PANGUE	R$ 34,00	R$ 1.360,00
12	Cronômetro digital de mão, com tecla Start (Ativa e Paralisa a contagem) e Reset (Zera a Contagem), repetidor de contagem, com bipe e resistente a água.	Unidade	05	VOLLO	R$ 40,00	R$ 200,00
13	Kimono Trançado Para Jiu-Jitsu, Na Cor Branca Para Iniciantes (Faixa Branca). Tamanho M2 (MEDIDAS: Blusão: largura: 54 cm, altura: 68 cm, ombro: 60 cm; Calça: largura: 27 cm, altura: 81 cm).	Unidade	10	TORAH	R$ 222,00	R$ 2.220,00
14	Kimono trançado para Jiu-Jitsu, na cor branca para iniciantes (faixa branca). Tamanho M3 (MEDIDAS: Blusão: largura 58 cm, altura 75 cm, ombro, 63 cm, Calça: largura: 32 cm, altura: 85 cm)	Unidade	10	TORAH	R$ 222,00	R$ 2.220,00
15	Kimono trançado para Jiu-Jitsu, na cor branca para iniciantes (faixa branca). Tamanho A1 (MEDIDAS: Blusão: largura 56 cm, altura 75 cm, ombro, 70 cm, Calça: largura: 58 cm, altura: 89 cm)	Unidade	10	TORAH	R$ 275,00	R$ 2.750,00
16	Kimono trançado para Jiu-Jitsu, na cor branca para iniciantes (faixa branca). Tamanho A2 (MEDIDAS: Blusão: largura 60 cm, altura 81 cm, ombro, 73 cm, Calça: largura: 59 cm, altura: 94 cm)	Unidade	10	TORAH	R$ 276,00	R$ 2.760,00
17	Kimono trançado para Jiu-Jitsu, na cor branca para iniciantes (faixa branca). Tamanho A3 (MEDIDAS: Blusão: largura 62 cm, altura 85 cm, ombro, 76 cm, Calça: largura: 63 cm, altura: 97 cm).	Unidade	10	TORAH	R$ 276,00	R$ 2.760,00
18	Mastro de Escanteio com bandeira, flexível e tamanho oficial.	Unidade	04	PANGUE	R$ 200,00	R$ 800,00
19	Medalha de metal, na cor "ouro", de no mínimo 04 cm de diâmetro com cordão de no mínimo 80 cm.	Unidade	500	CRESPAR	R$ 5,00	R$ 2.500,00
20	Medalha de metal, na cor "prata", de no mínimo 04 cm de diâmetro com cordão de no mínimo 80 cm.	Unidade	500	CRESPAR	R$ 5,00	R$ 2.500,00
21	Medalha em acrílico cristal, com espaço para aplicação de etiqueta resinada epóxi personalizada com a arte do evento e a colocação, medindo 7,5cm x 6 cm x 3mm de espessura, acompanha a fita de cetim referente a cor para o 1º lugar.	Unidade	300	CRESPAR	R$ 9,00	R$ 2.700,00
22	Medalha em acrílico cristal, com espaço para aplicação de etiqueta resinada epóxi personalizada com a arte do evento e a colocação, medindo 7,5cm x 6 cm x 3mm de espessura, acompanha a fita de cetim referente a cor para o 2º lugar.	Unidade	300	CRESPAR	R$ 9,00	R$ 2.700,00
23	Rede de proteção em malha 12 x 12 cm, produzida em polipropileno (seda) com fio de 02 mm, medindo: 19 metros de largura por 12 metros de altura, na cor branca e com proteção ultravioleta.	Unidade	06	PANGUE	R$ 1.620,00	R$ 9.720,00
24	Rede de proteção em malha 12 x 12 cm, produzida em polipropileno (seda) com fio de 02 mm, medindo: 22 metros de largura por 6 metros de altura, na cor branca e com proteção ultravioleta.	Unidade	06	PANGUE	R$ 1.061,00	R$ 6.366,00
25	Redes para futebol de campo oficial, fio de polipropileno (seda), com 04 mm trançado, malha 16x16cm.	Par	10	PANGUE	R$ 320,00	R$ 3.200,00
26	Redes para futebol de salão (futsal) oficial, fio de polipropileno (seda), com 04 mm trançado, malha 12x12cm.	Par	15	PANGUE	R$ 175,00	R$ 2.625,00
27	Redes para voleibol oficial, fio de polipropileno (seda), com 02 mm trançado medindo 9,5 x 1,00m. Com 04 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 05 cm de largura.	Unidade	08	PANGUE	R$ 109,00	R$ 872,00
28	Tatame composto por 09 placas confeccionado em EVA, com 4,0 cm a mais de espessura, totalizando em média 9,0 m² (ou mais), em película texturizada, aderente e impermeável, para ser lavado facilmente de preferencia tatame dupla face, antiderrapante, atóxico, espuma densidade 110 resistente a água. Sendo que cada Placa de EVA deve-se ter 1m²	Unidade	02	PANGUE	R$ 1.436,00	R$ 2.872,00
29	Tênis para corrida com sistema de amortecimento no calcanhar, e o solado em borracha de carbono. TAMANHOS 36 a 39	Par	25	VETO	R$ 100,00	R$ 2.500,00
30	Tênis para corrida com sistema de amortecimento no calcanhar, e o solado em borracha de carbono. TAMANHOS 40 a 42	Par	20	VETO	R$ 100,00	R$ 2.000,00
31	Tênis para futsal com tecnologia de absorve o choque na região do calcanhar, otimiza a energia e amortece os impactos. TAMANHOS 36 a 39	Par	20	VETO	R$ 65,00	R$ 1.300,00
32	Tênis para futsal com tecnologia de absorve o choque na região do calcanhar, otimiza a energia e amortece os impactos. TAMANHOS 40 a 42	Par	20	VETO	R$ 65,00	R$ 1.300,00
33	Troféu de metal na cor "ouro" de no mínimo 30 cm de altura.	Unidade	80	VIC'S	R$ 52,00	R$ 4.160,00
Valor Global do registro: R$ 93.225,00(Noventa e Três Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais)						

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AA393670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170184 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.

Empresa: MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA – EPP; CNPJ 08.010.923/0001-36,estabelecida na Avenida Teotônio Freire, 102, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, (084) 3412-3863, representada neste ato pela Sra. Renata Suzana de Medeiros Cruz, C.P.F. nº 041.899.054-96, R.G. nº 1693982 - SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	**BATERIA** para placa mãe 03 Volts	UND	51	ELGIN	R$ 3,30	R$ 168,30
03	**CABO DE FORÇA** novo padrão brasileiro - 1,8m - Plugue macho: macho NEMA 180º conforme à Norma NBR 14136 da ABNT - Plugue fêmea: tipo IEC saída 180º - Corrente Máxima 6A - Tensão: até 250 V - Diâmetro do cabo: 0,75mm2 - conforme norma NBR NM 60884-1 - Comprimento: 1,8 m - Composição: Termoplásticos, cobre, latão e níquel.	UND	42	BR CABOS	R$ 9,00	R$ 378,00

05	**CARTUCHO TONER 35 A**: Cartucho de Impressão Laser Jet CB435A, preto, Compatível.	UND	12	MASTER PRINT	R$ 30,00	R$ 360,00
06	**CARTUCHO TONER 36 A**: Cartucho de Impressão a Laser Jet CB436A, preto. Compatível.	UND	10	MASTER PRINT	R$ 30,00	R$ 300,00
07	**CARTUCHO TONER 85 A**: Cartucho de Impressão para impressora Laser Jet M 1212 nf. MFP e P1102, preto. (original)	UND	80	MASTER PRINT / HP	R$ 239,00	R$ 19.120,00
08	**CARTUCHO TONER 83 A:** Cartucho de Impressão. Compatível.	UND	14	MASTER PRINT	R$ 23,70	R$ 331,80
13	**CARTUCHO TONER SAMSUNG ml 2850,** Compatível.	UND	25	MASTER PRINT	R$ 58,00	R$ 1.450,00
14	**CARTUCHO TONER SAMSUNG ml 3050,** Compatível.	UND	27	MASTER PRINT	R$ 75,00	R$ 2.025,00
16	**CARTUCHO TONNER TN1060P/ IMPRESSORA BROTHER,** Compatível.	UND	25	MASTER PRINT	R$ 70,00	R$ 1.750,00
35	**HD EXTERNO PORTÁTIL ITB,**compatível com USB 2.0, alimentação direto da porta USB, na cor preta.	UND	02	TOSHIBA	R$ 295,00	R$ 590,00
37	**HD INTERNO PARA NOTEBOOK, 500 GB,** Taxa de transferência de dados: USB 3.0 até 5 Gb/s e USB 2.0 até 480 Mb/s Interfaces: USB 3.0 e 2.0	UND	19	HITACHI	R$ 240,00	R$ 4.560,00
41	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA:** Impressão a jato de tinta; funções: copiar, digitalizar e imprimir; conexão USB 2.0; na impressora deve acompanhar: um cartucho de tinta preta, um cartucho de tinta tricolor, CD com software, fonte de alimentação, cabo de alimentação e cabo USB. Garantia mínima de 6 meses.	UND	12	HP	R$ 300,00	R$ 3.600,00
44	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA CCD OS2**: leitor automático de códigos de barras, por proximidade; Fonte de luz: LEDs, luz vermelha; Indicadores de leituras bem sucedidas: Visual (Led); Sonoro (Beep).	UND	04	GOLDENTEC	R$ 148,00	R$ 592,00
46	**MEMORIA DDR2 2GB 800/667 SMART NOTEBOOK**	UND	24	KINSTON	R$ 207,00	R$ 4.968,00
47	**MEMÓRIA DDR 667MHZ 2GB**	UND	24	KINSTON	R$ 207,00	R$ 4.968,00
49	**MICROCOMPUTADOR BÁSICO:** Processador: Intel Pentium G4560 (2 núcleos, Cache de 3 MB, expansível até 3,5 GHz) ou superior; Sistema Operacional: Windows 10, 64 bit – em Português (Brasil); Memória: 4 GB de DDR4 a 2400 MHz; Disco Rígido: HD de 500 GB; Placa de Vídeo: Intel HD Graphics 610 com memória gráfica compartilhada ou superior; Unidade Óptica: Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Garantia de no mínimo 12 meses e todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor.	UND	15	INTEL	R$ 1.429,00	R$ 21.435,00
50	**MICROCOMPUTADOR AVANÇADO:** Processador: Intel Core i5-7400 (3.0 GHz expansível até 3.5 GHz, Cache de 6MB); Sistema Operacional: Windows 10, 64 bit – em Português (Brasil); Memória: 8 GB de DDR4 a 2400 MHz; Disco Rígido: HD de 1 TB (7200 RPM); Placa de Vídeo: Intel HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada ou superior; Unidade Óptica: Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Garantia de no mínimo 12 meses e todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor.	UND	12	INTEL	R$ 2.699,00	R$ 32.388,00
53	**MOUSE**: Mouse óptico de alta resolução, com 03 (três) botões, sendo um scroll para rolagem de tela.	UND	64	MULTILASER	R$ 10,00	R$ 640,00
57	**NOTEBOOK AVANÇADO:T** ela: LED 14"; Processador: Intel Core i5; Sistema Operacional: Windows 10, 64 bit – em Português (Brasil); Memória: 8 GB Single Channel	UND	07	SAMSUNG	R$ 2.870,00	R$ 20.090,00
62	**PROJETOR MULTIMÍDIA:** Luminosidade: 2600 Lumens ou superior; Contraste: 800:1 ou superior; Reprodução de cores: 24bits – 16,7 milhões de cores ; Tecnologia: LCD; Resolução: Nativa: SVGA (800x600) – Redimensionado (640x480, 1024x768, 1280x1024 e 1400 x 1050) ; Terminal de Entrada: 01 (uma) Entrada para Computador (Mini D-Sub 15pin) ; 01 (uma) Entrada de S-Vídeo (Mini DIN); 01 (uma) Entrada Vídeo Composto (1 RCA); 01 (uma) Entrada de Áudio (02 RCA – L/R); 01 (uma) Entrada de Vídeo Componente (entrada para computador – VGA); 01 (uma) Saída para Monitor (Mini D-Sub 15pin); Vida útil da lâmpada: 3000 (três mil) horas ou superior; Correção de trapézio: Vertical +/- 30 graus; Controle remoto: Seleção entrada, power, aspecto de imagem, modo de cor, volume, zoom, a/v mute, freeze, menu, help, auto, pg up /pg down, esc e enter; Alimentação: 100/240V; Garantia mínima de 12 meses e todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor. Deverá acompanhar: Cabo de comunicação VGA/S-vídeo/DVI; Lâmpada; Controle Remoto.	UND	07	BENQ	R$ 1.880,00	R$ 13.160,00
73	**SCANNERS de mesa digital,** que ofereça as ferramentas para o gerenciamento de documentos por dia. Acompanhado de software de captura e tratamento de imagem - VRS. Com cabos de ligação, com todas as garantias de mercado.	UND	04	EPSON	R$ 2.440,00	R$ 9.760,00
74	**SWITCH 8 PORTAS: Switch DES-1008D D-LINK** de 10/100Mbps com modo de operação em Half ou Full Duplex.	UND	10	D-LINK	R$ 67,00	R$ 670,00
VALOR GLOBAL: R$ 143.304,10 (Cento e quarenta e três mil trezentos e quatro reais e dez centavos)						
Empresa: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP; CNPJ 70.307.939/0001-89, estabelecida na Avenida Renato Dantas, 869, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, (084) 3417-2802, representada neste ato pela Sra. Ana Karla Alves de Medeiros, R.G. nº 002.467.546 - SSP RN						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO GLOBAL**
02	**CABO PAR TRANÇADO**: Cabo de rede par trançado de 08 vias CAT5 (categoria 5); Padrão: IBM (PC/XT/AT).	MT	540	PC CABOS	R$ 0,90	R$ 486,00
04	**CÂMERA DIGITAL**: Câmera compacta com resolução de no mínimo 20.1 megapixels. visor mínimo de 2,7 polegadas, A câmera deve acompanhar: 1 Bateria Recarregável, 1 Carregador de Bateria, 1 Cabo AV/USB, 1 Cabo de Alimentação, 1 Alça de Mão, 1 Cartão de memória de no mínimo 2GB.	UND	07	CANON	R$ 1.090,00	R$ 7.630,00
09	**CARTUCHO TONER SAMSUNG 111S(Impressora M 2020)**	UND	60	SAMSUNG	R$ 187,00	R$ 11.220,00
10	**CARTUCHO TONER SAMSUNG 111L(Impressora M 2020)**	UND	60	SAMSUNG	R$ 207,00	R$ 12.420,00
20	**CARTUCHO 662 COLORIDO** cartucho original do fabricante da impressora, tinta colorida, capacidade de 05 ml, original.	UND	65	HP	R$ 43,00	R$ 2.795,00
21	**CARTUCHO 662 PRETO** cartucho original do fabricante da impressora, tinta preta, capacidade de 05 ml, original.	UND	70	HP	R$ 43,00	R$ 3.010,00
23	**CARTUCHO 122 PRETO** cartucho original do fabricante da impressora, tinta preta, capacidade de 5 ml, original.	UND	74	HP	R$ 49,00	R$ 3.626,00
25	**CONECTOR RJ45:** Pacote com 100 unidades	UND	121	BR CABOS	R$ 30,00	R$ 3.630,00
26	**COOLER PARA GABINETE**, 8x8 padrão.	UND	30	BR CABOS	R$ 15,50	R$ 465,00
28	**ESTABILIZADOR:** Potência de 1.000VA. Entrada: 110/220V. Saída: 110v. Características: estabilizador micro processado com 4 estágios de estabilização, filtro de linha integrada com protetor contra surtos; porta fusível externo com 1 unidade reserva; 4 tomadas elétricas de saída. Garantia de no mínimo 12 meses.	UND	44	BMI	R$ 249,00	R$ 10.956,00
29	**ESTABILIZADOR**: Potência de 500VA. Entrada: 110/220V. Saída: 110v. Características: estabilizador micro processado com 4 estágios de estabilização, filtro de linha integrada com protetor contra surtos; porta fusível externo com 1 unidade reserva; 4 tomadas elétricas de saída. Garantia de no mínimo 12 meses.	UND	36	BMI	R$ 158,00	R$ 5.688,00

30	**ESTOJO RIGIDO PARA CAMERA DIGITAL COMPACTA**: Em formato aerodinâmico entra organizadamente em um bolso, mochila, pasta, bolsa de viagem, ideal para câmera digital compacta, Protege o conteúdo em caso de arranhões e pequenos choques, Fecho em zíper com dois puxadores, Interior em tricô macio protege a lente e o LCD do equipamento, Bolso interno para acomodar uma bateria ou cartão de memória, Alça de mão, Confeccionada em espuma modelada EVA, Dimensões interiores: 7,6 cm x 2,5 cm x 11,55 cm, Dimensões exteriores: 8,7 cm x 3,3 cm x 12,8 cm, Cor: cinza metálica ou preta.	UND	05	IMPORT	R$ 21,00	R$ 105,00
31	**FITA NYLON**: Fita de impressão 8750, em nylon, para impressora Epson, modelo LX-300, cor preta, com dimensões de 12,7mm x 15m.	UND	05	MASTER PRINT	R$ 12,90	R$ 64,50
33	**FUSÍVEL** para estabilizador	UND	63	IMPORT	R$ 9,40	R$ 592,20
34	**HD INTERNO PARA PC,** tipo Sata 6 GB/S, com capacidade 500GB / 7200 RPM, cache 16 MB, form fator 3,5''	UND	27	TOSHIBA	R$ 245,00	R$ 6.615,00
36	**HD EXTERNO PORTÁTIL 500 GB,** Taxa de transferência de dados: USB 3.0 até 5 Gb/s e USB 2.0 até 480 Mb/s Interfaces: USB 3.0 e 2.0	UND	27	TOSHIBA	R$ 260,00	R$ 7.020,00
38	**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**, Velocidade de impressão (preto e branco), Normal: de 19 até no máximo 33 PPM, Qualidade de impressão preto: até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi), Ciclo de trabalho (mensal, A4): até 5000 páginas, tecnologia: Laser, Velocidade do processador 266 MHz ou superior, Conectividade, padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0, Manuseio de entrada de papel, padrão. Bandeja de entrada para 150 folhas, escaninho de saída para 100 folhas, capacidade máxima de saída (folhas): até 100 folhas, impressão frente e verso, tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5; cartões postais; envelopes (C5, DL, B5). Alimentação: Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/-10%), 60 Hz (+/-2 Hz), 12 amperes. A impressora deve acompanhar: Tonner, CD com software, fonte de alimentação, cabo de alimentação e cabo USB. Garantia mínima de 6 meses	UND	13	BROTHER	R$ 555,00	R$ 7.215,00
39	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA,** 1 porta USB 2.0, de alta velocidade 1 porta de rede Ethernet 10/100 , Ciclo mensal de trabalho de até 8.000 páginas. Definições de copiadora: até 99 cópias múltiplas; intercalação; reduzir/ampliar de 25% a 400%; contraste (mais claro/mais escuro); resolução (qualidade da cópia); cópia de identidade; otimização de cópia; modo de cópia de seleção automática; frente e verso manual, velocidade de transmissão de fax: 3 segundos por página / 33,6 kbps, Tamanhos de mídia suportados: carta, oficio, envelopes, cartões postais, A4, A5, B5 (JIS), C5, DL, 16k, envelope. A impressora deve acompanhar: Tonner, CD com software, fonte de alimentação, cabo de alimentação e cabo USB. Tecnologia de impressão: Laser, Velocidade do processador até: 600 MHz, Memória: 256 MB, Capacidade de entrada: até 250 folhas, Capacidade de saída: até 100 folhas, Impressão frente e verso: automática (standard), Monitor: tela de toque LCD de pelo menos 3,0", tipo de scanner: base plana, alimentador automático de documentos, velocidade de digitalização: até 15 PPM (preto e branco);, Profundidade de bits: 24 bits, tamanho da digitalização (no scanner de mesa): máximo 216 x 297 mm, tamanho da digitalização (ADF): máximo 216 x 356 mm, Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Resolução de cópia (texto/gráfico em preto): até 600 x 600 dpi	UND	18	BROTHER	R$ 1.205,00	R$ 21.690,00
40	**IMPRESSORA MATRICIAL LX-300+II**: Impressão monocromática, matriz de ponto de 9 agulhas; conexões: USB, Paralela e Serial; Buffer de entrada: 64 Kbytes. A impressora deve acompanhar: uma fita, um cabo de alimentação, um cd de instalação e o manual. Garantia mínima de 12 meses e todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor.	UND	02	EPSON	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
45	**MEMORIA DDR3 4GB 1600 1333 SMART NOTEBOOK**	UND	24	MARKIVISI	R$ 160,00	R$ 3.840,00
48	**MEMÓRIA DDR 1333MHZ 2GB**	UND	24	MARKIVISI	R$ 130,00	R$ 3.120,00
51	***MONITOR: Tela:*** LED Widescreen; Tamanho: 17"; Voltagem: Bivolt	UND	10	AOC	R$ 405,00	R$ 4.050,00
54	**NOBREAK BIVOLT 700 VA voltagem 110/220**	UND	16	BMI	R$ 384,00	R$ 6.144,00
55	**NOBREAK BIVOLT 1200 VA voltagem 110/220**	UND	20	BMI	R$ 579,00	R$ 11.580,00
56	**NOTEBOOK BÁSICO**: Tela: LED 14"; Processador: Intel Pentium N3710; Sistema Operacional: Windows 10, 64 bit – em Português (Brasil); Memória: 4 GB DDR3L, 1600MHz; Disco Rígido: HD de 500 GB (5400 RPM); Placa de Vídeo: NOTEBOOK BÁSICO: 32 Wh (integrada). Garantia: mínimo 12 meses e todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor.	UND	08	POSITIVO	R$ 1.798,00	R$ 14.384,00
58	**PASTA TÉRMICA**, recipiente com no mínimo 10 gramas	UND	15	IMPORT	R$ 22,90	R$ 343,50
59	**PLACA DE VÍDEO 1GB DDR3**	UND	30	GERFOC	R$ 270,00	R$ 8.100,00
60	**PLACA DE REDE SEM FIO PCI 150MBPS**	UND	22	INTELBRAS	R$ 95,00	R$ 2.090,00
61	**PASTA EXECUTIVA PARA NOTEBOOK DE ATÉ 18 POLEGADAS**: Fecho em zíper com dois puxadores, Interior acolchoado com duas alças internas de fixação para maior proteção ao equipamento, Divisórias internas com bolsos grandes em trama vazada, Bolso externo grande com fecho em velcro para acondicionar acessórios pequenos, Alça de ombro destacável com comprimento ajustável, Alça de mão para transporte, Pés emborrachados, Leve e durável, Confeccionada em microfibra, Cor: preta. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 32x44x3cm	UND	02	MULTILASER	R$ 150,00	R$ 300,00
65	**PLACA DE REDE**, padrão 10/100 MBPS	UND	29	INTELBRAS	R$ 70,00	R$ 2.030,00
68	**REFIL PARA ECOTANK NA COR PRETO** T664120AL Epson PT	UND	105	EPSON	R$ 61,00	R$ 6.405,00
69	**REFIL PARA ECOTANK NA COR CIANO** T664220AL Epson PT	UND	105	EPSON	R$ 61,00	R$ 6.405,00
70	**REFIL PARA ECOTANK NA COR MAGENTA** T664320AL Epson PT	UND	105	EPSON	R$ 61,00	R$ 6.405,00
71	**REFIL PARA ECOTANK NA COR AMARELO** T664420AL Epson PT	UND	105	EPSON	R$ 61,00	R$ 6.405,00
72	**ROTEADOR WIRELESS DE 150MBPS TL – WR740N** ideal para compartilhar uma conexão de internet banda larga entre dois ou mais computadores. Especificações técnicas: Padrões IEEE – 802.3, 802.3u, 802.11b, 802.11g, rádio 20dBm (máximo) (equivale a 100mW, sem considerar ganho de antena); Antena Onidirecional fixa com ganho de 5dBi; alcance de sinal – Até 150 metros em diâmetro de cobertura. Produto com no mínimo 01 ano de garantia.	UND	32	TP-LINK	R$ 82,00	R$ 2.624,00
75	**Tablet** 3G PC709 4GB-Tela 7 polegadas Android 2.3.4 Wi-Fi Câmera 2MP.	UND	05	BRAVIEW	R$ 384,00	R$ 1.920,00
VALOR GLOBAL: R$ 193.973,20 (Cento e noventa e três mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos)						
Empresa: JUDENILDO E EMICARLA LTDA; CNPJ 07.887.781/0001-27, estabelecida na Rua Laurentino Bezerra, 143, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, (084) 09417-0500, representada neste ato pelo Sr. Judenildo Kelly Fernandes de Azevedo, C.P.F. nº 022.539.194-54, R.G. nº 1.562.929 - SSP RN.						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO GLOBAL**
11	**CHIP TONER SANSUNG MLT-D111L**	UND	300	PREMIUM	R$ 40,00	R$ 12.000,00
12	**CHIP TONER SANSUNG MLT-D111S**	UND	300	PREMIUM	R$ 40,00	R$ 12.000,00
15	**CARTUCHO TONER SAMSUNG D 205,** Compatível.	UND	25	PREMIUM	R$ 74,00	R$ 1.850,00
17	**CARTUCHO 22 colorido**: cartucho original do fabricante da	UND	40	ORIGINAL	R$ 103,00	R$ 4.120,00

	impressora, tinta colorida, capacidade de 5 ml, original.					
18	**CARTUCHO 60 COLORIDO** cartucho original do fabricante da impressora, tinta colorida, capacidade de 5 ml, original.	UND	30	ORIGINAL	R$ 89,90	R$ 2.697,00
19	**CARTUCHO 60 PRETO** cartucho original do fabricante da impressora, tinta preta, capacidade de 05 ml, original.	UND	35	ORIGINAL	R$ 51,00	R$ 1.785,00
22	**CARTUCHO 122 COLORIDO** cartucho original do fabricante da impressora, tinta colorida, capacidade de 5 ml, original.	UND	69	ORIGINAL	R$ 54,00	R$ 3.726,00
24	**CARTUCHO 21 PRETO** cartucho original do fabricante da impressora, tinta preta, capacidade de 5 ml, original.	UND	35	ORIGINAL	R$ 50,00	R$ 1.750,00
27	**ESTABILIZADOR:** Potência de 300VA. Entrada: 110/220 v. Saída: 110 v. Características: estabilizador micro processado com 4 estágios de estabilização, filtro de linha integrada com protetor contra surtos; porta fusível externo com 1 unidade reserva; 4 tomadas elétricas de saída. Garantia de no mínimo 12 meses.	UND	31	FORCELINE	R$ 97,00	R$ 3.007,00
42	**IMPRESSORA JATO DE TINTA:** Impressão a jato de tinta; função imprimir; conexão USB 2.0; na impressora deve acompanhar: um cartucho de tinta preta, um cartucho de tinta tricolor, CD com software, fonte de alimentação, cabo de alimentação e cabo USB. Garantia mínima de 6 meses.	UND	07	HP	R$ 279,00	R$ 1.953,00
43	**Impressora Multifuncional tanque de tinta Ecotank L355** que permite imprimir, xerocar e escanear arquivos. O aparelho conta com Wi-Fi integrado, que permite imprimir e digitalizar em usar fios, e integração com o app iPrint, para ter controle do aparelho através de tablets e smartphones. A impressora conta com uma versão Tanque de Tinta, que ao em vez de cartuchos, usa tanques de tintas coloridas para alimentá-la. A L355 conta com USB 2.0, escaneia em resolução máxima de 5760 x 1440 dpi e tem garatia de impressão de 15 mil páginas por ano	UND	30	HP	R$ 1.020,00	R$ 30.600,00
52	**MONITOR**: Tela: LED Widescreen; Tamanho: 21,5"; Voltagem: Bivolt	UND	12	AOC	R$ 499,00	R$ 5.988,00
63	**TECLADO USB BÁSICO**: Teclado ABNT2, preto.	UND	47	MULTILASER	R$ 21,00	R$ 987,00
64	**TECLADO USB AVANÇADO**: Teclado ABNT2, preto; Com apoio; Teclado **super macio (indicado para portador de LER)**	UND	44	MULTILASER	R$ 70,00	R$ 3.080,00
66	**PEN DRIVE**: Armazenamento de até 4Gb com Interface USB 2.0	UND	42	MULTILASER	R$ 20,00	R$ 840,00
67	**PEN DRIVE**: Armazenamento de até 8Gb com Interface USB 2.0	UND	58	MULTILASER	R$ 20,00	R$ 1.160,00
76	**GPS-** altímetro barométrico, bussola GLONASS, HotFix,WAAS,Mapa base, GPS de alta sensibilidade, receptor e antena vários canais, a prova d'água, certificado IPX7, 1000 MHZ, processador 1 GB RAM,1 micro SD(compatível micro SDHC)slot para cartão de memória, canal 1,2(1.1 código post processed precisão:1-3 metro em tempo real (SBASI),2-5 metro, internacional AC fonte de alimentação, baterial Li-lon carregável.	UND	01	GARMIN	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
VALOR GLOBAL: R$ 88.843,00 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais)						
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 426.120,30 (Quatrocentos e vinte e seis mil cento e vinte reais e trinta centavos)						

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:82BF83BC

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170114 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO VICENTE e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

Empresa: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E TELEFONIA LTDA; C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, estabelecida à Av. PRUDENTE DE MORAIS, 1790, TIROL, NATAL RN, (084) 3211-6108, representada neste ato pelo Sr(a).Valdemario PINHEIRO DE ARAUJO, C.P.F. nº 011.877.624-07, R.G. nº 2037918 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Alça Perfomada média	Unidade	500	PLP	R$ 2,50	R$ 1.250,00
03	Base para fotoelétrico	Unidade	500	TECNONLISA	R$ 4,70	R$ 2.350,00
05	Bocal de louça e40	Unidade	50	G20	R$ 5,20	R$ 260,00
07	Cabo multiplexado 16 x 16	Metro	5000	CMR	R$ 3,25	R$ 16.250,00
09	Cabo PP 2x1,5	Metro	500	ALUMBAR	R$ 1,85	R$ 925,00
11	Caixa de medidor com lente monofásico	Unidade	30	TAF	R$ 213,00	R$ 6.390,00
13	Caixa de medidor trifásico	Unidade	20	TAF	R$ 95,00	R$ 1.900,00
14	Caixa distribuição para 1 disjuntor	Unidade	10	TAF	R$ 8,00	R$ 80,00
16	Caixa distribuição para 6/8 disjuntores	Unidade	10	TAF	R$ 18,00	R$ 180,00
17	Caixa luz PVC 4 x 4	Unidade	100	CANAL	R$ 2,00	R$ 200,00
21	Conduite 20 mm	Metro	500	IPLAN	R$ 1,00	R$ 500,00
23	Conector cobre 1/2 haste de aterramento.	Unidade	50	J LOBATO	R$ 2,50	R$ 125,00
26	Disjuntor Trifásico de 32 AMP	Unidade	10	STECK	R$ 33,00	R$ 330,00
29	Disjuntor Unipolar de 16 AMP	Unidade	20	STECK	R$ 5,85	R$ 117,00
31	Disjuntor Unipolar de 20 AMP	Unidade	20	STECK	R$ 5,85	R$ 117,00
33	Cabo flexível cabinho 1x 4,0 mm	Metro	500	ALUMBAR	R$ 1,40	R$ 700,00
36	Cordao torcido 2x1,5 mm	Metro	500	ALUMBAR	R$ 1,35	R$ 675,00
39	Cordao paralelo 2 x 1,5 mm	Metro	500	ALUMBAR	R$ 1,20	R$ 600,00
44	Fita de aço perfurada	Unidade	30	WORQUER	R$ 39,00	R$ 1.170,00
45	Fita isolante 18 x 20	Unidade	100	STECK	R$ 4,00	R$ 400,00
47	Fita isolante de 18 mm x 10Mt	Unidade	100	STECK	R$ 2,00	R$ 200,00
48	Fixa fio 1-/12	Unidade	100	FIX	R$ 3,00	R$ 300,00
49	Fixa fio 14/16	Unidade	100	FIX	R$ 3,50	R$ 350,00
50	Haste cobre 1/2 x 1,00 m	Unidade	30	J LOBATO	R$ 12,00	R$ 360,00
54	Interruptor embutido 2 teclas	Unidade	50	MEC- TRONIC	R$ 4,70	R$ 235,00
56	Lâmpada halogênica 1000w	Unidade	50	EMPALUX	R$ 5,00	R$ 250,00
58	Lâmpada halogênica 300w	Unidade	50	EMPALUX	R$ 4,15	R$ 207,50
60	Lâmpada eletronica compacta 25w 220v	Unidade	200	OURO LUX	R$ 10,50	R$ 2.100,00
62	Lâmpada eletronica compacta 20w 220v	Unidade	200	OURO LUX	R$ 8,50	R$ 1.700,00
64	Lâmpada Florescente 40w 6500k	Unidade	300	OURO LUX	R$ 5,80	R$ 1.740,00
66	Lâmpada mista de 160w e27	Unidade	50	OURO LUX	R$ 14,95	R$ 747,50
68	Lâmpada vapor de mercúrio 125W	Unidade	50	OURO LUX	R$ 12,00	R$ 600,00
71	Lâmpada vapor de sódio 70w	Unidade	500	OURO LUX	R$ 18,50	R$ 9.250,00
73	Luminária De Emergência 30 Leds Bivolt	Unidade	30	AVANT	R$ 27,50	R$ 825,00
77	Refletor de led 10w	Unidade	50	AVANT	R$ 49,00	R$ 2.450,00

79	Mangueira luminosa transparente com luz branca	Metros	1000	NEOTRON	R$ 6,70	R$ 6.700,00
81	Olhal galvanizado	Unidade	300	FISCHER	R$ 9,25	R$ 2.775,00
83	Parafuso máquina p/poste 250 x 16 mm	Unidade	300	MILANO	R$ 6,50	R$ 1.950,00
87	starter 20a	Unidade	100	G20	R$ 0,95	R$ 95,00
88	starter 40a	Unidade	100	G20	R$ 0,95	R$ 95,00
91	Reator eletrônico bivolt 1 x 20w	Unidade	50	ECP	R$ 15,80	R$ 790,00
94	Reator vapor metálico 400w ext	Unidade	100	MAPRELUX	R$ 74,00	R$ 7.400,00
95	Refletor 1000w para luz halogênica	Unidade	5	DECORLUX	R$ 24,80	R$ 124,00
98	Refletor 400w E40	Unidade	30	HGE	R$ 39,50	R$ 1.185,00
100	Tomado de sobrepor 10A	Unidade	20	MEC- TRONIC	R$ 4,00	R$ 80,00
101	Lampada eletronica spiral E27 46w	Unidade	200	EMPALUX	R$ 28,00	R$ 5.600,00
105	Reator vapor metálico 250w ext	Unidade	100	MAPRELUX	R$ 54,00	R$ 5.400,00
107	Lampada vapor metalico 250w	Unidade	100	EMPALUX	R$ 33,50	R$ 3.350,00
109	Chave para iluminaçao publica 2x30	Unidade	30	EXATRON	R$ 152,00	R$ 4.560,00
Valor Global: R$ 95.938,00 (Noventa e cinco mil novecentos e trinta e oito reais)						

Empresa: ELÉTRICA RADIANE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 15.984.883/0001-99, estabelecida à Av. Volta Redonda, 951, Qd. 256 Lt. 02 Jd, Novo Mundo, Goiânia - GO, (062) 3921-6599, representada neste ato pelo Sr(a).Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão, C.P.F. nº 828.469.871-49, R.G. nº 4.022.002 DGPC/GO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02	Armação de aço com isolador	Unidade	20	KONESUL	R$ 15,00	R$ 300,00
04	Bocal de louça e27	Unidade	200	G20	R$ 1,50	R$ 300,00
06	Braço reto para iluminação pública 1 “x 1 mt	Unidade	300	JRC	R$ 14,90	R$ 4.470,00
08	Cabo PP 2x2,5	Metro	500	CABLENA	R$ 2,73	R$ 1.365,00
10	Cabo PP 3x2,5	Metro	500	CABLENA	R$ 3,66	R$ 1.830,00
12	Caixa de medidor monofásico	Unidade	20	TAF	R$ 39,00	R$ 780,00
15	Caixa distribuição para 3/4 disjuntores	Unidade	10	GOMES	R$ 14,90	R$ 149,00
18	Caixa 4x2	Unidade	100	R. FABRIL	R$ 0,95	R$ 95,00
19	Canaleta 2 m	Unidade	100	PLASBOHN	R$ 3,48	R$ 348,00
20	Chaveta de aço para medidor de poste	Unidade	100	LUMIBRAS	R$ 21,00	R$ 2.100,00
22	Conduite 25 mm	Metro	500	WETZEL	R$ 1,35	R$ 675,00
24	Curva elétrica PVC 3/4 Roscavel longa	Unidade	100	MAXDUTO	R$ 1,08	R$ 108,00
25	Disjuntor Trifásico de 100 AMP	Unidade	10	SIBRATEC	R$ 95,00	R$ 950,00
27	Disjuntor Trifásico de 40 AMP	Unidade	10	SOPRANO SHB	R$ 36,35	R$ 363,50
28	Disjuntor Trifásico de 50 AMP	Unidade	10	SOPRANO SHB	R$ 36,45	R$ 364,50
30	Disjuntor Unipolar de 25 AMP	Unidade	20	SOPRANO SHB	R$5,85	R$117,00
32	Disjuntor Unipolar de 32 AMP	Unidade	10	SOPRANO SHB	R$ 5,90	R$ 59,00
34	Cabo flexível cabinho 1x2,5 mm	Metro	1000	CABLENA	R$ 0,85	R$ 850,00
35	cabo flexível cabinho 1x6,0 mm	Metro	500	CABLENA	R$ 2,15	R$ 1.075,00
37	Cordao torcido 2x2,5 mm	Metro	500	CABLENA	R$ 2,00	R$ 1.000,00
38	Cordao paralelo 2 x 1,0 mm	Metro	500	CABLENA	R$ 0,90	R$ 450,00
40	Cordao paralelo 2 x 2,5 mm	Metro	500	CABLENA	R$ 1,90	R$ 950,00
41	Fio rígido 1 x 2,5 mm	Metro	500	CORFIO	R$ 0,72	R$ 360,00
42	Fio rígido 1 x 4,0 mm	Metro	500	CABLENA	R$ 1,52	R$ 760,00
43	Fio rígido 1 x 6,0 mm	Metro	500	CABLENA	R$ 2,20	R$ 1.100,00
46	Fita isolante auta-fusão 10Mt	Unidade	30	PRYSMIAN	R$ 15,25	R$ 457,50
51	Interruptor conjunto 1 teclas com tomada	Unidade	50	PLUZIE	R$ 4,70	R$ 235,00
52	Interruptor conjunto 2 teclas com tomada	Unidade	50	PLUZIE	R$ 6,70	R$ 335,00
53	Interruptor embutido 1 tecla	Unidade	50	PLUZIE	R$ 3,20	R$ 160,00
55	Interruptor embutido 3 teclas	Unidade	50	PLUZIE	R$ 6,50	R$ 325,00
57	Lâmpada halogênica 100w	Unidade	50	EMPALUX	R$ 4,20	R$ 210,00
59	Lâmpada halogênica 500w	Unidade	50	EMPALUX	R$ 4,20	R$ 210,00
61	Lâmpada eletronica compacta 15w 220v	Unidade	200	EMPALUX	R$ 7,75	R$ 1.550,00
63	Lâmpada eletronica compacta 30w 220v	Unidade	200	EMPALUX	R$ 16,80	R$ 3.360,00
65	Lâmpada Florescente 20w 6500k	Unidade	300	EMPALUX	R$ 5,70	R$ 1.710,00
67	Lâmpada mista de 250w E40	Unidade	50	EMPALUX	R$ 23,50	R$ 1.175,00
69	Lâmpada vapor de mercúrio 400W	Unidade	50	KIAN	R$ 31,00	R$ 1.550,00
70	Lâmpada vapor de sódio 400w	Unidade	50	EMPALUX	R$ 34,90	R$ 1.745,00
72	Luminária aberta padrao cosern	Unidade	300	SCORPIUS	R$ 19,50	R$ 5.850,00
74	Luva elet. 1.1/2 rosc.	Unidade	20	MAXDUTO	R$ 2,10	R$ 42,00
75	Luvas eletricista de borracha isolante 2,5 kv 500v	Unidade	03	ORION	R$ 177,90	R$ 533,70
76	Luvas eletricista isolante, couro e raspa	Unidade	03	3J. COUROS	R$ 30,00	R$ 90,00
78	Refletor de led 30w	Unidade	50	MUNDILUX	R$ 88,00	R$ 4.400,00
80	Porca olhal galvanizado	Unidade	300	KONESUL	R$ 7,90	R$ 2.370,00
82	Parafuso máquina p/poste 200 x 16 mm	Unidade	300	KONESUL	R$ 5,90	R$ 1.770,00
84	Parafuso máquina p/poste 300 x 16 mm	Unidade	200	KONESUL	R$ 8,20	R$ 1.640,00
85	Plafon bocal E-27	Unidade	200	JRC	R$ 2,85	R$ 570,00
86	Plugue fêmea 2p+T	Unidade	50	VOLTIM	R$ 2,35	R$ 117,50
89	Reator conv. 1 x 20w	Unidade	10	INTRAL	R$ 18,80	R$ 188,00
90	Reator conv. 1 x 40w	Unidade	10	INTRAL	R$ 18,80	R$ 188,00
92	Reator eletrônico bivolt 1 x 40w	Unidade	50	ECP	R$ 16,50	R$ 825,00
93	Reator ext. Lamp. V. Sódio 70 w	Unidade	300	JRC	R$ 33,50	R$ 10.050,00
96	Refletor 100w para luz halogênica	Unidade	05	KIAN	R$ 24,50	R$ 122,50
97	Refletor 300w para luz halogênica	Unidade	05	KIAN	R$ 24,70	R$ 123,50
99	Relé fotoelétrico NF	Unidade	500	EXATRON	R$ 13,00	R$ 6.500,00
102	lampada eletronica spiral E27 85w	Unidade	100	GLIGHT	R$ 64,00	R$ 6.400,00
103	Tomada embutida 20A	Unidade	100	PLUZIE	R$ 3,40	R$ 340,00
104	Tomada para telefone com conector RJ11, placa em ABS, superfície polida e antiaderente	Unidade	10	PLUZIE	R$ 5,45	R$ 54,50
106	Reator vapor metalico 150w ext	Unidade	100	JRC	R$ 41,90	R$4.190,00
108	Lampada vapor metalico 150w	Unidade	100	EMPALUX	R$ 32,73	R$ 3.273,00
110	Chave para iluminaçao publica 2x60	Unidade	30	EXATRON	R$ 266,00	R$ 7.980,00
Valor Global: 91.559,20 (Noventa e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)						
VALOR GLOBAL DO REGISTRO: R$ 187.497,20 (CENTO E OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)						

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BED2654B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CONTABILIDADE
RREO 3ºBIM/2017 - ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017							Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	34.598.349,79	34.598.349,79	3.961.051,44	11,45	8.571.316,09	24,77	26.027.033,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	451.373,02	451.373,02	107.130,02	23,73	185.600,00	41,12	265.773,02
IMPOSTOS	390.101,54	390.101,54	82.936,98	21,26	157.251,66	40,31	232.849,88
TAXAS	50.954,01	50.954,01	24.193,04	47,48	28.348,34	55,64	22.605,67
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.317,47	10.317,47	0,00	0,00	0,00	0,00	10.317,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	438.120,00	438.120,00	390.450,74	89,12	1.139.358,72	260,06	-701.238,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	343.000,00	343.000,00	362.864,97	105,79	1.085.988,25	316,61	-742.988,25
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	95.120,00	95.120,00	27.585,77	29,00	53.370,47	56,11	41.749,53
RECEITA PATRIMONIAL	648.846,04	648.846,04	39.062,04	6,02	80.867,33	12,46	567.978,71
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	550,00	550,00	15,41	2,80	135,41	24,62	414,59
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	638.296,04	638.296,04	38.784,95	6,08	80.197,37	12,56	558.098,67
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	261,68	2,62	534,55	5,35	9.465,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.950.068,71	32.950.068,71	3.424.408,64	10,39	7.165.490,04	21,75	25.784.578,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.563.778,95	27.563.778,95	3.377.045,52	12,25	7.118.126,92	25,82	20.445.652,03
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.386.289,76	5.386.289,76	47.363,12	0,88	47.363,12	0,88	5.338.926,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.942,02	109.942,02	0,00	0,00	0,00	0,00	109.942,02
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.565,00	16.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.565,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	74.361,02	74.361,02	0,00	0,00	0,00	0,00	74.361,02
RECEITAS DIVERSAS	19.016,00	19.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.016,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.616.859,10	5.616.859,10	35.682,43	0,64	35.682,43	0,64	5.581.176,67
ALIENAÇÃO DE BENS	35.900,00	35.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	35.900,00	35.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.357.369,10	5.357.369,10	35.682,43	0,67	35.682,43	0,67	5.321.686,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.478.856,18	1.478.856,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.856,18
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.878.512,92	3.878.512,92	35.682,43	0,92	35.682,43	0,92	3.842.830,49
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	223.590,00	223.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.590,00
OUTRAS RECEITAS	223.590,00	223.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.590,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	618.000,00	618.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	603.000,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	603.000,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.798.722,71	-1.798.722,71	-290.597,55	0,00	-653.128,95	0,00	-1.145.593,76
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.798.722,71	-1.798.722,71	-290.597,55	0,00	-653.128,95	0,00	-1.145.593,76
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA-1IS.798.722,71		-1.798.722,71	-290.597,55	0,00	-653.128,95	0,00	-1.145.593,76
Total Receitas	39.034.486,18	39.034.486,18	3.706.136,32	9,49	7.953.869,57	20,38	31.080.616,61

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)		
Despesas Correntes	27.038.978,78	347.876,30	27.386.855,08	8.867.501,35	15.746.149,16	4.092.634,33	7.262.410,90	48,64	20.124.444,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.381.592,06	447.841,50	16.829.433,56	7.599.783,03	12.095.298,33	3.080.777,94	5.719.676,08	33,99	11.109.757,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	29.770,00	0,00	29.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.770,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.627.616,72	-99.965,20	10.527.651,52	1.267.718,32	3.650.850,83	1.011.856,39	1.542.734,82	14,65	8.984.916,70
Despesas de Capital	11.695.507,40	-347.876,30	11.347.631,10	229.967,31	268.432,44	109.597,83	137.955,96	11,20	11.209.675,14
INVESTIMENTO	11.203.387,40	-341.076,30	10.862.311,10	181.053,99	195.187,99	83.490,23	87.517,23	0,81	10.774.793,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	492.120,00	-6.800,00	485.320,00	48.913,32	73.244,45	26.107,60	50.438,73	10,39	434.881,27
Reserva de Contigência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Despesas	39.034.486,18	0,00	39.034.486,18	9.097.468,66	16.014.581,60	4.202.232,16	7.400.366,86	59,84	31.634.119,32
Superavit							553.502,71		
Total							7.953.869,57		

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:E27729DE

CONTABILIDADE
RREO 3ºBIM/2017 - ANEXO III

Consolidado das Despesas por SubFunção								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017								Exercício: 2017		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II										
SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	931.000,00	931.000,00	13.665,00	622.709,52	121.099,40	229.616,41	3,10	24,66	701.383,59
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.392.172,16	6.684.172,16	1.285.754,02	3.252.815,87	744.853,75	1.257.991,52	17,00	39,41	5.426.180,64
182	DEFESA CIVIL	147.900,00	41.900,00	9.481,50	30.496,41	9.933,48	15.232,75	0,21	36,36	26.667,25
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	23.700,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	24.500,00	24.500,00	0,00	90,88	0,00	90,88	0,00	0,37	24.409,12
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	386.500,00	386.500,00	0,00	9.370,00	0,00	9.370,00	0,13	2,42	377.130,00

244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	579.438,00	579.438,00	125.433,33	196.622,41	38.648,10	76.858,23	1,04	13,26	502.579,77
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	278.000,00	828.000,00	0,00	820.000,00	209.315,26	393.643,18	5,32	47,54	434.356,82
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.457.374,34	5.615.374,34	1.730.150,75	2.668.509,91	870.294,33	1.501.438,97	20,29	26,74	4.113.935,37
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	637.500,00	637.500,00	30.690,00	59.320,00	30.690,00	59.320,00	0,80	9,31	578.180,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	74.500,00	74.500,00	13.976,00	13.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	89.300,00	89.300,00	19.736,40	33.959,59	4.138,57	18.361,76	0,25	20,56	70.938,24
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.100,00	80.100,00	1.512,65	2.669,30	1.512,65	2.669,30	0,04	3,33	77.430,70
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.963.828,16	9.749.172,68	3.604.411,84	5.055.200,53	1.600.279,76	2.836.068,57	38,32	29,09	6.913.104,11
364	ENSINO SUPERIOR	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.964.838,80	3.074.917,98	1.487.476,83	1.756.213,70	298.276,51	567.013,38	7,66	18,44	2.507.904,60
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	261.000,00	261.000,00	16.212,33	18.948,20	10.292,12	13.027,99	0,18	4,99	247.972,01
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	262.400,00	262.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.400,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.137.634,72	6.121.534,72	520.100,01	817.572,99	174.122,04	330.887,73	4,47	5,41	5.790.646,99
482	HABITAÇÃO URBANA	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	67.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	151.500,00	369.500,00	237.068,00	237.068,00	55.363,05	55.363,05	0,75	19,29	314.136,95
605	ABASTECIMENTO	494.400,00	380.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.500,00
606	EXTENSÃO RURAL	132.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00
695	TURISMO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	471.400,00	575.976,30	0,00	398.361,90	29.728,50	29.728,50	0,40	5,16	546.247,80
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	659.900,00	859.900,00	1.800,00	21.126,89	3.684,64	3.684,64	0,05	0,43	856.215,36
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Geral		39.034.486,18	39.034.486,18	9.097.468,66	16.015.032,10	4.202.232,16	7.400.366,86	100,00	306,77	31.634.119,32

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:9425B681

CONTABILIDADE
RREO 3ºBIM/2017 - ANEXO VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2017		Exercício: 2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.561.331,04	11.354.948,07	10.665.235,07
Receitas Tributárias	451.373,02	272.473,43	253.096,42
Receitas de Contribuições	438.120,00	1.305.747,95	441.615,21
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	438.120,00	1.305.747,95	441.615,21
Receita Patrimonial Líquida	410.550,00	-165.473,15	746.733,92
Receita Patrimonial	648.846,04	-53.097,02	746.733,92
(-) Aplicações Financeiras	-238.296,04	-112.376,13	0,00
Transferências Correntes	31.151.346,00	9.942.169,84	9.223.789,52
Convênios	5.386.289,76	54.931,52	1.496.621,99
Outras Transferências Correntes	25.765.056,24	9.887.238,32	7.727.167,53
Demais Receitas Correntes	109.942,02	30,00	0,00
Dívida Ativa	74.361,02	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	35.581,00	30,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.616.859,10	38.148,47	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	35.900,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.357.369,10	38.148,47	0,00
Convênios	3.878.512,92	35.682,43	0,00
Outras Transferências de Capital	1.478.856,18	2.466,04	0,00
Outras Receitas de Capital	223.590,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.580.959,10	38.148,47	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	38.142.290,14	11.393.096,54	10.665.235,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.426.855,08	17.397.616,43	16.112.159,60	11.410.647,13	8.056.079,76	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.333.433,56	12.988.308,28	16.112.159,60	8.814.033,58	8.056.079,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	19.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.073.651,52	4.409.308,15	0,00	2.596.613,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.407.085,08	17.397.616,43	16.112.159,60	11.410.647,13	8.056.079,76	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.307.631,10	415.777,92	0,00	291.771,48	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.822.311,10	199.973,89	0,00	197.977,99	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	485.320,00	215.804,03	0,00	93.793,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.822.311,10	199.973,89	0,00	197.977,99	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	38.529.396,18	17.597.590,32	16.112.159,60	11.608.625,12	8.056.079,76	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-387.106,04	-6.204.493,78	-5.446.924,53	-215.528,58	2.609.155,31	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:B6ACD9AF

CONTABILIDADE
RREO 3ºBIM/2017 - ANEXO VII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017													Exercício: 2017
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a +b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA	0,00	141.029,19	138.148,74	0,00	2.880,45	47.258,74	374.020,09	383.053,80	381.555,36	0,00	39.723,47	42.603,92	
Total	0,00	141.029,19	138.148,74	0,00	2.880,45	47.258,74	374.020,09	383.053,80	381.555,36	0,00	39.723,47	42.603,92	

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:3EE3D59A

CONTABILIDADE
RREO 3ºBIM/2017 - ANEXO XI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017			Exercício: 2017
			Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	442.721,54	442.721,54	223.806,78	50,55
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.321,02	22.321,02	26.665,93	119,46
1.1.1 - IPTU	22.321,02	22.321,02	26.665,93	119,46
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.240,00	26.240,00	16.666,76	63,51
1.2.1 - ITBI	26.240,00	26.240,00	16.666,76	63,51
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	246.720,63	246.720,63	57.968,18	23,49
1.3.1 - ISS	194.100,63	194.100,63	57.968,18	29,86
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	52.620,00	52.620,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	147.439,89	147.439,89	122.505,91	83,08
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	9.909.289,39	9.909.289,39	4.989.936,53	50,35
2.1 - Cota-Parte FPM	7.030.452,89	7.030.452,89	4.060.499,84	57,75
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.030.452,89	7.030.452,89	4.060.499,84	57,75
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.788.983,61	2.788.983,61	876.678,66	31,43
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.689,98	2.689,98	1.265,82	47,05
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.557,11	1.557,11	1.040,57	66,82
2.5 - Cota-Parte ITR	3.493,57	3.493,57	519,09	14,85
2.6 - Cota-Parte IPVA	82.112,23	82.112,23	49.932,55	60,81
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.352.010,93	10.352.010,93	5.213.743,31	50,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.541.745,46	1.541.745,46	346.900,39	22,50
5.1 - Transferências do Salário-Educação	360.231,27	360.231,27	172.078,99	47,76
5.2 - Transferências do PDDE	40.300,00	40.300,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	423.800,00	423.800,00	124.242,40	29,31
5.4 - Transferências do PNATE	402.100,00	402.100,00	28.985,44	7,20
5.5 - Outras Transferências do FNDE	244.159,19	244.159,19	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	71.155,00	71.155,00	21.593,56	30,34
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.705.144,68	1.705.144,68	81.294,43	4,76
6.1 - Transferências de Convênios	1.705.144,68	1.705.144,68	81.294,43	4,76
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.246.890,14	3.246.890,14	428.194,82	13,18
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.798.722,71	1.798.722,71	990.432,98	55,06
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.426.939,04	1.426.939,04	812.125,60	56,91
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	357.775,69	357.775,69	176.730,76	49,39
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	538,00	538,00	236,26	43,91
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	221,60	221,60	149,81	67,60
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	698,67	698,67	103,77	14,85
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.549,71	12.549,71	1.086,78	8,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.271.065,61	9.271.065,61	4.166.956,95	44,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.227.948,03	8.227.948,03	4.157.086,36	50,52

11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	978.604,54	978.604,54	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	64.513,04	64.513,04	9.870,59	15,30
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.429.225,32	6.429.225,32	3.166.653,38	(4,54)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.672.520,47	5.672.520,47	5.214.427,04	91,92	3.659.991,44	64,52	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.767.650,92	1.877.730,10	1.757.623,17	93,60	880.230,00	46,87	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.904.869,55	3.794.790,37	3.456.803,87	91,09	2.779.761,44	73,25	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.781.680,32	3.671.680,32	1.697.918,38	46,24	1.125.655,39	30,65	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	211.100,00	51.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.570.580,32	3.620.580,32	1.697.918,38	46,89	1.125.655,39	31,09	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.454.200,79	9.344.200,79	6.912.345,42	73,97	4.785.646,83	51,21	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	4.785.646,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	87,83
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	27,01
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-14,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.630.273,56	2.660.352,74	1.794.703,17	67,46	903.562,02	33,96	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.630.273,56	2.660.352,74	1.794.703,17	67,46	903.562,02	33,96	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.978.750,92	1.928.830,10	1.757.623,17	91,12	880.230,00	45,63	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	651.522,64	731.522,64	37.080,00	5,06	23.332,02	3,18	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.896.135,38	7.836.056,20	5.256.072,91	67,07	4.002.566,51	51,07	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.475.449,87	7.415.370,69	5.154.722,25	69,51	3.905.416,83	52,66	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	420.685,51	420.685,51	101.350,66	24,09	97.149,68	23,09	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	188.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.249.285,00	1.233.861,30	576.616,01	46,73	202.980,37	16,45	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	11.963.693,94	11.828.270,24	7.627.392,09	64,48	5.109.108,90	43,19	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.166.653,38
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	9.870,59
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34 + 35)	3.176.523,97
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.729.604,56
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	33,17

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	360.231,27	250.231,27	63.753,75	25,47	63.753,75	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.334.026,75	2.104.450,45	165.502,11	7,86	120.466,40	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.694.258,02	2.354.681,72	229.255,86	9,73	184.220,15	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.657.951,96	14.182.951,96	7.856.647,95	55,39	5.293.329,05	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	152.719,69	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.157.174,36	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.133.614,58	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	4.133.614,58	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.868,92	0,00

50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	186.148,39	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	186.148,39	0,00

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:6A11E7C8

CONTABILIDADE
RREO 3ºBIM/2017 - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2017	Exercício: 2017

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	442.721,54	442.721,54	223.806,78	50,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.321,02	22.321,02	26.665,93	119,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	26.240,00	26.240,00	16.666,76	63,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	194.100,63	194.100,63	57.968,18	29,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	147.439,89	147.439,89	122.505,91	83,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	52.620,00	52.620,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	9.909.289,39	9.909.289,39	4.989.936,53	50,35
Cota-Parte FPM	7.030.452,89	7.030.452,89	4.060.499,84	57,75
Cota-Parte ITR	3.493,57	3.493,57	519,09	14,85
Cota-Parte IPVA	82.112,23	82.112,23	49.932,55	60,81
Cota-Parte ICMS	2.788.983,61	2.788.983,61	876.678,66	31,43
Cota-Parte IPI-Exportação	1.557,11	1.557,11	1.040,57	66,82
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.689,98	2.689,98	1.265,82	47,05
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.352.010,93	10.352.010,93	5.213.743,31	50,36
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.881.023,71	5.881.023,71	1.176.357,83	20,00
Provenientes da União	4.469.565,71	4.469.565,71	1.167.038,31	26,11
Provenientes dos Estados	1.411.458,00	1.411.458,00	9.319,52	0,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.881.023,71	5.881.023,71	1.176.357,83	20,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.399.845,43	5.014.845,43	2.979.380,57	59,41	2.078.743,35	41,45	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.405.645,43	2.980.645,43	2.056.447,48	68,99	1.414.720,15	47,46	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.994.200,00	2.034.200,00	922.933,09	45,37	664.023,20	32,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	389.046,00	349.046,00	9.803,00	2,80	9.803,00	2,80	0,00
Investimentos	389.046,00	349.046,00	9.803,00	2,80	9.803,00	2,80	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.788.891,43	5.363.891,43	2.989.183,57	55,72	2.088.546,35	38,93	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.881.023,71	5.881.023,71	1.176.357,83	20,00	1.176.357,83	20,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.881.023,71	5.881.023,71	1.176.357,83	20,00	1.176.357,83	20,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.881.023,71	5.881.023,71	1.176.357,83	20,00	1.176.357,83	20,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	(1.092.132,28)	(517.132,28)	1.812.825,74	0,00	912.188,52	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							17,49
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							130.127,02

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.907.491,43	4.482.491,43	2.842.090,98	63,40	1.959.345,01	43,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	637.500,00	637.500,00	94.205,00	14,77	94.205,00	14,77	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	74.500,00	74.500,00	15.346,00	20,59	9.275,28	12,45	0,00
Vigilância Sanitária	89.300,00	89.300,00	34.872,29	39,05	23.051,76	25,81	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.100,00	80.100,00	2.669,30	3,33	2.669,30	3,33	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.788.891,43	5.363.891,43	2.989.183,57	55,72	2.088.546,35	38,93	0,00

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:FFB31380

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 3º BIM - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	30.656.000,00	30.656.000,00	4.074.566,88	13,29	11.762.124,24	38,37	18.893.875,76
RECEITAS CORRENTES	28.772.000,00	28.772.000,00	4.074.566,88	14,16	11.762.124,24	40,88	17.009.875,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	675.574,40	675.574,40	69.098,33	10,23	208.018,61	30,79	467.555,79
Impostos	668.574,40	668.574,40	68.498,33	10,25	206.538,61	30,89	462.035,79
Taxas	7.000,00	7.000,00	600,00	8,57	1.480,00	21,14	5.520,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	744.000,00	744.000,00	155.639,29	20,92	400.023,13	53,77	343.976,87
Contribuições sociais	644.000,00	644.000,00	136.348,29	21,17	338.317,63	52,53	305.682,37
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	100.000,00	100.000,00	19.291,00	19,29	61.705,50	61,71	38.294,50
RECEITA PATRIMONIAL	293.000,00	293.000,00	72.191,22	24,64	243.207,03	83,01	49.792,97
Receitas imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de valores mobiliários	241.000,00	241.000,00	72.191,22	29,95	241.863,21	100,36	-863,21
Receitas de concessões e permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras receitas patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	1.343,82	2,69	48.656,18
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.981.425,60	26.981.425,60	3.776.244,51	14,00	10.906.832,77	40,42	16.074.592,83
Transferências intergovernamentais	26.136.425,60	26.136.425,60	3.776.244,51	14,45	10.906.832,77	41,73	15.229.592,83
Transferências de convênios	845.000,00	845.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	1.393,53	1,86	4.042,70	5,39	70.957,30
Indenizações e restituições	55.000,00	55.000,00	1.393,53	2,53	4.042,70	7,35	50.957,30
Receita da dívida ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.884.000,00	1.884.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.784.000,00	1.784.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784.000,00
Transferências intergovernamentais	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.000,00
Transferências de convênios	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Receitas de capital diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	644.000,00	644.000,00	104.554,77	16,24	276.565,02	42,94	367.434,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.300.000,00	31.300.000,00	4.179.121,65	13,35	12.038.689,26	38,46	19.261.310,74
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.300.000,00	31.300.000,00	4.179.121,65	13,35	12.038.689,26	38,46	19.261.310,74
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.300.000,00	31.300.000,00	4.179.121,65	13,35	12.038.689,26	38,46	19.261.310,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	30.181.000,00	30.251.000,00	2.751.291,60	18.945.381,26	11.305.618,74	4.396.531,23	10.730.580,47	19.520.419,53	10.730.520,87	8.214.800,79
DESPESAS CORRENTES	25.607.360,00	26.831.360,00	2.478.218,10	18.046.214,10	8.785.145,90	4.092.029,09	10.167.165,25	16.664.194,75	10.167.105,65	7.879.048,85
Pessoal e encargos so	15.681.867,70	17.190.867,70	1.006.000,35	12.777.286,36	4.413.581,34	2.988.901,32	7.688.415,07	9.502.452,63	7.688.415,07	5.088.871,29
Juros e encargos da d	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	9.865.492,30	9.580.492,30	1.472.217,75	5.268.927,74	4.311.564,56	1.103.127,77	2.478.750,18	7.101.742,12	2.478.690,58	2.790.177,56
DESPESAS DE CAPITAL	4.273.640,00	3.119.640,00	273.073,50	899.167,16	2.220.472,84	304.502,14	563.415,22	2.556.224,78	563.415,22	335.751,94
Investimentos	3.750.640,00	2.721.640,00	273.073,50	549.167,16	2.172.472,84	254.527,26	437.271,80	2.284.368,20	437.271,80	111.895,36
Inversões financeiras	28.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	495.000,00	395.000,00	0,00	350.000,00	45.000,00	49.974,88	126.143,42	268.856,58	126.143,42	223.856,58
Reserva de contingênci	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	644.000,00	574.000,00	0,00	0,00	574.000,00	0,00	0,00	574.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	30.825.000,00	30.825.000,00	2.751.291,60	18.945.381,26	11.879.618,74	4.396.531,23	10.730.580,47	20.094.419,53	10.730.520,87	8.214.800,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	30.825.000,00	30.825.000,00	2.751.291,60	18.945.381,26	11.879.618,74	4.396.531,23	10.730.580,47	20.094.419,53	10.730.520,87	8.214.800,79
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.308.108,79	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	30.825.000,00	30.825.000,00	2.751.291,60	18.945.381,26	11.879.618,74	4.396.531,23	12.038.689,26	20.094.419,53	10.730.520,87	8.214.800,79
Reserva do RPPS	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	644.000,00	644.000,00	104.554,77	16,24	276.565,02	42,94	367.434,98
RECEITAS CORRENTES	644.000,00	644.000,00	104.554,77	16,24	276.565,02	42,94	367.434,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	644.000,00	644.000,00	104.554,77	16,24	276.565,02	42,94	367.434,98
Contribuições sociais	644.000,00	644.000,00	104.554,77	16,24	276.565,02	42,94	367.434,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO (i)=(e-h) (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	644.000,00	574.000,00	0,00	0,00	574.000,00	0,00	0,00	574.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	644.000,00	574.000,00	0,00	0,00	574.000,00	0,00	0,00	574.000,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	644.000,00	574.000,00	0,00	0,00	574.000,00	0,00	0,00	574.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz -
DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:21:13

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:57B34E27

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM - DRIDPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	668.574,40	668.574,40	206.538,61	30,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	28.567,88	14,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	4.100,00	8,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	168.574,40	168.574,40	46.467,97	27,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	127.402,76	50,96
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.373.282,00	16.373.282,00	6.519.254,56	39,82
Cota Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	5.413.999,80	37,60
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	903,39	18,07
Cota Parte IPVA	264.000,00	264.000,00	126.499,46	47,92
Cota Parte ICMS	1.699.482,00	1.699.482,00	975.687,51	57,41
Cota Parte IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	812,06	45,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.000,00	3.000,00	1.352,34	45,08
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	1.352,34	45,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	17.041.856,40	17.041.856,40	6.725.793,17	39,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.633.600,00	4.633.600,00	1.255.941,33	27,11
Provenientes da União	4.381.600,00	4.381.600,00	1.255.941,33	28,66
Provenientes do Estado	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	30.400,00	30.400,00	15.863,06	52,18
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.794.000,00	5.794.000,00	1.271.804,39	21,95

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	8.234.878,46	8.525.878,46	5.385.156,18	63,16	2.856.632,77	33,51	2.528.523,41
Pessoal e encargos sociais	4.965.000,00	5.734.000,00	3.963.238,74	69,12	2.146.118,53	37,43	1.817.120,21
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.269.878,46	2.791.878,46	1.421.917,44	50,93	710.514,24	25,45	711.403,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.105.000,00	1.190.000,00	200.988,00	16,89	200.988,00	16,89	0,00
Investimentos	1.105.000,00	1.190.000,00	200.988,00	16,89	200.988,00	16,89	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.339.878,46	9.715.878,46	5.586.144,18	57,49	3.057.620,77	31,47	2.528.523,41
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.255.941,33	1.255.941,33	1.255.941,33	22,48	1.255.941,33	41,08	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.255.941,33	1.255.941,33	1.255.941,33	22,48	1.255.941,33	41,08	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	1.367.882,38		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.255.941,33	1.255.941,33	2.623.823,71	208,91	1.255.941,33	100,00	1.367.882,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	8.083.937,13	8.459.937,13	2.962.320,47	35,02	1.801.679,44	21,30	1.160.641,03
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)					26,79		
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))					792.810,46		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	4.661.000,00	4.843.000,00	2.139.204,40	38,29	1.298.576,43	42,47	840.627,97
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.080.000,00	1.475.000,00	276.927,50	4,96	220.497,02	7,21	56.430,48
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.598.878,46	3.397.878,46	3.170.012,28	56,75	1.538.547,32	50,32	1.631.464,96
TOTAL DE DESPESAS	9.339.878,46	9.715.878,46	5.586.144,18	100,00	3.057.620,77	100,00	2.528.523,41
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:24:26							

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:044D13EE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM - DRDME

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	668.574,40	668.574,40	206.538,61	30,89
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	200.000,00	200.000,00	28.567,88	14,28
1.1.1 - IPTU	200.000,00	200.000,00	28.567,88	14,28
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	50.000,00	50.000,00	4.100,00	8,20
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	4.100,00	8,20
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	168.574,40	168.574,40	46.467,97	27,57
1.3.1 - ISS	168.574,40	168.574,40	46.467,97	27,57
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	127.402,76	50,96
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.373.282,00	16.373.282,00	6.519.254,56	39,82
2.1 - Cota parte do FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	5.413.999,80	37,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.400.000,00	14.400.000,00	5.413.999,80	37,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.699.482,00	1.699.482,00	975.687,51	57,41
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	1.352,34	45,08
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	812,06	45,11
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	903,39	18,07
2.6 - Cota parte IPVA	264.000,00	264.000,00	126.499,46	47,92
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.041.856,40	17.041.856,40	6.725.793,17	39,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	986.000,00	986.000,00	257.057,66	26,07
5.1 - Transferências do salário-educação	330.000,00	330.000,00	147.973,43	44,84
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	215.000,00	215.000,00	76.778,40	35,71
5.4 - Transferências diretas - PNATE	300.000,00	300.000,00	31.720,80	10,57
5.5 - Outras transferências do FNDE	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	585,03	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	825.000,00	825.000,00	7.726,86	0,94
6.1 - Transferências de convênios	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	7.726,86	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	1.000,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.811.000,00	1.811.000,00	265.784,52	14,68

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.274.656,40	3.274.656,40	1.270.408,34	38,80
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.880.000,00	2.880.000,00	1.082.799,80	37,60
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	339.896,40	339.896,40	187.157,46	55,06
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	270,42	45,07
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	360,00	360,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	180,66	18,07
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	52.800,00	52.800,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.245.600,00	7.245.600,00	3.915.743,50	54,04
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.420.600,00	6.420.600,00	3.893.123,80	60,63
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	25.000,00	25.000,00	22.619,70	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.145.943,60	3.145.943,60	2.622.715,46	83,37

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.770.845,18	7.322.405,20	4.899.938,32	66,92	3.428.520,96	46,82
13.1 - Com educação infantil	1.301.625,04	971.659,25	585.000,00	60,21	472.575,73	48,64
13.2 - Com ensino fundamental	6.469.220,14	6.350.745,95	4.314.938,32	67,94	2.955.945,23	46,54
14-OUTRAS DESPESAS	1.448.562,52	1.422.002,50	1.506.478,13	105,94	661.871,05	46,54
14.1 - Com educação infantil	134,96	100,75	116.895,36	116.025,17	49,00	48,64
14.2 - Com ensino fundamental	1.448.427,56	1.421.901,75	1.389.582,77	97,73	661.822,05	46,54
15 - Total das despesas do Fundeb	9.219.407,70	8.744.407,70	6.406.416,45	73,26	4.090.392,01	46,78

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	4.090.392,01
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	87,56
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	16,90
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	107.469,15
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	107.469,15

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.511.760,00	1.221.760,00	805.128,06	65,90	540.011,46	44,20
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	1.511.760,00	1.221.760,00	805.128,06	65,90	540.011,46	44,20
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	1.301.760,00	971.760,00	701.895,36	72,23	472.624,73	48,64
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	210.000,00	250.000,00	103.232,70	41,29	67.386,73	26,95
23-Ensino fundamental	8.535.647,70	8.230.647,70	5.727.161,09	69,58	3.623.353,78	44,02
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.917.647,70	7.772.647,70	5.704.521,09	73,39	3.617.767,28	46,54
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	618.000,00	458.000,00	22.640,00	4,94	5.586,50	1,22
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	10.047.407,70	9.452.407,70	6.532.289,15	69,11	4.163.365,24	44,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	2.622.715,46
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	22.619,70
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	107.469,15
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	159.683,01
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	2.912.487,32
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.250.877,92
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	18,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.163.365,24	4.163.365,24	4.163.365,24	100,00	4.163.365,24	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	720,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	720,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	108.189,15	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.893.123,80	147.973,43
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.323.034,81	147.973,43
48.1-(-) Orçamento do exercício	3.323.034,81	147.973,43
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.619,70	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	700.897,84	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	700.897,84	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:23:43

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:7863EB23

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	433.143,05	402.775,40	180.623,98	0,00	180.623,98	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	264.751,03	234.383,37	163.141,03	0,00	163.141,03	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	157.058,72	176.691,06	160.210,08	0,00	160.210,08	0,00	0,00	0,00
Pensões	7.692,31	7.692,31	2.930,95	0,00	2.930,95	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	168.392,02	168.392,02	17.482,95	0,00	17.482,95	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	168.392,02	168.392,02	17.482,95	0,00	17.482,95	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	908.143,05	877.775,40	180.623,98	0,00	180.623,98	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-908.143,05	-877.775,40	-180.623,98	0,00	-180.623,98	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA
Valor	475.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	1.993.781,60	1.893.712,89

Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA : 17:22:22

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II) — R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.358.000,00	1.358.000,00	710.037,58	0,00
Receita de contribuições dos segurados	644.000,00	644.000,00	338.317,63	0,00
Civil	644.000,00	644.000,00	338.317,63	0,00
Ativo	644.000,00	644.000,00	338.317,63	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	644.000,00	644.000,00	276.565,02	0,00
Civil	644.000,00	644.000,00	276.565,02	0,00
Ativo	644.000,00	644.000,00	276.565,02	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	70.000,00	70.000,00	95.154,93	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	70.000,00	70.000,00	95.154,93	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	1.358.000,00	1.358.000,00	710.037,58	0,00

PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	449.856,95	480.224,60	281.243,13	0,00	281.243,13	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	255.248,97	285.616,63	252.505,37	0,00	252.505,37	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	242.941,28	273.308,94	247.815,85	0,00	247.815,85	0,00	0,00	0,00
Pensões	12.307,69	12.307,69	4.689,52	0,00	4.689,52	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	194.607,98	194.607,98	28.737,76	0,00	28.737,76	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	194.607,98	194.607,98	28.737,76	0,00	28.737,76	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	449.856,95	480.224,60	281.243,13	0,00	281.243,13	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	908.143,05	877.775,40	428.794,45	0,00	428.794,45	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA : 17:22:22

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:63B14C67

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM. RESULT. PRIM.

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.176.000,00	11.796.826,05	10.579.172,30
Receita tributária	675.574,40	208.018,61	264.569,31
IPTU	200.000,00	28.567,88	96.064,41
ISS	168.574,40	46.467,97	63.635,13
ITBI	50.000,00	4.100,00	22.260,00
IRRF	250.000,00	127.402,76	81.609,77
Outras receitas tributárias	7.000,00	1.480,00	1.000,00
Receita de contribuições	1.388.000,00	676.588,15	39.770,92
Receita previdenciárias	1.288.000,00	614.882,65	0,00
Outras receitas de contribuição	100.000,00	61.705,50	39.770,92
Receita patrimonial líquida	53.000,00	1.343,82	0,00
Receita patrimonial	293.000,00	243.207,03	118.331,97
(-) Aplicações financeiras	240.000,00	241.863,21	118.331,97
Transferências correntes	26.981.425,60	10.906.832,77	10.268.944,25
Cota-parte do FPM	11.520.000,00	4.331.200,00	4.001.721,22
Cota-parte do ICMS	1.359.585,60	788.530,05	714.247,95
Cota-parte do IPVA	211.200,00	126.499,46	113.680,89
Convênios	845.000,00	0,00	60.312,00
Outras transferências correntes	13.045.640,00	5.660.603,26	5.378.982,19
Demais receitas correntes	78.000,00	4.042,70	5.887,82
Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	68.000,00	4.042,70	5.887,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.884.000,00	0,00	703.735,40
Operações de crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.784.000,00	0,00	703.735,40
Convênios	1.410.000,00	0,00	344.800,00
Outras transferências de capital	374.000,00	0,00	358.935,40
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.834.000,00	0,00	703.735,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	31.010.000,00	11.796.826,05	11.282.907,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.405.360,00	18.046.214,10	22.704.355,24	10.167.165,25	9.670.476,82
Pessoal e encargos sociais	17.764.867,70	12.777.286,36	15.131.777,69	7.688.415,07	6.707.964,91
Juros e encargos da dívida (IX)	60.000,00	0,00	54,46	0,00	54,46
Outras despesas correntes	9.580.492,30	5.268.927,74	7.572.523,09	2.478.750,18	2.962.457,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	27.345.360,00	18.046.214,10	22.704.300,78	10.167.165,25	9.670.422,36
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.119.640,00	899.167,16	1.496.350,14	563.415,22	681.425,19
Investimentos	2.721.640,00	549.167,16	1.167.170,90	437.271,80	528.094,64
Inversões financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	395.000,00	350.000,00	329.179,24	126.143,42	153.330,55
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.724.640,00	549.167,16	1.167.170,90	437.271,80	528.094,64
Reserva de contingência (XVI)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	30.845.000,00	18.595.381,26	23.871.471,68	10.604.437,05	10.198.517,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	165.000,00	-	-	1.192.389,00	1.084.390,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	350.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:23:09	

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:BAC0A727

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM. RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	138.882,46	15.658,85	0,00	123.223,61
Executivo	0,00	138.882,46	15.658,85	0,00	123.223,61
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanç	0,00	38.670,65	2.174,93	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	720,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	71.519,55	4.831,80	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	1.619,20	1.619,20	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	1.335,60	1.335,60	0,00	0,00
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	25.017,46	5.697,32	0,00	19.320,14
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	138.882,46	15.658,85	0,00	123.223,61

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k)=(f+g)-(i+j)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						123.223,61
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:23:19						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:F3E0DE71

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM. DEM. FUNÇÃO - SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		

											(f)
ORCAMENTARIAS) (I)	30.656.000,00	30.726.000,00	2.751.291,60	18.945.381,26	100,00	11.780.618,74	4.396.531,23	10.730.580,47	100,00	19.995.419,53	8.214.800,79
LEGISLATIVA	1.173.000,00	1.173.000,00	170.109,94	491.476,63	2,59	681.523,37	170.109,94	491.476,63	4,58	681.523,37	0,00
Ação Legislativa	1.173.000,00	1.173.000,00	170.109,94	491.476,63	2,59	681.523,37	170.109,94	491.476,63	4,58	681.523,37	0,00
JUDICIÁRIA	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00
Defesa do Interesse Pub. no	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.724.613,84	3.712.613,84	362.323,50	2.874.676,35	15,17	837.937,49	450.457,70	1.175.287,36	10,95	2.537.326,48	1.699.388,99
Administração Geral	2.689.113,84	3.627.113,84	362.323,50	2.814.676,35	14,86	812.437,49	437.959,90	1.152.189,76	10,74	2.474.924,08	1.662.486,59
Controle Interno	35.500,00	85.500,00	0,00	60.000,00	0,32	25.500,00	12.497,80	23.097,60	0,22	62.402,40	36.902,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.593.700,00	1.781.700,00	147.868,92	792.533,82	4,18	989.166,18	180.650,23	365.422,35	3,41	1.416.277,65	427.111,47
Administração Geral	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência ao Portador de D	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	638.000,00	758.000,00	68.955,23	208.658,99	1,10	549.341,01	53.381,15	100.075,10	0,93	657.924,90	108.583,89
Assistência Comunitária	791.700,00	959.700,00	78.913,69	583.874,83	3,08	375.825,17	127.269,08	265.347,25	2,47	694.352,75	318.527,58
Habitação Urbana	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	881.000,00	881.000,00	180.623,98	461.867,11	2,44	419.132,89	180.623,98	461.867,11	4,30	419.132,89	0,00
Administração Geral	323.000,00	323.000,00	17.482,95	46.220,71	0,24	276.779,29	17.482,95	46.220,71	0,43	276.779,29	0,00
Previdência do Regime Estatu	550.000,00	550.000,00	163.141,03	415.646,40	2,19	134.353,60	163.141,03	415.646,40	3,87	134.353,60	0,00
Outros Encargos Especiais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
SAÚDE	9.169.878,46	9.615.878,46	589.625,06	5.586.144,18	29,49	4.029.734,28	1.391.338,61	3.057.620,77	28,49	6.558.257,69	2.528.523,41
Administração Geral	2.498.878,46	3.367.878,46	259.814,56	3.170.012,28	16,73	197.866,18	602.959,73	1.538.547,32	14,34	1.829.331,14	1.631.464,96
Atenção Básica	4.591.000,00 4	.773.000,00	314.710,50	2.139.204,40	11,29	2.633.795,60	646.609,36	1.298.576,43	12,10	3.474.423,57	840.627,97
Assistência Hospitalar e Amb	2.080.000,00	1.475.000,00	15.100,00	276.927,50	1,46	1.198.072,50	141.769,52	220.497,02	2,05	1.254.502,98	56.430,48
EDUCAÇÃO	9.572.407,70	9.042.407,70	1.001.465,05	6.532.289,15	34,48	2.510.118,55	1.572.922,50	4.163.365,24	38,80	4.879.042,46	2.368.923,91

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDOS (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	290.807,70	875.807,70	297.149,69	768.373,01	4,06	107.434,69	176.491,81	367.349,79	3,42	508.457,91	401.023,22
Ensino Fundamental	7.421.840,00	6.596.840,00	550.500,00	4.936.148,08	26,05	1.660.691,92	1.218.665,16	3.250.417,49	30,29	3.346.422,51	1.685.730,59
Ensino Médio	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00
Ensino Superior	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
Educação Infantil	1.511.760,00	1.221.760,00	151.895,36	805.128,06	4,25	416.631,94	174.057,86	540.011,46	5,03	681.748,54	265.116,60
Educação de Jovens e Adultos	129.000,00	129.000,00	0,00	20.000,00	0,11	109.000,00	3.467,67	4.626,50	0,04	124.373,50	15.373,50
Educação Especial	15.000,00	15.000,00	1.920,00	2.640,00	0,01	12.360,00	240,00	960,00	0,01	14.040,00	1.680,00
CULTURA	237.000,00	247.000,00	7.000,00	95.619,97	0,50	151.380,03	2.000,00	81.619,97	0,76	165.380,03	14.000,00
Difusão Cultural	237.000,00	247.000,00	7.000,00	95.619,97	0,50	151.380,03	2.000,00	81.619,97	0,76	165.380,03	14.000,00
URBANISMO	2.232.400,00	1.750.400,00	236.441,32	1.554.632,31	8,21	195.767,69	370.117,99	714.383,07	6,66	1.036.016,93	840.249,24
Infra Estrutura Urbana	2.232.400,00	1.750.400,00	236.441,32	1.554.632,31	8,21	195.767,69	370.117,99	714.383,07	6,66	1.036.016,93	840.249,24
HABITAÇÃO	68.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Habitação Urbana	68.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
SANEAMENTO	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	448.000,00	448.000,00	0,00	6.000,00	0,03	442.000,00	1.000,00	2.500,00	0,02	445.500,00	3.500,00
Recursos Hídricos	448.000,00	448.000,00	0,00	6.000,00	0,03	442.000,00	1.000,00	2.500,00	0,02	445.500,00	3.500,00
AGRICULTURA	875.000,00	665.000,00	50.833,83	426.638,38	2,25	238.361,62	63.640,19	179.238,95	1,67	485.761,05	247.399,43
Abastecimento	675.000,00	645.000,00	50.833,83	426.638,38	2,25	218.361,62	63.640,19	179.238,95	1,67	465.761,05	247.399,43
Promoção da Produção Agropec	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	71.000,00	91.000,00	0,00	35.200,00	0,19	55.800,00	6.748,00	13.133,00	0,12	77.867,00	22.067,00
Turismo	71.000,00	91.000,00	0,00	35.200,00	0,19	55.800,00	6.748,00	13.133,00	0,12	77.867,00	22.067,00
TRANSPORTE	194.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	194.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	430.000,00	200.000,00	5.000,00	88.303,36	0,47	111.696,64	6.922,09	24.666,02	0,23	175.333,98	63.637,34
Desporto Comunitário	180.000,00	185.000,00	5.000,00	88.303,36	0,47	96.696,64	6.922,09	24.666,02	0,23	160.333,98	63.637,34
Lazer	250.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃOATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGA R NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00
Reserva do RPPS	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	644.000,00	574.000,00	0,00	0,00	0,00	574.000,00	0,00	0,00	0,00	574.000,00	0,00
LEGISLATIVA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
SAÚDE	170.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Atenção Básica	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Ensino Fundamental	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.300.000,00	31.300.000,00	2.751.291,60	18.945.381,26	100,00	12.354.618,74	4.396.531,23	10.730.580,47	100,00	20.569.419,53	8.214.800,79

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:21:46

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:6B76FC3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2017 - PMV

N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 023/2017 - PMV. Processo Licitatório da Modalidade Pregão n.º 029/2017 - PP . Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.**

EMPRESAS REGISTRADAS:
EMPRESA: SUPERMERCADO SERRANO LTDA
CNPJ: 08.349.459/0001-07
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 2695, SANTO ANTONIO, MOSSORO, RN, CEP 59619-400.
Data de Início da Vigência: 25/07/2017. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1456 - ACHOCOLATADO EM PÓ COM 1 KG Italac	UN	300	8,74	2.622,00
2	1457 - ACHOCOLATADO EM PÓ EM 400G Italac	UN	360	4,54	1.634,40
3	1458 - AÇÚCAR BRANCO Favo de Mel	KG	2.100	3,34	7.014,00
4	1459 - ADOÇANTE LÍQUIDO DE 100ML Maratá	UN	30	3,54	106,20
5	1460 - AMIDO DE MILHO (MAISENA OU CREMOGEMA) 200G Kimimo	UN	250	3,29	822,50
6	1461 - ARROZ BRANCO PARBOLIZADO PCT 1KG Namorado	KG	1.200	3,29	3.948,00
7	1462 - ARROZ VERMELHO LONGO FINO T-1 EMBALAGEM DE 1KG Dular	KG	1.200	4,29	5.148,00
8	1463 - AVEIA FINA 250G Dular	UN	600	4,39	2.634,00
9	1464 - CAFÉ 250G Maratá	UN	900	5,49	4.941,00
10	1465 - COLORÍFICO S/SAL PCT DE 500G Maratá	UN	270	2,59	699,30
11	1466 - CREME DE LEITE 250G Italac	UN	360	1,99	716,40
12	1468 - DOCE GOIABA 300G C/20UND Neci	UN	300	3,69	1.107,00
13	1469 - ERVILHA EM CONSERVA CAIXINHA 190G Dez +	UN	300	1,69	507,00
14	1471 - EXTRATO DE ALHO EM GARRAFA Regina	UN	150	3,74	561,00
15	1472 - EXTRATO DE TOMATE 500G Fugini	UN	420	2,74	1.150,80
16	1473 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO (AMARELA). 1KG Belo Grão	KG	420	4,39	1.843,80
17	1474 - FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO Primor	KG	420	3,24	1.360,80
18	1475 - FARINHA LÁCTEA 230G Maratá	Pct	1.200	6,44	7.728,00
19	1476 - FÉCULA DE MANDIOCA Ki-Goma	KG	600	4,39	2.634,00
20	1478 - FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA Belo Grão	KG	450	6,24	2.808,00
21	1479 - FEIJÃO TIPO 1 CORDA Do Assis	KG	360	7,04	2.534,40
22	1480 - FERMENTO EM PÓ Itaiquara	UN	60	2,89	173,40
23	1481 - FLOCOS DE MILHO 500G Claramil	KG	3.000	2,24	6.720,00
24	1482 - FUBÁ PCT DE 500G Yoki	Pct	300	1,39	417,00
25	1483 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G Italac	Pct	4.500	4,84	21.780,00
26	1484 - LEITE CONDENSADO DE 250G Marajoara	UN	36	5,34	192,24
27	1485 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PCT DE 500G Gostoso	Pct	2.700	1,94	5.238,00

28	1486 - MAIONESE 500G Liza	UN	210	5,59	1.173,90
29	1487 - MARGARINA VEGETAL 1KG Primor	UN	300	8,64	2.592,00
30	1488 - MARGARINA VEGETAL 500G Primor	UN	330	4,29	1.415,70
31	1489 - MILHO DE MUNGUZA 200G Maratá	Pct	90	1,74	156,60
32	1490 - MILHO DE PIPOCA 500G Maratá	Pct	120	2,54	304,80
33	1491 - MILHO VERDE EM CONSERVA CAIXINHA DE 190G Dez +	UN	210	1,79	375,90
34	1492 - OLEO DE SOJA REFINADO 900ML Soya	UN	360	4,39	1.580,40
35	1493 - PÉ DE MOLEQUE Santa Helena	UN	360	0,44	158,40
36	1494 - PÓ P/PREPARO DE LEITE SABOR MORANGO CX/35G Muky	CX	600	1,74	1.044,00
37	1495 - POLVINHO AZEDO ESPECIFICAÇÃO PCT DE 500G Yoki	Pct	90	4,49	404,10
38	1496 - PREPARO EM PÓ PARA CANJIGA/CURAL 200G São Braz	Pct	360	4,34	1.562,40
39	1497 - PREPARO EM PÓ PARA PREPARO DE MINGAU TIPO NUTRILON OU SIMILAR 230G Maratá	Pct	420	3,89	1.633,80
40	1498 - PROTEINA (TEXTURIZADA) DE SOJA PCT DE 500G Supresoy	Pct	360	3,59	1.292,40
41	1499 - REQUEIJÃO CREMOSO 220G Isis	UN	210	5,34	1.121,40
42	1502 - SAL REFINADO IODO Belosal	Pct	210	0,94	197,40
43	1503 - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE 130G Rubi	UN	1.200	3,29	3.948,00
44	1504 - TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL 500ML Gina	UN	90	2,69	242,10
45	1505 - TEMPERO EM PÓ Regina	UN	60	3,74	224,40
46	1506 - VINAGRE COM 500ML Folha Verde	UN	330	1,69	557,70
47	1507 - ABACATE IN NATURA In Natura	UN	330	2,84	937,20
48	1508 - ABÓBORA DE 1ª IN NATURA In Natura	UN	660	7,99	5.273,40
49	1509 - ALHO (CABEÇA) In Natura	UN	300	2,99	897,00
50	1510 - BANANA DE 1ª IN NATURA TIPO MAÇA In Natura	UN	270	0,64	172,80
51	1511 - BANANA DE 1ª IN NATURA TIPO PRATA In Natura	UN	270	0,44	118,80
52	1512 - BATATA DOCE IN NATURA In Natura	UN	300	2,89	867,00
53	1513 - BATATA INGLESA FRESCA 1ª QUALIDADE In Natura	KG	1.500	6,19	9.285,00
54	1514 - BETERRABA IN NATURA 1ª QUALIDADE In Natura	KG	300	4,49	1.347,00
55	1515 - CEBOLA BRANCA SECA 1ª QUALIDADE In Natura	KG	600	6,09	3.654,00
56	1516 - CENOURA FRESCA 1ª QUALIDADE In Natura	KG	1.050	6,24	6.552,00
57	1517 - CHUCHU 1ª QUALIDADE In Natura	KG	900	3,14	2.826,00
58	1518 - GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA In Natura	KG	1.650	3,64	6.006,00
59	1519 - GRANOLA 250G São Braz	Pct	600	4,39	2.634,00
60	1520 - LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA In Natura	KG	1.500	3,29	4.935,00
61	1521 - MAÇA NACIONAL TIPO FUJI DE 1ª QUALIDADE IN NATURA In Natura	KG	900	8,19	7.371,00
62	1522 - MAMÃO TIPO FORMOSO DE 1ª IN NATURA In Natura	KG	1.050	1,69	1.774,50
63	1523 - MANDIOCA DE 1º IN NATURA In Natura	KG	900	3,74	3.366,00
64	1524 - MARACUJÁ AZEDO DE PRIMEIRA IN NATURA In Natura	KG	2.100	8,29	17.409,00
65	1525 - MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA In Natura	UN	1.500	12,14	18.210,00
66	1526 - MELÃO TIPO AMARELO DE PRIMEIRA IN NATURA In Natura	UN	300	3,69	1.107,00
67	1527 - ORÉGANO Katalyn	Pct	15	1,74	26,10
68	1528 - PIMENTÃO FRESCO 1ª QUALIDADE In Natura	UN	60	0,79	47,40
69	1529 - REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA IN NATURA In Natura	UN	360	8,89	3.200,40
70	1530 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO DE 1 LITRO Marajoara	UN	1.200	4,79	5.748,00
71	1531 - LEITE PASTEURIZADO TIPO C Do Sertão	Lt	3.600	3,64	13.104,00
72	1532 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	600	25,89	15.534,00

	Biana				
73	1533 - APRESUNTADO FATIADO Palmali	KG	420	19,59	8.227,80
74	1534 - CARNE BOVINA FRESCA EM PEÇA (PATINHO, ACÉM, COXÃO DURO) Friboi	KG	2.100	21,64	45.444,00
75	1535 - CARNE BOVINA PATINHO DE PRIMEIRA SEM OSSO Friboi	KG	300	21,54	6.462,00
76	1536 - CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE EM PCT DE 500G Friboi	UN	940	11,59	10.894,60
77	1537 - CARNE DE FRANGO EM PCT DE 1KG Bom Todo	KG	2.100	8,74	18.354,00
78	1538 - CARNE DE FRANGO EM PEDAÇOS CONGELADO TIPO COXA/SOBRECOXA Mister Frango	KG	300	8,94	2.682,00
79	1539 - CARNE DE SOL DE 1ª QUALIDADE EM PCT DE 1KG Oeste Frios	KG	2.100	21,64	45.444,00
80	1540 - COSTELA DE BOI Friboi	KG	120	14,54	1.744,80
81	1541 - MORTADELA DE FRANGO FATIADO 500G Friato	KG	300	6,39	1.917,00
82	1542 - OVOS BRANCOS GRANDES, C/BDJ DE 15 UNIDADES Fortegema	BANDEJA	2.100	8,19	17.199,00
83	1543 - BISCOITO AMANTEGADO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 400G Treloso	Pct	1.500	4,59	6.885,00
84	1544 - BISCOITO AMANTEGADO SABOR LEITE EMBALAGEM DE 400G Treloso	Pct	840	4,49	3.771,60
85	1545 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM 400G Estrela	Pct	1.200	3,34	4.008,00
86	1546 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM 400G Estrela	Pct	1.200	3,34	4.008,00
87	1547 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ÁGUA E SAL BEM 400G Estrela	Pct	1.200	3,34	4.008,00
88	1548 - BISCOITO DIVERSOS (ROSQUINHO, SEQUILHO, RAIVINHA, CASADINHO ETC.) Da Casa	Pct	60	8,99	539,40
89	1549 - BOLACHA TIPO ROSQUINHA 500G Estrela	Pct	680	4,34	2.951,20
90	1550 - PÃES DE QUEIJO Da Casa	UN	3.000	0,54	1.620,00
91	1551 - PÃO DE FORMA Da Casa	Pct	2.700	3,79	10.233,00
92	1552 - PÃO (P/CACHORRO QUENTE) C/10 UND Da Casa	Pct	2.100	3,44	7.224,00
93	1553 - PÃO (P/ HAMBÚRGUER) C/10 UND Da Casa	Pct	660	3,44	2.270,40
94	1554 - POLPA DE FRUTAS SABORES 1KG Sabor da Serra	Pct	2.700	8,79	23.733,00
95	1555 - POLPA DE FRUTAS SABORES 500G Sabor da Serra	Pct	1.500	4,84	7.260,00
96	1556 - RAPADURA 500G Tiangua	UN	60	3,64	218,40
97	1557 - CALDO DE GALINHA 19G Arisco	UN	105	0,49	51,45
98	1558 - MANTEIGA DA TERRA 500G Sertão Jucurutu	UN	120	8,84	1.060,80
99	1559 - ACHOCOLATADO EM PÓ COM 1 KG Italac	UN	300	8,74	2.622,00
100	1560 - ACHOCOLATADO EM PÓ EM 400G Italac	UN	360	4,54	1.634,40
101	1561 - ABACAXI DE 1ª QUALIDADE IN NATURA In Natura	UN	330	4,64	1.531,20
102	1562 - TOMATE DE PRIMEIRA IN NATURA In Natura	KG	1.000	6,34	6.340,00
103	1563 - ALFACE DE PRIMEIRA IN NATURA In Natura	Molho	600	1,84	1.104,00
104	1564 - CHEIRO VERDE DE PRIMEIRA IN NATURA In Natura	Molho	600	1,84	1.104,00
105	1565 - BEBIDA LACTEA - SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 01 L Babigut	Lt	1.200	3,29	3.948,00
106	1566 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA Friboi	KG	2.000	17,69	35.380,00
107	1567 - SALSICHA KG Friato	KG	200	6,19	1.238,00
108	1568 - LINGUIÇA KG Friato	KG	200	16,24	3.248,00
109	1569 - CHÁ 100% NATURAL Produto 100% natural, acondicionado em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1 g cada, contendo ingredientes e informação nutricional,sem corantes ou conservantes, dados do fabricante e data de validade. Maratá	CX	200	2,64	528,00
110	1570 - TEMPERO EM PÓ, SACHÊ Diversos sabores Sachê, diversos sabores, com padrão de qualidade igual ou superior ao Sazón. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Ajinomoto	Pct	200	3,74	748,00
Total					**537.066,29**

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:AF1CF284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2017 - PMV

N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 024/2017 - PMV. Processo Licitatório da Modalidade Pregão n.º 030/2017 - PP . Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa destinada ao fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha destinados a atender as necessidades da Administração Municipal.**

EMPRESAS REGISTRADAS:
EMPRESA: SUPERMERCADO SERRANO LTDA
CNPJ: 08.349.459/0001-07
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 2695, SANTO ANTONIO, MOSSORO, RN, CEP 59619-400.
Data de Início da Vigência: 25/07/2017. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1572 - SABÃO EM PÓ 500G Guarani	UM	1.500	3,39	5.085,00
2	1573 - SABONETE LÍQUIDO 1000ML Marilux	UM	600	11,49	6.894,00
3	1574 - SACO PARA LIXO 30L - EMBALAGEM COM 100 UND Qualine	UM	1.400	18,29	25.606,00
4	1575 - SACO PARA LIXO 60L - EMBALAGEM COM 100 UND Rava	UM	1.400	21,54	30.156,00
5	1576 - SACO PARA LIXO 100L - EMBALAGEM COM 100 UND Qualine	UM	1.200	17,24	20.688,00
6	1577 - XAMPU INFANTIL 250ML Xuxinha	UM	800	7,29	5.832,00
7	1578 - VASSOURA DE PALHA Palha	UM	3.000	2,04	6.120,00
8	1579 - VASSOURA DE PELO 30 CM COM CABO Odin	UM	200	11,84	2.368,00
9	1580 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO Marilux	UM	2.000	2,04	4.080,00
10	1581 - ÁLCOOL GEL 500ML FC	UN	600	7,84	4.704,00
11	1582 - ACIDO MURIÁTICO 500ML Clarilux	UM	800	4,59	3.672,00
12	1583 - FÓSFORO - MAÇO COM 10 CX COM 40 FOSFOROS CADA Que Luz	UM	200	2,74	548,00
13	1584 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 08 UND Assolan	UM	800	1,69	1.352,00
14	1585 - AMACIANTE 2 LT Guarani	UM	500	5,89	2.945,00
15	1586 - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - 500 ML Economico	UM	2.500	7,74	19.350,00
16	1587 - PAPEL TOALHA - PACOTE COM 02 ROLOS COM 50 TOALHAS 22 X 20 CM CADA Capriche	UM	1.000	5,89	5.890,00
17	1588 - ESCOVA PARA BANHO 40 CM Condor	UM	120	3,94	472,80
18	1589 - CERA LÍQUIDA 500ML Brio	UM	1.200	4,69	5.628,00
19	1590 - COPO DESCARTÁVEL 300ML - PACOTE COM 100 UND FC	UM	3.000	4,04	12.120,00
20	1591 - DESINFETANTE 2 LT Guarani	UM	3.000	4,34	13.020,00
21	1592 - POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML Brilhotex	UM	600	1,94	1.164,00
22	1593 - DESODORANTE AMBIENTAL AEROSSOL 400ML Secar	UM	800	10,34	8.272,00
23	1594 - DETERGENTE 500ML FC	UM	800	1,84	1.472,00
24	1595 - CREME DENTAL INFANTIL 90MG Trá-lá-lá	UM	600	4,29	2.574,00
25	1596 - FLANELA 40 X 60 CM Boa sorte	UM	400	2,29	916,00
26	1597 - GUARDANAPO DE PAPEL 14 X14 CM - PACOTE COM 50 UND Malu	UM	300	1,19	357,00
27	1598 - RODO MÉDIO 30 CM Rainha	UM	250	9,14	2.285,00
28	1599 - LIMPA PISOS 1 LT Guarani	UM	600	4,14	2.484,00
29	1600 - LUSTRA MÓVEIS 200ML Bry	UM	500	4,19	2.095,00
30	1601 - PANO DE CHÃO 42 X 60CM Alkin	UM	600	2,89	1.734,00
31	1602 - PASTILHA SANITÁRIA 35 G Marilux	UM	1.000	2,14	2.140,00
32	1603 - PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 04 UND Novo	UM	2.000	2,34	4.680,00
33	1604 - QUEROSENE 1 LT Líder	UM	200	8,49	1.698,00
34	1605 - LUVAS DESCARTÁVEL TAM. M Geodert	UM	500	0,04	20,00
35	1606 - ESCOVA DE DENTE INFANTIL Colgate	UM	1.500	2,39	3.585,00

36	1607 - SABÃO EM BARRA 1 KG Guarani	UM	600	5,44	3.264,00
37	1608 - COLÔNIA INFANTIL 100ML Xuxinha	UM	300	8,99	2.697,00
38	1609 - CONDICIONADOR INFANTIL 100ML Xuxinha	UM	500	8,89	4.445,00
39	1610 - PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO 80 CM Rainha	UM	140	7,09	992,60
40	1611 - BALDE PLÁSTICO 10LT Lumar	UM	240	5,19	1.245,60
41	1612 - COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UND Prafesta	UM	500	4,64	2.320,00
42	1613 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ PACOTE COM 100 UND FC	UM	3.000	1,84	5.520,00
43	1614 - DETERGENTE 2 LT Guarani	UM	2.500	7,39	18.475,00
44	1615 - ESPONJA DUPLA FACE Jeitosa	UM	720	0,54	388,80
45	1616 - INSETICIDA AEROSOL 300 ML Para matar mosquitos (inclusive o mosquito transmissor da Dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Com formula à base de água. MatInset	UM	40	10,49	419,60
46	1617 - INSETICIDA AEROSOL 400 ML PARA CUPIM Com mangueira de aplicação para focos localizados em pequenas peças de madeira (frestas, fendas, rodapés, batentes de portas e janelas, orifícios de rejunte de azulejos, formigueiros, etc.) Jimo	UM	40	20,79	831,60
47	1618 - NAFTALINA PACOTE COM 50 G Zap	UM	80	3,69	295,20
48	1619 - LIMPA VIDROS 500 ML Zap	UM	100	5,49	549,00
49	1620 - FACA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 50 UND Prafesta	UM	500	4,64	2.320,00
50	1621 - GARFO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 50 UND Prafesta	UM	500	4,64	2.320,00
51	1622 - PRATO DESCARTÁVEL 20 CM - PACOTE COM 10 UND FC	UN	500	2,19	1.095,00
52	1623 - BALDE DE PLÁSTICO 20 LT Lumar	UM	40	8,89	355,60
53	1624 - XÍCARA DE CHÁ - 200 ML COM PIRES (CONJUNTO COM SEIS) Nadir	UM	20	38,49	769,80
54	1625 - COLHER DE SOPA EM AÇO INOX Brinox	UM	200	2,99	598,00
55	1626 - GARFO EM AÇO INOX Brinox	UM	200	2,99	598,00
56	1627 - FACA (TALHER) EM AÇO INOX Brinox	UM	200	2,99	598,00
57	1628 - COPO DE VIDRO 360 ML (CONJUNTO COM 06 PEÇAS) Nadir	UM	40	30,89	1.235,60
58	1629 - JARRA DE VIDRO - 1500 ML Nadir	UM	20	10,89	217,80
59	1630 - BANDEJA INOX COM ALÇA 40 CM Brinox	UM	20	24,84	496,80
60	1631 - PRATO DE VIDRO TEMPERADO (CONJUNTO COM 6 UND) Nadir	UM	40	29,64	1.185,60
61	1632 - AVENTAL DE COZINHA Avental Confeccionado em Tecido Oxford com bolso. Boa sorte	UM	40	4,19	167,60
62	1633 - TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UND Nobre	UM	40	10,99	439,60
63	1634 - PAPEL ALUMÍNIO 30 CM - ROLO COM 100 MT Wyda	UM	100	22,34	2.234,00
64	1635 - PAPEL FILME PVC - ROLO COM 100 MT G. Util	UM	100	13,99	1.399,00
Total					**269.480,60**

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:799B8AFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - PP

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a registrar preço do objeto licitado a licitante declarada vencedora conforme o Inciso XX do Artigo 4º. da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO GOMES DE AMORIM**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 031/2017 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

145 - SUPERMERCADO SERRANO LTDA (08.349.459/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1648 - MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP - MODELO 1 Processador: Intel Celeron J1800 ou outro de qualidade similar ou superior; Memória RAM: 4 GB DDR3; HD: 320 GB; 1 (um) Slot PCI livre; - 1 (um) Slot PCI Express x16; - 8 (oito) interfaces USB 2.0 conector A sendo no mínimo 2 (dois) frontais. Unidade de Armazenamento e Leitura - Unidade de leitura/gravação DVD-RW com barramento SATA, sendo gravador de CD e DVD; Adaptador de Rede - Adaptador de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseT (IEEE 802.3), autosense, com conectores tipo RJ45; - Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps; - Serão aceitas placas de rede que não sejam integradas a placa mãe, desde que as mesmas atendam a todas as exigências mínimas, do mesmo fabricante do equipamento. Obs.: Com o cabo de energia incluso. Miranda	UN	11	1.350,00	14.850,00
2	1649 - MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP - MODELO 2 Unidade Central de Processamento - Processador de núcleo duplo, com clock real de, no mínimo, 2.4 GHz, Processador Intel Core I3, ou similar, ou outro de qualidade superior, com 3 MBytes de memória cachê, com Energy Star EPA e recursos DMI; - Placa mãe com monitoramento da temperatura, voltagem, SMART e rotação do cooler diretamente da placa básica, com suporte dual channel; - Memória DDR3 4Gbytes com barramento de 1333MHz expansível pelo menos até 16GBytes, com suporte dual channel, com 02 (dois) slots livres; - BIOS Plug & Play; - BIOS com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante; - 1 (um) Slot PCI livre; - 1 (um) Slot PCI Express x16; - 8 (oito) interfaces USB 2.0 conector A sendo no mínimo 2 (dois) frontais. Unidade de Armazenamento e Leitura - Unidade de leitura/gravação DVD-RW com barramento SATA, sendo gravador de CD e DVD; - Disco Rígido SATAII 3Gbytes/s, com tecnologia S.M.A.R.T, com 500Gbytes de capacidade, 7.200 RPM. Deverá possuir conector VGA e DVI ou display port, para utilização de dois monitores simultaneamente; Adaptador de Rede - Adaptador de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseT (IEEE 802.3), autosense, com conectores tipo RJ45; - Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps; - Serão aceitas placas de rede que não sejam integradas a placa mãe, desde que as mesmas atendam a todas as exigências mínimas, do mesmo fabricante do equipamento. Obs.: Com o cabo de energia incluso. Miranda	UN	6	2.130,00	12.780,00
3	1650 - MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP - MODELO 3 Unidade Central de Processamento - Processador de núcleo duplo, com clock real de, no mínimo, 3.10 GHz, Processador Intel Core I5, ou similar, ou outro de qualidade superior, com 6 MBytes de memória cachê, com Energy Star EPA e recursos DMI; - Placa mãe com monitoramento da temperatura, voltagem, SMART e rotação do cooler diretamente da placa básica, com suporte dual channel; - Memória DDR3 4Gbytes com barramento de 1333MHz expansível pelo menos até 16GBytes, com suporte dual channel, com 02 (dois) slots livres; - BIOS Plug & Play; - BIOS com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante; - 1 (um) Slot PCI livre; - 1 (um) Slot PCI Express x16; - 8 (oito) interfaces USB 2.0 conector A sendo no mínimo 2 (dois) frontais. Unidade de Armazenamento e Leitura - Unidade de leitura/gravação DVD-RW com barramento SATA, sendo gravador de CD e DVD; - Disco Rígido SATAII 3Gbytes/s, com tecnologia S.M.A.R.T, com 500Gbytes de capacidade, 7.200 RPM. Deverá possuir conector VGA e DVI ou display port, para utilização de dois monitores simultaneamente; Adaptador de Rede - Adaptador de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseT (IEEE 802.3), autosense, com conectores tipo RJ45; - Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps; - Serão aceitas placas de rede que não sejam integradas a placa mãe, desde que as mesmas atendam a todas as exigências mínimas, do mesmo fabricante do equipamento. Obs.: Com o cabo de energia incluso. Miranda	UN	4	2.700,00	10.800,00
4	1651 - NOTEBOOK MODELO 1 NOTEBOOK CORE I3: MÍNIMO DE 02(DOIS) NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.7 GHZ E CACHE 6MB; OU OUTRO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. SUPORTAR ALOCAÇÃO MÍNIMA 04 (QUATRO) THREADS SIMULTÂNEAS. MEMÓRIA: 4GB PADRÃO PC 3-12800 DDR3- 1600MHZ. DEVERÁ SUPORTAR MODO DUAL CHANNEL; EXPANSÍVEL A 16 GBYTES; CHIPSET MÓBILE INTEL QM77 EXPRESS OU AMD A70M. MODELOS SUPERIORES SERÃO ACEITOS; POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 1.2 OU SUPERIOR INTEGRADO A MESMA, ACOMPANHADO DO SOFTWARE CAPAZ DE IMPLEMENTAR AS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO MESMO, NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL E DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM DEVIDAMENTE COMPROVADO. QUANDO EM REGIME DE OEM, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FORNECIDO SUPORTE E TODAS AS ATUALIZAÇÕES, INCLUSIVE DE VERSÕES DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO. BIOS: EM PORTUGUÊS OU INGLÊS. ARMAZENAMENTO: 500 GBYTES COM SISTEMA DE PROTEÇÃO A PEQUENOS IMPACTOS. DEVE POSSUIR AINDA SUPORTE NATIVO A TECNOLOGIA SMART; DVD+/-RW 8X; VÍDEO: C OMPATÍVEL COM O PADRÃO FULL HD, PC I EXPRESS, OBRIGATORIAMENTE INTEGRADA AO PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 128MB PADRÃO DDR-3, CHIPSET MÍNIMO INTEL HD GRAFICS 4000 OU AMD RADEON HD 7000 SERIES. MODELOS SUPERIORES SERÃO ACEITOS. MONITOR: TECNOLOGIA LED HD, TAMANHO MINIMO DE 15 POLEGADAS; FORMATO WIDESCREEN 16:9 COMPATIVEL COM O PADRÃO FULL HD; INTERFAC ES DE ENTRADA/SAÍDA: 01 (UMA) PORTA VGA E 01(UMA) PORTA DISPLAY PORT OU HDMI PARA CONEXÃO COM MONITOR EXTERNO; 01 (UMA) SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO / SAÍDAS DE LINHA; 04 (QUATO) PORTAS USB, SENDO MÍNIMO DE 02 (DUAS) PORTAS NO PADRÃO USB 3.0; 01(UMA) PORTA IEEE 1394/A; LEITOR DE SMART C ARD INTEGRADO, NÃO SENDO ACEITOS DISPOSITIVOS EXTERNOS AO GABINETE PARA ESSA FUNÇÃO; LEITOR DE CARTÕES DE MEMORIA COM SUPORTE MÍNIMO AOS FORMATOS: MMC, SD, SDHC , SDXC ; LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EXTERNAS; INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET VELOCIDADE 10/100/1000MBITS; WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N INTEGRADO E BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR INTEGRADO, NÃO SENDO ACEITOS DISPOSITIVOS USB OU PC MC IA; WEBCAM 720P/HD OU SUPERIOR INTEGRADA AO GABINETE; 01(UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO COM DOCKING STATION, BATERIA: C ÉLULAS DE LÍTIO- ÍON COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 06 (SEIS) HORAS; FONTE: FONTE AC EXTERNA 100-240V SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; TEC LADO E MOUSE: TECLADO ABNT2; TOUCH-PAD OU TRACKPOINT COM DOIS BOTÕES E ÁREA DE ROLAGEM (SCROLL). Samsung	UN	6	2.550,00	15.300,00
5	1652 - NOTEBOOK MODELO 2 NOTEBOOK CORE I5: MÍNIMO DE 04(QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.0 GHZ E CACHE 4MB, MODELOS SIMILARES OU SUPERIORES SERÃO ACEITOS. MEMÓRIA: 8GB PADRÃO PC 3-12800 DDR3-1600MHZ. DEVERÁ SUPORTAR MODO DUAL CHANNEL; EXPANSÍVEL A 16 GBYTES; CHIPSET MÓBILE INTEL QM77 EXPRESS OU AMD A70M. MODELOS SUPERIORES SERÃO ACEITOS; POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 1.2 OU SUPERIOR INTEGRADO A MESMA, ACOMPANHADO DO SOFTWARE CAPAZ DE IMPLEMENTAR AS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO MESMO, NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL E DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM DEVIDAMENTE COMPROVADO. QUANDO EM REGIME DE OEM, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FORNECIDO SUPORTE E TODAS AS ATUALIZAÇÕES, INCLUSIVE DE VERSÕES DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO. BIOS: EM PORTUGUÊS OU INGLÊS. PADRÃO PC 3-12800 INTERFACE PARA CONEXÃO COM DOCKING STATION, BATERIA: C ÉLULAS DE LÍTIO- ÍON COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 06 (SEIS) HORAS; FONTE: FONTE AC EXTERNA 100-240V SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; TEC LADO E MOUSE: TECLADO ABNT2; TOUCH-PAD OU TRACKPOINT COM DOIS BOTÕES E ÁREA DE ROLAGEM (SCROLL). DO EQUIPAMENTO. BIOS: EM PORTUGUÊS OU INGLÊS. PADRÃO PC 3-12800 DDR3-1600MHZ. DEVERÁ SUPORTAR MODO DUAL CHANNEL; EXPANSÍVEL A 16 GBYTES; CHIPSET MÓBILE INTEL QM77 EXPRESS OU AMD A70M. MODELOS SUPERIORES SERÃO ACEITOS; POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 1.2 OU SUPERIOR INTEGRADO A MESMA, ACOMPANHADO DO SOFTWARE CAPAZ DE IMPLEMENTAR AS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO MESMO, NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL E DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM DEVIDAMENTE COMPROVADO. QUANDO EM REGIME DE OEM, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FORNECIDO SUPORTE E TODAS AS ATUALIZAÇÕES, INCLUSIVE DE VERSÕES DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO. BIOS: EM PORTUGUÊS OU INGLÊS. ARMAZENAMENTO: 500 GBYTES/SATA-II/7200RPM COM SISTEMA DE PROTEÇÃO A PEQUENOS IMPACTOS. DEVE POSSUIR AINDA SUPORTE NATIVO A TECNOLOGIA SMART; DVD+/-RW 8X; VÍDEO: C OMPATÍVEL COM O PADRÃO FULL HD, PC I EXPRESS, OBRIGATORIAMENTE INTEGRADA AO PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 128MB PADRÃO DDR-3, CHIPSET MÍNIMO INTEL HD GRAFICS 4000 OU	UN	4	3.100,00	12.400,00

	AMD RADEON HD 7000 SERIES. MODELOS SUPERIORES SERÃO ACEITOS. MONITOR: TECNOLOGIA LED HD, TAMANHO MÍNIMO DE 15 POLEGADAS; FORMATO WIDESCREEN 16:9 COMPATIVEL COM O PADRÃO FULL HD; INTERFAC ES DE ENTRADA/SAÍDA: 01 (UMA) PORTA VGA E 01(UMA) PORTA DISPLAY PORT OU HDMI PARA CONEXÃO COM MONITOR EXTERNO; 01 (UMA) SAÍDA PARA MICROFONE EXTERNO; 01 (UMA) SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO / SAÍDAS DE LINHA; 04 (QUATO) PORTAS USB, SENDO MÍNIMO DE 02 (DUAS) PORTAS NO PADRÃO USB 3.0; 01(UMA) PORTA IEEE 1394/A; LEITOR DE SMART C ARD INTEGRADO, NÃO SENDO ACEITOS DISPOSITIVOS EXTERNOS AO GABINETE PARA ESSA FUNÇÃO; LEITOR DE CARTÕES DE MEMORIA COM SUPORTE MÍNIMO AOS FORMATOS: MMC, SD, SDHC , SDXC ; LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EXTERNAS; INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET VELOCIDADE 10/100/1000MBITS; WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N INTEGRADO E BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR INTEGRADO, NÃO SENDO ACEITOS DISPOSITIVOS USB OU PC MC IA; WEBCAM 720P/HD OU SUPERIOR INTEGRADA AO GABINETE; 01(UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO COM DOCKING STATION, BATERIA: C ÉLULAS DE LÍTIO-ÍON COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 06 (SEIS) HORAS; FONTE: FONTE AC EXTERNA 100-240V SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; TEC LADO E MOUSE: TECLADO ABNT2; TOUCH-PAD OU TRACKPOINT COM DOIS BOTÕES E ÁREA DE ROLAGEM (SCROLL).				
	Samsung				
6	1653 - MONITOR LED 15" MONITOR LED 15", SUPORTAR EM MODO TRUE COLOR. AOC	UN	11	430,00	4.730,00
7	1654 - MONITOR LED 18,5" MONITOR LED 18,5", SUPORTAR EM MODO TRUE COLOR. ACER	UN	4	550,00	2.200,00
8	1655 - MONITOR LED 21,5" MONITOR LED 21,5", SUPORTAR EM MODO TRUE COLOR. AOC	UN	6	675,00	4.050,00
9	1656 - TECLADO PADRÃO ABNT2, PADRÃO USB, 101 TECLAS. Multilaser	UN	21	27,99	587,79
10	1657 - MOUSE OPTICO: PADRÃO USB, COM 02 BOTÕES E 01 SCROLL. Multilaser	UN	21	17,84	374,64
11	1658 - ESTABILIZADOR 1000VA - BIVOLT ESTABILIZADOR 1000VA - bivolt: entrada 115/127/220V~ e saída 115V~ (430VA ou W); 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO. APC	UN	14	410,00	5.740,00
12	1659 - NO-BREAK 1200VA - BIVOLT NO-BREAK 1200VA - bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); Filtro de linha 6 entradas. Liga/desliga temporizado com função Mute. APC	UN	12	669,00	8.028,00
13	1660 - FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS Alimentação: Bivolt Automática (127- 220v); 1 Tomada Múltipla, 2p + T Não Desmontável De 5 Módulos, Corrente De Tensão Nominais: 10a/ 250, Potência: 1270w (127v E 2500w (250v). Megatron	UN	16	25,29	404,64
14	1661 - HD 1TB PORTATIL USB 3.0 Toshiba	UN	11	380,00	4.180,00
15	1662 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR - 200W 110V ou 220V (chaveado). POTÊNCIA REAL: 200W. Fortek	UN	13	75,00	975,00
16	1663 - PENTE DE MEMÓRIA DDR2 667MHZ, CAPACIDADE DE 2GB. Corsair	UN	8	181,50	1.452,00
17	1664 - PENTE DE MEMÓRIA DDR3 1333MHZ, CAPACIDADE DE 2GB. Corsair	UN	8	189,50	1.516,00
18	1665 - PENTE DE MEMÓRIA DDR3 1333MHZ, CAPACIDADE DE 4GB Kingston	UN	8	239,00	1.912,00
19	1666 - PENTE DE MEMÓRIA DDR 400MHZ. CAPACIDADE DE 1GB. Corsair	UN	8	145,00	1.160,00
20	1667 - ROTEADOR WIRELESS: PADRÕES 802.11 B/G/N, 01 PORTA WAN ROTEADOR WIRELESS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN, 04 PORTAS LAN, ANTENA 2DBI, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, MODOS DE OPERAÇÃO AP/CLIENTE/ REPETIDOR/WDS/ ROTEADOR COM GERENCIAMENTO VIA WEB. D-Link	UN	8	100,00	800,00
21	1668 - SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MB: COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT D-Link	UN	6	169,00	1.014,00
22	1669 - SWITCH DE 24 PORTAS DE 10/100/1000 SWITCH DE 24 PORTAS DE 10/100/1000: SWITCH DE 24 PORTAS DE 10/100/1000 COM SUPORTE MDI/MDIX; 48 GBPS DE BACKPLANE; FLOW CONTROL IEEE 802,3X; FÁCIL INSTALAÇÃO, PLUG AND PLAY; KIT DE MONTAGEM PARA INSTALAÇÃO EM RACK DE 19 POLEGADAS; LEDS INDICADORES COMPREENSÍVEIS; ALTO DESEMPENHO E FÁCIL INTEGRAÇÃO EM REDE. Intelbras	UN	6	818,49	4.910,94
23	1670 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL PARA PC CAIXA DE SOM PORTÁTIL PARA PC, COM ENTRADA USB,500WATTS DE POTÊNCIA. Multilaser	UN	24	89,99	2.159,76
24	1671 - SUPORTE PARA CPU. Br-Cabos	UN	30	69,00	2.070,00
25	1672 - PLACA DE REDE COM FIO: DISPOSITIVO 32 BITS PLACA DE REDE COM FIO: DISPOSITIVO 32 BITS QUE VIABILIZA A CONEXÃO DE MICROCOMPUTADORES ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS. É COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DE BARRAMENTO PCI REVISÃO 2.1 E 2.2 E SUPORTA A CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG AND PLAY) DE IRQ E ENDEREÇO I/O A PARTIR DO BIOS DO MICROCOMPUTADOR ONDE ESTÁ SENDO INSTALADA. COMTAC	UN	11	70,84	779,24
26	1673 - PONTO DE ACESSO DE REDE MESH SEM FIO 802.11. B/G/N. D-Link	UN	11	180,00	1.980,00
27	1674 - BATERIA DE LÍTIO (BIOS) Samsung	UN	17	9,99	169,83
29	1676 - TABLET 10" PROCESSADOR DUAL-CORE COM FREQÜÊNCIA MINIMA DE 1GHZ TABLET 10" PROCESSADOR DUAL-CORE COM FREQÜÊNCIA MINIMA DE 1GHZ. TELA DE PELO MENOS 10 POLEGADAS. 16 GB PARA ARMAZENAMENTO. MEMÓRIA RAM 1 GB. TELA MULTI-TOUCH 1280X800 PIXELS. PLACA GRÁFICA DE REFERÊNCIA: NVIDIA GEFORCE GPU (ULP). SISTEMA ÁUDIO STEREO DUAL SURROUND SOUND. C ÂMARA DE 3.0 MEGAPIXELS, AUTOFOCUS, FLASH LED E GEO-TAGGING. GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD 720P. C ÂMARA FRONTAL DE 2.0 MEGAPIXELS. COMUNICAÇÕES: 2G GSM 850, 900, 1800, 1900 MHZ, 3G HSPA+ 850, 900,1900, 2100 MHZ, WI-FI 802.11N COM WI-FI HOTSPOT, BLUETOOTH 3.0 COM A2DP. INTERFACES: JACK 3,5MM, USB. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID OS 4.0. SOFTWARE: EMAIL, PUSH MAIL, IM, RSS, BROWSER HTML, INTEGRAÇÃO NAS REDES SOCIAIS LEITOR MP4, DIVX, WMV, H.264, H.263, MP3, WAV, EAAC +, AC 3, AGENDA, EDITOR DE FOTOGRAFIA, EDITOR DE VÍDEO, LEITOR DE DOCUMENTOS, PESQUISA GOOGLE, GOOGLE MAPS, GMAIL, YOUTUBE, GOOGLE CALENDAR, GOOGLE TALK, PICASA, SUPORTE PARA ADOBE FLASH 10.2, VOICE MEMO. BATERIA: LI-PO 7000 MAH. PESO: 600G. ACESSÓRIOS: CARREGADOR CA, CABO USB. OUTRAS FUNCIONALIDADES: GPS COM	UN	6	1.440,00	8.640,00

	SUPORTE A-GPS, BÚSSOLA DIGITAL, ACELERÔMETRO, SENSOR DE LUMINOSIDADE, GIROSCÓPIO DE 3 EIXOS, TECLADO SWYPE. AUTONOMIA DE 9 HORAS. DIMENSÕES: 256,7 X 175,3 X 8,6 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.				
	Samsung				
30	1677 - PROJETOR MULTIMÍDIA: 2700 ANSILUMENS, HDMI, 3D	UN	4	2.270,00	9.080,00
	ACER				
31	1679 - DISCO RÍGIDO INTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1TB: CONEXÃO SATA	UN	11	340,00	3.740,00
	DISCO RÍGIDO INTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1TB: CONEXÃO SATA, VELOCIDADE 7200RPM.				
	Seagate				
32	1680 - Adaptador Wireless USB - 600 Mbps	UN	11	75,00	825,00
	Compatível com IEEE 802.11n (Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.4GHz - Velocidade de 600mbps - Canal 1-14 canais (seleção de domínio universal) - Segurança de Dador criptografia WEP 16/128bit - Suporta 64/128bit WEP, bem como criptografia WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA1-PSK. USB 2.0, Antena de ganho de 2dBi.				
	Intelbras				
33	1678 - MOCHILA PARA NOTEBOOK: COMPORTA NOTEBOOK ATÉ 15.6"	UN	6	99,00	594,00
	Samsung				
Total					140.202,84

Viçosa/RN, 21/07/2017.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:DC3178C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE FLORANIA - RN RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.578.300,00	24.966.300,00	2.284.464,46	10.728.132,61	100,00	14.238.167,39	2.626.153,37	7.771.592,10	100,00	17.194.707,90	
LEGISLATIVA	984.000,00	984.000,00				984.000,00				984.000,00	
ACAO LEGISLATIVA	984.000,00	984.000,00				984.000,00				984.000,00	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	2.404.000,00	2.558.000,00	168.101,51	1.458.319,68	13,59	1.099.680,32	278.496,05	882.558,37	11,35	1.675.441,63	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	710.000,00	705.000,00	52.864,92	242.442,17	2,25	462.557,83	59.203,22	176.936,97	2,27	528.063,03	
ADMINISTRACAO GERAL	1.640.000,00	1.800.000,00	115.236,59	1.215.877,51	11,33	584.122,49	219.292,83	705.621,40	9,07	1.094.378,60	
CONTROLE INTERNO	39.000,00	38.000,00				38.000,00				38.000,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.306.000,00	1.355.000,00	115.030,96	605.529,04	5,64	749.470,96	137.607,81	409.230,52	5,26	945.769,48	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	158.000,00	163.000,00		160.000,00	1,49	3.000,00	11.433,39	66.110,77	0,85	96.889,23	
ADMINISTRACAO GERAL	673.000,00	748.000,00	102.910,81	383.803,87	3,57	364.196,13	98.336,42	292.642,07	3,76	455.357,93	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	228.000,00	245.000,00	10.862,89	60.415,91	0,56	184.584,09	26.580,74	49.168,42	0,63	195.831,58	
ASSISTENCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	235.000,00	187.000,00	1.257,26	1.309,26	0,01	185.690,74	1.257,26	1.309,26	0,01	185.690,74	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	204.000,00	422.000,00	14.787,50	302.229,00	2,81	119.771,00	37.542,32	177.100,23	2,27	244.899,77	
PREVIDENCIA BASICA	204.000,00	422.000,00	14.787,50	302.229,00	2,81	119.771,00	37.542,32	177.100,23	2,27	244.899,77	
SAÚDE	4.944.000,00	5.817.000,00	750.432,06	3.232.974,04	30,13	2.584.025,96	870.399,53	2.495.468,22	32,11	3.321.531,78	
ADMINISTRACAO GERAL	2.396.000,00	3.277.000,00	540.186,03	2.348.971,46	21,89	928.028,54	553.076,40	1.727.895,64	22,23	1.549.104,36	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	625.000,00	535.000,00		9.600,00	0,08	525.400,00	800,00	4.000,00	0,05	531.000,00	
ATENCAO BASICA	1.253.000,00	1.370.000,00	182.507,36	803.054,99	7,48	566.945,01	288.784,46	692.224,99	8,90	677.775,01	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	190.000,00	140.000,00				140.000,00				140.000,00	
TECNOLOGIA E INFORMACAO	5.000,00	10.000,00	7.997,00	7.997,00	0,07	2.003,00	7.997,00	7.997,00	0,10	2.003,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	475.000,00	485.000,00	19.741,67	63.350,59	0,59	421.649,41	19.741,67	63.350,59	0,81	421.649,41	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	8.749.000,00	8.629.000,00	963.672,97	4.289.730,91	39,98	4.339.269,09	1.054.420,40	3.084.793,51	39,69	5.544.206,49	

ADMINISTRACAO GERAL	810.000,00	876.000,00	192.861,78	455.776,91	4,24	420.223,09	113.429,05	237.013,26	3,04	638.986,74	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	189.000,00	189.000,00	10.697,08	85.000,90	0,79	103.999,10	14.092,83	85.000,90	1,09	103.999,10	
DIFUSAO CULTURAL	205.000,00	65.000,00				65.000,00				65.000,00	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	71.500,00	21.000,00	3.224,20	3.224,20	0,03	17.775,80				21.000,00	
EDUCACAO INFANTIL	333.000,00	233.000,00	8.141,97	36.923,03	0,34	196.076,97	11.303,76	26.054,96	0,33	206.945,04	
ENSINO FUNDAMENTAL	6.815.500,00	6.835.500,00	740.133,83	3.397.304,32	31,66	3.438.195,68	827.023,06	2.605.267,02	33,52	4.230.232,98	
ENSINO SUPERIOR	45.000,00										
INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	69.500,00				69.500,00				69.500,00	
TRANSPORTE RODOVIARIO	210.000,00	340.000,00	8.614,11	311.501,55	2,90	28.498,45	88.571,70	131.457,37	1,69	208.542,63	
CULTURA	245.800,00	155.800,00				155.800,00				155.800,00	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DIFUSAO CULTURAL	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	240.800,00	150.800,00				150.800,00				150.800,00	
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	2.954.500,00	2.935.500,00	188.147,06	578.901,57	5,39	2.356.598,43	160.450,29	479.441,39	6,16	2.456.058,61	
ADMINISTRACAO GERAL	1.105.500,00	1.107.500,00	188.147,06	487.877,07	4,54	619.622,93	153.540,22	444.850,26	5,72	662.649,74	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.452.000,00	1.452.000,00		91.024,50	0,84	1.360.975,50	6.910,07	34.591,13	0,44	1.417.408,87	
SERVICOS URBANOS	397.000,00	376.000,00				376.000,00				376.000,00	
HABITAÇÃO	340.000,00	340.000,00				340.000,00				340.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	340.000,00	340.000,00				340.000,00				340.000,00	
SANEAMENTO	328.000,00	328.000,00				328.000,00				328.000,00	
SANEAMENTO BASICO URBANO	328.000,00	328.000,00				328.000,00				328.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	1.000.000,00	823.000,00	84.292,40	260.448,37	2,42	562.551,63	87.236,97	242.999,86	3,12	580.000,14	
ADMINISTRACAO GERAL	627.000,00	565.000,00	84.292,40	260.448,37	2,42	304.551,63	87.236,97	242.999,86	3,12	322.000,14	
ENERGIA ELETRICA	10.000,00										
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	245.000,00	195.000,00				195.000,00				195.000,00	
RECURSOS HIDRICOS	108.000,00	53.000,00				53.000,00				53.000,00	
TECNOLOCIA DA INFORMACAO	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE	69.000,00	69.000,00				69.000,00				69.000,00	
TRANSPORTE RODOVIARIO	69.000,00	69.000,00				69.000,00				69.000,00	
DESPORTO E LAZER	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
DESPORTO COMUNITARIO	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	500.000,00				500.000,00				500.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	24.578.300,00	24.966.300,00	2.284.464,46	10.728.132,61	100,00	14.238.167,39	2.626.153,37	7.771.592,10	100,00	17.194.707,90	

MARCIA REJANE G C NOBRE
Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS
Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador (a)

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:A66215F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	28.924.750,00	29.133.040,94	2.765.137,49	18.843.861,58	100,00	10.289.179,36	4.370.954,77	11.929.855,75	100,00	17.203.185,19	6.914.005,83
LEGISLATIVA	1.255.000,00	1.255.000,00	0,00	833.472,47	4,42	421.527,53	0,00	121.180,67	1,02	1.133.819,33	712.291,80
Ação Legislativa	1.255.000,00	1.255.000,00	0,00	833.472,47	4,42	421.527,53	0,00	121.180,67	1,02	1.133.819,33	712.291,80
ADMINISTRAÇÃO	2.358.840,00	2.989.282,06	133.259,46	2.319.337,80	12,31	669.944,26	440.897,66	1.807.854,65	15,15	1.181.427,41	511.483,15
Planejamento e Orçamento	120.000,00	31.128,25	0,00	0,00	0,00	31.128,25	0,00	0,00	0,00	31.128,25	0,00
Administração Geral	1.654.680,00	2.309.008,44	131.062,65	1.965.697,43	10,43	343.311,01	343.632,88	1.545.728,82	12,96	763.279,62	419.968,61
Administração Financeira	506.360,00	571.345,37	2.196,81	308.640,37	1,64	262.705,00	90.148,11	241.009,16	2,02	330.336,21	67.631,21
Controle Interno	77.800,00	77.800,00	0,00	45.000,00	0,24	32.800,00	7.116,67	21.116,67	0,18	56.683,33	23.883,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.768.340,00	2.183.197,32	262.923,26	1.087.256,50	5,77	1.095.940,82	263.430,44	624.943,69	5,24	1.558.253,63	462.312,81
Administração Geral	536.080,00	748.229,55	229.611,54	527.911,23	2,80	220.318,32	155.503,65	318.267,69	2,67	429.961,86	209.643,54
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	104.200,00	104.641,95	1.455,95	52.441,45	0,28	52.200,50	13.354,52	34.077,52	0,29	70.564,43	18.363,93
Assistência Comunitária	1.098.060,00	1.300.325,82	31.855,77	506.903,82	2,69	793.422,00	94.572,27	272.598,48	2,29	1.027.727,34	234.305,34
SAÚDE	6.147.520,00	7.365.190,02	1.503.912,77	5.012.460,77	26,60	2.352.729,25	1.364.789,95	3.275.680,73	27,46	4.089.509,29	1.736.780,04
Administração Geral	140.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Atenção Básica	5.357.640,00	6.524.972,00	1.429.603,79	4.651.327,11	24,68	1.873.644,89	1.251.837,63	3.023.490,50	25,34	3.501.481,50	1.627.836,61
Assistência Hospitalar e Amb	425.560,00	525.898,02	73.168,61	192.763,24	1,02	333.134,78	91.603,85	184.113,80	1,54	341.784,22	8.649,44
Vigilância Sanitária	31.640,00	31.640,00	1.140,37	1.140,37	0,01	30.499,63	0,00	0,00	0,00	31.640,00	1.140,37
Vigilância Epidemiológica	192.680,00	192.680,00	0,00	167.230,05	0,89	25.449,95	21.348,47	68.076,43	0,57	124.603,57	99.153,62
EDUCAÇÃO	9.402.540,00	9.120.998,68	363.216,95	6.943.367,94	36,85	2.177.630,74	1.644.525,36	4.286.443,14	35,93	4.834.555,54	2.656.924,80
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Ensino Fundamental	8.423.340,00	8.291.798,68	363.216,95	6.687.195,94	35,49	1.604.602,74	1.644.525,36	4.208.339,33	35,28	4.083.459,35	2.478.856,61
Educação Infantil	921.200,00	771.200,00	0,00	256.172,00	1,36	515.028,00	0,00	78.103,81	0,65	693.096,19	178.068,19
Educação de Jovens e Adultos	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
CULTURA	176.000,00	395.125,73	133.395,73	271.965,73	1,44	123.160,00	22.908,28	151.248,28	1,27	243.877,45	120.717,45
Difusão Cultural	176.000,00	395.125,73	133.395,73	271.965,73	1,44	123.160,00	22.908,28	151.248,28	1,27	243.877,45	120.717,45
URBANISMO	2.993.800,00	2.442.867,38	228.050,11	1.314.139,52	6,97	1.128.727,86	357.165,49	984.750,54	8,25	1.458.116,84	329.388,98
Administração Geral	1.557.800,00	1.858.380,06	228.050,11	1.181.769,36	6,27	676.610,70	357.165,49	852.664,02	7,15	1.005.716,04	329.105,34

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra Estrutura Urbana	1.436.000,00	584.487,32	0,00	132.370,16	0,70	452.117,16	0,00	132.086,52	1,11	452.400,80	283,64
HABITAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Habitação Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
SANEAMENTO	982.980,00	482.980,00	0,00	0,00	0,00	482.980,00	0,00	0,00	0,00	482.980,00	0,00
Administração Geral	230.980,00	130.980,00	0,00	0,00	0,00	130.980,00	0,00	0,00	0,00	130.980,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	642.000,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00
Abastecimento	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00
Preservação e Conservação Am	20.000,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00
AGRICULTURA	1.060.080,00	881.331,35	103.135,80	349.274,88	1,85	532.056,47	92.222,77	166.392,34	1,39	714.939,01	182.882,54
Administração Geral	741.080,00	632.890,96	103.135,80	349.274,88	1,85	283.616,08	92.222,77	166.392,34	1,39	466.498,62	182.882,54
Infra Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Extensão Rural	299.000,00	228.440,39	0,00	0,00	0,00	228.440,39	0,00	0,00	0,00	228.440,39	0,00

TRANSPORTE	60.000,00	57.899,40	0,00	0,00	0,00	57.899,40	0,00	0,00	0,00	57.899,40	0,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	57.899,40	0,00	0,00	0,00	57.899,40	0,00	0,00	0,00	57.899,40	0,00
DESPORTO E LAZER	1.478.650,00	698.442,71	3.600,00	178.404,92	0,95	520.037,79	32.845,11	96.982,81	0,81	601.459,90	81.422,11
Administração Geral	232.760,00	232.760,00	3.600,00	93.404,92	0,50	139.355,08	17.922,46	52.201,95	0,44	180.558,05	41.202,97
Turismo	165.890,00	165.890,00	0,00	85.000,00	0,45	80.890,00	14.922,65	44.780,86	0,38	121.109,14	40.219,14
Desporto Comunitário	362.000,00	158.228,22	0,00	0,00	0,00	158.228,22	0,00	0,00	0,00	158.228,22	0,00
Lazer	718.000,00	141.564,49	0,00	0,00	0,00	141.564,49	0,00	0,00	0,00	141.564,49	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	693.000,00	720.621,11	33.643,41	534.181,05	2,83	186.440,06	152.169,71	414.378,90	3,47	306.242,21	119.802,15
Outros Encargos Especiais	693.000,00	720.621,11	33.643,41	534.181,05	2,83	186.440,06	152.169,71	414.378,90	3,47	306.242,21	119.802,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00
Reserva de Contingência	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.924.750,00	29.133.040,94	2.765.137,49	18.843.861,58	100,00	10.289.179,36	4.370.954,77	11.929.855,75	100,00	17.203.185,19	6.914.005,83
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho – DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:14:33											

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:C118A952

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2017 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.334.045,55	1.461.159,80	1.221.090,05	1.374.708,74	2.182.814,38	3.415.665,85	1.868.144,39
Receita tributária	55.662,20	39.677,28	48.593,30	30.601,56	37.885,34	11.742,43	21.164,66
IPTU	740,71	151,94	243,12	199,50	294,76	0,00	4.393,74
ISS	19.262,88	15.432,85	17.783,10	6.788,74	9.408,33	11.742,43	1.496,57
ITBI	3.956,05	77,54	2.815,95	4.055,39	1.245,92	0,00	146,36
IRRF	31.702,56	24.014,95	27.751,13	19.557,93	26.936,33	0,00	6.464,07
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.663,92
Receita de contribuições	0,00	85,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.973,53
Receita patrimonial	29.334,45	19.030,84	14.747,69	13.981,44	14.982,42	270.512,64	19.903,81
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.245,00
Transferências correntes	1.246.525,01	1.402.365,83	1.156.195,88	1.329.074,20	2.128.405,72	3.133.410,78	1.783.371,87
Cota-parte do FPM	661.049,14	730.836,69	594.316,24	721.439,53	1.316.252,63	2.063.967,71	878.532,69
Cota-parte do ICMS	153.634,23	190.699,51	137.414,10	157.801,54	177.261,17	168.608,54	209.694,47
Cota-parte do IPVA	25.085,11	19.349,11	13.892,43	7.190,19	6.177,25	3.387,79	7.041,69
Cota-parte do ITR	0,00	331,57	316,78	3.507,19	136,44	61,36	79,75
Transferências da LC 87/96	238,63	238,63	238,63	238,63	238,63	238,63	233,92
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,44
Transferências do Fundeb	406.517,90	460.910,32	410.017,70	438.897,12	628.339,60	897.146,75	571.588,10
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.024,81
Outras receitas correntes	2.523,89	0,00	1.553,18	1.051,54	1.540,90	0,00	38.485,52
DEDUÇÕES (II)	86.595,94	188.322,47	149.270,24	178.071,57	299.451,42	352.776,15	219.151,76
Ded. de receita para formação do Fundeb	86.595,94	188.322,47	149.270,24	178.071,57	299.451,42	352.776,15	219.151,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.247.449,61	1.272.837,33	1.071.819,81	1.196.637,17	1.883.362,96	3.062.889,70	1.648.992,63

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		

						12 MESES)	EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	2.406.569,20	2.029.485,55	2.096.028,01	2.170.911,33	2.093.683,09	23.654.305,94	28.815.150,00
Receita tributária	46.165,23	52.602,08	24.841,90	24.256,25	36.653,54	429.845,77	838.000,00
IPTU	1.697,38	22.558,95	3.466,43	6.669,99	14.922,15	55.338,67	180.000,00
ISS	17.453,04	5.992,70	8.505,46	4.795,91	4.464,32	123.126,33	200.000,00
ITBI	2.327,89	217,36	441,30	221,87	348,47	15.854,10	80.000,00
IRRF	21.542,05	20.354,47	5.478,22	5.922,15	14.558,00	204.281,86	300.000,00
Outras receitas tributárias	3.144,87	3.478,60	6.950,49	6.646,33	2.360,60	31.244,81	78.000,00
Receita de contribuições	13.100,53	14.452,07	15.046,85	0,00	0,00	44.658,83	30.000,00
Receita patrimonial	18.989,82	21.871,57	15.075,06	14.838,75	9.648,66	462.917,15	163.820,00
Receita de serviços	0,00	2.716,08	0,00	0,00	0,00	5.961,08	2.000,00
Transferências correntes	2.328.313,62	1.937.843,75	2.041.064,20	2.130.112,30	2.045.824,12	22.662.507,28	26.745.320,00
Cota-parte do FPM	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	11.501.861,74	11.200.000,00
Cota-parte do ICMS	126.616,00	165.735,84	150.507,81	184.673,16	143.378,91	1.966.025,28	2.200.000,00
Cota-parte do IPVA	7.261,55	26.502,54	25.334,34	26.099,45	35.000,74	202.322,19	250.000,00
Cota-parte do ITR	53,04	0,00	12,72	154,23	16,12	4.669,20	25.000,00
Transferências da LC 87/96	233,92	233,92	233,92	233,92	233,92	2.835,30	6.000,00
Transferências da LC 61/89	194,03	152,47	184,10	172,72	173,69	1.053,45	6.000,00
Transferências do Fundeb	609.566,77	507.140,92	525.702,75	593.596,89	575.888,66	6.625.313,48	7.035.000,00
Outras transferências correntes	458.133,06	532.410,14	488.878,69	360.765,59	402.214,35	2.358.426,64	6.023.320,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	1.704,03	1.556,77	48.415,83	1.036.010,00
DEDUÇÕES (II)	252.122,72	179.658,50	205.296,51	235.149,95	213.544,22	2.559.411,45	2.737.400,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	252.122,72	179.658,50	205.296,51	235.149,95	213.544,22	2.559.411,45	2.737.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.154.446,48	1.849.827,05	1.890.731,50	1.935.761,38	1.880.138,87	21.094.894,49	26.077.750,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:16:07							

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:DEF206B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE
RREO 06-2017: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017

ANEXO 01	Poder/Órgão: MUNICIPIO DE CAICO						
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:3 o Bimestre/2017						
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	(%) (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	166,982,640.00	166,982,640.00	19,506,201.61	11.7	58,134,318.06	34.8	108,848,321.94
RECEITA TRIBUTARIA	17,726,800.00	17,726,800.00	1,924,645.19	10.9	8,578,975.70	48.4	9,147,824.30
IMPOSTOS	11,258,000.00	11,258,000.00	1,648,700.09	14.6	6,353,913.14	56.4	4,904,086.86
IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB-IPTU	2,980,000.00	2,980,000.00	309,290.28	10.4	2,410,652.72	80.9	569,347.28
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	5,578,000.00	5,578,000.00	325,414.25	5.8	933,386.91	16.7	4,644,613.09
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	0.00	0.00	10,172.71		123,251.49		-123,251.49
IMP.S.A TRANSM.INTER VIVOS DE B.IMOVEIS E DE D.RE	1,000,000.00	1,000,000.00	91,625.15	9.2	252,531.87	25.3	747,468.13
IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS	1,700,000.00	1,700,000.00	922,370.41	54.3	2,757,341.64	162.2	-1,057,341.64
TAXAS	6,461,000.00	6,461,000.00	275,945.10	4.3	2,225,062.56	34.4	4,235,937.44
TAXA DE SERVICO DE SEGURANCA	64,200.00	64,200.00	0.00	0	0.00	0	64,200.00
TAXA DE LICENCA P/FUNC.EST.COM.IND.E OUTROS	885,000.00	885,000.00	35,266.00	4	501,419.43	56.7	383,580.57
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	12,000.00	12,000.00	2,014.29	16.8	5,760.33	48	6,239.67
TAXA DE LICENCA PARAV EXECUCAO DE OBRA	68,000.00	68,000.00	5,753.32	8.5	16,832.43	24.8	51,167.57
TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIOAM. DE TRANSPORTES	12,000.00	12,000.00	0.00	0	0.00	0	12,000.00
TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	40,000.00	40,000.00	8,449.00	21.1	33,704.30	84.3	6,295.70
TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	0.00	0.00	0.00		0.00		0.00

TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	2,679,800.00	2,679,800.00	155,086.97	5.8	1,334,885.83	49.8	1,344,914.17
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2,700,000.00	2,700,000.00	69,375.52	2.6	332,460.24	12.3	2,367,539.76
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	7,800.00	7,800.00	0.00	0	0.00	0	7,800.00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIAS	7,800.00	7,800.00	0.00	0	0.00	0	7,800.00
RECEITA DE CONTRIBUICAO	3,756,000.00	3,756,000.00	566,961.52	15.1	1,841,373.89	49	1,914,626.11
CONTRIBUICOES SOCIAIS	56,000.00	56,000.00	0.00	0	0.00	0	56,000.00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	56,000.00	56,000.00	0.00	0	0.00	0	56,000.00
CONTRIB .P/O CUST. D/ SERV. D/ ILUM. PÚB. - COSIP	3,700,000.00	3,700,000.00	566,961.52	15.3	1,841,373.89	49.8	1,858,626.11
CONTRIB .P/O CUST. D/ SERV. D/ ILUM. PÚB. - COSIP	3,700,000.00	3,700,000.00	566,961.52	15.3	1,841,373.89	49.8	1,858,626.11
RECEITA PATRIMONIAL	2,333,400.00	2,333,400.00	114,492.60	4.9	441,023.81	18.9	1,892,376.19
RECEITAS IMOBILIARIAS	243,000.00	243,000.00	19,411.93	8	55,877.15	23	187,122.85
ALUGUEIS E ARRENTAMENTOS	230,000.00	230,000.00	19,411.93	8.4	55,877.15	24.3	174,122.85
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	13,000.00	13,000.00	0.00	0	0.00	0	13,000.00
RECEITAS DE VAL.MOBILIARIOS	1,448,400.00	1,448,400.00	91,788.90	6.3	373,355.95	25.8	1,075,044.05
REMUN.DEP.DE REC. VINCULADOS	0.00	0.00	0.00		0.00		0.00
REC. REMUN. DE DEPOSITOS DE REC.VINC-ROYALTIES	13,000.00	13,000.00	9.15	0.1	79.56	0.6	12,920.44
REC. REMUN. DE DEPOSITOS DE REC.VINC-ROYALTIES	0.00	0.00	199.42		1,168.31		-1,168.31
REC. S/REM.D/DEPOS. BANC.D/REC.DO FUNDEB	120,000.00	120,000.00	2,541.12	2.1	18,235.43	15.2	101,764.57
REC. DA REMUN. D/DEPOS.BANC.D/RECUR.VINC. F. SAUDE	275,000.00	275,000.00	11,441.06	4.2	22,297.05	8.1	252,702.95
REC. REM. OUTROS DEP. VINC.MDE	55,400.00	55,400.00	11.12	0	251.37	0.5	55,148.63
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	6,000.00	6,000.00	37,644.67	627.4	121,424.29	2023.	-115,424.29
REC. D/REMUN. DEP. BANC. RECURSOS DO FNDE	6,000.00	6,000.00	4,846.71	80.8	13,730.72	228.8	-7,730.72
REC.REM.DEP.B.VINC.CIDE	2,000.00	2,000.00	8.10	0.4	496.29	24.8	1,503.71
REC. REM. D/DEPOSITO DE REC.VINC.FNAS	80,000.00	80,000.00	2,546.24	3.2	6,741.99	8.4	73,258.01
REC.REM.DEP.BANC. REC. DE CONVENIOS	64,600.00	64,600.00	23,600.60	36.5	111,211.74	172.2	-46,611.74
REC.REM.DEP.BANC. REC. DE CONVENIOS	0.00	0.00	451.36		3,986.25		-3,986.25

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	(%) (c/a)	
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULADOS	97,400.00	97,400.00	2,069.13	2.1	11,826.33	12.1	85,573.67
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	55,000.00	55,000.00	0.00	0	0.00	0	55,000.00
REC. REM. D/OUTROS DEP.DE REC.NAO VINCULADOS	674,000.00	674,000.00	7,071.00	1	67,061.18	9.9	606,938.82
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	642,000.00	642,000.00	3,291.77	0.5	11,790.71	1.8	630,209.29
RECEITAS DE SERVICOS	528,400.00	528,400.00	0.00	0	124.28	0	528,275.72
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	6,400.00	6,400.00	0.00	0	124.28	1.9	6,275.72
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	0.00	0.00	96,600.00		96,600.00		-96,600.00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	10,000.00	10,000.00	0.00	0	0.00	0	10,000.00
OUTROS SERVICOS	512,000.00	512,000.00	0.00	0	0.00	0	512,000.00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	140,654,685.00	140,654,685.00	16,722,241.76	11.9	46,760,531.16	33.2	93,894,153.84
TRANSFER.INTERGOVERNAMENTAIS	139,688,685.00	139,688,685.00	16,722,241.76	12	46,282,647.24	33.1	93,406,037.76
COTA-PARTE DO F.PART.MUN.-FPM	46,760,000.00	46,760,000.00	5,560,002.21	11.9	15,217,541.27	32.5	31,542,458.73
CT-PARTE IMP.S/PROP.T.RUR.-ITR	14,700.00	14,700.00	411.55	2.8	1,502.52	10.2	13,197.48
FEX-AUXILIO FINANC. P/FOMENTO AS EXPORTACOES	64,200.00	64,200.00	0.00	0	0.00	0	64,200.00
COTA-PARTE ROYALTIES	275,000.00	275,000.00	29,781.86	10.8	45,418.73	16.5	229,581.27
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	87,300.00	87,300.00	2,222.15	2.5	10,875.56	12.5	76,424.44
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO-FEP	262,000.00	262,000.00	54,916.01	21	173,918.22	66.4	88,081.78
PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	1,948,000.00	1,948,000.00	350,474.34	18	901,423.02	46.3	1,046,576.98
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	2,000,000.00	2,000,000.00	289,030.00	14.5	863,960.00	43.2	1,136,040.00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	2,583,470.00	2,583,470.00	313,326.00	12.1	945,048.00	36.6	1,638,422.00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	500,000.00	500,000.00	87,280.00	17.5	236,690.00	47.3	263,310.00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	(%) (c/a)	
COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	204,000.00	204,000.00	0.00	0	0.00	0	204,000.00
NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	275,000.00	275,000.00	40,000.00	14.5	100,000.00	36.4	175,000.00
TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS	2,818,000.00	2,818,000.00	129,200.00	4.6	399,413.76	14.2	2,418,586.24
FUNDO A FUNDO							
FINANC. CENT. D/REF. EM SAÚDE D/TRABALHADOR	412,000.00	412,000.00	0.00	0	0.00	0	412,000.00
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO A FUNDO	12,933,680.00	12,933,680.00	2,152,433.41	16.6	6,916,763.28	53.5	6,016,916.72
VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	618,000.00	618,000.00	92,674.82	15	306,041.13	49.5	311,958.87
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	560,000.00	560,000.00	8,347.11	1.5	12,635.40	2.3	547,364.60
OUTROS PROGRAMAS FINANCIANDOS C/TRANSF. FUNDO A FU	255,500.00	255,500.00	19,666.82	7.7	59,000.46	23.1	196,499.54
COMPONENTE BASICO DA ASSIST. FARMACEUTICA	954,500.00	954,500.00	66,094.91	6.9	185,865.62	19.5	768,634.38

TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL	2,840,445.00	2,840,445.00	282,064.01	9.9	607,204.58	21.4	2,233,240.42
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	1,030,000.00	1,030,000.00	103,547.23	10.1	346,769.86	33.7	683,230.14
TRANSF.DOS REC.DO PROG DINHEIRO D/NA ESCOLA-PDDE	29,700.00	29,700.00	0.00	0	0.00	0	29,700.00
TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ ALIMENT.ESCOLAR-PNAE	1,090,000.00	1,090,000.00	173,852.80	15.9	313,299.00	28.7	776,701.00
TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ TRANSP ESCOLAR-PNATE	34,000.00	34,000.00	0.00	0	0.00	0	34,000.00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	55,400.00	55,400.00	0.00	0	0.00	0	55,400.00
TRANSFERENCIA FINANC.DO ICMS-DESONERACAO	54,000.00	54,000.00	3,790.08	7	11,370.24	21.1	42,629.76
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7,399,226.00	7,399,226.00	0.00	0	0.00	0	7,399,226.00
COTA-PARTE-ICMS	18,035,000.00	18,035,000.00	2,657,634.40	14.7	7,318,486.75	40.6	10,716,513.25
CT-PARTE D/IMP.PROP.VEIC.AUTO.IPVA	5,500,000.00	5,500,000.00	1,254,058.49	22.8	2,811,906.50	51.1	2,688,093.50

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	(%) (c/a)	
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	32,000.00	32,000.00	2,806.52	8.8	7,534.88	23.5	24,465.12
COTA-PARTE DA CONT DE INTERV NO DOMINIO ECONOMICO	1,160,000.00	1,160,000.00	0.00	0	64,952.07	5.6	1,095,047.93
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	24,000.00	24,000.00	0.00	0	0.00	0	24,000.00
COTA PARTE DO ROYALTIES	309,564.00	309,564.00	23,279.88	7.5	120,921.25	39.1	188,642.75
TRANSFERENCIAS DE REC.DO EST.P/PROGRAMA SAUDE	1,310,000.00	1,310,000.00	0.00	0	0.00	0	1,310,000.00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	4,500,000.00	4,500,000.00	0.00	0	0.00	0	4,500,000.00
TRANF. DE RECURSOS D/FUNDEB	20,000,000.00	20,000,000.00	3,025,347.16	15.1	8,304,105.14	41.5	11,695,894.86
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	2,760,000.00	2,760,000.00	0.00	0	0.00	0	2,760,000.00
TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	140,000.00	140,000.00	0.00	0	136,583.92	97.6	3,416.08
TRANSF. DE PESSOAS	20,000.00	20,000.00	0.00	0	800.00	4	19,200.00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	806,000.00	806,000.00	0.00	0	340,500.00	42.2	465,500.00
TRANSF. DE CONVENIOS VINC. A EDUCAÇÃO - ESTADO	206,000.00	206,000.00	0.00	0	220,500.00	107	-14,500.00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	300,000.00	300,000.00	0.00	0	0.00	0	300,000.00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	300,000.00	300,000.00	0.00	0	120,000.00	40	180,000.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,983,355.00	1,983,355.00	177,860.54	9	512,289.22	25.8	1,471,065.78
MULTAS E JUROS DE MORA	193,400.00	193,400.00	785.20	0.4	1,414.10	0.7	191,985.90
MULTA E JURO DE MORA IMP S/ PROP.PRED TER URBANA	100,000.00	100,000.00	184.21	0.2	591.21	0.6	99,408.79
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	6,000.00	6,000.00	0.00	0	0.00	0	6,000.00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-ISS	1,200.00	1,200.00	0.00	0	0.00	0	1,200.00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA OUT.TRI	1,200.00	1,200.00	0.00	0	0.00	0	1,200.00
MULTA E JUROS DE MORA D DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	85,000.00	85,000.00	600.99	0.7	822.89	1	84,177.11

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	(%) (c/a)	
INDENIZACAO E RESTITUICOES	41,200.00	41,200.00	25,521.01	61.9	134,470.88	326.4	-93,270.88
OUTRAS INDENIZACOES	20,000.00	20,000.00	0.00	0	0.00	0	20,000.00
RESTITUICOES DE CONVENIOS	1,200.00	1,200.00	0.00	0	0.00	0	1,200.00
OUTRAS RESTITUICOES	20,000.00	20,000.00	25,521.01	127.6	134,470.88	672.4	-114,470.88
OUTRAS RESTITUICOES	0.00	0.00	4,635.63		5,595.63		-5,595.63
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1,264,200.00	1,264,200.00	101,854.33	8.1	325,294.11	25.7	938,905.89
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	1,100,000.00	1,100,000.00	101,854.33	9.3	325,294.11	29.6	774,705.89
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	100,000.00	100,000.00	0.00	0	0.00	0	100,000.00
REC. D/DIV.ATIVA S/TRANS INTER-VIVOS DE BENS-ITBI	1,200.00	1,200.00	0.00	0	0.00	0	1,200.00
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	5,700.00	5,700.00	0.00	0	0.00	0	5,700.00
RECEITA DA DIV.ATIV.N/TRIBUT.	57,300.00	57,300.00	0.00	0	0.00	0	57,300.00
RECEITAS DIVERSAS	484,555.00	484,555.00	49,700.00	10.3	51,110.13	10.5	433,444.87
RECEITAS DE CAPITAL	7,208,024.00	7,208,024.00	240,217.82	3.3	1,194,338.98	16.6	6,013,685.02
ALIENACAO DE BENS	100,000.00	100,000.00	0.00	0	0.00	0	100,000.00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100,000.00	100,000.00	0.00	0	0.00	0	100,000.00
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	100,000.00	100,000.00	0.00	0	0.00	0	100,000.00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7,108,024.00	7,108,024.00	240,217.82	3.4	1,194,338.98	16.8	5,913,685.02
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	1,050,000.00	1,050,000.00	240,217.82	22.9	340,217.82	32.4	709,782.18
BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV DE SAUDE	1,050,000.00	1,050,000.00	240,217.82	22.9	340,217.82	32.4	709,782.18
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	6,058,024.00	6,058,024.00	0.00	0	854,121.16	14.1	5,203,902.84
TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PROG. DA EDUCACAO	392,000.00	392,000.00	0.00	0	300,000.00	76.5	92,000.00
TRANSF DE CONV DA UNIAO P/ A ASSISTENCIA SOCIAL	1,220,000.00	1,220,000.00	0.00	0	0.00	0	1,220,000.00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	(%) (c/a)	
OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO	3,946,024.00	3,946,024.00	0.00	0	554,121.16	14	3,391,902.84
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS P/O SIST. UN.D/SAUDE-SUS	500,000.00	500,000.00	0.00	0	0.00	0	500,000.00

DEDUCAO DA RECEITA	-14,079,140.00	-14,079,140.00	-1,895,740.56	13.5	-5,073,668.19	36	-9,005,471.81
DEDUCAO DATRANSFERENCIAS CORRENTE	-14,079,140.00	-14,079,140.00	-1,895,740.56	13.5	-5,073,668.19	36	-9,005,471.81
DEDU/D/RECEITA/D/TRANSFERENCIAS INTERGOVNAMENTAIS	-14,079,140.00	-14,079,140.00	-1,895,740.56	13.5	-5,073,668.19	36	-9,005,471.81
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-FPM	-9,352,000.00	-9,352,000.00	-1,112,000.39	11.9	-3,043,508.10	32.5	-6,308,491.90
DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-ITR	-2,940.00	-2,940.00	-82.29	2.8	-300.47	10.2	-2,639.53
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-L.C Nº 87/96	-10,800.00	-10,800.00	-758.00	7	-2,274.00	21.1	-8,526.00
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-ICMS	-3,607,000.00	-3,607,000.00	-531,526.84	14.7	-1,463,697.25	40.6	-2,143,302.75
DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-IPVA	-1,100,000.00	-1,100,000.00	-250,811.73	22.8	-562,381.37	51.1	-537,618.63
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-IPI	-6,400.00	-6,400.00	-561.31	8.8	-1,507.00	23.5	-4,893.00
Total Rec. Orcamentarias	160,111,524.00	160,111,524.00	17,962,737.99	11.2	54,485,590.53	34	105,625,933.47

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
3171700000	TRANSF. A CONSORCIO MED. CONTRATO DE RATEIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
3190010000	APOSENTADORIA S E REFORMAS	215.000,00	215.000,00	(807,08)	68.192,92	146.807,08	22.655,65	68.192,92	146.807,08	56.874,30	
3190030000	PENSOES	127.000,00	127.000,00	14.308,78	61.972,41	65.027,59	20.505,22	61.972,41	65.027,59	59.035,33	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	1.263.900,00	1.263.000,00	416.060,36	814.224,74	448.775,26	223.489,94	324.213,03	938.786,97	324.213,03	
3190090000	SALARIO FAMILIA	219.800,00	55.100,00	0,00	0,00	55.100,00	0,00	0,00	55.100,00	0,00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	60.150.222,00	55.812.225,22	18.988.387,33	44.038.511,68	11.773.713,54	8.672.207,68	26.483.607,13	29.328.618,09	22.824.731,01	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.700.710,00	13.149.210,00	1.307.215,41	8.476.170,82	4.673.039,18	3.390.907,73	5.827.083,97	7.322.126,03	3.881.727,83	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	2.214.420,00	2.352.320,00	422.233,33	1.204.609,70	1.147.710,30	294.773,80	825.553,23	1.526.766,77	697.786,63	
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	150.000,00	150.000,00	55.646,78	56.712,90	93.287,10	55.646,78	56.712,90	93.287,10	56.712,90	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	1.316.052,00	3.056.805,56	900,00	2.241.889,62	814.915,94	900,00	2.241.889,62	814.915,94	2.238.330,44	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	352.400,00	343.100,00	0,00	0,00	343.100,00	0,00	0,00	343.100,00	0,00	
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	525.000,00	625.000,00	196.519,53	616.483,16	8.516,84	197.349,10	607.633,92	17.366,08	607.633,92	
3350410000	CONTRIBUICOES	3.330.643,00	2.732.272,20	265.315,47	615.523,47	2.116.748,73	150.327,74	309.718,74	2.422.553,46	249.718,74	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	652.710,00	581.126,08	5.000,00	135.252,80	445.873,28	44.875,10	44.875,10	536.250,98	43.417,60	
3371700000	TRANSF. A CONSORCIOS MED. CONTRATO RATEIO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.133.900,00	3.997.860,00	1.060.126,62	2.061.517,25	1.936.342,75	530.619,20	1.088.305,30	2.909.554,70	1.088.305,30	
3390100000	OUTROS BENEF.NATUR. SOCIAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	732.300,00	797.600,00	137.525,00	335.585,00	462.015,00	137.015,00	334.795,00	462.805,00	289.095,00	
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15.000,00	15.000,00	5.933,30	5.933,30	9.066,70	5.933,30	5.933,30	9.066,70	5.933,30	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	13.309.505,00	13.159.139,50	1.825.198,72	4.218.622,23	8.940.517,27	1.480.527,41	3.493.196,35	9.665.943,15	2.869.537,21	
3390310000	PREM.CULT.ART. CIENT.DESP.OUTRO	56.400,00	56.400,00	0,00	0,00	56.400,00	0,00	0,00	56.400,00	0,00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	731.840,00	998.583,00	159.865,87	407.503,39	591.079,61	191.214,92	349.949,00	648.634,00	225.431,96	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	135.300,00	137.990,00	300,00	5.943,04	132.046,96	300,00	5.943,04	132.046,96	5.943,04	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	239.500,00	239.500,00	0,00	0,00	239.500,00	0,00	0,00	239.500,00	0,00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	7.277.091,00	8.068.497,00	2.747.377,47	5.224.376,90	2.844.120,10	1.877.995,56	3.759.050,15	4.309.446,85	3.333.118,42	
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JU RIDICA-PJ	20.072.194,00	20.771.946,92	2.133.094,35	9.723.929,97	11.048.016,95	2.403.119,82	6.796.078,67	13.975.868,25	6.267.357,39	
3390410000	Contribuicoes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	2.344.300,00	2.553.900,00	722.331,28	1.147.511,52	1.406.388,48	515.841,10	756.269,98	1.797.630,02	560.044,60	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	1.424.200,00	1.425.600,00	158.400,00	410.479,38	1.015.120,62	158.400,00	410.479,38	1.015.120,62	410.479,38	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIO RES	822.701,00	1.985.998,02	1.725,55	1.397.527,81	588.470,21	1.725,55	1.397.527,81	588.470,21	1.397.107,81	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	300.540,00	294.274,00	8.358,60	15.547,93	278.726,07	8.358,60	15.547,93	278.726,07	14.256,47	
4450410000	Contribuicoes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
4490360000	OUTROS SERV.TERC.P.FIS ICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
4490390000	OUTROS SERV.TERC.P.JU RIDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
4490470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.IVAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	13.790.110,00	13.497.672,94	65.709,81	324.351,43	13.173.321,51	65.709,81	229.425,85	13.268.247,09	220.714,51	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	6.976.526,00	7.776.029,16	105.488,69	455.366,19	7.320.662,97	447.920,19	455.366,19	7.320.662,97	340.060,69	
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	600.000,00	402.760,44	0,00	0,00	402.760,44	0,00	0,00	402.760,44	0,00	
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESG ATADA	1.827.000,00	1.827.000,00	532.684,18	1.427.684,18	399.315,82	256.750,81	678.176,00	1.148.824,00	678.176,00	

4690910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.000,00	1.800.000,00	261.455,25	981.455,25	818.544,75	158.100,75	373.100,75	1.426.899,25	373.100,75	
9999999900	RESERVA DE CONTIGENCIA	240.260,00	240.260,00	0,00	0,00	240.260,00	0,00	0,00	240.260,00	0,00	
TOTAL		160.111.524,00	161.573.170,04	31.596.354,60	86.472.878,99	75.100.291,05	21.313.170,76	57.000.597,67	104.572.572,37	49.118.843,56	0,00

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

TÂNIA MARIA DANTAS RAMOS
Presidente
CCI
CPF: 042.908.674-13

ANEXO 02	Poder/Órgão : MUNICIPIO DE CAICO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência: 3o Bimestre/2017
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	

Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d) (d/Total d)		
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS												
01/031	AÇAO LEGISLATIVA	8.170.000,00	8.170.000,00	934.603,40	2.489.061,33	2,88	5.680.938,67	934.603,40	2.489.061,33	4,37	5.680.938,67	
03/122	ADMINISTRACAO GERAL	367.100,00	373.700,00	134.860,76	296.602,77	0,34	77.097,23	76.692,47	196.811,20	0,35	176.888,80	
04/121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	527.000,00	527.000,00	236.795,92	372.377,57	0,43	154.622,43	60.223,90	179.807,87	0,32	347.192,13	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	7.973.089,00	9.887.089,00	1.704.713,75	6.037.216,70	6,98	3.849.872,30	650.784,51	4.234.038,55	7,43	5.653.050,45	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.509.100,00	3.509.100,00	1.196.815,68	2.552.409,52	2,95	956.690,48	429.247,06	1.332.675,15	2,34	2.176.424,85	
04/126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
04/128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	106.500,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00	106.500,00	
04/544	RECURSOS HIDRICOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
04/813	LAZER	429.124,00	429.124,00	8.371,25	17.690,75	0,02	411.433,25	5.885,00	14.236,45	0,02	414.887,55	
06/182		13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.142.790,00	1.167.790,00	29.539,89	620.089,12	0,72	547.700,88	155.228,72	415.693,29	0,73	752.096,71	
08/128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00	
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	693.540,00	717.178,92	0,00	177.683,92	0,21	539.495,00	15.091,10	151.683,82	0,27	565.495,10	
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	304.580,00	304.580,00	0,00	89.452,80	0,10	215.127,20	29.817,60	29.817,60	0,05	274.762,40	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.286.977,00	3.082.277,00	136.209,58	724.732,90	0,84	2.357.544,10	146.106,66	576.469,77	1,01	2.505.807,23	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.440.540,00	2.426.931,08	305.108,09	598.751,22	0,69	1.828.179,86	127.781,81	231.012,04	0,41	2.195.919,04	
08/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	
08/422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	140.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
08/845	TRANSFERENCIAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
09/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	70.000,00	70.000,00	27.315,50	27.315,50	0,03	42.684,50	13.657,75	13.657,75	0,02	56.342,25	
10/121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
10/125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	
10/128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	55.000,00	54.300,00	2.200,00	2.280,00	0,00	52.020,00	2.200,00	2.280,00	0,00	52.020,00	
10/301	ATENCAO BASICA	29.180.635,00	27.914.461,02	6.014.968,95	17.041.064,74	19,71	10.873.396,28	4.938.394,78	10.869.579,81	19,07	17.044.881,21	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.934.250,00	20.788.380,98	3.704.533,84	10.842.171,36	12,54	9.946.209,62	2.858.662,08	7.950.789,63	13,95	12.837.591,35	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	1.251.485,00	1.538.228,00	379.747,48	948.503,70	1,10	589.724,30	361.242,25	797.425,53	1,40	740.802,47	
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	174.000,00	81.000,00	1.017,60	7.566,92	0,01	73.433,08	540,15	2.816,47	0,00	78.183,53	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.895.000,00	1.958.000,00	642.419,42	1.260.662,28	1,46	697.337,72	241.409,11	567.781,02	1,00	1.390.218,98	

12/122	ADMINISTRACAO GERAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	30.610.400,00	29.886.666,30	7.181.549,61	19.026.334,99	22,00	10.860.331,31	5.170.768,68	12.218.205,85	21,44	17.668.460,45	
12/363	ENSINO PROFISSIONAL	127.000,00	63.839,20	0,00	0,00	0,00	63.839,20	0,00	0,00	0,00	63.839,20	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	10.688.580,00	10.695.314,50	3.150.694,46	6.702.509,93	7,75	3.992.804,57	1.694.409,85	3.915.319,70	6,87	6.779.994,80	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	149.560,00	148.060,00	4.552,04	8.671,81	0,01	139.388,19	4.426,69	8.343,76	0,01	139.716,24	
12/367	EDUCACAO ESPECIAL	49.200,00	49.200,00	0,00	0,00	0,00	49.200,00	0,00	0,00	0,00	49.200,00	
12/392	DIFUSAO CULTURAL	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
12/812	DESPORTO COMUNITARIO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
13/391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	328.370,00	313.370,00	7.264,95	7.264,95	0,01	306.105,05	7.264,95	7.264,95	0,01	306.105,05	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	2.050.941,00	1.974.441,00	123.700,00	600.594,99	0,69	1.373.846,01	37.480,00	463.073,03	0,81	1.511.367,97	
13/695	TURISMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
13/812	DESPORTO COMUNITARIO	40.000,00	40.000,00	4.685,00	4.685,00	0,01	35.315,00	4.685,00	4.685,00	0,01	35.315,00	
13/813	LAZER	163.340,00	126.500,00	0,00	126.500,00	0,15	0,00	0,00	126.500,00	0,22	0,00	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.115.470,00	12.906.077,34	3.115.848,35	7.029.341,61	8,13	5.876.735,73	1.479.021,87	4.390.167,15	7,70	8.515.910,19	
15/452	SERVICOS URBANOS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
15/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	53.370,00	53.370,00	0,00	0,00	0,00	53.370,00	0,00	0,00	0,00	53.370,00	
15/544	RECURSOS HIDRICOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
16/482	HABITACAO URBANA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	
17/511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	
17/512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	
18/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.793.400,00	1.816.400,00	376.457,23	674.359,22	0,78	1.142.040,78	113.936,36	342.319,89	0,60	1.474.080,11	
18/543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	303.330,00	302.330,00	0,00	0,00	0,00	302.330,00	0,00	0,00	0,00	302.330,00	
20/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.684.000,00	2.684.000,00	919.480,82	1.827.881,28	2,11	856.118,72	377.770,55	1.065.181,48	1,87	1.618.818,52	
20/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	663.370,00	663.370,00	0,00	0,00	0,00	663.370,00	0,00	0,00	0,00	663.370,00	
20/607	IRRIGACAO	276.630,00	276.630,00	0,00	0,00	0,00	276.630,00	0,00	0,00	0,00	276.630,00	
20/608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	582.500,00	582.500,00	0,00	0,00	0,00	582.500,00	0,00	0,00	0,00	582.500,00	
20/752	ENERGIA ELETRICA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
20/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	380.000,00	380.000,00	6.285,19	6.285,19	0,01	373.714,81	6.285,19	6.285,19	0,01	373.714,81	
22/661	PROMOCAO INDUSTRIAL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	
23/691	PROMOCAO COMERCIAL	395.000,00	395.000,00	48.000,00	48.000,00	0,06	347.000,00	48.000,00	48.000,00	0,08	347.000,00	
23/695	TURISMO	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	
25/752	ENERGIA ELETRICA	3.700.000,00	3.910.392,66	(78.598,73)	2.487.998,32	2,88	1.422.394,34	408.978,98	1.963.326,69	3,44	1.947.065,97	
26/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
27/811	DESPORTO DE RENDIMENTO	393.000,00	158.000,00	1.000,00	2.750,00	0,00	155.250,00	1.000,00	2.750,00	0,00	155.250,00	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	288.000,00	311.716,04	5.000,00	175.536,04	0,20	136.180,00	6.820,00	170.536,04	0,30	141.180,00	
27/813	LAZER	265.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	
28/846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.470.353,00	5.550.353,00	1.271.214,57	3.638.532,56	4,21	1.911.820,44	904.754,29	2.213.001,66	3,88	3.337.351,34	
TOTAIS		160.111.524,00	161.573.170,04	31.596.354,60	86.472.878,99		75.100.291,05	21.313.170,76	57.000.597,67		104.572.572,37	0,00

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

TÂNIA MARIA DANTAS RAMOS
Presidente
CCI
CPF: 042.908.674-13

ANEXO 03						Poder/Órgão : MUNICIPIO DE CAICO								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida						Bimestre de Referencia : 3o Bimestre/2017								
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III														
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	9.122.360,60	8.770.753,29	7.285.765,27	8.219.086,31	11.009.335,63	16.439.460,07	6.871.151,11	10.317.827,36	11.994.059,39	9.503.621,15	9.968.355,49	9.609.905,24	119.111.680,91	166.707.640,00
Receita Tributária	771.070,82	741.796,87	670.795,30	441.696,41	749.305,84	926.429,48	984.758,79	1.341.907,83	3.548.962,71	891.779,96	1.021.900,75	912.917,15	13.003.321,91	17.726.800,00
IPTU	28.804,06	19.419,07	10.833,11	9.470,53	8.689,77	13.711,48	11.249,63	237.432,62	1.692.998,84	159.681,35	160.840,90	148.449,38	2.501.580,74	2.980.000,00
ITBI	25.603,08	30.694,54	16.118,84	16.619,65	35.547,51	38.050,93	25.482,34	16.393,13	78.644,07	40.387,18	42.367,18	49.257,97	415.166,42	1.000.000,00
ISS	483.323,10	485.272,38	464.040,71	351.756,33	470.728,35	546.701,39	531.008,93	480.733,76	435.430,20	387.798,34	456.074,18	466.296,23	5.559.163,90	1.700.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	158.224,06	148.732,58	142.069,90	20.609,06	195.902,83	284.500,89	42.048,61	286.744,12	255.789,40	136.469,31	208.488,76	127.098,20	2.006.677,72	5.578.000,00
Outras Receitas Tributárias	75.116,52	57.678,30	37.732,74	43.240,84	38.437,38	43.464,79	374.969,28	320.604,20	1.086.100,20	167.443,78	154.129,73	121.815,37	2.520.733,13	6.468.800,00
Receita de Contribuições	286.529,34	279.937,13	284.229,92	267.335,85	278.575,78	289.844,89	336.831,62	297.346,84	318.885,18	321.348,73	279.862,97	287.098,55	3.527.826,80	3.756.000,00
Receita Patrimonial	77.973,78	84.663,64	61.454,58	54.170,74	304.380,64	54.061,39	96.413,89	64.738,68	110.901,50	58.980,92	57.803,58	57.339,80	1.082.883,14	2.333.400,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	124,28	-	38.500,00	58.100,00	96.724,28	528.400,00
Transferências Correntes	7.919.794,27	7.588.646,97	6.203.362,94	7.409.592,79	9.597.490,51	15.108.035,21	5.374.128,45	8.540.367,13	7.884.522,59	8.179.271,23	8.503.442,95	8.178.798,81	100.487.453,85	140.379.685,00
Cota-Parte do FPM	2.703.995,01	2.192.510,10	1.782.948,73	2.164.312,57	3.948.757,85	7.197.325,31	1.611.139,94	3.378.765,75	2.117.003,77	2.550.629,60	2.893.249,05	2.666.753,16	35.207.390,84	46.760.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.244.323,54	1.544.524,95	1.112.952,61	1.278.075,76	1.435.684,33	1.991.199,36	1.073.132,13	1.025.748,79	1.342.668,86	1.219.302,57	1.496.084,86	1.161.549,54	15.925.247,30	18.035.000,00
Cota-Parte do IPVA	558.397,78	393.069,81	197.606,24	151.394,89	104.619,88	82.279,40	176.934,08	182.225,74	614.025,02	584.663,17	564.391,18	689.667,31	4.299.274,50	5.500.000,00
Cota-Parte do ITR	189,31	34,31	1.795,63	5.610,57	138,08	0,97	-	415,21	350,15	325,61	8,48	403,07	9.271,39	14.700,00
Transferências da LC 87/1996	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.895,04	1.895,04	1.895,04	1.895,04	1.895,04	1.895,04	22.966,50	54.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.267,72	1.024,83	1.402,80	1.482,69	1.549,51	2.648,24	429,77	1.571,86	1.235,21	1.491,52	1.399,47	1.407,05	16.910,67	32.000,00
Transferências do FUNDEB	1.221.457,20	1.384.889,06	1.231.965,72	1.318.746,65	1.887.960,84	2.670.190,07	1.029.999,17	1.576.890,94	1.311.925,13	1.359.942,74	1.535.578,39	1.489.768,77	18.019.314,68	22.760.000,00
Outras Transferências Correntes	2.188.231,00	2.070.661,20	1.872.758,50	2.488.036,95	2.216.847,31	3.162.459,15	1.480.598,32	2.372.853,80	2.495.419,41	2.461.020,98	2.010.836,48	2.167.354,87	26.987.077,97	47.223.985,00
Outras Receitas Correntes	66.992,39	75.708,68	65.922,53	46.290,52	79.582,86	61.089,10	79.018,36	73.466,88	130.663,13	52.240,31	66.845,24	115.650,93	913.470,93	1.983.355,00
DEDUÇÕES (II)	786.838,60	899.721,35	677.242,34	721.129,39	1.218.076,29	1.701.121,43	614.754,77	943.529,37	963.766,79	900.871,07	1.089.675,10	917.395,79	11.434.122,29	14.079.140,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	714.813,29	826.414,35	619.727,71	720.561,79	1.098.536,41	1.575.332,16	572.706,16	918.124,42	815.435,58	871.661,47	991.405,57	904.334,99	10.629.053,90	14.079.140,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	72.025,31	73.307,00	57.514,63	567,60	119.539,88	125.789,27	42.048,61	25.404,95	148.331,21	29.209,60	98.269,53	13.060,80	805.068,39	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	8.335.522,00	7.871.031,94	6.608.522,93	7.497.956,92	9.791.259,34	14.738.338,64	6.256.396,34	9.374.297,99	11.030.292,60	8.602.750,08	8.878.680,39	8.692.509,45	107.677.558,62	152.628.500,00

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

TÂNIA MARIA DANTAS RAMOS
Presidente
CCI
CPF: 042.908.674-13

ANEXO 04	Poder/Órgão : MUNICIPIO DE CAICO
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Próprio dos Servidores Públicos	Regime Bimestre de Referência: 3o Bimestre/2017
LRF. art. 53, inciso II - Anexo IV	em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00
Inativo				0,00
Militar				0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre /2017	Até o Bimestre /2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	107,70	0,00	107,70	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) =(III VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITO DO RPPS	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre /2017	Até o Bimestre /2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

TÂNIA MARIA DANTAS RAMOS
Presidente
CCI
CPF: 042.908.674-13

ANEXO 05 (LRF, art. 53, inciso III - Anexo V)	Poder/Órgão: Município de Caicó		
	Bimestre de Referência: 03/2017		
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.929.720,45	12.293.295,26	11.681.095,10
DEDUÇÕES (II)	- 1.338.171,14	4.417.440,82	4.385.216,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.002.947,75	9.811.716,99	8.291.362,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	10.341.118,89	5.394.276,17	3.906.146,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	14.267.891,59	7.875.854,44	7.295.878,62
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.023.613,50	7.023.613,50	7.023.613,50
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	7.244.278,09	852.240,94	272.265,12
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL		- 579.975,82	- 6.972.012,97
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
METAS DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			10.332.871,66
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	No Bimestre Anteriro	No Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

TÂNIA MARIA DANTAS RAMOS
Presidente
CCI
CPF: 042.908.674-13

ANEXO 06	Poder/Órgão: MUNICIPIO DE CAICO		
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência: 3o Bimestre/2017		
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	165.534.240,00	57.986.409,23	56.936.840,61

Receitas Tributárias	17.726.800,00	8.702.227,19	7.525.047,05
Receitas de Contribuições	3.756.000,00	1.841.373,89	1.774.556,78
Receitas Previdenciárias	56.000,00	-	-
Outras Receitas de Contribuições	3.700.000,00	1.841.373,89	1.774.556,78
Receita Patrimonial Líquida	885.000,00	67.667,86	69.720,10
Receita Patrimonial	2.333.400,00	446.178,37	512.337,42
(-) Aplicações Financeiras	1.448.400,00	378.510,51	442.617,32
Transferências Correntes	140.654.685,00	46.760.531,16	46.267.348,06
Convênios	806.000,00	340.500,00	135.000,00
Outras Transferências Correntes	139.848.685,00	46.420.031,16	46.132.348,06
Demais Receitas Correntes	2.511.755,00	614.609,13	1.300.168,62
Dívida Ativa	1.264.200,00	325.294,11	575.835,23
Diversas Receitas Correntes	1.247.555,00	289.315,02	724.333,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.208.024,00	1.194.338,98	539.092,22
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	100.000,00	-	-
Transferências de Capital	7.108.024,00	1.194.338,98	539.092,22
Convênios	6.058.024,00	854.121,16	539.092,22
Outras Transferências de Capital	1.050.000,00	340.217,82	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.108.024,00	1.194.338,98	539.092,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	172.642.264,00	59.180.748,21	57.475.932,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	135.815.447,50	80.815.032,30	74.341.662,20	64.557.289,88	48.780.451,86	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	76.509.260,78	55.213.426,91	46.623.130,34	42.007.139,65	28.885.534,56		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	625.000,00	616.483,16	274.841,29	607.633,92	266.224,72		
Outras Despesas Correntes	58.681.186,72	24.985.122,23	27.443.690,57	21.942.516,31	19.628.692,58		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	135.190.447,50	80.198.549,14	74.066.820,91	63.949.655,96	48.514.227,14	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	25.517.462,54	3.168.785,36	2.289.108,69	1.720.771,07	1.372.292,79	-	-
Investimentos	21.487.702,10	759.645,93	942.981,53	667.383,35	392.210,47		
Inversões Financeiras	402.760,44	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	402.760,44	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	3.627.000,00	2.409.139,43	1.346.127,16	1.053.387,72	980.082,32		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	21.890.462,54	759.645,93	942.981,53	667.383,35	392.210,47	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	240.260,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	157.321.170,04	80.958.195,07	75.009.802,44	64.617.039,31	48.906.437,61		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	15.321.093,96	- 21.777.446,86	- 17.533.869,61	- 5.436.291,10	8.569.495,22		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

TÂNIA MARIA DANTAS RAMOS
Presidente
CCI
CPF: 042.908.674-13

ANEXO 07	Poder/Órgão: MUNICIPIO DE CAICO
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Bimestre de Referência: 3o Bimestre/2017
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII	em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
GABINETE DO PREFEITO	29.318,18	55.397,96	50.607,77	-	34.108,37	583,32	-	-	-	-	583,32	34.691,69
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-	11.755,95	11.411,07	-	344,88	-	-	-	-	-	-	344,88
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-	1.394,17	1.394,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO	32.080,87	618.505,31	171.261,29	-	479.324,89	34.488,69	4.440,95	-	-	-	38.929,64	518.254,53
SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS	4.906,40	196.417,39	191.922,54	-	9.401,25	435,00	-	-	-	-	435,00	9.836,25
SEC.MUNIC.DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO, INSTITUCIONAL	-	5.193,38	5.193,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	198.528,41	2.701.749,38	2.122.133,44	-	778.144,35	489.175,58	-	267.923,29	267.923,29	-	221.252,29	999.396,64
SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	197.642,01	1.129.591,39	562.399,66	-	764.833,74	169.740,92	123.183,51	746,42	746,42	-	292.178,01	1.057.011,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	378.248,84	3.629.310,77	1.843.789,16	-	2.163.770,45	634.296,33	66.666,67	149.949,35	52.260,97	60,00	648.642,03	2.812.412,48
SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO	28.779,45	277.243,59	94.390,28	-		135,42	320.600,01	601.600,00	320.600,00	-		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	94.346,00	523.372,50	315.011,94	-		3.352,05	4.605,90	-	-	3.644,17		
SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO	380,00	68.664,44	28.920,04	-	40.124,40	-	-	-	-	-	-	40.124,40
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	192,00	12.814,21	11.722,49	-		-	-	-	-	-		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-	46.864,08	43.166,86	-	3.697,22	-	-	-	-	-	-	3.697,22
					-						-	-
TOTAL DO EXECUTIVO	964.422,16	9.278.274,52	5.453.324,09	-	4.273.749,55	1.332.207,31	519.497,04	1.020.219,06	641.530,68	3.704,17	1.202.020,29	5.475.769,84
								-			-	-
TOTAL DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	964.422,16	9.278.274,52	5.453.324,09	-	4.273.749,55	1.332.207,31	519.497,04	1.020.219,06	641.530,68	3.704,17	1.202.020,29	5.475.769,84

TOTAL PROC	INSCRITO	CANCEL	PAGO	SALDO
	10.242.696,68	0,00	5.453.324,09	4.789.372,59
EXEC	10.242.696,68	0,00	5.453.324,09	4.789.372,59
TOTAL N PROCESSADO	1.851.704,35	3.704,17	641.530,68	1.206.469,50
EXEC	1.851.704,35	3.704,17	641.530,68	1.206.469,50
LEG	-	0,00	-	0,00
TOTAL	12.094.401,03	3.704,17	6.094.854,77	5.995.842,09

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

TÂNIA MARIA DANTAS RAMOS
Presidente
CCI
CPF: 042.908.674-13

ANEXO 11	Poder/Órgão : MUNICIPIO DE CAICO			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 3o Bimestre/2017			
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI				Em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.658.300,00	12.658.300,00	6.803.872,84	53,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	4.286.000,00	4.286.000,00	2.736.538,04	63,85
1.1.1- IPTU	2.980.000,00	2.980.000,00	2.410.652,72	80,89
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	591,21	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	325.294,11	27,11
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.1.5- () Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	1.087.400,00	1.087.400,00	253.354,76	23,30
1.2.1- ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	252.531,87	25,25
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	86.200,00	86.200,00	822,89	0,00
1.2.5- () Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	1.706.900,00	1.706.900,00	2.757.341,64	161,54
1.3.1- ISS	1.700.000,00	1.700.000,00	2.757.341,64	162,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.3.5- () Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	5.578.000,00	5.578.000,00	1.056.638,40	18,94
1.4.1- IRRF	5.578.000,00	5.578.000,00	1.056.638,40	18,94
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- () Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- () Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	70.395.700,00	70.395.700,00	25.368.342,16	36,04
2.1- Cota-Parte FPM	46.760.000,00	46.760.000,00	15.217.541,27	32,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	46.760.000,00	46.760.000,00	15.217.541,27	32,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.035.000,00	18.035.000,00	7.318.486,75	40,58
2.3- ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	54.000,00	54.000,00	11.370,24	21,06
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	7.534,88	23,55
2.5- Cota-Parte ITR	14.700,00	14.700,00	1.502,52	10,22
2.6- Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.500.000,00	2.811.906,50	51,13
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	83.054.000,00	83.054.000,00	32.172.215,00	38,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	55.400,00	55.400,00	251,37	0,45
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.245.100,00	2.245.100,00	673.799,58	30,01
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.030.000,00	1.030.000,00	346.769,86	33,67
5.2- Transferências Diretas - PDDE	29.700,00	29.700,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.090.000,00	1.090.000,00	313.299,00	28,74
5.4- Transferências Diretas - PNATE	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	55.400,00	55.400,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	13.730,72	228,85
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	392.000,00	392.000,00	300.000,00	76,53

6.1- Transferências de Convênios			392.000,00	392.000,00	300.000,00	76,53
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios						0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)			2.692.500,00	2.692.500,00	974.050,95	36,18

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.079.140,00	14.079.140,00	5.073.668,43	36,04
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	9.352.000,00	9.352.000,00	3.043.508,25	32,54
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	3.607.000,00	3.607.000,00	1.463.697,35	40,58
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	10.800,00	10.800,00	2.274,05	21,06
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	6.400,00	6.400,00	1.506,98	23,55
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5)	2.940,00	2.940,00	300,50	10,22
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	1.100.000,00	1.100.000,00	562.381,30	51,13
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.880.000,00	22.880.000,00	8.322.340,57	36,37
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	20.000.000,00	20.000.000,00	8.304.105,14	41,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.760.000,00	2.760.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	18.235,43	15,20
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	5.920.860,00	5.920.860,00	3.230.436,71	54,56

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.794.660,00	14.794.660,00	11.096.633,16	75,00	8.370.977,54	56,58	2725655,62
13.1- Com Educação Infantil	5.463.660,00	5.463.660,00	5.174.854,37	94,71	3.048.150,34	55,79	2126704,03
13.2- Com Ensino Fundamental	9.331.000,00	9.331.000,00	5.921.778,79	63,46	5.322.827,20	57,04	598951,59
14- OUTRAS DESPESAS	8.085.340,00	8.096.674,50	6.079.199,50	75,08	3.264.798,54	40,32	2814400,96
14.1- Com Educação Infantil	1.615.500,00	1.622.234,50	1.294.666,18	79,81	712.634,39	43,93	582031,79
14.2- Com Ensino Fundamental	6.469.840,00	6.474.440,00	4.784.533,32	73,90	2.552.164,15	39,42	2232369,17
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	22.880.000,00	22.891.334,50	17.175.832,66	75,03	11.635.776,08	50,83	5540056,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	11.635.776,08
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	100,58
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	39,23
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	-39,81

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c)= (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	20.763.500,00	20.763.500,00	8.043.053,75	38,74

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.282.780,00	10.289.514,50	6.563.652,90	63,79	3.783.895,07	36,77	2.779.757,83
23.1 - Creche	3.194.740,00	3.194.740,00	88.603,95	2,77	17.581,94	0,55	71.022,01
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.194.740,00	3.194.740,00	88.603,95	2,77	17.581,94	0,55	71.022,01
23.2 - Pré-escola	7.088.040,00	7.094.774,50	6.475.048,95	91,27	3.766.313,13	53,09	2.708.735,82

23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.079.160,00	7.085.894,50	6.469.520,55	91,30	3.760.784,73	53,07	2.708.735,82
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.880,00	8.880,00	5.528,40	62,26	5.528,40	62,26	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	28.249.579,00	27.359.184,50	18.182.109,68	66,46	11.548.063,89	42,21	6.634.045,79
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.800.840,00	15.805.440,00	10.706.312,11	67,74	7.874.991,35	49,82	2.831.320,76
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.448.739,00	11.553.744,50	7.475.797,57	64,70	3.673.072,54	31,79	3.802.725,03
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	127.000,00	63.839,20	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	2.604.010,00	2.085.670,00	378.749,99	18,16	236.228,03	11,33	142.521,96
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	41.263.369,00	39.798.208,20	25.124.512,57	63,13	15.568.186,99	39,12	9.556.325,58

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.230.436,71
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	18.235,43
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 +35 + 36)	3.248.672,14
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) (37))	12.083.286,82
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	37,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.030.000,00	1.136.160,80	347.141,49	30,55	246.588,06	21,70	100553,43
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.723.740,00	1.837.740,00	644.612,66	35,08	563.322,29	30,65	81290,37
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.753.740,00	2.973.900,80	991.754,15	33,35	809.910,35	27,23	181843,80
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	44.017.109,00	42.772.109,00	26.116.266,72	61,06	16.378.097,34	38,29	9738169,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	
49.2 Restos a Pagar	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.235,43
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	18.235,43

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

TÂNIA MARIA DANTAS RAMOS
Presidente
CCI
CPF: 042.908.674-13

ANEXO 12	Poder/Órgão: MUNICIPIO DE CAICO			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência: 3o Bimestre/2017			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.466.400,00	11.466.400,00	6.477.755,84	56,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.980.000,00	2.980.000,00	2.410.652,72	80,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	252.531,87	25,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.700.000,00	1.700.000,00	2.757.341,64	162,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.578.000,00	5.578.000,00	1.056.638,40	18,94
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	100.000,00	100.000,00	591,21	0,59
Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00	0,00	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.400,00	8.400,00	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	70.395.700,00	70.395.700,00	25.368.342,16	36,04
Cota-Parte FPM	46.760.000,00	46.760.000,00	15.217.541,27	32,54
Cota-Parte ITR	14.700,00	14.700,00	1.502,52	10,22
Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.500.000,00	2.811.906,50	51,13
Cota-Parte ICMS	18.035.000,00	18.035.000,00	7.318.486,75	40,58
Cota-Parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	7.534,88	23,55
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.000,00	54.000,00	11.370,24	21,06
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	81.862.100,00	81.862.100,00	31.846.098,00	38,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	27.372.150,00	27.372.150,00	10.926.840,67	39,92
Provenientes da União	26.062.150,00	26.062.150,00	10.926.840,67	41,93
Provenientes dos Estados	1.310.000,00	1.310.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.550.000,00	1.550.000,00	340.217,82	21,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	275.000,00	275.000,00	22.297,05	8,11
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	29.197.150,00	29.197.150,00	11.289.355,54	38,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	47.882.800,00	47.921.294,14	29.605.123,42	61,78	19.788.472,46	41,29	9.816.650,96
Pessoal e Encargos Sociais	22.078.235,00	20.138.561,78	14.329.692,52	71,16	9.373.654,49	46,55	4.956.038,03
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
Outras Despesas Correntes	25.804.565,00	27.782.732,36	15.275.430,90	54,98	10.414.817,97	37,49	4.860.612,93
DESPESAS DE CAPITAL	3.753.570,00	4.559.075,86	497.125,58	10,90	402.200,00	8,82	94.925,58
Investimentos	3.713.570,00	4.519.075,86	497.125,58	11,00	402.200,00	8,90	94.925,58
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	51.636.370,00	52.480.370,00	30.102.249,00	57,36	20.190.672,46	38,47	9.911.576,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	27.372.150,00	26.513.851,24	15.767.608,20	59,47	10.803.787,66	40,75	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	4.963.820,54
Outros Recursos				-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	27.372.150,00	26.513.851,24	15.767.608,20	59,47	10.803.787,66	40,75	4.963.820,54
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	24.264.220,00	25.966.518,76	14.334.640,80	55,20	9.386.884,80	36,15	4.947.756,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							29,48
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							9.386.884,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	66.666,67	-	-	66.666,67	-
Inscritos em 2015	119.217,82	-	-	119.217,82	-
Inscritos em 2014	417.390,13	-	-	417.390,13	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	603.274,62	-	-	603.274,62	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	29.180.635,00	27.914.461,02	17.041.064,74	56,61	10.869.579,81	53,83	6.171.484,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.934.250,00	20.788.380,98	10.842.171,36	36,02	7.950.789,63	39,38	2.891.381,73
Suporte Profilático e Terapêutico	1.251.485,00	1.538.228,00	948.503,70	3,15	797.425,53	3,95	151.078,17
Vigilância Sanitária	174.000,00	81.000,00	7.566,92	0,03	2.816,47	0,01	4.750,45
Vigilância Epidemiológica	1.895.000,00	1.958.000,00	1.260.662,28	4,19	567.781,02	2,81	692.881,26
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	201.000,00	200.300,00	2.280,00	0,01	2.280,00	0,01	-
TOTAL	51.636.370,00	52.480.370,00	30.102.249,00	100,00	20.190.672,46	100,00	9.911.576,54

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

TÂNIA MARIA DANTAS RAMOS
Presidente
CCI
CPF: 042.908.674-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOL FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º BIMESTRE 2017				
LRF, Art. 48 - Anexo 14				R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	160.111.524,00
Previsão Atualizada da Receita			0,00	160.511.524,00
Receitas Realizadas			17.962.737,99	54.485.590,53
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00	9.002.947,76
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA			No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial				160.111.524,00
Dotação Atualizada			0,00	161.573.170,04
Despesas Empenhadas			31.596.354,60	86.472.878,99
Despesas Liquidadas			21.313.170,76	57.000.597,67
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			31.596.354,60	86.472.878,99
Despesas Liquidadas			21.313.170,76	57.000.597,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida				107.677.558,62
RECEITAS/DESPESAS REGIME DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio Previdência Social Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (I)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)			0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada Anexo Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		10.332.871,66	-6.972.012,97	-67,47%
Resultado Primário		-179.805,00	-5.436.291,10	3023,44%
MOVIMENTAÇÃO RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	12.094.401,03	3.704,17	6.094.854,77	5.995.842,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.242.696,68		5.453.324,09	4.789.372,59
Poder Executivo	10.242.696,68	0,00	5.453.324,09	4.789.372,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.851.704,35	3.704,17	641.530,68	1.206.469,50
Poder Executivo	1.851.704,35	3.704,17	641.530,68	1.206.469,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.094.401,03	3.704,17	6.094.854,77	5.995.842,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre

Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino MDE	12.083.286,82	25%	37,56%
Mínimo Anual de 60% Remun Prof. do Ensino Fundamental e Infantil	16.378.097,34	60%	38,29%
Complementação da União	0,00	60%	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesas de Capital		1.736.068,79	22.212.642,21
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal (III)			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (v)			
Resultado Previdenciário (IV-V)			
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercíciol	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.386.884,80	15,00%	29,48%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL%			
OBS.: Os Relatórios da LRF estão publicados na íntegra no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Caicó - RN, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caico.rn.gov.br/pagina.php?codigo=74			

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

TÂNIA MARIA DANTAS RAMOS
Presidente
CCI
CPF: 042.908.674-13

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:7290DEAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO RREO 03 BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017										Exercício: 2017		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00	13.404,25	793.185,50	101.531,50	455.238,83	4,00	47,42	504.761,17	123.007,34	455.238,83
031	AÇÃO LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00	13.404,25	793.185,50	101.531,50	455.238,83	4,00	47,42	504.761,17	123.007,34	455.238,83
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	179.400,00	179.400,00	0,00	156.000,00	24.000,00	72.000,00	0,63	40,13	107.400,00	24.510,00	72.000,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	179.400,00	179.400,00	0,00	156.000,00	24.000,00	72.000,00	0,63	40,13	107.400,00	24.510,00	72.000,00

04	ADMINISTRAÇÃO	3.788.400,00	5.142.400,00	472.449,51	3.655.014,19	604.943,96	2.090.514,96	18,35	181,13	3.051.885,04	610.663,55	2.027.787,02
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	74.900,00	74.900,00	0,00	65.000,00	20.930,58	55.377,86	0,49	73,94	19.522,14	23.094,45	55.377,86
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.073.500,00	4.516.500,00	471.724,51	3.236.771,59	556.367,29	1.745.894,69	15,32	38,66	2.770.605,31	549.896,11	1.690.856,75
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	480.000,00	422.000,00	725,00	353.242,60	27.646,09	289.242,41	2,54	68,54	132.757,59	37.672,99	281.552,41
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.213.700,00	2.024.700,00	466.539,50	1.374.592,35	276.048,37	624.786,89	5,48	91,20	1.399.913,11	252.670,64	586.302,63
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	282.000,00	405.300,00	27.158,35	364.611,35	61.598,82	152.626,78	1,34	37,66	252.673,22	53.105,36	141.117,93
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	348.700,00	336.400,00	7.855,00	131.999,00	27.369,91	73.498,74	0,65	21,85	262.901,26	28.620,09	73.098,74
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.543.000,00	1.258.000,00	431.526,15	877.982,00	187.079,64	398.661,37	3,50	31,69	859.338,63	170.945,19	372.085,96
482	HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	517.000,00	517.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00	0,00	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	517.000,00	517.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	6.397.900,00	6.187.200,00	358.188,50	4.629.895,77	1.006.072,08	2.852.084,85	25,03	216,03	3.335.115,15	1.019.901,91	2.805.795,87
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.149.500,00	3.225.235,00	232.473,97	2.592.180,55	571.653,44	1.670.896,72	14,67	51,81	1.554.338,28	567.128,12	1.633.525,04
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.998.900,00	1.924.207,00	62.359,03	1.555.190,74	307.396,22	818.544,99	7,18	42,54	1.105.662,01	322.330,23	811.222,69
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	702.000,00	476.200,00	20.229,00	119.180,98	49.008,48	107.180,98	0,94	22,51	369.019,02	47.613,48	105.585,98
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	175.000,00	223.058,00	40.276,50	155.083,50	40.276,50	155.083,50	1,36	69,53	67.974,50	40.276,50	155.083,50
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	372.500,00	338.500,00	2.850,00	208.260,00	37.737,44	100.378,66	0,88	29,65	238.121,34	42.553,58	100.378,66
12	EDUCAÇÃO	12.050.250,00	12.434.250,00	238.356,01	8.985.769,74	1.439.277,22	3.851.359,76	33,80	128,98	8.582.890,24	1.527.969,54	3.787.414,36
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	170.000,00	170.000,00	69.519,80	143.991,35	68.764,00	114.766,55	1,01	67,51	55.233,45	80.578,90	114.766,55
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.774.250,00	10.643.850,00	168.836,21	7.698.378,39	1.213.501,64	3.290.749,01	28,88	30,92	7.353.100,99	1.284.117,08	3.235.221,19
363	ENSINO PROFISSIONAL	210.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	881.000,00	1.459.400,00	0,00	1.143.400,00	157.011,58	445.844,20	3,91	30,55	1.013.555,80	163.273,56	437.426,62
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
13	CULTURA	363.000,00	367.000,00	17.718,00	109.377,00	0,00	91.528,90	0,80	24,94	275.471,10	0,00	91.528,90
392	DIFUSÃO CULTURAL	363.000,00	367.000,00	17.718,00	109.377,00	0,00	91.528,90	0,80	24,94	275.471,10	0,00	91.528,90
15	URBANISMO	1.873.000,00	1.669.400,00	88.514,07	1.404.957,39	286.729,32	787.389,81	6,91	79,91	882.010,19	284.267,61	764.512,70
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	585.000,00	288.600,00	0,00	109.296,43	14.201,17	83.510,94	0,73	28,94	205.089,06	14.201,17	74.965,67
452	SERVIÇOS URBANOS	1.288.000,00	1.380.800,00	88.514,07	1.295.660,96	272.528,15	703.878,87	6,18	50,98	676.921,13	270.066,44	689.547,03
16	HABITAÇÃO	312.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	312.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	30.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	649.700,00	505.000,00	120.445,80	237.637,80	41.093,70	138.350,66	1,21	55,75	366.649,34	42.160,73	130.950,66
542	CONTROLE AMBIENTAL	193.700,00	222.700,00	92.000,00	159.200,00	22.695,64	71.159,92	0,62	31,95	151.540,08	23.762,67	63.759,92
544	RECURSOS HÍDRICOS	456.000,00	282.300,00	28.445,80	78.437,80	18.398,06	67.190,74	0,59	23,80	215.109,26	18.398,06	67.190,74
20	AGRICULTURA	1.067.400,00	755.100,00	41.940,90	326.322,54	100.334,24	313.515,48	2,75	83,10	441.584,52	97.545,95	299.355,48
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.500,00	3.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.460,00	0,00	0,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	115.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	315.000,00	237.700,00	24.700,00	48.300,00	24.700,00	48.300,00	0,42	20,32	189.400,00	24.700,00	48.300,00
606	EXTENSÃO RURAL	573.900,00	422.440,00	17.240,90	278.022,54	75.634,24	265.215,48	2,33	62,78	157.224,52	72.845,95	251.055,48
631	REFORMA AGRÁRIA	23.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	115.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
695	TURISMO	115.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	286.000,00	254.000,00	0,00	115.200,00	14.041,64	37.604,10	0,33	14,80	216.395,90	14.618,93	37.604,10
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	286.000,00	254.000,00	0,00	115.200,00	14.041,64	37.604,10	0,33	14,80	216.395,90	14.618,93	37.604,10
27	DESPORTO E LAZER	784.000,00	514.000,00	18.060,40	121.652,30	40.581,94	78.958,07	0,69	60,35	435.041,93	29.842,80	60.897,67
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	658.000,00	386.600,00	0,00	3.085,90	385,90	3.085,90	0,03	0,80	383.514,10	1.885,90	3.085,90
813	LAZER	126.000,00	127.400,00	18.060,40	118.566,40	40.196,04	75.872,17	0,67	59,55	51.527,83	27.956,90	57.811,77
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.078.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.078.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)

Total Geral	32.667.750,00	32.667.750,00	1.835.616,94	21.909.604,58	3.934.653,97	11.393.332,31	100,00	1.023,76	21.274.417,69	4.027.159,00	11.119.388,22

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador

ROBSON DE MEDEIROS COSTA
Secretário de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:FD989B04

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA RREO 03 BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2016 a jun/2017													Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/16	ago/1	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.073.916,82	1.838.925,161	1.710.295,90	1.871.693,22	2.770.118,46	3.856.416,80	2.199.906,38	2.534.510,81	2.044.259,28	2.286.612,89	2.519.378,19	2.458.121,33	28.164.155,19	31.250.850,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.618,49	30.082,32	14.867,73	41.187,16	18.885,41	34.106,75	16.299,63	15.618,11	35.146,10	21.013,77	36.538,56	36.291,30	321.655,33	970.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.551,24	2.681,55	0,00	3.113,66	5.459,81	3.547,83	14.493,43	87.095,02	18.290,07	171.708,73	13.643,51	160.725,19	483.310,04	1.089.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	707,88	7.063,89	24.189,72	5.033,93	6.791,63	20.918,90	9.983,75	9.368,84	12.482,18	13.540,86	15.269,53	23.771,64	149.122,75	430.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.049.039,21	1.799.097,35	1.671.238,45	1.820.358,47	2.738.981,61	3.797.843,32	2.158.881,42	2.422.428,84	1.978.340,93	2.080.349,53	2.453.926,59	2.237.333,20	27.207.818,92	27.286.850,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,15	1.475.000,00
DEDUÇÕES (II)	-145.779,09	-180.810,38	-143.882,19	-173.051,34	-295.445,57	-348.963,98	-217.020,11	-250.541,20	-174.226,01	-200.096,71	-229.751,13	-206.504,06	-2.566.071,77	-2.395.000,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	-117.863,68	-146.167,31	-118.957,90	-144.287,48	-263.250,50	-318.276,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.108.803,06	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-175.706,52	-225.251,03	-141.133,56	-170.041,94	-192.883,24	-177.783,52	-1.082.799,81	-1.600.000,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-160.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-5,81	-10,54	0,00	-98,40	0,00	-62,13	-16,65	0,00	-2,91	-1,26	-2,79	-88,32	-288,81	-2.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-43,28	0,00	0,00	-43,28	-43,28	-43,28	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-452,90	-2.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-27.866,32	-34.632,53	-24.924,29	-28.622,18	-32.151,79	-30.582,38	-41.250,31	-25.243,54	-33.042,91	-30.006,88	-36.818,47	-28.585,59	-373.727,19	-600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.928.137,73	1.658.114,73	1.566.413,71	1.698.641,88	2.474.672,89	3.507.452,82	1.982.886,27	2.283.969,61	1.870.033,27	2.086.516,18	2.289.627,06	2.251.617,27	25.598.083,42	28.855.850,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador

ROBSON DE MEDEIROS COSTA
Secretário de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Usuário

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:A6EF29B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 02 3 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.749.105,21	27.476.507,47	1.392.561,08	13.272.506,66	100,00	14.204.000,81	3.394.878,45	8.223.162,25	100,00	19.253.345,22	0,00
Legislativa	765.000,00	765.000,00	0,00	268.363,36	2,02	496.636,64	0,00	268.363,36	3,26	496.636,64	0,00
Ação Legislativa	765.000,00	765.000,00	0,00	268.363,36	2,02	496.636,64	0,00	268.363,36	3,26	496.636,64	0,00
Administração	3.405.795,34	3.489.486,74	155.451,25	2.231.052,52	16,81	1.258.434,22	468.254,35	1.416.140,73	17,22	2.073.346,01	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	231.700,05	50.782,97	0,00	32.500,00	0,24	18.282,97	5.000,00	15.000,00	0,18	35.782,97	0,00
Administração Geral	2.391.589,87	2.754.698,35	141.011,11	1.977.313,04	14,90	777.385,31	425.230,22	1.279.855,00	15,56	1.474.843,35	0,00
Administração Financeira	619.005,42	526.505,42	14.440,14	171.739,48	1,29	354.765,94	29.024,13	98.785,73	1,20	427.719,69	0,00
Controle Interno	163.500,00	157.500,00	0,00	49.500,00	0,37	108.000,00	9.000,00	22.500,00	0,27	135.000,00	0,00
Assistência Social	2.274.997,86	2.475.384,50	197.104,43	717.738,45	5,41	1.757.646,05	137.397,28	340.043,19	4,14	2.135.341,31	0,00
Assistência ao Idoso	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	484.000,00	484.000,00	7.375,01	73.623,27	0,55	410.376,73	12.137,94	41.537,41	0,51	442.462,59	0,00
Assistência Comunitária	1.607.997,86	1.808.384,50	189.729,42	644.115,18	4,85	1.164.269,32	125.259,34	298.505,78	3,63	1.509.878,72	0,00
Saúde	6.754.695,21	6.824.146,82	366.558,95	3.161.434,32	23,82	3.662.712,50	832.219,37	1.898.011,26	23,08	4.926.135,56	0,00
Atenção Básica	6.540.695,21	6.603.146,82	366.558,95	3.115.871,77	23,48	3.487.275,05	817.733,43	1.871.279,60	22,76	4.731.867,22	0,00
Vigilância Sanitária	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	118.000,00	125.000,00	0,00	45.562,55	0,34	79.437,45	14.485,94	26.731,66	0,33	98.268,34	0,00
Educação	6.638.590,07	6.743.712,15	293.387,71	4.297.077,91	32,38	2.446.634,24	1.158.448,63	2.475.156,33	30,10	4.268.555,82	0,00
Ensino Fundamental	5.074.487,95	5.549.283,40	284.212,93	4.091.276,48	30,83	1.458.006,92	1.100.673,36	2.370.702,50	28,83	3.178.580,90	0,00
Ensino Médio	14.525,00	14.525,00	0,00	0,00	0,00	14.525,00	0,00	0,00	0,00	14.525,00	0,00
Educação Infantil	1.079.577,12	885.903,75	4.884,60	142.711,23	1,08	743.192,52	41.073,26	82.153,82	1,00	803.749,93	0,00
Educação de Jovens e Adultos	276.000,00	276.000,00	4.290,18	63.090,20	0,48	212.909,80	16.702,01	22.300,01	0,27	253.699,99	0,00
Desporto Comunitário	194.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Cultura	273.000,00	273.000,00	29.049,40	29.049,40	0,22	243.950,60	29.049,40	29.049,40	0,35	243.950,60	0,00
Difusão Cultural	273.000,00	273.000,00	29.049,40	29.049,40	0,22	243.950,60	29.049,40	29.049,40	0,35	243.950,60	0,00
Urbanismo	3.529.803,34	4.028.367,36	119.722,71	1.185.552,90	8,93	2.842.814,46	295.099,50	895.807,29	10,89	3.132.560,07	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.529.803,34	3.629.803,34	40.895,35	787.611,52	5,93	2.842.191,82	169.833,64	644.298,72	7,84	2.985.504,62	0,00
Serviços Urbanos	0,00	398.564,02	78.827,36	397.941,38	3,00	622,64	125.265,86	251.508,57	3,06	147.055,45	0,00

Saneamento	308.500,00	308.500,00	0,00	70.000,00	0,53	238.500,00	30.000,00	50.000,00	0,61	258.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	265.500,00	265.500,00	0,00	70.000,00	0,53	195.500,00	30.000,00	50.000,00	0,61	215.500,00	0,00
Recursos Hídricos	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	223.000,00	320.596,63	0,00	127.796,63	0,96	192.800,00	0,00	127.796,63	1,55	192.800,00	0,00
Recursos Hídricos	223.000,00	320.596,63	0,00	127.796,63	0,96	192.800,00	0,00	127.796,63	1,55	192.800,00	0,00
Agricultura	1.005.063,22	531.497,72	41.383,00	202.926,20	1,53	328.571,52	68.936,65	181.517,68	2,21	349.980,04	0,00
Abastecimento	266.871,22	21.871,22	0,00	0,00	0,00	21.871,22	0,00	0,00	0,00	21.871,22	0,00
Extensão Rural	738.192,00	509.626,50	41.383,00	202.926,20	1,53	306.700,30	68.936,65	181.517,68	2,21	328.108,82	0,00
Transporte	213.000,00	261.744,00	74.376,13	158.120,13	1,19	103.623,87	72.203,06	104.790,23	1,27	156.953,77	0,00
Transporte Rodoviário	213.000,00	148.000,00	44.376,13	44.376,13	0,33	103.623,87	44.376,13	44.376,13	0,54	103.623,87	0,00
Transporte Especiais	0,00	113.744,00	30.000,00	113.744,00	0,86	0,00	27.826,93	60.414,10	0,73	53.329,90	0,00
Desporto e Lazer	359.991,95	393.204,21	115.527,50	147.527,50	1,11	245.676,71	118.918,81	122.118,81	1,49	271.085,40	0,00
Desporto Comunitário	183.600,00	197.900,00	64.215,24	64.215,24	0,48	133.684,76	64.215,24	64.215,24	0,78	133.684,76	0,00
Lazer	176.391,95	195.304,21	51.312,26	83.312,26	0,63	111.991,95	54.703,57	57.903,57	0,70	137.400,64	0,00
Encargos Especiais	647.668,22	711.867,34	0,00	675.867,34	5,09	36.000,00	184.351,40	314.367,34	3,82	397.500,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	647.668,22	711.867,34	0,00	675.867,34	5,09	36.000,00	184.351,40	314.367,34	3,82	397.500,00	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	26.749.105,21	27.476.507,47	1.392.561,08	13.272.506,66	100,00	14.204.000,81	3.394.878,45	8.223.162,25	100,00	19.253.345,22	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2121], PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO, Data/hora da emissão: 24/jul/2017 10h e 54m" Portaria Nº 403 de 2016											

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:4D4CFA94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 03 3 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2016 A JUN/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.708.571,45	1.509.077,08	1.294.413,22	1.456.184,10	2.183.265,01	2.754.841,21	1.556.861,84	1.592.669,49	1.924.841,04	1.576.631,65	1.784.871,94	1.651.350,62	20.993.578,65	27.802.165,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	101.251,83	76.444,74	15.993,86	14.345,10	11.982,77	3.342,72	22.170,91	6.468,03	16.224,38	6.534,56	9.828,51	14.400,94	298.988,35	309.000,00
IPTU	45,63	4.936,62	7.996,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,38	0,00	0,00	13.365,56	13.000,00
ISS	95.016,50	51.000,00	2.000,82	8.403,82	3.121,34	3.154,84	20.803,66	4.412,48	13.603,77	5.629,85	9.431,60	14.325,94	230.904,62	220.000,00
ITBI	0,00	1.933,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,43	13.000,00
IRRF	5.826,26	17.663,97	5.966,11	5.891,28	8.556,90	187,88	0,00	0,00	1.386,97	0,00	396,91	0,00	45.876,28	60.000,00
Outras receitas Tributárias	363,44	910,72	30,00	50,00	304,53	0,00	1.367,25	2.055,55	1.233,64	518,33	0,00	75,00	6.908,46	3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.254,36	17.663,97	17.860,07	16.880,93	17.776,14	0,00	19.865,27	0,00	38.044,38	19.633,80	18.460,05	18.858,11	202.297,08	257.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.905,33	910,72	1.185,11	1.521,99	770,93	0,00	7.799,93	10.497,05	14.008,30	11.305,81	28.828,01	22.383,15	104.116,33	39.539,09
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.524,71	6.524,71	6.524,71	0,00	6.510,71	26.084,84	3.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.585.159,93	1.414.057,65	1.259.374,18	1.423.436,08	2.151.314,88	2.751.498,49	1.502.575,73	1.569.179,70	1.850.039,27	1.532.632,77	1.727.755,37	1.589.197,71	20.356.221,76	27.148.626,40
Cota Parte do FPM	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.325.809,43	2.057.622,42	878.532,69	772.452,62	1.059.470,55	850.209,87	964.416,34	888.917,73	11.745.353,76	14.400.000,00
Cota Parte do ICMS	130.333,35	161.777,14	116.573,25	133.868,63	150.376,92	143.036,59	180.830,68	109.494,96	143.325,03	130.156,13	159.701,62	124.042,14	1.683.516,44	1.936.301,40
Cota Parte do IPVA	9.598,03	9.739,63	8.645,18	3.557,82	2.880,84	50.000,00	2.851,91	2.431,41	15.494,24	12.254,19	12.424,81	13.197,54	143.075,60	152.000,00
Cota Parte do ITR	38,33	0,00	45,92	962,44	30,81	31,02	814,10	0,00	0,00	0,00	587,68	0,00	2.510,30	1.500,00
Transf. da LC 87/1996	202,44	202,44	202,44	202,44	202,44	202,44	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	2.428,38	3.000,00

Transf. da LC 61/1989	132,79	134,19	146,95	155,31	162,31	172,67	152,58	167,77	131,85	159,20	149,37	99,25	1.764,24	2.500,00
Transferencias do FUNDEB	254.052,30	288.044,69	256.236,42	274.287,63	392.679,15	443.021,33	348.705,98	213.558,05	308.783,76	320.085,55	361.532,90	350.642,31	3.811.630,07	4.125.000,00
Outras Transferências Correntes	289.471,04	223.322,87	283.207,78	288.964,28	279.172,98	57.412,02	90.485,50	470.872,60	322.631,55	219.565,54	228.740,36	212.096,45	2.965.942,97	6.528.325,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,29	0,00	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.870,29	45.000,00
DEDUÇÕES (II)	145.924,68	180.537,98	143.985,92	172.036,78	293.981,16	350.964,71	212.676,81	176.949,79	243.724,73	198.596,31	227.496,38	205.291,78	2.552.167,03	3.299.060,28
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	145.924,68	180.537,98	143.985,92	172.036,78	293.981,16	350.964,71	212.676,81	176.949,79	243.724,73	198.596,31	227.496,38	205.291,78	2.552.167,03	3.299.060,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.562.646,77	1.328.539,10	1.150.427,30	1.284.147,32	1.889.283,85	2.403.876,50	1.344.185,03	1.415.719,70	1.681.116,31	1.378.035,34	1.557.375,56	1.446.058,84	18.441.411,62	24.503.105,21

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:CBD7A0F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 07 3 BIM

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE
Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	207.673,96	0,00	0,00	207.673,96	0,00	168.309,23	168.309,23	168.309,23	0,00	0,00	207.673,96
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	207.673,96	0,00	0,00	207.673,96	0,00	168.309,23	168.309,23	168.309,23	0,00	0,00	207.673,96
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.652,00	0,00	0,00	20.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.652,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380,00
0205	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIIO AMBIENTE	0,00	6.392,00	0,00	0,00	6.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.392,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	80.198,66	0,00	0,00	80.198,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.198,66
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	10.352,00	0,00	0,00	10.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.352,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	0,00	16.212,00	0,00	0,00	16.212,00	0,00	168.309,23	168.309,23	168.309,23	0,00	0,00	16.212,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	38.501,30	0,00	0,00	38.501,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.501,30
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0299	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	3.486,00	0,00	0,00	3.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.486,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	207.673,96	0,00	0,00	207.673,96	0,00	168.309,23	168.309,23	168.309,23	0,00	0,00	207.673,96

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:17829806

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	26.781.807,10	26.781.807,10	3.201.968,52	11,96	8.657.476,24	32,33	18.124.330,86
RECEITAS CORRENTES	25.832.015,41	25.832.015,41	3.200.469,33	12,39	8.654.477,86	33,50	17.177.537,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.545.469,41	9.545.469,41	19.270,93	0,20	122.177,80	1,28	9.423.291,61
Impostos	506.969,41	506.969,41	9.166,60	1,81	103.086,86	20,33	403.882,55
Taxas	9.038.000,00	9.038.000,00	10.104,33	0,11	19.090,94	0,21	9.018.909,06
Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	151.315,11	151.315,11	24.978,20	16,51	79.070,18	52,26	72.244,93
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	151.315,11	151.315,11	24.978,20	16,51	79.070,18	52,26	72.244,93
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	163.236,17	163.236,17	10.023,62	6,14	39.882,38	24,43	123.353,79
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	159.236,17	159.236,17	10.023,62	6,29	39.882,38	25,05	119.353,79
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.778,53	46.778,53	0,00	0,00	0,00	0,00	46.778,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.792.012,80	15.792.012,80	3.142.171,70	19,90	8.403.819,76	53,22	7.388.193,04
Transferências Intergovernamentais	15.507.012,80	15.507.012,80	2.717.421,70	17,52	7.979.069,76	51,45	7.527.943,04
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	285.000,00	285.000,00	424.750,00	149,04	424.750,00	149,04	-139.750,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.203,39	133.203,39	4.024,88	3,02	9.527,74	7,15	123.675,65
Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações e Restituições	50.862,04	50.862,04	4.024,88	7,91	9.527,74	18,73	41.334,30
Receita da Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	54.341,35	54.341,35	0,00	0,00	0,00	0,00	54.341,35
RECEITAS DE CAPITAL	949.791,69	949.791,69	1.499,19	0,16	2.998,38	0,32	946.793,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	46.604,18	46.604,18	0,00	0,00	0,00	0,00	46.604,18
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Alienação de Bens Imóveis	24.604,18	24.604,18	0,00	0,00	0,00	0,00	24.604,18
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	854.138,38	854.138,38	1.499,19	0,18	2.998,38	0,35	851.140,00
Transferências Intergovernamentais	559.138,38	559.138,38	1.499,19	0,27	2.998,38	0,54	556.140,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	49.049,13	49.049,13	0,00	0,00	0,00	0,00	49.049,13
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	49.049,13	49.049,13	0,00	0,00	0,00	0,00	49.049,13
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.781.807,10	26.781.807,10	3.201.968,52	11,96	8.657.476,24	32,33	18.124.330,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.781.807, 10	26.781.807,10	3.201.968,52	11,96	8.657.476,24	32,33	18.124.330,86
DÉFICIT (VI)		-	-	-	- 7.571.521,80	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.781.807,10	26.781.807,10	3.201.968,52	11,96	16.228.998,04	60,60	18.124.330,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	19.938.058,39	19.938.058,39	3.165.391,41	16.228.998,04	3.709.060,35	3.280.663,24	8.582.190,63	11.355.867,76	8.513.806,83	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.791.406,13	18.213.283,49	2.818.271,29	15.564.635,52	2.648.647,97	3.120.539,93	8.183.857,37	10.029.426,12	8.135.254,69	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.844.161,74	13.601.710,39	2.044.000,00	12.722.527,96	879.182,43	2.336.415,13	6.372.228,56	7.229.481,83	6.368.480,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.800,00	7.479,60	0,00	0,00	7.479,60	0,00	0,00	7.479,60	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.927.444,39	4.604.093,50	774.271,29	2.842.107,56	1.761.985,94	784.124,80	1.811.628,81	2.792.464,69	1.766.774,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.706.652,26	1.684.774,90	347.120,12	664.362,52	1.020.412,38	160.123,31	398.333,26	1.286.441,64	378.552,14	0,00
INVESTIMENTOS	2.345.302,26	1.149.414,90	47.120,12	160.362,52	989.052,38	57.220,12	158.735,52	990.679,38	138.954,40	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.500,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.850,00	504.860,00	300.000,00	504.000,00	860,00	102.903,19	239.597,74	265.262,26	239.597,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.938.058,39	19.938.058,39	3.165.391,41	16.228.998,04	3.709.060,35	3.280.663,24	8.582.190,63	11.355.867,76	8.513.806,83	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.938.058,39	19.938.058,39	3.165.391,41	16.228.998,04	3.709.060,35	3.280.663,24	8.582.190,63	11.355.867,76	8.513.806,83	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.938.058,39	19.938.058,39	3.165.391,41	16.228.998,04	3.709.060,35	3.280.663,24	8.582.190,63	11.355.867,76	8.513.806,83	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 – HORA DA EMISSÃO: 10:51:27										

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social -

Período de Referência: 3º Bimestre/2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.[1] (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	19.938.058,39	19.938.058,39	3.165.391,41	16.228.998,04	100,00	3.709.060,35	3.280.663,24	8.582.190,63	100,00	11.355.867,76	0,00
LEGISLATIVA	1.011.000,00	989.230,00	15.748,00	596.823,79	3,68	392.406,21	137.555,49	341.945,31	3,98	647.284,69	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.011.000,00	989.230,00	15.748,00	596.823,79	3,68	392.406,21	137.555,49	341.945,31	3,98	647.284,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.098.202,95	2.111.072,02	123.469,08	1.994.652,10	12,29	116.419,92	448.427,44	1.262.229,47	14,71	848.842,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.400.422,75	876.461,21	23.049,64	780.831,65	4,81	95.629,56	132.138,22	408.458,60	4,76	468.002,61	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	697.780,20	1.234.610,81	100.419,44	1.213.820,45	7,48	20.790,36	316.289,22	853.770,87	9,95	380.839,94	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.915.030,43	1.438.992,73	102.683,80	421.267,05	2,60	1.017.725,68	109.643,54	261.830,62	3,05	1.177.162,11	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.574.694,06	1.224.830,06	102.683,80	421.267,05	2,60	803.563,01	109.643,54	261.830,62	3,05	962.999,44	0,00
HABITAÇÃO URBANA	340.336,37	214.162,67	0,00	0,00	0,00	214.162,67	0,00	0,00	0,00	214.162,67	0,00
SAÚDE	3.751.425,07	5.883.943,03	239.748,95	4.273.408,57	26,33	1.610.534,46	747.257,53	1.911.812,98	22,28	3.972.130,05	0,00
ATENÇÃO BASICA	2.633.409,96	4.995.838,12	224.804,95	3.969.404,57	24,46	1.026.433,55	638.499,93	1.738.595,03	20,26	3.257.243,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	753.971,89	651.557,22	14.944,00	214.944,00	1,32	436.613,22	94.432,00	126.912,00	1,48	524.645,22	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	171.174,02	95.423,33	0,00	0,00	0,00	95.423,33	0,00	0,00	0,00	95.423,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	192.869,20	141.124,36	0,00	89.060,00	0,55	52.064,36	14.325,60	46.305,95	0,54	94.818,41	0,00
EDUCAÇÃO	7.324.081,26	6.739.781,71	2.182.695,73	6.638.967,73	40,91	100.813,98	1.336.866,16	3.578.509,64	41,70	3.161.272,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	212.847,43	78.971,66	0,00	64.862,40	0,40	14.109,26	12.468,26	37.081,99	0,43	41.889,67	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.466.062,58	6.391.078,05	2.171.577,51	6.327.981,13	38,99	63.096,92	1.283.831,80	3.406.271,17	39,69	2.984.806,88	0,00
ENSINO MÉDIO	11.427,96	299,55	0,00	0,00	0,00	299,55	0,00	0,00	0,00	299,55	0,00
ENSINO SUPERIOR	7.618,65	1.269,78	0,00	0,00	0,00	1.269,78	0,00	0,00	0,00	1.269,78	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.577.873,21	257.723,86	9.944,24	244.950,22	1,51	12.773,64	39.392,12	133.982,50	1,56	123.741,36	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.379,25	9.054,48	1.173,98	1.173,98	0,01	7.880,50	1.173,98	1.173,98	0,01	7.880,50	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.872,18	1.384,33	0,00	0,00	0,00	1.384,33	0,00	0,00	0,00	1.384,33	0,00
CULTURA	246.406,43	229.060,68	71.950,00	203.950,00	1,26	25.110,68	48.500,00	71.500,00	0,83	157.560,68	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	246.406,43	229.060,68	71.950,00	203.950,00	1,26	25.110,68	48.500,00	71.500,00	0,83	157.560,68	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	233.481,00	106.155,12	800,00	69.832,00	0,43	36.323,12	12.734,43	39.979,53	0,47	66.175,59	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.050,00	13.825,00	0,00	0,00	0,00	13.825,00	0,00	0,00	0,00	13.825,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	126.285,00	87.689,58	800,00	69.832,00	0,43	17.857,58	12.734,43	39.979,53	0,47	47.710,05	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	93.146,00	4.640,54	0,00	0,00	0,00	4.640,54	0,00	0,00	0,00	4.640,54	0,00
URBANISMO	1.246.453,58	933.816,71	51.679,66	748.048,28	4,61	185.768,43	147.478,17	374.268,78	4,36	559.547,93	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.246.453,58	933.816,71	51.679,66	748.048,28	4,61	185.768,43	147.478,17	374.268,78	4,36	559.547,93	0,00
AGRICULTURA	490.886,35	688.319,91	76.616,19	640.820,29	3,95	47.499,62	174.289,30	466.479,70	5,44	221.840,21	0,00
ABASTECIMENTO	490.886,35	688.319,91	76.616,19	640.820,29	3,95	47.499,62	174.289,30	466.479,70	5,44	221.840,21	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	201.440,92	134.754,16	0,00	113.168,00	0,70	21.586,16	14.719,00	32.968,00	0,38	101.786,16	0,00
TURISMO	201.440,92	134.754,16	0,00	113.168,00	0,70	21.586,16	14.719,00	32.968,00	0,38	101.786,16	0,00
TRANSPORTE	343.842,25	105.312,94	0,00	0,00	0,00	105.312,94	0,00	0,00	0,00	105.312,94	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	343.842,25	105.312,94	0,00	0,00	0,00	105.312,94	0,00	0,00	0,00	105.312,94	0,00
DESPORTE E LAZER	315.158,15	25.279,78	0,00	24.060,23	0,15	1.219,55	288,99	1.068,86	0,01	24.210,92	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	315.158,15	25.279,78	0,00	24.060,23	0,15	1.219,55	288,99	1.068,86	0,01	24.210,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	320.650,00	512.339,60	300.000,00	504.000,00	3,11	8.339,60	102.903,19	239.597,74	2,79	272.741,86	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	320.650,00	512.339,60	300.000,00	504.000,00	3,11	8.339,60	102.903,19	239.597,74	2,79	272.741,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.938.058,39	19.938.058,39	3.165.391,41	16.228.998,04	100,00	3.709.060,35	3.280.663,24	8.582.190,63	100,00	11.355.867,76	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:51:38											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.456.852,38	1.415.481,05	1.299.682,33	1.406.865,47	2.005.851,43	2.768.765,32	1.445.399,82
Receita Tributária	27.152,72	41.200,80	137.983,49	30.764,39	56.272,39	42.621,42	5.569,18
IPTU	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	972,00	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	9.990,06	11.090,94	124.434,11	10.135,43	5.217,90	7.099,80	4.619,03
IRRF (Retido na Fonte)	16.420,66	28.777,86	12.007,38	20.148,96	40.874,49	31.131,62	0,00
Outras Receitas Tributárias	450,00	360,00	570,00	480,00	10.180,00	4.390,00	950,15
Receita de Contribuições	1.283,61	0,00	0,00	1.260,38	0,00	0,00	14.130,05
Receita Patrimonial	5.233,28	5.843,15	3.266,60	4.450,87	4.798,87	4.846,18	7.220,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.419.124,10	1.367.124,48	1.157.207,72	1.370.235,83	1.944.686,27	2.716.475,59	1.417.255,50
Cota-Parte do FPM	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51
Cota-Parte do ICMS	123.039,99	152.724,22	110.049,89	126.377,43	141.961,94	135.032,36	171.379,76
Cota-Parte do IPVA	16.630,00	13.060,94	6.503,76	3.741,57	2.297,46	3.015,42	5.267,81
Cota-Parte do ITR	1.013,05	1.021,03	1.254,09	1.649,41	0,00	13,81	0,00
Transferências da LC 87/1996	316,45	317,75	329,81	337,68	344,31	354,10	191,84
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,72
Transferências do FUNDEB	391.129,34	443.462,75	394.497,44	422.282,96	604.554,05	705.573,68	485.485,13
Outras Transferências Correntes	210.996,54	208.410,28	198.835,55	274.768,63	208.339,06	329.269,44	95.886,73
Outras Receitas Correntes	4.058,67	1.312,62	1.224,52	154,00	93,90	4.822,13	1.224,52
DEDUÇÕES (II)	116.385,39	143.041,12	112.749,02	134.587,51	226.358,56	266.354,00	167.176,70
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fin. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	116.385,39	143.041,12	112.749,02	134.587,51	226.358,56	266.354,00	167.176,70
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I- II)	1.340.466,99	1.272.439,93	1.186.933,31	1.272.277,96	1.779.492,87	2.502.411,32	1.278.223,12

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.834.117,53	1.358.011,29	1.465.845,32	1.735.261,57	1.804.215,82	19.996.349,33	28.005.313,31
Receita Tributária	48.959,45	14.106,26	34.271,98	10.408,87	8.862,06	458.173,01	9.545.469,41
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,00	15.283,99
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944,00	65.000,00
ISS	4.480,12	2.463,75	995,02	363,92	539,31	181.429,39	144.500,00
IRRF (Retido na Fonte)	44.029,33	5.728,16	31.604,85	4.117,77	4.145,60	238.986,68	282.185,42
Outras Receitas Tributárias	450,00	5.914,35	1.672,11	5.927,18	4.177,15	35.520,94	9.038.500,00
Receita de Contribuições	13.554,52	12.515,07	13.892,34	12.303,59	12.674,61	81.614,17	151.315,11
Receita Patrimonial	8.715,72	8.739,63	5.182,84	6.012,79	4.010,83	68.321,33	163.236,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.778,53
Transferências Correntes	1.761.663,32	1.319.596,51	1.412.498,16	1.703.871,96	1.777.307,80	19.367.047,24	17.965.310,70
Cota-Parte do FPM	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.801.847,64	8.446.396,36
Cota-Parte do ICMS	103.841,03	135.924,25	123.435,34	151.455,22	117.588,75	1.592.810,18	2.227.262,25
Cota-Parte do IPVA	3.377,81	17.557,11	13.108,63	16.351,64	18.922,95	119.835,10	165.743,42
Cota-Parte do ITR	14,55	0,00	112,87	54,37	0,00	5.133,18	17.725,48
Transferências da LC 87/1996	191,84	191,84	191,84	191,84	191,84	3.151,14	5.974,58
Transferências da LC 61/1989	159,14	125,02	150,97	141,67	142,43	863,95	3.387,38
Transferências do FUNDEB	512.230,14	426.159,86	441.757,65	498.810,35	483.929,77	5.809.873,12	5.188.437,74
Outras Transferências Correntes	297.157,38	210.387,48	196.083,46	313.554,61	489.843,77	3.033.532,93	1.910.383,49
Outras Receitas Correntes	1.224,52	3.053,82	0,00	2.664,36	1.360,52	21.193,58	133.203,39
DEDUÇÕES (II)	234.484,45	142.057,77	186.728,74	182.419,07	164.852,36	2.077.194,69	2.173.297,90
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fin. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	234.484,45	142.057,77	186.728,74	182.419,07	164.852,36	1.987.849,09	2.173.297,90
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	44.029,33	5.448,05	31.604,85	4.117,77	4.145,60	89.345,60	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I- II)	1.599.633,08	1.215.953,52	1.279.116,58	1.552.842,50	1.639.363,46	17.919.154,64	25.832.015,41
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:51:49							

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstr.das Receitas/Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Serv. Públicos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritos em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:03								

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2017

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-136.694,55	-239.597,74
DEDUÇÕES (II)	654.939,16	1.103.871,83	1.211.960,92
Disponibilidade de Caixa bruta	658.391,06	1.107.323,73	1.215.412,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	3.451,90	3.451,90	3.451,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-654.939,16	-1.240.566,38	-1.451.558,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	-654.939,16	-1.240.566,38	-1.451.558,66
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-210.992,28	-796.619,50
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:22			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.672.779,24	8.614.595,48	7.842.316,55
Receitas Tributárias	9.545.469,41	122.177,80	188.687,50
Receitas de Contribuições	151.315,11	79.070,18	54.851,20
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	151.315,11	79.070,18	54.851,20
Receita Patrimonial Líquida	4.000,00	0,00	30.367,51
Receita Patrimonial	163.236,17	39.882,38	30.367,51
(-) Aplicações Financeiras	159.236,17	39.882,38	0,00
Transferências Correntes	15.792.012,80	8.403.819,76	7.554.876,65
Convênios	285.000,00	424.750,00	992.231,20
Outras Transferências Correntes	15.507.012,80	7.979.069,76	6.562.645,45
Demais Receitas Correntes	179.981,92	9.527,74	13.533,69

Dívida Ativa	8.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	171.981,92	9.527,74	13.533,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	949.791,69	2.998,38	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	46.604,18	0,00	0,00
Transferências de Capital	854.138,38	2.998,38	0,00
Convênios	295.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	559.138,38	2.998,38	0,00
Outras Receitas de Capital	49.049,13	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	903.187,51	2.998,38	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.575.966,75	8.617.593,86	7.842.316,55

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.213.283,49	15.564.635,52	0,00	8.183.857,37	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.601.710,39	12.722.527,96	0,00	6.372.228,56	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	7.479,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.604.093,50	2.842.107,56	0,00	1.811.628,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII - IX)	18.205.803,89	15.564.635,52	0,00	8.183.857,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.684.774,90	664.362,52	0,00	398.333,26	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.149.414,90	160.362,52	0,00	158.735,52	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	504.860,00	504.000,00	0,00	239.597,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII- XIII-XIV)	1.179.914,90	160.362,52	0,00	158.735,52	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.425.718,79	15.724.998,04	0,00	8.342.592,89	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	7.150.247,96	-7.107.404,18	7.842.316,55	-	-	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:29							

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016			
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.451,90	0,00	0,00	0,00	3.451,90
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.804,00	0,00	0,00	0,00	2.804,00
EXECUTIVO-SEC. MUN. DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	147,90	0,00	0,00	0,00	147,90

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.451,90	0,00	0,00	0,00	3.451,90

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	66.951,52	0,00	0,00	0,00	0,00	66.951,52
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.197,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4.197,67
EXECUTIVO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	43.513,85	0,00	0,00	0,00	0,00	43.513,85
EXECUTIVO-SEC. MUN. DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS	15.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.818,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	66.951,52	0,00	0,00	0,00	0,00	66.951,52
SALDO TOTAL (a+b).....R$						70.403,42
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:44						

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	506.969,41	506.969,41	103.086,86	20,33
1.1-Receita Resultante do Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.283,99	15.283,99	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	15.283,99	15.283,99	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária/Outros Enc.da Dív.Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto s/Transmissão Inter Vivos–ITBI	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas,Juros de Mora,Atualização Monetária/Outros Enc.da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	144.500,00	144.500,00	13.461,15	9,32
1.3.1- ISS	144.500,00	144.500,00	13.461,15	9,32
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas,Juros de Mora,Atualização Monetária/Outros Enc. da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	282.185,42	282.185,42	89.625,71	31,76
1.4.1- IRRF	282.185,42	282.185,42	89.625,71	31,76
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas,Juros de Mora,Atualização Monetária/Outros Enc.da Dív. Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas,Juros de Mora,Atualização Monetária/Outros Enc. da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.866.489,47	10.866.489,47	4.940.906,92	45,47
2.1- Cota-Parte FPM	8.446.396,36	8.446.396,36	4.060.499,84	48,07
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.446.396,36	8.446.396,36	4.060.499,84	48,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.227.262,25	2.227.262,25	803.624,35	36,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.974,58	5.974,58	1.151,04	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.387,38	3.387,38	863,95	25,50
2.5- Cota-Parte ITR	17.725,48	17.725,48	181,79	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	165.743,42	165.743,42	74.585,95	45,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.373.458,88	11.373.458,88	5.043.993,78	44,35

Receitas Adicionais Para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	479.903,95	479.903,95	171.200,65	35,67
5.1- Transferências do Salário-Educação	221.317,52	221.317,52	118.654,25	53,61
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	126.775,11	126.775,11	52.546,40	41,45
5.4- Transferências Diretas - PNATE	37.978,82	37.978,82	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	93.832,50	93.832,50	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	561.903,95	561.903,95	171.200,65	30,47

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.173.297,90	2.173.297,90	988.373,49	45,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.689.279,27	1.689.279,27	812.099,84	48,07
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	445.452,45	445.452,45	160.724,75	36,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.194,92	1.194,92	230,16	19,26
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	677,48	677,48	172,76	25,50
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5)	3.545,10	3.545,10	36,35	1,03
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	33.148,68	33.148,68	15.109,63	45,58
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.188.437,74	5.188.437,74	2.848.372,90	54,90
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.188.437,74	5.188.437,74	2.848.372,90	54,90
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.015.139,84	3.015.139,84	1.859.999,41	61,69

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.487.770,45	4.734.987,50	4.734.967,50	100,00	2.230.430,07	47,11	0,00
13.1-Com Educação Infantil	699.085,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.788.684,72	4.734.987,50	4.734.967,50	100,00	2.230.430,07	47,11	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.295.375,10	1.417.626,54	1.375.611,40	97,04	944.645,05	66,64	0,00
14.1-Com Educação Infantil	700.479,89	241.903,94	207.197,40	85,65	104.629,68	43,25	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.594.895,21	1.175.722,60	1.168.414,00	99,38	840.015,37	71,45	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.783.145,55	6.152.614,04	6.110.578,90	99,32	3.175.075,12	51,61	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITES(15-18)	3.175.075,12
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100%	78,31
19.2-Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100%	33,16
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-11,47
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º BIMESTRE DE 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
Receitas com Ações Típicas de MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)	2.843.364,72	2.843.364,72	1.260.998,45	44,35

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
Despesas Com Ações Típicas do MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Inscritos Em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.440.991,47	252.483,07	217.141,64	86,00	114.573,92	45,38	0,00
23.1-CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-PRÉ-ESCOLAR	1.440.991,47	252.483,07	217.141,64	86,00	114.573,92	45,38	0,00
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.399.565,62	241.903,94	207.197,40	85,65	104.629,68	43,25	0,00
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	41.425,85	10.579,13	9.944,24	94,00	9.944,24	94,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.466.062,58	6.391.078,05	6.327.981,13	99,01	3.406.271,17	53,30	0,00
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.383.579,93	5.910.710,10	5.903.381,50	99,88	3.070.445,44	51,95	0,00
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.082.482,65	480.367,95	424.599,63	88,39	335.825,73	69,91	0,00
25- ENSINO MÉDIO	11.427,96	299,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	7.618,65	1.269,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTROS	261.098,86	89.410,47	66.036,38	73,86	38.255,97	42,79	0,00
29- Total de Despesas com Ações Típicas de MDE (23+24+25+26+27+28)	7.187.199,52	6.734.540,92	6.611.159,15	98,17	3.559.101,06	52,85	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(12)	1.859.999,41
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE=(50h)	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC. DE REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00
37-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(30+31+32+33+34+35+36)	1.859.999,41
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24)-(37))	1.660.845,68
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS REESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE((38)/(3)x100)%	32,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas Com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d)x100	

40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	116.918,60	99.935,49	119.163,40	119,24	107.833,40	107,90	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(40+41+42+43)	116.918,60	99.935,49	119.163,40	119,24	107.833,40	107,90	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE(29+44)	7.304.118,12	6.834.476,41	6.730.322,55	98,48	3.666.934,46	53,65	0,00

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculado ao Ensino	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2017 (i)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESA COM MDE	41.751,85	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	41.751,85	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	462.127,65	
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.175.075,12	
49.1-Orçamento do Exercício	3.175.075,12	
49.2-Restos a Pagar	0,00	
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	
51- (=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-2.712.947,47	
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:33		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	506.969,41	506.969,41	103.086,86	20,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.283,99	15.283,99	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	144.500,00	144.500,00	13.461,15	9,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	282.185,42	282.185,42	89.625,71	31,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	10.866.489,47	10.866.489,47	4.940.906,92	45,47
Cota-Parte FPM	8.446.396,36	8.446.396,36	4.060.499,84	48,07
Cota-Parte ITR	17.725,48	17.725,48	181,79	1,03
Cota-Parte IPVA	165.743,42	165.743,42	74.585,95	45,00
Cota-Parte ICMS	2.227.262,25	2.227.262,25	803.624,35	36,08
Cota-Parte IPI-Exportação	3.387,38	3.387,38	863,95	25,50
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS(LC 87/96)	5.974,58	5.974,58	1.151,04	19,27
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.373.458,88	11.373.458,88	5.043.993,78	44,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	219.500,00	219.500,00	851.312,15	387,84
Proveniente da União	219.500,00	219.500,00	851.312,15	387,84
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RCEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	219.500,00	219.500,00	851.312,15	387,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.083.894,59	5.634.741,82	4.210.570,45	74,73	1.848.974,86	32,81	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.450.929,12	3.947.809,13	3.542.776,06	89,74	1.383.315,89	35,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.632.965,47	1.686.932,69	667.794,39	39,59	465.658,97	27,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	667.530,48	249.201,21	62.838,12	25,22	62.838,12	25,22	0,00
Investimentos	667.530,48	249.201,21	62.838,12	25,22	62.838,12	25,22	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	3.751.425,07	5.883.943,03	4.273.408,57	72,63	1.911.812,98	32,49	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sist. Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS C/SAÚDE NÃO COMPUTADAS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(VI)=(IV-V)	3.751.425,07	5.883.943,03	4.273.408,57	100,00	1.911.812,98	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	37,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	1.155.213,91
	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.633.409,96	4.995.838,12	3.969.404,57	34,90	1.738.595,03	34,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	753.971,89	651.557,22	214.944,00	1,89	126.912,00	2,52	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	171.174,02	95.423,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	192.869,20	141.124,36	89.060,00	0,78	46.305,95	0,92	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.751.425,07	5.883.943,03	4.273.408,57	100,00	1.911.812,98	100,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 – HORA DA EMISSÃO: 10:54:02							

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art . 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.781.807,10
Previsão Atualizada	26.781.807,10
Receitas Realizadas	8.657.476,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.938.058,39
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	19.938.058,39
Despesas Empenhadas	16.228.998,04
Despesas Liquidadas	8.582.190,63
Despesas Pagas	8.513.806,83
Superávit Orçamentário	75.285,61
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.228.998,04
Despesas Liquidadas	8.582.190,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.919.154,64
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receita Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00

Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-796.619,50	0,00
Resultado Primário		0,00	-7.107.404,18	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.451,90	0,00	0,00	3.451,90
Poder Executivo	3.304,00	0,00	0,00	3.304,00
Poder Legislativo	147,90	0,00	0,00	147,90
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	66.951,52	0,00	0,00	66.951,52
Poder Executivo	66.951,52	0,00	0,00	66.951,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.403,42	0,00	0,00	70.403,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.680.254,26	25%	33,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		2.230.430,07	60%	78,31
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			654.625,52	285.810,38
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.911.812,98	15%	37,90
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:54:31				

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:28856DA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II										**Bimestre: MAIO-JUNHO/2017**	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)

09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.258.000,00	1.258.000,00	0,00	803.295,56	131.068,93	347.676,46	100,00	27,64	910.323,54	122.649,36	332.078,28
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.258.000,00	1.258.000,00	0,00	803.295,56	131.068,93	347.676,46	100,00	27,64	910.323,54	122.649,36	332.078,28
Total Geral		1.258.000,00	1.258.000,00	0,00	803.295,56	131.068,93	347.676,46	100,00	27,64	910.323,54	122.649,36	332.078,28

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN: 9621/O-0

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:8010BD97

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2017
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO	0,00	6.278,09	6.278,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	6.278,09	6.278,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN: 9621/O-0

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:1642B8D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PMRG - RREO - 3 BIMESTRE DE 2017

ANEXO 03	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.RAFAEL GODEIRO
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Bimestre de Referência:
	03/2017
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III	

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.261.782,96	1.097.208,91	953.926,10	1.121.845,91	1.629.806,09	2.418.589,25	1.167.368,69	1.360.568,57	1.034.719,24	1.114.849,19	1.264.615,78	1.207.132,34	15.632.413,03	17.542.131,00

Receita Tributária	30.868,10	22.824,47	17.848,59	23.022,76	35.778,36	42.724,57	30.116,44	19.650,27	14.625,75	18.221,38	17.851,20	16.418,69	289.950,58	553.432,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,75	336,00	245,00	1.320,75	41.727,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.962,00
ISS	10.887,33	4.989,45	3.035,68	5.953,13	6.806,96	5.630,10	12.237,80	4.236,67	6.566,11	6.374,94	5.796,92	4.958,11	77.473,20	146.410,00
IRRF (Retido na Fonte)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,34	0,00	1.478,68	0,00	0,00	0,00	2.218,02	146.410,00
Outras Receitas Tributárias	19.980,77	17.835,02	14.812,91	17.069,63	28.731,40	37.094,47	17.139,30	15.413,60	6.580,96	11.346,69	11.718,28	11.215,58	208.938,61	196.923,00
Receita de Contribuições	50.143,81	50.652,45	46.145,76	53.061,88	53.619,36	91.825,30	1.209,60	529,22	80,00	0,00	0,00	0,00	347.267,38	585.640,00
Receita Patrimonial	5.698,65	5.764,32	5.018,16	4.682,01	5.026,37	5.651,34	6.431,99	4.704,14	4.604,38	3.239,18	2.463,54	1.799,47	55.083,55	51.244,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.175.072,40	1.017.967,67	884.913,59	1.039.227,13	1.535.382,00	2.278.388,04	1.129.610,66	1.335.684,94	1.015.409,11	1.093.388,63	1.244.301,04	1.188.914,18	14.938.259,39	16.202.546,00
Cota-Parte do FPM	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.801.847,64	8.785.333,00
Cota-Parte do ICMS	105.895,85	131.443,93	94.715,76	108.768,27	122.181,25	116.217,22	146.566,58	88.710,83	116.119,33	105.450,12	129.387,36	100.455,42	1.365.911,92	951.665,00
Cota-Parte do IPVA	4.792,65	4.595,41	2.653,97	2.013,43	1.841,54	565,13	813,59	176,80	6.466,04	6.765,75	7.985,54	6.147,74	44.817,59	44.531,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	33,75	680,78	5,39	17,21	0,00	20,00	70,31	66,30	19,98	49,00	962,72	9.517,00
Transferências da LC 87/1996	164,48	164,48	164,48	164,48	164,48	164,48	163,89	163,89	163,89	163,89	163,89	163,89	1.970,22	27.086,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	199.839,82	226.603,88	201.552,44	215.757,13	308.885,00	360.498,97	273.439,20	290.962,21	242.071,67	250.931,70	283.339,34	274.886,74	3.128.768,10	2.861.676,00
Outras Transferências Correntes	188.380,87	107.032,46	140.056,01	170.764,89	115.114,89	257.708,25	49.727,89	110.959,78	121.266,92	92.353,47	100.092,67	140.523,10	1.593.981,20	3.522.738,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.852,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852,13	149.269,00
DEDUÇÕES (II)	109.609,80	135.947,13	108.130,19	130.138,27	221.908,04	261.986,87	161.125,94	186.717,17	129.120,83	148.667,50	170.576,63	153.471,29	1.917.399,66	1.626.412,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	109.609,80	135.947,13	108.130,19	130.138,27	221.908,04	261.986,87	161.125,94	186.717,17	129.120,83	148.667,50	170.576,63	153.471,29	1.917.399,66	1.626.412,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	1.152.173,16	961.261,78	845.795,91	991.707,64	1.407.898,05	2.156.602,38	1.006.242,75	1.173.851,40	905.598,41	966.181,69	1.094.039,15	1.053.661,05	13.715.013,37	15.915.719,00

ANEXO 04	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.RAFAEL GODEIRO
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	Bimestre de Referência:
	03/2017
RREO - Anexo 4 (LRF. art. 53, inciso II)	em Reais

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS PAGAR NÃO Em 2017	EM RESTOS A PROCESSADOS Em 2016
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016		
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	872.924,28	517.403,02	282.704,71
Disponibilidade de Caixa bruta	1.089.626,10	544.377,67	309.679,36
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	216.701,82	26.974,65	26.974,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(872.924,28)	(517.403,02)	(282.704,71)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(872.924,28)	(517.403,02)	(282.704,71)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		234.698,31	590.219,57
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
FONTE:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.915.719,00	6.199.574,45	6.146.563,03
Receitas Tributárias	553.432,00	116.883,73	128.576,94
IPTU	41.727,00	1.080,75	-
ISS	146.410,00	40.170,55	41.969,35
ITBI	21.962,00	-	3.104,82
IRRF	146.410,00	2.218,02	-
Outras Receitas Tributárias	196.923,00	73.414,41	83.502,77
Receitas de Contribuições	585.640,00	1.818,82	290.097,94
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	585.640,00	1.818,82	290.097,94
Receita Patrimonial Líquida	51.244,00	23.242,70	32.620,72
Receita Patrimonial	51.244,00	23.242,70	32.620,72
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-
Transferências Correntes	14.576.134,00	6.057.629,20	5.658.280,39
Cota-Parte do FPM	7.341.748,00	3.248.400,02	3.001.290,93
Cota-Parte do ICMS	782.624,00	549.351,83	525.090,00
Cota-Parte do IPVA	37.394,00	28.355,46	21.328,50
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	6.414.368,00	2.231.521,89	2.110.570,96
Demais Receitas Correntes	149.269,00	-	36.987,04
Dívida Ativa	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	149.269,00	-	36.987,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.292.996,00	336.547,06	121.875,00
Operações de Crédito (III)	219.615,00	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	15.212,00	-
Alienação de Bens (V)	139.089,00	-	-
Transferências de Capital	12.751.280,00	300.229,95	121.875,00
Convênios	-	-	-

Outras Transferências de Capital	12.751.280,00	300.229,95	121.875,00
Outras Receitas de Capital	183.012,00	21.105,11	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.934.292,00	321.335,06	121.875,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.850.011,00	6.520.909,51	6.268.438,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.850.320,97	6.981.153,10	6.083.105,02	6.615.227,80	5.685.443,03		
Pessoal e Encargos Sociais	6.282.937,81	3.424.792,99	2.735.369,24	3.424.792,99	2.735.369,24		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	33.675,00	-	-	-	-		
Outras Despesas Correntes	8.533.708,16	3.556.360,11	3.347.735,78	3.190.434,81	2.950.073,79		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.816.645,97	6.981.153,10	6.083.105,02	6.615.227,80	5.685.443,03		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.007.862,03	613.557,31	-	587.682,31	-		
Investimentos	13.819.331,01	613.557,31	-	587.682,31	-		
Inversões Financeiras	5.519,02	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	5.519,02	-	-	-	-		
Amortização da Dívida (XIV)	183.012,00	-	-	-	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.824.850,03	613.557,31	-	587.682,31	-		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-						
RESERVA DO RPPS (XVII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.641.496,00	7.594.710,41	6.083.105,02	7.202.910,11	5.685.443,03		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	208.515,00	-1.073.800,90	185.333,01	- 682.000,60	582.995,00		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–						
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	157.231,11	-	3.514,43	-	153.716,68	59.470,71	-	186.212,74	186.212,74	-	- 126.742,03	26.974,65
PODER EXECUTIVO	157.231,11	-	3.514,43	-	153.716,68	59.470,71	-	186.212,74	186.212,74	-	- 126.742,03	26.974,65
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	157.231,11	-	3.514,43	-	153.716,68	59.470,71	-	186.212,74	186.212,74	-	- 126.742,03	26.974,65
FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>												

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 7ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	63.689,00	63.689,00	1.080,75	1,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	41.727,00	41.727,00	1.080,75	2,59
1.1.1- IPTU	41.727,00	41.727,00	1.080,75	2,59
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.962,00	21.962,00		
1.2.1- ITBI	21.962,00	21.962,00		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS				
1.3.1- ISS				
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.826.917,00	9.826.917,00	4.777.344,35	48,61
2.1- Cota-Parte FPM	8.785.333,00	8.785.333,00	4.060.499,84	46,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.785.333,00	8.785.333,00	4.060.499,84	46,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	951.665,00	951.665,00	686.689,64	72,16
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	27.086,00	27.086,00	983,34	3,63
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.785,00	8.785,00	590,48	6,72
2.5- Cota-Parte ITR	9.517,00	9.517,00	225,59	2,37
2.6- Cota-Parte IPVA	44.531,00	44.531,00	28.355,46	63,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.890.606,00	9.890.606,00	4.778.425,10	48,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO				
ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				
5.1- Transferências do Salário-Educação				
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE				
5.4 - Transferências Diretas - PNATE				
5.5- Outras Transferências do FNDE				
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.626.412,00	1.626.412,00	949.679,36	58,39
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.443.585,00	1.443.585,00	812.099,82	56,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	169.041,00	169.041,00	137.337,81	81,25
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.166,00	4.166,00	196,62	4,72
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.311,00	1.311,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.172,00	1.172,00	45,11	3,85
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	7.137,00	7.137,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.861.676,00	2.861.676,00	1.615.630,86	56,46

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.861.676,00	2.861.676,00	1.615.630,86	56,46
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.235.264,00	1.235.264,00	665.951,50	53,91
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.634.332,00	1.986.336,78	1.547.391,78	77,90	1.547.391,78	100,00	
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.634.332,00	1.986.336,78	1.547.391,78	77,90	1.547.391,78	100,00	
14- OUTRAS DESPESAS	1.227.344,00	1.283.071,00	418.467,89	32,61	418.467,89	100,00	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	1.227.344,00	1.283.071,00	418.467,89	32,61	418.467,89	100,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.861.676,00	3.269.407,78	1.965.859,67	60,13	1.965.859,67	100,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.965.859,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							95,78
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							25,90
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-21,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola							
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.861.676,00	3.269.407,78	1.965.859,67	60,13	1.965.859,67	100,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.861.676,00	3.269.407,78	1.965.859,67	60,13	1.965.859,67	100,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.861.676,00	3.269.407,78	1.965.859,67	60,13	1.965.859,67	100,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							665.951,50
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							665.951,50
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))							1.299.908,17

38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %							27,20
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.237.354,00	3.829.622,22	374.355,28	9,78	363.855,28	97,20	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	4.237.354,00	3.829.622,22	374.355,28	9,78	363.855,28	97,20	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.099.030,00	7.099.030,00	2.340.214,95	32,97	2.329.714,95	99,55	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>						36.150,50	-
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.343.587,32	-
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2.378.462,44	-
48.1 Orçamento do Exercício						2.378.462,44	-
48.2 Restos a Pagar						-	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						-	-
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						1.275,38	-
51- (+) Ajustes						-	-
51.1 Retenções						-	-
51.2 Conciliação Bancária						-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						1.275,38	-
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>							

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE DE 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	63.689,00	63.689,00	1.080,75	1,70%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.727,00	41.727,00	1.080,75	2,59%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	21.962,00	21.962,00	-	0,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.826.917,00	9.826.917,00	4.777.344,35	48,61%
Cota-Parte FPM	8.785.333,00	8.785.333,00	4.060.499,84	46,22%
Cota-Parte ITR	9.517,00	9.517,00	225,59	2,37%
Cota-Parte IPVA	44.531,00	44.531,00	28.355,46	63,68%
Cota-Parte ICMS	951.665,00	951.665,00	686.689,64	72,16%
Cota-Parte IPI-Exportação	8.785,00	8.785,00	590,48	6,72%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	27.086,00	27.086,00	983,34	3,63%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	27.086,00	27.086,00	983,34	3,63%
Outras	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.890.606,00	9.890.606,00	4.778.425,10	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	-	-	-	
Provenientes da União	-	-	-	
Provenientes dos Estados	-	-	-	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.944.521,00	20.944.521,00	2.692.163,77	12,85%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.944.521,00	20.944.521,00	2.692.163,77	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não 7 Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.437.787,00	2.748.890,19	1.794.388,63		1.792.588,63		
Pessoal e Encargos Sociais	641.204,00	755.600,28	429.310,77		429.310,77		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	1.796.583,00	1.993.289,91	1.365.077,86		1.363.277,86		
DESPESAS DE CAPITAL	556.358,00	907.562,18	387.807,18		361.932,18		
Investimentos	556.358,00	907.562,18	387.807,18		361.932,18		
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.994.145,00	3.656.452,37	2.182.195,81		2.154.520,81		

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não 7 Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	1.154.243,08	1.154.243,08		1.128.368,08		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	1.154.243,08	1.154.243,08		1.128.368,08		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA							
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	1.154.243,08	1.154.243,08		1.128.368,08		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.994.145,00	2.502.209,29	1.027.952,73		1.026.152,73		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5							21,47
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							309.388,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	219.438,00	815.890,37	808.923,05		783.048,05		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.731.077,00	2.796.932,00	1.373.272,76		1.371.472,76		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	-	-	-		-		
Vigilância Epidemiológica	43.630,00	43.630,00	-		-		
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	-	-	-		-		
TOTAL	2.994.145,00	3.656.452,37	2.182.195,81		2.154.520,81		

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE DE 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		29.208.715,00
Previsão Atualizada		29.208.715,00
Receitas Realizadas	2.154.675,77	6.520.909,51
Déficit Orçamentário	631.899,64	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		29.208.715,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		29.208.715,00
Despesas Empenhadas	2.254.521,33	7.594.710,41
Despesas Liquidadas	2.388.839,20	7.152.809,15
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.254.521,33	7.594.710,41
Despesas Liquidadas	2.388.839,20	7.152.809,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		

Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	590.219,57	0%
Resultado Primário	-	(278.274,34)	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.674.263,45	25%	35,04%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.547.391,78	60%	95,78%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.125.876,10	15%	43,5%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V37.22.172.0474)'

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:777239F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	3o Bimestre/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3190010000	Aposentadoria e Reforma	470.000,00	511.000,00	0,00	504.000,00	7.000,00	94.602,63	271.280,18	239.719,82	271.280,18	
3190030000	Pensoes	37.500,00	37.500,00	0,00	30.000,00	7.500,00	9.671,82	29.015,46	8.484,54	29.015,46	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	
3190050000	OUTROS BENEFICIOS DO RPPS	97.712,00	97.712,00	8.714,16	9.252,93	88.459,07	8.714,16	9.252,93	88.459,07	9.252,93	
3190090000	Salario Familia	75.180,00	75.180,00	0,00	20.400,00	54.780,00	2.245,03	5.948,28	69.231,72	5.948,28	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	7.034.600,00	6.966.600,00	23.875,53	5.759.923,17	1.206.676,83	1.054.236,38	3.038.465,02	3.928.134,98	3.038.465,02	
3190130000	Obrigacoes Patronais	629.000,00	747.164,64	0,00	598.132,33	149.032,31	100.206,64	254.804,48	492.360,16	254.804,48	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	97.100,00	87.100,00	0,00	0,00	87.100,00	0,00	0,00	87.100,00	0,00	
3190910000	Setencas Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	48.600,00	47.071,19	0,00	0,00	47.071,19	0,00	0,00	47.071,19	0,00	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	10.500,00	7.183,08	0,00	0,00	7.183,08	0,00	0,00	7.183,08	0,00	
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	87.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
3330410000	Contribuicao	60.000,00	60.000,00	0,00	36.000,00	24.000,00	6.000,00	18.000,00	42.000,00	18.000,00	
3350410000	Contribuicoes	436.800,00	340.300,00	0,00	62.426,00	277.874,00	18.126,00	31.850,00	308.450,00	28.350,00	
3350430000	Subvencoes Sociais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
3370700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	800,00	1.600,00	2.400,00	1.600,00	
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	160.000,00	160.000,00	0,00	40.000,00	120.000,00	6.713,54	10.383,24	149.616,76	10.383,24	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	284.900,00	284.900,00	0,00	0,00	284.900,00	0,00	0,00	284.900,00	0,00	
3390130000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	3.679,38	7.666,01	8.333,99	7.666,01	
3390140000	Diarias (PC)	235.300,00	241.012,50	24.965,00	53.890,00	187.122,50	24.790,00	53.552,50	187.460,00	53.552,50	
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
3390300000	Material de Consumo	1.867.900,00	2.183.033,25	160.264,78	1.461.353,38	721.679,87	314.957,28	733.311,76	1.449.721,49	730.498,44	
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	352.000,00	456.400,00	93.576,02	303.463,77	152.936,23	112.879,86	203.756,76	252.643,24	191.468,41	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	56.700,00	56.700,00	0,00	5.142,79	51.557,21	0,00	5.142,79	51.557,21	5.142,79	
3390350000	Servicos de Consultoria	111.200,00	66.862,20	0,00	7.200,00	59.662,20	0,00	7.200,00	59.662,20	7.200,00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.526.400,00	1.462.130,00	219.010,50	578.241,75	883.888,25	156.444,50	362.377,75	1.099.752,25	359.268,25	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2.678.129,00	2.959.282,10	189.657,79	1.962.459,87	996.822,23	440.090,45	1.112.931,58	1.846.350,52	1.081.663,35	
3390410000	Contribuicoes	8.000,00	8.000,00	0,00	464,00	7.536,00	0,00	464,00	7.536,00	464,00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	169.000,00	159.000,00	0,00	90.000,00	69.000,00	19.447,39	51.509,69	107.490,31	51.509,69	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	57.900,00	57.900,00	0,00	0,00	57.900,00	0,00	0,00	57.900,00	0,00	
3390910000	Sentencas Judiciarias	17.900,00	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	32.900,00	54.560,95	0,00	34.118,34	20.442,61	0,00	34.118,34	20.442,61	34.118,34	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	125.800,00	125.541,00	163,06	163,06	125.377,94	163,06	163,06	125.377,94	0,00	
4450410000	Contribuicoes	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	
4471700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
4490510000	Obras e Instalacoes	2.279.000,00	2.313.738,74	0,00	348.113,08	1.965.625,66	0,00	225.188,08	2.088.550,66	225.188,08	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.550.500,00	1.402.034,91	4.133,00	47.159,91	1.354.875,00	3.233,00	18.429,91	1.383.605,00	18.429,91	
4590610000	Aquisicao de Imoveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	

4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	214.000,00	85.500,00	0,00	67.500,00	18.000,00	21.104,77	45.381,06	40.118,94	45.381,06	
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	29.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	
9999990000	Reserva de Contingencia	533.088,00	533.088,00	0,00	0,00	533.088,00	0,00	0,00	533.088,00	0,00	
	TOTAL	21.520.009,00	21.763.294,56	724.359,84	12.039.404,38	9.723.890,18	2.398.105,89	6.531.792,88	15.231.501,68	6.478.650,42	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	77.100,00	68.100,00	0,00	0,00	68.100,00	0,00	0,00	68.100,00	0,00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	844.600,00	841.540,27	2.000,00	696.000,00	145.540,27	154.701,18	346.434,15	495.106,12	346.434,15	
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.600,00	25.931,02	0,00	0,00	25.931,02	0,00	0,00	25.931,02	0,00	
TOTAL		948.300,00	935.571,29	2.000,00	696.000,00	239.571,29	154.701,18	346.434,15	589.137,14	346.434,15	0,00

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8C6E0313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA POR FUNÇÃO

ANEXO 02	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Bimestre de Referência:**
	3o Bimestre/2017

(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	ACAO LEGISLATIVA	942.480,00	942.480,00	1.315,00	704.921,46	5,86	237.558,54	103.449,82	330.132,11	5,05	612.347,89	
02/062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	133.600,00	133.600,00	0,00	90.000,00	0,75	43.600,00	20.875,20	53.747,07	0,82	79.852,93	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.820.317,00	2.652.985,98	66.723,31	1.545.846,64	12,84	1.107.139,34	300.536,25	820.836,00	12,57	1.832.149,98	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	396.900,00	401.900,00	5.613,06	276.538,06	2,30	125.361,94	47.457,84	140.135,91	2,15	261.764,09	
04/124	CONTROLE EXTERNO	65.500,00	61.000,00	0,00	50.000,00	0,42	11.000,00	10.176,50	27.635,15	0,42	33.364,85	
04/131	COMUNICACAO SOCIAL	28.400,00	28.400,00	0,00	12.500,00	0,10	15.900,00	3.748,00	10.994,14	0,17	17.405,86	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	434.200,00	435.000,00	16.088,84	356.526,76	2,96	78.473,24	60.154,49	156.801,44	2,40	278.198,56	
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	57.200,00	57.200,00	100,00	550,00	0,00	56.650,00	145,00	280,00	0,00	56.920,00	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	519.500,00	533.700,00	7.698,93	168.488,54	1,40	365.211,46	42.933,55	97.068,88	1,49	436.631,12	
08/422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	108.000,00	108.000,00	225,00	61.375,00	0,51	46.625,00	13.424,59	35.156,70	0,54	72.843,30	
09/272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	738.912,00	738.912,00	8.714,16	564.835,39	4,69	174.076,61	115.391,04	316.190,39	4,84	422.721,61	
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	10.000,00	500,00	500,00	0,00	9.500,00	18,48	18,48	0,00	9.981,52	
10/301	ATENCAO BASICA	4.090.300,00	4.082.359,73	260.473,08	2.007.492,75	16,67	2.074.866,98	436.694,40	1.144.384,36	17,52	2.937.975,37	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	952.200,00	952.200,00	70.214,84	299.252,15	2,49	652.947,85	78.514,84	176.636,13	2,70	775.563,87	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	140.500,00	170.500,00	24.359,12	93.999,22	0,78	76.500,78	39.016,17	65.497,67	1,00	105.002,33	
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	107.000,00	107.000,00	0,00	65.800,00	0,55	41.200,00	4.433,61	17.799,70	0,27	89.200,30	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	

12/122	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.255.800,00	3.377.300,00	148.703,61	1.997.192,34	16,59	1.380.107,66	450.455,09	1.147.861,73	17,57	2.229.438,27	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.528.000,00	1.528.000,00	34.809,21	917.713,96	7,62	610.286,04	160.728,32	439.061,19	6,72	1.088.938,81	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	
12/392	DIFUSAO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	286.500,00	282.500,00	0,00	17.500,00	0,15	265.000,00	5.250,00	8.750,00	0,13	273.750,00	
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000.000,00	2.046.031,85	13.224,50	1.690.977,40	14,05	355.054,45	317.956,28	918.694,35	14,06	1.127.337,50	
15/452	SERVICOS URBANOS	705.500,00	828.425,00	0,00	236.184,27	1,96	592.240,73	14.710,28	71.447,59	1,09	756.977,41	
15/695	TURISMO	110.000,00	171.600,00	0,00	141.586,96	1,18	30.013,04	0,00	141.586,96	2,17	30.013,04	
16/482	HABITACAO URBANA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
17/452	SERVICOS URBANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
18/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
18/542	CONTROLE AMBIENTAL	85.000,00	85.000,00	1.112,80	3.412,80	0,03	81.587,20	1.112,80	1.412,80	0,02	83.587,20	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	380.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	430.000,00	592.000,00	34.520,62	454.989,44	3,78	137.010,56	102.398,18	248.157,09	3,80	343.842,91	
25/752	ENERGIA ELETRICA	370.000,00	370.000,00	0,00	100.000,00	0,83	270.000,00	17.892,26	50.395,54	0,77	319.604,46	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	350.000,00	350.000,00	29.963,76	181.221,24	1,51	168.778,76	50.632,90	111.111,50	1,70	238.888,50	
27/813	LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TOTAL		21.520.009,00	21.763.294,56	724.359,84	12.039.404,38		9.723.890,18	2.398.105,89	6.531.792,88		15.231.501,68	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	ACAO LEGISLATIVA	1.700,00	1.700,00	0,00	5.000,00	0,72	(3.300,00)	671,52	2.014,63	0,58	(314,63)	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	49.100,00	48.431,02	0,00	0,00	0,00	48.431,02	0,00	0,00	0,00	48.431,02	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	18.500,00	18.500,00	2.000,00	14.000,00	2,01	4.500,00	9.843,43	12.094,32	3,49	6.405,68	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	35.000,00	35.000,00	0,00	23.000,00	3,30	12.000,00	3.060,24	8.427,99	2,43	26.572,01	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.000,00	14.000,00	0,00	6.500,00	0,93	7.500,00	2.500,00	4.358,71	1,26	9.641,29	
08/422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
10/301	ATENCAO BASICA	185.500,00	183.440,27	0,00	155.500,00	22,34	27.940,27	33.648,47	74.140,14	21,40	109.300,13	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	414.000,00	404.000,00	0,00	347.000,00	49,86	57.000,00	71.926,35	167.151,98	48,25	236.848,02	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	146.000,00	146.000,00	0,00	130.000,00	18,68	16.000,00	31.494,28	74.369,04	21,47	71.630,96	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.000,00	75.000,00	0,00	15.000,00	2,16	60.000,00	1.556,89	3.877,34	1,12	71.122,66	
15/452	SERVICOS URBANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
TOTAL		948.300,00	935.571,29	2.000,00	696.000,00		239.571,29	154.701,18	346.434,15		589.137,14	0,00

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2F544FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - RCL

ANEXO 03							Poder/Órgão :							
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							Bimestre de Referencia : 3o Bimestre/2017							
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III														
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
Especificação	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.354.768,47**	**1.240.751,03**	**1.089.423,09**	**1.230.690,97**	**1.907.843,34**	**3.265.160,55**	**1.002.665,10**	**1.593.150,29**	**1.243.336,08**	**1.291.609,36**	**1.455.536,22**	**1.392.608,32**	**18.067.542,82**	**23.109.109,00**
Receita Tributária	42.977,87	30.187,12	28.605,37	33.117,87	34.754,15	59.177,13	36.000,38	36.221,36	28.454,64	42.359,38	32.432,56	48.264,43	452.552,26	417.700,00
IPTU	4.620,84	2.022,76	1.444,23	969,90	2.544,83	4.030,59	640,11	689,04	106,86	54,89	-	20,01	17.144,06	35.200,00
ITBI	-	2.400,00	-	5.950,00	2.670,00	4.200,00	4.500,00	2.476,00	2.460,00	4.933,78	1.970,00	12.035,99	43.595,77	30.000,00
ISS	12.416,65	11.195,81	9.363,48	10.596,37	11.748,11	25.269,94	6.698,57	14.559,62	9.445,58	16.853,03	6.024,28	14.204,95	148.376,39	140.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	10.787,14	14.266,55	15.682,86	14.865,00	17.724,71	25.146,60	19.247,70	12.642,93	14.681,40	19.629,68	21.349,39	20.715,18	206.739,14	142.000,00
Outras Receitas Tributárias	15.153,24	302,00	2.114,80	736,60	66,50	530,00	4.914,00	5.853,77	1.760,80	888,00	3.088,89	1.288,30	36.696,90	70.500,00
Receita de Contribuições	112.976,19	112.546,57	112.187,93	112.946,21	194.439,60	231.351,01	45.538,41	112.354,32	131.066,20	135.047,08	145.268,21	145.895,50	1.591.617,23	1.282.000,00
Receita Patrimonial	40.020,05	35.943,62	40.491,06	29.969,29	24.203,03	47.031,64	46.904,37	50.126,26	48.419,97	26.016,73	22.524,35	27.636,24	439.286,61	444.300,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.500,00
Transferências Correntes	1.157.391,81	1.059.230,85	906.343,78	1.054.000,09	1.651.565,92	2.926.610,77	873.284,94	1.394.214,30	1.035.239,10	1.087.681,65	1.253.694,70	1.170.231,56	15.569.489,47	20.838.609,00
Cota-Parte do FPM	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.799.331,30	402.784,99	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.801.847,64	10.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	134.500,98	166.950,25	120.300,88	138.149,33	155.185,49	147.610,43	185.267,59	112.043,21	146.660,59	133.185,21	163.418,33	126.876,81	1.730.149,10	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.694,00	11.123,32	4.551,28	4.552,62	1.859,26	2.972,34	4.399,78	3.144,30	20.844,79	13.253,24	17.881,35	23.253,75	121.530,03	180.000,00
Cota-Parte do ITR	-	22,02	775,94	911,52	63,79	-	-	-	-	25,22	-	-	1.798,49	23.000,00
Transferências da LC 87/1996	208,91	208,91	208,91	208,91	208,91	208,91	207,00	207,00	207,00	207,00	207,00	207,00	2.495,46	11.000,00
Transferências da LC 61/1989	137,04	138,48	151,62	160,27	167,49	287,39	156,16	171,69	134,92	162,93	152,87	153,70	1.974,56	40.000,00
Transferências do FUNDEB	182.819,78	207.281,22	184.381,03	197.381,41	282.577,70	373.623,36	222.262,86	234.055,71	194.727,24	201.854,42	227.955,56	221.124,30	2.730.044,59	3.450.000,00
Outras Transferências Correntes	150.032,37	125.379,14	150.236,94	171.557,88	224.313,83	602.577,04	58.206,56	199.900,96	143.413,61	101.336,23	120.767,33	131.927,71	2.179.649,60	4.434.609,00
Outras Receitas Correntes	1.402,55	2.842,87	1.794,95	657,51	2.880,64	990,00	937,00	234,05	156,17	504,52	1.616,40	580,59	14.597,25	66.000,00
DEDUÇÕES (II)	**183.209,46**	**209.751,58**	**178.264,68**	**202.640,74**	**323.990,85**	**444.095,62**	**163.069,58**	**264.324,41**	**218.723,08**	**240.882,94**	**266.765,61**	**248.695,13**	**2.944.413,68**	**3.062.800,00**
Contrib. Plano Seg. Social Servidor Compensação Financ. entre Regimes Previd.	59.662,42	58.789,39	58.465,35	59.355,28	89.025,79	116.351,46	30.925,98	63.434,78	68.844,24	73.372,82	74.507,43	74.514,88	827.249,82	472.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	118.105,95	145.314,07	114.345,13	137.012,11	228.934,84	320.145,83	118.563,09	192.051,50	139.419,62	156.898,18	180.994,36	163.435,88	2.015.220,56	2.590.800,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	5.441,09	5.648,12	5.454,20	6.273,35	6.030,22	7.598,33	13.580,51	8.838,13	10.459,22	10.611,94	11.263,82	10.744,37	101.943,30	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	**1.171.559,01**	**1.030.999,45**	**911.158,41**	**1.028.050,23**	**1.583.852,49**	**2.821.064,93**	**839.595,52**	**1.328.825,88**	**1.024.613,00**	**1.050.726,42**	**1.188.770,61**	**1.143.913,19**	**15.123.129,14**	**20.046.309,00**

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:651B8BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - RESTOS A PAGAR

ANEXO 07						Poder/Órgão:							
						MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Bimestre de Referência:							
						3o Bimestre/2017							
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII													em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016						
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	350,00	-	-	-	-	350,00		350,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	7.560,49	7.560,49	-	-	70,60	14.180,62	3.357,00	3.357,00	-	10.894,22		10.894,22
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	-	-	-	-	-	863,33	-	-	-	-	863,33		863,33

FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	3.509,33	-	-	3.509,33	-	2.107,60	2.225,00	-	-	-	4.332,60	4.332,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	12.577,35	12.577,35	-	-	42.723,63	252.133,25	98.646,90	98.646,90	0,12	196.209,86	196.209,86
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	642,72	7.881,86	3.732,46	342,86	4.449,26	12.973,87	49.865,99	8.374,04	8.374,04	5,90	54.459,92	58.909,18
SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-	-	454,00	-	-	-	-	454,00	454,00
SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	26.940,36	26.940,36	-	-	-	26.466,70	-	-	-	26.466,70	26.466,70
SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	-	-	-	-	8.294,85	61.803,32	61.728,32	2.466,25	-	67.631,92	67.631,92
SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	13.392,48	13.392,48	-	-	85.966,58	325.335,72	357.444,81	357.344,81	-	53.957,49	53.957,49
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	**4.152,05**	**68.352,54**	**64.203,14**	**3.852,19**	**4.449,26**	**153.804,46**	**732.010,60**	**529.551,07**	**470.189,00**	**6,02**	**415.620,04**	**420.069,30**

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C536CF08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 3º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	44.264.640,00	44.264.640,00	5.586.961,69	12,62	16.093.389,37	36,36	28.171.250,63
RECEITAS CORRENTES	38.159.720,00	38.159.720,00	5.586.961,69	14,64	16.093.389,37	42,17	22.066.330,63
RECEITA TRIBUTARIA	1.296.000,00	1.296.000,00	201.594,83	15,56	633.017,13	48,84	662.982,87
Impostos	1.220.000,00	1.220.000,00	199.993,00	16,39	578.311,71	47,40	641.688,29
Taxas	71.000,00	71.000,00	1.601,83	2,26	54.705,42	77,05	16.294,58
Contribuicao de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	300.000,00	300.000,00	59.404,56	19,80	182.533,80	60,84	117.466,20
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	7.143,63	0,00	27.737,83	0,00	-27.737,83
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	52.260,93	17,42	154.795,97	51,60	145.204,03
RECEITA PATRIMONIAL	510.050,00	510.050,00	88.783,26	17,41	340.405,58	66,74	169.644,42
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	500.050,00	500.050,00	88.783,26	17,75	340.405,58	68,07	159.644,42
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.928.670,00	35.928.670,00	5.229.288,58	14,55	14.920.653,48	41,53	21.008.016,52
Transferências Intergovernamentais	35.728.670,00	35.728.670,00	5.136.300,58	14,38	14.827.665,48	41,50	20.901.004,52
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	92.988,00	46,49	92.988,00	46,49	107.012,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.000,00	115.000,00	7.890,46	6,86	16.779,38	14,59	98.220,62
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receita da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	7.890,46	39,45	16.779,38	83,90	3.220,62
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.104.920,00	6.104.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.104.920,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.994.920,00	5.994.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.994.920,00
Transferências Intergovernamentais	2.025.000,00	2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.969.920,00	3.969.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.969.920,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2124], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 25/jul/2017 07h e 49m"							
Nota Explicativa							

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.565.784,61	2.565.784,61	373.561,29	14,56	1.179.166,66	45,96	1.386.617,95
Receita de Contribuições	2.565.784,61	2.565.784,61	373.561,29	14,56	1.179.166,66	45,96	1.386.617,95
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	46.830.424,61	46.830.424,61	5.960.522,98	12,73	17.272.556,03	36,88	29.557.868,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	46.830.424,61	46.830.424,61	5.960.522,98	12,73	17.272.556,03	36,88	29.557.868,58
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	46.830.424,61	46.830.424,61	5.960.522,98	12,73	17.272.556,03	36,88	29.557.868,58

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2124], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 25/jul/2017 07h e 49m"							
Nota Explicativa							

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	44.296.840,00	44.129.769,00	2.346.436,35	31.628.204,38	12.501.564,62	6.162.141,19	16.298.608,08	27.831.160,92	14.475.334,01	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.890.960,00	37.186.226,39	1.515.052,03	29.998.547,65	7.187.678,74	5.847.739,05	15.617.867,32	21.568.359,07	13.813.758,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.361.000,00	23.118.141,05	528.366,58	20.058.929,17	3.059.211,88	3.853.968,10	11.039.745,08	12.078.395,97	10.087.558,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.529.960,00	14.068.085,34	986.685,45	9.939.618,48	4.128.466,86	1.993.770,95	4.578.122,24	9.489.963,10	3.726.199,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.129.800,00	6.667.462,61	831.384,32	1.629.656,73	5.037.805,88	314.402,14	680.740,76	5.986.721,85	661.575,96	0,00
INVESTIMENTOS	7.069.800,00	5.600.915,61	670.938,99	1.088.266,97	4.512.648,64	153.956,81	199.054,89	5.401.860,72	179.890,09	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	160.000,00	41.477,00	0,00	0,00	41.477,00	0,00	0,00	41.477,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	1.025.070,00	160.445,33	541.389,76	483.680,24	160.445,33	481.685,87	543.384,13	481.685,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	276.080,00	276.080,00	0,00	0,00	276.080,00	0,00	0,00	276.080,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.389.800,00	1.570.071,00	7.564,95	1.356.571,39	213.499,61	187.354,18	640.916,65	929.154,35	640.916,65	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	45.686.640,00	45.699.840,00	2.354.001,30	32.984.775,77	12.715.064,23	6.349.495,37	16.939.524,73	28.760.315,27	15.116.250,66	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	45.686.640,00	45.699.840,00	2.354.001,30	32.984.775,77	12.715.064,23	6.349.495,37	16.939.524,73	28.760.315,27	15.116.250,66	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							333.031,30			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	45.686.640,00	45.699.840,00	2.354.001,30	32.984.775,77		6.349.495,37	17.272.556,03		15.116.250,66	0,00
RESERVA DO RPPS	1.143.784,61	1.143.784,61	0,00	0,00	1.143.784,61	0,00	0,00	1.143.784,61	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.440.624,61	45.273.553,61	2.346.436,35	31.628.204,38	95,89	13.645.349,23	6.162.141,19	16.298.608,08	96,22	28.974.945,53	0,00
Legislativa	1.601.500,00	1.601.500,00	246.286,93	697.030,88	2,11	904.469,12	246.286,93	697.030,88	4,11	904.469,12	0,00
Ação Legislativa	1.601.500,00	1.601.500,00	246.286,93	697.030,88	2,11	904.469,12	246.286,93	697.030,88	4,11	904.469,12	0,00
Administração	3.997.010,00	4.243.334,62	96.861,08	3.355.598,56	10,17	887.736,06	619.201,14	1.730.683,39	10,22	2.512.651,23	0,00
Administração Geral	3.244.010,00	3.421.026,24	81.556,12	2.849.734,41	8,64	571.291,83	524.097,51	1.447.741,16	8,55	1.973.285,08	0,00
Administração Financeira	753.000,00	822.308,38	15.304,96	505.864,15	1,53	316.444,23	95.103,63	282.942,23	1,67	539.366,15	0,00
Assistência Social	1.983.211,00	1.977.485,76	208.903,54	1.174.292,02	3,56	803.193,74	237.077,48	508.802,98	3,00	1.468.682,78	0,00
Administração Geral	125.500,00	111.395,85	5.635,82	47.537,89	0,14	63.857,96	8.442,39	18.914,62	0,11	92.481,23	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	117.000,00	112.659,91	0,00	87.485,61	0,27	25.174,30	13.376,15	40.012,92	0,24	72.646,99	0,00
Assistência Comunitária	1.740.711,00	1.753.430,00	203.267,72	1.039.268,52	3,15	714.161,48	215.258,94	449.875,44	2,66	1.303.554,56	0,00
Previdência Social	1.742.000,00	1.742.000,00	39.369,84	1.192.557,45	3,62	549.442,55	254.804,97	682.007,60	4,03	1.059.992,40	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.742.000,00	1.742.000,00	39.369,84	1.192.557,45	3,62	549.442,55	254.804,97	682.007,60	4,03	1.059.992,40	0,00

Saúde	11.238.200,00	11.441.168,00	364.142,42	8.454.859,11	25,63	2.986.308,89	1.640.373,32	4.096.541,50	24,18	7.344.626,50	0,00
Atenção Básica	9.306.200,00	9.345.354,29	220.055,76	6.697.583,46	20,31	2.647.770,83	1.262.139,13	3.262.906,03	19,26	6.082.448,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.605.000,00	1.720.954,55	118.680,86	1.409.774,63	4,27	311.179,92	308.921,14	650.270,23	3,84	1.070.684,32	0,00
Vigilância Sanitária	292.000,00	327.974,00	25.405,80	305.620,78	0,93	22.353,22	65.057,26	173.528,99	1,02	154.445,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	46.885,16	0,00	41.880,24	0,13	5.004,92	4.255,79	9.836,25	0,06	37.048,91	0,00
Educação	13.464.687,00	13.559.673,06	193.266,46	11.199.415,95	33,95	2.360.257,11	2.120.573,62	5.884.812,90	34,74	7.674.860,16	0,00
Administração Geral	200.000,00	447.000,00	575,46	398.545,81	1,21	48.454,19	34.521,68	95.559,43	0,56	351.440,57	0,00
Ensino Fundamental	10.263.107,00	10.080.524,86	148.304,09	8.322.747,80	25,23	1.757.777,06	1.607.471,91	4.543.002,06	26,82	5.537.522,80	0,00
Ensino Médio	30.000,00	316.275,20	17.077,20	215.994,70	0,65	100.280,50	80.397,76	80.397,76	0,47	235.877,44	0,00
Ensino Superior	200.000,00	199.232,00	0,00	132.000,00	0,40	67.232,00	24.000,00	36.000,00	0,21	163.232,00	0,00
Educação Infantil	2.101.580,00	2.279.658,00	27.309,71	2.042.127,64	6,19	237.530,36	374.182,27	1.115.266,52	6,58	1.164.391,48	0,00
Educação de Jovens e Adultos	583.500,00	199.715,00	0,00	88.000,00	0,27	111.715,00	0,00	14.587,13	0,09	185.127,87	0,00
Educação Especial	86.500,00	37.268,00	0,00	0,00	0,00	37.268,00	0,00	0,00	0,00	37.268,00	0,00
Cultura	655.000,00	491.551,78	0,00	257.700,00	0,78	233.851,78	13.766,66	216.733,33	1,28	274.818,45	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	35.000,00	32.961,00	0,00	0,00	0,00	32.961,00	0,00	0,00	0,00	32.961,00	0,00
Difusão Cultural	25.500,00	18.791,00	0,00	0,00	0,00	18.791,00	0,00	0,00	0,00	18.791,00	0,00
Turismo	594.500,00	439.799,78	0,00	257.700,00	0,78	182.099,78	13.766,66	216.733,33	1,28	223.066,45	0,00
Urbanismo	4.694.502,00	3.793.820,43	590.536,31	2.728.442,88	8,27	1.065.377,55	498.451,20	1.173.710,40	6,93	2.620.110,03	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.434.502,00	2.790.138,43	590.536,31	1.728.553,28	5,24	1.061.585,15	332.090,73	754.977,60	4,46	2.035.160,83	0,00
Serviços Urbanos	1.260.000,00	1.003.682,00	0,00	999.889,60	3,03	3.792,40	166.360,47	418.732,80	2,47	584.949,20	0,00
Habitação	159.250,00	73.449,00	0,00	0,00	0,00	73.449,00	0,00	0,00	0,00	73.449,00	0,00
Habitação Urbana	159.250,00	73.449,00	0,00	0,00	0,00	73.449,00	0,00	0,00	0,00	73.449,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Saneamento	585.000,00	261.430,00	0,00	0,00	0,00	261.430,00	0,00	0,00	0,00	261.430,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	585.000,00	261.430,00	0,00	0,00	0,00	261.430,00	0,00	0,00	0,00	261.430,00	0,00
Gestão Ambiental	181.700,00	154.163,35	0,00	113.400,00	0,34	40.763,35	18.474,00	51.984,31	0,31	102.179,04	0,00
Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	6.417,00	0,00	0,00	0,00	6.417,00	0,00	0,00	0,00	6.417,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	56.700,00	124.546,35	0,00	113.400,00	0,34	11.146,35	18.474,00	51.984,31	0,31	72.562,04	0,00
Recursos Hídricos	95.000,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00
Agricultura	2.204.700,00	3.117.705,20	443.509,44	1.903.402,77	5,77	1.214.302,43	349.571,54	764.499,92	4,51	2.353.205,28	0,00
Abastecimento	2.079.700,00	2.630.696,20	443.509,44	1.903.402,77	5,77	727.293,43	349.571,54	764.499,92	4,51	1.866.196,28	0,00
Extensão Rural	125.000,00	487.009,00	0,00	0,00	0,00	487.009,00	0,00	0,00	0,00	487.009,00	0,00
Desporto e Lazer	614.000,00	371.337,80	3.115,00	10.115,00	0,03	361.222,80	3.115,00	10.115,00	0,06	361.222,80	0,00
Desporto Comunitário	614.000,00	371.337,80	3.115,00	10.115,00	0,03	361.222,80	3.115,00	10.115,00	0,06	361.222,80	0,00
Encargos Especiais	900.000,00	1.025.070,00	160.445,33	541.389,76	1,64	483.680,24	160.445,33	481.685,87	2,84	543.384,13	0,00
Serviço da Dívida Interna	900.000,00	1.025.070,00	160.445,33	541.389,76	1,64	483.680,24	160.445,33	481.685,87	2,84	543.384,13	0,00
Reserva de Contingência	1.419.864,61	1.419.864,61	0,00	0,00	0,00	1.419.864,61	0,00	0,00	0,00	1.419.864,61	0,00
Reserva de Contingência	1.419.864,61	1.419.864,61	0,00	0,00	0,00	1.419.864,61	0,00	0,00	0,00	1.419.864,61	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.389.800,00	1.570.071,00	7.564,95	1.356.571,39	4,11	213.499,61	187.354,18	640.916,65	3,78	929.154,35	0,00
Legislativa	2.500,00	2.500,00	421,32	1.053,30	0,00	1.446,70	421,32	1.053,30	0,01	1.446,70	0,00
Ação Legislativa	2.500,00	2.500,00	421,32	1.053,30	0,00	1.446,70	421,32	1.053,30	0,01	1.446,70	0,00
Administração	60.000,00	122.431,00	7.143,63	122.430,81	0,37	0,19	14.764,22	66.901,61	0,39	55.529,39	0,00
Administração Geral	60.000,00	122.431,00	7.143,63	122.430,81	0,37	0,19	14.764,22	66.901,61	0,39	55.529,39	0,00
Assistência Social	25.000,00	26.948,00	0,00	24.647,23	0,07	2.300,77	3.931,08	12.176,29	0,07	14.771,71	0,00
Assistência Comunitária	25.000,00	26.948,00	0,00	24.647,23	0,07	2.300,77	3.931,08	12.176,29	0,07	14.771,71	0,00
Saúde	233.600,00	270.632,00	0,00	219.919,60	0,67	50.712,40	29.826,13	101.154,14	0,60	169.477,86	0,00
Atenção Básica	233.600,00	270.632,00	0,00	219.919,60	0,67	50.712,40	29.826,13	101.154,14	0,60	169.477,86	0,00
Educação	1.068.700,00	1.147.560,00	0,00	988.520,45	3,00	159.039,55	138.411,43	459.631,31	2,71	687.928,69	0,00
Ensino Fundamental	792.500,00	871.360,00	0,00	783.420,45	2,38	87.939,55	109.699,73	376.777,96	2,22	494.582,04	0,00
Educação Infantil	212.500,00	212.500,00	0,00	197.000,00	0,60	15.500,00	28.711,70	81.378,33	0,48	131.121,67	0,00
Educação de Jovens e Adultos	63.700,00	63.700,00	0,00	8.100,00	0,02	55.600,00	0,00	1.475,02	0,01	62.224,98	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	46.830.424,61	46.843.624,61	2.354.001,30	32.984.775,77	100,00	13.858.848,84	6.349.495,37	16.939.524,73	100,00	29.904.099,88	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2016 A JUN/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.140.137,35	2.700.334,42	2.403.907,91	2.859.225,53	4.173.472,81	5.842.826,64	2.652.861,21	3.477.088,57	2.783.752,26	2.856.956,94	3.174.367,19	3.075.666,21	39.140.597,04	41.874.720,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	82.473,63	85.181,08	80.153,80	85.623,49	95.069,46	203.659,32	95.683,40	110.264,56	105.715,63	119.758,71	101.060,24	100.534,59	1.265.177,91	1.296.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	13.879,72	36.458,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.338,03	100.000,00
ISS	36.555,37	37.898,20	39.930,32	43.733,41	40.317,37	106.944,47	36.847,80	46.024,67	37.489,08	43.956,32	49.089,94	50.400,61	569.187,56	510.000,00
ITBI	0,00	3.855,00	2.750,00	1.500,00	1.080,00	3.240,00	975,00	0,00	1.774,27	4.080,00	405,00	1.872,16	21.531,43	100.000,00
IRRF	45.318,26	43.097,88	37.163,48	40.090,08	39.502,37	56.286,33	39.122,06	48.617,48	64.996,40	54.435,63	50.809,60	47.415,69	566.855,26	510.000,00
Outras receitas Tributárias	600,00	330,00	310,00	300,00	290,00	730,21	18.738,54	15.622,41	1.455,88	17.286,76	755,70	846,13	57.265,63	76.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	226.860,89	27.892,33	21.804,88	22.123,58	311.044,79	371.419,80	26.743,57	32.473,66	29.759,79	34.152,22	33.711,79	25.692,77	1.163.680,07	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	53.935,89	63.024,22	60.616,46	35.954,96	39.921,70	62.192,11	64.558,61	66.338,63	70.569,01	50.156,07	41.218,11	47.565,15	656.050,92	510.050,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	350,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.775.036,50	2.523.281,75	2.240.919,00	2.712.161,44	3.725.343,49	5.192.968,37	2.460.602,80	3.266.786,09	2.575.616,65	2.652.590,66	2.996.926,16	2.895.434,13	36.017.667,04	39.643.670,00
Cota Parte do FPM	1.351.997,50	1.096.255,05	891.474,38	1.082.156,29	1.974.378,93	3.086.433,59	1.317.799,01	1.689.382,85	1.058.501,88	1.275.314,80	1.446.624,53	1.333.376,58	17.603.695,39	17.400.000,00
Cota Parte do ICMS	209.518,44	260.066,16	187.398,27	215.201,60	241.739,65	229.939,63	285.480,35	172.325,16	225.567,54	204.842,07	251.341,32	195.139,60	2.678.559,79	3.000.000,00
Cota Parte do IPVA	43.946,30	28.771,85	16.162,21	8.704,28	12.016,83	8.558,04	9.154,96	7.753,09	36.155,55	36.853,86	44.663,77	43.075,60	295.816,34	550.000,00
Cota Parte do ITR	30,68	43,63	152,75	3.000,68	123,76	20,73	0,00	0,00	0,00	143,83	20,42	8,53	3.545,01	10.000,00
Transf. da LC 87/1996	325,43	325,43	325,43	325,43	325,43	325,43	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	3.862,80	10.000,00
Transf. da LC 61/1989	213,46	215,70	236,20	249,65	260,90	277,57	240,16	264,07	207,51	250,58	235,11	236,39	2.887,30	5.000,00
Transferencias do FUNDEB	574.422,46	651.280,58	579.359,60	620.175,41	887.863,37	1.036.223,47	692.186,33	728.302,55	605.925,49	628.102,91	709.221,99	688.064,31	8.401.128,47	10.358.280,00
Outras Transferências Correntes	594.582,23	486.323,35	565.810,16	782.348,10	608.634,62	831.189,91	155.423,62	668.440,00	648.940,31	506.764,24	544.500,65	635.214,75	7.028.171,94	8.310.390,00
Outras Receitas Correntes	1.830,44	605,04	363,77	3.362,06	2.093,37	12.587,04	5.272,83	1.225,63	2.091,18	299,28	1.450,89	6.439,57	37.621,10	115.000,00
DEDUÇÕES (II)	320.349,98	277.556,18	219.149,86	262.245,23	733.972,74	799.234,58	322.598,56	374.008,72	264.150,20	303.473,82	348.640,71	314.431,00	4.539.811,58	3.715.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	92.747,57	420,64	0,00	317,68	288.203,69	273.996,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.685,59	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	227.602,41	277.135,54	219.149,86	261.927,55	445.769,05	525.238,57	322.598,56	374.008,72	264.150,20	303.473,82	348.640,71	314.431,00	3.884.125,99	3.715.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.819.787,37	2.422.778,24	2.184.758,05	2.596.980,30	3.439.500,07	5.043.592,06	2.330.262,65	3.103.079,85	2.519.602,06	2.553.483,12	2.825.726,48	2.761.235,21	34.600.785,46	38.159.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	2.885.784,61	2.885.784,61	1.403.551,42	1.238.234,10
Receita de Contribuição dos Segurados	1.175.984,61	1.175.984,61	542.398,62	477.281,88
Pessoal Civil	1.175.984,61	1.175.984,61	542.398,62	477.281,88
Ativo	1.175.984,61	1.175.984,61	542.398,62	477.281,88
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	1.389.800,00	1.389.800,00	636.768,04	558.106,45
Pessoal Civil	1.389.800,00	1.389.800,00	636.768,04	558.106,45
Ativo	1.389.800,00	1.389.800,00	636.768,04	558.106,45
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	320.000,00	320.000,00	224.384,76	202.845,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	320.000,00	320.000,00	224.384,76	202.845,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	2.885.784,61	2.885.784,61	1.403.551,42	1.238.234,10

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -	DOTAÇÃO RPPS INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	327.000,00	287.000,00	182.840,59	130.059,95	98.141,93	77.729,95	0,00	0,00
Despesas Correntes	262.000,00	262.000,00	182.840,59	130.059,95	98.141,93	77.729,95	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.415.000,00	1.455.000,00	1.009.716,86	623.700,00	583.865,67	334.039,82	0,00	0,00
Benefícios Civil	1.415.000,00	1.455.000,00	1.009.716,86	623.700,00	583.865,67	334.039,82	0,00	0,00
Aposentados	1.300.000,00	1.300.000,00	900.000,00	567.000,00	499.169,41	305.696,66	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	65.000,00	56.700,00	44.816,73	28.343,16	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	55.000,00	44.716,86	0,00	39.879,53	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.742.000,00	1.742.000,00	1.192.557,45	753.759,95	682.007,60	411.769,77	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.143.784,61	1.143.784,61	210.993,97	484.474,15	721.543,82	826.464,33	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.143.784,61
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.389.205,52	3.130.687,36
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00

Recursos para Formação de Reserva	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Abr 2017 (b)	Em 30 Jun 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.846.454,69	10.806.630,67	10.822.564,67
DEDUÇÕES (II)	1.730.383,98	3.045.429,62	3.058.032,07
Disponibilidade de Caixa	1.729.895,79	3.045.547,63	3.058.150,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.853.819,93	3.244.645,82	3.133.335,14
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.123.924,14	199.098,19	75.185,06
Demais Haveres Financeiros	488,19	-118,01	-118,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	9.116.070,71	7.761.201,05	7.764.532,60
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.687.814,48	10.647.990,46	10.640.846,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.571.743,77	-2.886.789,41	-2.876.314,23
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A JUN 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		10.475,18	-1.304.570,46
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.227.454,61	16.932.150,45	16.256.187,57
Receita Tributária	1.296.000,00	633.017,13	534.962,75
IPTU	100.000,00	0,00	0,00
ISS	510.000,00	263.808,42	235.783,51
ITBI	100.000,00	9.106,43	13.854,43
IRRF	510.000,00	305.396,86	249.050,58
Taxas	71.000,00	54.705,42	36.274,23
Contribuição de Melhoria	5.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.865.784,61	1.361.700,46	1.200.618,96
Receitas Previdenciárias	2.565.784,61	1.206.904,49	1.055.528,05
Outras Receitas de Contribuições	300.000,00	154.795,97	145.090,91
Receita Patrimonial Líquida	12.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	510.050,00	340.405,58	338.788,15
(-)Aplicações Financeiras	498.050,00	340.405,58	338.788,15
Transferências Correntes	35.928.670,00	14.920.653,48	14.500.546,58
LC 61/89	4.000,00	1.147,04	1.130,21
LC 87/96	8.000,00	1.528,20	1.562,10
Convênios	200.000,00	92.988,00	64.680,00
FPM	14.400.000,00	6.496.799,87	6.002.581,80

ICMS	2.400.000,00	1.067.756,90	1.040.402,47
IPVA	440.000,00	142.196,08	162.257,65
ITR	8.000,00	138,24	149,07
Outras Transferências Correntes	18.468.670,00	7.118.099,15	7.227.783,28
Demais Receitas Correntes	125.000,00	16.779,38	20.059,28
Dívida Ativa	20.000,00	16.779,38	5.846,90
Diversas Receitas Correntes	105.000,00	0,00	14.212,38
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.104.920,00	0,00	106.392,00
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	60.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.994.920,00	0,00	106.392,00
Convênios	3.969.920,00	0,00	106.392,00
Outras Transferências de Capital	2.025.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.994.920,00	0,00	106.392,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	46.222.374,61	16.932.150,45	16.362.579,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.668.759,39	31.267.581,21	25.480.312,28	16.212.531,75	14.229.701,64	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.600.674,05	21.327.962,73	17.571.322,71	11.634.409,51	10.216.532,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.068.085,34	9.939.618,48	7.908.989,57	4.578.122,24	4.013.169,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	38.668.759,39	31.267.581,21	25.480.312,28	16.212.531,75	14.229.701,64	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.755.000,61	1.717.194,56	511.537,52	726.992,98	466.282,52	0,00	0,00
Investimentos	5.600.915,61	1.088.266,97	63.970,50	199.054,89	18.715,50	0,00	0,00
Inversões Financeiras	41.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	41.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.112.608,00	628.927,59	447.567,02	527.938,09	447.567,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.642.392,61	1.088.266,97	63.970,50	199.054,89	18.715,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	276.080,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.143.784,61	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	45.731.016,61	32.355.848,18	25.544.282,78	16.411.586,64	14.248.417,14	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	491.358,00	-15.423.697,73	-9.181.703,21	520.563,81	2.114.162,43	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		173.984,77	1.951.242,77	2.049.018,92	-1.023,56	75.185,06	1.587.710,25	261.012,95	82.219,98	82.219,98	0,00	1.766.503,22	1.841.688,28
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	4.836,64	0,00	0,00	0,00	4.836,64	972.356,75	0,00	0,00	0,00	0,00	972.356,75	977.193,39
0101	CÂMARA MUNICIPAL	4.836,64	0,00	0,00	0,00	4.836,64	972.356,75	0,00	0,00	0,00	0,00	972.356,75	977.193,39
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	169.148,13	1.951.242,77	2.049.018,92	-1.023,56	70.348,42	615.353,50	261.012,95	82.219,98	82.219,98	0,00	794.146,47	864.494,89
0202	GABINETE CIVIL	0,00	72.292,90	72.292,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0203	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	79.439,21	79.439,21	0,00	0,00	0,00	50.373,32	2.093,00	2.093,00	0,00	48.280,32	48.280,32
0204	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,02	19.116,64	19.116,64	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
0205	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1.500,00	277.884,38	279.384,38	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	42.500,00
0206	SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	154.256,23	370.062,46	501.242,33	-1.023,56	22.052,80	29.357,27	54.997,50	37.888,95	37.888,95	0,00	46.465,82	68.518,62
0207	SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO	0,00	17.527,16	17.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	456.010,08	456.010,08	0,00	0,00	0,00	11.156,50	0,00	0,00	0,00	11.156,50	11.156,50
0209	SEC/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.391,88	540.180,51	525.821,79	0,00	27.750,60	343.005,25	97.398,63	41.638,03	41.638,03	0,00	398.765,85	426.516,45
0210	SEC/FUNDO MUNIC. DO TRAB. HABIT. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA 0,00		104.247,71	83.702,71	0,00	20.545,00	4.140,00	4.587,00	600,00	600,00	0,00	8.127,00	28.672,00
0211	SEC. MUNIC. DE TURISMO E LAZER	0,00	6.820,00	6.820,00	0,00	0,00	238.850,98	0,00	0,00	0,00	0,00	238.850,98	238.850,98
0212	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0,00	6.358,32	6.358,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	IPREV S APP	0,00	1.303,40	1.303,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		173.984,77	1.951.242,77	2.049.018,92	-1.023,56	75.185,06	1.587.710,25	261.012,95	82.219,98	82.219,98	0,00	1.766.503,22	1.841.688,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) / (c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.220.000,00	1.220.000,00	578.311,71 / 47,40
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00 / 0,00
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00 / 0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	9.106,43 / 9,11
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	9.106,43 / 9,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	510.000,00	510.000,00	263.808,42 / 51,73
1.3.1 - ISS	510.000,00	510.000,00	263.808,42 / 51,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	305.396,86 / 59,88
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00 / 0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.575.000,00	19.575.000,00	9.636.869,34 / 49,23
2.1 - Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	8.120.999,65 / 50,76
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	8.120.999,65 / 50,76
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00 / 0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00 / 0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.334.696,04 / 44,49
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	1.910,22 / 19,10
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.433,82 / 28,68
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	172,78 / 1,73
2.6 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	177.656,83 / 32,30
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00 / 0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	20.795.000,00	20.795.000,00	10.215.181,05 / 49,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) / (c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00 / 0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.494.000,00	1.494.000,00	340.375,14 / 22,78
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	168.404,06 / 48,12
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00 / 0,00

5.3 - Transferências Diretas - PNAE	350.000,00	350.000,00	136.244,20	38,93
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	142.000,00	142.000,00	35.726,88	25,16
5.5 - Outras Transferências do FNDE	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	92.988,00	61,99
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	92.988,00	61,99
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.644.000,00	1.644.000,00	433.363,14	26,36

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.715.000,00	3.715.000,00	1.927.303,01	51,88
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.624.199,78	54,14
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	266.939,14	44,49
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	382,02	19,10
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	286,78	28,68
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	34,54	1,73
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	35.460,75	32,24
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.393.280,00	10.393.280,00	4.056.183,80	39,03
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.358.280,00	10.358.280,00	4.051.803,58	39,12
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	4.380,22	12,51
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.643.280,00	6.643.280,00	2.124.500,57	31,98

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.712.500,00	8.457.649,00	7.910.000,05	93,52	4.409.995,95	52,14	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.716.000,00	1.708.585,00	1.681.650,00	98,42	923.697,55	54,06	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.996.500,00	6.749.064,00	6.228.350,05	92,28	3.486.298,40	51,66	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.680.780,00	1.954.122,86	1.731.309,29	88,60	770.336,52	39,42	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	423.580,00	596.311,00	476.000,00	79,82	200.875,15	33,69	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.257.200,00	1.357.811,86	1.255.309,29	92,45	569.461,37	41,94	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.393.280,00	10.411.771,86	9.641.309,34	92,60	5.180.332,47	49,75	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							5.180.332,47
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							108,72
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							18,99
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							-27,71
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.192.080,00	2.341.644,00	2.157.650,00	92,14	1.124.572,70	48,02	0,00
22.1 Creche	2.139.580,00	2.304.896,00	2.157.650,00	93,61	1.124.572,70	48,79	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.139.580,00	2.304.896,00	2.157.650,00	93,61	1.124.572,70	48,79	0,00

22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	52.500,00	36.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	52.500,00	36.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	10.421.307,00	9.831.392,86	8.330.350,18	84,73	4.490.421,91	45,67	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.253.700,00	8.106.875,86	7.483.659,34	92,31	4.055.759,77	50,03	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.167.607,00	1.724.517,00	846.690,84	49,10	434.662,14	25,20	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	200.000,00	447.000,00	398.545,81	89,16	95.559,43	21,38	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.813.387,00	12.620.036,86	10.886.545,99	86,26	5.710.554,04	45,25	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.124.500,57
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	4.380,22
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	2.128.880,79
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	3.486.113,82
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	34,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.000,00	687.830,00	461.039,23	67,03	214.868,99	31,24	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.144.000,00	1.192.134,20	703.351,18	59,00	378.021,18	31,71	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+ 40+41+42)	1.494.000,00	1.879.964,20	1.164.390,41	61,94	592.890,17	31,54	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	14.307.387,00	14.500.001,06	12.050.936,40	83,11	6.303.444,21	43,47	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	54.370,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	54.370,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	111.054,42	6.731,01
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.051.803,58	168.404,06
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.855.467,73	203.546,68
48.1 - Orçamento do Exercício	4.786.286,39	183.551,54
48.2 - Restos a Pagar	69.181,34	19.995,14
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.380,22	789,94
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-688.229,51	-27.621,67
51. (+) Ajustes	21.436,89	0,00
51.1 Retenções	21.436,89	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-666.792,62	-27.621,67

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.755.000,61	1.717.194,56	726.992,98	0,00	5.037.806,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.755.000,61	1.717.194,56	726.992,98	0,00	5.037.806,05
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.705.000,61	-726.992,98	-	-	-4.987.806,05
	<(a-d)>	<(b-e)>			<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/06/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					60.000,00	0,00	60.000,00
ATIVOS(I)					60.000,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis					60.000,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2016 (h)	2017 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					7.488.505,02	0,00	7.488.505,02
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.220.000,00	1.220.000,00	578.311,71	47,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	9.106,43	9,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	510.000,00	510.000,00	263.808,42	51,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	305.396,86	59,88
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.575.000,00	19.575.000,00	9.636.869,34	49,23
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	8.120.999,65	50,76
Cota Parte do ITR	10.000,00	10.000,00	172,78	1,73
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	550.000,00	177.656,83	32,30
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.334.696,04	44,49
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.433,82	28,68
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.910,22	19,10

Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.910,22	19,10
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	20.795.000,00	20.795.000,00	10.215.181,05	49,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.945.400,00	6.945.400,00	2.420.808,36	34,85
Provenientes da União	6.857.400,00	6.857.400,00	2.392.300,29	34,89
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	88.000,00	88.000,00	28.508,07	32,40
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.795.400,00	7.795.400,00	2.420.808,36	31,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	9.987.800,00	9.700.995,00	8.207.660,97	84,61	4.099.699,13	42,26	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.800.100,00	6.272.311,16	5.849.303,97	93,26	2.910.041,62	46,40	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.187.700,00	3.428.683,84	2.358.357,00	68,78	1.189.657,51	34,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.484.000,00	2.010.805,00	467.117,74	23,23	97.996,51	4,87	0,00
Investimentos	1.474.000,00	2.008.469,00	467.117,74	23,26	97.996,51	4,88	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	2.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.471.800,00	11.711.800,00	8.674.778,71	74,07	4.197.695,64	35,84	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.774.500,00	7.538.154,55	4.317.579,16	49,77	2.027.981,72	48,31	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.774.500,00	7.538.154,55	4.317.579,16	49,77	2.027.981,72	48,31	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.774.500,00	7.538.154,55	4.317.579,16	49,77	2.027.981,72	48,31	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.697.300,00	4.173.645,45	4.357.199,55	50,23	2.169.713,92	51,69	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,24
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							637.436,76

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	58.282,79	0,00	0,00	58.282,79	0,00
Inscritos em 2014	961.599,11	0,00	0,00	961.599,11	0,00
Inscritos em 2015	284.722,46	0,00	38.306,00	246.416,46	0,00
Inscritos em 2016	97.398,63	0,00	3.332,03	94.066,60	0,00
Total	1.402.002,99	0,00	41.638,03	1.360.364,96	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	9.306.200,00	9.345.354,29	6.697.583,46	77,21	3.262.906,03	77,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.605.000,00	1.720.954,55	1.409.774,63	16,25	650.270,23	15,49	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	292.000,00	327.974,00	305.620,78	3,52	173.528,99	4,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	46.885,16	41.880,24	0,48	9.836,25	0,23	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.238.200,00	11.441.168,00	8.454.859,11	100,00	4.096.541,50	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	46.830.424,61
Previsão Atualizada da Receita	46.830.424,61
Receitas Realizadas	17.272.556,03
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	45.686.640,00
Créditos Adicionais	13.200,00
Dotação Atualizada	45.699.840,00
Despesas Empenhadas	32.984.775,77
Despesas Líquidadas	16.939.524,73
Despesas Pagas	15.116.250,66
Superavit Orçamentário	333.031,30
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.984.775,77
Despesas Líquidadas	16.939.524,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.600.785,46
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.403.551,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	682.007,60
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	721.543,82

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.304.570,46	0,00
Resultado Primário	0,00	520.563,81	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.125.227,54	-1.023,56	2.049.018,92	75.185,06
Poder Executivo	2.120.390,90	-1.023,56	2.049.018,92	70.348,42
Poder Legislativo	4.836,64	0,00	0,00	4.836,64
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.848.723,20	0,00	82.219,98	1.766.503,22
Poder Executivo	876.366,45	0,00	82.219,98	794.146,47
Poder Legislativo	972.356,75	0,00	0,00	972.356,75
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.973.950,74	-1.023,56	2.131.238,90	1.841.688,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.486.113,82	25,00	34,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	4.409.995,95	60,00	108,72

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	726.992,98	5.037.806,05

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.169.713,92	15,00	21,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:4EA57407

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 2017 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			

Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	10.547.831,82									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 – HORA DA EMISSÃO: 15:04:55											

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:FDA1A05B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CONTABILIDADE
RREO 3ºBIM/2017 - ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017											Exercício: 2017
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	931.000,00	931.000,00	13.665,00	622.709,52	121.099,40	229.616,41	3,10	24,66	701.383,59	130.955,03	229.616,41
031 AÇÃO LEGISLATIVA	931.000,00	931.000,00	13.665,00	622.709,52	121.099,40	229.616,41	3,10	24,66	701.383,59	130.955,03	229.616,41
04 ADMINISTRAÇÃO	5.758.787,16	5.608.787,16	1.235.004,99	2.906.070,73	688.666,83	1.158.958,79	15,66	20,66	4.449.828,37	616.616,75	1.054.080,60
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.758.787,16	5.608.787,16	1.235.004,99	2.906.070,73	688.666,83	1.158.958,79	15,66	20,66	4.449.828,37	616.616,75	1.054.080,60
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.014.138,00	1.014.138,00	125.433,33	206.083,29	38.648,10	86.319,11	1,17	16,06	927.818,89	40.940,28	83.508,11
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	23.700,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	24.500,00	24.500,00	0,00	90,88	0,00	90,88	0,00	0,37	24.409,12	0,00	90,88
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	386.500,00	386.500,00	0,00	9.370,00	0,00	9.370,00	0,13	2,42	377.130,00	610,84	9.370,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	579.438,00	579.438,00	125.433,33	196.622,41	38.648,10	76.858,23	1,04	13,26	502.579,77	40.329,44	74.047,23
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.371.000,00	1.371.000,00	2.247,00	1.015.477,00	239.193,91	441.313,55	5,96	56,32	929.686,45	237.993,91	440.113,55
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.093.000,00	543.000,00	2.247,00	195.477,00	29.878,65	47.670,37	0,64	8,78	495.329,63	28.678,65	46.470,37

271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	278.000,00	828.000,00	0,00	820.000,00	209.315,26	393.643,18	5,32	47,54	434.356,82	209.315,26	393.643,18
10 SAÚDE	6.363.674,34	6.513.674,34	1.796.065,80	2.778.434,80	906.635,55	1.581.790,03	21,37	59,94	4.931.884,31	897.098,32	1.487.940,59
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.900,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.457.374,34	5.615.374,34	1.730.150,75	2.668.509,91	870.294,33	1.501.438,97	20,29	26,74	4.113.935,37	860.274,43	1.407.589,53
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	637.500,00	637.500,00	30.690,00	59.320,00	30.690,00	59.320,00	0,80	9,31	578.180,00	30.690,00	59.320,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	74.500,00	74.500,00	13.976,00	13.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	89.300,00	89.300,00	19.736,40	33.959,59	4.138,57	18.361,76	0,25	20,56	70.938,24	4.621,24	18.361,76
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.100,00	80.100,00	1.512,65	2.669,30	1.512,65	2.669,30	0,04	3,33	77.430,70	1.512,65	2.669,30
12 EDUCAÇÃO	14.395.551,96	14.395.551,96	5.156.603,03	7.379.992,47	1.964.885,16	3.497.200,80	47,26	67,65	10.898.351,16	1.717.914,97	3.045.507,72
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	515.485,00	515.485,00	48.502,03	151.268,14	26.308,27	51.362,36	0,69	9,96	464.122,64	37.559,25	48.399,98
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.963.828,16	9.749.172,68	3.604.411,84	5.055.200,53	1.600.279,76	2.836.068,57	38,32	29,09	6.913.104,11	1.316.747,25	2.394.618,27
364 ENSINO SUPERIOR	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	2.964.838,80	3.074.917,98	1.487.476,83	1.756.213,70	298.276,51	567.013,38	7,66	18,44	2.507.904,60	323.347,48	562.228,48
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	261.000,00	261.000,00	16.212,33	18.948,20	10.292,12	13.027,99	0,18	4,99	247.972,01	10.532,49	10.532,49
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	471.400,00	575.976,30	0,00	398.361,90	29.728,50	29.728,50	0,40	5,16	546.247,80	29.728,50	29.728,50
13 CULTURA	262.400,00	262.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.400,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	262.400,00	262.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.400,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	7.432.034,72	7.302.034,72	520.100,01	817.572,99	174.122,04	330.887,73	4,47	5,41	6.971.146,99	180.212,44	309.923,46
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.137.634,72	6.121.534,72	520.100,01	817.572,99	174.122,04	330.887,73	4,47	5,41	5.790.646,99	180.212,44	309.923,46
605 ABASTECIMENTO	494.400,00	380.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.500,00	0,00	0,00
695 TURISMO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	218.800,00	87.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.800,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	67.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	151.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	280.200,00	341.200,00	246.549,50	267.564,41	65.296,53	70.595,80	0,95	55,65	270.604,20	42.190,25	46.743,77
182 DEFESA CIVIL	147.900,00	41.900,00	9.481,50	30.496,41	9.933,48	15.232,75	0,21	36,36	26.667,25	10.679,23	15.232,75
544 RECURSOS HÍDRICOS	0,00	287.000,00	237.068,00	237.068,00	55.363,05	55.363,05	0,75	19,29	231.636,95	31.511,02	31.511,02
606 EXTENSÃO RURAL	132.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	659.900,00	859.900,00	1.800,00	21.126,89	3.684,64	3.684,64	0,05	0,43	856.215,36	1.884,64	1.884,64
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	659.900,00	859.900,00	1.800,00	21.126,89	3.684,64	3.684,64	0,05	0,43	856.215,36	1.884,64	1.884,64
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Total Geral	39.034.486,18	39.034.486,18	9.097.468,66	16.015.032,10	4.202.232,16	7.400.366,86	100,00	306,77	31.634.119,32	3.865.806,59	6.699.318,85

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:133BBC22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 3º BIM - DRCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (até Junho)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.015.121,64	2.559.346,11	1.535.624,60	1.960.415,57	2.642.806,61	3.943.582,48	1.908.705,70

Receita tributária	83.176,36	183.039,59	27.408,87	22.048,71	27.704,45	46.041,88	9.914,63
IPTU	37.334,49	31.257,56	9.974,32	3.286,55	4.077,31	3.441,94	7.288,16
ISS	9.088,20	140.639,90	3.076,80	7.512,82	11.861,68	19.278,12	746,47
ITBI	23.179,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
IRRF	13.374,36	10.942,13	14.157,75	11.049,34	11.565,46	23.121,82	0,00
Outras receitas tributárias	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	280,00
Receita de contribuições	7.884,71	535.251,88	8.341,15	8.159,67	7.159,07	9.793,18	10.971,21
Receita patrimonial	18.957,87	96.697,19	16.459,89	14.298,99	16.936,52	22.404,67	25.760,83
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.904.530,71	1.743.961,46	1.483.306,02	1.913.185,46	2.590.845,51	3.739.766,67	1.860.631,03
Cota-parte do FPM	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69
Cota-parte do ICMS	144.067,60	178.824,87	128.857,51	147.975,43	166.223,33	158.109,48	201.247,14
Cota-parte do IPVA	28.366,55	19.036,22	6.955,17	4.707,90	4.054,46	4.664,96	9.462,42
Cota-parte do ITR	28,14	751,31	762,64	1.279,81	842,81	86,74	0,00
Transferências da LC 87/96	223,77	223,77	223,77	223,77	223,77	223,77	225,39
Transferências da LC 61/89	117,43	118,65	129,93	137,33	143,53	152,69	136,01
Transferências do Fundeb	486.874,86	552.019,05	491.060,32	525.654,54	752.544,25	878.292,78	659.363,97
Outras transferências correntes	343.520,71	262.150,90	261.000,44	511.769,15	350.560,73	640.613,83	111.663,41
Outras receitas correntes	571,99	395,99	108,67	2.722,74	161,06	125.576,08	1.428,00
DEDUÇÕES (II)	146.727,55	707.148,62	144.831,98	174.183,25	296.708,45	349.960,16	216.001,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	525.021,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	146.727,55	182.127,27	144.831,98	174.183,25	296.708,45	349.960,16	216.001,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.868.394,09	1.852.197,49	1.390.792,62	1.786.232,32	2.346.098,16	3.593.622,32	1.692.704,70

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.439.723,97	1.950.536,80	2.226.580,19	2.242.581,27	2.264.404,65	27.689.429,59	32.046.656,40
Receita tributária	60.015,71	33.560,57	35.429,37	31.777,89	37.320,44	597.438,47	675.574,40
IPTU	0,00	5.982,83	7.462,24	1.080,03	6.754,62	117.940,05	200.000,00
ISS	9.521,47	9.792,25	8.343,19	9.092,99	8.971,60	237.925,49	168.574,40
ITBI	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.279,31	50.000,00
IRRF	47.794,24	17.585,49	19.423,94	21.404,87	21.194,22	211.613,62	250.000,00
Outras receitas tributárias	200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	2.680,00	7.000,00
Receita de contribuições	0,00	18.824,73	214.587,90	10.236,53	145.402,76	976.612,79	744.000,00
Receita patrimonial	23.849,89	34.658,57	86.746,52	25.878,40	46.312,82	428.962,16	293.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências correntes	2.354.855,83	1.863.274,30	1.889.816,40	2.174.126,25	2.034.537,30	25.552.836,94	30.256.082,00
Cota-parte do FPM	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	11.735.796,96	14.400.000,00
Cota-parte do ICMS	121.997,30	159.690,15	145.017,58	207.936,66	139.798,68	1.899.745,73	1.699.482,00
Cota-parte do IPVA	10.948,16	29.905,39	23.340,45	26.480,14	26.362,90	194.284,72	264.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	314,94	113,23	475,22	0,00	4.654,84	5.000,00
Transferências da LC 87/96	225,39	225,39	225,39	225,39	225,39	2.694,96	3.000,00
Transferências da LC 61/89	149,56	117,53	141,92	133,16	133,88	1.611,62	1.800,00
Transferências do Fundeb	701.019,03	583.226,38	604.573,03	682.653,17	662.288,22	7.579.569,60	7.220.600,00
Outras transferências correntes	394.261,14	384.126,60	266.194,93	291.806,17	316.810,50	4.134.478,51	6.662.200,00
Outras receitas correntes	1.002,54	218,63	0,00	562,20	831,33	133.579,23	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	249.695,53	173.179,62	401.082,49	228.610,67	340.156,66	3.428.285,98	3.918.656,40
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	201.969,34	0,00	136.348,29	863.338,98	644.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	249.695,53	173.179,62	199.113,15	228.610,67	203.808,37	2.564.947,00	3.274.656,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.190.028,44	1.777.357,18	1.825.497,70	2.013.970,60	1.924.247,99	24.261.143,61	28.128.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz – DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:22:00

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:DC72CB59

